

**Organizadoras**

Ana Cristina Aguilár Viana  
Bárbara Mendonça Bertotti  
Julia Heliodoro Souza Gitirana  
Letícia Regina Camargo Kreuz  
Tailaine Cristina Costa

Volume II



# Pesquisa, Gênero & Diversidade

MEMÓRIAS DO  
III ENCONTRO  
DE PESQUISA  
POR/DE/  
SOBRE  
MULHERES



EDITORA ÍTHALA

## CONSELHO EDITORIAL

**Ana Claudia Santano** – Professora do programa de mestrado em Direitos Fundamentais e Democracia, do Centro Universitário Autônomo do Brasil – Unibrasil. Pós-doutora em Direito Público Econômico pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Doutora e mestre em Ciências Jurídicas e Políticas pela Universidad de Salamanca, Espanha.

**Daniel Wunder Hachem** – Professor de Direito Constitucional e Administrativo da Universidade Federal do Paraná e da Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Doutor e Mestre em Direito do Estado pela UFPR. Coordenador Executivo da Rede Docente Eurolatinoamericana de Derecho Administrativo.

**Emerson Gabardo** – Professor Titular de Direito Administrativo da PUCPR. Professor de Direito Administrativo da UFPR. Pós-doutorado pela Fordham University School of Law - EUA. Vice-presidente do Instituto Brasileiro de Direito Administrativo.

**Fernando Gama de Miranda Netto** – Doutor em Direito pela Universidade Gama Filho, Rio de Janeiro. Professor Adjunto de Direito Processual da Universidade Federal Fluminense e membro do corpo permanente do Programa de Mestrado e Doutorado em Sociologia e Direito da mesma universidade.

**Ligia Maria Silva Melo de Casimiro** – Doutora em Direito Econômico e Social pela PUC/PR; Mestre em Direito do

Estado pela PUC/SP; Especialista em Direito Constitucional pela UNIFOR-CE. Consultora Jurídica na área de Direito Urbanístico. É professora do Centro Universitário Christus, em Fortaleza, nas disciplinas de Direito Administrativo II, Coordenadora de Pesquisa da mesma Faculdade e professora associada do Escritório de Direitos Humanos vinculado ao Curso de Direito. É professora licenciada da Faculdade Paraíso - FAP, em Juazeiro do Norte-CE, de graduação e pós-graduação. Presidente do Instituto Cearense de Direito Administrativo - ICDA desde 2014. Diretora do Instituto Brasileiro de Direito Urbanístico desde 2013. É professora de Pós-Graduação da Universidade Regional do Cariri - URCA; Professora colaboradora do Instituto Romeu Felipe Bacellar desde 2006, em Curitiba/PR.

**Luiz Fernando Casagrande Pereira** – Doutor e Mestre em Direito pela Universidade Federal do Paraná. Coordenador da pós-graduação em Direito Eleitoral da Universidade Positivo. Autor de livros e artigos de processo civil e direito eleitoral.

**Rafael Santos de Oliveira** – Doutor em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina. Mestre e Graduação em Direito pela UFSM. Professor na graduação e na pós-graduação em Direito da Universidade Federal de Santa Maria. Coordenador do Curso de Direito e editor da Revista Direitos Emergentes na Sociedade Global e da Revista Eletrônica do Curso de Direito da mesma universidade.

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)  
Bibliotecária: Maria Isabel Schiavon Kinasz, CRB9 / 626

---

Pesquisa, gênero & diversidade: memórias do III  
P474 Encontro de Pesquisa por/de/sobre Mulheres /organização de Ana Cristina  
Aguilar Viana ... [et al.] – Curitiba: Íthala, 2020.  
v.2, 355p.: il.; 22,5cm  
Vários colaboradores

ISBN: 978-85-5544-212-4

1. Mulheres – Política. 2. Violência de gênero. 3. Mulheres – Direitos fundamentais.  
4. Mulheres – Ciências e tecnologias. I. Viana, Ana Cristina Aguilar (org.). II. Bertotti,  
Bárbara Mendonça (org.). III. Gitirana, Julia Heliodoro Souza (org.). IV. Kreuz, Leticia  
Regina Camargo (org.). V. Costa, Tailaine Cristina(org.).

CDD 305.4201 (22.ed)  
CDU 396

---

Editora Íthala Ltda.  
Rua Pedro Nolasco Pizzatto, 70  
Bairro Mercês  
80.710-130 – Curitiba – PR  
Fone: +55 (41) 3093-5252  
Fax: +55 (41) 3093-5257  
<http://www.ithala.com.br>  
E-mail: [editora@ithala.com.br](mailto:editora@ithala.com.br)

Capa: Antonio Dias  
Diagramação: Sônia Maria Borba



Informamos que é de inteira responsabilidade das autoras a emissão de conceitos publicados na obra. Nenhuma parte desta publicação poderá ser reproduzida por qualquer meio ou forma sem a prévia autorização da Editora Íthala. A violação dos direitos autorais é crime estabelecido na Lei nº 9.610/98 e punido pelo art. 184 do Código Penal.

**Organizadoras**

Ana Cristina Aguiar Viana

Bárbara Mendonça Bertotti

Julia Heliodoro Souza Gitirana

Letícia Regina Camargo Kreuz

Tailaine Cristina Costa

# **Pesquisa, Gênero & Diversidade**

MEMÓRIAS DO  
III ENCONTRO  
DE PESQUISA  
POR/DE/  
SOBRE  
MULHERES

**Volume II**



**EDITORA ÍTHALA  
CURITIBA – 2020**



## PREFÁCIO

### APRENDENDO SEMPRE PELA PRIMEIRA VEZ

Ah! Vocês não têm ideia do que pensei, cá comigo mesma, ao receber o convite para escrever este Prefácio... “não vou aceitar... nunca fiz antes... não vou conseguir...”

Comentando com pessoa próxima, fizemos uma reflexão a respeito do enfrentamento dos novos desafios que se apresentam e que nos permitem questionar nossos medos, nossa noção de capacidade, nosso olhar e entendimento sobre a produção acadêmica.

Será que eu precisaria ter conhecimento sobre todos os temas tratados nas pesquisas? Será que eu precisaria empregar uma linguagem própria da Academia? Precisaria ter um método específico para análise do material?

Por outro lado, lembrei-me do quanto amo a leitura desde sempre. O quanto fui apoiada por minha mãe Rita, e incentivada pela professora Deni Correia Pedotti, que, em Cornélio Procópio, colocou livros à minha disposição, me ensinou a usar o dicionário e a interpretar e compreender o sentido dos textos. Capacidade adquirida ao longo da vida estudantil, acadêmica e profissional.

Pensei também na aventura da FLIP, em 2017, e que libertou minha voz, transmutou minha timidez em atitude, me deu visibilidade, me alimentou de um poder antes desconhecido. Consegui, aos 77 anos, ultrapassar um limite imposto durante toda a vida. Uma timidez adquirida a duras penas, no embate permanente do dia a dia, conhecido por todas as meninas negras e pobres deste país. Procurada e convidada para falar em várias oportunidades, expus minha experiência de vida e meu pensamento sobre a situação subalterna em que a população negra foi mantida, neste país rico, mas que nunca se propôs a distribuir de forma mais igualitária essa riqueza.

Então, mesmo ciente da dificuldade a ser enfrentada, resolvi que deveria, sim, aceitar mais esse desafio. Porque representaria mais um aprendizado para mim, e porque tenho aproveitado todas as oportunidades que se apresentaram para que eu pudesse falar. E escrever... é falar!

E começo agradecendo às organizadoras Ana Cristina, Bárbara, Julia, Leticia e Tailane, pela confiança e pela oportunidade, nova para mim.

Considerarei todos os textos, apresentados em dois volumes, e que trazem as memórias do III Encontro de Pesquisa Por/De/Sobre Mulheres, de suma importância. Tratam de

uma forma muito ampla as disparidades, injustiças e sérias questões ainda enfrentadas por mulheres nestes tempos estranhos. Sem pretender esgotar os temas, percebi que adentram pelos ambientes masculinos da política, analisando a violência de gênero ali presente. Pesquisam e anotam as especificidades do feminino em nichos sociais e ambientes da cidade, do campo, da vida convivendo com a discriminação, o racismo, a violência sexual. Passam pela atuação da mulher na literatura, no legislativo e no judiciário.

Esse trabalho denso já é resultado de processos anteriores, de definições pessoais quanto às áreas de interesse, de estudo e preparação de cada pesquisa, de análise de dados, de sistematização, de redação. E de participação nos Encontros do Movimento Por/de/para Mulheres. Um grande esforço de preparação das mulheres para participação consciente na área da política no país. Louvo essa ideia e sua concretização.

Nestes tempos estranhos precisamos ter voz e atitudes.

Nestes tempos estranhos precisamos aprender a comunicar nosso pensamento de forma clara, para que o maior número de pessoas possa nos compreender. Precisamos questionar o fosso que separa, as formulações teóricas, da vida cotidiana das pessoas que vivem a dura vida do trabalho assalariado. Precisamos construir as pontes.

Temos que observar com atenção o que ocorre tanto em nosso país como nos países vizinhos, de nossos irmãos latino americanos. É preciso reafirmar nossa soberania enquanto nação. É preciso apoiar e participar das propostas de empoderamento das classes trabalhadoras. É preciso que elas adquiram o poder de falar de si próprias.

É preciso, nestes tempos estranhos, que as mulheres guerreiras, em todos os seus matizes, se unam e possam somar às suas lutas justas, as lutas justas dos pobres, dos negros, dos indígenas, dos ribeirinhos, dos sem tetos, dos sem terras, dos quilombolas, dos assalariados, dos estudantes... Sim, porque acredito que a liberdade, plena de direitos das mulheres, será conquistada no bojo desta luta social ampla pelo direito de todos que, neste momento, ainda estão submetidos a uma vida sem escolhas e sem oportunidades de pleno desenvolvimento humano.

Não posso aceitar que, em um país rico como o Brasil, oitava economia do mundo (neste momento, mas já estivemos em quarto lugar!) com vasto território, terras férteis, riquezas minerais, parque industrial, petróleo, nióbio, grafeno, tecnologia, água, e um povo com potencialidades, não se processe radical distribuição dessas riquezas.

Precisamos, para isso, ser donos do nosso destino. Precisamos nos livrar de paradigmas que nos rotulam. Precisamos virar o globo terrestre de ponta cabeça (não, a terra não é plana!) e nos colocarmos na posição acima. Porque, na verdade não estamos abaixo... é só uma convenção "civilizatória". Um determinado povo se colocou acima porque teve poder de determinar que poderia colonizar aqueles que estivessem sendo dominados. Aprendemos, assim, que aquilo ou aquele que está "acima" é o melhor, o mais forte, o que domina, o que manda. Aonde está o poder? Acima...

O mesmo raciocínio se aplica quando tratamos a população de um país. Construímos uma pirâmide baseada em uma estratificação de “renda” e colocamos os mais pobres aonde? Abaixo, claro... e no topo, acima de todos, 1% da população. Onde mora o poder.

Estas convenções, aparentemente científicas, norteiam (viu, só?... norteiam. Acima, ali está a direção certa!) nosso pensamento, enquadrando-o desde a base.

Sim. Precisamos pensar mais, de forma autônoma e inovadora e irreverente. E precisamos falar mais, produzir mais, espalhar mais, uma noção de país soberano, de povo informado e guerreiro, de mulheres poderosas e livres.

Por fim, preciso dizer o quanto acredito na juventude de nosso país. Tenho ido conversar com estudantes em várias escolas e consigo perceber, naqueles olhos que brilham de curiosidade e sabedoria, a potencialidade do movimento pela mudança. Eles serão capazes, aprendendo com a experiência, a mente e o coração, de tomarem as rédeas da História e construir um lugar melhor. Inclusivo, sem preconceitos, onde a liberdade e a alegria sejam soberanas, e a riqueza seja distribuída.

Cabe a todos nós, aqui e agora, contribuirmos para que esse sonho se torne realidade.

### *Diva Guimarães*

Nasceu em 1940, no pequeno vilarejo chamado Serra Morena, norte do Paraná. Frequentou a escola pública em Cornélio Procópio e formou-se normalista, em 1959. Coursou e formou-se em Educação Física na Faculdade de Educação Física do Paraná, em Curitiba (1965). Formou-se em Fisioterapia, após aposentar-se de um padrão, na Faculdade Tuiuti do Paraná (1991). Pós-graduada em Acupuntura, pelo Instituto Brasileiro de Terapias Naturais (1997). Lecionou em colégios públicos de Curitiba e exerceu a Fisioterapia, por alguns anos, após a aposentadoria. Depois de sua manifestação na FLIP/2017, em Paraty/RJ, tem sido convidada para falar em vários lugares do Brasil, especialmente sobre a importância da educação e da superação de preconceitos e racismo em nosso país.





## SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO .....	11
--------------------	----

### FEMININO E FEMINISMOS

Onde cabe o feminino no tratamento da dependência química? – uma avaliação da Política Nacional de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas .....	19
<i>Adriana Moro   Brena Anaisa Trindade</i>	

Para uma discussão crítica do Direito: o jusfeminismo.....	39
<i>Natalina Stamile</i>	

Uma análise feminista da injustiça em casos de atribuição de autoridade epistêmica.....	53
<i>Patrícia Ketzer</i>	

A crítica à objetividade científica: perspectivas e críticas feministas para a objetividade... 75	
<i>Flavia Aline de Oliveira</i>	

As bruxas da contemporaneidade: técnicas, práticas e políticas para o ensino de química .....	91
<i>Bruna Adriane Fary   Angela Marta Pereira das Dores Savioli</i>	

### DISCURSOS PATER E PATRIARCADOS

Os enunciados discursivos sobre paternidade na revista <i>Pais &amp; Filhos</i> , entre as décadas de 1960 e 1990: paternidade afetiva, nova masculinidade?.....	105
<i>Adriene Mitally Ramos de Paiva</i>	

Aspectos do direito patriarcal civil de Carole Pateman e a necessidade de ações estatais positivas .....	119
<i>Lorena de Oliveira Severino</i>	

Sobrenome de casada? Reflexões sobre a lenta redução da inclusão do sobrenome do cônjuge varão .....	131
<i>Renata Brockelt Giacometti</i>	

### A BIOPOLÍTICA, A HOMOSSEXUALIDADE E A TRANSEXUALIDADE

Sexopolítica: a biopolítica na constituição dos corpos abjetos.....	145
<i>Ana Claudia da Silva Abreu</i>	

A homossexualidade na concepção da religiosidade: identificando a origem do discurso fundamentalista religioso e sua influência na sociedade civil .....	163
<i>Silvia Mara Camargo Kreuz</i>	

Atendimento médico na transexualidade: uma abordagem interseccional,  
competências e desafios..... 181  
*Nicolle Amboni Schio | Ana Júlia dos Santos Drum*

Bio-necropolítica: a gramática do Estado Democrático de Direito brasileiro e o caso  
Janaína Aparecida Quirino ..... 197  
*Julia Heliodoro Souza Gitirana | Júlia Antunes da Silva | Lucas Santos da Rosa*

### **CORPOS LITERÁRIOS**

Corpos-com-as-outras: a intertextualidade e a crítica literária feminista..... 217  
*Letícia Pilger da Silva*

As Miseráveis de Napoléon a Hugo: as representações do feminino no direito e na  
literatura da França oitocentista ..... 237  
*Luiza Tavares da Motta*

Escuto quando estão caladas: carta à segunda onda feminista ..... 255  
*Julia De Cunto*

A ausência de Angela Davis nas pesquisas acadêmicas abolicionistas..... 273  
*Priscilla Conti Bartolomeu | Victor Sugamoto Romfeld*

Uma carta para você – epistemologias feministas e outras possibilidades de  
expressão na escrita acadêmica..... 295  
*Camila Ribeiro de Almeida Rezende*

### **MULHERES ENTRE O URBANO E O RURAL**

Notas etnográficas sobre a condição de vida de mulheres imigrantes em Curitiba ..... 313  
*Eloisa Pissaia*

Mulheres em situação de rua e tecnologias de governo: um ensaio sobre antropologia  
moral a partir do caso Antônia..... 327  
*Caroline Silveira Sarmento*

Gênero e agroecologia: a importância das mulheres do campo, das águas e das  
florestas para a produção de alimentos saudáveis ..... 339  
*Katya Regina Isaguirre-Torres | Aline Maria dos Santos Silva*

## APRESENTAÇÃO

Esta obra, dividida em dois volumes, é resultado dos trabalhos apresentados no **III Encontro de Pesquisa por/de/sobre Mulheres**, realizado nos dias 06 e 07 de junho de 2019, na cidade de Curitiba-PR, no Prédio Histórico da Universidade Federal do Paraná (UFPR). O evento, organizado pelo Instituto Política por/de/para Mulheres, teve como proposta promover a publicização de trabalhos acadêmicos e profissionais de relevância no contexto do(s) feminismo(s) e estudos de gênero, com abordagem interseccional – envolvendo categorias de análise como classe, raça, etnia, sexualidade e gerações.

O edital de chamamento do evento trouxe três modalidades de participação: a apresentação oral de comunicados científicos previamente encaminhados, o envio de artigos científicos para o II Concurso de Artigos Científicos “Instituto Política por/de/para Mulheres”, bem como um espaço para exposição artística de assuntos relativos à uma das temáticas propostas no evento. Ao fim das submissões dos trabalhos, foram aceitos 156 comunicados e 25 artigos científicos de pesquisadoras, pesquisadores e profissionais, de vários níveis qualificação e de diversos Estados, e dois trabalhos artísticos.

Com a proposta interdisciplinar do evento, foram aceitos trabalhos relacionados às seguintes áreas temáticas: Participação das Mulheres na Política, Gênero e Representação Política; Políticas Públicas para Mulheres e Políticas Públicas de Gênero; Mulheres, Gênero, Mídia e Comunicação; Mulheres, interseccionalidades, e História; Mulheres, interseccionalidades, literatura e linguagens; Mulheres, Gênero, Corpos e Subjetividades nas questões de saúde; Mulheres, Migrações, Territorialidade, Acessibilidade e geografias plurais; Mulheres e Direitos Fundamentais: limites e avanços nas teorias e nas práticas políticas; Intersecções Raça/Etnia, Gênero, Classe e Sexualidade: suas múltiplas faces no conhecimento e nas práticas; Avanços, desafios e conflitos contemporâneos dos movimentos e das teorias feministas; Violências mal-ditas: Racismo Institucional, Feminicídios e Trans-Lesbo Homofobias; e Mulheres, ciências e tecnologias.

Ao final do evento, foram premiados três artigos, na seguinte ordem de classificação:

*1º Lugar:* Violência de gênero e Lawfare: uma análise dos casos Dilma Rousseff e Cristina Fernández de Kirchner, de Indiana Rocío Azar e Luiza Tavares da Motta.

*2º Lugar:* Escuto quando estão caladas: carta à segunda onda feminista, de Julia De Cunto Leite Moreira da Silva .

*3º Lugar:* Sexopolítica: a biopolítica na constituição dos corpos abjetos, de Ana Claudia Silva Abreu.

Além desses, obtiveram ótimas avaliações e foram convidados a publicarem na obra os seguintes artigos: Conversação política e identidades: uma análise dos estereótipos presentes nas discussões online sobre o movimento #EleNão, de Rafaela Mazurechen Sinderski; O decreto nº 9.685/2019 e a questão de gênero: um estudo sobre a flexibilização da posse de armas e seus impactos na violência contra as mulheres transexuais, transgêneros e travestis, de Suzana Ariela Machado da Silva e Beatriz Pastuch Tokars; e As mulheres, o encarceramento e a história: invisibilidade e abandono dentro do sistema penitenciário feminino brasileiro (2004-2016), de Pamela Paiva.

Dos comunicados científicos apresentados oralmente, se destacaram e foram indicados pelas bancas avaliadoras para receberem menção honrosa os indicados na Tabela 1.

**TABELA 1.** Comunicados científicos que receberam menção honrosa no III Encontro de pesquisa por/de/sobre Mulheres

EIXO	TÍTULO	AUTORA(S)
<b>Participação das Mulheres na Política, Gênero e Representação Política</b>	Por uma sistematização do conceito de "candidaturas laranjas"	Anna Paula Oliveira Mendes
	Aprendizagem política para o desenvolvimento sustentável: a participação feminina no Projeto Parlamento Jovem de Araucária/PR	Yna Barbosa Honda e Sousa
	A participação política das mulheres como condição fundamental para um desenvolvimento humano sustentável: o caso do Nordeste brasileiro	Isabelle Maria Campos Vasconcelos Chehab
<b>Políticas Públicas para Mulheres e Políticas Públicas de Gênero</b>	Aspectos do Direito Patriarcal Civil de Carole Pateman e a necessidade de Ações Estatais Positivas	Lorena de Oliveira Severino
	"Tiraram meu filho de mim": mulheres em situação de rua, intervenção estatal e violação do direito à maternidade	Caroline Silveira Sarmento
	Na hora de fazer foi bom, né? então agora aguenta" - Violência obstétrica, Educação Crítica e Narrativas de pele	Josélia Gomes Neves, Claudia Regina Abreu, Gisele Oliveira Randolpho
<b>Mulheres, Gênero, Mídia e Comunicação</b>	Conversação política e identidades: uma análise dos estereótipos presentes nas discussões online sobre o movimento #EleNão	Rafaela Mazurechen Sinderski
	"Mas por que não posso mostrar a foto dela nua aqui?" Dos discursos sobre a exposição não consensual de imagens íntimas	Cassiana Bittencourt Mushashe
<b>Mulheres, interseccionalidades e História</b>	As Miseráveis de Napoleón a Hugo: as representações do feminino no direito e na literatura da França oitocentista	Luiza Tavares da Motta

EIXO	TÍTULO	AUTORA(S)
<b>Mulheres, interseccionalidades, literatura e linguagens</b>	Corpos-com-as-outras: a intertextualidade e a crítica literária feminista	Leticia Pilger da Silva
	Uma carta para você – Epistemologias feministas e Outras possibilidades de expressão na escrita acadêmica	Camila Ribeiro de Almeida Rezende
<b>Mulheres, Gênero, Corpos e Subjetividades nas questões de saúde</b>	Atendimento médico na transexualidade: uma abordagem interseccional, competências e desafios	Ana Júlia dos Santos Drum
	O acesso ao tratamento para dependência química feminina: uma análise da política nacional de álcool e outras drogas no Brasil	Brena Anaisa Trindade
<b>Mulheres, Migrações, Territorialidade, Acessibilidade e geografias plurais</b>	Notas etnográficas sobre a condição de vida das mulheres imigrantes em Curitiba	Eloisa Pissaia
<b>Mulheres e Direitos Fundamentais: limites e avanços nas teorias e nas práticas políticas</b>	Bio-necropolítica: a ortografia do Estado Democrático de Direito brasileiro e o caso Janaína Aparecida Quirino	Lucas Rosa, Julia Antunes da Silva
	Negrava...Tai: Dois Conselhos de Políticas de Promoção de Igualdade Racial	Pamela Iris Mello da Silva
<b>Intersecções Raça/Etnia, Gênero, Classe e Sexualidade: suas múltiplas faces no conhecimento e nas práticas</b>	Novo pai, novo homem? A intersecção dos discursos sobre masculinidade e paternidade na revista Pais & Filhos, de 1968 a 1997	Adriene Mitally Ramos de Paiva
<b>Avanços, desafios e conflitos contemporâneos dos movimentos e das teorias feministas</b>	A crítica à objetividade científica: perspectivas e críticas feministas para a objetividade	Flavia Aline de Oliveira
<b>Violências mal-ditas: Racismo Institucional, Femicídios e Trans-Lesbo Homofobias</b>	O Femicídio como expressão máxima da misoginia e sua relação com a violência urbana e a vulnerabilidade social das mulheres no contexto brasileiro	Maria Emilia Glustak
<b>Mulheres, ciências e tecnologias</b>	As bruxas da contemporaneidade: técnicas, práticas e políticas para o ensino de química	Bruna Adriane Fary

Não receberam menção honrosa, mas foram convidados a publicar na obra os artigos relativos aos seguintes comunicados científicos: Feminismo indígena: os desafios na consolidação do movimento feminista indígena, de Lara Oliveira Campos e Natália Borges Rodrigues; Pornografia de vingança, crimes contra a dignidade sexual e o desamparo legal da mulher militar diante da ampliação do conceito de crime militar, de Joseane Aparecida da Silva; e Sobrenome de casada? Reflexões sobre a inclusão do sobrenome do cônjuge, de Renata Brockelt Giacometti.

Além desses trabalhos, as avaliadoras, organizadoras e palestrantes do III Encontro também foram convidadas a enviarem artigos. A partir disso, compõem a obra “Pesquisa, Gênero & Diversidade”: Entre as grades: o ser mulher em privação de liberdade, de Milena Popadiuk, Jaqueline Fatima Previatti Veiga e Adriana Moro; Uma análise feminista da injustiça em casos de atribuição de autoridade epistêmica, de Patricia Ketzer; Decisões teórico metodológicas para uma aproximação do cuidado realizado por mulheres nas casas lares, de Ana Maria Silvello Pereira e Marlene Tamanini; Os desafios da representatividade de mulheres no intramuros partidário, de Wagner Luiz Zacliffevis e Ana Claudia Santano; Para uma discussão crítica do Direito: o *jusfeminismo*, de Natalina Stamile; Racismo de estado cotidiano: a violência contra travestis, de Andressa Regina dos Santos Bissolotti e Mariana Garcia Tabuchi; A homossexualidade na concepção da religiosidade: identificando a origem do discurso fundamentalista religioso e sua influência na sociedade civil, de Silvia Mara Camargo Kreuz; Ocupando espaços públicos, de Ana Cristina Aguilar Viana; A ausência de Angela Davis nas pesquisas acadêmicas abolicionistas, de Priscilla Conti Bartolomeu e Victor Sugamoto Romfeld; Os espaços das candidatas à ALEP na propaganda eleitoral televisiva em 2018, de Fernanda Cavassana; Twitter como palanque eleitoral: A atuação de Marina Silva nas eleições de 2018, de Renata Caleffi, Renatha Giordani e Mayara Maier; Gênero e agroecologia: a importância das mulheres do campo, das águas e das florestas para a produção de alimentos saudáveis, de Katya Regina Isaguirre-Torres e Aline Maria dos Santos Silva; e Violências contra mulheres no banco dos réus: o julgamento do júri na província de Córdoba (Argentina), de Natalina Stamile e Carlos Martín Villanueva.

Nos dois dias do evento, ocorreu o lançamento da camiseta, criada em parceria com a marca curitibana “Putá Peita”, com os dizeres: “**Pesquise como uma garota**”. Além disso, a exposição “Olhar ancestral: memória e cultura quilombola” de autoria de Isabelle Neri Vicentini e o quadro Ruminatórias da escritora e professora do Amazonas Priscila Lira, foram dispostos no saguão da Universidade, durante todo o evento. O III Encontro proporcionou a criação de espaços de construção e de troca de conhecimentos e experiências entre participantes, bem como a promoção de diálogos entre comunidade acadêmica, movimentos sociais e agentes políticos.

O Encontro de Pesquisa busca a promoção, diálogo e criação de rede no âmbito do estudo e da militância sobre gênero. É um dos eventos promovidos pelo Instituto Política por. de. para Mulheres, associação da sociedade civil sem fins lucrativos. O Instituto tem como finalidade a promoção das mulheres na política, em uma perspectiva emancipatória e interseccional. A presente obra, coletiva, sintetiza as ricas experiências vivenciadas por todas e todos participantes do III Encontro de Pesquisa.

Todas as informações e textos elaborados foram mantidos no original das autoras e autores apresentados e não representam a opinião do Instituto e das organizadoras.

O Encontro de Pesquisa por/de/sobre Mulheres ocorre anualmente, tem inscrição gratuita e objetiva fomentar, divulgar e celebrar as mulheres que resistem através da pesquisa e da arte, mesmo em tempos difíceis. As mulheres assinam hoje no Brasil 72% dos artigos

científicos publicados,<sup>1</sup> são 53% dos estudantes de pós-graduação e recebem 60% das bolsas de pesquisa fornecidas pela CAPES.<sup>2</sup> Além disso, segundo indicadores da CAPES, as mulheres receberam 54% dos títulos de doutorado concedidos no país em 2017,<sup>3</sup> representando a maioria entre os pesquisadores de 6 das 9 grandes áreas da ciência. Valorizar a pesquisa feita por mulheres é indispensável para o desenvolvimento da ciência no país.

Finalmente, as organizadoras desta obra são integrantes do Instituto Política por de. para mulheres e desejam a todas e todos leitores uma excelente leitura. Para mais informações sobre o instituto, estamos no perfil on-line @politicaemulheres, no *Facebook* e *Instagram*.

*Ana Cristina Aguilar Viana*

*Bárbara Mendonça Bertotti*

*Julia Heliodoro Souza Gitirana*

*Leticia Regina Camargo Kreuz*

*Tailaine Cristina Costa*

---

<sup>1</sup> Disponível em: <<https://www.gazetaonline.com.br/noticias/brasil/2019/03/mulheres-assinam-72-dos-artigos-cientificos-publicados-pelo-brasil-1014173563.html>>. Acesso em: 13 fev. 2020.

<sup>2</sup> Disponível em: <<https://www.capes.gov.br/sala-de-imprensa/noticias/9375-mulheres-representam-60-dos-bolsistas-da-capes>>. Acesso em: 13 fev. 2020.

<sup>3</sup> Disponível em: <<http://revistapesquisa.fapesp.br/2019/03/07/titulos-de-doutorado-no-brasil-participacao-feminina/>>. Acesso em: 13 fev. 2020.







# **Feminino e feminismos**





# ONDE CABE O FEMININO NO TRATAMENTO DA DEPENDÊNCIA QUÍMICA? – UMA AVALIAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE MENTAL, ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS<sup>1</sup>

Adriana Moro<sup>2</sup>

Brena Anaisa Trindade<sup>3</sup>

**Sumário:** 1. Introdução; 2. Material e Métodos; 3. Resultados e Discussões; 4. Considerações Finais; Referências.

## 1 INTRODUÇÃO

O tema abordado neste artigo trata-se de uma avaliação da Política Nacional de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas, frente ao tratamento da dependência química feminina. Em um subconjunto do processo de avaliar, objetivou-se apreender o enfrentamento de mulheres na dependência em todos os contextos da sua realidade. Ao aproximar-se da linha da ação das políticas, a avaliação abrange mais que a relação custo-benefício, envolve também a avaliação da efetividade.

No ano de 2015, 247 milhões de indivíduos fizeram uso de algum tipo de droga. Ainda dentro desse valor, 29 milhões apresentaram distúrbio decorrente do uso de droga. E 1 em cada 6 indivíduos estavam em tratamento para transtorno por uso de substâncias<sup>4</sup>.

Neste contexto a Portaria n° 3.088, de 23 de dezembro de 2011 teve como objetivo instituir a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), para indivíduos com sofrimento ou trans-

---

<sup>1</sup> O presente trabalho foi realizado com apoio do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq – Brasil.

<sup>2</sup> Enfermagem; Doutora; Universidade do Contestado e Secretaria Municipal de Saúde de Mafra-SC, Integrante dos grupos de pesquisa Política, Avaliação e Gestão em Saúde/UFPR e NUPESC/UnC; Docente e Enfermeira. E-mail: adri.moro@gmail.com.

<sup>3</sup> Enfermagem; Graduanda, Integrante dos grupos de pesquisa Política, Avaliação e Gestão em Saúde/UFPR e NUPESC/UnC; Universidade do Contestado; Discente. E-mail: anaisabrena@hotmail.com.

<sup>4</sup> UNODC, Oficina de Las Naciones Unidas Contra La Droga y El Delito. Informe Mundial sobre las Drogas 2016. Viena: Publicação das Nações Unidas, 2016. 227 p. Disponível em: <[http://www.unodc.org/doc/wdr2016/V1604260\\_Spanish.pdf](http://www.unodc.org/doc/wdr2016/V1604260_Spanish.pdf)>. Acesso em: 04 jul. 2018

torno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Tendo em sua articulação várias diretrizes, como: promoção da equidade, reconhecendo os determinantes sociais da saúde; combate a estigmas, preconceitos e garantia do acesso; qualidade dos serviços, ofertando cuidado integral e assistência multiprofissional, sob a lógica interdisciplinar<sup>5</sup>.

A compreensão estereotipada do gênero feminino é constatada em atendimentos a mulheres usuárias de drogas ilícitas. A concepção reducionista de um ser de caráter apenas funcional reprodutivo, frágil e dependente emocionalmente conduzem, muitas vezes, o tratamento realizado por diversos profissionais de saúde. Essa visão acontece de forma naturalizada e demonstra a carência em receber atendimento que demonstre indiferença ao senso comum de gênero e condição feminina<sup>6</sup>.

Apesar de não formarem parte do perfil de maior prevalência de dependentes e usuários no Brasil, as mulheres apresentam maior probabilidade em sofrer violência sexual, contrair infecções sexualmente transmissíveis (ISTs), engravidarem ou se sujeitarem a atos sexuais e de prostituição para manterem a dependência<sup>7</sup>. No Brasil a taxa de mortalidade, atribuídas apenas ao consumo de álcool, chegou 11,7 mulheres a cada 100.000 habitantes<sup>8</sup>.

O histórico de violência sofrido por mulheres durante fases anteriores ou durante o processo de dependência química se relaciona ao seu desenvolvimento. A dificuldade de exteriorização do ato de violência sofrido se perpetua às consequências advindas da dependência química, aumentando a dificuldade ao acesso e continuidade de tratamento<sup>9</sup>.

Entendendo o impacto social que a dependência química provoca, políticas públicas vêm sendo criadas e discutidas. Dentro desse contexto torna-se necessário assegurar que tais políticas estão sendo aplicadas e utilizadas conforme a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, citando os principais princípios do SUS: a universalidade de acesso aos serviços de saúde em todos os níveis de assistência, integralidade de assistência, entendida como

<sup>5</sup> BRASIL. Portaria nº 3088, de 23 de dezembro de 2011. Institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). [S.l.], 30 dez. 2011. p. 59-59. Disponível em: <<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=30/12/2011&jornal=1&pagina=59&totalArquivos=160>>. Acesso em: 03 jul. 2018.

<sup>6</sup> SILVA, Érika Barbosa de Oliveira; PEREIRA, Adriana Lenho de Figueiredo; PENNA, Lúcia Helena Garcia. Estereótipos de gênero no cuidado psicossocial das usuárias de cocaína e crack. *Cadernos de Saúde Pública*, [s.l.], v. 34, n. 5, p.1-10, 10 maio 2018. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/0102-311x00110317>. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-311X2018000505004](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-311X2018000505004)>. Acesso em: 04 jul. 2018.

<sup>7</sup> COSTA, Pedro Henrique Antunes da et al. Levantamento da rede de atenção aos usuários de drogas: Um estudo exploratório. *Estudos de Psicologia (natal)*, Natal, v. 22, n. 2, p.160-171, jun. 2017. Disponível em: <<http://pepsic.bvsalud.org/pdf/epsic/v22n2/a05v22n2.pdf>>. Acesso em: 05 jul. 2018.

<sup>8</sup> OPAS, Organização Panamericana de Saúde. *Regional Status Report on Alcohol and Health in the Americas*. Washington: PahoHq Library Cataloguing-in-publication Data, 2015. 74 p. Disponível em: <<https://www.paho.org/hq/dmdocuments/2015/alcohol-Informe-salud-americas-2015.pdf>>. Acesso em: 04 jul. 2018.

<sup>9</sup> LUCCHESI, Roselma et al. Histórico de violência contra a mulher que vivência o abuso de álcool e drogas. *Rev. Enferm. UfpeOnline*, [s.l.], v. 11, n. 9, p.3623-3631, set. 2017. Disponível em: <<https://periodicos.ufpe.br/revistas/revistaenfermagem/article/view/234505/27717>>. Acesso em: 04 jul. 2018.

conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema. E igualdade da assistência à saúde, sem preconceitos ou privilégios de qualquer espécie<sup>10</sup>.

Neste trabalho, sobre o conjunto de ações ético-políticas, não houve apenas a intenção de analisar fatos e situações que diagnostiquem o atual panorama das políticas públicas para a atenção e cuidado disponibilizados a mulheres com dependência química, mas também constatar que as ações de saúde estejam ocorrendo baseadas nos princípios e diretrizes do SUS. Justificou-se que ao avaliar a Política Nacional de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas, frente ao tratamento da dependência química feminina, as intervenções consequentes dessa política possam ter sua utilidade ao contexto social mensuradas e qualificadas. Tendo como parte desse processo a participação dos atores focos dessas intervenções.

O processo avaliativo inserido no projeto não teve aplicação apenas em função de resultados de caráter técnico, mas a contribuição para a qualificação das concepções de julgamento que recaem sobre esse grupo, tanto por parte da sociedade como por parte dos profissionais associados nas redes de atendimento.

Este artigo teve como objetivo geral avaliar a Política Nacional de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas, frente ao tratamento da dependência química feminina. Os demais objetivos foram descrever a trajetória de mulheres com dependência química em busca de tratamento e em recuperação e delinear o nível de acessibilidade de indivíduos do sexo feminino ao atendimento em relação com as diretrizes da Política Nacional de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas.

## 2 MATERIAL E MÉTODOS

Foi realizada uma pesquisa de avaliação de quarta geração, fundamentando-se sobre o pressuposto metodológico de uma avaliação construtivista e responsiva. Responsiva porque as questões e reivindicações dos grupos de interesse serão o foco de organização da realização da pesquisa. Construtiva, especificando que não haverá intuito de justificar ou desqualificar grupos, objetos, programas ou ações<sup>11</sup>.

Caracterizou-se como uma avaliação de abordagem qualitativa. O Universo foi constituído dos indivíduos que receberam atendimento em um Centro de Atenção Psicossocial do Planalto Norte Catarinense.

<sup>10</sup> BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Brasília, Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/18080.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18080.htm)>. Acesso em: 05 jul. 2018.

<sup>11</sup> KANTORSKI, Luciane Prado et al. Avaliação de quarta geração: contribuições metodológicas para avaliação de serviços de saúde mental. *Interface - Comunicação, Saúde, Educação*, [s.l.], v. 13, n. 31, p.343-355, dez. 2009. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/s1414-32832009000400009>. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1414-32832009000400009](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-32832009000400009)>. Acesso em: 04 jul. 2018.

A amostra foi composta por indivíduos que atendiam aos critérios de inclusão, os quais foram definidos como indivíduos do sexo feminino e que tinham recebido atendimento para tratamento da dependência química no Centro de Atenção Psicossocial de Mafra, durante o período de 22 de junho de 2017 a 22 de junho de 2018. Foi realizada a análise dos prontuários das mulheres que aceitaram participar da pesquisa e assinaram o Termo De Consentimento Livre e Esclarecido. Foram realizadas entrevistas semiestruturadas com 05 mulheres, entre os dias 12 a 19 de dezembro de 2018, que atendiam a este último critério de inclusão, aceitaram participar da pesquisa e que se encontravam no CAPS participante da pesquisa.

Foram realizadas entrevistas com a amostra da pesquisa. Essas entrevistas tiveram o áudio gravado, com autorização das participantes, e posteriormente transcritas para realização da análise de dados.

A análise de dados utilizou os critérios da avaliação de quarta geração e sob a luz do referencial teórico. Para a apresentação dos discursos, as participantes foram identificadas por meio da letra M, significando “mulher” e numeração consecutiva (M1, M2, M3, M4 e M5) a fim de preservar suas identidades. Também, em alguns casos, algumas expressões-chaves que se destacaram dentro dos discursos, foram sublinhadas. Ainda para um melhor entendimento das temáticas que emergiram para discussão elas foram separadas por similaridade temática e frequência nos discursos.

Essa pesquisa seguiu as diretrizes da resolução nº 580/2018 do Conselho Nacional de Saúde/CNS, do Ministério da Saúde/MS. Assim, o mesmo foi aprovado pelo comitê de ética em pesquisa/CEP, da Universidade do Contestado/UnC sob o parecer 2.814.069 e do Núcleo de Educação Permanente da Secretaria Municipal de Saúde de Mafra/NEP. Todos os participantes receberam informação sobre a pesquisa, sendo garantido o seu anonimato sobre as informações coletadas.

### 3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Apresenta-se os dados coletados segundo as entrevistas realizadas com as mulheres participantes da pesquisa. Destacamos a importância da participação destas no processo de avaliação. Justificando-se que ao tratar-se de mulheres, em situação de rua, usuárias de drogas há necessidade de se quebrar o paradigma paternalista de considerá-las como indivíduos delicados, sensíveis e com necessidade de afeto. Essas mulheres devem ser caracterizadas como sujeitas políticas, tratadas com seriedade e empoderadas em suas ações e resistências<sup>12</sup>.

---

<sup>12</sup> LEAL, Julia; CALDERÓN, Daniela. Espaços do (im)provável: Uma experiência política de mulheres em situação de rua usuárias de crack. In: PEREIRA, Melissa de Oliveira; PASSOS, Rachel Gouveia (Org.). *Luta Antimanicomial e Feminismos: Discussões de Gênero, Raça e Classe para a Reforma Psiquiátrica Brasileira*. Rio de Janeiro: Autografia, 2017. p. 127-145.

### a) O perfil epidemiológico das mulheres com dependência química

Seguindo os pressupostos metodológicos, foram realizadas cinco entrevistas com mulheres com dependência química, que realizam ou realizaram tratamento no CAPS. O quadro a seguir apresenta o perfil das mulheres entrevistadas.

**QUADRO 1** – Perfil das mulheres com dependência química que receberam tratamento em um CAPS.

Mulheres	Idade	Estado civil	Diagnóstico (CID-10)	Escolaridade	Substância	Medicação contínua	Internamentos
M1	52	Viúva	F10 F41.3 F19.9	Ensino Fundamental Completo	Álcool	Sim	Não
M2	23	Casada	F19.9 F14.2 F19.8	Ensino Médio Incompleto	Crack	Não	Sim, 4 vezes em hospital geral e 2 vezes em comunidade terapêutica.
M3	54	Viúva	F19.9	Ensino Fundamental Incompleto	Álcool	Sim	Sim, 4 vezes, clínica especializada.
M4	27	Solteira	F14 F19	Ensino Médio Incompleto	Cocaína e Crack	Não	Sim, 1 vez em Hospital Geral e 1 vez, comunidade terapêutica.
M5	53	Divorciada	F32 F31.4 F25.9	Ensino Fundamental Completo	Álcool e Tabaco	Sim	Não

Fonte: Dados da pesquisa (2019).

Dentre as mulheres entrevistadas nota-se que a substância de maior uso foi o álcool, correspondendo a 60% (n=3). A cocaína foi citada apenas por uma das entrevistadas. O crack foi substância de abuso para 40% (n=2) das mulheres. A idade das mulheres entrevistadas variou entre 23 e 54 anos. Para o tempo de uso da droga, 80% (n=4) das mulheres usaram a substância durante um período de 10 anos ou mais. Referente a frequência de uso, 60% (n=3) relataram que durante o período de dependência usavam todos os dias, e 40% (n=2) usavam quase todos os dias.

Para mulheres com idade superior a 45 anos, o álcool predominou como substância de abuso. Dado este que vem de encontro com a cadeia histórica apresentado para o problema, em Santa Catarina. Entre 1996 e 2010, a faixa etária entre aos 40 e 49 anos

estava vinculado ao maior número de óbitos. Estes quando relacionados ao uso de drogas chegavam a um índice de 32%. E dentro desse índice a maioria se relacionava ao uso de álcool<sup>13</sup>.

Nota-se que a baixa escolaridade foi predominante entre as mulheres participantes, onde 40% (n=2) mulheres tinham o Ensino Médio Incompleto, 20% (n=1) com Ensino Médio Completo, 20% (n=1) com Ensino Fundamental Completo e 20% (n=1) com o Ensino Fundamental Incompleto. Esse índice, em detrimento a variável sociodemográfica, é encontrado em outros estudos<sup>14, 15</sup>, permitindo inferir que a baixa escolaridade e a dependência química estejam relacionadas.

Referindo-se a ocupação 40% (n=2) das mulheres citaram serem do lar, 20% (n=1) trabalhar no comércio, 20% (n=1) trabalharna indústria e 20% (n=1) relatou estar desempregada. A dependência química é considerada muitas vezes fator de causa em relação a estes dados. Nesta pesquisa, o uso de substância foi motivo para o desemprego como relatou uma das mulheres.

*“... por que que eu tô aqui? Que eu, é, como é se diz? Abandonei meu serviço por causa do álcool. Entendeu? Então eu tô em tratamento por causa disso, entendeu? ”  
[...] “Até hoje eu queria parar, mas não consigo. Sinto dor no coração [choro].” (M2)*

Outro estudo, realizado com indivíduos que possuem dependência química, o uso de substâncias também é apontado como fator para a perda do emprego<sup>16</sup>. É pertinente ressaltar que para as mulheres que fazem o uso de substância o estigma quanto ao trabalho é relativamente maior quando compara aos homens<sup>17</sup>.

<sup>13</sup> SANTA CATARINA. Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina. *Plano operativo da rede de atenção psicossocial de Santa Catarina com os 16 planos de ação regionais 2015- 2018*. Florianópolis: Il. Color, 2016. 546 p. Disponível em: <<http://www.saude.sc.gov.br/index.php/documentos/informacoes-gerais/redes-de-atencao-a-saude-2/rede-de-atencao-psicossocial-raps/planos-de-acao-regionais-raps/13306-livro-do-plano-operativo-da-rede-de-atencao-psicossocial-2015-2018/file>>. Acesso em: 18 set. 2018.

<sup>14</sup> MATSUZAKI, Mika et al. Perceived Access and barriers to care among illicit drug users and hazardous drinkers: findings from the Seek, Test, Treat, and Retain data harmonization initiative (STTR). *Bmc Public Health*, [s.l.], v. 18, n. 1, p.1-11, 20 mar. 2018. Springer Nature. <http://dx.doi.org/10.1186/s12889-018-5291-2>. Disponível em: <<https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC5859651/>>. Acesso em: 05 mar. 2019.

<sup>15</sup> DIEHL, Alessandra et al. Abortion and sex-related conditions in substance-dependent Brazilian patients. *Cadernos de Saúde Pública*, [s.l.], v. 33, n. 11, p.1-15, 21 nov. 2017. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/0102-311X00143416>. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-311X2017001105010](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-311X2017001105010)>. Acesso em: 04 jul. 2018.

<sup>16</sup> SILVA, Luiz Henrique Prado da et al. Perfil dos dependentes químicos atendidos em uma unidade de reabilitação de um hospital psiquiátrico. *Escola Anna Nery*, [s.l.], v. 14, n. 3, p.585-590, set. 2010. GN1 Genesis Network. <http://dx.doi.org/10.1590/s1414-81452010000300021>. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1414-81452010000300021&lng=en&nrm=iso&tng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-81452010000300021&lng=en&nrm=iso&tng=pt)>. Acesso em: 25 abr. 2019.

<sup>17</sup> MADALENA, Tatiana Silveira; SARTES, Laisa Marcórela Andreoli. Usuários de crack em tratamento em Comunidades Terapêuticas: perfil e prevalência. *Arquivos Brasileiros de Psicologia*, Rio de Janeiro, v. 70, n. 1, p.21-36, mar. 2018. Disponível em: <[http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1809-52672018000100003&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-52672018000100003&lng=pt&nrm=iso)>. Acesso em: 05 out. 2018.



## b) O início do uso de drogas e as relações com seus contextos afetivos

Torna-se pertinente nesta pesquisa identificar o início do uso, frente ao ideal de cuidado da dependência química. Como problema de saúde pública, não deve ser focada apenas em seu tratamento. Analisar os contextos históricos e culturais dessas mulheres propaga evidências de possíveis intervenções no sentido de prevenção de novos casos<sup>18</sup>. Quando questionadas ao primeiro uso, 20% (n=1) das mulheres relatou que a substância química foi apresentada pelo marido, 20% (n=1) pela família, 20% (n=1) por namorado e 40% (n=2) por amigos. Estes dados são legitimados por outro estudo onde as mulheres relatam ter iniciado o primeiro uso de determinada droga após ter sido oferecida por um amigo<sup>19</sup>.

*“Namoradinho da época e daí. Só que o meu primeiro contato com alguma coisa foi direto com o crack, não teve cigarro nada, nem maconha nada.” (M2)*

Quando se tem presente no contexto familiar e afetivo um dependente químico duas percepções podem ser vivenciadas. Uma delas refere-se ao afastamento do uso de substâncias químicas. Enquanto a outra se vincula a aproximação da drogadição e dependência química<sup>20</sup>. Esse fato configura-se como vivência no relato de três das mulheres participantes da pesquisa.

*“... os meus filhos eram pra ser drogado, ladrão, sabe? Mas nenhum deles deu isso. Uma mãe bêbada, que me ajudavam eu da valeta, a polícia me levava eu pra casa, a ambulância me levava lá pra casa. Tudo isso eles presenciaram eu fazendo aquilo entende? Nem por isso eles caíram na bebida e nem nas droga, pelo o que eu fui era pra eles ser entende?” (M3)*

*“Olha, pra te fala a verdade, eu comecei a toma, eu acho que eu tinha uns treze anos, que o meu falecido pai, eles bebiam. Então quando nois ia pra aula, pra esquentar na geadinha ela dava café com pinga pra esquentar. E ali foi indo, foi indo, até onde eu...” (M5)*

Ainda dentro dessa realidade, a dependência química apresenta-se como fator de separação afetiva. Citando-se que a maioria das separações, em indivíduos com dependência

<sup>18</sup> MORAES, Maria Eduarda Freitas; ROSO, Adriane; LARA, Michele Pivetta de. Gênero como uma Categoria de Análise nos Estudos Brasileiros sobre Mulheres e Consumo de Crack. *Revista Interinstitucional de Psicologia*, [s.l.], v. 11, n. 1, p.11-25, jun. 2018. Disponível em: <<http://pesquisa.bvsalud.org/porta/resource/pt/biblioteca-906385>>. Acesso em: 05 mar. 2014.

<sup>19</sup> CRUZ, Vania Dias et al. Sociodemographic conditions and patterns of crack use among women. *Texto & Contexto - Enfermagem*, [s.l.], v. 23, n. 4, p.1068-1076, dez. 2014. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/0104-0702014000580013>. Disponível em: <<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci-art-text&pid=S0104-0702014000401068&lng=en&nrm=iso&tlng=pt>>. Acesso em: 03 mar. 2019.

<sup>20</sup> GUIMARÃES, Andréa Noeremberg et al. Adolescentes no convívio com usuários de drogas: vivências à luz do modelo bioecológico. *RevFunCare Online*, Rio de Janeiro, p.40-46, mar. 2019. Disponível em: <[http://www.seer.unirio.br/index.php/cuidadofundamental/article/viewFile/6447/pdf\\_1](http://www.seer.unirio.br/index.php/cuidadofundamental/article/viewFile/6447/pdf_1)>. Acesso em: 26 fev. 2019.

química, tem relação direta com a drogadição<sup>21</sup>. Das mulheres participantes 40% (n=2) são viúvas, 20% (n=1) casada, 20% (n=1) divorciada e 20% (n=1) solteira. Uma das mulheres relata como era sua relação com o marido.

Os dados coletados são congruentes aos índices altos de usuários de álcool que vivem sozinhos devido ao significativo rompimento familiar que pode ocorrer devido a dependência<sup>22, 23</sup>. A relação afetiva com os filhos também acaba sendo influenciada. Sendo que 100% (n=5) das mulheres entrevistadas tinham mais de um filho, mas apenas duas delas tinham eles como parte da composição da unidade familiar durante o período da entrevista.

*“... eu perdi a guarda da minha primeira filha, daí a segunda ficou com meu ex-marido, a madrastra agrediu e também foi pra o abrigo.” (M2)*

Segundo Organização Panamericana de Saúde - OPAS<sup>24</sup> as mulheres que consomem álcool sofrem maior estigma do que homens e ainda apresentam maiores dificuldades para ter acesso a serviços de ajuda, sejam estas dificuldades relacionadas as responsabilidades domésticas, econômicas ou culturais.

### **c) A violência sofrida e/ou praticada por mulheres em decorrência da dependência química**

Durante a realização da entrevista, as mulheres foram questionadas quanto aos tipos de violência sofrido por elas e/ou praticadas. Em relação as violências sofridas 60% (n=3) das mulheres já haviam sofrido algum tipo, sendo que 40% (n=2) relataram ter sofrido violência psicológica e 20% (n=1) relatou ter sofrido violência sexual. Representadas como grupo social, as mulheres são as que representam maior vulnerabilidade quanto a manifes-

<sup>21</sup> SILVA, Luiz Henrique Prado da et al. Perfil dos dependentes químicos atendidos em uma unidade de reabilitação de um hospital psiquiátrico. *Escola Anna Nery*, [s.l.], v. 14, n. 3, p.585-590, set. 2010. GN1 Genesis Network. <http://dx.doi.org/10.1590/s1414-81452010000300021>. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1414-81452010000300021&lng=en&nrm=iso&tling=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-81452010000300021&lng=en&nrm=iso&tling=pt)>. Acesso em: 25 abr. 2019.

<sup>22</sup> ELBREDER, Márcia Fonsi et al. Perfil de mulheres usuárias de álcool em ambulatório especializado em dependência química. *Jornal Brasileiro de Psiquiatria*, [s.l.], v. 57, n. 1, p.9-15, 2008. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/s0047-20852008000100003>. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0047-20852008000100003&lng=en&nrm=iso&tling=pt#tab1](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0047-20852008000100003&lng=en&nrm=iso&tling=pt#tab1)>. Acesso em: 02 mar. 2019.

<sup>23</sup> DIEHL, Alessandra et al. Abortion and sex-related conditions in substance-dependent Brazilian patients. *Cadernos de Saúde Pública*, [s.l.], v. 33, n. 11, p.1-15, 21 nov. 2017. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/0102-311x00143416>. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-311X2017001105010](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-311X2017001105010)>. Acesso em: 04 jul. 2018.

<sup>24</sup> OPAS, Organização Panamericana de Saúde. *Regional Status Report on Alcohol and Health in the Americas*. Washington: PahoHq Library Cataloguing-in-publication Data, 2015. 74 p. Disponível em: <<https://www.paho.org/hq/dmdocuments/2015/alcohol-Informe-salud-americas-2015.pdf>>. Acesso em: 04 jul. 2018.

tação do sofrimento psíquico grave. A violência, nesse contexto, se enquadra como um dos principais fatores responsáveis por esse sofrimento mental<sup>25</sup>.

*“...quando eu era criança, tinha 11 anos, fui estuprada pelo meu próprio pai. [...] Com certeza. Eu e essa outra minha irmã, mas só que essa outra minha irmã perdoou assim sabe? Desculpe... (Choro). Não, ela perdoou ele, mas eu não, entendeu? [...] Não, eu e ela fomo na casa da madrinha dela, que agora já é morta também, né? Daí dela ela pego e levo nós na delegacia. Foi feito em .... Meu veja bem, olha a vergonha que eu passei na minha vida... Chega lá na delegacia, abri as pernas pro médico, pro médico examina pra vê, sofrimento eu passei muito na minha vida.[...] Não, ele foi preso e eu nunca mais vi ele.” (M1)*

Ao fato exposto no relato de M1 é importante destacara maior parte das mulheres foi abusada sexualmente antes de iniciar o uso da substância química. Ainda aliada a probabilidade da violência sexual e prostituição está a incidência da sífilis. Mulheres com dependência química tem maiores chances de serem expostas a sífilis se comparadas aos homens na mesma situação<sup>26</sup>.

Quando questionadas se já haviam cometido algum tipo de violência durante o uso de substância, 40% (n=2) mulheres relataram ter realizado violência psicológica e 20% (n=1) violência física.

*“...ah eu insultava muito, minhas noras, meus filho sabe? Era um.... Daí eu desabafava neles.” (M3)*

*“Dependia. Teve um ex-namorado meu que eu agredi fisicamente, eu pulei nele tudo. Pelo fato da droga né? Mas depois eu me arrependi, depois que passa o efeito que nem dizem né?” (M4)*

Ainda que a maioria das mulheres participantes deste estudo tenham realizado algum tipo de violência, em decorrência do uso de drogas, elas não podem ser utilizadas como fator generalizador em outros casos. Um estudo demonstrou que quando a violência está associada à usuário de drogas, estes são na maior parte das vezes considerados vítimas de violência, e não agressores<sup>27</sup>.

<sup>25</sup> FARIAS, Ingrid. Nem loucas, nem criminosas: “A resistência da luta feminista frente aos modelos de controle”. In: PEREIRA, Melissa de Oliveira; PASSOS, Rachel Gouveia (Org.). *Luta Antimanicomial e Feminismos: Discussões de Gênero, Raça e Classe para a Reforma Psiquiátrica Brasileira*. Rio de Janeiro: Autografia, 2017. p. 101-109.

<sup>26</sup> GUIMARÃES, Rafael Alves et al. Genderdifferences in patterns of drug use and sexual risky behaviour among crack cocaine users in Central Brazil. *Bmc Psychiatry*, [s.l.], v. 17, n. 1, p.1-8, dez. 2017. Springer Nature. <http://dx.doi.org/10.1186/s12888-017-1569-7>. Disponível em: <<https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC5745789/>>. Acesso em: 05 mar. 2019.

<sup>27</sup> LIAKONI, Evangelia et al. Psychoactivesubstancesandviolentoffences: A retrospective analysis of presentations to na urban emergency department in Switzerland. *Plos One*, [s.l.], v. 13, n. 3, p.1-14, 29 mar. 2018. Public Library of Science (PLoS). <http://dx.doi.org/10.1371/journal.pone.0195234>. Disponível em: <<https://journals.plos.org/plosone/article?id=10.1371/journal.pone.0195234>>. Acesso em: 06 mar. 2019.

#### d) **As perdas, as dificuldades, os sentimentos, o preconceito e a busca pela mudança**

As mulheres também foram questionadas quanto aos principais sentimentos, perdas e dificuldades que viveram ou vivem, devido a dependência química. Na fala das mulheres observa-se que a necessidade do uso da droga tinha origem devido a vontade de suprimir sentimentos negativos quanto a própria vida, desde baixa autoestima e relacionamentos instáveis. Este mesmo padrão de fala, é destacado em outro estudo, em indivíduos com dependência química<sup>28</sup>.

*“... sim. Na verdade, a gente, a maioria das pessoas eu acho que usam assim pra tenta suprir um vazio sabe?” [...] “Eu me sentia... Assim, é uma sensação muito boa que eu sentia, então eu buscava...o meu prazer era isso. Eu não sentia prazer em nada mais, só isso.” [...] “Eu perdi tudo, tudo. Eu perdi tudo. Eu perdi principalmente parte da minha vida, eu cheguei. [...] Eu perdi tudo que eu tinha, meus bens materiais, tudo. Chego num momento que eu não tinha mais nada, foi quando eu comecei a reagir.” (M2)*

*“... eu me sentia triste, feia, sabe? Inútil, uma pessoa zero. E depois que passava, e vinha a ressaca, eu dizia: “Meu Deus do céu, o que que eu fiz ontem? Meu Deus do céu que vergonha, o que que eu fiz ontem né?” Eu não me lembrava de nada.” (M3)*

Sobre preconceito, 60% (n=3) das mulheres relataram ter sofrido algum tipo de preconceito pelo fato de serem mulheres com dependência química.

*“Eu nunca tive preconceito com ninguém, mas já tiveram comigo. Foi mais pela família. Que no começo, todo mundo: “Aí você é uma drogada, você não vale nada, não sei o que tipo...” É ruim, não é muito bom. Mas agora assim, com tempo, daí minha irmã conversa bastante com a minha mãe. Ela fala: “Ó você briga com ela, mas não fala que ela é drogada!” Porque a minha mãe também é dependente de álcool né? Ela é alcoólatra. Daí eu falei, minha irmã sempre fala: “Aguenta forte, não volte.” Eu falei: “Não, eu não vou voltar. Não vou voltar pela mãe, pelo pai e pelos meus filhos.” Daí se não fosse eles, eu acho até que eu poderia assim voltar, mas, como eu tenho eles. Eles dependem de mim, [...]” (M4)*

Sobre esse aspecto, enfaticamente citam-se que o preconceito e a culpabilização dessas mulheres também faz parte do discurso de alguns profissionais de saúde. Tal realidade, ainda apoiada sobre desinformações quanto ao gênero, impossibilita que as mulheres se sintam seguras e acolhidas o suficiente para pedirem ajuda. Para que as intervenções

<sup>28</sup> ZALAF, Marília Rita Ribeiro; FONSECA, Rosa Maria Godoy Serpa da. Uso problemático de álcool e outras drogas em moradia estudantil: conhecer para enfrentar. Revista da Escola de Enfermagem da Usp, [s.l.], v. 43, n. 1, p.132-138, mar. 2009. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/s0080-62342009000100017>. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0080-62342009000100017&lng=en](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0080-62342009000100017&lng=en)>. Acesso em: 03 mar. 2019.

necessárias sejam tomadas é imprescindível que os profissionais atuem sem preconceito, estigmas e com julgamentos a realidade dessas mulheres<sup>29</sup>.

Objetivando a necessidade dessas mulheres obterem o papel de avaliadoras, quanto as políticas públicas que são lhes destinadas. A participação popular deve ter ampla magnitude em todas as etapas, ante objetivos e finalidades das políticas sociais, na qual o cidadão deve se tornar, além de destinatário, promotor e avaliador das políticas públicas<sup>30</sup>. Nesse contexto as mulheres foram questionadas quanto as dificuldades para realização do tratamento 100% (n=5) não relataram nada, todas estavam satisfeitas com o seu tratamento e que as dificuldades relatadas por 60% (n=3) não se referiam ao caráter de atendimento.

*“... a minha depressão é muito forte. A minha depressão, e ainda bem que eu tô, que a minha menina tá junto comigo né.” (M1)*

*“... é fica sem a droga.” (M4)*

Os motivos para procurar ajuda entre as mulheres entrevistadas relacionam-se em sua grande maioria com a família.

*“... eu fui mais pela minha saúde e pelas minhas neta.” (M3)*

*“... é que uma vez eu fui na frente da escola aonde os meus filhos estudam e chamei eles, eles não me olham. Daí tipo aquilo ali sabe, foi, [...], daí ali eu peguei e fui e tomei vergonha na cara que nem dizem né? E parei de usar. Mas foi a melhor coisa que eu fiz, meu Deus.” (M4)*

Os motivos que mais se relacionam à procura de tratamento pelo indivíduo usuário de substâncias psicoativas são a percepção de comprometimento da saúde relacionado ao uso dessas substâncias, a intervenção nos diversos relacionamentos sociais e materiais, e principalmente a necessidade de reinserção familiar e na sociedade<sup>31</sup>.

<sup>29</sup> SANTOS, WalquíriaJesusmara dos et al. Domestic Violence Against Women Perpetrated by Intimate Partner: Professionals' Social Representations in Primary Health Care / Violência Doméstica Contra a Mulher Perpetrada por Parceiro Íntimo. *Revista de Pesquisa: Cuidado é Fundamental Online*, [s.l.], v. 10, n. 3, p.770-777, 1 jul. 2018. Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro UNIRIO. <http://dx.doi.org/10.9789/2175-5361.2018.v10i3.770-777>. Disponível em: <[http://www.seer.unirio.br/index.php/cuidadofundamental/article/view-File/6197/pdf\\_1](http://www.seer.unirio.br/index.php/cuidadofundamental/article/view-File/6197/pdf_1)>. Acesso em: 05 mar. 2019.

<sup>30</sup> SANSON, Alexandre. Os Grupos de Pressão e a Consecução de Políticas Públicas. In: SMANIO, Gianpaolo Poggio; BERTOLIN, Patrícia Tuma Martins (Org.). *O Direito as Políticas Públicas no Brasil*. São Paulo: Atlas, 2013. p. 117-138.

<sup>31</sup> SIQUEIRA, Daiana Foggiano de et al. Reasonsattributedbyusersseekingtreatment in a psychosocialcare center alcoholanddrugs. *Remê: Revista Mineira de Enfermagem*, [s.l.], v. 22, p.1-7, 2018. GN1 Genesis Network. <http://dx.doi.org/10.5935/1415-2762.20180012>. Disponível em: <file:///C:/Users/anais/Downloads/e1082.pdf>. Acesso em: 03 jul. 2018.

### e) **A Saúde como enfrentamento e cuidado das mulheres com dependência química**

Múltiplos modos podem ser atuantes frente ao combate ao uso de substâncias químicas e aos fatores que a predispõem, como a depressão. A promoção da saúde que se desloca no sentido da prevenção, pode atuar nesses fatores. Disseminar informações e capacitação dos indivíduos a fim de promover emancipação, empoderamento e autonomia para participação social na saúde. Dentro desse contexto a construção e desconstrução de valores e concepções frente a saúde mental tornam-se norteadores da produção de políticas públicas<sup>32</sup>.

Um estudo realizado com indivíduos cita o preconceito e discriminação exercido por profissionais de saúde em âmbito hospitalar, apesar de não caracterizarem a experiência como ruim, estes relataram o atraso no atendimento e falta de sensibilidade em relação ao cuidado com a dor<sup>33</sup>. No entanto, nesta pesquisa, ao serem questionadas quanto ao atendimento hospitalar e de emergência não citaram problemas. Durante a entrevista 60% (03) das mulheres relataram terem sido encaminhadas ao serviço de Urgência e Emergência devido ao uso de substâncias e estas relataram terem sido bem atendidas pela equipe.

Em relação utilização dos serviços da Atenção Básica, mais especificamente o uso das ESFs correspondentes foi relatada por 80% (n=4) das mulheres e estas relataram apenas procurar o serviço para consultas de rotina. Ao se tornar parte integrante da RAPS, a partir da Portaria 3.088 de dezembro de 2011, a AB e a ESF deveriam atuar de forma territorializada a fim de se relacionar aos determinantes sociais envolvidos nos atendimentos de saúde mental, especialmente na dependência química. Atuando no acolhimento, promoção da saúde e cuidado compartilhado aos integrantes da RAPS, além de inferir um cuidado livre de estigma a esta temática<sup>34</sup>.

Ainda assim, dentre as participantes, apenas uma citou atendimento com a enfermeira da unidade. No entanto, reforça-se que o papel da enfermagem na saúde mental é fundamental. Estes, geralmente, são o primeiro contato do indivíduo na rede, o que torna necessário maior aprofundamento no tema e principalmente no desenvolvimento de ações de prevenção e identificação de indivíduos em risco ou abuso de drogas<sup>35</sup>. Percebe-se, porém,

<sup>32</sup> CONEJO, Simone Peixoto et al. Contribuindo para a construção da autonomia com profissionais que atuam com usuários de drogas: uma análise de dois projetos de intervenção no maior polo manicomial do Brasil. In: GARCIA, Marcos Roberto Vieira; CONEJO, Simone Peixoto; MELO, Teresa Mary Pires de Castro (Org.). *Drogas e Direitos Humanos: Caminhos e Cuidados*. Holambra: Editora Setembro, 2017. Cap. 1. p. 17-41.

<sup>33</sup> CARUSONE, Soo Chan et al. "Maybe I stop the drugs, then maybe they'd care?"—hospital care experience of people who use drugs. *Harm Reduction Journal*, [s.l.], v. 16, n. 1, p.1-10, 13 fev. 2019. Springer Nature. <http://dx.doi.org/10.1186/s12954-019-0285-7>. Disponível em: <<https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC6373073/>>. Acesso em: 05 mar. 2019.

<sup>34</sup> COSTA, Pedro Henrique Antunes da et al. Levantamento da rede de atenção aos usuários de drogas: Um estudo exploratório. *Estudos de Psicologia (natal)*, Natal, v. 22, n. 2, p.160-171, jun. 2017. Disponível em: <<http://pepsic.bvsalud.org/pdf/epsic/v22n2/a05v22n2.pdf>>. Acesso em: 05 jul. 2018.

<sup>35</sup> ALMEIDA, Camila Souza; LUIS, Margarita Antônia Villar. Políticas públicas e o usuário de crack em tratamento. *Revista de Enfermagem do Centro-oeste Mineiro*, [s.l.], v. 7, p.1-9, 8 jul. 2017. RECOM (Revista de Enfermagem do Centro Oeste Mineiro). <http://dx.doi.org/10.19175/recom.v7i0.1447>. Disponível em: <<http://seer.ufsj.edu.br/index.php/recom/article/view/1447/1571>>. Acesso em: 06 maio 2019.

que há eficácia da atuação da AB frente aos atendimentos de Saúde Mental, apesar de atender os indivíduos, o ainda não faz de forma integral dentro das especificidades individuais.

Analisando-se as formas possíveis de atuação do atendimento à saúde mental as mulheres foram questionadas quanto ao atendimento. Este é focalizado na Atenção Psicossocial. Os CAPS redefiniram as ideias acerca dos tratamentos em saúde mental e instituíram-se com a estratégia referência na política de saúde mental que visa erradicar o modelo de atendimento asilar e hospitalocêntrico. Sua atuação é centrada na liberdade, inclusão dos usuários na participação ativa em seus tratamentos<sup>36</sup>. Em acordo a esse ideal todas as mulheres relataram confiar e se sentirem acolhidas por toda a equipe do CAPS. Relatam que ao procurar o primeiro atendimento, receberam este de imediato.

*“... aqui, toda vida. Desde a primeira vez que eu vim com os meus pais, que eu ainda era de menor eles sempre me deram, sempre foi atendimento rápido. Que nem eu passei por alguns internamentos assim, toda vida foi rápido. ” [...] “Isso. Foi super rápido. Uhum.” (M2)*

Denota-se também em suas falas que, apesar de se sentirem acolhidas pela equipe, elas não aderem a todos os tratamentos oferecidos pelo CAPS.

*“... eu só tô no psicólogo agora.” (M1)*

*“... eu frequento quinta e sexta. ” [...] “Só consulta.” (M3)*

Há uma diversidade de atividades terapêuticas que podem ser realizadas no CAPS, citam-se a orientação e acompanhamento na utilização de medicamentos, oficinas terapêuticas, atividades artísticas, atividades comunitárias, psicoterapia individual ou em grupo, atendimento domiciliar e aos familiares. O acolhimento aos usuários deve estar disponibilizado no período diurno e dentro de suas possibilidades e necessidades também no período noturno. Esse acolhimento denota-se de importância principalmente em situações de crise, desestruturação e desorganização mental do indivíduo<sup>37</sup>. O atendimento em grupos homogêneos com trabalho da autoestima e ênfase na manutenção das perdas sócias são aspectos que também atuam como fatores atrativos para a continuidade do tratamento<sup>38</sup>.

<sup>36</sup> SILVA, Sarah Nascimento; LIMA, Marina Guimarães; RUAS, Cristina Mariano. Avaliação de Serviços de Saúde Mental Brasileiros: satisfação dos usuários e fatores associados. *Ciência & Saúde Coletiva*, [s.l.], v. 23, n. 11, p.3799-3810, nov. 2018. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/1413-812320182311.25722016>. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&nrm=iso&lng=pt&tlng=pt&pid=S1413-81232018001103799](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&nrm=iso&lng=pt&tlng=pt&pid=S1413-81232018001103799)>. Acesso em: 21 jan. 2019.

<sup>37</sup> ROEDER, Maika Arno. *Segurança Sanitária: Orientações para Centros de Atenção Psicossocial*. Florianópolis: A Secretária, 2012. 136 p. Secretaria de Estado da Saúde. Diretoria da Vigilância Sanitária.

<sup>38</sup> NÓBREGA, Maria do Perpétuo S S; OLIVEIRA, Eleonora Menicucci de. Mulheres usuárias de álcool: análise qualitativa. *Revista de Saúde Pública*, [s.l.], v. 39, n. 5, p.816-823, out. 2005. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/s0034-89102005000500018>. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0034-89102005000500018](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-89102005000500018)>. Acesso em: 22 abr. 2019.

Dentre as outras formas, analisadas neste estudo, de atuação ao atendimento de Saúde Mental estão as Comunidades Terapêuticas e os Leitos de Saúde Mental em Hospital Geral. A amostra da pesquisa constituiu um perfil onde 40% (n=2) das mulheres foram internadas em Hospital Geral e Comunidade Terapêutica, 20% (n=1) em Clínica Especializada e 40% (n=2) não foi internada em nenhum tipo de instituição para tratamento da dependência química. Duas mulheres relataram as CT's com vínculo religiosos. Os relatos quanto à qualidade do tratamento se divergem.

*“... em (hospital geral) cidade B., em B. eu terminei o tratamento e lá foi muito bom assim.” [...] “Em B. não. Mas em cidade I. ele, era muito dope. Não eles me doparam demais, a gente ficava igual uns zumbis. Na verdade, não adianta nada, porque eu saí dela e deu uma semana... E eu saí igual um zumbi! Todo mundo perguntava se eu tava bem, que eu saí muito estranha sabe? Era muito remédio.” [...] “Era evangélico (Comunidade Terapêutica). Eu não tinha filhos nessa época.” [...] “Aham. Eles (pais) iam lá me visita tudo. Bem tranquilo.” [...] “Na verdade, assim teve, da segunda vez eles tavam tipo querendo humilha a gente né sabe? E eu fugi de lá. Fugi mesmo.” [...] “Aham. Me senti bastante humilhada, por causa que cada um tinha um serviço e eu já tinha feito o meu e daí eu dei, era dado uma ajuda pra gente tá, tipo, tinha uns que não né? Mas eu paguei pra tá lá, e daí falaram pra eu fazer de volta e eu me nequei, e eles falaram que eu iria ficar sem comer! E eu me senti super mal por isso, pois eu tava pagando, não tava de graça. Então eu fiquei super mal e acabei fugindo de lá.” (M2)*

Com a formalização e financiamento público de instituições, como as Comunidades Terapêuticas, torna-se necessário o questionamento referente a maneira e aspectos como estão realizando as internações de mulheres pobres, negras, travestis e transexuais. Citam-se ainda aspectos agravantes em relatórios realizados, como ausência de equipes de profissionais, sem realização de projetos terapêuticos singulares, vinculação a gestão religiosa e saída proibida anterior a um período mínimo de internação<sup>39</sup>. A existência e execução de políticas públicas tornam-se irrelevantes quando não aliadas a um viés crítico e sensibilizado nas relações interpessoais do cuidado integral e sem referencial estigmatizante aos usuários de álcool e outras drogas<sup>40</sup>.

## 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

No contexto das políticas públicas, este trabalho teve como finalidade realizar uma avaliação destas quando voltadas para a dependência química em mulheres. Foram abordados aspectos e dados pertinentes aos tratamentos para dependência oferecidos em conse-

<sup>39</sup> PEREIRA, Melissa de Oliveira; PASSOS, Rachel Gouveia (Org.). Desafios Contemporâneos na Luta Antimanicomial: comunidades terapêuticas, gênero e sexualidade. *Luta Antimanicomial e Feminismos: Discussões de Gênero, Raça e Classe para a Reforma Psiquiátrica Brasileira*. Rio de Janeiro: Autografia, 2017. p. 110-125.

<sup>40</sup> CONEJO, Simone Peixoto et al. Contribuindo para a construção da autonomia com profissionais que atuam com usuários de drogas: uma análise de dois projetos de intervenção no maior polo manicomial do Brasil. In: GARCIA, Marcos Roberto Vieira; CONEJO, Simone Peixoto; MELO, Teresa Mary Pires de Castro (Org.). *Drogas e Direitos Humanos: Caminhos e Cuidados*. Holambra: Editora Setembro, 2017. Cap. 1. p. 17-41.



quências dessas políticas. Compondo o processo de avaliar estas mulheres foram empoderadas como os atores participantes, afim de apresentar suas percepções e vivências no contexto da saúde mental. Destacamos que os objetivos pretendidos através da realização desta pesquisa foram alcançados.

Evidenciou-se no perfil destas mulheres, assim como apontado em outros estudos, a baixa escolaridade, o desemprego e a idade relacionada à substância de uso. Por meio dos relatos das participantes com dependência química percebeu-se que as relações familiares e afetivas encontram duas vertentes. A primeira relaciona-se com o comprometimento e afastamento dessas relações. Em algumas falas percebe-se que a dependência química delas gerou conflitos e afastamentos com amigos, pais, cônjuge e filhos. A relação com os filhos foi ainda mais instável para essas mulheres. Permeando-se a ideia de que a dependência química é fator danoso em relações. Destaca-se também, que o início do uso de drogas, decorreu-se pela apresentação das substâncias por algum membro das relações afetivas dessas mulheres, como marido, família ou amigos.

Em contraponto, cita-se que as relações familiares foram, na maioria dos casos, fator contribuinte para a procura e continuidade de tratamento. Relações mesmo rompidas tornavam o motivo para a permanência no tratamento, visando reconstrução desses laços.

Em detrimento ao atendimento recebido, as mulheres sentiam-se acolhidas e com confiança na equipe do CAPS e em outros serviços que compõem a RAPS, no entanto, em suas falas não se percebeu atividades que instigavam suas participações. Apesar de oferecerem diversos serviços a esse público, a participação ativa não ocorria. Atenção Básica e Saúde Mental ainda não apresentaram ações que instigassem a participação continua das mulheres com dependência química nestes serviços. Cita-se ainda que a enfermagem não se destacou nas atuações e cuidados para esse público.

Perante estes fatos, a Política Nacional de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas não se apresenta em sua totalidade como meio de cuidado integral para estas mulheres. Seus programas ainda inferem desigualdade tanto nas vagas disponibilizadas quanto em seus desenvolvimentos, sem considerar as mulheres em suas especificidades e direitos. Manutenção dessa política, garantindo acesso equânime ao tratamento para mulheres e homens e enfatizar atividades que atraiam os atores finais dessa política, é imprescindível para modificar essa avaliação.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Camila Souza; LUIS, Margarita Antônia Villar. Políticas públicas e o usuário de crack em tratamento. *Revista de Enfermagem do Centro-oeste Mineiro*, [s.l.], v. 7, p.1-9, 8 jul. 2017. RECOM (Revista de Enfermagem do Centro Oeste Mineiro). <http://dx.doi.org/10.19175/recom.v7i0.1447>. Disponível em: <<http://seer.ufsj.edu.br/index.php/recom/article/view/1447/1571>>. Acesso em: 06 maio 2019.

BRASIL. Portaria nº 3088, de 23 de dezembro de 2011. Institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool

e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).. . [S.l.], 30 dez. 2011. p. 59-59. Disponível em: <<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=30/12/2011&jornal=1&pagina=59&totalArquivos=160>>. Acesso em: 03 jul. 2018.

BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Brasília, Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8080.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm)>. Acesso em: 05 jul. 2018.

CONEJO, Simone Peixoto et al. Contribuindo para a construção da autonomia com profissionais que atuam com usuários de drogas: uma análise de dois projetos de intervenção no maior polo manicomial do Brasil. In: GARCIA, Marcos Roberto Vieira; CONEJO, Simone Peixoto; MELO, Teresa Mary Pires de Castro (Org.). *Drogas e Direitos Humanos: Caminhos e Cuidados*. Holambra: Editora Setembro, 2017. Cap. 1. p. 17-41.

COSTA, Pedro Henrique Antunes da et al. Levantamento da rede de atenção aos usuários de drogas: Um estudo exploratório. *Estudos de Psicologia (natal)*, Natal, v. 22, n. 2, p.160-171, jun. 2017. Disponível em: <<http://pepsic.bvsalud.org/pdf/epsic/v22n2/a05v22n2.pdf>>. Acesso em: 05 jul. 2018.

CARUSONE, Soo Chan et al. “Maybeif I stop thedrugs, thenmaybethey’dcare?”—hospital careexperien-cesofpeoplewho use drugs. *Harm Reduction Journal*, [s.l.], v. 16, n. 1, p.1-10, 13 fev. 2019. Springer Nature. <http://dx.doi.org/10.1186/s12954-019-0285-7>. Disponível em: <<https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC6373073/>>. Acesso em: 05 mar. 2019.

CRUZ, Vania Dias et al. Sociodemographicconditionsandpatternsof crack use amongwomen. *Texto & Contexto - Enfermagem*, [s.l.], v. 23, n. 4, p.1068-1076, dez. 2014. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/0104-07072014000580013>. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-07072014000401068&lng=en&nrm=iso&tlng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-07072014000401068&lng=en&nrm=iso&tlng=pt)>. Acesso em: 03 mar. 2019.

DIEHL, Alessandra et al. Abortionand sex-relatedconditions in substance-dependent Brazilian patients. *Cadernos de Saúde Pública*, [s.l.], v. 33, n. 11, p.1-15, 21 nov. 2017. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/0102-311x00143416>. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-311X2017001105010](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-311X2017001105010)>. Acesso em: 04 jul. 2018.

FARIAS, Ingrid. Nem loucas, nem criminosas: “A resistência da luta feminista frente aos modelos de controle”. In: PEREIRA, Melissa de Oliveira; PASSOS, Rachel Gouveia (Org.). *Luta Antimanicomial e Feminismos: Discussões de Gênero, Raça e Classe para a Reforma Psiquiátrica Brasileira*. Rio de Janeiro: Autografia, 2017. p. 101-109.

ELBREDER, Márcia Fonsi et al. Perfil de mulheres usuárias de álcool em ambulatório especializado em dependência química. *Jornal Brasileiro de Psiquiatria*, [s.l.], v. 57, n. 1, p.9-15, 2008. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/s0047-20852008000100003>. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0047-20852008000100003&lng=en&nrm=iso&tlng=pt#tab1](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0047-20852008000100003&lng=en&nrm=iso&tlng=pt#tab1)>. Acesso em: 02 mar. 2019.

GUIMARÃES, Andréa Noeremberg et al. Adolescentes no convívio com usuários de drogas: vivências à luz do modelo bioecológico. *RevFunCare Online*, Rio de Janeiro, p.40-46, mar. 2019. Disponível em: <[http://www.seer.unirio.br/index.php/cuidadofundamental/article/viewFile/6447/pdf\\_1](http://www.seer.unirio.br/index.php/cuidadofundamental/article/viewFile/6447/pdf_1)>. Acesso em: 26 fev. 2019.

GUIMARÃES, Rafael Alves et al. Genderdifferences in patternsofdrug use and sexual riskybehaviouramong crack cocaineusers in Central Brazil. *BmcPsychiatry*, [s.l.], v. 17, n. 1, p.1-8, dez. 2017. Springer

Nature. <http://dx.doi.org/10.1186/s12888-017-1569-7>. Disponível em: <<https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC5745789/>>. Acesso em: 05 mar. 2019.

KANTORSKI, Luciane Prado et al. Avaliação de quarta geração: contribuições metodológicas para avaliação de serviços de saúde mental. *Interface - Comunicação, Saúde, Educação*, [s.l.], v. 13, n. 31, p.343-355, dez. 2009. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/s1414-32832009000400009>. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1414-32832009000400009](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-32832009000400009)>. Acesso em: 04 jul. 2018.

LEAL, Julia; CALDERÓN, Daniela. Espaços do (im)provável: Uma experiência política de mulheres em situação de rua usuárias de crack. In: PEREIRA, Melissa de Oliveira; PASSOS, Rachel Gouveia (Org.). *Luta Antimanicomial e Feminismos: Discussões de Gênero, Raça e Classe para a Reforma Psiquiátrica Brasileira*. Rio de Janeiro: Autografia, 2017. p. 127-145.

LIAKONI, Evangelia et al. Psychoactivesubstancesandviolentoffences: A retrospectiveanalysisofpresentationstoanurbanemergencydepartment in Switzerland. *PlosOne*, [s.l.], v. 13, n. 3, p.1-14, 29 mar. 2018. Public Library of Science (PLoS). <http://dx.doi.org/10.1371/journal.pone.0195234>. Disponível em: <<https://journals.plos.org/plosone/article?id=10.1371/journal.pone.0195234>>. Acesso em: 06 mar. 2019.

LUCHESE, Roselma et al. Histórico de violência contra a mulher que vivência o abuso de álcool e drogas. *Rev. Enferm. UfpeOnLine*, [s.l.], v. 11, n. 9, p.3623-3631, set. 2017. Disponível em: <<https://periodicos.ufpe.br/revistas/revistaenfermagem/article/view/234505/27717>>. Acesso em: 04 jul. 2018.

MADALENA, Tatiana Silveira; SARTES, Laisa Marcorela Andreoli. Usuários de crack em tratamento em Comunidades Terapêuticas: perfil e prevalência. *Arquivos Brasileiros de Psicologia*, Rio de Janeiro, v. 70, n. 1, p.21-36, mar. 2018. Disponível em: <[http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1809-52672018000100003&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-52672018000100003&lng=pt&nrm=iso)>. Acesso em: 05 out. 2018.

MATSUZAKI, Mika et al. Perceived Access and barriers to care among illicit drug users and hazardous drinkers: findings from the Seek, Test, Treat, and Retain data harmonization initiative (STTR). *Bmc Public Health*, [s.l.], v. 18, n. 1, p.1-11, 20 mar. 2018. Springer Nature. <http://dx.doi.org/10.1186/s12889-018-5291-2>. Disponível em: <<https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC5859651/>>. Acesso em: 05 mar. 2019.

MORAES, Maria Eduarda Freitas; ROSO, Adriane; LARA, Michele Pivetta de. Gênero como uma Categoria de Análise nos Estudos Brasileiros sobre Mulheres e Consumo de Crack. *Revista Interinstitucional de Psicologia*, [s.l.], v. 11, n. 1, p.11-25, jun. 2018. Disponível em: <<http://pesquisa.bvsalud.org/portal/resource/pt/biblio-906385>>. Acesso em: 05 mar. 2014.

NÓBREGA, Maria do Perpétuo S S; OLIVEIRA, Eleonora Menicucci de. Mulheres usuárias de álcool: análise qualitativa. *Revista de Saúde Pública*, [s.l.], v. 39, n. 5, p.816-823, out. 2005. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/s0034-89102005000500018>. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0034-89102005000500018](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-89102005000500018)>. Acesso em: 22 abr. 2019.

OPAS, Organização Panamericana de Saúde. *Regional Status Report on Alcohol and Health in the Americas*. Washington: PahoHq Library Cataloguing-in-publication Data, 2015. 74 p. Disponível em: <<https://www.paho.org/hq/dmdocuments/2015/alcohol-Informe-salud-americas-2015.pdf>>. Acesso em: 04 jul. 2018.

PEREIRA, Melissa de Oliveira; PASSOS, Rachel Gouveia (Org.). *Luta Antimanicomial e Feminismos: Discussões de Gênero, Raça e Classe para a Reforma Psiquiátrica Brasileira*. Rio de Janeiro: Autografia, 2017. 213 p.

\_\_\_\_\_. Desafios Contemporâneos na Luta Antimanicomial: comunidades terapêuticas, gênero e sexualidade. *Luta Antimanicomial e Feminismos: Discussões de Gênero, Raça e Classe para a Reforma Psiquiátrica Brasileira*. Rio de Janeiro: Autografia, 2017.

ROEDER, Maika Arno. *Segurança Sanitária: Orientações para Centros de Atenção Psicossocial*. Florianópolis: A Secretaria, 2012. 136 p. Secretaria de Estado da Saúde. Diretoria da Vigilância Sanitária.

SANTA CATARINA. Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina. *Plano operativo da rede de atenção psicossocial de Santa Catarina com os 16 planos de ação regionais 2015- 2018*. Florianópolis: Il. Color, 2016. 546 p. Disponível em: <<http://www.saude.sc.gov.br/index.php/documentos/informacoes-gerais/redes-de-atencao-a-saude-2/rede-de-atencao-psicossocial-raps/planos-de-acao-regionais-raps/13306-livro-do-plano-operativo-da-rede-de-atencao-psicossocial-2015-2018/file>>. Acesso em: 18 set. 2018.

SANTOS, Walquíria Jesusmara dos et al. Domestic Violence Against Women Perpetrated by Intimate Partner: Professionals' Social Representations in Primary Health Care / Violência Doméstica Contra a Mulher Perpetrada por Parceiro Íntimo. *Revista de Pesquisa: Cuidado é Fundamental Online*, [s.l.], v. 10, n. 3, p.770-777, 1 jul. 2018. Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro UNIRIO. <http://dx.doi.org/10.9789/2175-5361.2018.v10i3.770-777>. Disponível em: <[http://www.seer.unirio.br/index.php/cuidadofundamental/article/viewFile/6197/pdf\\_1](http://www.seer.unirio.br/index.php/cuidadofundamental/article/viewFile/6197/pdf_1)>. Acesso em: 05 mar. 2019.

SANSON, Alexandre. Os Grupos de Pressão e a Consecução de Políticas Públicas. In: SMANIO, Gianpaolo Poggio; BERTOLIN, Patrícia Tuma Martins (Org.). *O Direito as Políticas Públicas no Brasil*. São Paulo: Atlas, 2013.

SILVA, Érika Barbosa de Oliveira; PEREIRA, Adriana Lenho de Figueiredo; PENNA, Lúcia Helena Garcia. Estereótipos de gênero no cuidado psicossocial das usuárias de cocaína e crack. *Cadernos de Saúde Pública*, [s.l.], v. 34, n. 5, p.1-10, 10 maio 2018. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/0102-311x00110317>. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-311X2018000505004](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-311X2018000505004)>. Acesso em: 04 jul. 2018.

SILVA, Luiz Henrique Prado da et al. Perfil dos dependentes químicos atendidos em uma unidade de reabilitação de um hospital psiquiátrico. *Escola Anna Nery*, [s.l.], v. 14, n. 3, p.585-590, set. 2010. GN1 Genesis Network. <http://dx.doi.org/10.1590/s1414-81452010000300021>. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1414-81452010000300021&lng=en&nrn=iso&tlng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-81452010000300021&lng=en&nrn=iso&tlng=pt)>. Acesso em: 25 abr. 2019.

SILVA, Sarah Nascimento; LIMA, Marina Guimarães; RUAS, Cristina Mariano. Avaliação de Serviços de Saúde Mental Brasileiros: satisfação dos usuários e fatores associados. *Ciência & Saúde Coletiva*, [s.l.], v. 23, n. 11, p.3799-3810, nov. 2018. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/1413-812320182311.25722016>. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&nrn=iso&lng=pt&tlng=pt&pid=S1413-81232018001103799](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&nrn=iso&lng=pt&tlng=pt&pid=S1413-81232018001103799)>. Acesso em: 21 jan. 2019.

SIQUEIRA, Daiana Foggiano de et al. Reasons attributed by users seeking treatment in a psychosocial-care center alcoholanddrugs. *Reme: Revista Mineira de Enfermagem*, [s.l.], v. 22, p.1-7, 2018. GN1

Genesis Network. <http://dx.doi.org/10.5935/1415-2762.20180012>. Disponível em: <file:///C:/Users/anais/Downloads/e1082.pdf>. Acesso em: 03 jul. 2018.

UNODC, Oficina de Las Naciones Unidas Contra La Droga y El Delito. Informe Mundial sobre las Drogas 2016. Viena: Publicação das Nações Unidas, 2016. 227 p. Disponível em: <[http://www.unodc.org/doc/wdr2016/V1604260\\_Spanish.pdf](http://www.unodc.org/doc/wdr2016/V1604260_Spanish.pdf)>. Acesso em: 04 jul. 2018.

ZALAF, Marília Rita Ribeiro; FONSECA, Rosa Maria Godoy Serpa da. Uso problemático de álcool e outras drogas em moradia estudantil: conhecer para enfrentar. Revista da Escola de Enfermagem da Usp, [s.l.], v. 43, n. 1, p.132-138, mar. 2009. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/s0080-62342009000100017>. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0080-62342009000100017&lng=en](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0080-62342009000100017&lng=en)>. Acesso em: 03 mar. 2019.





# PARA UMA DISCUSSÃO CRÍTICA DO DIREITO: O JUSFEMINISMO

Natalina Stamile<sup>1</sup>

**Sumário:** 1. Introdução; 2. *Jusfeminismo?*; 3. Conclusão preliminar; Referências.

## 1 INTRODUÇÃO

Os estudos sobre gênero, feminismo jurídico<sup>2</sup> e sobre o movimento feminista em geral proporcionaram contribuições indispensáveis e fundamentais para a discussão crítica do Direito e para o debate filosófico contemporâneo, os quais parecem se caracterizar pela notável ampliação de seu âmbito temático. A complexidade dessa temática é marcada, de um lado, por uma subjacente análise da ampla relação, não sempre pacífica, entre mulheres, Direito e direitos, e, de outro, por abordar necessariamente várias perspectivas do jusfeminismo. Parece evidente que a questão dos direitos das mulheres, dos significados da diferença e do papel do gênero (isto é, da relação entre sexo/gênero e a organização da sociedade), além das instituições e das potenciais formas de democracia paritária, têm a característica de assumirem uma postura de “escuta” em relação à justiça e ao Direito, elaborando uma própria e nova abordagem<sup>3</sup>.

Entretanto, uma primeira dificuldade surge ao se observar, por trás de qualquer preconceito ou de aparências superficiais relacionadas a esses temas, que também o jusfemi-

---

<sup>1</sup> Professora de “Filosofia e informática jurídica” na Universidade de Bergamo (Itália). Pós-doutora pelo Programa de Pós-Graduação em Direito da UFPR. Doutora em “Teoria del diritto ed ordine giuridico europeo” pela Università degli Studi “Magna Graecia” di Catanzaro (Itália). Endereço eletrônico: natalinastamile@yahoo.it. Este trabalho foi realizado no âmbito do projeto de pesquisa sobre o feminismo “Participación ciudadana y violencia de género en la justicia penal”, Universidad Siglo 21 (UESiglo21), Córdoba, Argentina. Agradeço a Roan Costa Cordeiro e Gabriel Coradin por auxiliarem na revisão do texto.

<sup>2</sup> O termo “jusfeminismo” pode operar como sinônimo do termo “feminismo jurídico”. Todavia, utiliza-se a primeira expressão não tanto para chamar a atenção sobre o articuladíssimo debate sobre o feminismo, mas, antes, para colocar esse debate dentro de uma reflexão filosófico-jurídica. Ver, por exemplo: CASADEI, Thomas (org). *Donne, Diritto, Diritti*. Prospettive del giusfemminismo, Giappichelli: Torino, 2015, p. 249. A expressão “teorias feministas do direito” aparece por primeira vez em SCALES Ann S., Towards a Feminist Jurisprudence. *Indiana Law Journal*, 56, 1981, pp. 375-444. Para uma análise das teorias jurídicas feministas ver: FACCHI, Alessandra. A partire dall’eguaglianza: un percorso nel pensiero femminista sul diritto. *AG – About Gender. Rivista internazionale di studi di genere*, 1, 2012, pp. 118-150; MINDA, Gary. *Teorie postmoderne del diritto* (1995). Trad. it. Colli, Cristina. Bologna: Il Mulino, 2001.

<sup>3</sup> CASADEI, Thomas (org). *Donne, Diritto, Diritti*. Prospettive del giusfemminismo, Giappichelli: Torino, 2015, p. 249.

nismo é animado por diversas correntes, itinerários e contributos que são, de certa forma, as mesmas que entrecruzam a fragmentação que caracteriza o feminismo em geral. Ponto de partida são as reflexões acerca de como nasceram, evoluíram e se desenvolveram, desde uma perspectiva histórica, os estudos sobre as mulheres ou sobre o gênero<sup>4</sup>, analisando tanto o percurso teórico do feminismo da igualdade (primeira onda) como do feminismo da diferença (segunda onda)<sup>5</sup>. Também são objetos de reflexão algumas críticas que contribuíram à construção de um novo modo de entender a identidade feminina, isto é, como ponto de intersecção do gênero com outras variáveis e diferenças, culminando na terceira onda do feminismo, que se relaciona com conceitos como “multiposicionamento”, “intersexualidade” e “posicionamento interagente”<sup>6</sup>. Recentemente, alguns estudos abriram o debate quanto à identificação de uma quarta onda do feminismo denominado xenofeminismo (abreviadamente XF)<sup>7</sup>, o qual tem como desafio sintetizar e resumir o cyberfeminismo, o pós-humanismo, o aceleracionismo, o neorracionalismo, o feminismo materialista, além da tentativa de definir um projeto apropriado às condições políticas da contemporaneidade. Por isso, o xenofeminismo é apresentado como “*uma forma de feminismo tecnomaterialista, antinaturalista e abolicionista do gênero*”<sup>8</sup>; determinando o fim do pós-feminismo e caracterizando-se como “o anel ausente entre o feminismo radical dos anos setenta e as estratégias emancipatória

<sup>4</sup> FARALLI, Carla, Donne e diritti. Un'introduzione storica. Em CASADEI, Thomas (org.). *Donne, Diritto, Diritti*. cit., pp. 1- 13; a autora sublinha que o movimento feminista encontra suas raízes e se desenvolve principalmente nos Estados Unidos, Canadá e Austrália. Por isso que não deveria ser uma surpresa que nas Universidades destes países existam cursos dedicados a “Feminist Jurisprudence”, “Feminist Legal Theory”, “Women’s Studies” e “Gender Studies”. Sobre este último aspecto, ver também: FARALLI, Carla. Women’s Studies e Filosofia del diritto. *Rivista di Filosofia del Diritto*, 2/2012, pp. 297-312.

<sup>5</sup> Aqui não levarei em consideração nem tratarei em detalhes as diferentes ondas que caracterizam o feminismo e que recorrem a mesma etiqueta de feminismo, assim como não poderei aprofundar as diferentes demarcações temporais que criaram e continuam alimentando um animado debate que parece destinado a não alcançar uma posição unívoca. Tradicional e historicamente distinguem-se três ondas do feminismo: uma primeira onda, baseada sobre o pensamento da igualdade; uma segunda onda, fundada sobre a diferença; e, por fim, uma terceira, definida como feminismo pós-moderno. Outros autores falam de feminismo liberal, feminismo cultural e feminismo radical; ou alternativamente de feminismo liberal, da paridade ou da igualdade (para enfatizar como o principal objetivo dessa primeira onda, movendo-se dentro do pensamento e da cultura liberal, seria o de alcançar por parte das mulheres aquelas mesmas prerrogativas reservadas aos homens. Por exemplo, as *Suffragette* tinham como primeiro objetivo estender o sufrágio às mulheres), de feminismo anarquista ou libertário e de feminismo radical. Dentro da imensa bibliografia produzida a respeito, ver, por exemplo: NICHOLSON, Linda. *Second Wave: A Reader in Feminist Theory*. New York: Routledge, 1997; CAVARERO, Adriana e RESTANO, Franco. *Le filosofie femministe*. Milano: Mondadori, 2002; GRANT BOWMAN, Cynthia e SCHNEIDER Elizabeth. M. *Feminist Legal Theory, Feminist Lawmaking and the Legal Profession*. *Fordham Law Review*, 67, 1998, pp. 249-271; FACCHI, Alessandra. *Breve storia dei diritti umani*. Bologna: Il Mulino, 2007; KYMLICKA, Will. *Filosofia política contemporânea: una introducción*. Trad. esp. Gargarella, Roberto. Barcelona: Ariel, 1995, esp. pp. 259-315; GATENS, Moira. *Feminism and Philosophy. Perspectives on Difference and Equality*. Cambridge: Polity Press, 1991; JAGGAR, Alison. M. *Feminist Politics and Human Nature*. New Jersey: Rowman and Allanheld Totowa, 1983; MINDA, Gary. *Postmodern Legal Movements. Law and Jurisprudence at Century’s End*. New York-London: New York University Press, 1995; STURABOTTI, Alessandra. *Gender studies: terza via tra il contagio diffuso e il femminismo istituzionale*. Em: BERNARDINI, Maria Giulia e GIOLLO, Orsetta. (orgs.). *Critiche di genere. Percorsi su norme, corpi e identità nel pensiero femminista*. Roma: Aracne, 2015, pp. 181-208.

<sup>6</sup> Ver: FARALLI, Carla, Donne e diritti. Un'introduzione storica. Em: CASADEI, Thomas (org.). *Donne, Diritto, Diritti*. Prospettive del giusfemminismo, Giappichelli: Torino, 2015, p. 8.

<sup>7</sup> Ver: HESTER, Helen, *Xenofeminismo*, (2018), trad. it. CICCIONI, Clara. Roma: Nero, 2018; Especialmente ver o XF Manifesto do coletivo Laboria Cuboniks de 2015: *Xenofeminismo. Uma Política pela alienação*. Disponível em: <<https://www.laboriacuboniks.net/pt/index.html>>. Acesso em: 6 set. 2019.

<sup>8</sup> HESTER, Helen, *Xenofeminismo*, (2018), trad. it. Ciccioni, Clara. Roma: Nero, 2018, p. 15. Nota-se que o itálico é usado pela mesma autora.



das culturas cyborg, trans e queer”<sup>9</sup>. Ademais, é interessante sublinhar que, de acordo com Amelia Valcárcel, o feminismo deveria ser discutido como “filho indesejado do Iluminismo” ou seja, antes da primeira e da segunda onda do feminismo, colocar-se-ia um tipo de feminismo caracterizado por ser composto pelas “feministas do Iluminismo do século XVIII”<sup>10</sup>. Partindo do que afirma Kymlicka, que também coloca como premissa que a política feminista contemporânea é extremamente variada, seria possível identificar algumas variantes principais do feminismo, quais sejam: o feminismo liberal, o socialista e o libertário<sup>11</sup>. Kymlicka afirma existir, dentro do feminismo, um movimento que tende à formas de teorização que vão além das tradicionais fronteiras marcadas pela filosofia política anglo-americana dominante, como por exemplo, as de inspiração psicanalítica ou pós-estruturalista<sup>12</sup>. Enfim, Moira Gatens formula uma classificação que se baseia na relação entre feminismo e algumas das principais teorias sócio-políticas, como o igualitarismo, o liberalismo, o utilitarismo, o existencialismo, o marxismo e a psicanálise<sup>13</sup>.

Além disso, deve-se destacar que o amplo debate sobre a existência e o papel do jusfeminismo começou nos países anglo-saxões, tendo então se espalhado especialmente nos países do norte da Europa. Distingue-se, em particular, a escola escandinava, que em Tove Stang Dahl encontra sua principal representante<sup>14</sup>. Na tentativa de abordar o jusfeminismo, Tove Stang Dahl desenvolve uma teoria feminista baseada em dois níveis: um de análise e outro de proposta. O primeiro nível tenta compreender e fornecer uma possível explicação das implicações de gênero contidas no Direito. O segundo tenta argumentar, segundo uma perspectiva crítica e política, no sentido de uma reforma do próprio Direito, uma vez que este

<sup>9</sup> A definição é de Paul B. Preciado. Para mais detalhes, ver a já citada Hester Heller assim como <<https://www.pagina12.com.ar/141729-teoria-xf>>. Acesso em: 6 set. 2019.

<sup>10</sup> Ver: VARCÁREL, Amelia. *Sexo y filosofía*. Barcelona: Anthropos, 1991. Ver também: SPENCER, Samia. *French Women and the Age of Enlightenment*. Bloomington: Indiana University Press, 1984; HESSE, Carla. *The Other Enlightenment. How French Women Became Modern*. Princeton&Oxford: Princeton University, 2001; PULEO, Alicia. *La ilustración olvidada*. Barcelona: Anthropos, 1993. É importante sublinhar que “as feministas iluministas” juntas com as chamadas “Querelle des femme” contribuíram consideravelmente no debate europeu sobre os sexos. A respeito ver: BOCK, Gisela. *Le donne nella storia europea*. (2000). Trad. it. Campana, Heinemann B., Bari-Roma: Laterza, 2006.

<sup>11</sup> KYMLICKA, Will. *Filosofia política contemporânea: una introducción*. Trad. esp. Gargarella, Roberto Barcelona: Ariel, 1995, esp. pp. 259-315.

<sup>12</sup> KYMLICKA, Will. *Filosofia política contemporânea: una introducción*. Trad. esp. Gargarella, Roberto Barcelona: Ariel, 1995, esp. pp. 259-315. Ponto de partida do feminismo de inspiração psicanalítica é representado do pensamento elaborado por Sigmund Freud sobre ao sexo o qual dependeria do desenvolvimento psico-sexual do individuo e não de um fator biológico. Por exemplo as teorias psicanalíticas francesas contemporâneas relacionadas ao feminino refere-se à diferença sexual, ao invés de gênero. Só para citar algumas ver as teorias elaboradas por: Julia Kristeva, Maud Mannoni, Luce Irigaray e Bracha Ettinger, mas também outras psicanalistas feministas como Jessica Benjamin, Jacqueline Rose, Ranjana Khanna e Shoshana Felman. Além disso, desde uma dimensão puramente psicológica, Jean Baker Miller elabora uma teoria cultural-relacional, adotada também por Betty Friedan, que tenta retrabalhá-la em chave feminista. Para mais detalhes, ver BAKER MILLER, Jean, *Toward a New Psychology of Woman*. Boston: Beacon Press, 1976.

<sup>13</sup> GATENS, Moira. *Feminism and Philosophy. Perspectives on Difference and Equality*. Cambridge: Polity Press, 1991.

<sup>14</sup> Ver por exemplo: STANG DAHL, Tove. *Women's Law. An introduction to Feminist Jurisprudence*. Oslo: Norwegian University Press, 1987. Para uma análise detalhada ver: FACCHI, Alessandra. Il pensiero femminista sul diritto: un percorso da Carol Gilligan a Tove Stang Dahl. Em: ZANETTI, Gianfrancesco (org.). *Filosofi del diritto contemporanei*. Milano: Cortina, 1999.

teria sido historicamente elaborado pelos homens, não possuindo uma alegada estrutura e vocação masculinas<sup>15</sup>. Esta abordagem parece estar na mesma linha do ceticismo em relação ao papel do Direito como instrumento capaz de trazer benefícios para as mulheres. Por exemplo, nesse sentido, Carol Smart afirma que seria possível distinguir três abordagens: o Direito é sexista, o Direito é machista e o Direito é sexuado<sup>16</sup>. Assim, de maneira geral pode-se afirmar que a teoria feminista, com específica atenção aos estudos de gênero, tenta elaborar uma trajetória própria, destacando críticas precisas ao Direito e especificamente às categorias jurídicas tradicionais. Nesse sentido, Carla Faralli escreve que:

Nos últimos quarenta anos, assistimos a uma dissolução progressiva das escolas e correntes consolidadas, e em decorrência disso já não é muito útil, por exemplo, a distinção clássica entre jusnaturalismo, juspositivismo e realismo jurídico, que por muito tempo permitiu que nos orientássemos entre as posições dos diversos autores, mesmo que de maneira às vezes um pouco esquemática e forçada. Isso não significa que o jusnaturalismo, o juspositivismo e o realismo jurídico tenham desaparecido: o primeiro tem um representante de relevo em John M. Finnis; ao segundo estão ligados, de diferentes maneiras, autores como Neil McCormick, Ota Weinberger, Joseph Raz; ao terceiro estão associados os expoentes dos *Critical Legal Studies*, da análise econômica do direito, bem como de parte da teoria do direito feminista. No entanto, alguns autores prescindem de tais correntes teóricas, pois não as aceitam nem as criticam, não podendo assim ser ligados a elas, mas simplesmente se ocupam de novas pesquisas<sup>17</sup>.

Deste modo, é preciso não se render à tirania dos hábitos, o que vale especialmente para as comunidades científicas<sup>18</sup>. Mas se, por um lado, as teorias clássicas tentam se opor às teorias críticas, por outro, a teoria jusfeminista nutre-se da crítica, especialmente das interações entre as diversas teorias críticas do direito<sup>19</sup>. Segue-se que a teoria feminista, como teoria jurídica, pode ser distinguida entre teoria, método e ideologia, ou seja, em jusfeminismo teórico, metodológico e ideológico<sup>20</sup>.

Na presente análise, concentrar-me-ei de maneira breve sobre alguns aspectos específicos dos temas acima relacionados, pois meu intendo é sublinhar a falsa neutralidade

<sup>15</sup> STANG DAHL, Tove. *Women's Law. An introduction to Feminist Jurisprudence*. Oslo: Norwegian University Press, 1987.

<sup>16</sup> Ver: SMART, Carol. The Woman of Legal Discourse, *Social and legal Studies*, n.1, 1992, pp. 29-44. PITCH, Tamar. Sesso e genere del e nel diritto: il femminismo giuridico. Em: SANTORO, Emilio. (org.). *Diritto come questione sociale*. Torino: Giappichelli, 2010, pp. 91-128.

<sup>17</sup> FARALLI, Carla. *A filosofia contemporânea do direito, temas e desafios*, São Paulo: WMF Martins Fontes, 2006, p. 2.

<sup>18</sup> Sobre esse específico ponto ver: NUSSBAUM, Martha. *Cultivare l'umanità*. I classici, il multiculturalismo, l'educazione contemporanea (1997). Trad. it. Paderni, Sara. Roma: Carocci, 2006.

<sup>19</sup> Ver: GIOLO, Orsetta. Il giusfemminismo e il dilemma del confronto tra le culture. Em: CASADEI, Thomas (org). *Donne, Diritto, Diritti*. Prospettive del giusfemminismo, Giappichelli: Torino, 2015, p. 45.

<sup>20</sup> Para uma análise detalhada ver: GIOLO, Orsetta. Il giusfemminismo e il dilemma del confronto tra le culture. Em: CASADEI, Thomas (org). *Donne, Diritto, Diritti*. Prospettive del giusfemminismo, Giappichelli: Torino, 2015, pp. 40-60.

do direito, assim como questionar sua natureza patriarcal e masculina, destacando como o discurso jurídico caracteriza-se por ser apenas mais um discurso de poder, às vezes camuflado de discurso cognitivo. Unicamente por essa razão minha atenção se dirige, particularmente, ao problema: “o que” deve ser entendido como jusfeminismo? Isso não implica negar que todas as temáticas do feminismo em geral também merecem estudo em si, mas acredito também que os vários temas e âmbitos tratados, separada e detalhadamente, estão todos vinculados e, por consequência, dependem da questão principal que gravita em torno da teoria *jurídica* feminista ou do *jusfeminismo*. Na seção seguinte do presente estudo, apresenta-se o que se deve entender como jusfeminismo e qual é a definição que é possível assumir desse termo. Em seguida, a modo de conclusão, formularei algumas breves reflexões concernentes à questão da definição do Direito e de como ela influencia todos os outros aspectos, tanto os já consolidados quanto aqueles que são novos. Este não é o lugar para discutir todos esses temas, por razões de tempo e espaço, mas não apenas. É também evidente o risco de produzir uma duplicação da análise de alguns aspectos fartamente já apreciados, sem contar que, como sublinha Thomas Casadei, a reflexão feminista sobre o Direito se caracteriza por superar e por ir para além dos confins e demarcações disciplinares tradicionais, como as da história, filosofia, ciência, sociologia, filosofia política, antropologia jurídica, ética prática, bioética, biojurídica e filosofia do Direito<sup>21</sup>.

## 2 JUSFEMINISMO?

Com o passar do tempo, se reconhecermos que a discussão da sociologia feminista caminhou a passos de gigante, temos que destacar que o mundo do Direito parece surdo diante do *paradigma feminista* ou do *paradigma do feminino*<sup>22</sup>. É bastante difundida a ideia de que a “perspectiva feminista no estudo do Direito” ou a “teoria jurídica feminista” têm uma conotação negativa e, portanto, são olhadas com suspeitas, porque mostram “uma visão peculiar, especial, das coisas do mundo”<sup>23</sup>. Entretanto, essa crítica também poderia ser feita contra a visão “normal” de mundo. No fundo, o que está por trás dela é tanto uma presunção quanto uma pretensão de neutralidade, na medida em que seria somente “uma outra versão particular das coisas, uma visão oferecida por parte do ponto de vista dominante (da ideologia dominante), uma visão intrinsecamente parcial e por nada objetiva”<sup>24</sup>. Além de qualquer postura que se queira assumir, parece inegável que o Direito exerce uma considerável e relevante influência na vida das mulheres (bem como na vida de cada cidadão). Esse também parece ser um dado constatado por John Rawls,

<sup>21</sup> Ver: CASADEI, Thomas (org). *Donne, Diritto, Diritti*. Prospettive del giusfemminismo, Giappichelli: Torino, 2015, p. 262.

<sup>22</sup> POZZOLO, Susanna. (Una) Teoria femminista del diritto. Genere e discorso giuridico. Em: CASADEI, Thomas (org). *Donne, Diritto, Diritti*. Prospettive del giusfemminismo, Giappichelli: Torino, 2015, p. 17.

<sup>23</sup> POZZOLO, Susanna. (Una) Teoria femminista del diritto. Genere e discorso giuridico. Em: CASADEI, Thomas (org). *Donne, Diritto, Diritti*. Prospettive del giusfemminismo, Giappichelli: Torino, 2015, p. 18.

<sup>24</sup> POZZOLO, Susanna. (Una) Teoria femminista del diritto. Genere e discorso giuridico. Em: CASADEI, Thomas (org). *Donne, Diritto, Diritti*. Prospettive del giusfemminismo, Giappichelli: Torino, 2015, p. 18.

que destacava, na sua teoria da justiça, que uma sociedade é julgada pela forma com que trata os seus membros, ou seja, se os trata de maneira igual ou não<sup>25</sup>. Portanto, a reflexão caracteriza-se pela mudança desde “como isso nos influencia” até “o que fazemos”. Essa consideração explicaria a afirmação de Susanna Pozzolo de que a perspectiva feminista, também na teoria do Direito, tem o delicado e fundamental papel de esclarecer aquilo que está escondido, denunciando “a artificialidade cultural da normalidade”<sup>26</sup>. O ponto aqui é desmistificar, também mediante o Direito, aquelas práticas (as vezes justificadas erroneamente por serem culturais) que fazem remissão à presumidas características naturais<sup>27</sup>, tanto que Susanna Pozzolo, para se referir à igualdade, utiliza a expressão “armadilha da igualdade [trappola dell’uguaglianza]”<sup>28</sup>. Nos casos, por exemplo, em que estão “envolvidas” mulheres grávidas, “o parâmetro da igualdade, o que é considerado *normal*, é o corpo masculino que realmente não contempla a gravidez, e apenas neste modo a tutela desta última pode temer o risco de *reverse discrimination*. E assim a presumida neutralidade da normalidade aparece agora plenamente em toda a sua parcialidade”<sup>29</sup>.

<sup>25</sup> Ver: RAWLS, John. *Uma teoria da justiça*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1981. Também ver: TIN-CANI, Persio. *Filosofia del diritto*. Firenze: Le Monnier, 2017, cap. 17, “John Rawls e la giustizia come equità”, pp. 385-398.

<sup>26</sup> POZZOLO, Susanna. (Una) Teoria femminista del diritto. Genere e discorso giuridico. Em: CASADEI, Thomas (org). *Donne, Diritto, Diritti*. Prospettive del giusfemminismo, Giappichelli: Torino, 2015, p. 19.

<sup>27</sup> Apesar disso, existe uma extensa bibliografia que tenta descrever os vários casos e situações que tanto implícita quanto explicitamente fazem remissão à presumidas características naturais, por exemplo em SCALES, Ann C., Towards a Feminist Jurisprudence, *Indiana Law Journal*, 56, 3, 1981, pp. 375-444. A autora tenta formular algumas reflexões, segundo uma perspectiva feminista do Direito, com referência específica às condições das mulheres grávidas no âmbito do trabalho durante os anos 70 nos Estados Unidos. Recentemente ver também: TABET, Paola. *Le dita tagliate*. Roma: Ediesse, 2014; POZZOLO, Susanna, To free her, we need to destroy the myth. Note antropologiche e speranze politiche. *Ragion Pratica*, 2, 2011, pp. 443-458; MALZANI, Francesca. Politiche di conciliazione e partecipazione delle donne al mercato del lavoro, em WP CSDLE “Massimo D’Antona” IT – 238/2015, pp. 1-29, <<http://csdle.lex.unict.it/docs/workingpapers/Politiche-di-conciliazione-e-partecipazione-delle-donne-al-mercato-del-lavoro/5331.aspx>>. Acesso em: 23 nov. 2018. Também: POZZOLO, Susanna. (Una) Teoria femminista del diritto. Genere e discorso giuridico. Em: CASADEI, Thomas (org). *Donne, Diritto, Diritti*. Prospettive del giusfemminismo, Giappichelli: Torino, 2015, p. 20, especialmente as referências de notas de rodapé.

<sup>28</sup> Sobre o dilema da diferença ou o falso dilema da igualdade ver, em particular, algumas interessantes contribuições: GIANFORMAGGIO, Letizia. *Eguaglianza, donne e diritto*. FACCHI, Alessandra; FARALLI, Carla; PITCH, Tamar (orgs). Bologna: Il Mulino, 2005; MORONDO TARAMUNDI, Dolores. *Il dilemma della differenza nella teoria femminista del diritto*. Pesaro: Es@, 2004; STAMILE, Natalina “Igualdad, diferencia y teoría feminista”, palestra apresentada no XV Congreso Internacional de Información, Info’2018, de 5 à 9 de março de 2018, celebrado em La Habana, Cuba, sob o lema geral: “Información y Conocimiento: desafíos para el Desarrollo Sostenible”, *no prelo*. O que aqui nos interessa é que, além das discussões sobre as funções cumpridas pela igualdade formal, é importante sublinhar que também as reformas no direito trabalhista e no direito de família têm se baseado na identidade do tratamento sem levar em conta as condições reais das mulheres e as relações de poder dentro da família. Portanto ignorar as diferenças e tratar todas as pessoas igualmente pode levar a uma discriminação inesperada. Sobre esse último ponto ver: GIANFORMAGGIO, Letizia. Identity, Equality, Similarity and the Law. *Rechtstheorie*, vol. 15, 1993; FERRAJOLI, Luigi. La differenza sessuale e le garanzie dell’uguaglianza. *Democrazia e Diritto*, n. 2/1993; GERHARD, Ute. Feminismo e diritto: verso una concezione femminista e contestualizzata dell’uguaglianza. *Ragion Pratica*, n. 8/1997; FACCHI, Alessandra, Il pensiero femminista, sul diritto: un percorso da Carol Gilligan a Tove Stang Dahl. Em: ZANETTI, Gianfrancesco (org.). *Filosofi del diritto contemporaneo*. Milano: Raffaello Cortina, 1999.

<sup>29</sup> POZZOLO, Susanna. (Una) Teoria femminista del diritto. Genere e discorso giuridico. Em: CASADEI, Thomas (org). *Donne, Diritto, Diritti*. Prospettive del giusfemminismo, Giappichelli: Torino, 2015, p. 22. A autora cita também dois interessantes casos para corroborar a sua análise: *Reaney v. Kanada Jean Productions Limited*

Apresentar a complexidade dessa temática não é uma tarefa simples. Por um lado, temos que resulta difícil identificar uma posição unânime dentro da teoria jurídica feminista<sup>30</sup>, sem contar que ainda hoje alguns estudos e abordagens dificultam o reconhecimento de uma teoria do direito feminista independente, uma vez que continuam delimitando-a como apenas movimento<sup>31</sup>. Por outro lado, verifica-se a estratificação secular dos modelos culturais que continuam a propor, impor e construir a imagem da mulher como “uma realidade de corpos subalternos, inferiores, desbordantes”<sup>32</sup>. O ponto central, portanto, é denunciar as estruturas do Direito que não são neutras, mas determinadas historicamente por “uma” dimensão masculina, bem como denunciar que a sociedade patriarcal utiliza o Direito para silenciar a voz da mulher, ou seja, para silenciar as vozes das mulheres, ou melhor, silenciar as “cem mil vozes” das mulheres. Assim é que consequentemente se cria um lugar sem a voz de mulher nenhuma.

Parte-se da visão interna da própria história, e inclusive da cultura, porque também ela pode ser patriarcal, refletindo fortemente esse modelo de domínio, para desenvolver uma crítica construtiva do Direito, mediante uma abordagem multiperspectiva sobre as culturas e desconstrutiva quanto aos papéis de gênero e dos preconceitos sobre a subalternidade<sup>33</sup>.

---

(1978) e *Turley v. Allders Department Stores* (1980), mas os exemplos, não apenas no contexto anglo-saxão, são inumeráveis.

<sup>30</sup> Uma explicação poderia ser encontrada nas circunstâncias de que as feministas nem sempre tomaram posições unificadas em relação aos mesmos aspectos, problemas ou fenômenos analisados, ou seja, existem muitas diferenças dentro do próprio feminismo, tanto com relação à abordagem quanto à ênfase e objetivos, o que inevitavelmente torna difícil fazer generalizações. Ver: CAVARERO, Adriana. *Presentazione*. Em: MACKINNON, Catharine A. *Soltanto parole*, (1994). Trad. it. Honorati, Costanza. Milano: Giuffrè, 1999, p. X. Também ver: FINEMAN, Martha A. *Feminist Legal Theory*. *Journal of Gender, Social Policy and the Law*, v. 13, n. 1, 2005, p. 13. A autora afirma claramente que “when we speak of feminism, it is necessary to clearly state that there are many differences within feminism - differences in approach, emphasis, and objectives - that make sweeping generalizations difficult. Recognizing that there are many divergences in feminist theory, it is nonetheless possible to make some generalizations”. Ao longo dos anos, o feminismo assumiu muitas formas diferentes e foi definido e redefinido várias vezes, tornando quase impossível delimitar um referencial teórico definido e coerente. Apesar disso, existe uma extensa bibliografia que tenta descrever os fins e os métodos da ação coletiva feminista e também indicar quais são os mais importantes grupos, caracterizados por quais aspectos e tendências peculiares. Essa consideração explicaria as múltiplas contradições internas no mesmo movimento e também as muitas incompreensões que se determinam a partir das numerosas sombras de significado que a palavra “feminismo” poderia assumir e potencialmente evocar. Como já sublinhado, ao mesmo tempo, esse termo indica não apenas um movimento social e/ou político (referindo-se às ações práticas desenvolvidas pela mulher), mas também uma teoria jurídica (referindo-se ao papel ocupado especificamente no âmbito teórico). Apesar das muitas divergências na teoria feminista, é mesmo possível fazer algumas generalizações a partir de algumas reflexões. Por exemplo, ver: STAMILE, Natalina. *Appunti su femminismo e teoria del diritto*. Una rassegna. *Ordines: per un sapere interdisciplinare delle istituzioni europee*, n. 2, 2016, pp. 301-329.

<sup>31</sup> Para se ter uma ideia a respeito da problemática que diz respeito ao feminismo ter sido ou ainda ser um mero movimento social, indicando que está longe de ser um recipiente de significados compartilhados, ver por exemplo: CALABRÒ, A. Rita e GRASSO, Laura. *Dal movimento femminista al femminismo diffuso*. Milano: Franco Angeli, 2009.

<sup>32</sup> POZZOLO, Susanna. (Una) Teoria femminista del diritto. Genere e discorso giuridico. Em: CASADEI, Thomas (org). *Donne, Diritto, Diritti*. Prospettive del giusfemminismo. Giappichelli: Torino, 2015, p. 23. Ver também: BENHABIB, Seyla. *La rivendicazione dell'identità culturale: eguaglianza e diversità nell'era globale* (2002). Trad. it. Dicuozzo, Angelo R. Bologna: Il Mulino, 2005.

<sup>33</sup> Ver: FACCHI, Alessandra; FARALLI, Carla; PITCH, Tamar (orgs). Bologna: Il Mulino, 2005; MORONDO TARA-MUNDI, Dolores. *Il dilemma della differenza nella teoria femminista del diritto*. Pesaro: Es@, 2004, pp. 63-76; RE, Lucia. Lo stereotipo della “differenza sessuale”. cit., pp. 77-94.

Esta reflexão evidencia que algumas intervenções normativas encontram uma justificativa na tese da especificidade feminina, de acordo com a qual a mulher deve ser protegida, por exemplo, vetando o aborto<sup>34</sup>, limitando a sua capacidade de tomar decisões<sup>35</sup>, cobrindo sua cabeça e rosto com *burqa*<sup>36</sup>, etc. Esses são exemplos de limites construídos pela cultura dominante como naturais, mas que *não* o são, por mais que tenham sido totalmente assimilados na normalidade<sup>37</sup>. Os casos citados mostram que sobre os corpos das mulheres os “outros” são os que tomam as decisões, enquanto “as vezes”<sup>38</sup> das diversas mulheres não são levadas em consideração<sup>39</sup>, ou seja, o Direito adota uma perspectiva paternalista<sup>40</sup>, sem levar em conta as condições reais das mulheres e tampouco as relações de poder e de subordinação entre homens e mulheres. Desta forma, o feminismo destaca a falsa neutralidade do Direito apontando como ele é um instrumento de opressão e de subordinação. Sem dúvida, reconhecer o mérito dessa abordagem não significa que contra o feminismo não seja possível formular algumas críticas.

### 3 CONCLUSÃO PRELIMINAR

Para evitar qualquer fórmula meramente retórica sobre a discussão da existência ou não do jusfeminismo, e também para compreender as reflexões até agora expostas, seria importante retornarmos alguns passos. Isso porque é importante sublinhar algumas considerações normativas sobre a inadequação hermenêutica de certas categorias

<sup>34</sup> Por exemplo, ver recentemente as discussões e os argumentos apresentados contra a descriminalização do aborto na Argentina.

<sup>35</sup> No Brasil, por exemplo, de acordo com o Código Civil de 1916, as mulheres casadas eram relativamente incapazes para determinados atos, enquanto subsistisse a sociedade conjugal (art. 6º, II, da Lei 3.071, de 1916). Somente com o advento da Lei 4.121, de 1962, as mulheres casadas retomaram sua capacidade plena.

<sup>36</sup> Susanna Pozzolo comenta uma significativa passagem do Novo Testamento: “Pois o homem, na verdade, não deve cobrir a cabeça, porque é a imagem e glória de Deus; mas a mulher é a glória do homem. Porque o homem não proveio da mulher, mas a mulher do homem; nem foi o homem criado por causa da mulher, mas sim, a mulher por causa do homem. Portanto, a mulher deve trazer sobre a cabeça um sinal de submissão, por causa dos anjos” (1 Coríntios, 11, 7-10).

<sup>37</sup> POZZOLO, Susanna. (Una) Teoria femminista del diritto. Genere e discorso giuridico. Em: CASADEI, Thomas (org). *Donne, Diritto, Diritti*. Prospettive del giusfemminismo, Giappichelli: Torino, 2015, p. 30.

<sup>38</sup> Estou usando o plural “as vezes” para não cometer os erros que partem de dentro do próprio feminismo, em algumas ocasiões. Por exemplo, da exaltação da diferença entre homens e mulheres, emerge um feminismo mais radical que sustenta “as diferenças dentro da diferença”, com a consequência de que as teorias elaboradas por alguns grupos dentro do feminismo (por exemplo a parte “branca” do feminismo) não são aceitas por outros grupos (como, por exemplo, as mulheres “negras”) porque seus problemas se referem a condições sociais, econômicas e culturais radicalmente diferentes entre si.

<sup>39</sup> Para uma crítica à falsa neutralidade do Direito mediante uma análise de outros exemplos de categorias e situações que o Direito, dentro de sociedades democráticas e constitucionais, em alguns casos ainda considera e disciplina, ver: STAMILE, Natalina. *A falsa neutralidade do direito*. Uma breve crítica preliminar. Em: MENDONÇA BERTOTTI, Bárbara; AGUILAR VIANA, Ana Cristina; CAMARGO KREUZ, Leticia Regina; CALEFFI, Renata (Orgs.). *Gênero & Resistência*, vol. I. Porto Alegre: Editora Fi, 2019, pp. 115-136.

<sup>40</sup> Sobre o conceito de paternalismo ver, por exemplo: TINCANI, Persio. *Le nozze di Sodoma: la morale e il diritto del matrimonio omosessuale*. Milano: L'ornitorinco, 2009; assim como: TINCANI, Persio. *Perché l'antiproibizionismo è logico (e morale)*: filosofia, diritto e libertà individuali. Milano: Sironi, 2012.

jurídicas e conceituais que até ontem pareciam firmemente construídas e que hoje talvez necessitem ser repensadas.

A imensa variedade de perspectivas, a partir de um ponto de vista interno das próprias discussões feministas, deve ser considerada como riqueza, assim subvertendo a ideia que tradicionalmente se tem sobre o feminismo. Por muito tempo, como notou Orsetta Giolo, uma das razões da negação e da dificuldade de reconhecer a existência de “uma” teoria jusfeminista (“jusfeminismo teórico”) consiste na impossibilidade de identificar uma única linha de pensamento compartilhada<sup>41</sup>. Outra razão baseia-se na “incapacidade” do feminismo de propor um “aparado teórico-conceitual totalmente novo e alternativo a respeito daquele clássico”<sup>42</sup>. Todavia, as duas críticas resultam ser bastante refutáveis. Nenhuma teoria jusfilosófica apresenta uma reconceitualização do fenômeno jurídico em sua *integralidade*; pelo contrário, cada teoria apresenta sua crítica às precedentes para evidenciar seus pontos mais fracos e pouco lógicos, mediante a introdução de conceitos e de teses que podem ser consideradas inovadoras. Dessa maneira, cada teoria pode desfrutar dos resultados de outras, incorporando-os, na sempre constante tentativa de formular reelaborações dos conceitos jurídicos já existentes. Portanto, a metodologia pode identificar-se na perspectiva de gênero e também na “vontade de individualizar instrumentos jurídicos não neutros, mas capazes de representar segundo os princípios de igualdade e justiça todos os sujeitos e assim todas as pessoas: não apenas aquelas correspondentes ao parâmetro do ‘neutro-masculino (*neutromaschile*)’”<sup>43</sup>. Assim, não parece tão difícil deduzir qual é a alma do jusfeminismo: ser uma teoria fortemente crítica em relação às teorias clássicas<sup>44</sup>. Enfim, cabe sublinhar o risco ideológico, isto é, o risco de que o jusfeminismo possa cair na chamada “deriva essencialista”<sup>45</sup>. Nesse aspecto, as dificuldades encontradas com maior frequência residem na proposição de uma reflexão atenta à esfera política, apta a posicionar a mulher como “sujeito político” e jurídico ao mesmo tempo, sem oferecer, porém, uma representação da identidade feminina totalmente uniforme e compartilhada por todas as “cem mil vozes”. Deve-se evitar a abordagem que visa a oferecer uma distinção baseada na quase totalidade “essencializada”<sup>46</sup>. Para isso, talvez, uma solução poderia ser “escutar”, ao mesmo tempo, cada uma e

<sup>41</sup> Ver: GIOLO, Orsetta. Il giusfemminismo e il dilemma del confronto tra le culture. Em: CASADEI, Thomas (org.). *Donne, Diritto, Diritti. Prospettive del giusfemminismo*. Giappichelli: Torino, 2015, p. 45.

<sup>42</sup> Ver: GIOLO, Orsetta. Il giusfemminismo e il dilemma del confronto tra le culture. Em: CASADEI, Thomas (org.). *Donne, Diritto, Diritti. Prospettive del giusfemminismo*. Giappichelli: Torino, 2015, p. 47.

<sup>43</sup> Ver: GIOLO, Orsetta. Il giusfemminismo e il dilemma del confronto tra le culture. Em: CASADEI, Thomas (org.). *Donne, Diritto, Diritti. Prospettive del giusfemminismo*. Giappichelli: Torino, 2015, p. 48.

<sup>44</sup> Por exemplo, ver: RICHARDSON, Janice. “Feminist Legal Theory and practice: Rethinking the Relationship.” *Feminist Legal Studies*, 13, 2005, pp. 275-293. A autora sublinha que uma das características do método feminista é também a intenção de revisar e reformular a relação entre teoria e práxis.

<sup>45</sup> Ver: MARSHALL, Jill. Feminist Jurisprudence: Keeping the Subject Alive. *Feminist Legal Studies*, 14, 2007, pp. 27-51.

<sup>46</sup> Por exemplo, ver: MARSHALL, Jill. Feminist Jurisprudence: Keeping the Subject Alive, cit., *passim*; MARSHALL, Jill. *Humanity, Freedom and Feminism*. London: Ashgate, 2005; MARSHALL, Jill. *Human Rights Law and Personal Identity*. London: Routledge, 2014; HARRIS, Angela P. Race and Essentialism in Feminist Legal Theory. *Stanford Law Review*, 42, 3, 1990, pp. 581-616; CASADEI, Thomas (org.). *Donne, Diritto, Diritti. Prospettive del giusfemminismo*, Giappichelli: Torino, 2015, pp. 247-261.



todas as “cem mil vozes” das mulheres, dando visibilidade a essa multiplicidade identitária e existencial, refutando a “silenciosa” e tradicional generalização das experiências.

Para finalizar essa breve reflexão, o jusfeminismo não é apenas para as mulheres<sup>47</sup>, pois tem como objetivo principal melhorar a maneira de entender, pensar, aplicar e viver o Direito. E o Direito é para todas as pessoas. Daqui deriva a importância de introduzir os estudos com perspectiva de gênero ou os estudos sobre o jusfeminismo ou feminismo jurídico nos cursos de Direito.

## REFERÊNCIAS

1 Coríntios, 11, 7-10.

BAKER MILLER, Jean, *Toward a New Psychology of Woman*. Boston: BeaconPress, 1976.

BEAUVOIR, Simone de. *Quando tutte le donne del mondo* (1966). Trad. it. Dridso, Vera; Garufi, Bianca; Baranelli, V. Nencini. Torino: Einaudi, 2006, esp. p. 76.

BENHABIB, Seyla. *La rivendicazione dell'identità culturale: eguaglianza e diversità nell'era globale* (2002). Trad. it. Dicuonzo, Angelo R. Bologna: Il Mulino, 2005.

BOCK, Gisela. *Le donne nella storia europea*. (2000). Trad. it. Campana, Heinemann B., Bari-Roma: Laterza, 2006.

BRASIL. *Lei nº 3.071, de 1º de janeiro de 1916*. Código Civil dos Estados Unidos do Brasil. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L3071.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L3071.htm)> . Acesso em: 12 jan. 2020.

BRASIL. *Lei nº 4.121, de 27 de agosto de 1962*. Dispõe sobre a situação jurídica da mulher casada. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/1950-1969/L4121.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/1950-1969/L4121.htm)> . Acesso em: 12 jan. 2020.

CALABRÒ, A. Rita e GRASSO, Laura. *Dal movimento femminista al femminismo diffuso*. Milano: Franco Angeli, 2009.

CASADEI, Thomas (org). *Donne, Diritto, Diritti*. Prospettive del giusfemminismo. Giappichelli: Torino, 2015.

CAVARERO, Adriana e RESTANO, Franco. *Le filosofie femministe*. Milano: Mondadori, 2002.

CAVARERO, Adriana. Apresentação. Em: MACKINNON, Catharine A. *Soltanto parole*, (1994). Trad. it. Honorati, Costanza. Milano: Giuffrè, 1999.

FACCHI, Alessandra, Il pensiero femminista, sul diritto: un percorso da Carol Gilligan a ToveStangDahl. Em: ZANETTI, Gianfrancesco (org.). *Filosofi del diritto contemporaneo*. Milano: Raffaello Cortina, 1999.

<sup>47</sup> Pensa-se aqui, por exemplo, a reflexão formulada por Simone de Beauvoir que afirma que o feminismo é uma causa comum para o homem e para a mulher. Podemos viver em um mundo mais igual, organizado, mais valioso, somente se também as mulheres tiverem um *status* mais igual e valioso; assim, a conquista da igualdade entre os dois sexos tem a ver com ambos. Ver, BEAUVOIR, Simone de. *Quando tutte le donne del mondo* (1966). Trad. it. Dridso, Vera; Garufi, Bianca; Baranelli, V. Nencini. Torino: Einaudi, 2006, esp. p. 76.



- FACCHI, Alessandra. A partire dall'eguaglianza: un percorso nel pensiero femminista sul diritto. *AG – About Gender. Rivista internazionale di studi di genere*, 1, 2012, pp. 118-150.
- FACCHI, Alessandra. *Breve storia dei diritti umani*. Bologna: Il Mulino, 2007.
- FACCHI, Alessandra. Stereotipi, discriminazioni, diritti. Em: CASADEI, Thomas (org). *Donne, Diritto, Diritti*. Prospettive del giusfemminismo. Giappichelli: Torino, 2015.
- FARALLI, Carla. Donne e diritti. Un'introduzione storica. Em: CASADEI, Thomas (org.). *Donne, Diritto, Diritti*. Prospettive del giusfemminismo. Giappichelli: Torino, 2015, pp. 1- 13.
- FARALLI, Carla. *A filosofia contemporânea do direito, temas e desafios*. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2006.
- FARALLI, Carla. Women's Studies e Filosofia del diritto. *Rivista di Filosofia del Diritto*, 2/2012, pp. 297-312.
- FERRAJOLI, Luigi. La differenza sessuale e le garanzie dell'uguaglianza. *Democrazia e Diritto*, n. 2/1993.
- FINEMAN, Martha A. Feminist Legal Theory. *Journal of Gender, Social Policy and the Law*, v. 13, n. 1, 2005.
- GATENS, Moira. *Feminism and Philosophy. Perspectives on Difference and Equality*. Cambridge: Polity Press, 1991.
- GERHARD, Ute. Femminismo e diritto: verso una concezione femminista e contestualizzata dell'uguaglianza. *Ragion Pratica*, n. 8/1997.
- GIANFORMAGGIO, Letizia. *Eguaglianza, donne e diritto*. FACCHI, Alessandra; FARALLI, Carla; PITCH, Tamar (orgs). Bologna: Il Mulino, 2005.
- GIANFORMAGGIO, Letizia. Identity, Equality, Similarity and the Law. *Rechtstheorie*, vol. 15, 1993.
- GIOLO, Orsetta. Il giusfemminismo e il dilemma del confronto tra le culture. Em: CASADEI, Thomas (org.). *Donne, Diritto, Diritti*. Prospettive del giusfemminismo. Giappichelli: Torino, 2015.
- GRANT BOWMAN, Cynthia e SCHNEIDER Elizabeth. M. Feminist Legal Theory, Feminist Lawmaking and the Legal Profession. *Fordham Law Review*, 67, 1998, pp. 249-271.
- HARRIS, Angela P. Race and Essentialism in Feminist Legal Theory. *Stanford Law Review*, 42, 3, 1990, pp. 581-616.
- HESSE, Carla. *The Other Enlightenment. How French Women Became Modern*. Princeton & Oxford: Princeton University, 2001.
- HESTER, Helen. *Xenofemminismo*, (2018), trad. it. Ciccioni, Clara. Roma: Nero, 2018.
- JAGGAR, Alison. M. *Feminist Politics and Human Nature*. New Jersey: Rowman and Allanheld Totowa, 1983.
- KYMLICKA, Will. *Filosofía política contemporánea: una introducción*, trad. Esp. Gargarella, Roberto. Barcelona: Ariel, 1995.

MALZANI, Francesca. Politiche di conciliazione e partecipazione delle donne al mercato del lavoro, emWP CSDLE “Massimo D’Antona” IT – 238/2015, pp. 1-29, <<http://csdle.lex.unict.it/docs/workin-gpapers/Politiche-di-conciliazione-e-partecipazione-delle-donne-al-mercato-del-lavoro-/5331.aspx>>. Accesso em: 23 nov. 2018.

MARSHALL, Jill. Feminist Jurisprudence: Keeping the Subject Alive. *Feminist Legal Studies*, 14, 2007, pp. 27-51.

MARSHALL, Jill. *Human Rights Law and Personal Identity*. London: Routledge, 2014.

MARSHALL, Jill. *Humanity, Freedom and Feminism*. London: Ashgate, 2005.

MINDA, Gary. *Postmodern Legal Movements. Law and Jurisprudence at Century’s End*. New York-London: New York University Press, 1995.

MINDA, Gary. *Teorie postmoderne del diritto* (1995). Trad. it. Colli, Cristina. Bologna: Il Mulino, 2001.

MORONDO TARAMUNDI, Dolores. *Il dilemma della differenza nella teoria femminista del diritto*. Pesaro: Es@, 2004.

NICHOLSON, Linda. *Second Wave: A Reader in Feminist Theory*. New York: Routledge, 1997.

NUSSBAUM, Martha. *Coltivare l’umanità*. I classici, il multiculturalismo, l’educazione contemporanea (1997). Trad. it. Paderni, Sara. Roma: Carocci, 2006.

PÁGINA 12. *Teoría XF*. Disponível em: <<https://www.pagina12.com.ar/141729-teoria-xf>>. Acesso em: 6 set. 2019.

PITCH, Tamar. Sesso e genere del e nel diritto: il femminismo giuridico. Em: SANTORO, Emilio (org.). *Diritto come questione sociale*. Torino: Giappichelli, 2010, pp. 91-128.

POZZOLO, Susanna, To free her, we need to destroy the myth. Note antropologiche e speranze politiche. *Ragion Pratica*, 2, 2011, pp. 443-458.

POZZOLO, Susanna. (Una) Teoria femminista del diritto. Genere e discorso giuridico. Em: CASADEI, Thomas (org.). *Donne, Diritto, Diritti*. Prospettive del giusfemminismo. Giappichelli: Torino, 2015.

PULEO, Alicia. *La ilustración olvidada*. Barcelona: Anthropos, 1993.

RAWLS, John. *Uma teoria da justiça*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1981.

RE, Lucia. Lo stereotipico della “differenza sessuale”. Em: CASADEI, Thomas (org.). *Donne, Diritto, Diritti*. Prospettive del giusfemminismo. Giappichelli: Torino, 2015.

RICHARDSON, Janice. Feminist Legal Theory and practice: Rethinking the Relationship. *Feminist Legal Studies*, 13, 2005, pp. 275-293.

SCALES Ann S., Towards a Feminist Jurisprudence. *Indiana Law Journal*, 56, 1981, pp. 375-444.

SMART, Carol. The Woman of Legal Discourse. *Social and legal Studies*, n.1, 1992, pp. 29-44.

SPENCER, Samia. *French Women and the Age of Enlightenment*. Bloomington: Indiana University Press, 1984.

STAMILE, Natalina. “Igualdad, diferencia y teoría feminista”. (No prelo).

STAMILE, Natalina. A falsa neutralidade do direito. Uma breve crítica preliminar. Em: MENDONÇA BERTOTTI, Bárbara; AGUILAR VIANA, Ana Cristina; CAMARGO KREUZ, Leticia Regina; CALEFFI, Renata (Orgs.). *Gênero & Resistência*, vol. I. Porto Alegre: Editora Fi, 2019, pp. 115-136.

STAMILE, Natalina. Appunti su femminismo e teoria del diritto. Una rassegna. *Ordines: per un sapere interdisciplinare delle istituzioni europee*, n. 2, 2016, pp. 301-329.

STANG DAHL, Tove. *Women's Law. An introduction to Feminist Jurisprudence*. Oslo: Norwegian University Press, 1987.

STURABOTTI, Alessandra. Gender studies: terza via tra il contagio diffuso e il femminismo istituzionale. Em: BERNARDINI, Maria Giulia e GIOLO, Orsetta. (orgs.). *Critiche di genere. Percorsi su norme, corpi e identità nel pensiero femminista*, Roma: Aracne, 2015, pp. 181-208.

TABET, Paola. *Le dita tagliate*. Roma: Ediesse, 2014.

TINCANI, Persio. *Filosofia del diritto*. Firenze: Le Monnier, 2017.

TINCANI, Persio. *Le nozze di Sodoma: la morale e il diritto del matrimonio omosessuale*. Milano: L'ornitorinco, 2009.

TINCANI, Persio. *Perché l'antiproibizionismo è logico (e morale): filosofia, diritto e libertà individuali*. Milano: Sironi, 2012.

VARCÁREL, Amelia. *Sexo y filosofía*. Barcelona: Anthropos, 1991.

XF manifesto: Laboria Cuboniks de 2015. Xenofeminismo. Uma Política pela alienação. Disponível em: <<https://www.laboriacuboniks.net/pt/index.html>>. Acesso em: 6 set. 2019.





# UMA ANÁLISE FEMINISTA DA INJUSTIÇA EM CASOS DE ATRIBUIÇÃO DE AUTORIDADE EPISTÊMICA

Patrícia Ketzer<sup>1</sup>

**Sumário:** 1. Considerações Iniciais; 2. Epistemologia Feminista; 3. Atribuição Distorcida de Autoridade Epistêmica e suas implicações; 4. Considerações Finais; Referências.

## 1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente artigo tem como objetivo analisar o fenômeno da injustiça epistêmica em casos de atribuição de autoridade epistêmica. Para tal, inicia apresentando as abordagens feministas, responsáveis por abriram a possibilidade para esse tipo de debate, ao inserirem a discussão acerca do conhecimento situado, e da impossibilidade de um sujeito universal do conhecimento.

A Epistemologia Feminista se desenvolveu a partir do questionamento da Epistemologia Tradicional, historicamente individualista e centrada no sujeito. Um sujeito que se presunha universal, quando na verdade expressava somente a experiência do homem branco heterossexual e europeu. Um sujeito que se julgava descorporificado, como pretendeu Descartes, quando na realidade era social e historicamente situado. Esse sujeito purificado, ao libertar-se do corpo, na verdade libertava-se *dos outros* (do feminino, do não-branco).

A epistemologia sempre apreciou pensar-se como fundada na razão, e essa concepção de razão, advinda do iluminismo, sempre se supôs universal e objetiva. Uma mente racional sem classe, sexo, raça, localização histórico-social e nem mesmo corpo. As feministas reivindicam o corpo, pois assumem que o conhecimento é possível ao sujeito corporificado. De uma perspectiva feminista, a posição social dos que conhecem não é sem importância, ao contrário, deve estar no centro das discussões, já que “a categorização sexual da filosofia e sua frequente exclusão das mulheres, baseia-se na negação dessa posição, no pressuposto de uma “universalidade” que na verdade é parcialidade dissimulada”.<sup>2</sup>

---

<sup>1</sup> Doutora em Filosofia - PUCRS. Mestre em Filosofia - UFSM. Especialista em Ciências Sociais – UPF. Professora Adjunta I - UPF. E-mail: patriciak@upf.br

<sup>2</sup> FRICKER, M.; GRIMSHAW, J. Feminismo e Filosofia. In: BUNNIN, N.; TSUI-JAMES, E. P. *Compêndio de Filosofia*. 3ª ed. Tradução Luiz Paulo Rouanet. São Paulo: Loyola, 2010.

A Epistemologia Feminista discute os estereótipos de gênero inerentes à produção do conhecimento e questiona como suas normas de produção negligenciam e prejudicam a vida das mulheres e reforçam o sistema patriarcal. A partir da inserção dos debates feministas no ambiente acadêmico, feministas estabelecem a distinção entre sexo e gênero, concentrando a maior parte das análises na categoria de gênero, como implicado por aspectos culturais e sociais dos corpos sexuados. Gênero torna-se uma área significativa para investigação das relações sociais, que não pode ser ignorada pela epistemologia social. Epistemólogas feministas também têm considerado cada vez mais as inter-relações entre gênero e outras categorias sociais, como raça e etnia, classe, sexualidade, capacidades e localização global, investigando sua importância para o conhecimento<sup>3</sup>.

Epistemólogas Feministas defendem a necessidade de situar o sujeito de conhecimento social e historicamente para evitar casos de silenciamento e de injustiças testemunhais e hermenêuticas. Deste modo, na terceira parte deste trabalho, nos propomos a analisar casos de atribuição de autoridade e confiança epistêmica, estabelecendo os critérios para uma prática adequada, mas considerando a importância de estarmos atentos para casos em que pode haver injustiças epistêmicas.

## 2 EPISTEMOLOGIA FEMINISTA

A Epistemologia Feminista foi significativa para o desenvolvimento de uma Epistemologia Social. O trabalho de epistemólogas feministas forneceu as bases para compreender a amplitude e a profundidade das dimensões sociais do conhecimento. Apesar de as epistemólogas terem focado inicialmente em como o gênero atua nas práticas de conhecimento, suas reflexões são generalizáveis para como outras formas de poder social atuam nestas práticas. O foco da Epistemologia Feminista em relações de poder fez com que alguns filósofos a situassem no outro extremo da Epistemologia Social<sup>4</sup>. Entretanto, poucas epistemólogas feministas reduzem conhecimento a poder político, ainda que atentem para as relações entre ambos.

A Epistemologia Feminista tem se mantido comprometida com uma perspectiva normativa, pois na medida em que feministas visam transformar as práticas de conhecimento para corrigir as desigualdades de gênero, reivindicando mudanças sociais, não basta descrever como o gênero molda estas práticas<sup>5</sup>. A normatividade com a qual as epistemólogas feministas estão comprometidas é tanto moral quanto epistêmica. Trata-se, por exemplo, de estabelecer critérios para identificar boas e más afirmações de conhecimento, criticando

<sup>3</sup> GRASSWICK, H. *Feminist Social Epistemology*. Disponível em: <<https://plato.stanford.edu/entries/feminist-social-epistemology/>>. Acesso em: 18 de fev. 2019.

<sup>4</sup> Cf. GOLDMAN, A. Social Epistemology. *The Stanford Encyclopedia of Philosophy* (Spring 2001 Edition), Edward N. Zalta (ed.), 2001. Disponível em: <<https://plato.stanford.edu/archives/spr2001/entries/epistemology-social/>>. Acesso em: 20 de dez. 2018.

KITCHER, P. Contrasting Conceptions of Social Epistemology. *Socializing Epistemology: The Social Dimensions of Knowledge*, Frederick F. Schmitt (ed.), Lanham MD: Rowman & Littlefield, 111–134, 1994.

<sup>5</sup> KITCHER, P. Contrasting Conceptions of Social Epistemology. *Socializing Epistemology: The Social Dimensions of Knowledge*, Frederick F. Schmitt (ed.), Lanham MD: Rowman & Littlefield, 111–134, 1994.

aquelas que são sexistas e apoiando as que não são, distinguindo as práticas de conhecimento androcêntricas das não androcêntricas, e reforçando as não-androcêntricas, etc.

As Epistemologias Feministas também levantaram críticas ao individualismo da tradição epistemológica, contribuíram para que se pensasse os agentes doxásticos como seres sociais, apresentaram análises acerca da produção do conhecimento em situações de opressão social e análises dos benefícios epistêmicos da justiça social e de instituições democráticas.<sup>6</sup> Segundo Epistemólogas Feministas, as práticas dominantes do conhecimento prejudicam as mulheres ao excluí-las da investigação e da pesquisa científica; ao negar-lhes autoridade epistêmica; ao desprezar os modos de conhecer “femininos”; ao produzir teorias sobre mulheres representando-as como inferiores, desviantes ou como significativas apenas quando servem aos interesses masculinos; ao produzir teorias de fenômenos sociais que tornam as atividades e interesses das mulheres invisíveis; ao produzir ciência e tecnologia que não é útil para pessoas em posições subordinadas, ou que reforça o gênero e outras hierarquias sociais.

A Epistemologia Tradicional, em geral, focou-se em conhecimento proposicional simples, com assuntos acessíveis a qualquer aparato cognitivo básico. Afirmações como “ $2+2=4$ ”, “a neve é branca”, “a grama é verde”. A Epistemologia Feminista não afirma que estas afirmações de conhecimento sejam genericadas ou genericáveis. Na verdade, está interessada em afirmações de conhecimento oriundas de conhecimento fenomenológico, conhecimento de si, conhecimento de outras pessoas, *know-how*, conhecimento moral, conhecimento informado por emoções, atitudes e interesses. Esses sim, na maior parte das vezes genericados, e podendo influenciar as proposições que as pessoas estão dispostas a formar ou aceitar.

Epistemólogas Feministas destacam a situacionalidade do conhecimento, mas não abraçam um relativismo epistêmico. O que elas fazem é mostrar que as questões por elas levantadas e abordadas não poderiam ser formuladas sem levar em conta o gênero e, portanto, não se enquadram em epistemologias que consideram que a localização social do agente cognitivo é irrelevante. Mas, isso não significa que a Epistemologia Feminista não leve em conta a objetividade.

O foco da epistemologia feminista é como a localização social da/do agente cognitivo afeta o que ela/ele conhece. As localizações sociais de um indivíduo são suas identidades sociais (gênero, raça, orientação sexual, etnia, etc.) e papéis e relações sociais (ocupação, filiação partidária, etc.). Como nós ocupamos diferentes papéis sociais, que nos conferem diferentes poderes, direitos e obrigações, objetivos e interesses, nós possuímos diferentes identidades sociais. Deste modo, estamos sujeitos a diferentes normas que prescrevem diferentes virtudes, hábitos, emoções e habilidades consideradas apropriadas para esses papéis. Também adquirimos diferentes identidades subjetivas, que ao atrelar-se a grupos sociais podem assumir formas variadas<sup>7</sup>.

<sup>6</sup> KITCHER, P. Contrasting Conceptions of Social Epistemology. *Socializing Epistemology: The Social Dimensions of Knowledge*, Frederick F. Schmitt (ed.), Lanham MD: Rowman & Littlefield, 111–134, 1994.

<sup>7</sup> ANDERSON, E. *Feminist Epistemology and Philosophy of Science*. 2015. Disponível em: <<https://plato.stanford.edu/entries/feminism-epistemology/>>. Acesso em: 25 de fev. 2018.

Na vida em sociedade, essas identidades podem ser atribuídas por nós mesmos, que podemos aceita-las e reforça-las ativamente afirmando as normas e papéis a elas relacionados. Ou podemos negá-las por serem opressivas. No caso de identidades sociais opressivas, ainda é possível que haja uma organização do grupo para comprometer-se com a ação coletiva e superar essa opressão.

O gênero é uma das formas a partir das quais a localização social se apresenta. Nossa sociedade institui papéis de gênero, de modo que os homens são vistos como mais fortes, mais racionais e melhores líderes, e, portanto, faz parte de um papel de gênero masculino assumir cargos políticos e militares. Há também normas de gênero, que nos orientam sobre nosso comportamento e imagem corporal. Dos homens espera-se que sejam fortes, líderes e que tomem as decisões quando necessário. Das mulheres espera-se que sejam condescendentes, frágeis, cuidadosas, modestas, esbeltas e bem cuidadas. As normas de gênero são adaptadas aos papéis de gênero: espera-se que homens e mulheres conformem-se às mesmas para ocuparem seus papéis de gênero.

Há ainda uma divisão entre traços e virtudes de gênero. Os traços psicológicos considerados “masculinos” são aqueles que auxiliam os homens a cumprir as normas de gênero a eles direcionadas, enquanto os traços “femininos” são aqueles que contribuem para que as mulheres cumpram as normas a elas impostas. Os traços “masculinos” são virtudes nos homens e vícios nas mulheres, enquanto os “femininos” são vícios nos homens e virtudes nas mulheres.

Um olhar atento para o gênero como situação social pode nos permitir observar amplas maneiras pelas quais as pessoas conhecem, ou pensam que conhecem, e podem ser influenciadas por seu próprio gênero (papéis, normas, traços, desempenho, identidades), ou pelo gênero de outras pessoas ou por ideias sobre gênero. Vejamos.

Um exemplo é a socialização na primeira infância, que capacita os corpos masculinos e femininos para diferentes normas de comportamento. Meninos tendem a ser criados mais livremente, desenvolvendo habilidades motoras, participando de jogos agressivos e mantendo uma postura corporal mais relaxada e informal. Enquanto meninas tendem a ser mais exigidas em relação a aparência e limpeza, tem atividades físicas mais restritas e uma postura mais formal. Essas normas são internalizadas e “informam aos homens e às mulheres o primeiro conhecimento pessoal de como é habitar um corpo”<sup>8</sup>. Uma questão para a Epistemologia Feminista é: até que ponto esses modelos pareceram mais atraentes apenas por corresponderem a modelos dominantes do mundo, que se conformam a uma perspectiva masculina?<sup>9</sup>

A Epistemologia Feminista define uma representação como androcêntrica se representa o mundo a partir de interesses, emoções, atitudes ou valores masculinos. Os interesses “masculinos” são determinados pelos papéis sociais designados para homens, assim um in-

<sup>8</sup> ANDERSON, E. *Feminist Epistemology and Philosophy of Science*. 2015. Disponível em: <<https://plato.stanford.edu/entries/feminism-epistemology/>>. Acesso em: 25 de fev. 2018.

<sup>9</sup> Cf. BORDO, S. *The Flight to Objectivity: Essays on Cartesianism and Culture*, Albany: State University of New York Press, 1987.  
YOUNG, I. M. *Throwing Like a Girl and Other Essays in Feminist Political Theory*, Bloomington: Indiana University Press, 1990.



teresse masculino é um interesse que um homem tem, que é constituído a partir das normas sociais impostas aos homens e de atitudes consideradas adequadas a eles. Essas atitudes e interesses acabam por compor a estrutura cognitiva daqueles que os possuem. Dentro dos interesses androcêntricos de adolescentes heterossexuais encontramos a classificação de mulheres como “vacas”, “vadias”, avós ou mães. As mulheres são vistas apenas como seres capazes de satisfazer seus desejos sexuais ou servi-los. Já uma representação é ginocêntrica quando representa o mundo a partir de interesses, emoções, atitudes e valores femininos.

As normas de gênero refletem nos resultados das pesquisas, na medida que estruturam diferentemente os espaços sociais em que homens e mulheres são admitidos, e sua representação frente aos outros. Homens e mulheres manifestam de maneira diferenciada sua identidade quando estão sozinhos ou quando estão em companhia de outros homens e mulheres. Deste modo, pesquisadores do sexo masculino ou feminino terão acesso a informações diferentes. Etnógrafos homens podem ser admitidos em espaços sociais em que etnógrafas mulheres não seriam, e vice-versa. E, mesmo quando admitidos nos mesmos espaços sociais, sua presença tem efeitos diferentes sobre os que estão sendo observados. Pesquisas que visam extrair informações através do contato pessoal entre pesquisador/as e os/as sujeitos/as da pesquisa levantam a questão de como as descobertas podem ser influenciadas pelas relações de gênero. Pode-se questionar ainda se as equipes de pesquisa que incluem pesquisadoras mulheres estão em melhor posição para detectar esse fenômeno.

A Epistemologia Feminista também analisa as habilidades que são rotuladas como masculinas ou femininas. Haveriam habilidades mais propícias para o desenvolvimento da ciência? E seriam essas habilidades características masculinas? As habilidades consideradas femininas e masculinas pela sociedade são assim qualificadas, pois homens e mulheres precisam delas para desempenhar seus papéis de gênero. Assim, considera-se que as habilidades femininas são mais relacionadas ao cuidado e que as masculinas são mais relacionadas a liderança. Anderson (2015) exemplifica: “é preciso um conhecimento particular das crianças pequenas para saber como consolá-las, um conhecimento particular dos soldados para saber como aumentar sua moral”. Tanto homens, quanto mulheres podem adquirir estas habilidades, mas ainda assim, socialmente, elas são consideradas características de um ou outro gênero. Isso faz com que, muitas vezes, as pessoas se sintam desconfortáveis em desenvolve-las por associá-las ao gênero oposto, não conseguindo efetivá-las com confiança. Essa incapacidade de se identificar com a tarefa pode prejudicar o desempenho. Esses fenômenos levantam várias questões para a epistemologia: a concepção socialmente introjetada de que somente homens podem desenvolver certas habilidades científicas, por serem mais “objetivos” e mais “racionais”, interfere na integração das mulheres na ciência? As habilidades “femininas” auxiliam a aquisição de conhecimento científico<sup>10</sup>?

<sup>10</sup> Cf. KELLER, E. F. *A Feeling for the Organism*, San Francisco: W.H. Freeman, 1983; KELLER, E. F. *Reflections on Gender and Science*, New Haven: Yale University Press, 1985; ROSE, H. *Hand, Brain, and Heart: A Feminist Epistemology for the Natural Sciences*. In: HARDING, S.; O'BARR, J. *Sex and Scientific Inquiry*, Chicago: University of Chicago Press, 1987; RUETSCHKE, L. "Virtue and Contingent History: Possibilities for Feminist Epistemology", *Hypatia*, 19(1): 73–101, 2004.; SMITH, Dorothy. *Women's Perspective as a Radical Critique of Sociology*. *Sociological Inquiry*, 44: 7–13, 1974.

Estilos cognitivos também são genericados. Considera-se, em geral, que os estilos dedutivo, analítico, acontextual e quantitativo são “masculinos”. Enquanto os estilos intuitivos, sintéticos, holísticos, contextuais e qualitativos são tomados como “femininos”. Os homens são associados a estilos cognitivos mais combativos e competitivos, enquanto as mulheres são associadas a estilos mais sedutores, que excitam a imaginação e os sentimentos. Esses fenômenos levantam inúmeras questões epistemológicas: “a busca pelo prestígio “masculino” pelo uso de métodos “masculinos” distorce as práticas de aquisição de conhecimento<sup>11</sup>? Alguns tipos de pesquisa sólida são injustamente ignorados por causa de sua associação com estilos cognitivos “femininos” (Keller 1983, 1985)? Os estilos cognitivos “femininos” produzem conhecimento que é inacessível ou mais difícil de alcançar por meios “masculinos” (Duran, 1991; Rose, 1987; Smith, 1974)?”<sup>12</sup>.

Homens e mulheres representam o mundo em termos diferentes, em virtude de seus interesses, atitudes, emoções e valores de gênero, e essas diferenças criam diferentes crenças de base e diferentes visões de mundo. “Esquemas de representação que são funcionais para diferentes papéis de gênero e atitudes de gênero tornam diferentes tipos de informações importantes”<sup>13</sup> para homens e mulheres. Por exemplo, as mulheres tendem a notar mais a sujeira na casa, pois é seu papel de gênero mantê-la limpa. Enquanto os homens tendem a reconhecer sinais de que o carro não está em seu perfeito funcionamento, pois esse é seu papel. Do mesmo modo, essas crenças e visões de mundo podem fazer com que homens e mulheres interpretem as mesmas informações de maneiras diferentes. Um homem pode interpretar o sorriso de uma mulher às suas investidas como um sinal de abertura, quando na verdade, outra mulher seria capaz de identificar que se trata de uma reação educada à atenção indesejada.

Homens e mulheres interpretam as informações a partir de suas crenças de base, que são formadas por normas, papéis e valores de gênero. No exemplo acima, podemos recordar do desenvolvimento da linguagem corporal em homens e mulheres, e como ela é genericada (meninas mais propensas a jogos moderados e a brincadeiras mais tranquilas, meninos mais propensos a jogos agressivos e mais livres para decidir como se movimentar e atuar). Então, entendemos porque seguidamente os homens não conseguem perceber que estão sendo desagradáveis, e até abusivos e assediadores. “As fenomenologias corporais de homens e mulheres são diferentes - a maioria dos homens não tem o hábito de sorrir como uma defesa contra a atenção indesejada das mulheres - o homem pode imaginar narcisicamente o sorriso como relaxado e espontâneo, enquanto a mulher pode suspeitar que seja forçado”<sup>14</sup>. As questões epistemológicas que esses fenômenos levantam são: existem impedimentos epistêmicos que não possibilitam que os homens

<sup>11</sup> ADDELSON, K. The Man of Professional Wisdom. In: HARDING, Sandra; HINTIKKA, Merrill (eds.). *Discovering Reality: Feminist Perspectives on Epistemology, Metaphysics, Methodology, and the Philosophy of Science*, Dordrecht: D. Reidel, 1983.

<sup>12</sup> ANDERSON, E. *Feminist Epistemology and Philosophy of Science*. 2015. Disponível em: <<https://plato.stanford.edu/entries/feminism-epistemology/>>. Acesso em: 25 de fev. 2018.

<sup>13</sup> ANDERSON, E. *Feminist Epistemology and Philosophy of Science*. 2015. Disponível em: <<https://plato.stanford.edu/entries/feminism-epistemology/>>. Acesso em: 25 de fev. 2018.

<sup>14</sup> ANDERSON, E. *Feminist Epistemology and Philosophy of Science*. 2015. Disponível em: <<https://plato.stanford.edu/entries/feminism-epistemology/>>. Acesso em: 25 de fev. 2018.

saibam quando estão estuprando ou assediando mulheres sexualmente? As instituições jurídicas reconhecem isso, na medida em que limitam seu pensamento dentro de uma perspectiva “masculina”?<sup>15</sup> As crenças de base sexistas que os cientistas possuem fazem com que eles criem teorias sexistas sobre as mulheres, apesar de sua adesão a métodos científicos objetivos<sup>16</sup>?

Epistemólogas Feministas defendem que as diferenças de gênero na produção do conhecimento e nas crenças de base podem ser reduzidas se homens e mulheres trabalharem juntos no processo de investigação. Cada gênero pode ouvir o testemunho do outro por meio da experiência direta. Pode também exercitar a projeção imaginativa para melhor compreensão da perspectiva do outro gênero.

O problema é que as normas de gênero dificultam a comunicação entre homens e mulheres. Em muitos contextos, as mulheres não podem se expressar adequadamente, são constantemente interrompidas, sua palavra é desconsiderada, suas ideias são ridicularizadas e seus posicionamentos não são aceitos como os de uma especialista. Normas de gênero influenciam na atribuição de autoridade epistêmica, e comprometem a capacidade das práticas epistêmicas de incorporar o conhecimento e a experiência de homens e mulheres em seus processos de descoberta e justificação. Em decorrência disso, são questões bastante relevantes para Epistemologia Feminista: como as normas de gênero distorcem a disseminação de testemunhos e as relações de autoridade epistêmica<sup>17</sup>? E como as relações sociais dos pesquisadores poderiam ser repensadas, em termos de autoridade epistêmica, de modo a permitir práticas de investigação mais bem-sucedidas<sup>18</sup>?

### 3 ATRIBUIÇÃO DISTORCIDA DE AUTORIDADE EPISTÊMICA E SUAS IMPLICAÇÕES

Epistemólogas Feministas destacam o aspecto colaborativo do processo de pesquisa e sua dependência do testemunho. Isso significa que o que acreditamos ou desacreditamos é influenciado pelas pessoas em quem nós acreditamos ou não acreditamos, fenômeno que depende de atribuições de autoridade epistêmica. A atribuição de autoridade epistêmica

<sup>15</sup> MACKINNON, C. *Toward a Feminist Theory of the State*, Cambridge, Mass.: Harvard University Press, 1999.

<sup>16</sup> Cf. HARDING, S. *The Science Question in Feminism*, Ithaca: Cornell University Press, 1986.

HARDING, S., O'BARR, J. (eds.). *Sex and Scientific Inquiry*, Chicago: University of Chicago Press, 1987.

HUBBARD, R. *The Politics of Women's Biology*, New Brunswick, N.J.: Rutgers University Press, 1990.

<sup>17</sup> Cf. ADDELSON, K. The Man of Professional Wisdom. In: HARDING, Sandra; HINTIKKA, Merrill (eds.). *Discovering Reality: Feminist Perspectives on Epistemology, Metaphysics, Methodology, and the Philosophy of Science*, Dordrecht: D. Reidel, 1983; FRICKER, M. *Epistemic Injustice*, Oxford: Oxford University Press, 2007; CODE, L. *What Can She Know?*, Ithaca, New York: Cornell University Press, 1991.

<sup>18</sup> Cf. JONES, K. The Politics of Credibility. In: ANTONY, L.; WITT, C. (eds.) *A Mind of One's Own: Feminist Essays on Reason and Objectivity*. 2 ed. Boulder: Westview, 2002, p. 154–176.

LONGINO, H. E. *Science as Social Knowledge: Values and Objectivity in Scientific Inquiry*, Princeton: Princeton University Press, 1990.

NELSON, L. H. *Who Knows: From Quine to a Feminist Empiricism*, Philadelphia: Temple University Press, 1990.

NELSON, L. H. Epistemological Communities. In: LINDA, A.; POTTER, E. (eds.) *Feminist Epistemologies*, New York: Routledge, 1993, p. 121–159.

deve ser condicionada a competência, perícia, responsabilidade epistêmica e confiabilidade das pessoas<sup>19</sup>.

Tradicionalmente, o sujeito epistêmico foi concebido a partir de uma perspectiva individualista. O debate sobre o testemunho iniciou-se no Iluminismo, mas o testemunho foi considerado fonte de erro, a concepção de autoridade foi questionada, sendo o argumento de autoridade considerado uma falácia. Coady<sup>20</sup> aponta que desde o Iluminismo se tem valorizado a autonomia do indivíduo nos mais diversos aspectos (político, social, econômico) e que isso pode ter influenciado fortemente para que Teorias do Conhecimento destacassem a autonomia em detrimento do viés social de construção e aquisição de conhecimento.

Um olhar histórico pode nos auxiliar a compreender a forma como o testemunho é concebido na Epistemologia Analítica Contemporânea de cunho social. A definição de conhecimento de Platão, que deu origem a definição de conhecimento aceita pela tradição epistemológica não estava considerando testemunho como fonte de conhecimento, porque estava concebendo um tipo de entendimento teórico sistemático, como o conhecimento matemático. Esse tipo de conhecimento exige que o sujeito compreenda por ele próprio as conexões entre as coisas, e que forneça provas, ou explicações. De modo que a própria definição utilizada pela Epistemologia Tradicional descarta o testemunho como fonte de conhecimento genuíno.

Recentemente, em Epistemologia Social tem-se defendido que testemunho é fonte de conhecimento como percepção, memória e inferência. Testemunho pode ser compreendido de duas formas: como algo através do qual se deriva conhecimento, ou como uma capacidade epistêmica. Nesse último caso, nós aprendemos a partir do testemunho, neste sentido ele é uma capacidade cognitiva como a memória, a percepção e a inferência.

Entretanto, há uma diferença bastante relevante entre o testemunho e outras fontes de conhecimento. Aprender por testemunho é uma capacidade cognitiva, mas também uma capacidade essencialmente social. Envolve, pelo menos, duas pessoas, diferente de outras fontes de conhecimento que são solitárias. Conhecimento adquirido através de testemunho implica em não estar atingindo a minha própria conclusão das coisas. Isso não significa que eu esteja simplesmente adotando cegamente a conclusão do outro, mas eu também não estou fiando-me (*relying*) unicamente em minhas próprias capacidades cognitivas<sup>21</sup>. Testemunho é empreendimento cooperativo, adquire-se conhecimento através de uma relação de cooperação.

Alguns autores têm destacado a influência das relações sociais nas relações de confiança no testemunho. O principal destaque é para como relações de poder acabam influenciando relações de autoridade epistêmica. Defende-se que nossa forma de identificar

---

<sup>19</sup> ANDERSON, E. *Feminist Epistemology and Philosophy of Science*. 2015. Disponível em: <<https://plato.stanford.edu/entries/feminism-epistemology/>>. Acesso em: 25 de fev. 2018.

<sup>20</sup> COADY, C. *Testimony: A Philosophical Study*. Oxford University Press: Oxford, 1992.

<sup>21</sup> MCMYLER, B. *Testimony, Trust and Authority*. Oxford University Press: Oxford, 2011, p. 12.

bons informantes<sup>22</sup> pode ser influenciada por preconceitos, manipulada pelos interesses de informantes mal intencionados e podem mudar através do tempo e do espaço.

Existem diferenças relevantes entre relações de poder e de autoridade<sup>23</sup>. Em uma relação de autoridade epistêmica existem razões epistêmicas para confiar no testemunho, pode ser pelas crenças de base do sujeito que testemunha, porque ele é especialista na área, ou ainda, em uma perspectiva antireducionista, porque estamos justificados a confiar em qualquer pessoa, ao menos *prima facie*. Seja qual for a concepção de relações de autoridade elas são influências exercidas sobre alguém com o consentimento dessa pessoa.

Relações de autoridade podem dizer respeito à influência que se exerce sobre crenças de outra pessoa, ou sobre suas ações. Autoridade pode ser compreendida em dois sentidos, um político e outro epistêmico. No sentido político, uma pessoa ocupa uma posição que o intitula a tomar decisões sobre como outras pessoas devem se comportar. No sentido epistêmico, são as declarações da pessoa que são intituladas credíveis<sup>24</sup>. Qualquer que seja o caso de autoridade ele exige uma justificação de legitimidade<sup>25</sup>.

Já relações de poder são influências que se exercem sem o consentimento do outro, através de um controle de suas emoções, por exemplo. A principal diferença entre relações de poder e relações de autoridade é que no caso da primeira a pessoa que sofre a influência não pode rejeitá-la, já a segunda ocorre mediante o consentimento do outro. É verdade que em muitos contextos relações de poder podem influenciar fortemente relações de autoridade, entretanto faz-se necessário salientar que se trata de duas coisas diferentes.

Em seu artigo *Trust, Authority and Epistemic Responsibility*, Gloria Origgi (2008) traz o exemplo do dossiê inglês de setembro de 2002 sobre o Iraque. O fato de que Collin Powell pode ter usado evidência superficial para justificar a necessidade de um ataque contra o Iraque foi concebido como falta de responsabilidade moral e epistêmica. Para Origgi (2008), esse é um exemplo esclarecedor de como a relação entre autoridade política e autoridade epistêmica, em sociedades democráticas, é estreito.

Miranda Fricker<sup>26</sup> defende que a posição social do sujeito influencia quando se concede confiança. Segundo a autora, pode-se considerar alguém fidedigno pelo simples fato de

<sup>22</sup> Conforme CRAIG, E. *Knowledge and the State of Nature: An Essay in Conceptual Synthesis*. Oxford University Press: Oxford, 1990, um bom informante é uma pessoa que possui crenças verdadeiras sobre o assunto em questão e crê na informação se ela for verdadeira. E, além disso, possui alguma propriedade que aquele que busca a informação seja capaz de detectar. O bom informante deve ser identificável. Ele não apenas oferece a informação, mas especialmente, compreende o porquê alguém necessita dela. É isso que distingue o informante da mera fonte de informação. Meras fontes de informação não possuem essa capacidade.

<sup>23</sup> A diferença fundamental entre relações de poder e de autoridade é que poder é uma influência sobre a pessoa, que se exerce sem o consentimento dela, através de um controle de suas emoções ou de outras formas que tem em comum a incapacidade da pessoa rejeitar tal influência. Já relações de autoridade são influências que se exercem mediante o consentimento da pessoa, que tem um respeito consciente e reflexivo pelas opiniões, planos, crenças ou desejos daquele a quem concede autoridade.

<sup>24</sup> Cf. FRIEDMAN, R. B. On the Concept of Authority in Political Philosophy. In: RAZ, J. (ed.). *Authority*. New York University Press, New York, 1990.

<sup>25</sup> ORIGGI, G. What Does it Mean to Trust in Epistemic Authority? *7th Annual Roundtable of Philosophy of Social Science Barnard College*, Columbia, New York, 2005.

<sup>26</sup> FRICKER, M. Rational Authority and Social Power: Towards a Truly Social Epistemology. *Proceedings of the Aristotelian Society*, 19(2), p. 159–77, 1998.

esta pessoa possuir uma posição de prestígio no meio em que vive. A isso ela nomeia *mera credibilidade (mere credibility)*<sup>27</sup>. Annette Baier<sup>28</sup> defende que a própria linguagem corporal que o sujeito utiliza pode influenciar para se conceder confiança. Por considerar que fatores como esses possam intervir, muitos teóricos consideram que as razões para confiar não são todas acessíveis ao sujeito. Em função disso, oferecem propostas externalistas, segundo as quais confiança está justificada na medida em que é formada e sustentada por métodos fiáveis<sup>29</sup>.

Entretanto, a abordagem externalista também apresenta problemas. Uma das objeções mais básicas, que emergem rapidamente da proposta externalista é que a pessoa que confia não tem qualquer boa razão para apelar em circunstâncias nas quais se sente demasiado vulnerável em relação àquele em quem confia. Parece que a abordagem deixa a desejar no sentido de que por vezes queremos nos sentir seguros em relação àquelas pessoas em quem depositamos nossa confiança. Queremos poder avaliar se elas são, de fato, fidedignas. E o externalismo parece inviabilizar essa possibilidade.

Para resolver o antagonismo internalismo/externalismo alguns filósofos simplesmente forneceram uma lista de “justificadores<sup>30</sup>” comuns de confiança que se pode levar em conta para decidir quando confiar<sup>31</sup>. Dentre os justificadores citados acima, o clima social e político em que a confiança ocorre tem sido o principal foco dos epistemólogos. Segundo Baier<sup>32</sup> um ambiente virtuoso<sup>33</sup> tende a difundir a fidedignidade entre as pessoas, pois a presença de outras virtudes aumenta a relação de confiança. Do mesmo modo, a autora destaca que sociedades democráticas tendem a viabilizar a confiança, enquanto regimes autoritários (ditatoriais) acabam por tornar as pessoas irracionais, para que continuem confiando em seus opressores.

Steven Shapin<sup>34</sup> demonstra as influências do ambiente político na concessão<sup>35</sup> de confiança partindo de um exemplo histórico. Na Inglaterra do século XVII, o testemunho do cavalheiro sempre prevalecia sobre o do não cavalheiro e sobre o das mulheres. A concessão de confiança nas práticas científicas era determinada pela cultura cavalheiresca, e isso influenciou fortemente os padrões do discurso científico da Academia Real Britânica. A partir

<sup>27</sup> Possuir mera credibilidade é diferente de possuir credibilidade e autoridade racional. Miranda Fricker (1998) defende que um bom informante é alguém que possui ambos, autoridade racional e credibilidade. Alguém que é fidedigno (*trustworthy*) e competente (*competent*) tem autoridade racional, e se possuir as propriedades indicadoras dessas características possui credibilidade (*credibility*). Mas mera credibilidade é diferente de credibilidade, significa que o sujeito nem é confiável, nem competente, mas por algum motivo lhe estão concedendo autoridade.

<sup>28</sup> BAIER, A. C. Trust and Antitrust. *Ethics*, 96, p. 231–60, 1986.

<sup>29</sup> Essa versão de externalismo assume a mesma perspectiva do confiabilismo goldmaniano.

<sup>30</sup> Características capazes de justificar a concessão de confiança.

<sup>31</sup> MCLEOD, C. Trust. *The Stanford Encyclopedia of Philosophy*, 2011. Disponível em: <<http://plato.stanford.edu/archives/spr2011/entries/trust/>>. Acesso em: 20 out. 2011.

<sup>32</sup> BAIER, A. C. Trust and Antitrust. *Ethics*, 96, p. 231–60, 1986.

<sup>33</sup> Para Annette Baier um ambiente virtuoso é um no qual prosperam o cuidado e a boa vontade para com os outros.

<sup>34</sup> SHAPIN, S. *A Social History of Truth*. Chicago University Press: Chicago, 1994.

<sup>35</sup> Concessão é o ato ou efeito de conceder. Conceder: fazer com que se torne disponível; oferecer permissão, permitir; admitir como possibilidade. Considera-se o termo adequado quando se trata de confiança: conceder confiança a outrem; A concede confiança a B para X.

desta análise o autor pretende demonstrar a inseparabilidade entre a concessão de confiança e o poder social. Mas neste exemplo nota-se uma influência negativa do ambiente político, que tende a deturpar a concessão de confiança.

Miranda Fricker<sup>36</sup> também busca demonstrar que a concessão de confiança epistêmica não é neutra, nem livre de influências sociais. Entretanto, tenta apresentar uma alternativa que não limite a confiança a estas influências, apelando para conceitos da Filosofia Política e estabelecendo a partir desses conceitos critérios de avaliação para concessão de confiança epistêmica. Para Miranda Fricker o conhecimento é um bem coletivo. Os seres humanos têm necessidade de adquirir crenças verdadeiras, e para isto precisam de bons informantes, que os auxiliem neste empreendimento.

Edward Craig<sup>37</sup>, em seu livro *Knowledge and the State of Nature*, é o primeiro a utilizar o conceito de bom informante. As pessoas necessitam de crenças verdadeiras para guiar suas ações no ambiente em que vivem, para adquirirem crença verdadeira necessitam de fontes de informação. Craig<sup>38</sup> pressupõe um estado de natureza onde seres humanos necessitem sobreviver, nesse estado a busca por crenças verdadeiras é motivada pela utilidade em alcançar bons resultados práticos. Ações motivadas por crenças verdadeiras têm grande probabilidade de serem bem-sucedidas, enquanto aquelas motivadas por crenças falsas apresentam risco elevado de darem errado.

O ser humano possui recursos cognitivos que o auxiliam no reconhecimento do ambiente que o rodeia, mas outras pessoas podem ter tido experiências que nós não tivemos, e essas experiências podem nos auxiliar a ser bem-sucedidos em nossa vida diária. Podemos formar muitas de nossas crenças com base em nossos próprios recursos cognitivos, mas apesar disso parece difícil conceber nossa vida sem as informações oferecidas por outras pessoas. Entretanto, quando aceitamos essas fontes de informação elas precisam ser avaliadas. Nós não queremos apenas informantes, mas bons informantes.

Craig<sup>39</sup> conceitua bom informante como alguém que crê em uma informação se ela for verdadeira, mas mais do que isso o bom informante precisa possuir uma propriedade que aquele que busca a informação seja capaz de detectar. É preciso um critério para distinguir bons e maus informantes, o bom informante deve poder ser reconhecido como tal.

Segundo Craig<sup>40</sup> o informante não é apenas um fornecedor de informação, mais do que isso é alguém que entende porque o outro precisa da informação. É isso que diferencia o informante de outras fontes de informação, fontes de informação não podem identificar e

---

<sup>36</sup> FRICKER, M. Rational Authority and Social Power: Towards a Truly Social Epistemology. *Proceedings of the Aristotelian Society*, 19(2), p. 159–77, 1998.

<sup>37</sup> CRAIG, E. *Knowledge and the State of Nature: An Essay in Conceptual Synthesis*. Oxford University Press: Oxford, 1990.

<sup>38</sup> CRAIG, E. *Knowledge and the State of Nature: An Essay in Conceptual Synthesis*. Oxford University Press: Oxford, 1990.

<sup>39</sup> CRAIG, E. *Knowledge and the State of Nature: An Essay in Conceptual Synthesis*. Oxford University Press: Oxford, 1990.

<sup>40</sup> CRAIG, E. *Knowledge and the State of Nature: An Essay in Conceptual Synthesis*. Oxford University Press: Oxford, 1990.

compreender o que aquele que busca a informação quer. As características essenciais do bom informante são: ser competente, cooperativo, acessível e ter propriedades que permitam identificá-lo. A competência se caracteriza pela capacidade de crer na informação verdadeira, estar provavelmente certo sobre a informação, e ser fidedigno sobre o assunto em questão. O bom informante é cooperativo, ele pode oferecer mais informações do que as solicitadas, que o receptor nem sabia que necessitava.

Trata-se de uma relação na qual uns tratam aos outros como sujeitos e tem o objetivo comum de obter crenças verdadeiras<sup>41</sup>. Craig também destaca a necessidade de acessibilidade, deve haver canais de comunicação acessíveis entre o informante e o receptor da informação. E, por fim, que o informante possa ser reconhecido como bom informante. Ele deve ser reconhecido como alguém que provavelmente está certo sobre o que está afirmando<sup>42</sup>.

Um problema que pode ser levantado refere-se à capacidade das pessoas para detectarem bons informantes<sup>43</sup>. Alguém pode não ser capaz de detectar as capacidades do bom informante adequadamente, mesmo que ele possua essas propriedades. Assim, poder-se-ia objetar que as características de um bom informante deveriam ser acessíveis para todos. Craig defende que isso não é necessário, basta que estas características sejam detectáveis para alguém.

Miranda Fricker<sup>44</sup> também sugere que bons informantes devem ser competentes, fidedignos e ter propriedades indicadoras de um bom informante. Ser competente significa que um informante deve acreditar que p se p é o caso, e não acreditar que p se não p é o caso. Para que um informante seja fidedigno, deve haver um canal de comunicação aberto entre ele e a pessoa a quem ele informa; ambos devem falar a mesma linguagem. O que é requerido para que o informante seja fidedigno varia de contexto para contexto, podendo exigir-se mais ou menos. As propriedades indicadoras são sinal da presença de fidedignidade e competência em um informante.

Entretanto, a autora salienta que alguém pode ter autoridade epistêmica e não ser reconhecido como tal, devido a posição que ocupa na sociedade. Pode também acontecer de alguém ser reconhecido como autoridade e não sê-lo, ao que Miranda Fricker<sup>45</sup> nomeia *mera credibilidade*. O fato de darmos credibilidade a alguém não garante que esta pessoa possua autoridade epistêmica. E, pode haver casos em que negamos credibilidade a quem a possui.

Conhecimento representa poder no mundo social, e em virtude disto, para adquirir o que este poder proporciona alguém pode fingir deliberadamente ser um especialista em um

---

<sup>41</sup> CRAIG, E. *KNOWLEDGE AND THE STATE OF NATURE: AN ESSAY IN CONCEPTUAL SYNTHESIS*. Oxford University Press: Oxford, 1990.

<sup>42</sup> CRAIG, E. *Knowledge and the State of Nature: An Essay in Conceptual Synthesis*. Oxford University Press: Oxford, 1990.

<sup>43</sup> CRAIG, E. *Knowledge and the State of Nature: An Essay in Conceptual Synthesis*. Oxford University Press: Oxford, 1990.

<sup>44</sup> FRICKER, M. Rational Authority and Social Power: Towards a Truly Social Epistemology. *Proceedings of the Aristotelian Society*, 19(2), p. 159–77, 1998.

<sup>45</sup> FRICKER, M. Rational Authority and Social Power: Towards a Truly Social Epistemology. *Proceedings of the Aristotelian Society*, 19(2), p. 159–77, 1998.



assunto que na verdade desconhece. Assim, Miranda Fricker<sup>46</sup> demonstra que as condições que ela propõe para identificar bons informantes podem ser “inocentemente falíveis” ou mesmo “vulneráveis à corrupção individual deliberada”.

Há uma norma de credibilidade<sup>47</sup> (*norm of credibility*), utilizada para distinguir entre bons e maus informantes, segundo a qual a confiança epistêmica será atribuída apenas àqueles informantes que possuem propriedades indicadoras relevantes. Mas, nas práticas sociais a concessão de confiança epistêmica é influenciada por relações de poder. Alguém pode ser considerado autoridade epistêmica pelo fato irrelevante de ter nascido em uma família de posses, por exemplo. Relações de poder podem corromper a norma de credibilidade.

As relações sociais de poder colocam alguns em situação privilegiada, e outros em situação de impotência, em que nada podem fazer frente às injustiças. Assim também com a formação e aquisição de conhecimento, aqueles que estão em situação de poder têm acesso facilitado ao conhecimento, em contrapartida, os impotentes nem podem acessá-lo, nem podem protestar ao ver o acesso e a concessão de autoridade epistêmica serem-lhes negadas, pois lhes falta credibilidade para fazê-lo.

Esta impotência frente às práticas epistêmicas pode levar alguém a enganar deliberadamente os outros, e se passar por autoridade epistêmica para ter acesso aos privilégios dos que detêm o poder. Mas para além de se o embuste ocorre de fato, pessoas em situação de impotência são, na maior parte das vezes, colocados sob suspeita, pois a eles não se concede credibilidade. A credibilidade é privilégio dos poderosos, nas diferentes formas que o poder pode assumir nas sociedades.

Na nossa sociedade há uma pressão social exercida sobre a norma de credibilidade, que a tenciona a reproduzir relações sociais de poder, de tal forma que as práticas epistêmicas acabam por repercutir as injustiças presentes na sociedade, gerando o que Fricker<sup>48</sup> nomeia *injustiça epistêmica*<sup>49</sup>. O fenômeno de injustiça epistêmica consiste em atribuir credibilidade aos poderosos, pelo simples fato de serem socialmente privilegiados (a *mera credibilidade*), e negligenciar (negar erroneamente) credibilidade aos impotentes, apenas por serem socialmente desprivilegiados.

Para Miranda Fricker<sup>50</sup> “a norma de credibilidade é uma norma fundamental de qualquer prática epistêmica”, pois é a partir dela que se atribui autoridade epistêmica a alguém.

<sup>46</sup> FRICKER, M. Rational Authority and Social Power: Towards a Truly Social Epistemology. *Proceedings of the Aristotelian Society*, 19(2), p. 159–77, 1998. p. 167.

<sup>47</sup> A norma de credibilidade determina quem será escolhido como bom informante, determina que se deve conceder autoridade racional apenas aqueles informantes potenciais que possuem as propriedades indicadoras relevantes (FRICKER, M. Rational Authority and Social Power: Towards a Truly Social Epistemology. *Proceedings of the Aristotelian Society*, 19(2), p. 159–77, p. 168).

<sup>48</sup> FRICKER, M. Rational Authority and Social Power: Towards a Truly Social Epistemology. *Proceedings of the Aristotelian Society*, 19(2), p. 159–77, 1998.

<sup>49</sup> A injustiça epistêmica é uma pressão sobre a norma de credibilidade, que imita as estruturas de poder social corrompidas, concedendo, muitas vezes, arbitrariamente, autoridade racional aos poderosos e negando-a aos impotentes.

<sup>50</sup> FRICKER, M. Rational Authority and Social Power: Towards a Truly Social Epistemology. *Proceedings of the Aristotelian Society*, 19(2), p. 159–77, p. 172.

Mas, se as propriedades indicadoras (as quais indicam um bom informante) tendem a repercutir nas práticas epistêmicas o processo discriminatório inerente a nossa sociedade, pode-se afirmar que o conhecimento mantém sua objetividade e neutralidade? Como estabelecer condições que superem esta parcialidade que constitui o conhecimento em favor de alguns e em detrimento de outros, sem cair no erro de ignorar a influência das práticas sociais em nossas práticas epistêmicas?

Goldman<sup>51</sup> sugere uma avaliação veritativa das práticas epistêmicas. Segundo Goldman, há um valor em ter crenças verdadeiras, ao invés de crenças falsas, ou mesmo nenhuma crença, o que ele chama de *valor veritativo*. O autor sugere, então, que se faça uma medição do valor veritativo de nossas práticas epistêmicas. A avaliação veritativa visa estimar os impactos de práticas atuais e futuras e sua contribuição para aquisição de crenças verdadeiras, em contrapartida a crenças falsas.

O autor propõe que mesmo que a verdade não desempenhe um papel explanatório quando se leva em conta as dimensões sociais do conhecimento, ela pode desempenhar um papel regulativo. Segundo Goldman<sup>52</sup>, é possível demonstrar estatisticamente que uma prática tem certas propriedades veritativas<sup>53</sup>, quando ela leva a muitas crenças verdadeiras e nenhuma, ou poucas crenças falsas. E, pode-se, da mesma forma, abandonar uma prática por julgá-la veritativamente insatisfatória, quando há evidências de que ela leva a mais crenças falsas do que a crenças verdadeiras.

Entretanto, segundo Miranda Fricker<sup>54</sup>, não há como negar que a identidade social e as relações de poder influenciam em quão veritativa é uma dada prática epistêmica. A autora afirma que “para cada informante potencial a partir de quem um conjunto discriminatório de propriedades indicadoras (injustamente e ofensivamente) negam credibilidade, há verdades que poderiam ter e teriam sido transmitidas, mas não foram. Em tais casos, o informante potencial é epistemicamente discriminado, e a injustiça envolve uma falha veritativa”.

A avaliação veritativa de nossas práticas epistêmicas não pode ignorar as questões sociais que permeiam tais práticas, ou ficará suscetível à discriminação epistêmica, que pode se tornar um fator decisivo para quão veritativa uma prática será.

Mas, quais alternativas nos restam frente a esta influência dos fatores sociais para concessão de confiança? Como conceder corretamente confiança a alguém, se podemos ser influenciados pelo poder social dessa pessoa, concedendo-lhe *mera credibilidade*? Estarão corretas as visões pós-modernistas segundo as quais o conhecimento é completamente regulado pelo poder social?

---

<sup>51</sup> GOLDMAN, A. *Epistemology and Cognition*. Harvard University Press: Cambridge, 1986.

<sup>52</sup> GOLDMAN, A. *Knowledge in a Social World*. Oxford University Press: Oxford, 1999.

<sup>53</sup> Propriedades orientadas para verdade.

<sup>54</sup> FRICKER, M. Rational Authority and Social Power: Towards a Truly Social Epistemology. *Proceedings of the Aristotelian Society*, 19(2), p. 159–77, 1998, p. 173.

Miranda Fricker<sup>55</sup> demonstra que as visões pós-modernistas estão equivocadas, apelando para os seres humanos em estado de natureza, onde a aquisição de crenças verdadeiras é uma questão de sobrevivência. Adquirir crenças verdadeiras é uma necessidade fundamental sem a qual os seres humanos não teriam sobrevivido; isso os levou a buscar bons informantes.

Segundo Miranda Fricker<sup>56</sup>, pode haver propriedades indicadoras que nos auxiliem a conceder autoridade epistêmica a alguém, mas temos que estar atentos, pois as relações sociais podem nos influenciar a conceder *mera credibilidade*, apenas por conta do poder social daquela pessoa. Em contrapartida, pode-se negar credibilidade a alguém por conta de sua identidade social, e desta forma despojá-lo de seu *status* de conhecedor.

Miranda Fricker<sup>57</sup> defende que as avaliações veritativas das práticas epistêmicas, propostas por Goldman, devem e podem auxiliar na concessão de autoridade epistêmica, “mas elas devem ser sensíveis a efeitos antiveritativos que relações de poder podem ter, via sua possível influência sobre a norma de credibilidade”. A autora salienta a importância de introduzir um padrão político que possibilite a distinção de casos em que há *injustiça epistêmica*: “a epistemologia não será verdadeiramente socializada até que tenha sido apropriadamente politizada”<sup>58</sup>.

A proposta apresentada pela filósofa apela para conceitos da Filosofia Política quando consideramos confiança epistêmica. Ela busca formular critérios epistêmicos<sup>59</sup>, mas salienta que não é possível desconsiderar as dimensões sociais do conhecimento. Deste modo, conceder autoridade seria racional quando observássemos a competência, que seria o critério epistêmico, e a fidedignidade do informante. A questão é: o que determina a fidedignidade<sup>60</sup>? Buscamos uma definição epistêmica de confiança, mas parece impossível defini-la apenas a partir de termos epistêmicos. Os diversos autores abordados apresentam critérios que se mesclam, temos alguns elementos epistêmicos, mas junto a eles aparecem aspectos sociais, políticos, morais.

As epistemologias feministas voltam sua atenção exatamente para as formas como gênero e outras relações sociais hierárquicas (classe, raça, etc.), influenciam nas atribuições de autoridade epistêmica. Consideram o impacto destas influências em modelos gerais de conhecimento; na posição epistêmica dos/as conhecedores/as; nas afirmações que comunidades epistêmicas aceitam e devem aceitar como críveis; e em como isso afeta a distribui-

<sup>55</sup> FRICKER, M. Rational Authority and Social Power: Towards a Truly Social Epistemology. *Proceedings of the Aristotelian Society*, 19(2), p. 159–77, 1998, p. 173.

<sup>56</sup> FRICKER, M. Rational Authority and Social Power: Towards a Truly Social Epistemology. *Proceedings of the Aristotelian Society*, 19(2), p. 159–77, 1998, p. 173.

<sup>57</sup> FRICKER, M. Rational Authority and Social Power: Towards a Truly Social Epistemology. *Proceedings of the Aristotelian Society*, 19(2), p. 159–77, 1998, p. 174.

<sup>58</sup> FRICKER, M. Rational Authority and Social Power: Towards a Truly Social Epistemology. *Proceedings of the Aristotelian Society*, 19(2), p. 159–77, 1998, p. 174.

<sup>59</sup> Tais como a identificação de bons informantes via norma de credibilidade.

<sup>60</sup> O que determina que o sujeito é digno de confiança?

ção do conhecimento na sociedade. Assim, assumem que alguns desses efeitos constituem injustiça epistêmica contra membros de grupos subordinados<sup>61</sup>.

Estereótipos de gênero sobre autoridade epistêmica podem distorcer nossos modelos gerais de conhecimento. Para Code<sup>62</sup>, o modelo central de conhecimento proposicional admitido pela epistemologia analítica contemporânea pressupõe implicitamente um agente cognitivo do sexo masculino. O que se considera em epistemologia analítica quando se analisa a fórmula “S sabe que P” são proposições sobre objetos independentes da mente prontamente observáveis. Deste modo, estipula-se um modelo de agente cognitivo como emocionalmente desapegado, impessoalmente orientado para coisas e não para as pessoas, e com uma postura “objetiva” em relação ao objeto do conhecimento, características que são simbolicamente masculinas e estereotipicamente atribuídas aos homens. E, na medida em que representamos a masculinidade e a feminilidade como naturalmente excludente, negamos implicitamente a autoridade epistêmica às mulheres, por serem agentes cognitivos emocionalmente comprometidos e incapazes de objetividade.

Code<sup>63</sup> defende que devemos tomar o conhecimento de outras pessoas como modelo primário de conhecimento, ao invés de nos focarmos no conhecimento de coisas. Isso porque o conhecimento em segunda pessoa questiona a masculinidade implícita dos agentes cognitivos, já que conhecer os outros normalmente requer intimidade, diálogo, empatia, características culturalmente associadas ao gênero feminino.

A proposta de Code abriu caminho para o questionamento sobre a dependência que o conhecimento proposicional tem do conhecimento de pessoas. Essa dependência é evidente na antropologia, onde os pesquisadores se deparam com um mundo completamente estranho, o qual inicialmente lhes falta recursos conceituais para interpretar. É pressuposto na Antropologia o cultivo de relações pessoais de confiança com informantes nativos, só assim torna-se possível obter acesso ao conhecimento situado dos nativos e de suas culturas. Deste modo, torna-se necessário refletir sobre as diferenças de poder, interesse e situação social entre antropólogo e seus informantes. Essas diferenças podem influenciar o testemunho gerado pelas interações pessoais ou mesmo a interpretação que o antropólogo realiza. Epistemólogas feministas questionam modelos de testemunho como uma transmissão transparente e unidirecional de informação objetiva, ao invés disto, destacam características empáticas, estratégicas e dialógicas do testemunho<sup>64</sup>.

O caso da antropóloga Margareth Mead explicita bem essa dimensão empática, estratégica e dialógica do testemunho. Mead realizou uma pesquisa de campo sobre a sexualidade dos polinésios, abordando em particular a perspectiva da liberdade sexual entre meninas adolescentes. Depois de lançar seu estudo é questionada por Derek Free-

<sup>61</sup> ANDERSON, E. *Feminist Epistemology and Philosophy of Science*. 2015. Disponível em: <<https://plato.stanford.edu/entries/feminism-epistemology/>>. Acesso em: 25 de fev. 2018.

<sup>62</sup> CODE, Lorraine. Is the Sex of the Knower Epistemologically Significant? *Metaphilosophy*, 12: 267–276, 1981.

<sup>63</sup> CODE, Lorraine. *Is the Sex of the Knower Epistemologically Significant?* *Metaphilosophy*, 12: 267–276, 1981.

<sup>64</sup> ANDERSON, E. *Feminist Epistemology and Philosophy of Science*. 2015. Disponível em: <<https://plato.stanford.edu/entries/feminism-epistemology/>>. Acesso em: 25 de fev. 2018.

man, forte crítico do movimento culturalista do qual Mead fazia parte. Segundo Freeman, as adolescentes de Samoa, entrevistadas por Mead, reforçaram o estereótipo ocidental de que havia liberdade sexual entre adolescentes na ilha, mais do que existia na realidade, “pregando uma peça” na jovem antropóloga. Assim, Freeman questiona o valor do conhecimento produzido por Mead. Mas, poderíamos questionar se as adolescentes não se sentiram mais à vontade para falar de sua sexualidade com uma mulher do que com um homem, por exemplo.

Epistemólogas feministas questionam ainda o quanto grupos dominantes podem conceder autoridade epistêmica de modo a retê-la dentro do grupo, reforçando estereótipos estigmatizantes aos subordinados, taxando-os de incompetentes ou desonestos. Dominantes podem, implicitamente, reforçar como critérios para atribuição de autoridade epistêmica características que são estereotipicamente ligadas a seu grupo e consideradas inexistentes nos grupos subordinados. Como exemplo podemos citar o estereótipo do negro preguiçoso, ou de características ligadas ao corpo e a natureza como sendo as virtudes dos negros, enquanto o campo da cultura e da intelectualidade é ligada aos brancos.

Dominantes acumulam oportunidades para obter acesso a esses critérios, enquanto os negam aos subordinados, como exemplo podemos citar o acesso ao ensino superior. Essas práticas distorcidas de atribuição de autoridade epistêmica ocasionam injustiça epistêmica contra membros de grupos subordinados, enfraquecendo sua capacidade de participar da investigação colaborativa. É o que Fricker<sup>65</sup> nomeia *injustiça testemunhal*. Injustiça testemunhal está diretamente ligada a não atribuição de credibilidade em função de preconceitos contra o grupo social a que a pessoa pertence.

Dotson<sup>66</sup> distingue dois tipos de injustiça testemunhal, o silenciamento e o sufocamento. O silenciamento ocorre quando negamos ou desprezamos injustamente o testemunho do falante, devido a um preconceito sistemático contra a identidade social do falante. O sufocamento ocorre quando o falante silencia ou limita seu testemunho por considerar que o ouvinte pode ignorá-lo ou entendê-lo mal, em função de preconceito, e que isso pode ser prejudicial para seu grupo identitário. Por exemplo, mulheres negras, vítimas de violência doméstica relutam em testemunhar aos brancos sobre isso, porque seu testemunho pode reforçar preconceitos brancos contra os homens negros<sup>67</sup>.

Hookway<sup>68</sup> chama atenção para um tipo de injustiça análoga à injustiça testemunhal, que se expressa em práticas que excluem as pessoas de participar de investigações de maneira mais geral. Quando deixamos de levar a sério as perguntas, hipóteses, ou objeções de alguém por causa de estereótipos preconceituosos em relação a essa pessoa, isso também é uma injustiça. Isso fere o falante não como agente cognitivo, mas como investigador.

<sup>65</sup> FRICKER, M. *Epistemic Injustice*, Oxford: Oxford University Press, 2007.

<sup>66</sup> DOTSON, K. Tracking Epistemic Violence, Tracking Practices of Silencing. *Hypatia*, 26(2): 236–257, 2011.

<sup>67</sup> ANDERSON, E. *Feminist Epistemology and Philosophy of Science*. 2015. Disponível em: <<https://plato.stanford.edu/entries/feminism-epistemology/>>. Acesso em: 25 de fev. 2018.

<sup>68</sup> HOOKWAY, C. Some Varieties of Epistemic Injustice: Reflections on Fricker”, *Episteme*, 7: 151–63, 2010.

Outro tipo de injustiça epistêmica é a que Fricker<sup>69</sup> denomina *injustiça hermenêutica*. A injustiça hermenêutica ocorre quando os recursos interpretativos disponíveis a uma comunidade tornam as experiências de uma pessoa ininteligíveis, devido à marginalização epistêmica dessa pessoa ou de seu grupo social da participação em práticas de construção de significado. Anderson<sup>70</sup> exemplifica esse tipo de injustiça: por muito tempo mulheres foram taxadas de mal-humoradas ou hipersensíveis por se ofenderem com piadas, investidas ou elogios grosseiros, pois o conceito de assédio sexual não estava disponível para nomear corretamente este tipo de atitude advinda dos homens. Isso ocorria porque as mulheres não podiam construir significados a partir de suas perspectivas, de modo a tornar inteligível suas experiências.

Para Mason<sup>71</sup> as comunidades marginalizadas podem desenvolver recursos hermenêuticos dentro dos quais sua opressão é entendida como tal. Mas, ainda estariam submetidas a injustiça hermenêutica se a comunidade dominante não considerar estes recursos, negando autoridade epistêmica aos marginalizados e sustentando sua ignorância através do cultivo de seus próprios recursos hermenêuticos inadequados. Se essa ignorância for intencional, ou seja, o sujeito deliberadamente não se esforça para combatê-la, Dotson<sup>72</sup> a denomina como *injustiça contributiva*. Injustiça contributiva é a manutenção intencional de recursos hermenêuticos inadequados, que prejudicam a captação de recursos que os oprimidos desenvolveram para dar sentido à sua experiência.

Trabalhos recentes em epistemologia social, consideraram a ignorância um importante tema de estudo, por seus padrões sistemáticos e causas sócio-estruturais. Epistemólogas feministas ligaram a ignorância à injustiça epistêmica. Injustiças de acordo com os *status* das pessoas como agentes cognitivos ou investigadores gera ignorância sistemática e prejudica os interesses de grupos subordinados. Muitas vezes a ignorância envolve esquecer ou suprimir alguns fatos a que se tem acesso. Anderson<sup>73</sup> menciona conhecimentos sobre anatomia e função do clitóris no prazer sexual. Outro exemplo poderia ser a invisibilidade da sexualidade lésbica, visto que muitas lésbicas relatam ouvirem de ginecologistas que não precisam realizar o exame preventivo papanicolau, pois por serem lésbicas não estão expostas a doenças sexualmente transmissíveis.

Anderson<sup>74</sup> destaca ainda a ignorância relativa a “esquecer” ou suprimir conhecimentos acerca de injustiças geradas pelo próprio grupo. Como, por exemplo, o apagamento do genocídio causado pelos colonizadores aos indígenas na História do Brasil, as práticas de estupro de negras, comuns e recorrentes na época da escravidão, praticadas pelos senhores

<sup>69</sup> FRICKER, M. *Epistemic Injustice*, Oxford: Oxford University Press, 2007.

<sup>70</sup> ANDERSON, E. *Feminist Epistemology and Philosophy of Science*. 2015. Disponível em: <<https://plato.stanford.edu/entries/feminism-epistemology/>>. Acesso em: 25 de fev. 2018.

<sup>71</sup> MASON, R. Two Kinds of Unknowing. *Hypatia*, 26(2): 294–307, 2011.

<sup>72</sup> DOTSON, K. A Cautionary Tale: On Limiting Epistemic Oppression. *Frontiers*, 33(1): 24–47, 2012.

<sup>73</sup> ANDERSON, E. *Feminist Epistemology and Philosophy of Science*. 2015. Disponível em: <<https://plato.stanford.edu/entries/feminism-epistemology/>>. Acesso em: 25 de fev. 2018.

<sup>74</sup> ANDERSON, E. *Feminist Epistemology and Philosophy of Science*. 2015. Disponível em: <<https://plato.stanford.edu/entries/feminism-epistemology/>>. Acesso em: 25 de fev. 2018.

de engenho, e a própria visão da chegada dos portugueses como a “descobrimto” do Brasil, como se não houvesse aqui outras civilizações.

Em alguns casos, a ignorância pode ser atribuída a segregação de agentes cognitivos situados. Os próprios grupos marginalizados impedem a disseminação do conhecimento de modo a impedir que chegue aos dominantes<sup>75</sup>. Os membros de grupos subordinados podem ter interesses estratégicos em esconder o conhecimento sobre si mesmos dos grupos dominantes<sup>76</sup>.

#### 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Epistemólogas feministas oferecem várias respostas ao problema de atribuição distorcida de autoridade epistêmica<sup>77</sup>. Fricker<sup>78</sup> argumenta que não podemos evitar julgamentos de autoridade epistêmica, portanto nossa tarefa deve ser a de reconfigurar as normas para atribuí-la de maneira mais justa. Testemunho e confiança são noções fundamentais em Epistemologia Social, visto que boa parte do nosso conhecimento é adquirido com base em atos de fala de outras pessoas. Há uma ampla discussão acerca de quando se pode confiar no testemunho para aquisição de conhecimento. Essa discussão pode ser ampliada quando nos debruçamos sobre contextos reais, e pensamos a Epistemologia do Testemunho aplicada a questões de agressão sexual, por exemplo. É comum que os ouvintes questionem relatos de agressão sexual, duvidando de sua veracidade. Em geral, parece que mulheres tendem a não possuir credibilidade quando fazem denúncias deste tipo. Não se atribui confiança epistêmica a elas, mesmo que, conforme pesquisas realizadas nos Estados Unidos, apenas 2% dos casos sejam de falsas denúncias<sup>79</sup>.

A isso Miranda Fricker<sup>80</sup> nomeia injustiça epistêmica. Trata-se de atribuir ou negar confiança epistêmica a um agente cognitivo *exclusivamente* em função da posição social que ela(e) ocupa, ou do grupo social ao qual ela(e) pertence. Mulheres, negros(as), minorias étnicas, homossexuais, transsexuais estão mais sujeitos a injustiça epistêmica. O que significa que tanto seu acesso ao conhecimento será dificultado, como a atribuição de confiança epistêmica lhes será negada. Sua voz não será ouvida! Em nossa sociedade patriarcal, é possível perceber que às mulheres não se atribui confiança nem no aspecto moral, nem no

<sup>75</sup> Cf. MARGONIS, F. John Dewey, W.E.B. DuBois, and Alain Locke: A Case Study in White Ignorance and Intellectual Segregation. In: SULLIVAN, S.; TUANA, N. (eds.). *Race and Epistemologies of Ignorance*, SUNY Press, 2007.

<sup>76</sup> BAILEY, A. Strategic Ignorance. In: SULLIVAN, S.; TUANA, N. (eds.). *Race and Epistemologies of Ignorance*, SUNY Press, 2007.

<sup>77</sup> ANDERSON, E. *Feminist Epistemology and Philosophy of Science*. 2015. Disponível em: <<https://plato.stanford.edu/entries/feminism-epistemology/>>. Acesso em: 25 de fev. 2018.

<sup>78</sup> FRICKER, M. Rational Authority and Social Power: Towards a Truly Social Epistemology. *Proceedings of the Aristotelian Society*, 19(2), p. 159–77, 1998.

<sup>79</sup> CREWE, B.; ICHIKAWA, J. J. *Rape Culture and Epistemology*. In: Jennifer Lackey (Ed.). *Applied Epistemology*. Oxford: Oxford University Press, 2018.

<sup>80</sup> FRICKER, M. Rational Authority and Social Power: Towards a Truly Social Epistemology. *Proceedings of the Aristotelian Society*, 19(2), p. 159–77, 1998.

aspecto epistêmico. Todo o nosso mito de origem é fundado na concepção da mulher que trai o homem, e peca, recebendo como castigo a expulsão do paraíso.

Ou seja, já vemos em nosso mito de criação que a mulher não é confiável, pois se rende à luxúria e ao pecado, como Eva o fez. A mulher também não é epistemicamente confiável, pois nossa cultura tende a apresentá-la como menos racional, emotiva, que se deixa levar pelas paixões. Nas descrições do feminino sempre encontramos a mulher como passível de sucumbir às emoções, enquanto o homem é descrito como racional e objetivo. Na sociedade patriarcal, a mulher é ligada à natureza, enquanto o homem é ligado à cultura. Diante de tais narrativas, como confiar epistemicamente nas mulheres?

Miranda Fricker<sup>81</sup> sugere realizar avaliações verísticas de nossas práticas epistêmicas, mas sempre atentos a um padrão político que possibilite a distinção de casos em que há *injustiça epistêmica*. A investigação da natureza e das causas da injustiça e da ignorância epistêmicas e suas possíveis soluções são uma das áreas mais ativas da epistemologia feminista atual.

## REFERÊNCIAS

- ADDELSON, K. The Man of Professional Wisdom. In: HARDING, Sandra; HINTIKKA, Merrill (eds.). *Discovering Reality: Feminist Perspectives on Epistemology, Metaphysics, Methodology, and the Philosophy of Science*, Dordrecht: D. Reidel, 1983.
- ANDERSON, E. *Feminist Epistemology and Philosophy of Science*. 2015. Disponível em: <<https://plato.stanford.edu/entries/feminism-epistemology/>>. Acesso em: 25 de fevereiro de 2018.
- ANDERSON. Knowledge, Human Interests, and Objectivity in Feminist Epistemology, *Philosophical Topics*, 23: 27–58, 1995.
- BAILEY, A. Strategic Ignorance. In: SULLIVAN, S.; TUANA, N. (eds.). *Race and Epistemologies of Ignorance*, SUNY Press, 2007.
- BORDO, S. *The Flight to Objectivity: Essays on Cartesianism and Culture*, Albany: State University of New York Press, 1987.
- COADY, C. *Testimony: A Philosophical Study*. Oxford University Press: Oxford, 1992.
- COADY, C. *What Can She Know?* Ithaca, New York: Cornell University Press, 1991.
- CODE, Lorraine. Is the Sex of the Knower Epistemologically Significant? *Metaphilosophy*, 12: 267–276, 1981.
- CRAIG, E. *Knowledge and the State of Nature: An Essay in Conceptual Synthesis*. Oxford University Press: Oxford, 1990.
- CREWE, B.; ICHIKAWA, J. J. *Rape Culture and Epistemology*. In: Jennifer Lackey (Ed.). *Applied Epistemology*. Oxford: Oxford University Press, 2018.

<sup>81</sup> FRICKER, M. Rational Authority and Social Power: Towards a Truly Social Epistemology. *Proceedings of the Aristotelian Society*, 19(2), p. 159–77, 1998.



- DOTSON, K. Tracking Epistemic Violence, Tracking Practices of Silencing. *Hypatia*, 26(2): 236–257, 2011.
- DOTSON, K. A Cautionary Tale: On Limiting Epistemic Oppression. *Frontiers*, 33(1): 24–47, 2012.
- FRICKER, M. Rational Authority and Social Power: Towards a Truly Social Epistemology. *Proceedings of the Aristotelian Society*, 19(2), p. 159–77, 1998.
- FRICKER, M. *Epistemic Injustice*, Oxford: Oxford University Press, 2007.
- FRICKER, M.; GRIMSHAW, J. Feminismo e Filosofia. In: BUNNIN, N.; TSUI-JAMES, E. P. *Compêndio de Filosofia*. 3ª ed. Tradução Luiz Paulo Rouanet. São Paulo: Loyola, 2010.
- FRIEDMAN, R. B. On the Concept of Authority in Political Philosophy. In: RAZ, J. (ed.). *Authority*. New York University Press, New York, 1990.
- GRASSWICK, H. *Feminist Social Epistemology*. Disponível em: <<https://plato.stanford.edu/entries/feminist-social-epistemology/>>. Acesso em: 18 fev. 2019.
- GOLDMAN, A. 2001. Social Epistemology. *The Stanford Encyclopedia of Philosophy* (Spring 2001 Edition), Edward N. Zalta (ed.). Disponível em: <<https://plato.stanford.edu/archives/spr2001/entries/epistemology-social/>>. Acesso em: 20 dez. 2018.
- GOLDMAN, A. *Epistemology and Cognition*. Harvard University Press: Cambridge, 1986.
- GOLDMAN, A. *Knowledge in a Social World*. Oxford University Press: Oxford, 1999.
- HARDING, S. *The Science Question in Feminism*, Ithaca: Cornell University Press, 1986.
- HARDING, S., O'BARR, J. (eds.). *Sex and Scientific Inquiry*, Chicago: University of Chicago Press, 1987.
- HOOKWAY, C. Some Varieties of Epistemic Injustice: Reflections on Fricker", *Episteme*, 7: 151–63, 2010.
- HUBBARD, R. *The Politics of Women's Biology*, New Brunswick, N.J.: Rutgers University Press, 1990.
- JONES, K. The Politics of Credibility. In: ANTONY, L.; WITT, C. (eds.) *A Mind of One's Own: Feminist Essays on Reason and Objectivity*. 2 ed. Boulder: Westview, 2002, p. 154–176.
- KELLER, E. F. *A Feeling for the Organism*, San Francisco: W.H. Freeman, 1983.
- KELLER, E. F. *A. Reflections on Gender and Science*, New Haven: Yale University Press, 1985.
- KITCHER, P. Contrasting Conceptions of Social Epistemology. *Socializing Epistemology: The Social Dimensions of Knowledge*, Frederick F. Schmitt (ed.), Lanham MD: Rowman & Littlefield, 111–134, 1994.
- LONGINO, H. E. *Science as Social Knowledge: Values and Objectivity in Scientific Inquiry*, Princeton: Princeton University Press, 1990.
- MACKINNON, C. *Toward a Feminist Theory of the State*, Cambridge, Mass.: Harvard University Press, 1999.
- MARGONIS, F. John Dewey, W.E.B. DuBois, and Alain Locke: A Case Study in White Ignorance and Intellectual Segregation. In: SULLIVAN, S.; TUANA, N. (eds.). *Race and Epistemologies of Ignorance*, SUNY Press, 2007.

MASON, R. Two Kinds of Unknowing. *Hypatia*, 26(2): 294–307, 2011.

MACLEOD, C. Trust. *The Stanford Encyclopedia of Philosophy*, 2011. Disponível em: <<http://plato.stanford.edu/archives/spr2011/entries/trust/>>. Acesso em: 20 out. 2011.

MCMYLER, B. *Testimony, Trust and Authority*. Oxford University Press: Oxford, 2011.

NELSON, L. H. *Who Knows: From Quine to a Feminist Empiricism*, Philadelphia: Temple University Press, 1990.

NELSON, L. H. Epistemological Communities. In: LINDA, A.; POTTER, E. (eds). *Feminist Epistemologies*, New York: Routledge, 1993, p. 121–159.

ORIGGI, G. Trust, authority and epistemic responsibility. *Theoria*, 23, 61, p. 35-44, 2008.

ORIGGI, G. What Does it Mean to Trust in Epistemic Authority? *7th Annual Roundtable of Philosophy of Social Science Barnard College*, Columbia, New York, 2005.

ROSE, H. Hand, Brain, and Heart: A Feminist Epistemology for the Natural Sciences. In: HARDING, S.; O'BARR, J. *Sex and Scientific Inquiry*, Chicago: University of Chicago Press, 1987.

RUETSCHKE, L. "Virtue and Contingent History: Possibilities for Feminist Epistemology", *Hypatia*, 19(1): 73–101, 2004.

SCHEMAN, N. Though This be Method, Yet There is Madness in It. In: ANTONY, L.; WITT, C. (ed). *A Mind of One's Own*, Boulder, CO, Westview Press, 1993.

SHAPIN, S. *A Social History of Truth*. Chicago University Press: Chicago, 1994.

SMITH, Dorothy. Women's Perspective as a Radical Critique of Sociology. *Sociological Inquiry*, 44: 7–13, 1974.

YOUNG, I. M. *Throwing Like a Girl and Other Essays in Feminist Political Theory*, Bloomington: Indiana University Press, 1990.



# A CRÍTICA À OBJETIVIDADE CIENTÍFICA: PERSPECTIVAS E CRÍTICAS FEMINISTAS PARA A OBJETIVIDADE

Flavia Aline de Oliveira<sup>1</sup>

**Sumário:** 1. Introdução; 2. Objetividade Científica: definições básicas; 3. Breves percepções clássicas acerca da Objetividade; 4. A crítica feminista a ciência; 5. A crítica Feminista a Objetividade e a proposta da Objetividade Forte; 6. Considerações Finais; Referências.

## 1 INTRODUÇÃO

O propósito de uma pesquisa na ciência é construir pensamento e conhecimento científico. O conhecimento científico se refere a teorias e leis que explicam um fenômeno ou um comportamento específico que foi estudado e descoberto a partir do método científico de pesquisa. A pesquisa científica opera em dois níveis diferentes, porém complementares – o nível teórico e o nível empírico. O nível teórico está preocupado em desenvolver conceitos acerca de um fenômeno natural ou social e as relações entre esses conceitos, ou seja, construir “teorias”. O nível empírico testa os conceitos e os relacionamentos teóricos de maneira a descobrir o quão bem estes refletem as observações da realidade, com a finalidade de construir teorias melhores e mais completas. A pesquisa científica envolve continuamente trabalhar o ir e voltar entre a teoria e as observações, sendo ambas componentes essenciais da pesquisa científica<sup>2</sup>.

A pesquisa científica compõe também uma relação social. Embora se diferencie de outras trocas de existência tendo como objetivo a construção de um conhecimento, constitui uma relação social pois exerce influência, determinada por algumas variáveis, nos resultados que obtém, e, se relaciona, de alguma forma, com o objeto de pesquisa. O autor aponta que essas influências, e os pressupostos presentes na mesma, devem ser reconhecidos e controlados de maneira a se colocar em prática uma reflexão teórica e um cuidado metodológico de maneira a fazer ciência também dos próprios pressupostos. É necessário problematizar as próprias

---

<sup>1</sup> Graduada em Relações Internacionais pela Universidade do Vale do Itajaí e Mestranda em Sociologia Política pela Universidade Federal de Santa Catarina. Integrante do Núcleo ‘Projetos globais e o estranho. Situações locais e o diverso’. Pesquisa Violência contra mulheres, Feminismos, Movimentos de mulheres no Sul do mundo, e América Latina. Tem interesse também em pensamento social brasileiro e teoria marxista. E-mail: flavia.alinee@gmail.com

<sup>2</sup> BHATTACHERJEE, Anon. *Social Science Research: Principles, Methods, and Practices*. New York: 2012.

premissas, em vez de negar a existência das mesmas, de maneira a conseguir aprofundar o conhecimento sobre a própria estrutura social e a estrutura do objeto pesquisado<sup>3</sup>.

Na questão que Bourdieu apresenta sobre a pesquisa enquanto relação social, está colocado também questões acerca dos princípios científicos nas pesquisas sociológicas. A pesquisa nas ciências sociais e seu método científico, inclui uma variedade de pesquisas, abordagens, ferramentas e técnicas para coletar e analisar dados qualitativos e/ou quantitativos. Esses métodos incluem experimentos de laboratório, pesquisas de campo, estudos de casos, pesquisa de ação, análises bibliográficas, e assim por diante. E incluem também os princípios científicos, como a lógica, a confirmabilidade, a racionalidade, e também, a objetividade.

A objetividade científica se apresenta enquanto o princípio científico de realizar a pesquisa sem a presença da subjetividade do pesquisador ou o mínimo da mesma de maneira a preservar a ciência de pressupostos não neutros ou subjetivos. A objetividade é frequentemente considerada ideal para a investigação científica, uma das razões para se valorizar o conhecimento científico, e a base da autoridade da ciência na sociedade. A crítica feminista a ciência ao questionar a epistemologia, a construção científica e seus princípios trouxe a crítica a objetividade tal como ela se apresenta, ou pretende se apresentar, na Academia. A partir dessa crítica, uma das correntes epistemológicas desenvolvidas por algumas das críticas no século passado, desenvolveu o conceito de Objetividade Forte, onde não se nega a subjetividade do pesquisador<sup>4</sup>.

A objetividade forte foi primeiramente discutida por Sandra Harding, e discutida por outras autoras desde o século passado até os dias atuais. A objetividade forte tem como princípio conseguir debater tanto a epistemologia das teorias cânones nas ciências sociais, como se comprometer politicamente com o objeto estudado, aproximando-se, ao invés de se afastar, da pesquisa e dos sujeitos e temas pesquisados, tendo em vista tanto a própria realidade do pesquisador, como também a realidade estudada, e assim, tendo muitas vezes o compromisso de mudança para com aquela realidade, no geral. A objetividade forte parte do princípio de que a proximidade do pesquisador-pesquisado torna a análise mais profunda e acertada, do que a suposta distância acadêmica e neutra que a ciência tradicional busca em suas pesquisas.

Destarte, o objetivo deste artigo será primeiramente discutir o princípio da objetividade científica no método científico de pesquisa, e *a posteriori*, repensá-lo a partir do debate trazido pelas críticas feministas a ciência e dentro das ciências sociais, e por fim, apresentar a proposta do conceito de objetividade forte. A discussão será feita a partir de uma perspectiva filosófica-metodológica, tendo como base autores como Max Weber, para pensar a Objetividade Científica, e autoras como Sandra Harding e Alison Wyley para pensar a crítica feminista e a objetividade forte.

<sup>3</sup> BOURDIEU, Pierre. Compreender. In. *Miséria do Mundo*. Petrópolis: Vozes, 1997.

<sup>4</sup> STANFORD ENCYCLOPEDIA OF PHILOSOPHY. *Feminist social Epistemology*. Disponível em: <<https://plato.stanford.edu/entries/feminism-epistemology/#femsci>>. Acesso em: 12 abr. 2019.

## 2 A OBJETIVIDADE CIENTÍFICA: DEFINIÇÕES BÁSICAS

A objetividade científica é uma característica das reivindicações, métodos e resultados científicos. Expressa a ideia de que as alegações, métodos e resultados da ciência não são, ou não devem ser influenciados por perspectivas particulares, compromissos, parcialidades da comunidade geral ou interesses pessoais, para citar alguns fatores relevantes. Como já dito, a objetividade é considerada pelo meio científico algo essencial para a pesquisa e para a construção da ciência, uma das razões para se valorizar o conhecimento científico, e a base da autoridade da ciência para a sociedade geral<sup>5</sup>. Teóricos como Locke, Kant e Descartes trataram dessa questão ao discutir a importância da objetividade para a construção de um conhecimento científico<sup>6</sup>.

Na concepção tradicional a partir da Metodologia Científica, a ciência deve constituir um saber objetivo, um saber correspondente ao que o objeto pesquisado realmente é. Essa objetividade se apresenta como requisito para a validade tida como universal das discussões científicas, e essa validade universal seria consequência de um proceder metodológico, uma constante auto-crítica de seus pesquisadores, a imparcialidade acerca do tema e/ou objeto pesquisado, e o afastamento da subjetividade do pesquisador na busca pela verdade científica<sup>7</sup>. A objetividade se dá em níveis no processo científico. Considerando a centralidade do conceito para a ciência, é necessário discutir as duas formas fundamentais nos quais o termo se apresenta – o produto da objetividade e o processo da objetividade. Para essa primeira concepção a ciência é objetiva na medida em que, seus produtos - teorias, leis, resultados de experimentos ou observações - constituem representações precisas do mundo externo. Os produtos da ciência não são maculados por humanos desejos, objetivos, capacidades ou experiência. Para o segundo entendimento, a ciência é objetiva quando seus processos e métodos que o caracterizam não dependem de recursos sociais e valores éticos, nem são permeados pelo viés individual de um cientista<sup>8</sup>.

A objetividade:

nessa concepção tradicional, a “objetividade” designa a pretensão que define a Ciência como conhecimento (adequar-se ao seu objeto, sendo desse modo um saber verdadeiro); o modo de garantir essa pretensão (o controle intersubjetivo); e a condição para exercitá-la (a superação dos elementos de valor puramente pessoal). Uma afirmação é “objetiva” se – e à medida que – atinge seu objeto, vale para todos e não se prende a peculiaridades pessoais. Note-se também que, na concepção tradicional, será tanto maior a objetividade quanto menor a subjetividade envolvida no processo

<sup>5</sup> STANFORD ENCYCLOPEDIA OF PHILOSOPHY. *Scientific Objectivity*. Disponível: <<https://plato.stanford.edu/entries/scientific-objectivity/>>. Acesso em: 12 abr. 2019.

<sup>6</sup> INTERNET ENCYCLOPEDIA OF PHILOSOPHY. *Objectivity*. Disponível: <<https://www.iep.utm.edu/objectiv/#H6>>. Acesso em: 12 abr. 2019.

<sup>7</sup> CUPANI, Alberto. *A objetividade científica como problema filosófico*. Florianópolis, 1989.

<sup>8</sup> STANFORD ENCYCLOPEDIA OF PHILOSOPHY. *Scientific Objectivity*. Disponível <<https://plato.stanford.edu/entries/scientific-objectivity/>>. Acesso em: 12 abr. 2019.

de conhecimento, ou seja, quanto mais se reduza o pesquisador a uma entidade im-  
 pessoal: qualquer indivíduo com a necessária formação profissional<sup>9</sup>

Dessa maneira, a objetividade científica tem uma dimensão ética que exige do investi-  
 gador neutralidade e honestidade. A objetividade se refere a como a ciência deve ser trabalhada  
 para ser eficaz, supõe também um controle intersubjetivo que exige um método para ser feito<sup>10</sup>.

O debate acerca da objetividade científica envolve também as concepções da fidelidade  
 aos fatos, liberdade de valor e a ausência de viés pessoal nas pesquisas. O debate presente na  
 primeira concepção de objetividade é que as afirmações científicas se tornam objetivas quando  
 elas descrevem fatos sobre o mundo. A lógica filosófica que está por trás dessa concepção é  
 aquela de que existem fatos 'lá fora' no mundo e que é tarefa de um cientista descobrir, anali-  
 sar e sistematizá-los. 'Objetivo' então se torna uma palavra-chave, pois, se uma afirmação é  
 objetiva, ela captou com sucesso alguma característica desse mundo. A partir dessa visão,  
 a ciência é objetiva na medida em que consegue descobrir e generalizar fatos abstraído da  
 perspectiva do cientista individual. Na segunda concepção de objetividade, os cientistas devem  
 se esforçar para minimizar a influência de valores contextuais no raciocínio científico, como na  
 coleta de evidências e na avaliação / aceitação de teorias científicas. A partir desse princípio,  
 a objetividade científica é caracterizada pela ausência de valores contextuais e pelo compro-  
 misso com os valores epistêmicos no raciocínio científico. Entende-se objetividade enquanto  
 intersubjetividade - a liberdade de preconceitos pessoais. Essa perspectiva define que a ciência  
 é objetiva enquanto um espaço em que os preconceitos pessoais estão ausentes do processo  
 e do raciocínio científico, e onde o pesquisador realiza sua pesquisa a partir do que o método  
 tradicional chama de 'visão de lugar nenhum', uma neutralidade no fazer científico<sup>11</sup>.

A chamada 'visão de lugar nenhum' é parte de um dos entendimentos acerca da  
 concepção de objetividade que pressupõe dois entendimentos centrais: aquelas que variam  
 com a perspectiva que se tem ou assume, e aquelas que permanecem constantes mesmo  
 com mudanças de perspectiva. Estas são as propriedades objetivas. Para tanto, três passos  
 são necessário - o primeiro passo é compreender que as percepções são construídas pelas  
 ações das coisas em nós, o segundo é perceber que, uma vez que as mesmas propriedades  
 que causam percepções em nós também causam efeitos em outras coisas e podem existir  
 sem causar qualquer percepção, sua verdadeira natureza deve ser destacável de sua aparên-  
 cia de perspectiva e não precisa se assemelhar isto. O passo final é postular uma concepção  
 dessa 'verdadeira natureza' que se apresenta independentemente de qualquer outra perspec-  
 tiva. Essa é a concepção definidora da chamada 'visão de lugar nenhum' pelos defensores  
 da Objetividade - é o entendimento do mundo tal como ele é, sem as construções da mente  
 humana e suas ditas distorções, uma 'concepção absoluta'<sup>12</sup>.

<sup>9</sup> CUPANI, Alberto. *A objetividade científica como problema filosófico*. Florianópolis, p. 2, 1989.

<sup>10</sup> CUPANI, Alberto. *A objetividade científica como problema filosófico*. Florianópolis, p. 2, 1989.

<sup>11</sup> STANFORD ENCYCLOPEDIA OF PHILOSOPHY. *Scientific Objectivity*. Disponível: <<https://plato.stanford.edu/entries/scientific-objectivity/>>. Acesso em: 12 abr. 2019.

<sup>12</sup> STANFORD ENCYCLOPEDIA OF PHILOSOPHY. *Scientific Objectivity*. Disponível: <<https://plato.stanford.edu/entries/scientific-objectivity/>>. Acesso em: 12 abr. 2019.

Nesse preceito, a objetividade e autoridade da ciência não são ameaçadas por valores epistêmicos, mas apenas por valores contextuais, não cognitivos. Esses valores são a valoração moral, pessoal, social, político e cultural como justiça e igualdade, igualdade, conservação do ambiente natural e diversidade. Esse viés de preferência é considerado uma violação dos padrões da comunidade de pesquisa, com o objetivo de chegar a um resultado particular, e é considerado epistemicamente prejudicial, especialmente para questões sensíveis de alto risco, como a admissão de medicamentos ou as consequências do aquecimento global. Nesse sentido, parece desejável que os cientistas pesquisadores avaliem teorias sem serem influenciados por tais considerações. Esta é a ideia central do:

- a) *Value-Free Ideal*<sup>13</sup>: Esse é o princípio que reforça o preceito de que os cientistas e pesquisadores em geral devem se esforçar para minimizar a influência de valores contextuais no raciocínio científico, por exemplo, na coleta de evidências e na avaliação e aceitação de teorias científicas. Esse é o princípio que a objetividade científica seja caracterizada pela ausência de valores contextuais e pelo compromisso exclusivo com valores epistêmicos no raciocínio científico.

Para tanto, é preciso submeter a não-valoração ao:

- b) *Value-Neutrality Thesis*<sup>14</sup>: Esse é o princípio que discute que os cientistas podem, e devem – a priori – reunir evidências e avaliá-las, aceitar e produzir teorias sem fazer juízos de valor contextuais. O debate acerca da neutralidade é uma forma para se conseguir a construção de uma ciência livre de valores, como indicado no primeiro item<sup>15</sup>.

Em contraponto a objetividade neutra e livre de valores está colocada a:

- c) *Value-Laden Thesis*<sup>16</sup>: É o princípio que explica que os cientistas não coletam evidências, avaliam, e aceitam teorias sem fazer julgamentos de valor contextuais. Essa perspectiva discute que os valores epistêmicos e contextuais são importantes para a construção da pesquisa científica. A busca por uma ciência sem valores contextuais pode ser prejudicial tanto, epistemicamente, como socialmente, ao não levar as necessidades da realidade ou outras questões latentes da sociedade, como a desigualdade social. De qualquer maneira, a aceitação do princípio que inclui valores contextuais representa um desafio acerca da objetividade científica: pode-se concluir que o ideal de objetividade é prejudicial e deve ser rejeitada ou pode-se chegar a um diferente e refinada concepção de objetividade, como fazem as feministas como Helen Longino por exemplo, ou também, as autoras que discutem a teoria do ponto de vista, e os debates gerais, da epistemologia feminista<sup>17</sup>.

<sup>13</sup> Ou em tradução livre, é o ideal da ciência livre de valores.

<sup>14</sup> Ou em tradução livre, a tese da importância da neutralidade do fazer científico.

<sup>15</sup> STANFORD ENCYCLOPEDIA OF PHILOSOPHY. *Scientific Objectivity*. In: <<https://plato.stanford.edu/entries/scientific-objectivity/>> Acesso em: 12 abr. 2019.

<sup>16</sup> Que em tradução livre, é entendida como tese de valor agregado.

<sup>17</sup> STANFORD ENCYCLOPEDIA OF PHILOSOPHY. *Scientific Objectivity*. In: <<https://plato.stanford.edu/entries/scientific-objectivity/>> Acesso em: 12 abr. 2019.

### 3 BREVES PERCEPÇÕES CLÁSSICAS ACERCA DA OBJETIVIDADE

Não existe análise científica que seja puramente objetiva de aspectos culturais ou dos fenômenos sociais, um conhecimento que possa ser independente de determinadas perspectivas ou parcialidades<sup>18</sup>. Ao admitir a influência externa nos processos científicos Weber explica que desta maneira a subjetividade e os valores do pesquisador estão presentes no processo de construção do conhecimento e esses fatores conferem a esse conhecimento uma dimensão histórica e cultural. Para Weber o trabalho científico não tinha por base as conexões objetivas entre as coisas da qual tratava, mas principalmente, as conexões conceituais entre os problemas<sup>19</sup>. O autor também apontava que todo o conhecimento da realidade está sempre subordinado a perspectivas particulares e específicos. A ciência social que se deve praticar é uma ciência da realidade<sup>20</sup>.

A crítica do autor que discute que nenhum conhecimento científico é produzido de forma mecânica. Assim Polanyi aponta:

a objetividade científica não é o resultado da atividade de um sujeito impessoal, mero executor de procedimentos eficazes por si mesmos, mas a conquista de investigações que, embora instrumentalizadas, nunca deixam de ser de algum modo “pessoais”<sup>21</sup>.

Outro questionamento acerca da objetividade científica foi encontrada na Escola de Frankfurt em autores como Adorno e outros, que a partir do Marxismo criticaram um caráter alienado-alienante de uma Ciência entendida como instrumento de domínio teórico-prático da realidade. A crítica da Escola de Frankfurt a objetividade enquanto um conhecimento estritamente impessoal de fatos explicáveis e previsíveis que exclua tudo quanto for subjetivo, se dá pela construção de um saber que, por originar-se numa sociedade dividida em classes, serve especialmente para o domínio, embora invoque a verdade<sup>22</sup>.

### 4 A CRÍTICA FEMINISTA A CIÊNCIA

Entre as justificativas centrais para que as feministas discutam ciência, uma delas envolve diretamente o comprometimento feminista para com a mudança social, e para tanto, é importante que se entenda com sutileza e precisão explicativa, a natureza, a extensão e as fontes dos sistemas de sexo/gênero que se busca transformar, e precisamos de conhecimento detalhado das condições e das forças às quais nos opomos. Os modos científicos de investigação, e a ciência em sua totalidade, estão entre as ferramentas mais poderosas que

<sup>18</sup> WEBER, Max. *A objetividade do conhecimento nas ciências sociais*. São Paulo: Editora Ática, 2006.

<sup>19</sup> SANTOS, Maria Elisabete. *O conceito de objetividade em Max Weber e o método nas ciências da sociedade*. Salvador: Revista de desenvolvimento econômico, n.2, 1999.

<sup>20</sup> WEBER, Max. *A objetividade do conhecimento nas ciências sociais*. São Paulo: Editora Ática, 2006.

<sup>21</sup> CUPANI, Alberto. *A objetividade científica como problema filosófico*. Florianópolis, p. 7, 1989

<sup>22</sup> CUPANI, Alberto. *A objetividade científica como problema filosófico*. Florianópolis, 1989.



temos para fazer isso. Desde seu princípio, uma das principais motivações para o fazer científico ciência é precisamente seu compromisso com a ação terrestre, incluindo a ação política, em uma sólida compreensão empírica das condições humanas, sociais, biológicas e naturais que afetam nossas vidas. Assim, as feministas têm um interesse primordial nas ciências e nos métodos científicos como, em princípio, uma fonte crucial de exatamente o tipo de ação que precisamos empreender na busca de criar um mundo equitativo de gênero<sup>23</sup>.

Ao mesmo tempo, as feministas desconfiam da ciência enquanto um espaço dominado pelos homens, infundido com valores e interesses masculinos, e como uma importante fonte e base do privilégio e controle de gênero dos homens sobre a vida das mulheres. Apesar da reputação de curiosidade por tudo existe no mundo e de objetividade inflexível em perseguir essa curiosidade, os cientistas muitas vezes traem, na melhor das hipóteses, um desinteresse generalizado pelas questões de interesse das mulheres e das feministas. Na pior das hipóteses, várias décadas de análise e crítica aproximadas revelam que as ciências mais relevantes para fins feministas - as ciências sociais, médicas e da vida - frequentemente reproduzem e legitimam precisamente a ideologia da desigualdade de gênero que as feministas acham que têm motivos para questionar. Assim, a segunda razão pela qual as feministas se interessaram pelas ciências é porque essas disciplinas de investigação são, de várias maneiras, parte do problema. Eles são um importante locus e fonte das desigualdades que as feministas querem desafiar ao mesmo tempo em que são uma fonte para resolver esse problema<sup>24</sup>.

A crítica feminista a ciência originou-se das críticas realizadas por cientistas mulheres de diversas áreas, desde a biologia a psicologia, até a Física, que trabalhavam lidando com preconceitos e práticas androcêntricas e sexistas em suas próprias disciplinas a partir de teorias sobre mulheres e diferenças de gênero que legitimam práticas machistas e discriminatórias. A Crítica científica feminista inclui variadas áreas de pesquisa: desde estudos sobre como a exclusão ou marginalização de mulheres cientistas prejudicam o progresso científico, passando pelo movimento de entender como alguns processos e aplicações da ciência e da tecnologia são prejudiciais para mulheres e outras minorias, e tratam seus interesses como menos importantes. Alguns exemplos incluem a eugenia e políticas de desenvolvimento econômico que reforçam a hierarquia de gênero, oferecendo treinamento e recursos para homens, mas não mulheres, em países em desenvolvimento. Esses maus efeitos das aplicações científicas podem ser parcialmente atribuídos a defeitos epistêmicos na ciência subjacente - a falsos conceitos de raça no caso da eugenia, e falhas no reconhecimento do trabalho das mulheres como contribuição para a 'economia' no caso do desenvolvimento de políticas sexistas. Essa crítica busca entender como a ciência tem ignorado as mulheres e o debate de gênero, suas injustiças e desigualdades, e como a atenção voltada para essas questões pode vir a exigir revisões de teorias cânones no meio acadêmico<sup>25</sup>.

<sup>23</sup> WILEY, Alison. Good Science, Bad Science or Science as Usual: Feminist critiques of Science. In: HAGER, Lori. *Women in Human Evolution*. New York: Routledge Publisher, 1997.

<sup>24</sup> WILEY, Alison. Good Science, Bad Science or Science as Usual: Feminist critiques of Science. In: HAGER, Lori. *Women in Human Evolution*. New York: Routledge Publisher, 1997.

<sup>25</sup> STANFORD ENCYCLOPEDIA OF PHILOSOPHY. *Feminist social Epistemology*. In: <<https://plato.stanford.edu/entries/feminism-epistemology/#femsci>>. Acesso em: 12 abr. 2019.

Argumenta-se que os interesses no controle tecnológico subjacentes à prática moderna da ciência limitam seu escopo e o que é preciso para ser um conhecimento significativo. Críticas feministas da ciência também procuram demonstrar como as teorias vão além dos dados que as sustentam, com a lacuna frequentemente preenchida por suposições sexistas e androcêntricas. Assim, identificaram vários tipos de preconceitos em programas de pesquisa. O viés leva ao erro ou a conclusões injustificadas na medida em que gera ou repousa sobre conceitos confusos ou não-referenciados (por exemplo, o conceito de “raça” como subespécie biológica de seres humanos), no momento em que viola princípios metodológicos válidos, na crença em uma teoria apesar da falta de apoio evidencial, ou evidência contra ela, em uma disposição para interpretar evidências, independentemente de seu conteúdo, como suporte de uma teoria favorecida, no compromisso contínuo com uma teoria com algum suporte evidencial, mesmo quando as teorias rivais a dominam com relação a todos os valores epistêmicos. Os vieses que geram erros dessa maneira devem ser evitados, através de um melhor treinamento dos cientistas ou da adoção e aplicação de princípios metodológicos e práticas sociais (como a revisão por pares) para verificar sua influência<sup>26</sup>.

Feministas identificaram viés generalizado de definição de domínio em várias ciências sociais e da vida. Frequentemente a pesquisa nesses campos simplesmente deixam as mulheres e o gênero fora de consideração. Um exemplo é a longa tradição de pesquisa antropológica sobre os ‘caçadores’ que caracterizou essas sociedades quase exclusivamente em termos das atividades de caça dos homens. Outro exemplo, é o famoso e influente estudo de desenvolvimento moral de Kohlberg em crianças que é fundamentalmente falho, uma vez que autoras argumentaram e demonstraram que as amostras do autor eram compostas inteiramente de meninos. Isso é consequente em uma ciência cujo viés dominante é tratar os atributos e atividades masculinos como típicos, ou normativos, da humanidade e da sociedade como um todo - a tendência a contar uma parte como o todo. Alternativamente, quando o gênero é reconhecido como uma variável importante, uma terceira tendência é tratar as diferenças de gênero como um dado, como absoluto, e caracterizar os papéis e identidades de gênero em termos de estereótipos, buscando o aprofundamento da análise sobre o meio social e a sociedade existente<sup>27</sup>.

Destarte, a maioria das defensoras da ciência feminista argumenta que as investigações e pesquisas científicas construídas e formuladas por valores entendidos como feministas - como a igualdade de gênero, a justiça social - são perspectivas científicas legítimas. Argumenta-se que as ciências feministas deveriam ser incluídas entre as escolhas legítimas disponíveis para as pesquisadoras e cientistas no geral<sup>28</sup>.

---

<sup>26</sup> STANFORD ENCYCLOPEDIA OF PHILOSOPHY. *Feminist social Epistemology*. In: <<https://plato.stanford.edu/entries/feminism-epistemology/#femsci>>. Acesso em: 12 abr. 2019.

<sup>27</sup> WILEY, Alison. Good Science, Bad Science or Science as Usual: Feminist critiques of Science. In: HAGER, Lori. *Women in Human Evolution*. New York: Routledge Publisher, 1997.

<sup>28</sup> STANFORD ENCYCLOPEDIA OF PHILOSOPHY. *Feminist social Epistemology*. In: <<https://plato.stanford.edu/entries/feminism-epistemology/#femsci>>. Acesso em: 12 abr. 2019.

## 5 A CRÍTICA FEMINISTA A OBJETIVIDADE E A PROPOSTA DA OBJETIVIDADE FORTE

A crítica feminista a objetividade científica considera problemáticas na objetividade científica a Dicotomia sujeito/objeto que entende que o que é realmente real existe independentemente de conhecedores, a ideia de que o conhecimento 'objetivo' é averiguado através da 'visão do nada', uma visão que transcende ou abstrai de nossos locais particulares, o desprendimento do pesquisador que implica que os conhecedores tenham uma postura 'objetiva' em relação ao que é conhecido estando emocionalmente distantes dele. A neutralidade de valor que significa que os conhecedores possuem uma postura 'objetiva' em relação ao que é conhecido quando adotam uma atitude avaliativa e neutra em relação a ele, o controle como princípio pois o conhecimento de um objeto só é alcançado a partir de seu controle, especialmente por manipulação experimental, e observando as regularidades que ele manifesta sob controle, e a orientação externa que coloca o conhecimento como a representação de um conteúdo que é ditado por como as coisas realmente são, e não pelo conhecedor, pesquisador. Esses princípios estão frequentemente combinadas em uma série de afirmações sobre ciência: que seu objetivo é conhecer o modo como as coisas são, independente de conhecedores, e que os cientistas alcançam esse objetivo através do desapego e do controle, e que é isso que lhes permite alcançar a perspectividade e a orientação externa. Surgidas nos séculos XVII-XVIII, como uma explicação filosófica da razão pela qual a ciência newtoniana era superior ao seu predecessor escolástico, essas afirmações seguem pautando a ciência até os dias atuais<sup>29</sup>.

As críticas feministas da objetividade identificam erros e vieses que possam ser ilegítimos na investigação e, portanto, pressupõem distintas concepções de objetividade. As epistemologias feministas e filósofas da ciência evitam os relatos ontológicos (como a dicotomia sujeito/objeto), que definem a objetividade em termos de uma ideia a priori do que realmente é real, preferindo-se deixar aberta à investigação que tipos de entidades existem. As concepções feministas de objetividade são processuais e seus produtos de pesquisa são apoiados por procedimentos que podem ser considerados, de fato, objetivos. Algumas das concepções feministas mais influentes de objetividade incluem o seguinte:

- a) Métodos de pesquisa feministas e não sexistas que buscam trazer e expôr relatos abrangentes de objetividade, ofedecendo diretrizes metodológicas feministas para evitar preconceitos sexistas e androcêntricos identificadas na ciência dominante. É preciso evitar o androcentrismo, a supergeneralização, a insensibilidade ao gênero e os duplos padrões sexuais na pesquisa. Ambiciosamente, as pesquisadoras e pesquisas feministas buscam por métodos de pesquisa que incorporem valores feministas, assegurando-se, por exemplo, que as características de gênero dos fenômenos sociais sejam ressaltadas. Não existe um método feminista único - fazer ciência como feminista exige a disposição de entender e trabalhar com variados métodos, dependendo da questão colocada para investigação.

<sup>29</sup> STANFORD ENCYCLOPEDIA OF PHILOSOPHY. *Feminist social Epistemology*. In: <<https://plato.stanford.edu/entries/feminism-epistemology/#femsci>>. Acesso em: 12 abr. 2019.

- b) Engajamento emocional proposto por várias teóricas feministas que enfatizaram a fecundidade epistêmica do envolvimento emocional com o objeto de estudo. As emoções podem servir a funções epistêmicas críticas na investigação moral e política, de maneira a sintonizar os observadores com características avaliativas relevantes do mundo a ser analisado. Na investigação científica social o envolvimento emocional com os sujeitos de estudo pode ser necessário para induzir e interpretar comportamentos de interesse científico.
- c) A Reflexividade que argumenta que a objetividade de uma representação é maior, mais reflexivo em seu processo de geração. A reflexividade exige que os pesquisadores se coloquem no mesmo plano causal do objeto do conhecimento, fazendo-os tornar explícitas as posições sociais, interesses, suposições de fundo, preconceitos e outras características contingentes e perspectivadas de si mesmas que moldaram as questões, métodos, interpretações e modos de apresentação das afirmações que o conhecedor, pesquisador aceita e reproduz como conhecimento. A reflexividade afirma a parcialidade das representações sem negar sua possível afirmação da verdade. Uma representação pode ser verdadeira sem ser toda a verdade sobre o objeto representado. A reflexividade e a aproximação com o objeto pesquisado aumenta a objetividade, evitando uma confusão narcísica da própria perspectiva parcial com uma visão abrangente e destacando contingências de representação que poderiam ser questionadas. Nesse sentido, a inclusão de grupos marginalizados e minorias no geral no processo de pesquisa e investigação pode melhorar a reflexividade, sendo a inclusão democrática uma implicação da reflexividade.
- d) A discussão democrática tem como preceito central que a produção de conhecimento é uma empresa social, garantida por meio das interações críticas e cooperativas dos pesquisadores. Os produtos desse empreendimento social são mais objetivos, se mais responsivos às críticas de todos os pontos de vista. As feministas desenvolveram essa tradição oferecendo, por exemplo, uma concepção mais articulada de 'todos os pontos de vista', enfatizando a influência das posições sociais dos pesquisadores sobre as representações que produzem e apurando uma descrição mais empiricamente informada das interações sociais características de diferentes comunidades de investigação dando ênfase a importância da igualdade entre os pesquisadores<sup>30</sup>.

Foi a partir desses debates desenvolvidos por autoras e ativistas feministas desde o século passado que surge um novo paradigma para se pensar a objetividade, que exige critérios mais fortes que os anteriores, especialmente em relação ao recorte de gênero, e posteriormente com as discussões acerca da Raça, pois essas antigas premissas científicas permitiram o uso de pressupostos e práticas sexistas e androcêntricas nas pesquisas, desde a biologia até as ciências sociais. Com o surgimento das chamadas Teorias do Ponto

---

<sup>30</sup> STANFORD ENCYCLOPEDIA OF PHILOSOPHY. *Feminist social Epistemology*. In: <<https://plato.stanford.edu/entries/feminism-epistemology/#femsci>>. Acesso em: 12 abr. 2019.

de Vista, no meio feminista, trazido pela epistemologia feminista, começou-se a questionar que, na verdade, a objetividade científica vinha sendo utilizada de maneira a excluir grupos vulneráveis e minoritários, como mulheres, do fazer científico, de maneira a não legitimar a ciência produzida por essas cientistas, e perpetuando estereótipos sexistas e androcêntricos que perpetuavam a exclusão desses grupos dos processos de pesquisa<sup>31</sup>.

Foi a partir dessas críticas que surge o debate acerca da Objetividade Forte, cujas bases são as ciências sociais e os estudos da tecnologia. A objetividade forte é parte do método que busca maximizar a objetividade das análises buscando entender a totalidade daquilo que se está estudando, desde o seu pesquisador(a) até o objeto ou o outro(a) pesquisado(a). Para a autora, a objetividade forte exige que o sujeito do conhecimento seja colocado no mesmo plano causal crítico que os objetos do conhecimento. O sujeito do conhecimento - o indivíduo e sua comunidade social historicamente localizada, com suas crenças e cultura - devem ser considerados como parte do objeto do conhecimento a partir da perspectiva do método científico<sup>32</sup>. O método que utiliza da objetividade forte precisa que todos os tipos de procedimentos de maximização da objetividade focados na natureza e/ou das relações sociais que são objeto direto de observação e de reflexão também devem ser focados nos observadores e refletores - cientistas e as sociedades de cujas suposições eles compartilham. A objetividade forte requer que os cientistas e suas comunidades sejam integradas na democracia com projetos por razões científicas e epistemológicas, assim como políticas e morais<sup>33</sup>. Assim:

A objetividade forte derivada das teorias do ponto de vista promove o reconhecimento de que a ciência é praticada em um mundo real, descartando a abstração de uma ciência totalmente controlada pela razão. Desse modo, considera prejudicial à pesquisa a homogeneidade dos pesquisadores, que muitas vezes refletem práticas convencionais da ciência livre de valores<sup>34</sup>.

A crítica que a objetividade forte traz a objetividade científica tradicional é a de que essa objetividade, embora esteja determinada por distintas abordagens nos mais diversos meios, ela tem sido utilizada para determinar a capacidade ou a falta da mesma de certos indivíduos ou grupos para realizá-la. Essa prática no meio científico tem como consequência a exclusão de mulheres, população negra, e o conhecimento não-ocidental, pois afirma que esses grupos estão condicionados pelo autointeresse e pela subjetividade, de maneira que sua prática científica ou suas pesquisas não sejam consideradas 'ciência' a partir do critério dessa objetividade e da ciência tradicional. Em contraste, a objetividade forte leva o sujeito,

<sup>31</sup> AYMORE, Débora. *A objetividade forte como alternativa para a ciência livre de valores*. São Paulo: Scientie Studia, v. 15, 2017.

<sup>32</sup> HARDING, Sandra. *Strong Objectivity: a response to the new objectivity question*. New York: Synthese, Vol. 104, No. 3, Feminism and Science, 2016.

<sup>33</sup> HARDING, Sandra. *Rethinking standpoint epistemology: what is wrong with strong objectivity?* Michigan: The Centennial Review, Vol. 36, No. 3, 2015.

<sup>34</sup> HARDING, Sandra. *Rethinking standpoint epistemology: what is wrong with strong objectivity?* Michigan: The Centennial Review, Vol. 36, No. 3, 2015.

assim como seu objeto de conhecimento, para ser um objeto necessário de crítica, causal – científica – das explicações sociais<sup>35</sup>.

A premissa da objetividade tradicional é que os objetos do conhecimento são separados e localizados enquanto diferentes dos sujeitos do conhecimento. Os sujeitos de conhecimento tornam-se desencarnados e socialmente invisíveis, enquanto seus objetos naturais e sociais de conhecimento estão firmemente localizados na história social. Essa abordagem cria uma oposição que tanto distorce a realidade, quanto tem uma longa história de uso para a exploração de povos marginalizados. A abordagem da objetividade forte localiza essa diferença entre sujeito e objeto de conhecimento na história social, solicita e traz para a mesma uma explicação científica dessa suposição<sup>36</sup>.

A objetividade forte traz premissas de um novo método:

A nova lógica da pesquisa proposta por Harding requer, então, uma inversão de prioridades. Ao invés das pesquisas reforçarem valores (ocidentais, brancos e masculinos) e interesses (políticos e econômicos relacionados ao desenvolvimento), priorizam-se nos métodos empregados os valores e interesses daqueles para os quais a pesquisa em ciência e tecnologia é dirigida<sup>37</sup>

discute-se, portanto, que um novo método para a produção de conhecimento é aquele capaz de trazer visibilidade aos valores sociais, aos interesses e aos pressupostos que os pesquisadores podem agregar a pesquisa e, por consequência, a ciência como um todo<sup>38</sup>.

O conceito de objetividade forte rejeita o ideal da neutralidade e da visão de lugar nenhum presente no método científico tradicional, mas que essa objetividade se mantém comprometida para com a ciência e seu desenvolvimento. A objetividade forte também exige interrogação de quais compromissos culturais podem promover o crescimento dos tipos de conhecimento que uma determinada comunidade deseja e demanda comprometimento dos pesquisadores para com valores morais e políticos inclusivos e que incluam e não marginalize grupos que historicamente tem sido afastados da produção científica. Para a autora, a objetividade forte é de fato ‘objetividade real’: é mais competente para alcançar os objetivos de justiça do que a versão de objetividade que está ligada a um ideal livre de valores<sup>39</sup>.

<sup>35</sup> HARDING, Sandra. *Objectivity and Diversity: another logic of scientific research*. Chicago: The University of Chicago Press, 2015.

<sup>36</sup> HARDING, Sandra. *Rethinking standpoint epistemology: what is wrong with strong objectivity?* Michigan: The Centennial Review, Vol. 36, No. 3, 2015.

<sup>37</sup> AYMORÉ, Débora. *A objetividade forte como alternativa para a ciência livre de valores*. São Paulo: Scientie Studia, v. 15, p. 7, 2017.

<sup>38</sup> AYMORÉ, Débora. *A objetividade forte como alternativa para a ciência livre de valores*. São Paulo: Scientie Studia, v. 15, p. 7, 2017.

<sup>39</sup> AYMORÉ, Débora. *A objetividade forte como alternativa para a ciência livre de valores*. São Paulo: Scientie Studia, v. 15, p. 7, 2017.

Embora algumas teóricas do ponto de vista defendam o ponto de vista das mulheres decorrente diretamente da experiência das mulheres, as principais teóricas, como Sandra Harding, discutem que embora o ponto de vista feminista esteja profundamente ligado à vida de mulheres, a natureza epistemicamente privilegiada do ponto de vista feminista decorre do engajamento político ativo na causa feminista e não representa apenas a perspectiva das mulheres. Assim, a atividade política é um ponto de a priori necessário para se compreender, e assim estudar, a situação das mulheres ou de outros grupos vulneráveis. Um ponto de vista não surge natural ou automaticamente de um determinado local social, embora as experiências de um local social oprimido possam tornar-se um local de produção teórica discutidas a partir de suas próprias perspectivas<sup>40</sup>.

A discussão é dirigida para que as pesquisadoras e cientistas iniciem suas pesquisas pensando a partir das vidas das mulheres e, de maneira geral, das vidas dos grupos marginalizados, independentemente de sua localização social. A análise reflexiva, juntamente com uma tentativa ativa de se engajar na pesquisa a partir das perspectivas do oprimido resultará em uma forma mais forte de objetividade do que a 'objetividade fraca' construída a partir de uma abordagem neutra do conhecimento que ignora o papel da localização social e das determinações sociais. A forte objetividade é parte de um reconhecimento da natureza perspectivista de todo o conhecimento e de um esforço determinado para examinar o mundo a partir das posições dos socialmente desfavorecidos, e não dos privilegiados. O resultado será um conhecimento menos parcial e distorcido e, portanto, mais objetivo<sup>41</sup>.

O conhecimento feminista não é uma elaboração 'neutra' das experiências das mulheres, ou o que as mulheres dizem sobre suas vidas, mas uma realização política e teórica coletiva. As experiências das mulheres e o que as mulheres dizem são guias importantes para as novas perguntas que podemos fazer sobre natureza, ciências e relações sociais. No entanto, as respostas a essas questões devem ser buscadas em outras áreas que não as experiências femininas, pois estas são moldadas por políticas e práticas nacionais e internacionais que são formuladas e promulgadas longe de nossas vidas diárias - por decisões da Suprema Corte, acordos comerciais internacionais, políticas do outro lado do mundo, etc. A teoria do ponto de vista, e sua objetividade forte, não está exigindo fenomenologias do mundo das mulheres, nem relatos etnocêntricos (ginocêntricos). Tampouco está argumentando que somente mulheres podem gerar conhecimento feminista, não é um projeto de 'política de identidade'. Os homens também são parte desse processo, e podem aprender a começar a pensar na vida das mulheres, como muitos já fizeram. Esses equívocos surgem porque o objetivismo insiste que as únicas alternativas a sua chamada 'visão de lugar nenhum' é especial. É preciso abrir espaço para que os debates feministas sejam consideradas científica e epistemologicamente, para que os relatos e as pesquisas feministas acerca de estupro marital, assédio sexual, dupla jornada de trabalho ou distintas

<sup>40</sup> STANFORD ENCYCLOPEDIA OF PHILOSOPHY. *Feminist epistemology and Philosophy of Science*. In: <<https://plato.stanford.edu/entries/feminism-epistemology/#object>>. Acesso em: 12 abr. 2019.

<sup>41</sup> STANFORD ENCYCLOPEDIA OF PHILOSOPHY. *Feminist epistemology and Philosophy of Science*. In: <<https://plato.stanford.edu/entries/feminism-epistemology/#object>>. Acesso em: 12 abr. 2019.

formas da realidade das mulheres sejam capazes de conceituar fenômenos até então invisíveis porque não eram parte dos paradigmas dominantes e dos esquemas conceituais<sup>42</sup>. Eis o momento para esse debate.

## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A objetividade científica é um dos princípios mais antigos e mais debatidos no método científico. Autores como Locke, Kant, ao falar da Objetividade pura, e Descartes. Autores como Theodor Adorno, e outros da escola de Frankfurt, e Max Weber também trataram do tema desde uma perspectiva mais crítica da mesma, para além do modelo idealizado presente na ciência. O princípio da objetividade, no método tradicional, prevê que todo conhecimento para que o mesmo seja considerado científico precisa estar livre de toda subjetividade do pesquisador, separando, portanto, a pesquisa do seu pesquisador. Tem em seu cerne a ‘visão de lugar nenhum’, a pesquisa sem viés pessoal e a fidelidade aos fatos. A objetividade é entendida enquanto ideal para a investigação científica, uma das razões para que se valorize o conhecimento científico, e a base da autoridade da ciência na sociedade.

Weber, um dos autores clássicos que trouxe considerações acerca da objetividade, discutiu em sua obra que tratando-se das ciências sociais, esta deveria ser uma ciência da realidade e que não há análise científica que seja puramente objetiva e separada dos aspectos culturais ou dos fenômenos sociais, não existe, para Weber, um conhecimento que possa ser independente de determinadas perspectivas ou parcialidades. Para os autores da escola da Frankfurt, discutido por Alberto Cupani, o conhecimento objetivo revela as desigualdades sociais e de poder que servem para dominar, mais do que para trazer a verdade que invoca.

A crítica feminista a ciência abriu espaço para que outras epistemologias pudessem surgir e ser parte dos processos de conhecimento buscando ressignificar os conhecimentos até então dominantes. A perspectiva feminista da ciência trouxe para o meio científico debates antes invisibilizados como a desigualdade, o espaço científico majoritariamente composto por homens e as implicações sociais desse conhecimento majoritariamente formado apenas pelo pensamento masculino. Conseguiu assim problematizar o androcentrismo presente nas ciências como um todo e discutir abertura para o debate epistemológico feminista.

No meio acadêmico feminista, a epistemologia feminista a partir do debate trazido pelas teorias do ponto de vista, representando principalmente pela teórica Sandra Harding, traz a crítica da objetividade a partir da objetividade forte. Não nega a objetividade, mas sim seu princípio de negar a subjetividade e sua neutralidade no trabalho científico. A objetividade forte incorpora no trabalho o pesquisador, de maneira a não dividir pesquisa e pesquisador, e coloca em suas problematizações não apenas o objeto da pesquisa, mas também quem está a pesquisar, de maneira a fortalecer a pesquisa, buscando entender o meio histórico social de onde essa pesquisa está se desenvolvendo, e também envolver na mesma valores morais e políticos que tenham como consequência um fortalecimento de grupos marginalizados até

---

<sup>42</sup> HARDING, Sandra. *Strong Objectivity: a response to the new objectivity question*. New York: Synthese, Vol. 104, No. 3, Feminism and Science, 2016.



então cientificamente, como mulheres, população negra e o conhecimento não-ocidental. A objetividade forte se pretende crítica a um modelo de ciência que perpetue sexismo e androcentrismo e se propõe a construir uma nova lógica metodológica que inclua esses grupos, dê-lhes autoridade intelectual e se preocupe com uma maior inclusão.

A objetividade, portanto, não é algo dado, mas algo que segue sendo pensado e sua importância não se limita aos métodos tradicionais. Harding, cujos debates são antigos, mas passam a ganhar atenção nesse momento vem trazendo a crítica a objetividade tradicional a partir do paradigma da objetividade forte. Weber trouxe a crítica na década de 20. Porém, a objetividade ainda é presente nos métodos tradicionais, e como tal precisa ser pensada, discutida e problematizada, como se constrói toda a ciência.

## REFERÊNCIAS

- AYMORE, Débora. *A objetividade forte como alternativa para a ciência livre de valores*. São Paulo: Scientle Studia, v. 15, 2017.
- BHATTACHERJEE, Anon. *Social Science Research: Principles, Methods, and Practices*. New York: 2012.
- BOURDIEU, Pierre. Compreender. In \_\_\_\_\_. *Miséria do Mundo* Petrópolis: Vozes, 1997.
- CUPANI, Alberto. *A objetividade científica como problema filosófico*. Florianópolis, 1989.
- HARDING, Sandra. *Rethinking standpoint epistemology: what is wrong with strong objectivity?* Michigan: The Centennial Review, Vol. 36, No. 3, 2015.
- HARDING, Sandra. *Objectivity and Diversity: another logic of scientific research*. Chicago: The University of Chicago Press, 2015.
- HARDING, Sandra. *Strong Objectivity: a response to the new objectivity question*. New York: Synthese, Vol. 104, No. 3, Feminism and Science, 2016.
- INTERNET ENCYCLOPEDIA OF PHILOSOPHY. *Objectivity*. In: <<https://www.iep.utm.edu/objectiv/#H6>>. Acesso em: 12 abr. 2019.
- SANTOS, Maria Elisabete. O conceito de objetividade em Max Weber e o método nas ciências da sociedade. Salvador: *Revista de desenvolvimento econômico*, n.2, 1999.
- STANFORD ENCYCLOPEDIA OF PHILOSOPHY. *Scientific Objectivity*. In: <<https://plato.stanford.edu/entries/scientific-objectivity/>>. Acesso em: 12 abr. 2019.
- STANFORD ENCYCLOPEDIA OF PHILOSOPHY. *Feminist social Epistemology*. In: <<https://plato.stanford.edu/entries/feminism-epistemology/#femsci>>. Acesso em: 12 abr. 2019.
- STANFORD ENCYCLOPEDIA OF PHILOSOPHY. *Feminist epistemology and Philosophy of Science*. In: <<https://plato.stanford.edu/entries/feminism-epistemology/#object>>. Acesso em: 12 abr. 2019.
- WEBER, Max. *A objetividade do conhecimento nas ciências sociais*. São Paulo: Editora Ática, 2006.
- WILEY, Alison. *Good Science, Bad Science or Science as Usual: Feminist critiques of Science*. In: HAGER, Lori. *Women in Human Evolution*. New York: Routledge Publisher, 1997.





# AS BRUXAS DA CONTEMPORANEIDADE: TÉCNICAS, PRÁTICAS E POLÍTICAS PARA O ENSINO DE QUÍMICA

Bruna Adriane Fary<sup>1</sup>

Angela Marta Pereira das Dores Savioli<sup>2</sup>

**Sumário:** 1. Introdução; 2. As Mulheres-bruxas-alquimistas-cientistas; 3. Bruxarias no ensino de uma química menor; 4. In-conclusão; Referências.

## 1 INTRODUÇÃO

Quem são as bruxas da contemporaneidade?<sup>3</sup> Como aprender e ensinar a partir de suas bruxarias? Quais são suas políticas, suas práticas, suas técnicas, seus conhecimentos químicos/científicos, seus modos de existências e práticas diárias? Seus conjuntos de técnicas e saberes são oriundos de seus ofícios e, também, de suas políticas de vida. Quase o ofício da bruxa, da alquimista: acreditar que transformando a natureza, transforma a si mesma.

Ao buscar narrar a história de bruxas, alquimistas e cientistas, almejamos também explorar outras formas de olhar os modos de fazer químicas, ciências e políticas. Frente ao cenário atual de produção de conhecimento e de captura das subjetividades capitalistas, as bruxas são as que resistem. São elas que procuram por outros caminhos, outros modos de existir, ou seja, criam fraturas nos modos de consumo. Ou ainda, criam outros modos de consumir.

A maneira como pensamos em ciência, o que entendemos por produção científica e ainda o que entendemos por cultura, pode influenciar a pensar a ciência como uma verdade que legitima conceitos e que, por vezes, indica o que se pode considerar e utilizar para a

---

<sup>1</sup> Doutoranda e Mestra no Programa de Ensino de Ciências e Educação Matemática da Universidade Estadual de Londrina. Licenciada em Química pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná, campus Apucarana. Professora na Educação de Jovens e Adultos. E-mail: fary.bruna@gmail.com.

<sup>2</sup> Doutora em Matemática pela Universidade de São Paulo. Bacharel em Matemática pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho. Professora associada da Universidade Estadual de Londrina. E-mail: angelamartasavioli@gmail.com.

<sup>3</sup> Este texto é uma versão revisitada e ampliada do comunicado científico apresentado no III Encontro de pesquisa por/de/sobre mulheres e posteriormente publicado no Portal Catarinas, sob o título “Bruxas contemporâneas e modos de consumo: subversões políticas e científicas”, disponível em: <https://catarinas.info/bruxas-contemporaneas-e-modos-de-consumo-subversoes-politicas-e-cientificas/> acesso em: 08 set. 2019.

vida. Em um mundo em que a ciência parece guiar as ações cotidianas e o modo de pensar em saberes legitimados como um conceito moderno de fazer ciência,<sup>4</sup> é possível, como alternativa, olhar a ciência não como algo alheio aos códigos culturais, as influências sociais e econômicas e aos interesses profissionais.<sup>5</sup> É pertinente pensá-la como prática social.

Os Estudos Culturais estão comprometidos com as práticas comunicativas de uma sociedade, bem como o estudo de todas as artes, crenças e instituições.<sup>6</sup> Intimamente ligado aos Estudos Culturais há os Estudos Culturais da Ciência (ECC) que tentam tomar distância da inclinação de tratar a ciência como um corpo de conhecimentos que possa ser desconectado das instâncias contingentes em que foram constituídas, produzidas e às quais ele se refere.

Nesse sentido, os Estudos Culturais da Ciência proporcionam novos “insights”, que podem orientar professores em direções as possibilidades de conceber a ciência em dimensões nem tão laudatórias, para que possam trabalhar o caráter material do conhecimento científico, assim como mediações econômicas, éticas e culturais decorrentes das relações entre a ciência e a sociedade<sup>7</sup>.

Ancoradas nos Estudos Culturais das Ciências e das Educações e da Filosofia da Diferença, convocamos algumas mulheres-bruxas-alquimistas-cientistas para minha convenção: uma delas, formada em química, trabalha com cosmetologia natural, em que seus produtos são confeccionados em barra para evitar uso de embalagens plásticas; outra trabalha com aromaterapia e florais; a outra é farmacêutica e trabalha com homeopatia; há também um grupo de mulheres da diocese que plantam ervas e colhem para fazer uma pomada para a comunidade; outra é agricultora e trabalha com agroecologia, alimentos orgânicos e a resistência para com pesticidas; e há, também, uma mulher que trabalha nas ruas de Londrina, comercializando um produto de limpeza geral. Ou seja, várias mulheres que transitam com suas práticas e diferenças por territórios subversivos do fazer ciência e política.

A mulher, como afirma Judith Butler, não possui uma identidade universal, uma vez que categorias identitárias são normativas, e portanto, excludentes. Dessa forma, como pensa a autora

“o feminismo pressupõe que ‘mulheres’ designa um campo indefinível de diferenças, que não pode ser totalizado ou sumariado por uma categoria de identidade descritiva, então o próprio termo se torna um terreno de abertura e ressignificação permanentes”.<sup>8</sup>

<sup>4</sup> HENNING, Paula Corrêa. Profanando a Ciência: relativizando seus saberes, questionando suas verdades. *Currículo sem Fronteiras*, v.7, n. 2. 2007.

<sup>5</sup> NELKIN, Dorothy. Perspectivas sobre la evolución de los estudios de la ciencia. In: Aronwitz, A; Martinsons, B.; Menser, M. *Tecnociencia y Cibercultura: la interrelación entre cultura, tecnología y ciencia*. Barcelona: Píados, 1998.

<sup>6</sup> NELSON, Cary.; TREICHLER, Paula.; GROSSBERG, Lawren. Estudos culturais: uma introdução. In: SILVA, Tomaz Tadeu da (org). *Alienígenas na sala de aula*. Petrópolis: Vozes, 1995. p. 7-38.

<sup>7</sup> WORTMANN, Maria Lucia Castagna.; Veiga-Neto, Alfredo. *Estudos Culturais da Ciência & Educação*. Belo Horizonte: Autêntica, 2001.

<sup>8</sup> BUTLER, Judith. Fundações contingentes: feminismo e a questão do “pós-modernismo”. In: BENHABIB, Seyla et al (orgs). *Debates feministas: um intercâmbio filosófico*. São Paulo: Editora Unesp, 2018, p. 85.

Buscamos com essas práticas femininas, ressignificar os modos de conceber a bruxa, a ciência, e também, repensar a ciência acadêmica e os modos de consumo desenfreado da natureza. Em prol da defesa da Gaia e de uma Educação, um Ensino de Química, de Ciências, que reflita a respeito de uma cosmopolítica, de uma química menor, de uma *slow Science*<sup>9</sup>, opondo-se à captura de regimes de subjetividade capitalista e concebendo um modo de produzir ciência mais lento, com mais tempo para a tomada de decisões no coletivo, como teoriza a filósofa da ciência Isabelle Stengers.

Stengers<sup>10</sup> ainda pensa a ciência em duas perspectivas, em uma a ciência, de forma semelhante à política, trava suas lutas por poder, com ânsia de agregar aliados, buscando se reafirmar para garantir autonomia e visibilidade; e outra, a ciência moderna como uma construção “singular”, pois sabe se reinventar a cada problema a cada necessidade. É nisto que reside sua singularidade. Ela ainda investe contra o ideal de uma ciência pura, olha para a ciência como um projeto social, nem mais universal ou racional do que qualquer outro conhecimento. A necessária ressignificação, ou transvaloração dos modos de conceber a bruxa, a ciência, se faz necessária por conta dos empreendimentos humanos em prol das necessidades e vaidades das relações entre Ciência, Tecnologia, Sociedade e Ambiente.

Frente às mudanças climáticas, ao alto grau de poluição das águas e solos, uso excessivo e descontrolado de plásticos e agrotóxicos, desigualdades sociais crescentes, essa autora também inspira a pensar nas consequências do Antropoceno, ou seja, das ações e influências dos modos de vida humano no curso das transformações ambientais do período pós-Segunda Guerra. Essas consequências são oriundas da atividade humana na Natureza, como apontam Danowski e Castro,<sup>11</sup> o que estamos deixando são antropofósseis, ou seja, um aglomerado de asfalto, cimento e plástico, para os paleontólogos do futuro. Como relata em seu livro *No tempo das Catástrofes*,<sup>12</sup> Stengers suscita a perplexidade a respeito do destino de Gaia, nosso planeta Terra e sugere modos de resistir à barbárie que se aproxima.

Dessa forma, questionamos: O que as mulheres bruxas podem ensinar de química e do fazer ciência? Como articular as práticas femininas das mulheres londrinhas no Ensino de Química e de Ciências? Para discutir tal problemática, este ensaio será dividido em dois eixos de análise: a) As Mulheres-bruxas-alquimistas-cientistas e b) Bruxarias no ensino de uma química menor.

No primeiro eixo são discutidos aspectos que fizeram emergir a mulher bruxa e suas disputas científicas e políticas. Já no segundo eixo, são articuladas ideias para se pensar em um ensino de química a partir de práticas femininas.

<sup>9</sup> STENGERS, Isabelle. *Another Science is Possible: A Manifesto for Slow Science*. Cambridge, UK: Polity, 2018.

<sup>10</sup> STENGERS, Isabelle. *A invenção das ciências modernas*. Tradução de Max Altman. São Paulo: Editora 34, 2002.

<sup>11</sup> DANOWSKI, Deborah. VIVEIROS DE CASTRO, Eduardo. *Há mundo por vir? ensaios sobre os medos e os fins*. Florianópolis: Cultura e Barbárie, 2014.

<sup>12</sup> STENGERS, Isabelle. *No tempo das catástrofes – resistir à barbárie que se aproxima*. São Paulo: Cosac Naify, 2015.

## 2 AS MULHERES-BRUXAS-ALQUIMISTAS-CIENTISTAS

A mulher bruxa nos auxilia a pensar em um resgate às práticas dos modos de produção regional, local, popular e mágico da ciência. Uma vez que a bruxaria, na Idade Média, funcionava como um castigo para quem não se enquadrava nas normas locais, para aquelas mulheres que não faziam parte de uma elite social, ou que eram de alguma forma julgadas por suas aparências.

Nesse sentido, o rótulo de bruxa é, muitas vezes, pejorativo, pois marca mulheres que supostamente não são confiáveis, ou que possuem algum vínculo diabólico, o que pode estimular as demais a se adequarem por medo de serem estigmatizadas. Em contraponto, as mulheres bruxas são vistas como poderosas, donas de seus próprios corpos e saberes. São elas quem resgatam os valores femininos, como a solidariedade, a força do coletivo, a união com Gaia – a mãe terra, planeta vivo, orgânico.

As mulheres, ao longo da história, disputaram suas identidades e seus papéis e a ideia que os homens governam o mundo não faz mais sentido nos tempos atuais. Vivemos hoje em um mundo que a força física do homem não se sustenta como atributo indispensável a sobrevivência. Vivemos em mundo em que as pessoas qualificadas são as que possuem mais criatividade, inteligência, espírito inovador. Como afirma Chimamanda Ngozi Adichie<sup>13</sup> “tanto um homem quanto uma mulher, podem ser inteligentes, inovadores, criativos. Nós evoluímos. Mas nossas ideias de gênero ainda deixam a desejar”. A autora relata ainda que não existem hormônios para tais atributos.

Quando falamos em ciência não é diferente, visto que a mulher na história da ciência é permeada por controversas, nebulosidades e também, por julgamentos, punições, por seus conhecimentos curativos e místicos. Essas mulheres, que guardavam seus saberes passados de mãe para filha, tiveram com advento da medicina profissional que disputar seus conhecimentos. É com o advento do método científico moderno e a proposta de visão mecanicista e cartesiana de mundo, que as mulheres praticantes de bruxaria

“(…) foram expropriadas de um patrimônio de saber empírico, relativo a ervas e remédios curativos, que haviam acumulado e transmitido de geração a geração — uma perda que abriu o caminho para uma nova forma de cercamento: o surgimento da medicina profissional, que, apesar de suas pretensões curativas, erigiu uma muralha de conhecimento científico indisputável (...)”<sup>14</sup>

Logo, as bruxas da contemporaneidade não podem mais ser queimadas vivas. Então, de que forma é possível narrar um mundo no qual as mulheres, que foram condenadas, exiladas, queimadas, são hoje, resistência, na produção de conhecimentos químicos e científicos? De quais formas é possível reivindicar práticas mais orgânicas e harmônicas, que resgatem um cuidado com Gaia, como diria Isabelle Stengers, formas de “resistir a barbárie”.

<sup>13</sup> ADICHIE, Chimamanda. Ngozi. *Sejamos todos feministas*. Tradução de Christina Baum. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

<sup>14</sup> FEDERICI, Sílvia. *Calibã e a bruxa: mulheres, corpo e acumulação primitiva*. Tradução do coletivo Sycorax. São Paulo: Editora Elefante, 2017.

Barbárie no sentido da intrusão a Gaia, da crescente exploração da natureza em prol do sustento dos modos vida capitalista.

O que almejamos é tencionar, problematizar e dilatar as possibilidades de enxergar conhecimentos menores da química e das ciências. Em vez de imaginá-las como separadas da teia social, buscamos demonstrar, por meio de histórias de vidas de mulheres, que seus significados emergem de um coletivo de diferenças que transitam – sem pudores – entre conhecimentos não acadêmicos, de dentro e fora dos critérios de demarcação científica, delegados como não ciência, não química, como faziam e fazem as bruxas queimadas por construírem seus conhecimentos e o domínio de suas feminilidades.

Assim como traz Michel Foucault<sup>15</sup> no prefácio de seu livro *As Palavras e as Coisas: uma arqueologia das ciências humanas*, falamos da perturbação do que é familiar ao pensamento, de desorganizar as superfícies que são interessadamente organizadas para produzir a química, a ciência como conhecimentos/invenções supostamente privilegiadas, hegemônicas, maiores.

As bruxas da contemporaneidade, assim como as da Idade Média, são aquelas que possuem domínios da manipulação e do cuidado com a natureza. São elas que produzem conhecimentos menores da ciência.

Ou seja, são elas, nós, você e eu que afrontam o próprio poder conferido a ciência hegemônica. São as bruxas que prezam pelo cuidado de si e da natureza, que buscam em suas práticas o respeito por seus corpos, e também, respeito a Gaia, são as mulheres-bruxas-alquimistas-cientistas, que são as artesãs da Natureza e de suas feminilidades (Figura 1).

**FIGURA 1- A artesã da Natureza.**



Ilustração: Amanda Incerilo.

<sup>15</sup> FOUCAULT, Michel. *As Palavras e as Coisas: Uma arqueologia das Ciências Humanas*. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

Com isso, é possível articular as práticas, técnicas e políticas dessas mulheres ao Ensino de Química e de Ciências. Entretanto, não apenas a um ensino curricular, institucionalizado, permeado por uma rede de saberes e poderes. Mas sim, uma Educação menor, uma química que não a construída com a promessa do progresso científico e tecnológico. Pois, a química na contemporaneidade mostra outros desafios, e uma realidade nenhum pouco agradável: contaminação de alimentos e da água por agrotóxicos; o consumo das facilidades de um mundo plástico, que a natureza não descarta, mas que permeia o ecossistema com micro, nano partículas de plástico; as relações pouco harmoniosas entre Ciência, Tecnologia e Sociedade (CTS); crescentes desigualdades sociais, bem como ressonâncias na Educação Ambiental (EA) e seu papel na Educação.

São esses, alguns dos desafios postos ao Ensino de Química, um ensino contextualizado com as necessidades contemporâneas e com grande potencial interdisciplinar, uma vez que é possível atrelar à discussão aspectos históricos, filosóficos, sociológicos, biológicos, artísticos e outros.

Dessa forma, as mulheres bruxas tem muito a ensinar de química e do fazer ciência, entretanto, não é um ofício convencional do fazer científico e sim, um ofício menor. Menor pois não estão presentes nos grandes laboratórios de pesquisa e desenvolvimento, não estão diretamente institucionalizados, controlados por máquinas e disfarçados de neutralidade científica. As mulheres bruxas são as que subvertem essa lógica de produção de conhecimento, e talvez sejam elas, nós, uma possível resposta aos desafios contemporâneos.

### 3 BRUXARIAS NO ENSINO DE UMA QUÍMICA MENOR

Para lidar com os desafios contemporâneos, com a barbárie que se aproxima, o Ensino de Química e de Ciências, pode ser um meio de educar para cidadania, para a autonomia e para a liberdade, para que alunos e alunas possam desenvolver, além de um senso crítico, opiniões e participações ativas nas tomadas de decisões políticas, econômicas e ambientais.

Como diria Paulo Freire<sup>16</sup>, uma Pedagogia da Autonomia, para que os corpos que habitam a escola, possam tomar decisões conscientes, desenvolver autonomia para realizar escolhas de consumo e modos de vida com menos impacto ambiental e social. Como lembra Freire, o ato de ensinar exige pesquisa, respeito aos saberes dos educandos, criticidade, estética e ética, reconhecimento e a assunção da identidade cultural, respeito à autonomia do ser do educando, humildade, tolerância e luta em defesa dos direitos dos educandos, alegria e esperança, curiosidade, disponibilidade para o diálogo e a convicção que a educação é uma forma de intervenção no mundo.

Nesse sentido, o Ensino de Química, alinhado ao campo do Ensino de Ciências, é um espaço para fornecer preparo à sociedade no que toca as questões ambientais, de consumo de si e da natureza.

---

<sup>16</sup> FREIRE, Paulo. *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa*. São Paulo: Paz e Terra, 1996.



Para que se possa pensar e tomar decisões a respeito dessas questões, que exijam um posicionamento e uma colaboração coletiva, e como pressupõe o artigo 225 da Constituição Federal de 1988, tem-se o compromisso com o meio ambiente de “defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”. Um modo de realizar esse preparo e conscientização é por meio de uma Educação Menor, ou como proposto nesse texto, uma química menor.

Entendemos educação menor, química menor, junto a definição de Gallo<sup>17</sup>, a partir dos filósofos Gilles Deleuze e Félix Guattari, que relacionam a literatura de Kafka como literatura menor. Tais são as características:

“A primeira dessas características é a desterritorialização da língua. Toda língua tem sua territorialidade, está em certo território físico, em certa tradição, em certa cultura. Toda língua é imanente a uma realidade. A literatura menor subverte essa realidade, desintegra esse real, nos arranca desse território, dessa tradição, dessa cultura. (...) Ela nos remete a buscas, a novos encontros e novas fugas. A literatura menor nos leva sempre a novos agenciamentos. Sua segunda característica é a ramificação política. Não que uma literatura menor traga necessariamente um conteúdo político expresso de forma direta, mas ela própria, pelo agenciamento que é, só pode ser política. Sua existência é política: seu ato de ser é antes de tudo um ato político em essência. (...) Para a literatura menor, o próprio ato de existir é um ato político, revolucionário: um desafio ao sistema instituído. A terceira característica das literaturas menores é talvez a mais difícil de entender e para se identificar, em alguns casos. Nas literaturas menores, tudo adquire um valor coletivo. Os valores deixam de pertencer e influenciar única e exclusivamente ao artista, para tomar conta de toda uma comunidade. Uma obra de literatura menor não fala por si mesma, mas fala por milhares, por toda coletividade.”<sup>15</sup>

Dessa forma, adaptando o conceito de menor<sup>18,15,19</sup> como ferramenta conceitual, realizamos a torção do conceito para a área da ciência, em específico para a química. Segundo Deleuze e Guattari<sup>16</sup> “As três características da literatura menor são de desterritorialização da língua, a ramificação do individual no imediato político, agenciamento coletivo de enunciação”. Desse modo, menor não está atrelado a um desmerecimento ou em um sentido de pequenez e insignificância, mas, sim, a uma certa marginalidade e resistência.

Brito e Gallo<sup>17</sup> apontam como principal característica de *menor* a tendência de não tornar-se um modelo, uma vez que “quando isso acontece — se acontece — ele torna-se maior, estabelecido, instituído”. Segundo os autores, o conceito de menor é válido também, para outros campos do saber, como para uma literatura, uma ciência e uma educação.

Adaptamos aqui, o conceito de menor ao âmbito da química/ciência, as características principais deste conceito. Dessa forma, menor se caracteriza a partir de três eixos: a)

<sup>17</sup> GALLO, Silvio. *Deleuze & Educação*. 3 ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2013, p.62-63.

<sup>18</sup> DELEUZE, Gilles.; GUATTARI, Félix. *Kafka: por uma literatura menor*. Tradução de Júlio Castañon Guimarães. Lisboa: Assírio & Alvim, 2002.

<sup>19</sup> BRITO, Maria dos. Remédios; GALLO, Silvio. *Filosofias da diferença e educação*. Livraria da Física, 2016.

uma desterritorialização da química/ciência; b) uma ramificação política; e c) o recurso a um agenciamento coletivo.

Mas então, de que modo se constitui uma química menor? Convocamos agora as bruxas que trabalham com cosmetologia natural. Em suas práticas elas realizam diversas manipulações químicas, ou melhor, all-químicas, para confeccionar seus produtos, evitando o uso de compostos químicos danosos à natureza e ao corpo.

Ou seja, elas desterritorializam a ciência, o território dos grandes laboratórios de pesquisa que desenvolvem “avançados” produtos de beleza e cuidados, levando a novos agenciamentos. Elas deslocam os grandes laboratórios e centros de pesquisas para a produção artesanal, de baixo impacto para o corpo e para a natureza. Para verificar isso, basta passear por mercados e farmácias e ler os ingredientes contidos nos produtos de higiene e cuidados de beleza, como maquiagens. Tais ingredientes, podem trazer dificuldades na leitura, seja por seus nomes científicos, suas fórmulas químicas ou seus códigos, mas se feita a leitura e pesquisa de tais substâncias, nota-se que algumas formulações podem conter substâncias tóxicas, até derivados do petróleo, os polímeros.

Além disso, desta desterritorialização, suas práticas químicas e científicas menores possuem uma ramificação política, um desafio ao sistema instituído, ao consumo embotado de produtos para higiene e estética. A política está em contestar o que nos é posto, em questionar a promessa que fazem os produtos que as mídias divulgam e em retornar ao natural, ao equilíbrio.

Esse modo de produção de conhecimento opera por um recurso a um agenciamento coletivo, pois essas mulheres compartilham seus produtos e conhecimentos entre si, deixando de pertencer e influenciar o uno, para ser partilhado na coletividade. Os valores de seus conhecimentos tendem a pertencer e serem construídos no coletivo. Bruxas que trabalham com cosmetologia natural buscam se preocupar com a saúde física, com a diminuição do consumo de polímeros sintéticos largamente usados em produtos de cuidado e beleza feminina, transmutando isso em bem-estar físico e espiritual. Uma autêntica all-químia.

All-químias são todas as químicas possíveis e impossíveis. As all-químistas são todas que buscam o equilíbrio consigo mesma e com a natureza, com Gaia. Talvez seja um retorno à ancestralidade, a redescoberta de algo que nos conecta. Podemos problematizar da mesma forma outras práticas, técnicas e políticas, como com as mulheres que trabalham com aromaterapia e florais; com a homeopatia; com a agroecologia – alimentos orgânicos e a resistência para com pesticidas; entre outras práticas coletivas.

Mas afinal, o que se pode aprender e ensinar com as práticas, técnicas e políticas das bruxas all-químistas, neste momento em que as vidas estão constantemente sendo envenenadas por pesticidas e polímeros sintéticos, em um momento histórico em que estamos unidos por dióxido de carbono, agrotóxicos, explorando de forma descontrolada o uso de recursos naturais, dilatando desigualdades sociais e sufocando o valor social da Educação?

A resposta é que se pode aprender outras químicas, outras ciências menores que podem conscientizar e promover respeito por a Natureza e por nossos corpos.

A absurda quantidade de polímeros sintéticos, vulgos plásticos, que são gerados através do que é “descartável”, é um exemplo. E não são apenas os polímeros que se consome quando usa-se canudinho, copo descartável e frutas embaladas em bandejas. Os plásticos estão presentes nos lugares mais inusitados: cosméticos, produtos de higiene e vestuário são exemplos de produtos que em suas composições carregam plásticos, derivados do petróleo, uma fonte não renovável e que se dispersam por nossos corpos e pela Natureza.

Parece que a vaidade do pouco uso e descarte não nos deixar respirar outros possíveis. E é para isso, também, que a Educação, o Ensino de Ciências deve voltar seus olhos: para uma Educação Científica que promova corpos que saibam lidar com as relações de poder e os modos de captura oriundos das inter-relações CTS, fortemente atreladas a EA. Nesse sentido, como afirmam Santos *et al*

O movimento CTS e a EA tiveram trajetórias muito próximas na segunda metade do século passado. O movimento CTS ganhou um impulso mais significativo quando a sociedade começou a questionar os discursos sobre o progresso e o desenvolvimento advindos da Ciência e Tecnologia (C&T), sem uma análise crítica das relações de seus conhecimentos. Nesse mesmo período, o movimento ambientalista intensificou-se com a crítica ao desenvolvimento econômico e com o uso desenfreado dos recursos naturais.<sup>20</sup>

Nota-se então, que o bem-estar social não está diretamente atrelado ao desenvolvimento científico, tecnológico e econômico, até porque, tais desenvolvimentos dilataram as desigualdades sociais, fazendo com que a renda fosse concentrada na mão de poucos e o acesso a ciência e tecnologia limitado a dois terços da população mundial.

Nesse sentido, ao articular as práticas femininas no Ensino de Química e de Ciências, repensa-se os modos de produção do conhecimento científico e tecnológico, bem como modos de consumo dessa ciência. Ao atrelar as práticas das mulheres à um ensino de química menor, é possível parar para refletir a respeito do cuidado com Gaia e da responsabilidade que temos em garantir a preservação da Natureza e também de nossos corpos.

As relações que podemos fazer com as práticas, técnicas e políticas científicas, realizadas por mulheres, permeiam a importância do trabalho coletivo, da desestabilização da ciência hegemônica, que nos é endereçada, e da força política que as mulheres representam ao longo da história.

Essa é a força que precisamos para resolver os desafios contemporâneos, e o resgate à ancestralidade da bruxa pode auxiliar na promoção de vidas que saibam tomar escolhas conscientes e sustentáveis, que compreendam o caráter político da ciência.

<sup>20</sup> SANTOS, Wildson Luiz Pereira.; et al. O enfoque CTS e a Educação Ambiental: “ambientalização” do ensino de Ciências. In: SANTOS, Wildson Luiz Pereira.; et al (orgs). *Ensino de Química em Foco*. 2 ed. Ijuí: Ed. Unijuí, 2019.

## 4 IN-CONCLUSÕES

No primeiro eixo de discussão foram abordados aspectos que fizeram emergir a mulher bruxa e suas disputas científicas e políticas. No segundo eixo, foram articuladas ideias para se pensar em um ensino de química a partir de práticas femininas.

O que as mulheres bruxas podem ensinar de química e do fazer ciência? Como articular as práticas femininas no Ensino de Química e de Ciências? Vimos que as Mulheres-bruxas-alquimistas-cientistas, em suas disputas identitárias, seus movimentos de resistência, suas expansões de diferenças, seus modos de reagir à intrusão a Gaia, seus ofícios all-químicos, seus cuidados com a natureza e o domínio de suas feminilidades, nos ensinam a arte do cuidado, da preservação, da força do coletivo. E com isso, articular suas práticas, técnicas, políticas, ou seja, suas bruxarias, no ensino de uma química menor. Um ensino de química atrelado a sensibilidade, responsabilidade, para que seja possível, por meio de discussões envolvendo CTS e EA, refletir a respeito dos caminhos que essas relações podem nos levar.

A política está em contestar o que nos é posto, em questionar a promessa que fazem os produtos que as mídias divulgam e em retomar um mínimo de equilíbrio com a Natureza, que pode ser tangenciado nas discussões da área da Educação Ambiental e articulações entre Ciência, Tecnologia e Sociedade. A indústria da beleza e da higiene oferece uma gama gigantesca de produtos voltados as “necessidades” das mulheres.

Necessidades que a própria indústria cria, para oferecer seus produtos operando pela lógica do desejo, da falta, do consumo. Basta tirar um tempo para ler as composições químicas nas embalagens e se deparar, em grande parte dos produtos industrializados, com componentes derivados dos polímeros sintéticos, ou contendo alguns tipos de metais, como chumbo e alumínio. Esses componentes muito mais do que contaminar o solo, a água, contaminam nossos corpos. Portanto, as alternativas em cosmetologia natural, ou até mesmo agroecologia, oferecem, como diz Stengers a arte do cuidado, em relação a Gaia, a mãe Terra, ou ainda, a Natureza.

Essas discussões podem servir de mote na elaboração de propostas de ensino, em prol de uma Alfabetização Científica. Uma vez que essas mulheres, em seus trabalhos cotidianos, em suas práticas diárias, utilizam conhecimentos que tangenciam os saberes científicos/químicos e um modo de articular também, os estudos de gênero e diversidade na ciência.

Tais preocupações se mostram atuais e pertinentes e o Ensino de Química é uma área potente para discutir tais questões, para que a sociedade possa ter acesso a estas discussões e desenvolverem condições de tomar decisões, ou seja, de exercer os direitos de cidadãos.

Talvez este seja o momento de criar novas rotas de pensamento que cadenciam essas discussões. Uma pedagogia diabólica, como diria a bruxa Sandra Mara Corazza<sup>21</sup>, em seu livro “Para uma filosofia do inferno na educação: Nietzsche, Deleuze e outros malditos afins”, que anuncie conhecimentos infames e liberdade às bruxas, às all-químicas, para que se possa:

---

<sup>21</sup> CORAZZA, Sandra Mara. *Para uma filosofia do inferno na educação: Nietzsche, Deleuze e outros malditos afins*. Belo Horizonte: Autêntica, 2002, p.31.

“(...) pensar o impensável o intratável, o impossível, o não-pensado do pensamento educacional. Embaralhar a sintaxe e organizar o pensamento numa lógica às avessas, constituindo um pensamento outro da Educação. Pensamento que ignora verdades recebidas, metamorfoseia o valor das opiniões estabelecidas, busca suspender e transvalorar o valor de todos os valores herdados. Liberta-se do culto à totalidade, transcendência, dialética, metafísica, humanismo, bem como dos casais de tensões certo/errado, culpa/castigo, bem/mal, morte/vida. Foge do pensamento único para tornar as singularidades possíveis, afirmar o múltiplo, multiplicar devires.”<sup>19</sup>

Afinal, como afirma a neopagã StarHawk, “A fumaça das bruxas queimadas ainda paira nas nossas narinas”.<sup>22</sup> Que outras químicas e ciências menores, diabólicas e impossíveis podemos pensar com As Bruxas da Contemporaneidade? Quais as receitas de feitiçarias que elas podem nos revelar?

## REFERÊNCIAS

- ADICHIE, Chimamanda. Ngozi. *Sejamos todos feministas*. Tradução de Christina Baum. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.
- BUTLER, Judith. Fundações contingentes: feminismo e a questão do “pós-modernismo”. In:
- BENHABIB, Seyla et al (orgs). *Debates feministas: um intercâmbio filosófico*. São Paulo: Editora Unesp, 2018, p. 85.
- BRITO, Maria dos. Remédios; GALLO, Silvio. *Filosofias da diferença e educação*. Livraria da Física, 2016.
- CORAZZA, Sandra Mara. *Para uma filosofia do inferno na educação: Nietzsche, Deleuze e outros malditos afins*. Belo Horizonte: Autêntica, 2002.
- DANOWSKI, Deborah. VIVEIROS DE CASTRO, Eduardo. *Há mundo por vir? ensaios sobre os medos e os fins*. Florianópolis: Cultura e Barbárie, 2014.
- DELEUZE, Gilles.; GUATTARI, Félix. *Kafka: por uma literatura menor*. Tradução de Júlio Castañon Guimarães. Lisboa: Assírio & Alvim, 2002
- FEDERICI, Silvia. *Calibã e a bruxa: mulheres, corpo e acumulação primitiva*. Tradução do coletivo Sycorax. São Paulo: Editora Elefante, 2017.
- FOUCAULT, Michel. *As Palavras e as Coisas: Uma arqueologia das Ciências Humanas*. São Paulo: Martins Fontes, 2007.
- FREIRE, Paulo. *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa*. São Paulo: Paz e Terra, 1996.
- GALLO, Silvio. *Deleuze & Educação*. 3 ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2013.

<sup>22</sup> STENGERS, Isabelle. *Reativar o animismo*. Trad. Jamille Pinheiro. Chão de Feira: Belo Horizonte, 2017.

HENNING, Paula Corrêa. Profanando a Ciência: relativizando seus saberes, questionando suas verdades. *Currículo sem Fronteiras*, v.7, n.2. 2007.

NELKIN, Dorothy. Perspectivas sobre la evolución de los estudios de la ciencia. In. Aronwitz, A; Martinsons, B.; Menser, M. *Tecnociencia y Cibercultura: la interrelación entre cultura, tecnología y ciencia*. Barcelona: Piados, 1998.

NELSON, Cary.; TREICHLER, Paula.; GROSSBERG, Lawren. Estudos culturais: uma introdução. In: SILVA, Tomaz Tadeu da (org). *Alienígenas na sala de aula*. Petrópolis: Vozes, 1995.

SANTOS, Wildson Luiz Pereira.; et al. O enfoque CTS e a Educação Ambiental: “ambientalização” do ensino de Ciências. In: SANTOS, Wildson Luiz Pereira.; et al (orgs). *Ensino de Química em Foco*. 2 ed. Ijuí: Ed. Unijuí, 2019.

STENGERS, Isabelle. *Another Science is Possible: A Manifesto for Slow Science*. Cambridge, UK: Polity, 2018.

STENGERS, Isabelle. *A invenção das ciências modernas*. Tradução de Max Altman. São Paulo: Editora 34, 2002.

STENGERS, Isabelle. *Reativar o animismo*. Trad. Jamille Pinheiro. Chão de Feira: Belo Horizonte, 2017.

STENGERS, Isabelle. *No tempo das catástrofes – resistir à barbárie que se aproxima*. São Paulo: Cosac Naify, 2015.

WORTMANN, Maria Lucia Castagna.; Veiga-Neto, Alfredo. *Estudos Culturais da Ciência & Educação*. Belo Horizonte: Autêntica, 2001.



**Discursos  
*pater* e  
patriarcados**







## OS ENUNCIADOS DISCURSIVOS SOBRE PATERNIDADE NA REVISTA *PAIS & FILHOS*, ENTRE AS DÉCADAS DE 1960 E 1990: PATERNIDADE AFETIVA, NOVA MASCULINIDADE?

Adriene Mitally Ramos de Paiva<sup>1</sup>

**Sumário:** 1. Introdução; 2. A mídia como fonte histórica; 3. Os discursos sobre paternidade e masculinidade na revista *Pais & Filhos*; 4. Considerações Finais; Referências.

### 1 INTRODUÇÃO

O que é o homem? É o ser biologicamente determinado pelo conjunto cromossômico XY? É o indivíduo possuidor dos órgãos sexuais masculinos? Ou então é aquele que se porta de tal maneira determinada masculina? Se, de imediato, a resposta à pergunta parece óbvia, é porque historicamente, o “ser homem” nunca foi questionado. Como bem expõe Maria de Fátima P. Alves<sup>2</sup>, não havia, até o século XX, estudos que realizassem reflexões sobre os homens, sobre as relações que eles estabeleciam com as mulheres e com outros homens, ou mesmo sobre o que significava enfim ser um homem, já que o masculino era tido como uma certeza, uma realidade constante e um princípio universal superior. Foi a partir do fim do século XX que se pode verificar um *boom* da produção científica nas ciências humanas que propunha tratar da construção e da experiência da masculinidade.

As discussões sobre experiências e representações que podemos reunir sob a rubrica dos Estudos de Gênero tem importância e desenvolvimento sem igual nos dias de hoje, devido ao fato de que estas discussões envolvem-se diretamente com a forma como as pessoas se relacionam e como elas constroem suas identidades. Estudar o gênero envolve, portanto, um questionamento dessas identidades e de suas supostas essencialidades.

A paternidade, assim como a maternidade, sempre esteve carregada de estereótipos de gênero, sendo desestimulado que o pai trocasse afeto com seus filhos e participasse dos cuidados deles, pois isso não era “coisa de homem”. Analisar, portanto, a paternidade sob

---

<sup>1</sup> Graduada em História – Memória e Imagem pela Universidade Federal do Paraná (UFPR). Este artigo resulta da pesquisa de monografia realizada como Trabalho de Conclusão de Curso. E-mail: drimpaiva@outlook.com.

<sup>2</sup> ALVES, Maria de Fátima. Masculinidade/s: considerações a partir da leitura crítica de alguns textos que focalizam os homens. *Revista Ártemis*. N.3. Dezembro/2005, p. 2.

a ótica do gênero e relacionando-o com as noções de masculinidades, é uma oportunidade para desconstruir essencialismos e preconceitos que cercam esta experiência. Além disso, sendo a paternidade um tema ainda pouco explorado no campo da História, faz-se necessário que se desenvolvam cada vez mais estudos históricos sobre ela, evidenciando sua historicidade, pois o conhecimento histórico, ao mostrar a não essencialidade da paternidade, pode ser um incentivo para que os homens reinventem suas identidades de gênero e suas experiências enquanto pais.

O interesse desta pesquisa foi, portanto, contribuir aos estudos históricos de gênero, principalmente àqueles relacionados à masculinidade, procurando evidenciar a historicidade da paternidade e investigar as relações que se estabelecem entre masculinidade e paternidade: entender como a paternidade é uma experiência na vida dos homens que carrega estereótipos de gênero, ou seja, como a masculinidade influi na forma como os homens são pais; e também, perceber como, a partir de novas demandas e expectativas sobre o papel do pai surgidas na família com as transformações históricas e sociais do fim do século XX, a paternidade adquire novos significados e funções, ajudando a formular um novo tipo de masculinidade. Estas duas questões foram analisadas a partir dos discursos sobre masculinidade e paternidade na revista *Pais & Filhos*, desde o ano de sua criação, 1968 até a década de 1990.

## 2 A MÍDIA COMO FONTE HISTÓRICA

Antes de seguirmos para a análise das fontes, é necessário pontuar a forma como a revista *Pais & Filhos* foi abordada nesta pesquisa enquanto fonte histórica.

Como evidencia Stuart Hall<sup>3</sup>, a mídia tem um papel central da reformulação das identidades nas sociedades contemporâneas. Ela, ao veicular imagens, informações, ideias e discursos, exerce um caráter pedagógico, afetando diretamente na forma como constituímos nossas identidades no mundo contemporâneo.

Quando a mídia veicula um discurso, uma imagem e informações sobre a paternidade e a masculinidade, ela não está apenas divulgando assuntos e conhecimentos que estão recorrentes em seu meio e seu tempo, mas também estão influenciando e incentivando determinadas atitudes, subjetividades e pensamentos individuais e coletivos sobre a paternidade e a masculinidade. Como declaram Bittencourt *et. al.*, a mídia, enquanto divulgadora de conhecimentos científicos, atua na produção, veiculação e acessibilidade ao envolvimento paterno, uma vez que as informações divulgadas constituem a subjetividade e o pensamento individual e coletivo. Além disso, os autores ainda afirmam que, ao mesmo tempo em que a mídia apresenta as mudanças sociais, elas também buscam influenciar as ações de seu público alvo, incentivando ou coibindo determinadas práticas, modelos e concepções sociais.<sup>4</sup> As identidades, portanto, e as experiências e práticas so-

<sup>3</sup> HALL, Stuart. A centralidade da cultura: notas sobre as revoluções culturais do nosso tempo. *Educação e Realidade*. 22 (2), jul./dez. 1997, p. 17.

<sup>4</sup> BITTENCOURT, Isabella Goulart *et. al.* Envioimento paterno na mídia: publicações em revistas para pais e mães. *Estudos e Pesquisas em Psicologia*. Rio de Janeiro, v. 15, n. 2, p. 698, 2015, p. 703.

ciais são constituídas pelos discursos ao mesmo tempo que os constituem. Desse modo, a mídia se configura numa rica fonte histórica para analisar a construção e a veiculação discursiva das identidades.

Procuramos, então, analisar a paternidade e masculinidade no discurso da revista *Pais & Filhos* como inserida numa rede de relações de poder que constituem discursos sobre ser pai e ser homem, promovendo por sua vez a prática social e a identidade dos homens-pais.

### 3 OS DISCURSOS SOBRE PATERNIDADE E MASCULINIDADE NA REVISTA PAIS & FILHOS

Será possível afirmar que há um novo tipo de homem surgindo na contemporaneidade? Para Lynne Segal<sup>5</sup>, um dos modos de analisarmos essa questão é olhar para a paternidade.

Isso, porque a paternidade é uma experiência da vida do homem atravessada pelos fatores que constituem a identidade do sujeito, sendo este sujeito entendido aqui não apenas individualmente, mas também histórica e socialmente. Desse modo, a paternidade é constituída tanto pelas construções socioculturais das masculinidades e dos papéis esperados dos homens-pais, quanto pelos sentimentos e expectativas pessoais, tornando-se um espaço privilegiado de análise sobre as continuidades, transformações e inter-relações identitárias nos homens contemporâneos.

Sobre isto, Hennigen e Guareschi<sup>6</sup> entendem que, nas sociedades pós-modernas, os quadros de referências culturais e identitárias estão sendo abalados, donde que a concepção de um indivíduo com uma identidade unificada ruiu, sendo tomado agora o *self* como um projeto necessariamente incompleto e que está sempre em construção. Dessa forma, para o sujeito pós-moderno não há mais uma identidade única e essencial, mas várias identidades que estão continuamente em (trans)formação a partir das relações estabelecidas com os sistemas e discursos culturais, podendo estas serem inclusive contraditórias. As autoras enxergam ainda que a cultura constitui todos os aspectos da vida social: “Os seres humanos utilizam de sistemas ou códigos de significado para interpretar, organizar e regular sua conduta, enfim, para dar sentido às próprias ações assim como às ações dos outros”<sup>7</sup>.

Desse modo, a paternidade é vista, pelas autoras, como um espaço construído a partir dos sistemas discursivos da cultura, esta delimitada pela historicidade e dinâmicas sociais, constituindo identidades diversas aos homens-pais, com as identidades de classe, de raça, de sexualidade, de etnia, de nacionalidade etc, donde que o próprio pai é um código de

<sup>5</sup> SEGAL, Lynne. *Slow Motion*. Changing masculinities, changing men. Third Edition. New York: Palgrave MacMillan, 2007.

<sup>6</sup> HENNIGEN, Inês; GUARESCHI, Neuza M. F. A paternidade na contemporaneidade: um estudo de mídia sob a perspectiva dos estudos culturais. *Psicologia & Sociedade*. 14 (1), jan./jun., 2002, pp. 44-68.

<sup>7</sup> HENNIGEN, Inês; GUARESCHI, Neuza M. F. A paternidade na contemporaneidade: um estudo de mídia sob a perspectiva dos estudos culturais. *Psicologia & Sociedade*. 14 (1), jan./jun., 2002, p. 50.

significação cambiante, e ao enfrentar, hoje, a perda das referências tradicionais e essenciais do ser pai, depara-se com novas possibilidades não só do exercício da paternidade, mas também da própria constituição subjetiva do que é ser um homem.

Estas novas possibilidades foram proporcionadas por mudanças sociais, culturais e históricas que tiveram lugar em meados do século XX e que transformaram certos modelos e noções de família, bem como os papéis de gênero cristalizados dentro dela.

Para Manuel Castells, foi pela transformação do trabalho feminino e da conscientização política da mulher, processos inseparáveis, que a família nuclear patriarcal passou a ser contestada no final do século XX.<sup>8</sup> Segundo o autor, estas mudanças surgiram com tanta veemência a partir do fim do século XX pelas seguintes razões: primeiro, a transformação da economia e do mercado de trabalho juntamente com a abertura de oportunidades para as mulheres, com o que o autor associa às características da economia global informacional e de empresas integradas em rede. Em segundo lugar, as transformações tecnológicas ocorridas nas áreas das ciências biológicas, farmacologia e da medicina, que asseguraram um controle cada vez maior sobre a reprodução humana. Terceiro, o movimento feminista, renascido e transformado através das experiências dos movimentos sociais da década de 1960. E, por fim, o quarto elemento a desafiar o patriarcalismo é a rápida difusão e interconexão de ideias em uma cultura globalizada.<sup>9</sup>

Na contemporaneidade, portanto, diante das novas demandas surgidas na família, no mercado de trabalho, nos sistemas de educação, de comunicação, vê-se surgir, então, novas expectativas também quanto ao que é ser um pai, que não simplesmente suprimem e substituem, mas sim convivem com as noções e papéis tradicionais patriarcais da paternidade. Para Mary del Priore<sup>10</sup>, o dismantling da imagem autoritária do pai iniciou-se nas décadas de 1970 e 1980, devido à laicização das classes mais altas, à redução do tamanho das famílias, à modificação nas formas de trabalho, tanto na cidade quanto no campo, às transformações das famílias, ao desenvolvendo das tecnologias reprodutivas, às reivindicações de novas liberdades – feminismo e movimento LGBT, e por fim, ao intervencionismo do Estado, esvaziando o poder do patriarca.

Dentre estas mudanças, são apontados nos artigos da revista as transformações demográficas, com reduzido número de filhos; as separações e os divórcios que, na década de 1980, ainda era um fenômeno novo:

Não há dúvidas que a família brasileira passou e ainda está passando por grandes transformações. Se antes ela era numerosa, subjugada pela autoridade paterna, hoje ela é pequena – dois filhos, em média – e sobrevive sob uma orientação equilibrada do

<sup>8</sup> CASTELLS, Manuel. *O poder da identidade*. A era da informação: economia, sociedade e cultura.V. 2, Trad. Klaus Brandini Gerhardt. São Paulo: Paz e Terra, 1999, p. 170.

<sup>9</sup> CASTELLS, Manuel. *O poder da identidade*. A era da informação: economia, sociedade e cultura.V. 2, Trad. Klaus Brandini Gerhardt. São Paulo: Paz e Terra, 1999, pp. 171-172.

<sup>10</sup> PRIORI, Mary del. Pais de ontem: transformações da paternidade no século XIX. *História dos homens no Brasil*. Org. Mary del Priore & Marcia Amantino. São Paulo: Ed. Unesp, 2013, pp. 182-184.

casal. Se antes era difícil encontrar um casal que optasse pela separação, hoje é cada vez maior o número de casais que, admitindo estar em crise, se separam.<sup>11</sup>

A industrialização, urbanização da sociedade brasileira e o consumo também aparecem como fator de transformação na família brasileira:

O temor, a submissão, a necessidade de se ter e se fazer parte de uma família tornavam este tipo realmente uma família que permanecia unida – era quase impossível ela se dissolver a partir dos cônjuges. Seus membros precisavam sentir-se seguros; o pai transmitia esta segurança na sua austeridade.

Este estado de coisas se manteve mais ou menos como aceitável e útil até que o imperativo da industrialização tirou da família o papel de unidade produtiva, trazendo o trabalho e os homens para fora de casa. Dentro da economia ela passou a ser basicamente unidade de consumo. O impacto das mudanças econômicas e tecnológicas, porém, não afetou em sua essência os fatos biológicos básicos e as necessidades sociais que criam as funções da família: satisfação das necessidades emocionais e sexuais e, eventualmente ou posteriormente, procriação e encaminhamento na vida de filhos.<sup>12</sup>

Com o desenvolvimento de uma sociedade de consumo, homens e mulheres descentram suas vidas da família e saem de casa para trabalhar e percorrer seus próprios projetos e realizações pessoais, transformando assim a família em um recanto afetivo e não mais como uma unidade de produção econômica e essencialmente disciplinadora. As relações pessoais na sociedade de consumo também modificaram-se, como exposto pelos sociólogos Giddens<sup>13</sup> e Bauman<sup>14</sup>, tornando-se mais fluídas, negociáveis, construídas com foco no diálogo e no prazer, mantidas enquanto há satisfação dos envolvidos. Isso faz com que, como mostra a passagem acima, a austeridade do pai já não seja mais suficiente para manter a família unida, sendo essa substituída pela intimidade, pela compreensão e pelo amor.

Mas a mudança mais apontada pela revista como fator transformador da família é a maior inserção da mulher no mercado de trabalho. A revista indica que, ao ingressar no mercado de trabalho, a mulher contribui para a mudança na forma da família, não apenas financeiramente, com o aumento a renda familiar, mas porque pode desestabilizar os papéis de gênero até então considerados imutáveis dentro da família: mulheres-mães cuidam dos filhos e da esfera doméstica; homens-pais trabalham na esfera pública e são os provedores da família.

As mudanças radicais do papel da mulher ocorridas nos últimos anos e sua entrada no mercado de trabalho determinaram modificações na *célula mater* da sociedade:

<sup>11</sup> ASSIM É A NOSSA FAMÍLIA. *Pais & Filhos*, ano 14, n. 9, maio 1982, pp. 22-25

<sup>12</sup> PINTO, Maria Costa. O homem ama, casa, tem filhos, mas dedica o resto de sua vida a uma empresa. *Pais & Filhos*, ano 4, n. 2, out. 1971, pp. 54-58

<sup>13</sup> GIDDENS, Anthony. *A transformação da intimidade: sexualidade, amor e erotismo nas sociedades modernas*. Trad. Magda Lopes. São Paulo: Ed. Unesp, 1993.

<sup>14</sup> BAUMAN, Zygmunt. *Amor líquido: sobre a fragilidade dos laços humanos*. Trad. Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Zahar, 2004.

a família. Uma nova estrutura, onde os papéis são mais maleáveis se apresenta nas relações mãe x pai x filhos. Enquanto antigamente todas as tarefas domésticas eram reservadas à mulher, hoje é cada vez mais frequente encontrarmos famílias onde todos colaboram.<sup>15</sup>

Como aponta Itaboraí<sup>16</sup>, ao trabalhar fora de casa tanto quanto o homem e ao ter sua própria renda, a mulher aumenta o seu poder de barganha dentro da família, podendo reivindicar ao homem-pai que participe dos cuidados com os filhos e das tarefas domésticas.

Ora, se a mulher, assim como o marido, sai para trabalhar, por que deveria ser a única responsável pelos afazeres domésticos? Ao adquirir vida própria, ela mudou não só a estrutura do casal, mas de toda a família.<sup>17</sup>

No fim do século XX, portanto, estava se delineando, principalmente nas classes médias e nos novos tipos de famílias, especialmente naqueles em que as esposas-mães trabalhavam, estudavam e tinham – ou tiveram em algum momento – contato com o feminismo, uma maior expectativa do homem-pai desenvolver uma relação muito mais íntima e afetiva com os filhos, compartilhando de modo igualitário as tarefas domésticas e os cuidados infantis, trazendo à tona a responsabilidade masculina e paterna na criação e desenvolvimento dos filhos. Do homem-marido-pai não mais se espera somente o sustento financeiro da família, já que a mãe também pode sustentar sua família, mas se demanda comprometimento, participação e envolvimento afetivo com os filhos.

Ao lutar por mais espaço na sociedade, seja economicamente ou politicamente, as feministas ampliaram também as discussões sobre a maior participação paterna nos cuidados domésticos e com os filhos. Conforme diz Scavone<sup>18</sup>, essa foi uma temática importante para o feminismo da Segunda Onda, evidenciando que o privado também era político e defendendo que uma libertação necessária para a mulher era a libertação da exclusividade e obrigatoriedade com as tarefas domésticas e a maternidade, ou seja, a desnaturalização e a liberação do trabalho dos cuidados.

Um novo pai. Mais ativo, mais participante. Eram reivindicações frequentes nos movimentos feministas dos anos 60 e 70. E a nova imagem vingou principalmente nos países mais desenvolvidos.<sup>19</sup>

Nos últimos anos, porém, muita coisa mudou. As mulheres começaram a reivindicar uma posição mais atuante na sociedade, e esse foi um dos principais fatores que

<sup>15</sup> DÓRIA, Cristina. Nesta família todos têm que ajudar. *Pais & Filhos*, ano 20, n. 1, set. 1987, pp. 108-109.

<sup>16</sup> ITABORAÍ, Nathalie Reis Trabalho feminino e mudança na família no Brasil (1984-1996): explorando relações. *R. Bras. Est. Pop.*, Campinas, v. 20, n. 2, jul./dez. 2003, p. 158.

<sup>17</sup> DÓRIA, Cristina. Nesta família todos têm que ajudar. *Pais & Filhos*, ano 20, n. 1, set. 1987, pp. 108-109.

<sup>18</sup> SCAVONE, Lucila. A maternidade e o feminismo: diálogo com as ciências sociais. *Cadernos Pagu*. (16), 2001, pp. 137-150.

<sup>19</sup> BRAGA, Regina Stella. O novo pai pede a palavra. *Pais & Filhos*, ano 24, n. 6, março 1992, pp. 14-19.

fizeram com que o pai pouco a pouco assumisse maior responsabilidade com a educação de seus filhos, adotando um papel mais significativo e não mais como se fosse uma máquina de fazer dinheiro ou o encarregado das medidas repressivas.<sup>20</sup>

Badinter atenta para esta incipiente mudança que ocorre com relação à paternidade. A autora esclarece que, a partir do momento em que os homens começaram a se separar da figura autoritária, eles se identificam mais com as mulheres e com a experiência mais plural dos cuidados. Há um desejo, especialmente entre os homens mais jovens, em exercerem um novo tipo de paternidade que envolve permanência, afeto, cuidados cotidianos e não só a manutenção física. Assim os pais, por exemplo, reivindicam a guarda de seus filhos, participam da gravidez de sua mulher e compartilham as tarefas diárias da maternagem.<sup>21</sup>

Porém, vê-se na *Pais & Filhos*, ao verem sua responsabilidade para com os filhos e a casa ser cada vez mais requisitada, os homens-pais confrontam-se não só com um papel ao qual não estavam preparados a assumir, mas também com uma masculinidade outra, que desestrutura as referências identitárias com as quais aprenderam a ser homens e pais, ou seja, ao serem chamados às tarefas dos cuidados, eles tiveram que aprender a ser mais afetivos, mais sensíveis, a desenvolverem intimidade com os filhos e habilidades antes fora da sua alçada.

Os maridos deixaram o jornal e seus cachimbos no escritório e se arriscaram a penetrar em outros aposentos e dependências da casa: o quarto do bebê e a cozinha, principalmente. Passaram então a desenvolver habilidades até pouco tempo inimagináveis para qualquer figura que usasse um nó na gravata. Do papel de provedor e disciplinador, o homem acabou assumindo outras facetas. Agora ele é companheiro solidário não só da mulher como dos filhos. Perdendo, inclusive, as características de pragmatismo e racionalidade e ganhando algumas tarefas dentro de casa.<sup>22</sup>

Na passagem acima, é significativo que a revista aponte que o desenvolvimento dessas novas habilidades e características dos homens-pais de classe média seja acompanhado da renúncia de outros papéis e características, ou seja, prover sua família, discipliná-la, ser pragmático e racional.

Estes papéis e características apontadas pela revista foram fundamentais para a consolidação de um tipo de masculinidade viril, patriarcal e hierárquica, a qual afirmava ser a natureza do homem racional, calculista, pragmática, pouco ou nada sensível.

Quando a revista afirma que, ao assumir novas tarefas e adquirir novas características, o homem renunciasse alguns comportamentos antigos se estabelece uma relação direta entre a nova forma de paternidade e uma nova forma de masculinidade. Os homens, através das novas demandas paternas, deveriam vivenciar também uma nova forma de ser homem.

<sup>20</sup> NORÕES, Ciano. Meu querido papai. *Pais & Filhos*, ano 9, n. 12, ago. 1977, pp. 4-10

<sup>21</sup> BADINTER, Elisabeth. *Um amor conquistado: o mito do amor materno*. Tradução de Waltensin Dutra. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985, p. 361.

<sup>22</sup> DÓRIA, Cristina. Nesta família todos têm que ajudar. *Pais & Filhos*, ano 20, n. 1, set. 1987, pp. 108-109

Isso porém não aconteceu sem conflito. Houve uma perda de referências identitárias, como dizem Hennigen e Guareschi<sup>23</sup>, que, ao mesmo tempo que abriu possibilidades para novas experiências e novas construções de paternidade e masculinidade, também causou muita ansiedade.

'As fraquezas deste novo homem são evidentes', conclui Mitscherlich, que está falando também da nova criança. 'Ele se deixa subjugar por pressões psíquicas e vive, convulso e inseguro, à espera das últimas novidades do grupo. A evolução, portanto, para a sociedade sem pai, produz um homem angustiado e psicologicamente desarraigado'.<sup>24</sup>

As novas experiências são acompanhadas também de resgates, conflitos e reivindicações de retorno aos papéis tradicionais, pois entendem a maior intimidade e igualdade dentro da família como uma "crise" nociva aos indivíduos e à sociedade como um todo, justamente porque, ao eliminar os limites bem definidos dos papéis sexuais, manifestava-se o medo de que um menino crescesse sem parâmetros e sem uma definição estável de identidade masculina.

Portanto, diante deste cenário de novas expectativas e demandas quanto ao papel do pai e ao surgimento de um novo tipo de masculinidade, há um conflito entre as continuidades e descontinuidades das novas experiências e as referências identitárias antigas. Estes conflitos não sobrevivem apenas em nível social mais amplo, mas também estariam dentro do próprio indivíduo. Isso aparece na revista nas passagens em que, ao mesmo tempo que é incentivada a maior participação e afetividade dos homens-pais, também é alertado para o perigo de o pai perder a sua autoridade, vista como importante na construção da identidade das crianças.

(...) É necessário que o pai tenha autoridade sobre o filho para ajudá-lo a encontrar a estabilidade emocional, para ensiná-lo a descobrir ele próprio o que é o bem e o que é mal, para levá-lo a adaptar-se à vida social. Mas é importante que seja autoridade sadia, isto é, aquela que é exercida por um mínimo de palavras e um máximo de exemplos e força moral. Não as prescrições regulamentares e insistentes – "faça isso, não faça aquilo" – mas a crescente responsabilização da criança por seu comportamento e atitudes.<sup>25</sup>

Dessa forma, o homem-pai contemporâneo deveria renunciar a violência, a tirania e o afastamento emocional, mas sem renunciar sua autoridade perante os filhos. Esta autoridade deveria ser exercida de maneira diferente: através da amizade, do diálogo, do amor e da confiança.

Ao pai de hoje talvez caiba uma tarefa mais difícil: encontrar um equilíbrio entre a educação autoritária, que não admitia contestações e a liberdade prematura, igualmente perigosa. Amigo, confidente, companheiro, mas também e principalmente educador,

<sup>23</sup> HENNIGEN, Inês; GUARESCHI, Neuza M. F. A paternidade na contemporaneidade: um estudo de mídia sob a perspectiva dos estudos culturais. *Psicologia & Sociedade*. 14 (1), jan./jun., 2002.

<sup>24</sup> LEMOS, Sergio. As delícias do pai quadrado. *Pais & Filhos*, ano 3, n. 12, ago. 1971, pp. 139-144

<sup>25</sup> DIEGUEZ, Lidia. Papai não dá o braço a torcer. *Pais & Filhos*, ano 1, n. 11, julho 1969, pp. 36-40



tão seguro de si mesmo quanto possível, consciente do que faz e quer – essas as qualidades exigidas de um pai, agora.<sup>26</sup>

Do contrário, ao se agarrar à violência para exercer a sua autoridade, os pais corriam o risco de causarem prejuízos emocionais aos seus filhos e a eles próprios.

Um pai prepotente é, muitas vezes, uma pessoa com problemas psicológicos. Por trás do comportamento do ditador quase sempre se escondem sentimentos de ansiedade e insegurança e a obediência dos filhos funciona como um disfarce para si mesmo, como afirmação de uma suposta força moral.<sup>27</sup>

A tirania, a prepotência, a violência, todas características de um antigo modelo de homem-pai, afastado emocionalmente e indisponível para o diálogo, são tomadas pela revista como sintomas de problemas psicológicos, como ansiedade e insegurança. Um homem-pai seguro e bem resolvido não teria medo de adaptar-se às novas demandas e de aproximar-se de seus filhos afetivamente e ao realizar tarefas domésticas, pois não temeria perder sua masculinidade ao exercer atividades que antes estiveram restritas à feminilidade.

Na verdade, quando o homem é suficientemente amadurecido, ele nunca renuncia às suas funções de pai: assume o seu papel em toda sua dimensão e importância, desde muito cedo. Somente aqueles que ainda são inseguros de si mesmos, emocionalmente imaturos, pretendem, ainda hoje, manter uma posição distante e autoritária, como recomendavam os antigos modelos da sociedade patriarcal.<sup>28</sup>

Ao contrário, se o pai está sempre *ocupado* ou se recusa a colaborar com a mulher, sua atitude pode ser considerada como uma insegurança quanto ao seu desempenho no papel masculino. Ele sente sua imagem de homem ameaçada e não quer comprometê-la.<sup>29</sup>

Este medo da feminização está intrinsicamente ligado à masculinidade construída sobre o desprezo e a subordinação do feminino e de tudo o que estava relacionado à feminilidade. O homem necessita sempre reafirmar que é homem, pois a identidade masculina não é algo pronto, natural, fixo, mas é uma performance de gênero que precisa ser reiterada e repetida a vida toda para que se tenha a ilusão de uma estabilidade identitária<sup>30,31</sup>. O homem

<sup>26</sup> FORTES, Liana Córrea. A importância do pai na formação dos filhos. *Pais e Filhos*, ano 10, n. 11, jul. 1978, pp. 38-41.

<sup>27</sup> DIEGUEZ, Lúcia. Papai não dá o braço a torcer. *Pais & Filhos*, ano 1, n. 11, julho 1969, pp. 36-40.

<sup>28</sup> FORTES, Liana Córrea. Papai, eu gosto de você! *Pais & Filhos*, ano 11, n. 12, ago. 1979, pp. 60-63.

<sup>29</sup> RODRIGUES, Sílvia Helena Vianna. É preciso dividir o trabalho do lar. *Pais & Filhos*, ano 8, n. 2, out. 1975, pp. 56-58.

<sup>30</sup> BUTLER, Judith. *Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade*. Trad. Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

<sup>31</sup> BADINTER, Elisabeth. *XY: sobre a identidade masculina*. Trad. Maria Ignez Duque Estrada. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1993.

formado numa masculinidade tradicional, viril e autoritária se reafirma tomando distância de tudo que está relacionado à alteridade feminina, incluindo o afeto e a intimidade com os filhos e os cuidados.

Estas mudanças, no entanto, não ocorrem com a mesma forma e intensidade em todas as famílias. Há aqui diferenças de classe, raça, etnia, nacionalidade e sexualidade a serem consideradas.

Lynne Segal, por sua vez, atenta para o fato de que, mesmo que os homens-pais participem mais ativamente da vida doméstica e dos cuidados de seus filhos, isso está longe de ser uma partilha total das responsabilidades, de forma que as mudanças dentro da família vêm ocorrendo de fato em *slow motion*.

Porém, afirma Lynne Segal, em concordância com os discursos feministas, principalmente o feminismo da Segunda Onda, é apenas através da eliminação da divisão do trabalho sexual dentro da família, bem como da eliminação dos discursos que restringiram as mulheres à atividades desvalorizadas culturalmente, que a mulher pode se ver livre do isolamento e do *status* secundário que elas experimentam na vida pública, da dependência perante o homem e do trabalho penoso que elas vivem na vida privada. Dessa forma, a autora defende que é através da partilha igualitária das responsabilidades domésticas e afetivas dentro da família e do lar que as relações de poder entre homens e mulheres podem ser modificadas.<sup>32</sup>

Através das mudanças familiares, não apenas as mulheres têm sua condição transformada, mas também os homens, que ao compartilharem as responsabilidades e assumirem uma paternidade afetiva, transformam-se social, cultural e subjetivamente. A paternidade afetiva abre caminho para o que Badinter<sup>33</sup> chama de o homem reconciliado: aquele que reencontra seu pai e sua mãe, que se reconcilia com sua feminilidade, que não se educa a partir do medo e do desprezo ao feminino, mas sim valoriza a sensibilidade, a intimidade e a afetividade.<sup>34</sup>

É significativo, portanto, que a revista, quando discorre sobre homens-pais mais participativos e afetivos, evoque de um “lado feminino” ou um “instinto maternal” sendo aflorado nos homens. É o homem reconciliado de Badinter, aquele que se educa e educa seus filhos não pelo desprezo ao feminino, mas reconciliando-se com ele, sob as bases da sensibilidade, da intimidade e da afetividade.

Vocês já imaginaram o papai com um avental todo sujo de ovo? E às voltas com fraldas e mamadeiras? Talvez num filme ou numa peça de teatro, mas na vida real é imagem rara. Porém, aqui e ali, ao longo dos últimos anos, já existem casos de ho-

<sup>32</sup> SEGAL, Lynne. *Slow Motion. Changing masculinities, changing men*. Third Edition. New York: Palgrave MacMillan, 2007. pp. 39-41.

<sup>33</sup> BADINTER, Elisabeth. *XY: sobre a identidade masculina*. Trad. Maria Ignez Duque Estrada. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1993.

<sup>34</sup> GOMES, Aguinaldo J. S. & RESENDE, Vera da Rocha. O pai presente: o desvelar da paternidade em uma família contemporânea. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*. V. 20, n. 2, mai-ago, 2004, p. 125.

mens que, pelo mais diversos motivos, assumiram sozinhos a criação de seus filhos. São homens que não hesitaram em liberar o seu lado feminino, e com isso cresceram, se enriqueceram.<sup>35</sup>

A verdade é que de mero espectador da evolução dos laços entre mãe e filho, o pai, hoje, se preocupa cada vez mais em estreitar seus próprios laços também. É desajeitado, no início, mas aos poucos desenvolve um jeito muito especial de dar vazão ao seu *instinto maternal* também.<sup>36</sup>

De modo geral, apesar de estarem se desenvolvendo em *slow motion*, a revista atenta para as mudanças históricas e sociais na família, na paternidade e na masculinidade e vê nestas mudanças um caminho para a construção não só de uma família mais unida e mais igualitária, como também para a construção de um homem-pai mais afetuoso, mais companheiro, que pudesse encontrar prazer na intimidade com os filhos, nos cuidados com o lar e na igualdade com a/o esposa/o, aprendendo, dessa forma, a construir um tipo de masculinidade que não estivesse mais baseada na subordinação e na dependência das mulheres e dos filhos, mas sim na igualdade, na compreensão e na afetividade.

Estamos falando de um outro pai. Do nascimento de um novo homem, que abandonou a rigidez do papel de *provedor de dinheiro e bens materiais*, para saborear o doce e fascinante sabor de uma paternidade com P maiúsculo: participante, assumida, presente. Com ela, a descoberta de um afeto muito especial. A possibilidade de estabelecer um vínculo único, singular. E de exercer e extravasar o amor – muitas vezes reprimido – sem barreiras, sem entraves.

Com isso, todos saem ganhando. Não só a mamãe, que pode contar com um importante aliado. Mas o bebê, para quem a figura paterna é fundamental. E principalmente, o próprio pai.<sup>37</sup>

O homem indiferente e distante de antigamente foi substituído por outro mais amoroso e atencioso. (...) E ao se permitir, sem censuras, viver suas emoções, este novo pai está construindo uma família mais unida e feliz.<sup>38</sup>

A transformação da identidade masculina não se limita aos dilemas da sexualidade dos homens, mas passa também pelo repensar contemporâneo político e social de homens e mulheres e principalmente pela reformulação e pelo repensar das relações de gênero em todos os âmbitos da vida e das instituições que as engendram. Nesse sentido, as relações familiares constituem um dos caminhos mais evidentes e fecundos pelos quais vêm se dando as reformulações das relações e identidades de gênero.

<sup>35</sup> MENDONÇA, Vera Carneiro de. Esses pais sabem o que é ser mãe. *Pais & Filhos*, ano 19, n. 11, jul. 1987, pp.102-106

<sup>36</sup> HOCH, Ivana P. Papai também participa. *Pais & Filhos*, ano 24, n. 5, jan./fev. 1992, pp. 48-50

<sup>37</sup> ALVARENGA, Telma. Papai sabe tudo. *Pais & Filhos*, ano 22, n.9, maio 1990, pp. 4-7

<sup>38</sup> MOURA, Sheila. Papai em tempo de espera. *Pais & Filhos*, ano 20, n. 8, abril 1988, pp. 22-24

## 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Concluimos, portanto, a partir da análise feita dos enunciados veiculados pela revista *Pais & Filhos* sobre paternidade e masculinidade, que ambas, enquanto experiências e lugares de identidade, são construídas histórica, social e culturalmente nas relações estabelecidas no cotidiano do indivíduo e ambas estão intrinsecamente relacionadas: a masculinidade influi na forma como os homens são pais e a experiência da paternidade influi na forma como se constroem a masculinidade dos homens. Num mundo, portanto, em que cada vez mais o modelo da masculinidade patriarcal, viril e autoritária se enfraquecia e era criticado, viu-se surgir espaço, sobretudo entre a classe média brasileira, para a possibilidade de que um novo tipo de masculinidade mais afetiva e igualitária tomasse corpo, mesmo que não de forma uniforme, universal e completa, e este espaço foi aberto principalmente pelas reformulações na experiência da paternidade.

## REFERÊNCIAS

- ALVARENGA, Telma. Papai sabe tudo. *Pais & Filhos*, ano 22, n.9, maio 1990, pp. 4-7.
- ALVES, Maria de Fátima. Masculinidade/s: considerações a partir da leitura crítica de alguns textos que focalizam os homens. *Revista Ártemis*. N.3. Dezembro/2005, pp. 1-14.
- ASSIM É A NOSSA FAMÍLIA. *Pais & Filhos*, ano 14, n. 9, maio 1982, pp. 22-25.
- BADINTER, Elisabeth. *Um amor conquistado: o mito do amor materno*. Tradução de Waltensin Dutra. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.
- BADINTER, Elisabeth. *XY: sobre a identidade masculina*. Trad. Maria Ignez Duque Estrada. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1993.
- BAUMAN, Zygmunt. *Amor líquido: sobre a fragilidade dos laços humanos*. Trad. Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Zahar, 2004.
- BITTENCOURT, Isabella Goulart et. al. Envolvimento paterno na mídia: publicações em revistas para pais e mães. *Estudos e Pesquisas em Psicologia*. Rio de Janeiro, v. 15, n. 2, 2015.
- BRAGA, Regina Stella. De marido a pai. *Pais & Filhos*, ano 25, n. 291, dez. 1992, pp. 12-18.
- BRAGA, Regina Stella. O novo pai pede a palavra. *Pais & Filhos*, ano 24, n. 6, março 1992, pp. 14-19.
- BUTLER, Judith. *Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade*. Trad. Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.
- CASTELLS, Manuel. *O poder da identidade. A era da informação: economia, sociedade e cultura*. V. 2, Trad. Klauss Brandini Gerhardt. São Paulo: Paz e Terra, 1999.
- DIEGUEZ, Lúcia. Papai não dá o braço a torcer. *Pais & Filhos*, ano 1, n. 11, julho 1969, pp. 36-40.
- DÓRIA, Cristina. Nesta família todos têm que ajudar. *Pais & Filhos*, ano 20, n. 1, set. 1987, pp. 108-109.

FORTES, Liana Côrrea. A importância do pai na formação dos filhos. *Pais e Filhos*, ano 10, n. 11, jul. 1978, pp. 38-41.

FORTES, Liana Côrrea. Papai, eu gosto de você! *Pais & Filhos*, ano 11, n. 12, ago. 1979, pp. 60-63.

GIDDENS, Anthony. *A transformação da intimidade: sexualidade, amor e erotismo nas sociedades modernas*. Trad. Magda Lopes. São Paulo: Ed. Unesp, 1993.

GUSMÃO, Joana Angélica Melo de. Ser bom pai não é apenas sustentar a família. *Pais & Filhos*, ano 9, n. 4, dez. 1975, pp. 90-93.

HALL, Stuart. A centralidade da cultura: notas sobre as revoluções culturais do nosso tempo. *Educação e Realidade*. 22 (2), jul./dez. 1997, pp. 15-46.

HENNIGEN, Inês; GUARESCHI, Neuza M. F. A paternidade na contemporaneidade: um estudo de mídia sob a perspectiva dos estudos culturais. *Psicologia & Sociedade*. 14 (1), jan./jun., 2002, pp.44-68.

HOCH, Ivana P. Papai também participa. *Pais & Filhos*, ano 24, n. 5, jan./fev. 1992, pp. 48-50.

ITABORAÍ, Nathalie Reis. Trabalho feminino e mudança na família no Brasil (1984-1996): explorando relações. *R. Bras. Est. Pop.*, Campinas, v. 20, n. 2, jul./dez. 2003, pp. 157-176.

LEMOS, Sergio. As delícias do pai quadrado. *Pais & Filhos*, ano 3, n. 12, ago. 1971, pp. 139-144.

MENDONÇA, Vera Carneiro de. Esses pais sabem o que é ser mãe. *Pais & Filhos*, ano 19, n. 11, jul. 1987, pp.102-106.

MOURA, Sheila. Papai em tempo de espera. *Pais & Filhos*, ano 20, n. 8, abril 1988, pp. 22-24.

NORÕES, Ciano. Meu querido papai. *Pais & Filhos*, ano 9, n. 12, ago. 1977, pp. 4-10.

PINTO, Maria Costa. O homem ama, casa, tem filhos, mas dedica o resto de sua vida a uma empresa. *Pais & Filhos*, ano 4, n. 2, out. 1971, pp. 54-58.

PRIORE, Mary del. Pais de ontem: transformações da paternidade no século XIX. *História dos homens no Brasil*. Org. Mary del Priore & Marcia Amantino. São Paulo: Ed. Unesp, 2013.

RODRIGUES, Sílvia Helena Vianna. É preciso dividir o trabalho do lar. *Pais & Filhos*, ano 8, n. 2, out. 1975, pp. 56-58.

SCAVONE, Lucila. A maternidade e o feminismo: diálogo com as ciências sociais. *Cadernos Pagu*. (16), 2001, pp. 137-150.

SEGAL, Lynne. *Slow Motion. Changing masculinities, changing men*. Third Edition. New York: Palgrave MacMillan, 2007.





# ASPECTOS DO DIREITO PATRIARCAL CIVIL DE CAROLE PATEMAN E A NECESSIDADE DE AÇÕES ESTATAIS POSITIVAS

Lorena de Oliveira Severino<sup>1</sup>

**Sumário:** 1. Introdução; 2. (Re)Construção da Teoria Política Clássica; 3. Pacto Sexual-social e a liberdade civil feminina; 4. Ações estatais positivas: uma reparação histórica; 5. Considerações finais; Referências.

## 1 INTRODUÇÃO

Conforme é sustentado pelos autores da Teoria Política Clássica, a sociedade se desenvolve em dois espaços, o público e o privado. Esta dicotomia apresenta-se como a produtora de diferenças na construção e organização da própria sociedade, do Estado e da economia. Ademais, essa dicotomia é marcada, principalmente, por considerar o espaço público como politizado, ou seja, de atuação e intervenção do Estado, enquanto que o ambiente privado é entendido como apolítico, de não intervenção estatal, uma vez que se relaciona com um espaço de intimidade.

Com o principal objetivo de problematizar e reconstruir as teorias políticas clássicas, especialmente as teses levantadas pelos autores contratualistas, com a justificativa de que essas teorias deixaram parte fundamental para traz, surgem às noções da teoria política feminista que investiga a organização social tendo como ponto de partida as desigualdades entre os gêneros<sup>2</sup>.

Nesse sentido surge o protagonismo da obra “O Contrato Sexual” da autora Carole Pateman que não mais analisa o “pacto social”, mas sim o “pacto sexual-social”, marcado pela sujeição das mulheres e a construção do ideal do que é “ser macho” e “ser fêmea”. Ainda neste sentido, entende que a esfera privada das relações sociais como a fonte de

---

<sup>1</sup> Bacharel em Direito pela Universidade Federal de Uberlândia – Uberlândia, Minas Gerais, Brasil. Estagiária voluntária do projeto “Todas Por Ela”, núcleo de atendimento do Escritório de Assessoria Jurídica a População – ESAJUP, que presta assistência jurídica a mulheres vítimas de violência doméstica e de gênero. Coordenadora do Projeto Todas na Escola, que leva temáticas relacionadas ao feminismo e empoderamento feminino para escolas de ensino fundamental e médio na cidade de Uberlândia – MG. E-mail: oliveiralore@outlook.com.

<sup>2</sup> BIROLI, Flávia; MIGUEL, Luís Felipe. *Feminismo e política: uma introdução*. – 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2014. p. 7.

manutenção das violências de gênero, por ser nela que se consolida o espaço familiar e, por parte do Estado, ser considerada uma categoria não politizada, já que se enquadra como fragmento de privacidade do indivíduo. Tais fatores resultam em diferenças significantes no acesso de ambos os gêneros à dicotomia supracitada.

Com o transcorrer do tempo, os movimentos de mulheres compreenderam que a proteção de seus direitos fundada numa igualdade formal não se mostrou suficiente, nesse sentido, apenas o reconhecimento de identidades somado com o direito à diferença é que conduziriam o Estado para uma atuação que criasse uma plataforma realmente igualitária e emancipatória<sup>3</sup>. Para tanto, os feminismos passaram a lutar por inclusão política de modo a estender às mulheres os direitos e liberdades que inicialmente o pensamento liberal atribuía apenas aos homens<sup>4</sup>.

Essas questões merecem ser discutidas de plano, mesmo sendo complexas tanto na seara jurídica tanto quanto na social, pois provocam reexames necessários em relação a questões morais e estruturais da organização social e da atuação estatal necessária dentro de ambos os espaços. O presente artigo busca enfatizar a crítica sobre o reforço jurídico e político a força normativa social vigente em torno dos papéis atribuídos aos gêneros. O intuito de explanar sobre tais concepções de dicotomia é poder criar uma visão crítica acerca da necessidade histórica de reparação quanto ao acesso ainda limitado das mulheres aos espaços públicos e politizados, mesmo com o advento de conquistas legais ao longo dos anos.

Outro ponto fundamental a ser destacado é que este trabalho estudou apenas os gêneros masculino e feminino. O “terceiro gênero” – termo utilizado pela autora Maria Lugones<sup>5</sup>, não será abordado no presente estudo. Cabe ressaltar, todavia, que a utilização do termo “terceiro gênero” não significa que existem apenas três gêneros. Mas que se trata de uma maneira de desprender-se da bipolaridade existente entre o sexo e o gênero, nesse sentido, o termo envolve outras possibilidades de combinações intersubjetivas. Dessa forma, cumpre ressaltar que o intuito, em momento algum, foi ser excludente, até porque são de suma importância o reconhecimento da existência e o estudo de outras subjetividades, mas que aqui não serão analisadas apenas por fins de metodologia e delimitação do tema.

## 2 (RE)CONSTRUÇÃO DA TEORIA POLÍTICA CLÁSSICA

A Teoria Geral do Estado é uma ciência que visa analisar a síntese dos conhecimentos que se entrelaçam para aperfeiçoar o entendimento acerca do Estado. Dentro desta ciência, o estudo da sociedade e sua formação se fazem fundamentais, uma vez que a vida em

<sup>3</sup> FRASER, Nancy. Igualdade, Identidade e Justiça Social. *Le Monde Diplomatique Brasil*. Jun. 2012. Disponível em: <[www.diplomatique.org.br/print.php?tipo=ar&ir=1199](http://www.diplomatique.org.br/print.php?tipo=ar&ir=1199)>. Acesso em: 15 maio 2019.

<sup>4</sup> MIGUEL, Luis Felipe. Carole Pateman e a crítica feminista do Contrato. *Revista brasileira de Ciências Sociais*. vol. 32, nº 93-São Paulo, 2017. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-69092017000100503](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-69092017000100503)>. Acesso em: 15 maio 2019.

<sup>5</sup> LUGONES, María. Colonialidad y Género: Hacia un Feminismo Descolonial. p.13-43. In: *Género y descolonialidad/ Walter Mignolo ...* [et.al.]; compilado por Walter Mignolo. - 2a ed. - Ciudad Autónoma de Buenos Aires: Del Signo, 2014.p. 32.



sociedade traz incontáveis benefícios ao ser humano e também, em contrapartida, favorece o surgimento de uma série de limitações para que esta se encontre harmônica e justificável. No que tange as teorias sobre a origem da sociedade, encontram-se duas principais correntes que precisam ser analisadas, mesmo que de forma breve: (i) A corrente dos naturalistas e (ii) a corrente dos contratualistas.

A corrente dos naturalistas, que atualmente tem o maior número de adeptos, exerce maior influência da vida do Estado. Em linhas gerais, os naturalistas sustentam o argumento de que a sociedade é um fato natural e que se determina pela necessidade que o homem tem da cooperação entre seus semelhantes para que possam atingir seus objetivos de existência, dessa forma, a sociedade se mostra como o produto do impulso associativo natural e da cooperação da vontade humana<sup>6</sup>.

Em contrapartida, existem autores que sustentam que a sociedade é, tão somente, o produto de um acordo de vontades, um contrato hipotético celebrado entre os homens. Estes autores são conhecidos como contratualistas. Para eles, não há o que se falar em impulso associativo natural dos homens, uma vez que só a vontade humana justifica a existência da sociedade<sup>7</sup>. Estes autores elucidam também como as instituições políticas devem ser interpretadas<sup>8</sup>. A corrente dos contratualistas que foi criada por volta dos séculos XVII e XVIII e resgatada a partir dos anos 1970, parte da ideia de que as relações sociais, por terem como pressuposto um livre acordo entre partes iguais, podem ser comparadas a um modelo de contrato original que possui como paradigma relações livres<sup>9</sup>.

De um modo geral, as teorias políticas clássicas são marcadas por uma clara dicotomia entre o espaço público e o privado para a elucidação e compreensão sobre o desenvolvimento e a estruturação social. As duas representações de uma dicotomia, seja ela qualquer que seja (como bom e mau, triste e feliz, paz e guerra, democracia e autocracia, etc.) podem ser definidas de forma independente, cada um se definindo por aquilo que é ou, definir o outro como uma negativa daquilo que representa o primeiro<sup>10</sup>.

Richard Sennet<sup>11</sup> aponta que somente existiu uma divisão concreta entre os domínios público e privado no século XVIII, momento crucial de constituição de uma esfera

<sup>6</sup> DALLARI, Dalmo de Abreu. *Elementos da teoria geral do Estado*/ Dalmo de Abreu Dallari. – 31. Ed. – São Paulo: Saraiva, 2012.p 23.

<sup>7</sup> DALLARI, Dalmo de Abreu. *Elementos da teoria geral do Estado*/ Dalmo de Abreu Dallari. – 31. Ed. – São Paulo: Saraiva, 2012. p 28.

<sup>8</sup> OTA, Maria Eduarda. O feminismo como crítica e contraproposta às teorias morais e políticas. *38º Encontro Anual da Anpocs*. SPG22 - Teoria social no limite. Novas frentes/fronteiras na teoria social contemporânea. Disponível em: <<https://anpocs.com/index.php/papers-38-encontro/spg-1/spg22-1/9322-o-feminismo-como-critica-e-contraproposta-as-teorias-morais-e-politicas/file>> Acesso em: 15 ago. 2019.

<sup>9</sup> OTA, Maria Eduarda. O feminismo como crítica e contraproposta às teorias morais e políticas. *38º Encontro Anual da Anpocs*. SPG22 - Teoria social no limite. Novas frentes/fronteiras na teoria social contemporânea. Disponível em: <<https://anpocs.com/index.php/papers-38-encontro/spg-1/spg22-1/9322-o-feminismo-como-critica-e-contraproposta-as-teorias-morais-e-politicas/file>>. Acesso em: 15 ago. 2019.

<sup>10</sup> BOBBIO, Norberto. *Estado, governo, sociedade; por uma teoria geral da política*/ Norberto Bobbio; tradução Marco Aurélio Nogueira. — Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987. (Coleção Pensamento Crítico, v. 69). p 14.

<sup>11</sup> SENNET, Richard. *O declínio do homem público. As tiranias da intimidade*. Tradução: Lygia Araújo Watanabe. 5ª reimpressão. São Paulo: Cia das Letras, 1998.

pública burguesa, mas que sofreu transformações em fins do século XIX. Na noção de esfera pública do liberalismo, a ação estatal sobre a sociedade estaria limitada à tarefa de zelar pelo cumprimento das leis sem interferir nos movimentos do mercado econômico, somente garantindo aos indivíduos privados da sociedade sua liberdade e propriedade. Nesse sentido, no Liberalismo, os indivíduos “abdicariam” de determinadas liberdades e entregá-las-iam ao Estado – que, estando acima dos homens e de sua comunidade, zelaria pelo cumprimento dessa mesma lei<sup>12</sup>.

Seguindo esta linha de pensamento, como o objetivo único seria defender, de cada indivíduo, sua liberdade e propriedade, o Estado jamais poderia intervir em assuntos privados, desde que estes não firam a liberdade e propriedade dos indivíduos. Nestes termos, embora se afirme o princípio da legitimidade da intervenção estatal, o Estado nada deve empreender que vá para além do que é necessário para remediar os males gerados pelos abusos da liberdade. A esfera pública que assume funções políticas no decorrer no século XVIII encerra particularidades inerentes à evolução da sociedade burguesa naquele momento específico do capitalismo, no qual as relações de troca de mercadorias e o trabalho social se emancipavam das diretivas estatais<sup>13</sup>.

De maneira geral, o Estado surge com um caráter político que lhe atribui a função de coordenar grupos sociais e os indivíduos de maneira a atingirem o bem comum, impondo a escolha de meios mais adequados para tanto<sup>14</sup>. Sob o prisma da manutenção da igualdade e do bem comum, encontra-se a relação de autoridade e subordinação entre o Estado e o homem e entre os próprios particulares, com a ideia de iguais e desiguais<sup>15</sup>.

Com o principal objetivo de reconstruir as teorias políticas clássicas, principalmente as contratualistas, a teoria política feminista e os estudos de gênero trouxeram importantes contribuições a respeito do entendimento e, principalmente, problematização acerca do fato de que a forma como a sociedade se estruturou em torno da referida dicotomia resultou em diferenças fundamentais no aceso dos gêneros masculino e feminino a espaços que fogem daqueles tidos como os inerentes a cada gênero.

A partir de um recorte de gênero, o público e o privado podem ser entendidos como uma forma de isolar política das relações de poder na vida cotidiana ao negar o caráter político das relações familiares, portanto, as experiências privadas são consideradas como não políticas<sup>16</sup>. Nesse sentido, é nessa dicotomia que se apresenta uma clara definição dos

<sup>12</sup> FREIRE, Silene de Moraes. *Cultura Política e Ditadura no Brasil – o pensamento político de militares e tecnocratas no pós-64*. Tese de Doutorado apresentada ao Departamento de Sociologia da FFLCH da Universidade de São Paulo – USP, 1998. Mimeo.p. 63.

<sup>13</sup> FREIRE, Silene de Moraes. *Cultura Política e Ditadura no Brasil – o pensamento político de militares e tecnocratas no pós-64*. Tese de Doutorado apresentada ao Departamento de Sociologia da FFLCH da Universidade de São Paulo – USP, 1998. Mimeo.p. 63.

<sup>14</sup> NEUMANN, Franz. *Estado Democrático e Estado Autoritário*. Ed. Zahar. Rio de Janeiro, 1964. p. 11.

<sup>15</sup> SARMENTO, Daniel. “*Interesses Públicos vs. Interesses Privados na Perspectiva da Teoria e da Filosofia Constitucional*.”. In *Interesses Públicos versus Privados: desconstruindo o princípio da supremacia do interesse público*. SARMENTO, Daniel (org.). Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2005. p. 31.

<sup>16</sup> BIROLI, Flávia; MIGUEL, Luis Felipe. *Feminismo e política: uma introdução*. – 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2014. p. 31.

papéis de gênero, que atuam como uma ferramenta de dominação masculina e da domesticidade feminina com a naturalização do pertencimento do feminino ao privado<sup>17</sup>.

A autora Iris Marion Young, a partir dessa dicotomia de estruturação social, atribuiu o domínio público universal ao Estado, enquanto o domínio privado das necessidades e desejos pertencentes ao particular<sup>18</sup>. Com relação à generalidade de interpretação dos sujeitos, característica das teorias contratualistas, Young faz duras críticas no sentido de que, o referido ideal de generalidade e imparcialidade do público cívico acaba por excluir os sujeitos que não correspondem ao modelo de cidadão ideal<sup>19</sup>.

Por outro lado, a autora Seyla Benhabib interpreta a esfera privada como um ambiente desenhado de forma a manter as mulheres e os assuntos atrelados a esta esfera fora da agenda pública do Estado Liberal, ou seja, são questões não generalizáveis, portanto, não passíveis de discussão pública<sup>20</sup>. De forma a abarcar o tema mais detalhadamente, Benhabib aponta que a esfera privada pode ser interpretada de três principais formas, quais sejam: (i) a partir do momento histórico da separação entre a Igreja e o Estado, o privado é entendido como a consciência individual sobre religião e moral; (ii) com relação a liberdade econômica e de mercado, relaciona-se a não interferência estatal; e, por último, (iii) o privado se identifica com a esfera íntima, domínio do lar, a reprodução, trabalho doméstico e o cuidado<sup>21</sup>. A autora escreve ainda que ocorre uma idealização da intimidade, dessa forma, questões como a divisão sexual do trabalho na família não é vista sob o escopo da justiça e de ser discutida fora do ambiente privado/familiar<sup>22</sup>.

Como pode ser brevemente analisado, do ponto de vista dos estudos teóricos, recentemente o privado tem sido recuperado e debatido fora de suas fronteiras. Uma das grandes conquistas que podem ser atribuídas ao feminismo foi a de, em certo sentido, decompor a própria distinção entre público e privado e analisar as desigualdades perpetuadas por esta dicotomia.

<sup>17</sup> BIROLI, Flávia; MIGUEL, Luís Felipe. *Feminismo e política: uma introdução*. – 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2014, p. 32

<sup>18</sup> YOUNG, Iris Marion. A imparcialidade e o público cívico: algumas implicações das críticas feministas da teoria moral e política. In: BENHABIB, Seyla; CORNELL, Drucilla (org). *Feminismo como crítica da modernidade*. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1987. p. 73

<sup>19</sup> YOUNG, Iris Marion. A imparcialidade e o público cívico: algumas implicações das críticas feministas da teoria moral e política. In: BENHABIB, Seyla; CORNELL, Drucilla (org). *Feminismo como crítica da modernidade*. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1987. p. 76.

<sup>20</sup> BENHABIB, Seyla. O outro generalizado e o outro concreto: a controvérsia KohlbergGilligan e a teoria feminista. In: BENHABIB, Seyla; CORNELL, Drucilla (org). *Feminismo como crítica da modernidade*. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1987. p.97.

<sup>21</sup> BENHABIB, Seyla. O outro generalizado e o outro concreto: a controvérsia KohlbergGilligan e a teoria feminista. In: BENHABIB, Seyla; CORNELL, Drucilla (org). *Feminismo como crítica da modernidade*. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1987, p.108.

<sup>22</sup> BENHABIB, Seyla. O outro generalizado e o outro concreto: a controvérsia KohlbergGilligan e a teoria feminista. In: BENHABIB, Seyla; CORNELL, Drucilla (org). *Feminismo como crítica da modernidade*. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1987, p. 76.

### 3 PACTO SEXUAL-SOCIAL E A LIBERDADE CIVIL FEMININA

Como protagonista das obras feministas da Teoria Política que se dedicam aos estudos, compreensão e a análise dos limites inerentes à dicotomia público/privado que são impostas às mulheres, surge a autora Carole Pateman e sua obra “O Contrato Sexual”. Publicada no ano de 1988, a obra causa até os dias atuais uma enorme repercussão no campo dos estudos sociais de gênero.

A autora, ao analisar a hipótese proposta pelos contratualistas, aponta que a referida teoria deixou uma parte fundamental da história para trás, uma vez que a narrativa do Contrato Original traduz-se como uma história de sujeição quando analisada por um recorte de gênero. Dessa forma, Pateman refere-se ao Contrato Original – derivado do pacto social, como Contrato Sexual que, por sua vez, deriva do pacto sexual-social, marcado fundamentalmente pela submissão e sujeição feminina<sup>23</sup>.

Quando analisado por essa ótica, o Contrato Sexual transforma o direito político em um verdadeiro direito patriarcal, visto que o político reflete o poder que os homens exercem sobre as mulheres, já que o Contrato Original parte de uma ordem social essencialmente patriarcal<sup>24</sup>. Outro ponto crucial da teoria sustentada por Carole Pateman é o fato de que a liberdade civil, da forma como é apresentada pela teoria contratualistas, não é universal e sim um atributo genuinamente masculino<sup>25</sup>, uma vez que há uma efetiva – ainda que não declarada, alienação de direitos por parte das mulheres<sup>26</sup>. A partir dessa linha de entendimento, as mulheres não possuem as mesmas condições civis que os homens dado que estas não participaram como parte do Contrato Original e sim como objeto desse contrato<sup>27</sup>.

Em sua obra, a autora trata a dicotomia público/privado como correspondente à dicotomia civil/natural que, por sua vez, mostram-se equivalentes a bifurcação homem/mulher<sup>28</sup>. Sendo assim, o termo “civil” corresponde a uma esfera da sociedade civil, a pública que, automaticamente, é entendida como uma esfera pertencente ao masculino. Por outro lado, o privado, associado ao “natural”, torna-se um âmbito de pertencimento do feminino. Outro ponto extremamente relevante da obra é o fato de que esta considera o patriarcado

<sup>23</sup> AQUINO, Quelen Brondani de; KONTZE, Karine Brondani. *O “Contrato Sexual” e a promoção dos direitos e garantias fundamentais da mulher na sociedade contemporânea*. Barbarói, Santa Cruz do Sul, Edição Especial n.42, p. <250-267>, jul./dez. 2014. Disponível em: <<https://online.unisc.br/seer/index.php/barbaroi/article/view/5557/3869>>. Acesso em: 08 jun. 2019. p.256.

<sup>24</sup> PATEMAN, Carole. *O contrato sexual*/ Carole Pateman; tradução Marta Avancini. – Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993. p.16.

<sup>25</sup> PATEMAN, Carole. *O contrato sexual*/ Carole Pateman; tradução Marta Avancini. – Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993. p.17.

<sup>26</sup> MIGUEL, Luis Felipe. Carole Pateman e a crítica feminista do contrato. *Rev. Brasileira de Ciências Sociais*. vol. 32, nº 93, São Paulo, 2017 Epub Dec 19, 2016. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-69092017000100503](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-69092017000100503)>. Acesso em: 08 de jun. 2019.

<sup>27</sup> PATEMAN, Carole. *O contrato sexual*/ Carole Pateman; tradução Marta Avancini. – Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993. p.18.

<sup>28</sup> PATEMAN, Carole. *O contrato sexual*/ Carole Pateman; tradução Marta Avancini. – Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993, p. 27

como bifurcado, ou seja, está presente em ambas as esferas<sup>29</sup>. Nesse sentido, o estudo e avaliação dos reflexos do patriarcado no mundo público não se mostram relevantes, já que é por meio dessa divisão que se origina o Direito Patriarcal Civil<sup>30</sup>.

O pertencimento ao lar, as relações familiares, o trabalho doméstico e a construção do que é “ser macho” e “ser fêmea” a partir das teorias clássicas<sup>31</sup>, tornaram-se exemplos claros da precoce experiência de divisão sexual que são vivenciadas por meio da imposição da dicotomia público/privado<sup>32</sup>. A família e as experiências relacionadas ao lar reproduzem ativamente as relações de poder que foram historicamente estruturadas. Sendo assim, um dos aspectos fundamentais da argumentação feminista se encontra ao chamar atenção para a forma como o espaço privado foi desvalorizado e subalternizado na construção política das esferas das sociedades. Por conseguinte, o público foi construído como de domínio privilegiado de uma ordem de gênero patriarcal<sup>33</sup>. Nesse sentido, Pateman explicita:

O feminismo sempre se preocupou com a diferença sexual, e as feministas estão enfrentando agora um problema muito complexo. No patriarcado moderno, a diferença entre os sexos é apresentada como uma diferença essencialmente natural. O direito patriarcal dos homens sobre as mulheres é apresentado como um reflexo da própria ordem da natureza. Como as feministas devem, então, lidar com a diferença sexual. A resposta feminista adequada parece ser, então, lutar pela eliminação de todas as referências à diferença entre homens e mulheres na vida política; assim, por exemplo, todas as leis e políticas deveriam ser do “gênero neutro”<sup>34</sup>.

A associação do feminino ao privado e do masculino ao público é vista como uma fonte substancial de desigualdades e injustiças. Dessa forma, com a manutenção dessas esferas da dicotomia social ocorre a dominação do masculino sobre o feminino. O estudo feminista considera que a politização do espaço privado, ou seja, transformá-lo em um assunto público, é tarefa essencial no processo de obtenção de igualdade social.

<sup>29</sup> PATEMAN, Carole. *O contrato sexual*/ Carole Pateman; tradução Marta Avancini. – Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993, p. 28

<sup>30</sup> PATEMAN, Carole. *O contrato sexual*/ Carole Pateman; tradução Marta Avancini. – Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993, p. 28.

<sup>31</sup> PATEMAN, Carole. *O contrato sexual*/ Carole Pateman; tradução Marta Avancini. – Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993, p. 19.

<sup>32</sup> AQUINO, Quelen Brondani de; KONTZE, Karine Brondani. O “Contrato Sexual” e a promoção dos direitos e garantias fundamentais da mulher na sociedade contemporânea. *Barbarói*, Santa Cruz do Sul, Edição Especial n. 42, p. <250-267>, jul./dez. 2014. Disponível em: <<https://online.unisc.br/seer/index.php/barbaroi/article/view/5557/3869>> Acesso em: 08 jun. 2019. p.252.

<sup>33</sup> PATEMAN, Carole. “*Feminist Critiques of the Public/Private Dichotomy*.” In: BENN, Stanley; GAUS, Gerald (Ed.). *Public and Private in Social Life*. Londres: Croom Helm, 1983. p. 281-303. p. 290.

<sup>34</sup> PATEMAN, Carole. *O contrato sexual*/ Carole Pateman; tradução Marta Avancini. – Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993. p. 34-35.

#### 4 AÇÕES ESTATAIS POSITIVAS: UMA REPARAÇÃO HISTÓRICA

Dentre as inúmeras consequências para as mulheres com a naturalização de seu pertencimento a esfera privada encontra-se a inferiorização do papel feminino exercido dentro e fora do espaço privado, a caracterização feminina como um objeto de posse daquele que exerce a função de provedor do lar, todo o tipo de violência a qual as mulheres são submetidas e, em maior ou menor medida, a subalternizada atuação no mercado de trabalho. O trabalho feminino no lar atua como fundamental ponte de ligação entre o homem e a esfera pública, uma vez que o libera de obrigações presentes nas relações privadas e o torna mais disponível para crescer na carreira e ocupar espaços nos ambientes públicos<sup>35</sup>.

A defesa de relações mais justas e democráticas na esfera privada leva a refletir sobre os papéis convencionais de gênero e a divisão do trabalho, expondo suas implicações para a participação paritária de mulheres e homens na vida pública. Desse modo, a dicotomia público/privado aqui passa a ser associada ao trabalho remunerado ou não remunerado. Relações mais justas na vida doméstica permitiriam ampliar o horizonte de possibilidades das mulheres, com impacto em suas trajetórias pessoais e suas formas de participação na sociedade<sup>36</sup>.

Portanto, o ingresso parcial das mulheres no mundo econômico não equilibrou as funções atribuídas aos sexos, muito pelo contrário, evidenciou e reforçou as desvantagens vividas pelas mulheres que atualmente compartilham com os homens funções desenvolvidas no espaço público<sup>37</sup>. As atribuições socialmente definidas para homens e mulheres, no fim das contas, permanecem nas concepções culturais, uma vez que delegam ainda às mulheres as responsabilidades da reprodução social, do cuidado e manutenção do lar.

Mesmo após décadas de esforços por estudiosos e outros que trabalham com a temática de Mulheres e Gênero verifica-se, de forma nítida, os reflexos do patriarcado sobre a visão social no que diz respeito aos papéis de gênero historicamente construídos e impostos. É possível afirmar que os próprios dispositivos do Direito legitimam as desigualdades de gênero. Tem-se essa afirmação a partir do entendimento de que “o Direito é um fenômeno social, histórico e concreto – que somente pode ser entendido, questionando-se a realidade social e o processo histórico em que ele se manifesta”<sup>38</sup>. Para tanto, enquanto uma construção social, o direito não é uma concepção alheia à realidade, uma vez que representa as ideias, a cultura, os valores e os costumes de uma sociedade.

O Direito assume as definições socialmente construídas em torno dos papéis de gênero, incorporando as simbologias sobre ações e comportamentos esperados das figuras

<sup>35</sup> BIROLI, Flávia; MIGUEL, Luís Felipe. *Feminismo e política: uma introdução*. – 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2014. p. 31.

<sup>36</sup> BIROLI, Flávia; MIGUEL, Luís Felipe. *Feminismo e política: uma introdução*. – 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2014. p. 31.

<sup>37</sup> SOUSA, Luana Passos; GUEDES, Dyeggo Rocha. *A desigual divisão sexual do trabalho: um olhar sobre a última década*. Estud. av. vol.30 no.87. São Paulo May./Aug. 2016. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-40142016000200123](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142016000200123)>. Acesso em: 22 jun. 2019.

<sup>38</sup> WOLKMER, Antonio Carlos. *Ideologia, Estado e Direito*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 4ª ed. 2003. p. 155.

construídas em torno do “ser homem” e do “ser mulher”, uma vez que sua construção não se dá de forma segregada das relações sociais que produzem esses papéis, fato este que resulta no reforço jurídico da força normativa social já existente em torno desses papéis<sup>39</sup>.

Mesmo a promulgação da Constituição de 1988, que explicita em seu texto a igualdade entre os sujeitos e a promoção da dignidade da pessoa humana, a transformação da sociedade não ocorre de forma simultânea à entrada em vigência da norma<sup>40</sup>. Como pôde ser analisado, mesmo que de forma breve, as condições como a própria sociedade se desenvolveu e se mantém estruturada tornam as mulheres um grupo drasticamente inferiorizado ainda nos dias atuais. Nesse sentido, as políticas públicas surgem como um mecanismo de sanar as disparidades sociais. Estas atuam de modo a favorecer os grupos minoritários que são socialmente inferiorizados por estruturas coletivas arraigadas<sup>41</sup>.

Dessa forma, quando se analisa o direito fundamental a igualdade há necessidade de que este também seja materialmente amparado, pois não há sociedade justa sem uma efetiva igualdade de oportunidades e condições no plano das relações sociais<sup>42</sup>. As políticas públicas surgem como um processo de reafirmação do Estado e seu compromisso com a inclusão social, conforme o artigo 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, além de um corretor das desigualdades existentes. Desigualdades estas que necessitam ser superadas para alcançar a isonomia constitucionalmente assegurada, com solidariedade, justiça e equidade<sup>43</sup>.

Tem-se como exemplos de ações estatais positivas no cenário brasileiro, dentre tantas outras, que reconheceram a necessidade de formulação de políticas sob o enfoque de gênero: (i) a criação, em 2003, da Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres; (ii) a promulgação da Lei Maria da Penha (11.340/06) – notadamente conhecida por ser um marco histórico na defesa dos direitos das mulheres brasileiras; (iii) o Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (PNPM), que constitui-se em um elemento estrutural da configuração de um Estado democrático e (iv) as alterações que foram dadas a lei nº 9.504/ 1997 - conhecida como a Lei das Eleições, que estipulou as cotas de gênero.

Políticas públicas como as supracitadas, apesar da inegável importância no que tange a expansão da eficácia jurídica e efetividade da Constituição Federal de 1988, devem ser interpretadas como um meio para atingirem um determinado fim e não como um fim em

<sup>39</sup> MONTEIRO, Geraldo Tadeu Moreira. *Construção Jurídica das Relações de Gênero: O Processo de Codificação Civil na Instauração da Ordem Liberal Conservadora do Brasil*. Rio de Janeiro: Renovar, 2003

<sup>40</sup> BARLCELOS, Ana Paula de. Direitos fundamentais, Políticas Públicas, informação e desigualdade. In: *Constitucionalismo Feminista*. Salvador: Editora Boitempo, 2018. p.200.

<sup>41</sup> SILVA, Fernanda Duarte Lopes Lucas da; GOMES, Joaquim Benedito Barbosa. Ações afirmativas e os processos de promoção da igualdade efetiva. In: Conselho da Justiça Federal, Centro de Estudos Judiciários; AJUFE; Fundação Pedro Jorge de Mello e Silva; The British Council. *Seminário Internacional as minorias e o Direito*. Série Cadernos do CEJ, v.24, 2001, Brasília. p. 90.

<sup>42</sup> CANOTILHO, J.J. Gomes. *Direito constitucional e teoria da constituição*. 2. Ed. Coimbra: Almedina, 1988, p. 239.

<sup>43</sup> SILVA, Cristine Oliveira Peter da. *Constitucionalismo Feminista/* Coordenadoras Christine Oliveira Peter da Silva, Estefania Maria de Queiroz Barbosa, Melina Girardi Fachin, organizadora Bruna Nowak – Salvador: editora JusPodvm, 2018. p. 349.

si mesmo. Sendo assim, não devem deixar de serem analisadas de forma mais profunda quanto à eficácia de suas propostas. Problemas nos planos de governo, ações positivas como mera propaganda política, ações com fins e metas genéricas dissociadas da realidade estatal, entre tantos outros fatores, interferem diretamente na efetividade das ações.

O Estado, ao assumir o compromisso com a promoção dos direitos e garantias fundamentais das mulheres, não pode se esquivar do fato de que existem desigualdades extremamente profundas entre os gêneros, portanto, são necessárias ações sérias e realmente comprometidas. Em um Estado Democrático não há de se falar em justiça social sem a efetivação da cidadania para todos os indivíduos, dessa forma, as ações estatais positivas, por meio de políticas públicas, tornam-se um verdadeiro fator de inclusão social<sup>44</sup>.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tão certo quanto à força que o sistema patriarcal vigente exerce sobre todas as esferas da sociedade é a certeza da necessidade de se pensar em soluções para a efetiva inclusão das mulheres que são automaticamente excluídas por este mesmo imperativo. Neste sentido, se mostra extremamente necessário que se faça uma crítica radical ao arquétipo de estruturação social baseado nos modelos da teoria política clássica decorrente de um modo patriarcal de se pensar e estudar as estruturas sociais.

O presente artigo buscou explicitar as contribuições dos conceitos “contrato sexual-social” e “Direito patriarcal civil”, apresentados pela autora Carole Pateman em sua obra “O Contrato Sexual”, para a construção de uma teoria feminista que visa politizar as relações sociais a partir das experiências das mulheres, indo no sentido contrário das teorias políticas que sustentam o pensamento político clássico.

O que fica aparente, a partir dos pontos elencados, é a extrema dificuldade de haver um desligamento dos discursos pelos quais os indivíduos e as estruturas sociais foram criadas. Pensar acerca da naturalização destes discursos por meio de como a sociedade foi construída, de certo modo, apresenta uma porta de saída, uma vez que, por ser uma construção, podem ser alterados e ressignificados. O conceito de igualdade a partir da reconstrução da dicotomia público/privado, ganha uma nova roupagem e tem sido fundamental para a consolidação de uma concepção política de democracia como um sistema que visa garantir o mesmo nível de acesso às mulheres aos direitos previstos no ordenamento jurídico brasileiro.

Após as críticas apresentadas a respeito, principalmente no que tange à demonstração da esfera pública como o maior exemplo de fonte de injustiça e de discriminação contra a mulher, mostraram-se evidentes os efeitos duradouros que a ordem social exerce sobre elas. Nesse sentido, através de ações estatais positivas o que se busca é a incorporação das

---

<sup>44</sup> AQUINO, Quelen Brondani de; KONTZE, Karine Brondani. O “Contrato Sexual” e a promoção dos direitos e garantias fundamentais da mulher na sociedade contemporânea. *Barbarói*, Santa Cruz do Sul, Edição Especial n.42, p.<250-267>, jul./dez. 2014. Disponível em: <<https://online.unisc.br/seer/index.php/barbaroi/article/view/5557/3869>>. Acesso em: 18 jun. 2019. p. 251.



mulheres no Direito a partir de uma igualdade material e não meramente formal, sem anular a percepção sobre o fato que as relações de gênero são desiguais desde a estruturação da sociedade como conhecemos atualmente.

## REFERÊNCIAS

AQUINO, Quelen Brondani de; KONTZE, Karine Brondani. O “Contrato Sexual” e a promoção dos direitos e garantias fundamentais da mulher na sociedade contemporânea. *Barbarói*, Santa Cruz do Sul, Edição Especial n.42, p.<250-267>, jul./dez. 2014. Disponível em: <<https://online.unisc.br/seer/index.php/barbaroi/article/view/5557/3869>>. Acesso em: 18 jun. 2019.

BARCELOS, Ana Paula de. Direitos fundamentais, Políticas Públicas, informação e desigualdade. In: *Constitucionalismo Feminista*. Salvador: Editora Boitempo, 2018

BENHABIB, Seyla. O outro generalizado e o outro concreto: a controvérsia KohlbergGilligan e a teoria feminista. In: BENHABIB, Seyla; CORNELL, Drucilla (org). *Feminismo como crítica da modernidade*. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1987.

BENHABIB, Seyla. *Situating the Self: gender, community and postmodernism in contemporary ethics*. New York: Routledge, 1992.

BIROLI, Flávia. Gênero e Família em uma Sociedade Justa: adesão e crítica à imparcialidade no debate contemporâneo sobre justiça. *Rev. Sociol. Polít.*, Curitiba, v. 18, n. 36, p. 51-65. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rsocp/v18n36/05.pdf>>. Acesso em: 08 jun. 2019.

BIROLI, Flávia; MIGUEL, Luís Felipe. *Feminismo e política: uma introdução*. – 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2014

BOBBIO, Norberto. *Estado, governo, sociedade; por uma teoria geral da política/ Norberto Bobbio; tradução Marco Aurélio Nogueira*. — Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987. (Coleção Pensamento Crítico, v. 69).

BOURDIEU, Pierre. *A Dominação Masculina*. Tradução de Maria Helena Kühner. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1999.

CANOTILHO, J.J. Gomes. *Direito constitucional e teoria da constituição*. 2. Ed. Coimbra: Almedina, 1988.

DALLARI, Dalmo de Abreu. *Elementos da teoria geral do Estado/ Dalmo de Abreu Dallari*. – 31. Ed. – São Paulo: Saraiva, 2012.

FRASER, Nancy. Igualdade, Identidade e Justiça social. *Le Monde Diplomatique Brasil*. Jun. 2012. Disponível em: <[www.diplomatique.org.br/print.php?tipo=ar&ir=1199](http://www.diplomatique.org.br/print.php?tipo=ar&ir=1199)>. Acesso em: 15 maio 2019.

FREIRE, Silene de Moraes. *Cultura Política e Ditadura no Brasil – o pensamento político de militares e tecnocratas no pós-64*. Tese de Doutorado apresentada ao Departamento de Sociologia da FFLCH da Universidade de São Paulo – USP, 1998. Mimeo

GARCIA, Maria. Constitucionalismo e a condição feminina mulher, feminino de homem (art. 5º, I). p. 153 -166. In: *Constitucionalismo Feminista*. Salvador: Juspodivm, 2018.

LUGONES, María. Colonialidad y Género: Hacia un Feminismo Descolonial. p.13-43. In: *Género y descolonialidad/* Walter Mignolo ... [et.al.]; compilado por Walter Mignolo. - 2a ed. - Ciudad Autónoma de Buenos Aires: Del Signo, 2014.

MIGUEL, Luís Felipe. Carole Pateman e a crítica feminista do Contrato. *Revista brasileira de Ciências Sociais*. vol.32, nº 93 - São Paulo, 2017. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-69092017000100503](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-69092017000100503)>. Acesso em: 15 maio 2019.

MONTEIRO, Geraldo Tadeu Moreira. *Construção Jurídica das Relações de Gênero: O Processo de Codificação Civil na Instauração da Ordem Liberal Conservadora do Brasil*. Rio de Janeiro: Renovar, 2003.

OTA, Maria Eduarda. O Feminismo como crítica e contraproposta às teorias morais e políticas. 38º *Encontro Anual da Anpocs*. Disponível em: <<https://anpocs.com/index.php/papers-38-encontro/spg-1/spg22-1/9322-o-feminismo-como-critica-e-contraproposta-as-teorias-morais-e-politicas/file>>. Acesso em: 16 maio 2019.

PATEMAN, Carole. "Feminist Critiques of the Public/Private Dichotomy." In: BENN, Stanley; GAUS, Gerald (Ed.). *Public and Private in Social Life*. Londres: Croom Helm, 1983.

PATEMAN, Carole. *O contrato sexual/* Carole Pateman; tradução Marta Avancini. – Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993.

SENNET, Richard. *O declínio do homem público. As tiranias da intimidade*. Tradução: Lygia Araújo Watanabe. 5ª reimpressão. São Paulo: Cia das Letras, 1998.

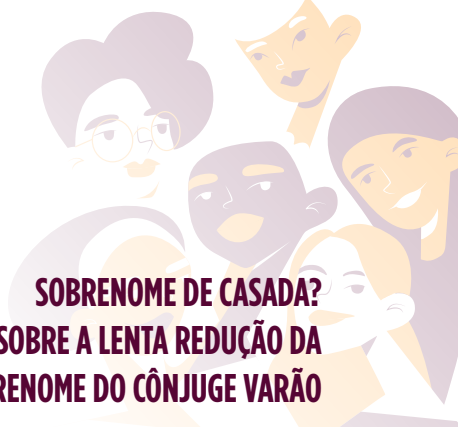
SILVA, Cristine Oliveira Peter da. *Constitucionalismo Feminista/* Coordenadoras Christine Oliveira Peter da Silva, Estefania Maria de Queiroz Barbosa, Melina Girardi Fachin, organizadora Bruna Nowak – Salvador: editora JusPodvrm, 2018.

SILVA, Fernanda Duarte Lopes Lucas da; GOMES, Joaquim Benedito Barbosa. Ações afirmativas e os processos de promoção da igualdade efetiva. In: Conselho da Justiça Federal, Centro de Estudos Judiciários; AJUFE; Fundação Pedro Jorge de Mello e Silva; The British Council. *Seminário Internacional as minorias e o Direito*. Série Cadernos do CEJ, v. 24, 2001, Brasília.

SOUSA, Luana Passos; GUEDES, Dyeggo Rocha. *A desigual divisão sexual do trabalho: um olhar sobre a última década*. Estud. av. vol.30 no.87. São Paulo May./Aug. 2016. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-40142016000200123](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142016000200123)>. Acesso em: 22 jun. 2019.

WOLKMER, Antonio Carlos. *Ideologia, Estado e Direito*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 4ª ed. 2003.

YOUNG, Iris Marion. A imparcialidade e o público cívico: algumas implicações das críticas feministas da teoria moral e política. In: BENHABIB, Seyla; CORNELL, Drucilla (org). *Feminismo como crítica da modernidade*. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1987.



# SOBRENOME DE CASADA? REFLEXÕES SOBRE A LENTA REDUÇÃO DA INCLUSÃO DO SOBRENOME DO CÔNJUGE VARÃO

Renata Brockelt Giacometti<sup>1</sup>

**Sumário:** 1. Introdução; 2. Uma visão jurídico-histórica sobre o acréscimo do sobrenome do consorte, em decorrência do casamento; 3. Conclusão; Referências.

## 1 INTRODUÇÃO

Nos dias atuais é crescente o movimento de “empoderamento feminino”, discutido e apresentado a cada dia com mais frequência na sociedade civil. São palestras, simpósios, seminários, cursos, enfim, encontros objetivando discutir e trazer a conscientização sobre a importância do papel da mulher na sociedade, seu papel ativo enquanto portadora de direitos e deveres; fora do ambiente acadêmica/intelectual, são cursos voltados para o descobrimento do “sagrado feminino”, que nada mais é do que uma forma de empoderamento das mulheres, em rodas de cura.

Ocorre que em um breve levantamento realizado junto à Central Nacional de Registro Civil, abrangendo o período de 2015 e 2018, verificou-se que a alteração de sobrenome feminino (acrécimo do sobrenome do outro cônjuge) foi superior tanto aos casos em que não houve alteração (negativa de acréscimo de sobrenomes), como também dos casos que que houve alteração do sobrenome masculino (com acréscimo).

Deste modo, a presente análise dos dados demonstra que a mulher continua acrescentando o sobrenome do cônjuge varão<sup>2</sup> em uma proporção muito maior do que a situação inversa.

Os estudos desenvolvidos sobre o registro civil brasileiro não efetuam uma análise sob o ponto de vista sociológico para refletir o papel da mulher e o acréscimo do sobrenome

---

<sup>1</sup> Doutoranda em Sociologia (UFPR); Mestra em Meio Ambiente e Desenvolvimento (UFPR); especialista em Direito Constitucional (UNIBRASIL); graduada em Direito (PUC/PR); graduanda em Licenciatura em Sociologia (EAD – UNINTER). Advogada e professora acadêmica licenciada. E-mail: renatabgiacometti@gmail.com.

<sup>2</sup> Utiliza-se um termo arcaico [“varão”] como crítica a tal comportamento social.

do cônjuge varão, em decorrência do casamento; é neste ponto que se encontra a relevância do presente artigo. Metodologicamente, cumpre-se esclarecer que o presente trabalho traz os fundamentos jurídicos da inclusão do sobrenome em virtude do casamento, e passa para uma abordagem sociológica (a partir do conceito de fato social, de Émile Durkheim), finalizando com reflexões sobre o tema.

## 2 UMA VISÃO JURÍDICO-HISTÓRICA SOBRE O ACRÉSCIMO DO SOBRENOME DO CONSORTE, EM DECORRÊNCIA DO CASAMENTO

A visão de submissão da mulher ocidental é extremamente antiga, remontando à história greco-romana<sup>3</sup>:

Em Atenas, a mulher não passava de parideira, sua função era apenas procriar filhos legítimos; quanto ao prazer sexual, o homem buscava com outras mulheres fora e dentro de casa, já que a escrava de sua propriedade deveria servir seu dono em tudo o que este desejasse. Essa sociedade era caracterizada como escravista, pois a mulher, independente de sua condição social e econômica, servia a seu dono, mesmo sendo sua esposa. Ao homem estava assegurado o direito de gerir o destino da cidade e de fortalecer as estruturas sociais, políticas, econômicas e jurídicas de uma sociedade projetada para lhe satisfazer e perpetuar seu poder como cidadão grego, ou seja, de reproduzir as desigualdades de gênero que se instituíram larga e gravemente naquela sociedade, de tal forma que, *mesmo tendo passado alguns mil anos, essas desigualdades perduraram pelos séculos, atravessando toda a Idade Média e Idade Moderna, vindo se fazer presente ainda na sociedade contemporânea, com menos força atualmente, mas ainda muito visível*, o que leva às mulheres se organizarem, a fim de garantirem direitos iguais aos dos homens.

Com o desenvolvimento das sociedades capitalistas, após a Revolução Industrial, a mulher continuou a ser considerada “propriedade do marido”<sup>4</sup>. Esta noção de propriedade possui estrita relação com as bases econômicas e com o modelo de produção existente, na sociedade ocidental capitalista, reforçando a situação do patriarcado existente:

As bases econômicas e as relações de produção, há muito já comentadas pelos teóricos marxistas, são determinantes à estrutura e funcionamento da sociedade, com destaque aos elementos que a compõem, tanto as instituições sociais quanto os indivíduos que interagem uns sobre os outros de forma dialética, tendo seu comportamento moldado pelos imperativos econômicos existentes em dado momento histórico. A função, a participação, a dominação, a exploração, a subjugação e a opressão, a autonomia, emancipação e a liberdade de homens e mulheres no decorrer

<sup>3</sup> IOP, Elizandra. *Condição da mulher como propriedade em sociedades patriarcais*. Visão Global, Joaçaba, v. 12, n. 2, p. 231-250, jul./dez. 2009. Disponível em: <<https://portalperiodicos.unoesc.edu.br/visaoglobal/article/view/623/284>>. Acesso em: 05 jun. 2019, p. 239-240.

<sup>4</sup> DELGADO, J.A. *Estatuto da mulher casada: efeitos da lei 4.121/62*. Disponível em: <<https://core.ac.uk/download/pdf/79067672.pdf>>. Acesso em: 06 jun. 2019, p. 3.

da história são facilmente compreendidos se houver a contextualização do modelo econômico predominante em cada época<sup>5</sup>.

Entretanto, com os códigos civis existentes, passaram a existir regras mais específicas sobre este “tipo de propriedade.” E as mulheres, após o matrimônio, “passavam” a ser conhecida como senhora “fulana de tal” (sobrenome do marido). Estamos nos referindo mais especificamente ao artigo 240 do Código Civil de 1916, que preconizando que quando da ocorrência do casamento, a mulher deveria passar a utilizar o sobrenome (apelido) do marido:

Art. 240. A mulher assume, com o casamento, os apelidos do marido e a condição de sua companheira, consorte, colaboradora dos encargos da família, cumprindo-lhe velar pela direção material e moral desta.

Os artigos 242 a 248<sup>6</sup>, do mesmo Código, demonstravam que a mulher era totalmente submissa ao homem, perceptível através da noção de posse e poder patriarcal. Nestes artigos, transcritos em nota de rodapé, observa-se que a mulher poderia exercer os atos civis, *desde que* autorizada por seu esposo.

<sup>5</sup> IOP, Elizandra. *Condição da mulher como propriedade em sociedades patriarcais*. Visão Global, Joaçaba, v. 12, n. 2, p. 231-250, jul./dez. 2009. Disponível em: <<https://portalperiodicos.unoesc.edu.br/visaoglobal/article/view/623/284>>. Acesso em: 05 jun. 2019.

<sup>6</sup> Art. 242. A mulher não pode, sem autorização do marido (art. 251): I. Praticar os atos que este não poderia sem o consentimento da mulher (art. 235). II. Alienar, ou gravar de onus real, os imóveis de seu domínio particular, qualquer que seja o regime dos bens (arts. 263, nº II, III, VIII, 269, 275 e 310). III. Alienar os seus direitos reais sobre imóveis de outra. IV. Aceitar ou repudiar herança ou legado. V. Aceitar tutela, curatela ou outro munus público. VI. Litigar em juízo civil ou comercial, anão ser nos casos indicados nos arts. 248 e 251. VII. Exercer profissão (art. 233, nº IV). VIII. Contrair obrigações, que possam importar em alheação de bens do casal. IX. Aceitar mandato (art. 1.299). Art. 243. A autorização do marido pode ser geral ou especial, mas deve constar de instrumento público ou particular previamente autenticado. Paragrapho unico. Considerar-se-á sempre autorizada pelo marido a mulher, que ocupar cargo publico, ou, por mais sois meses, se entregar a profissão cxorcida fóra do lar conjugal. Art. 244. Esta autorização é revogável a todo o tempo, respeitados os direitos de terceiros e os efeitos necessários dos atos iniciados. Art. 245. A autorização marital pode suprir-se judicialmente: I. Nos casos do art. 242, nºs I a V. II. Nos casos do art. 242, nºs VII e VIII, se o marido não ministrar os meios de subsistência à mulher e aos filhos. Art. 246. A mulher que exercer profissão lucrativa, terá direito a praticar todos os atos inerentes ao seu exercício e à sua defesa, bem como a dispor livremente do produto de seu trabalho. Art. 247. Presume-se a mulher autorizada pelo marido: I. Para a compra, ainda a crédito, das coisas necessárias à economia doméstica. II. Para obter, por empréstimo, as quantias para a aquisição dessas coisas possa exigir. III. Para contrair as obrigações concernentes à indústria, ou profissão que exercer com autorização do marido, ou suprimento do juiz. Paragrapho unico. O supprimento judicial da autorização (art. 245) valida os actos da mulher, mas não obriga os bens propios do marido (arts. 235, 269 e 275). Art. 248. Independentemente de autorização, pode a mulher casada: I. Exercer o direito que lhe competir sobre as pessoas dos filhos de leite anterior (art. 329). II. Desobrigar ou reivindicar os imóveis do casal que o marido tenha gravado ou alienado sem sua outorga ou suprimento do juiz (art. 235, nº I). III. Anular as fianças ou doações feitas pelo marido com infração do disposto nos nºs III e IV, do art. 235. IV. Reivindicar os bens comuns móveis ou imóveis doados, ou transferidos pelo marido à concubina (art. 1.177). V. Dispor dos bens adquiridos na conformidade do número anterior, e de quaisquer outros que possuam livres da administração do marido, não sendo imóveis. VI. Promover os meios asseguratórios e as ações, que contra o marido lhe competirem, em razão do dote, ou de outros bens dela sujeitos à administração marital (arts. 263, 269 e 289). VII. Propor a ação anulatória do casamento (arts. 207 e seguintes). VIII. Propor a ação de desquite (art. 316). IX. Pedir alimentos, quando lhe couberem (art. 224). X. Fazer testamento ou disposições de última vontade. Parágrafo único. Este direito prevalece, esteja ou não a mulher em companhia do marido, e ainda que a doação se dissimule em venda, ou outro contrato.

A Constituição Federal de 1946, embora tenha afirmado pela igualdade, sem distinção de sexo, não havia regulamentação civil sobre a matéria. Assim, a primeira grande alteração legislativa em favor da mulher ocorreu com o advento do *Estatuto da Mulher Casada* (Lei nº 4.121/1962). Um contrassenso na sociedade brasileira, pois se solteira, a mulher era absolutamente capaz, inclusive de gerir seu patrimônio<sup>7</sup>; agora, se casada, passava a relativamente incapaz (pelo Código Civil de 1916). Deste modo, o tal “Estatuto” veio trazer igualdade de direitos civis entre as mulheres casadas, solteiras ou viúvas, mas, sobretudo, veio restringir o patriarcalismo do sistema jurídico brasileiro, posto que anteriormente, o homem possuía o poder autocrático, como chefe exclusivo da sociedade conjugal<sup>8</sup>.

Entretanto, mesmo na vigência do *Estatuto da Mulher Casada*, o artigo 240 do Código Civil de 1916 ainda permanecia vigente. Este artigo foi alterado apenas em 1977, pela Lei do Divórcio (Lei nº 6.515/1977), de modo que o acréscimo do sobrenome do marido passou a ser “facultativo” (parágrafo único):

Art. 240. A mulher, com o casamento, assume a condição de companheira, consorte e colaboradora do marido nos encargos de família, cumprindo-lhe velar pela direção material e moral desta.

Parágrafo único. A mulher *poderá* acrescentar aos seus os apelidos do marido.

Em 1981 ocorreu a *Convenção de Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres*, homologada pelo Brasil em 1984 (Decreto n.º 89.460/1984). A Constituição Federal de 1988, elaborada com um poder constituinte aberto e democrático, veio apenas ratificar a onda internacional de fortalecimento dos direitos humanos (e das mulheres):

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

*I - homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição;*

<sup>7</sup> “Finalmente, com o advento da Lei n. 4.121, de 1962, surgiu o que se denominou de Estatuto da Mulher Casada, com exclusão do inciso II, do artigo 6º e alteração em outros dispositivos do Código Civil. Do exame das modificações, constata-se que a condição jurídica da mulher casada passou ao grau de igualdade com o homem, no aspecto civil, o que assegurou direitos chamados humanos, já anteriormente reconhecidos pelo Brasil em documentos internacionais e nacionalmente, pelo conteúdo da Constituição Federal, que, entretanto, não era respeitada, embora lei máxima da República. Todavia, o Brasil, como adiante será exposto, ao não seguir os ditames internacionais que assinava, expunha a mulher casada a uma verdadeira situação de constrangimento. Se solteira e maior, era absolutamente capaz e, ao contrair matrimônio, passava a ser relativamente incapaz devido a, tão somente, uma questão cultural de superioridade masculina que era consagrada por pessoas que detinham o poder. As relações de gênero, pois, eram desumanas a partir da desigualdade legal enfrentada pela mulher casada. O desate do nó jurídico alavancou o movimento feminista em prol da mulher casada e, em consequência, de uma sociedade mais justa”. GAZELE, C. C. *Estatuto da mulher casada: uma história dos direitos humanos das mulheres no Brasil*. Dissertação. (Mestrado em História Social das Relações Políticas). Centro de Ciências Humanas e Naturais. Universidade Federal do Espírito Santo. Vitória/ES, 2005, p. 91.

<sup>8</sup> DELGADO, J.A. *Estatuto da mulher casada: efeitos da lei 4.121/62*. Disponível em: <<https://core.ac.uk/download/pdf/79067672.pdf>> . Acesso em: 05 jun. 2019, p. 3.

A partir deste marco legal, era premente a alteração do Código Civil, que veio a ocorrer em 2002, trazendo a possibilidade de que *ambos os nubentes pudessem acrescentar o patronímico de família do consorte*, por intermédio do casamento:

Art. 1565. Pelo casamento, homem e mulher assumem mutuamente a condição de consortes, companheiros e responsáveis pelos encargos da família.

§ 1º: Qualquer dos nubentes, querendo, poderá acrescer ao seu sobrenome do outro.

A jurisprudência pátria esclarece que tal alteração pode ocorrer enquanto perdurar a união, ou seja, é permitido que ocorra a alteração de sobrenome dos nubentes na constância do casamento<sup>9</sup> (STJ – REsp 910.094-SC, rel. Raul Araújo, julgado em 4/9/2012). Em igual sentido, quando do término do casamento<sup>10</sup>, a jurisprudência entende que o nubente que acrescentou o sobrenome do consorte possui o direito de decidir se permanece utilizando-o ou não, posto que se trata de um direito de personalidade (STJ, Resp 241.200/RJ, Rel. Min. Aldir Passarinho Junior, j. 04.04.2006<sup>11</sup>).

Entretanto, todas estas alterações legislativas são bastante recentes, se considerarmos a história do Brasil. Tão recentes que a própria Lei que trata dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/1973) ainda dispõe exclusivamente da alteração do sobrenome da mulher (artigo 70, inciso 8º), sem haver a devida correspondência para o homem (ou do consorte, pensando nas uniões homoafetivas):

Art. 70 Do matrimônio, logo depois de celebrado, será lavrado assento, assinado pelo presidente do ato, os cônjuges, as testemunhas e o oficial, sendo exarados: (Renumerado do art. 71, pela Lei nº 6.216, de 1975).

1º) os nomes, prenomes, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, profissão, domicílio e residência atual dos cônjuges; (Redação dada pela Lei nº 13.484, de 2017)

2º) os nomes, prenomes, nacionalidade, data de nascimento ou de morte, domicílio e residência atual dos pais;

<sup>9</sup> Casamento aqui abrangendo a modalidade de união estável, nos termos da jurisprudência existente (STJ – Recurso Especial 1.206.656-GO).

<sup>10</sup> Inicialmente (na vigência do CC16), a perda do sobrenome do marido era quase que obrigatória; após a Lei do Divórcio, a regra era a perda do sobrenome do marido; tal regra foi invertida com o CC02 (art. 1.571, §2º). Sobre o tema, sugere-se a leitura de DELGADO, M.L. *É prerrogativa do cônjuge mudar ou manter o nome de casado após o divórcio*. Revista Consultor Jurídico. 4 fev. 2008. Disponível em: <<https://www.conjur.com.br/2018-fev-04/processo-familiar-prerrogativa-conjuge-mudar-ou-manter-nome-casado?imprimir=1>>. Acesso em: 05 jun. 2019.

<sup>11</sup> “Divórcio direto. Uso. Nome. Marido. Mulher. O Tribunal a quo, em embargos de declaração, decidiu que, no divórcio direto, a continuação do uso do nome de casada pela mulher constitui uma faculdade. Ademais, como assinalado na ementa do acórdão impugnado, a ora embargada foi casada durante 45 anos e, já com 70 anos de idade, o nome se incorporou à sua personalidade. Assim, o acórdão recorrido fundou-se nos elementos probatórios constantes dos autos, não cabendo a este Superior Tribunal revolvê-los a teor da Súm. N. 7 -STJ. A Turma não conheceu do recurso”.

- 3º) os nomes e prenomes do cônjuge precedente e a data da dissolução do casamento anterior, quando for o caso;
- 4º) a data da publicação dos proclamas e da celebração do casamento;
- 5º) a relação dos documentos apresentados ao oficial do registro;
- 6º) os nomes, prenomes, nacionalidade, profissão, domicílio e residência atual das testemunhas;
- 7º) o regime de casamento, com declaração da data e do cartório em cujas notas foi tomada a escritura ante-nupcial, quando o regime não for o da comunhão ou o legal que sendo conhecido, será declarado expressamente;
- 8º) o nome, que passa a ter a mulher, em virtude do casamento;

Neste contexto, o direito é visto como um dos meios de manutenção de ordem dentro da sociedade (pode, também, ser considerado obsoleta, pois demonstra uma visão arcaica, uma vez que não se atualiza na velocidade dos avanços sociais).

Ademais, é importante considerar que toda a visão de mundo (cultura ocidental) está sedimentada em uma sociedade patriarcal bastante antiga. Ora, se o patriarcado possui mais de 2000 mil anos de existência (com suas bases ainda na Grécia Antiga), significa dizer que há uma cultura presente na sociedade atual a qual precisa ser minuciosamente analisada, de forma que não haja simples reprodução de padrões de comportamento, dentre os quais, cita-se a inclusão do sobrenome do marido quando da ocorrência do casamento civil.

Para compreender como valores tão antigos são passados de geração a geração, é necessário mencionar o conceito de cultura<sup>12</sup>:

*(...) a cultura é a lente pela qual vemos o mundo, o que inclui a percepção determinada sobre outros povos, sociedade ou mesmo grupos que nos são próximos. (...) Os gregos definiam todos os outros povos com quem mantinham contato como “bárbaros”, ou seja, aqueles que estavam fora da civilização. Nesse caso, fazer parte da civilização era partilhar do conjunto de valores daquela sociedade.*

Assim, aquelas pessoas que se identificam com os valores sociais (ou não os questionam) são socialmente consideradas “boas pessoas”, “bons cidadãos”; enquanto que aqueles que questionam os valores postos são considerados “do contra”. Mas “do contra” a que?

Para Émile Durkheim, um dos autores clássicos da sociologia, não é a sociedade que é formada por indivíduos, mas sim *a sociedade que forma os indivíduos*. Os fatos sociais, deste modo, são a maneira de agir, de pensar, de sentir que se impõe aos indivíduos<sup>13</sup>, possuindo três características básicas: são exteriores ao indivíduo, coercitivos e gerais<sup>14</sup>:

<sup>12</sup> RIBEIRO, A.S.P. *Teoria e prática em antropologia*. Curitiba: InterSaber, 2016, p. 68-69.

<sup>13</sup> DURKHEIM, E. *As regras do método sociológico*. São Paulo: Nacional, 1960, p. 198.

<sup>14</sup> PAIXÃO, A. E. *Sociologia geral*. Curitiba: Intersaberes, 2012, p. 58.



Os fatos sociais são *exteriores*, pois existem fora das consciências individuais. As normas, as regras de conduta não são criadas pelos indivíduos isolados, mas pela coletividade, e os indivíduos já as encontram prontas quanto nascem.

Os fatos sociais são *coercitivos* porque as regras e as condutas sociais se impõem aos indivíduos. Ninguém é obrigado a falar o português culto, mas ignorar essa regra em determinados ambientes é inviável, não existe uma lei que obrigue as pessoas a falar o português correto, mas, se as pessoas vão contra esse “fato”, a coercitividade se releva e faz sentir sua força (Abel, 1972). Assim, muitas vezes, essa característica só se manifesta quando o indivíduo vai contra o fato social.

Quanto à generalidade / coletividade, Durkheim afirmam que os fatos sociais são *gerais* porque são coletivos, e não o contrário. Ou seja, aparecem nas partes (indivíduo) porque estão no todo (sociedade).

No entender do autor, os fatos sociais acabam determinando uma *consciência coletiva* a um dado meio moral da sociedade, os quais são reafirmados constantemente pela educação, pela moral, pelo direito e pela religião<sup>15</sup>. Significa dizer que é o conjunto dos fatos sociais que determinará o que é permitido e aceitável em determinada sociedade; quais condutas devem ser adotadas, o que é proibido, e o que é tido como estranho ou imoral. Assim, a consciência coletiva é determinada por dado meio moral (em determinado espaço geográfico, em dado momento histórico), e este, por sua vez, determina as consciências individuais<sup>16</sup>.

A inclusão do sobrenome do “cônjuge varão”, na sociedade brasileira do século XXI, é nitidamente um reflexo de padrões culturais sedimentados no ordenamento jurídico brasileiro ao longo de sua história. Mas como está o cenário atual da inclusão do sobrenome do cônjuge?

Tendo como base os conceitos trazidos, busca-se analisar os dados gentilmente fornecidos pela Central Nacional de Registro Civil relativos aos registros civis de casamento ocorrido entre 2015 e 2018, no Brasil; observe-se o quadro abaixo:

**QUADRO 1 – Elaboração: a autora**

	Sem alteração	Feminino	Masculino	Ambos
2018	393.851	400.978	5.333	63.367
2017	353.435	425.365	4.494	61.285
2016	331.434	423.076	4.985	65.853
2015	321.050	334.116	5.211	116.741

Fonte: Central Nacional de Registro Civil

<sup>15</sup> PAIXÃO, A. E. *Sociologia geral*. Curitiba: Intersaberes, 2012, p. 60.

<sup>16</sup> PAIXÃO, A. E. *Sociologia geral*. Curitiba: Intersaberes, 2012, p. 61.

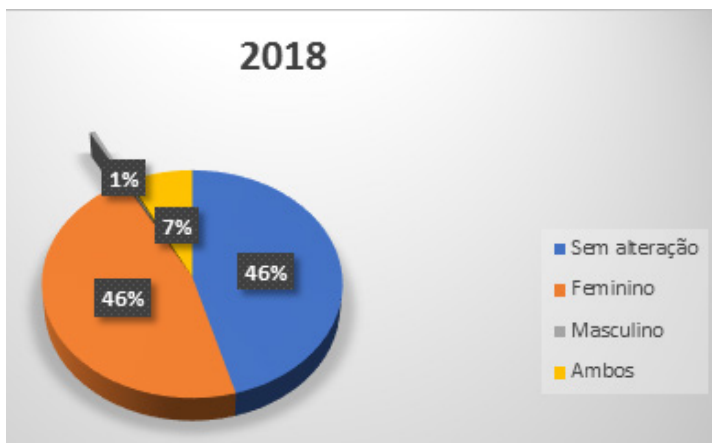
Sobre esta análise, existem duas ressalvas que necessitam ser feitas: primeiro que não foi possível correlacionar os casos de alteração de sobrenome em casamentos homoafetivos; e segundo que se trata de uma análise sobre determinada parcela da população, tendo em vista o crescente aumento das relações informais (ou formalizadas por união estável)<sup>17</sup> e <sup>18</sup>.

Note-se que no período analisado, houve um aumento dos casamentos civis sem que nenhum dos nubentes efetuasse a alteração de seu sobrenome (passando de 321.050 em 2015 para 393.851 em 2018). Entretanto, *não chega a 2% a proporção* relativa à alteração de sobrenome entre aqueles que se declaram homens e mulheres, comparativamente.

Abaixo, um gráfico atinente ao ano de 2018 para melhor visualizar a situação: a *cor em cinza* (quase imperceptível) representa a quantidade de homens que efetuaram a alteração de sobrenome (sem que o outro cônjuge efetuasse a alteração também); a *cor alaranjada* representa os casos em que apenas a mulher efetuou o acréscimo do sobrenome do cônjuge; a *cor amarela* representa os casos em que ambos efetuaram a alteração de sobrenome e a *cor azul* representa os casos em que nenhum dos cônjuges acrescentou o sobrenome do consorte.

Note-se que apesar dos números demonstrarem que a inclusão do sobrenome do marido é maior que os casos em que não há alteração por nenhum dos nubentes, em termos numéricos, ambos entram na casa dos 46%.

GRÁFICO 1 –



Elaboração: a autora

<sup>17</sup> GRENE, M.E.; RAO, V. *A compressão do mercado matrimonial e o aumento das uniões consensuais no Brasil*. Ver. Bras. Estudos Populacionais. Campinas, 1982.

<sup>18</sup> ARPEN-SP. *União consensuais superam casamento civil e religioso*. Disponível em: <<https://arpen-sp.jusbrasil.com.br/noticias/127239479/unioes-consensuais-superam-casamento-civil-e-religioso>>. Acesso em: 05 jun. 2019.

Neste segundo gráfico, é possível perceber o crescimento dos casamentos civis em que nenhum dos cônjuges acrescenta o sobrenome do consorte.

**GRÁFICO 2 -**

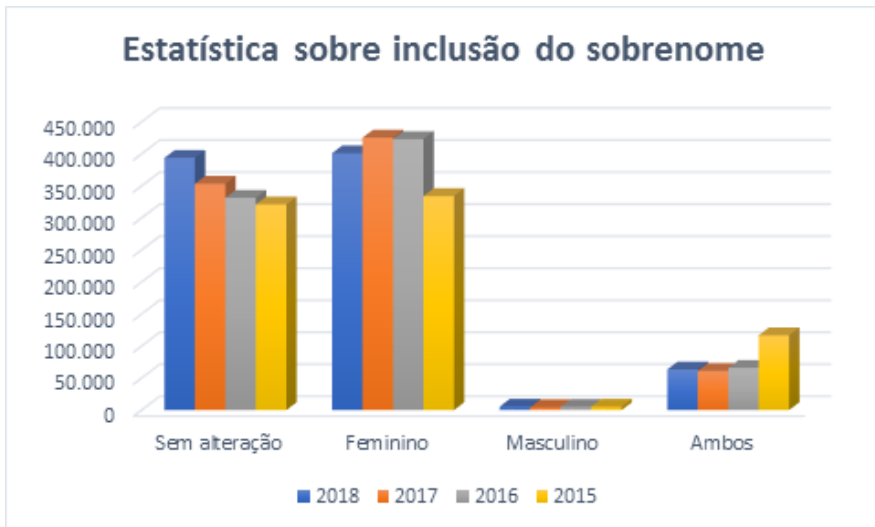


Gráfico 2 - Elaboração: a autora

Seguindo esta mesma linha de raciocínio, é possível afirmar que a inclusão do sobrenome do cônjuge homem pode ser caracterizado por um fato social (segundo a teoria Durkheimiana), visto que possui os três elementos essenciais: 1) trata-se de um *fato exterior ao indivíduo*, ou seja, é uma regra de conduta social não escrita, mas que se acredita como verdadeira (tanto assim o é que a quantidade de mulheres acrescentando o sobrenome do marido é a grande maioria); 2) trata-se de um *fato coercitivos*, ou seja, sendo a regra a inclusão do sobrenome do cônjuge homem, a não inclusão apresenta-se ainda como “estranho” no meio social; 3) trata-se de um *fato geral*, ou seja, não está restrito a determinadas regiões do Brasil, mas é um fato que se estende em todo o território nacional (os dados foram fornecidos pela Central Nacional de Registro Civil).

Como conclusão, tem-se que a inclusão do sobrenome do cônjuge “varão” ainda encontra maior receptividade no cenário global brasileiro, ainda que a lei tenha dado a opção de escolha à mulher a partir de 1977 (com a Lei do Divórcio), e tenha permitido a inclusão do sobrenome recíproco, a partir de 2002 (Código Civil).

Contudo, a igualdade de direitos civis entre homens e mulheres é bastante recente. Não faz um século da promulgação do Estatuto da Mulher Casada (1962). Este foi um marco importante para que a mulher passasse a se perceber como detentora de direitos humanos (e não apenas civis):

Nessa busca de reconstrução do tempo de vigência do Código Civil de 1916, anterior ao Estatuto, deparei que, com o advento da lei 4.121 de 1962, as mulheres casadas foram efetivamente incluídas no princípio constitucional da igualdade entre os seres humanos. Constatei também que, nesse caso, *não se trata apenas de isonomia de direitos civis, mas sim de reafirmação de um outro princípio da Magna Carta, qual seja, o da dignidade da pessoa humana. Essa conjugação de princípios leva o intérprete da lei à racionalização e constatação de que, afinal, constituem direitos inerentes à pessoa humana, independentemente de sexo, os direitos humanos que todos querem ver respeitados*<sup>19</sup>.

Significa dizer que o padrão de inclusão do sobrenome do marido ainda se encontra bastante arraigado na tradição cultural brasileira, ainda que simplesmente se aceite como correto, sem que haja uma reflexão a fundo sobre este tipo de comportamento social.

Por outro lado, e considerando o progressivo aumento dos nubentes em que nenhuma das partes efetua a inclusão do sobrenome de família do outro cônjuge, percebe-se uma alteração gradual da visão sobre as relações matrimoniais, e, portanto, da visão cultural sobre tal questão.

Por fim, aponta-se como um dos motivos contribuinte para tal situação, o fato de que o acréscimo somente é possível no final, impossibilitando a criação de um “sobrenome de família” (por exemplo: Maria da Silva que casou com Eduardo Souza não podem criar um sobrenome de família “da Silva Sousa” ou “Souza da Silva”, para ambos, posto que o acréscimo do sobrenome extra sempre deve ocorrer ao final: Maria da Silva Souza e Eduardo Souza da Silva)<sup>20</sup>.

### 3 CONCLUSÃO

Espera-se que o objetivo do presente artigo tenha sido cumprido, qual seja, o de trazer a reflexão sobre um padrão de comportamento que, de tão arraigado em nossa sociedade, é quase imperceptível, uma vez que a população, em geral, age sem compreender (ou sem refletir) os motivos que os levam a reproduzir este padrão de comportamento.

Ainda que se observe um aumento dos matrimônios em que nenhum dos cônjuges efetua o acréscimo do sobrenome do seu consorte, na grande maioria a mulher é quem efetua a alteração de seu sobrenome, incluindo o patronímico de seu marido, demonstrando, portanto, a reprodução de um comportamento social que, segundo a teoria Durkheimiana, pode ser considerado como um fato social.

<sup>19</sup> GAZELE, C. C. *Estatuto da mulher casada: uma história dos direitos humanos das mulheres no Brasil*. Dissertação. (Mestrado em História Social das Relações Políticas). Centro de Ciências Humanas e Naturais. Universidade Federal do Espírito Santo. Vitória/ES, 2005, p. 132.

<sup>20</sup> Informações fornecidas pelo Titular do Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais de Telêmaco Borba, Dr. Rodrigo Camargo, indicando que apenas o estado de São Paulo possui normativa específica que possibilite tal situação.

## REFERÊNCIAS

- ARPEN-SP. Uniões consensuais superam casamento civil e religioso. Disponível em: <<https://arpen-sp.jusbrasil.com.br/noticias/127239479/unioes-consensuais-superam-casamento-civil-e-religioso>>. Acesso em: 06 jun. 2019.
- DELGADO, J.A. *Estatuto da mulher casada: efeitos da lei 4.121/62*. Disponível em: <<https://core.ac.uk/download/pdf/79067672.pdf>>. Acesso em: 06 jun. 2019.
- DELGADO, M.L. É prerrogativa do cônjuge mudar ou manter o nome de casado após o divórcio. *Revista Consultor Jurídico*. 4 fev. 2008. Disponível em: <<https://www.conjur.com.br/2018-fev-04/processo-familiar-prerrogativa-conjuge-mudar-ou-manter-nome-casado?imprimir=1>>. Acesso em: 05 jun. 2019.
- DURKHEIM, E. *As regras do método sociológico*. São Paulo: Nacional, 1960.
- GAZELE, C. C. *Estatuto da mulher casada: uma história dos direitos humanos das mulheres no Brasil*. Dissertação. (Mestrado em História Social das Relações Políticas). Centro de Ciências Humanas e Naturais. Universidade Federal do Espírito Santo. Vitória/ES, p.191, 2005.
- GRENE, M.E.; RAO, V. *A compressão do mercado matrimonial e o aumento das uniões consensuais no Brasil*. Ver. Bras. Estudos Populacionais. Campinas, 1982.
- IOP, Elizandra. *Condição da mulher como propriedade em sociedades patriarcais*. Visão Global, Joaçaba, v. 12, n. 2, p. 231-250, jul./dez. 2009. Disponível em: <<https://portalperiodicos.unoesc.edu.br/visaoglobal/article/view/623/284>>. Acesso em: 05 jun. 2019.
- PAIXÃO, A. E. *Sociologia geral*. Curitiba: Intersaberes, 2012.
- RIBEIRO, A.S.P. *Teoria e prática em antropologia*. Curitiba: InterSaberes, 2016.





**A Biopolítica, a  
homossexualidade e  
a transexualidade**







# SEXOPOLÍTICA: A BIOPOLÍTICA NA CONSTITUIÇÃO DOS CORPOS ABJETOS

Ana Claudia da Silva Abreu<sup>1</sup>

**Sumário.** 1. Introdução; 2. Michel Foucault e o dispositivo da sexualidade; 3. Heteronormatividade e o sexo como categorias biopolíticas; 4. Da heteronormatividade para a performatividade, por Judith Butler; 5. Biopolítica e os corpos abjetos; 6. Considerações finais; Referências.

## 1 INTRODUÇÃO

Michel Foucault apresenta a sexualidade como um conjunto de práticas, discursos e verdades que classificam os comportamentos sexuais normais e aqueles considerados patológicos, a partir de uma série de classificações e hierarquizações, em um contexto de uma biopolítica que controla a vida da população. Judith Butler, por sua vez, avança ao destacar o papel do dispositivo de sexualidade como a divisão entre as vidas que valem a pena ser vividas e as vidas abjetas, denuncia como a sexualidade e a política transformam o sexo em instrumento da biopolítica.

Essa relação entre vida e política faz com que o campo da sexualidade se torne o centro dessa análise. Com o fim de contribuir criticamente com a discussão serão privilegiadas, no campo teórico-crítico, as contribuições de Michel Foucault e Judith Butler, sobretudo a noção de biopolítica como o poder que incide sobre a vida e sobre os corpos, bem como o questionamento dos autores acerca da normalização de um dado comportamento sexual hegemônico e como é possível resistir a essa política do sexo.

A imposição de um padrão corporal e de normalidade de sexo, gênero e sexualidade é realizada em um contexto de uma biopolítica que controla a vida da população: “de um modo geral, na junção entre o ‘corpo’ e a ‘população’ o sexo tornou-se algo central de um poder que se organiza em torno da questão da vida, mais do que a ameaça da morte”.<sup>2</sup>

---

<sup>1</sup> Mestre em Direito do Estado pela UFPR. Doutoranda em Direito do Estado pela UFPR. Professora de Direito Penal do Centro Universitário Campo Real – Guarapuava/PR. E-mail: anaclaudia.silva@gmail.com.

<sup>2</sup> FOUCAULT, Michel. *História da Sexualidade I. A vontade de Saber*. Trad. Maria Thereza da Costa Albuquerque e J.A. Guilhon Albuquerque. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2015. p. 138.

O objetivo do presente artigo é reler Foucault com o apoio dos textos de Butler e assim (re)avaliar os dispositivos de sexualidade como categorias biopolíticas, no que optou-se por denominar de sexopolítica<sup>3</sup>. Para esse fim, o artigo foi dividido em quatro partes: na primeira parte é apresentado o dispositivo da sexualidade e na segunda a heteronormatividade como uma categoria biopolítica; na terceira será trabalhado o conceito de performatividade, segundo Judith Butler e, por fim, na última parte, a biopolítica e a construção dos corpos abjetos.

## 2 MICHEL FOUCAULT E O DISPOSITIVO DA SEXUALIDADE

No primeiro volume de *História da Sexualidade*, Michel Foucault expõe a relação entre sexo e verdade partindo de duas teses cruciais. A primeira é que a sexualidade hoje constitui-se como um objeto de investigação científica é apresentada como um campo normativamente saturado. Ainda, há um vínculo entre o ser – o sujeito – e a verdade – em que o homem está inscrito no sexo/sexualidade como uma verdade ontológica. A segunda descoberta é que é preciso repensar a relação sexo e a sexualidade, no sentido que seja abandonada a sua relação puramente biológica ou natural (essencialista), uma vez que o sexo é uma experiência do cotidiano e, portanto, uma experiência histórica, social e cultural.

Foucault mostra como o sexo adquire realidade num âmbito de multiplicação de discursos, a partir do momento em que a sexualidade torna-se uma preocupação da medicina, da psiquiatria, do direito. Surge, dessa forma, o dispositivo da sexualidade, ou seja, uma rede de saberes e de poderes obcecados em extrair a verdade do sujeito na sexualidade. O autor formulou a sua noção acerca do dispositivo da sexualidade,

como uma rede de saberes e poderes que se apropriam do corpo em sua materialidade viva e, assim, o investem de significação e inteligibilidade. Foi seguindo esta grade interpretativa que Foucault pôde mostrar que a sexualidade atravessou os séculos XIX e XX como um crucial elemento organizador e definidor da verdade mais íntima dos sujeitos, isto é, como foco aberto e privilegiado para uma série de escrutínios e investigações capazes de produzir inúmeros efeitos de normalização e patologização sobre a vida de indivíduos e populações.<sup>4</sup>

<sup>3</sup> Termo utilizado por Beatriz Preciado no artigo *Multidões queer: notas para uma política dos "anormais"*. *Revista Estudos Feministas*. vol.19 no.1 Florianópolis Jan./Apr. 2011. p. 12. Segundo a autora: "A noção de sexopolítica toma Foucault como ponto de partida, contestando, porém, sua concepção de política, segundo a qual o biopoder não faz mais do que produzir as disciplinas de normalização e determinar as formas de subjetivação. (...) Isso significa que à história da sexualidade iniciada por Foucault devemos acrescentar vários capítulos". Como o objetivo do presente artigo é tomar Michel Foucault como ponto de partida e apresentar a construção teórica de Judith Butler como um desses capítulos a serem acrescentados à *História da Sexualidade*, optou-se pela utilização do termo sexopolítica.

<sup>4</sup> CÉSAR, Maria Rita. O dispositivo da sexualidade ontem e hoje: sobre a constituição dos sujeitos da anomalia sexual. *DoisPontos*, [S.l.], v. 14, n. 1, nov. 2017. ISSN 2179-7412. Disponível em: <<http://revistas.ufpr.br/doispontos/article/view/56551/34034>>. Acesso em: 15 fev. 2018. doi:<http://dx.doi.org/10.5380/dp.v14i1.56551>. p. 243-244.

O autor questiona o lugar comum de que o sexo foi colocado no lugar da restrição (hipótese repressiva) e apresenta, em seu lugar, a colocação do sexo em discurso (proliferação de discursos sobre a sexualidade), o que foi capaz de construir uma ciência da sexualidade (*scientia sexualis*).

Essa verdadeira explosão discursiva (inobstante zonas de silêncio absoluto: pais e filhos, educadores e alunos) produz uma intensificação do discurso sobre o sexo no próprio campo do exercício do poder (incitação institucional), ou seja, tudo deve ser dito, em seus mínimos detalhes, como no ritual da confissão (confessar pecados, doenças, crimes), que tem o fim produzir efeitos específicos sobre o desejo, com efeitos múltiplos de deslocamento, de intensificação, de reorientação, de modificação sobre o próprio desejo. Na confissão se ligam a verdade e o sexo, ela foi e permanece ainda hoje, como a matriz geral que rege a produção do discurso verdadeiro sobre o sexo.<sup>5</sup>

Por volta do século XVIII nasce uma incitação política, econômica, técnica a falar do sexo com o fim de formular um discurso sobre o sexo que não se situe exclusivamente no âmbito da moralidade e sim, da racionalidade. Através desse discurso racional não se deve simplesmente condenar ou tolerá-lo, mas gerir, inserir o sexo em sistemas de utilidades, regulá-lo para o bem de todos (funcionar em um padrão ótimo) – regular por meio de discursos úteis e públicos e não pelo rigor de uma proibição (controle de natalidade, fecundidade, controle de doenças, casamentos legítimos e ilegítimos – a conduta sexual dos casais se insere em uma conduta econômica e politicamente deliberada).<sup>6</sup>

A partir do século XIX entram em atividade, para suscitar os discursos sobre o sexo, a medicina, a psiquiatria e também a justiça penal. O sexo se torna algo que se deva dizer e algo que se deve dizer exaustivamente, segundo dispositivos discursivos diversos – dele nunca se fala o suficiente – aparelhos inventados para dele falar, para fazê-lo falar, para obter que fale de si mesmo, para escutar, para registrar, transcrever e redistribuir o que dele se diz.<sup>7</sup> “O que é próprio das sociedades modernas não é o terem condenado, o sexo, a permanecer na obscuridade, mas sim o terem-se devotado a falar dele sempre, valorizando-o como segredo”.<sup>8</sup>

O que fica claro, portanto, da análise de Foucault é que o sexo, através dos discursos científicos assume um papel privilegiado para a determinação da verdade do sujeito, a sua identidade. Essa explosão discursiva dos séculos XVIII e XIX provoca duas modificações: um movimento centrífugo em relação à monogamia heterossexual focando-se no que é considerado contra a natureza e o surgimento de todas as sexualidades periféricas (formas con-

<sup>5</sup> FOUCAULT, Michel. *História da Sexualidade I. A vontade de Saber*. Trad. Maria Thereza da Costa Albuquerque e J.A. Guilhon Albuquerque. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2015, p.25-26.

<sup>6</sup> FOUCAULT, Michel. *História da Sexualidade I. A vontade de Saber*. Trad. Maria Thereza da Costa Albuquerque e J.A. Guilhon Albuquerque. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2015, p. 28-29.

<sup>7</sup> FOUCAULT, Michel. *História da Sexualidade I. A vontade de Saber*. Trad. Maria Thereza da Costa Albuquerque e J.A. Guilhon Albuquerque. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2015, p. 35-37.

<sup>8</sup> FOUCAULT, Michel. *História da Sexualidade I. A vontade de Saber*. Trad. Maria Thereza da Costa Albuquerque e J.A. Guilhon Albuquerque. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2015, p. 39.

denadas), às quais é possível reparar tanto as indulgências (no campo penal) e uma grande repressão (no campo pedagógico e médico).<sup>9</sup>

A implantação das perversões é um efeito instrumento: é através do isolamento, da intensificação e da consolidação das sexualidades periféricas que as relações do poder com o sexo e o prazer se ramificam e de multiplicam, medem o corpo e penetram nas condutas. E, nesse avanço dos poderes, fixam-se as sexualidades disseminadas, rotuladas segundo uma idade, um lugar, um gosto, um tipo, uma prática.<sup>10</sup>

É possível traçar, a partir do século XVIII, quatro grandes conjuntos estratégicos (quatro objetos privilegiados de saber) que desenvolvem dispositivos específicos de saber e poder a respeito do sexo: a histerização da mulher; a pedagogização do sexo da criança; a socialização das condutas de procriação e a psiquiatrização do prazer perverso.<sup>11</sup>

Estabelece-se, portanto, uma clivagem: sexualidades normatizadas / disciplinadas *versus* sexualidades anômicas, constituindo-se o universo das sexualidades periféricas / patológicas. Essa sexualidade patológica está sujeita a intervenções, investigações, exames, constantes laudos médicos, psiquiátricos, hierarquias e classificações.

Numa palavra, uma vez constituído o dispositivo histórico da sexualidade, o sexo (com seus misteriosos desejos, com sua fisiologia complexa, com suas aberrações assustadoras) se tornou uma instância privilegiada de determinação da verdade mais íntima dos sujeitos e de sua classificação enquanto pertencentes à classe das anormais ou da normalidade, separando-se os indivíduos e as populações entre os que constituem perigos a serem socialmente disciplinados, vigiados, castigados e os que fornecem o parâmetro para as boas sociabilizações.<sup>12</sup>

Pode-se destacar, nesse contexto, a construção da homossexualidade como uma sexualidade perversa. Juntamente com a mulher e a criança, o homossexual, no século XIX, se torna o centro da ciência médica, a partir do momento em que é transferido da prática da sodomia para uma patologia (perverso/anormal).

“Essas ‘tecnologias do sexo’ eram concebidas para preservar e estimular uma população (ou forma de trabalho) produtiva e procriadora que atendesse à necessidade do sistema capitalista em desenvolvimento”.<sup>13</sup>

<sup>9</sup> FOUCAULT, Michel. *História da Sexualidade I. A vontade de Saber*. Trad. Maria Thereza da Costa Albuquerque e J.A. Guilhon Albuquerque. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2015.p. 42-43.

<sup>10</sup> FOUCAULT, Michel. *História da Sexualidade I. A vontade de Saber*. Trad. Maria Thereza da Costa Albuquerque e J.A. Guilhon Albuquerque. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2015.p. 54.

<sup>11</sup> FOUCAULT, Michel. *História da Sexualidade I. A vontade de Saber*. Trad. Maria Thereza da Costa Albuquerque e J.A. Guilhon Albuquerque. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2015.113-114.

<sup>12</sup> CÉSAR, Maria Rita. O dispositivo da sexualidade ontem e hoje: sobre a constituição dos sujeitos da anomalia sexual. *DoisPontos*, [S.l.], v. 14, n. 1, nov. 2017. ISSN 2179-7412. Disponível em: <<http://revistas.ufpr.br/doispontos/article/view/56551/34034>>. Acesso em: 15 fev. 2018. doi:<http://dx.doi.org/10.5380/dp.v14i1.56551>. p. 243-244.

<sup>13</sup> SPARGO, Tamsin. *Foucault e a teoria queer: seguido de ágape e êxtase: orientações pós-seculares*. Trad. Heci Regina Candiani. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2017. p. 19.

O dispositivo de sexualidade (funciona através de técnicas móveis, polimorfos e conjunturais de poder), portanto, diferentemente do dispositivo de aliança (estrutura-se em torno de um sistema de regras que define o proibido e o permitido) não tem a função de manter e sim de inovar, anexar, penetrar nos corpos de maneira cada vez mais detalhada e controlar as populações de modo cada vez mais global.<sup>14</sup>

É, portanto, histórico (engloba práticas institucionais, discursos médicos, jurídicos, religiosos), e a partir dele o sexo é uma instância privilegiada para a determinação da verdade dos sujeitos (através de um discurso científico) e para a sua classificação, dividindo-os em normais e disciplinados e os anormais ou patológicos. Não se trata o sexo, portanto, de um dado da natureza, pelo contrário, é um produto histórico.

Em Foucault é possível observar como o Estado se interessa pelo sistema sexo-corpo-gênero. O sexo se torna, portanto, um problema de políticas públicas em um contexto em que interessa incrementar, proteger e multiplicar a vida, bem como permitir a morte.

### 3 HETERONORMATIVIDADE E O SEXO COMO CATEGORIA BIOPOLÍTICA

Foucault revela que há uma transformação muito profunda nesses mecanismos de poder: o poder se situa e se exerce ao nível da vida, da espécie, da raça e dos fenômenos maciços da população. O direito de causar a morte ou deixar viver é substituído por um poder de causar a vida e devolver à morte, esse poder sobre a vida desenvolveu-se, a partir do século XVII, em duas formas principais: no adestramento do corpo / corpo como máquina: poder disciplinar; e no corpo espécie, através de uma biopolítica da população (não mais matar, investe na vida).<sup>15</sup>

Ao distinguir as “sociedades soberanas” das “sociedades disciplinares”, Foucault chamou nossa atenção sobre a passagem, que se fez na época moderna, de uma forma de poder que decide e ritualiza a morte para uma nova forma de poder que calcula tecnicamente a vida, em termos de população, de saúde ou de interesse nacional. Esse é, aliás, o momento preciso em que uma nova clivagem, heterossexual/homossexual, apareceu.<sup>16</sup>

Existem duas tecnologias de poder que são sobrepostas (apesar de uma certa defasagem cronológica). Uma é o poder disciplinar, centrado no corpo e que produz efeitos individualizantes. Outra é a tecnologia que não é centrada no corpo, mas na vida; uma tecnologia que agrupa os efeitos das massas próprios de uma população. Temos, pois, duas

<sup>14</sup> FOUCAULT, Michel. *História da Sexualidade I. A vontade de Saber*. Trad. Maria Thereza da Costa Albuquerque e J.A. Guilhon Albuquerque. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2015, p. 116.

<sup>15</sup> FOUCAULT, Michel. *História da Sexualidade I. A vontade de Saber*. Trad. Maria Thereza da Costa Albuquerque e J.A. Guilhon Albuquerque. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2015, p.146-150.

<sup>16</sup> PRECIADO, Paul. *Manifesto contrassexual*. Trad. de Maria Paula Gurgel Ribeiro. São Paulo: N1 edições. 2014. p. 79, p. 11.

séries: a série corpo – organismo – disciplina – instituições; e a série população – processos biológicos – mecanismos regulamentadores – Estado.<sup>17</sup>

Essa passagem do poder soberano para o poder disciplinar marca a sociedade de normalização, ou seja, como o discurso da disciplina é alheio à lei, as disciplinas irão trazer um discurso que não é da regra jurídica derivada da soberania, mas o da regra natural, isto é, da norma. Elas definirão um código que não será o da lei, mas da normalização, e elas se referirão necessariamente a um horizonte teórico que não será o edifício do direito, mas o campo das ciências humanas: um saber clínico.<sup>18</sup>

O elemento que vai circular entre o disciplinar e o regulamentador, que vai ser aplicado, ao mesmo tempo sobre o corpo e a população, controlando a disciplina do corpo e, ao mesmo tempo, a multiplicidade biológica, esse elemento que circula entre um e outro é a norma. Surge uma sociedade de normalização em que se cruzam, conforme uma articulação octogonal, a norma da disciplina e a norma da regulamentação. Esse biopoder, portanto, é um poder que se incumbiu tanto do corpo quanto da vida e que tem a como seu instrumento de controle.<sup>19</sup>

No que tange à sexualidade, esse controle é exercido pela tecnologia social heteronormativa. O sexo é o acesso, ao mesmo tempo, à vida do corpo e à vida da espécie. Assim, a tecnologia do sexo objetiva a disciplina do corpo e a regulação das populações. Um poder que se organiza mais em torno da gestão da vida que da ameaça da morte para regular e administrar a vida das populações. A biopolítica busca retirar dos corpos a sua máxima eficácia e o sexo ocupa um papel central uma vez que assim como faz parte das disciplinas do corpo (poder disciplinar) também pertence à regulação das populações (biopoder).

A sexualidade está exatamente na encruzilhada do corpo e da população. Portanto, ela depende da disciplina, mas depende também da regulamentação. A extrema valorização médica da sexualidade no século XIX se dá devido a essa posição privilegiada da sexualidade entre organismo e população, entre corpo e fenômenos globais. A medicina é um saber-poder que incide ao mesmo tempo sobre o corpo e sobre a população, sobre o organismo e sobre os processos biológicos e que vai, portanto, ter efeitos disciplinares e efeitos regulamentadores.<sup>20</sup>

Assim, abre-se a era para um biopoder (adentra no campo das técnicas políticas – o biológico, pela primeira vez, se reflete no político) e, dentro as tecnologias do poder no século XIX está o dispositivo da sexualidade. Nota-se, aqui, as políticas estatais regulamentadoras destinadas a equilibrar a controlar as taxas de natalidade e mortalidade. Ora,

<sup>17</sup> FOUCAULT, Michel. *Em Defesa da Sociedade*. Trad. Maria Ermantina Galvão. São Paulo: Martins Fontes, 1999. p. 297-298.

<sup>18</sup> FOUCAULT, Michel. *História da Sexualidade I. A vontade de Saber*. Trad. Maria Thereza da Costa Albuquerque e J.A. Guilhon Albuquerque. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2015, p. 45-46.

<sup>19</sup> FOUCAULT, Michel. *História da Sexualidade I. A vontade de Saber*. Trad. Maria Thereza da Costa Albuquerque e J.A. Guilhon Albuquerque. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2015, p. 302.

<sup>20</sup> FOUCAULT, Michel. *História da Sexualidade I. A vontade de Saber*. Trad. Maria Thereza da Costa Albuquerque e J.A. Guilhon Albuquerque. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2015.113-114, p. 300-302.

nada mais é que promover a correção, a eliminação e o incentivo do bom comportamento sexual das populações.<sup>21</sup>

Pode-se pensar o sexo, pelo menos a “partir do século XVIII, como uma tecnologia biopolítica. Isto é, como um sistema complexo de estruturas reguladoras que controlam a relação entre os corpos, os instrumentos, as máquinas, os usos e os usuários”.<sup>22</sup>

Com a noção de biopolítica,

Foucault deu mais um passo na direção de superar o entendimento da sexualidade como objeto exclusivo de um regime de permissões e proibições legais voltadas aos indivíduos, concebendo-a, por outro lado, como instância privilegiada para investimentos políticos destinados a promover a correção, a eliminação e o incentivo do bom comportamento sexual das populações.<sup>23</sup>

Quando se propõe a entender heteronormatividade deve-se compreender que a construção de um sujeito feminino ou masculino baseia-se nos corpos (corpos-homem e corpos-mulher), na sua forma de se manifestar e se comportar a partir de discursos normalizadores e reguladores da sexualidade, discursos esses estritamente reducionistas que impõem o padrão binário do homem x mulher, e, da mesma forma, classifica como patológicos e anormais aqueles que não se encaixam nesse roteiro pré-estabelecido, sendo, portanto, reduzidos à exclusão.

A sexualidade desempenha um papel fundamental como um mecanismo de biopoder. Essas estratégias ou técnicas de biopoder atuantes, seja pelo discurso médico, jurídico ou pelas práticas cotidianas naturalizadas na sociedade, policiam os corpos impondo uma lógica de dominação: “os papéis e as práticas sexuais, que naturalmente se atribuem aos gêneros masculino e feminino, são um conjunto arbitrário de regulações inscritas nos corpos que asseguram a exploração material de um sexo sobre o outro”.<sup>24</sup>

A naturalização da norma heterossexual como a dominante, além de apresentar a diferença como uma anomalia, estabelece privilégios, promove a desigualdade e estabelece uma hierarquia inferiorizando-se outra identidade ou orientação sexual.

Na impossibilidade do sujeito poder se orientar segundo esse padrão, ele precisa pelo menos se comportar como tal. “A (hetero)sexualidade, longe de surgir espontaneamente de cada corpo recém-nascido, deve ser reinscrever ou se reinstruir através de operações

<sup>21</sup> FOUCAULT, Michel. *História da Sexualidade I*. A vontade de Saber. p. 151-154.

<sup>22</sup> PRECIADO, Paul. *Manifesto contrassexual*. Trad. de Maria Paula Gurgel Ribeiro. São Paulo: N1 edições. 2014. p. 79.

<sup>23</sup> DUARTE, André de Macedo. Reler Foucault à luz de Butler: repensar a Biopolítica e o Dispositivo da Sexualidade. *DoisPontos*. [S.l.], v. 14, n. 1, nov. 2017. ISSN 2179-7412. Disponível em: <<http://revistas.ufpr.br/doispontos/article/view/56552>>. Acesso em: 15 fev. 2018. doi:<http://dx.doi.org/10.5380/dp.v14i1.56552>.

<sup>24</sup> DUARTE, André de Macedo. Reler Foucault à luz de Butler: repensar a Biopolítica e o Dispositivo da Sexualidade. *DoisPontos*. [S.l.], v. 14, n. 1, nov. 2017. ISSN 2179-7412. Disponível em: <<http://revistas.ufpr.br/doispontos/article/view/56552>>. Acesso em: 15 fev. 2018. doi:<http://dx.doi.org/10.5380/dp.v14i1.56552>.

constantes de repetição e de recitação dos códigos (masculino e feminino) socialmente investidos como naturais”.<sup>25</sup>

Concluindo, a heterossexualidade é um modelo de normalidade, sendo, portanto, compulsória. Assim, o que não se enquadra nesse modelo é tido, moral e cientificamente, como uma patologia. Trata-se do arranjo biopolítico sobre o desejo.

#### 4 DA HETERONORMATIVIDADE PARA A PERFORMATIVIDADE POR JUDITH BUTLER

Em Problemas Gênero: feminismo e subversão da identidade, Judith Butler, examina as ideias socialmente estabelecidas de que existe uma coerência estável entre os conceitos de sexo, gênero e sexualidade a partir da concepção da heterossexualidade compulsória e ideia de performatividade.

Um dos textos mais influentes para a construção dessa nova forma tão revolucionária de pensamento é o volume I de História da Sexualidade, de Michel Foucault, publicada em 1976, em que, conforme visto, o autor investiga como os mecanismos estruturais e sociais atuaram, ao longo da história, criando e disseminando os discursos da sexualidade, sobretudo sob o ponto de vista patologizante.

Alguns estudos *queer*<sup>26</sup> irão dar continuidade ao projeto iniciado por Foucault ao investigar as formações das diferentes identidades sexuais. As teorias *queer* vêm justamente como uma via de fuga a essas normalizações histórico-culturais, trata-se de um novo momento e uma nova forma de resistência à biopolítica empregada no campo do sexo e da sexualidade: “a libertação gay contestou a representação do desejo e das relações entre as pessoas como algo não natural, aberrante ou incompleto”.<sup>27</sup>

Problemas de gênero é provavelmente o mais influente texto na teoria *queer*. Butler adota o argumento de Foucault de que a ‘sexualidade’ é produzida discursivamente, aplicando-o para incluir o gênero e assim amadurece o trabalho do autor em relação às teorias feministas de gênero, a fim de expor e de investigar os modelos naturalizados e normativos de gênero e de sexualidade.<sup>28</sup>

<sup>25</sup> PRECIADO, Paul. *Manifesto contrassexual*. Trad: de Maria Paula Gurgel Ribeiro. São Paulo: N1 edições. 2014. p. 26.

<sup>26</sup> O termo *queer*, derivado do inglês, surgiu como uma forma de xingamento, como algo extremamente pejorativo, atribuído àqueles que saíam de um padrão de gênero e/ou sexualidade, como o gay afeminado, a lésbica masculinizada, as travestis, enfim, todos aqueles sujeitos não normalizados segundo um padrão cisgênero heterossexual. Esse termo pejorativo é pela primeira vez associado a uma escola acadêmica em 1990, quando Tereza de Lauretis, em uma conferência na *University of California*, para utilizar um termo que pudesse ser associado a gays e lésbicas. À medida que a resistência ao termo foi vencida, sobretudo em razão do apoio de pessoas ligadas ao estudo das questões de gênero e sexualidade e por grupos comumente denominados *queer*, ocorre a sua apropriação pelos próprios sujeitos oprimidos, de maneira consciente e provocadora. Promove-se uma (re)significação ao termo, de xingamento para uma forma de enfrentamento contra todas as normatividades, um modo de pensar e agir que desafia as normas regulatórias da sociedade.

<sup>27</sup> SPARGO, Tamsin. *Foucault e a teoria queer: seguido de ágape e êxtase: orientações pós-seculares*. Trad. Heci Regina Candiani. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2017. p. 25.

<sup>28</sup> SPARGO, Tamsin. *Foucault e a teoria queer: seguido de ágape e êxtase: orientações pós-seculares*. Trad. Heci Regina Candiani. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2017. p. 40-41.



A autora questiona o pressuposto do feminismo – o sujeito mulher<sup>29</sup> enquanto uma construção social e teórica. Para ela, o conjunto de construtos sociais que hierarquizam as manifestações de gênero como adequadas/inadequadas são responsáveis pela heterossexualidade compulsória, única prática de desejo válida e reconhecida.

Com o intuito de desnaturalizar as diferenças biológicas entre homens e mulheres, tidas como categorias essencialmente universais, o movimento feminista parte do conceito de gênero. Avança-se, portanto, no sentido de questionar qualquer essencialidade que venha a previamente marcar os corpos como o binarismo masculino/feminino e as características pressupostos que definiriam os sexos. No entanto, peca por sucumbir à perspectiva binária de sexo e à heterossexualidade compulsória.

Segundo Butler, o gênero é fruto de determinado modo como uma cultura organiza uma sociedade, não sendo reflexo de um sexo determinado biologicamente, mas este sendo o efeito da matriz de gênero (prótese performática que materializa um corpo).

Butler argumenta que os substantivos “homem” e “mulher”, bem como os atributos e predicados de gênero que lhes são correspondentes historicamente, somente assumem sua rígida estabilidade substancial quando submetidos a parâmetros normativos organizados pelo binarismo de gênero e pela a heterossexualidade como regra compulsória. Para a autora, sem o pressuposto fundamental da heterossexualidade como regra de base não haveria porque reiterar continuamente a diferença binária entre homem e mulher como o critério de determinação da inteligibilidade e da estabilidade dos sexos e dos gêneros. O que está em jogo aqui é o estabelecimento de uma cadeia causal entre sexo-gênero-desejo, na qual os corpos e sexos opostos devem se atrair e os iguais devem se afastar. Portanto, as normas sociais que estabelecem e afirmam a continuidade necessária entre sexo, gênero, prática sexual e desejo são as mesmas que produzem e proíbem as quebras nessa cadeia de nexos sistemáticos.<sup>30</sup>

À heteronormatividade Butler alia a ideia de performatividade: todos os corpos são fabricados e se criam no âmbito da cultura, tendo as suas realidades construídas discursivamente e de maneira performática, não sendo, portanto, sexo, gênero e sexualidade um atributo identitário fixo e imutável.

<sup>29</sup> Contextualizando o pensamento de Butler: “Seu Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade, foi publicado nos EUA em 1990, quando a teoria feminista já estava imersa, há pelo menos uma década, no debate sobre a fixação de uma identidade para “a mulher”, questão que se tentava remediar com o uso da palavra no plural. Assim, teoria e militância passam a falar em nome das “mulheres”, a fim de apontar para o caráter abrangente da categoria “mulher” e responder às críticas sobre a suposta falta de representatividade do feminismo, que pretendia falar em nome de uma totalidade impossível de ser resumida em um significante. Havia mulheres brancas, negras, ocidentais, orientais, jovens, idosas, escolarizadas, trabalhadoras, donas de casa, pobres, abastadas, e o substantivo “mulher” estava longe de poder dar conta de tamanha diversidade”. RODRIGUES, Carla. Performance, gênero, linguagem e alteridade: J. Butler leitora de J. Derrida. *Sexualidad, Salud y Sociedad. Revista Latinoamericana*. n.10 Rio de Janeiro, Abr. 2012. p. 148.

<sup>30</sup> DUARTE, André de Macedo. Reler Foucault à luz de Butler: repensar a Biopolítica e o Dispositivo da Sexualidade. *DoisPontos*. [S.l.], v. 14, n. 1, nov. 2017. ISSN 2179-7412. Disponível em: <<http://revistas.ufpr.br/doispontos/article/view/56552>>. Acesso em: 15 fev. 2018. doi:<http://dx.doi.org/10.5380/dp.v14i1.56552>.

Desse modo, “Butler vai pensar o gênero como performance, um tipo de performance que pode ser dar em qualquer corpo, portanto desconectado da ideia de que a cada corpo corresponderia somente um gênero. Butler propõe repensar o corpo não mais como um dado natural, mas como uma ‘superfície politicamente regulada’”.<sup>31</sup>

“O gênero é um processo que não tem origem nem fim, de modo que é algo que “fazemos”, e não algo que somos”.<sup>32</sup> Esses atos são performativos,

no sentido de que a essência e identidade que pretendem expressar são fabricações manufaturadas e sustentadas por signos corpóreos e outros meios discursivos. O fato de o corpo gênero ser marcado pelo *performativo* sugere que ele não tem *statusontológico* separado os vários atos que constituem a sua realidade.<sup>33</sup>

“O que Butler quer dizer é que o gênero é um ato ou uma sequência de atos que está sempre e inevitavelmente ocorrendo, já que é impossível alguém existir como agente social fora dos termos do gênero”.<sup>34</sup>

Essas categorias binárias – homem/mulher, macho/fêmea são discursivamente construídas no cerne de uma matriz heterossexual de poder. Deve-se, portanto, “considerar que – tanto na dinâmica do gênero como na dinâmica da sexualidade – as identidades são sempre construídas, elas não são dadas ou acabadas num determinado momento”.<sup>35</sup>

O que é, afinal o “sexo”? É ele natural, anatômico, cromossômico ou hormonal [...] Teria o sexo uma história? Possuiria cada sexo uma história ou histórias diferentes? Haveria uma história de como se estabeleceu a dualidade do sexo, uma genealogia capaz de expor as opções binárias como uma construção variável? Seriam os fatos ostensivamente naturais do sexo produzidos discursivamente por vários discursos científicos a serviço de outros interesses políticos e sociais? Se o caráter imutável do sexo é contestável, talvez o próprio construto chamado “sexo” seja tão culturalmente construído quanto o gênero; a rigor, talvez o sexo sempre tenha sido o gênero, de tal forma que a distinção entre sexo e gênero revela-se absolutamente nenhuma.<sup>36</sup>

<sup>31</sup> RODRIGUES, Carla. Butler e a desconstrução do gênero. Revista Estudos Feministas.vol.13 no.1 Florianópolis Jan./Apr. 2005, p. 150.

<sup>32</sup> SALIH, Sara. *Judith Butler e a Teoria Queer*. Trad. Guacira Lopes Louro. 1. ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2017. p. 67.

<sup>33</sup> BUTLER, Judith. *Problemas de Gênero*. Feminismo e Subversão da Identidade. Trad. Renato Aguiar. 12. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016. p. 235.

<sup>34</sup> SALIH, Sara. *Judith Butler e a Teoria Queer*. Trad. Guacira Lopes Louro. 1. ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2017. p. 68.

<sup>35</sup> LOURO, Guacira Lopes. *Gênero, sexualidade e educação: Uma perspectiva pós-estruturalista*. 16.ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014. p. 31.

<sup>36</sup> BUTLER, Judith. *Problemas de Gênero*. Feminismo e Subversão da Identidade. Trad. Renato Aguiar. 12. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016, p. 27.

Isso significa que o gênero não é biológico, é, na verdade, uma expressão, uma performance que se manifesta sobre os corpos (inertes) e exige desses corpos que desempenhem papéis considerados como pressupostos daquele sexo. Esse corpo inerte é depositário de uma identidade – masculina ou feminina – e então ele forma o sujeito, desde que, obviamente, o papel desempenhado esteja em conformidade com essa (hetero)normatividade, caso contrário, ele constitui o não sujeito.

O gênero é performativo<sup>37</sup>, o que entendemos por sexo e por gênero nada mais é do que a realização de gestos naturalizados como masculino ou como feminino, ou seja, o sujeito tão somente reproduz esses atos, sem, contudo, compreender que, na verdade, está reproduzindo o que as relações de poder-saber consideram a verdade. O corpo, então, é investido por significados culturais, sem, contudo, compreendermos que esses significados são produzidos pelo discurso e pelo poder, uma vez em que acreditamos que o corpo, assim como o sexo, é um dado biológico, nos é dado e não construído.

Sobre teatralização da feminilidade e a performance das *drag queens*,

Para Butler, a performance da *drag queen* evidencia os mecanismos culturais que produzem a coerência da identidade heterossexual e que garantem a ligação entre o sexo anatômico e gênero. Desse modo, é a performance da *drag queen* que permite a Butler concluir que a heterossexualidade é uma paródia de gênero sem original na qual as posições de gênero que acreditamos naturais (masculinas ou femininas) são o resultado de imitações submetidas a regulações, repetições e sanções constantes.<sup>38</sup>

Pela perspectiva de gênero não há um sexo anterior à cultura. Pela perspectiva de Butler não há, igualmente, um corpo anterior à cultura, esse corpo e esse sexo são fabricados por tecnologias precisas. A biopolítica enquanto gestão política de gêneros também se aplica aos corpos, ao sexo e ao desejo.

Butler<sup>39</sup> cita Íris Yong e avalia que essas práticas de exclusão e dominação operam através de uma repulsa: “repúdio de corpos em função do sexo, sexualidade e/ou cor é uma ‘expulsão’ seguida por uma ‘repulsa’ que fundamenta e consolida identidades culturalmente hegemônicas em eixos de diferenciação de sexo/raça/sexualidade”.

Essa cisão entre os corpos que importam e os corpos abjetos, entre vidas dignas e vidas indignas será analisada a seguir, como um mecanismo de biopolítica.

<sup>37</sup> SALIH, Sara. *Judith Butler e a Teoria Queer*. Trad. Guacira Lopes Louro. 1. ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2017. p. 90. O gênero, enquanto constituinte da identidade que pretende ser, é sempre um fazer e não um ser (e não existe um ser por trás do fazer). Butler realiza a distinção entre performance (supõe um sujeito preexistente) e performatividade (contesta a própria noção de sujeito).

<sup>38</sup> PRECIADO, Paul. *Manifesto transsexual*. Trad: de Maria Paula Gurgel Ribeiro. São Paulo: N1 edições. 2014. p. 92.

<sup>39</sup> BUTLER, Judith. *Problemas de Gênero*. Feminismo e Subversão da Identidade. Trad. Renato Aguiar. 12. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016, p. p. 231.

## 5 BIOPOLÍTICA E OS CORPOS ABJETOS

O conceito foucaultiano de biopolítica no sentido de constituição dos sujeitos (in) dignos – fazer viver e deixar morrer – está muito claro na concepção de Butler de que o sexo e o gênero constituem sujeitos inteligíveis (e ininteligíveis), estabelecendo a cisão entre os corpos que importam e os que não importam (controle da vida). Um corpo importa na medida em que está em conformidade com as performances socialmente reguladas e um corpo é abjeto na medida em que não atenda a esse ideal (hetero)normativo regulatório.

A sexopolítica é uma das formas dominantes da ação biopolítica no capitalismo contemporâneo. Com ela, o sexo (os órgãos chamados “sexuais”, as práticas sexuais e também os códigos de masculinidade e de feminilidade, as identidades sexuais normais e desviantes) entra no cálculo do poder, fazendo dos discursos sobre o sexo e das tecnologias de normalização das identidades sexuais um agente de controle da vida.<sup>40</sup>

Da mesma forma que Foucault, Butler refuta o pensamento até então generalizado de que a sexualidade no século XIX era reprimida pela lei (hipótese repressiva). Ao invés disso, o que resta claro é que a sexualidade era produzida pela lei e, pois, não havia um silêncio sobre o sexo e sim a incitação para se falar sobre ele e dele se falar cada vez mais.

A hipótese repressiva, “leva Butler a argumentar que, ao mesmo tempo que proíbe as uniões homossexuais / incestuosas, a lei as inventa e as provoca”, dessa forma, “a heterossexualidade requer a homossexualidade para se definir e para manter a sua estabilidade”, escreve ela; “a heterossexualidade produz a homossexualidade inteligível e então a torna ininteligível, proibindo-a”.<sup>41</sup>

O gênero é um ato que faz existir aquilo que ele nomeia. Logo, as identidades de gênero são construídas e constituídas pela linguagem, portanto, não precedem a linguagem. A linguagem e o discurso é que fazem o gênero. A autora enfatiza que o sexo e o gênero são o resultado do discurso e da lei. “(...) a lei produz as identidades e os desejos inadmissíveis que reprime com a finalidade de instituir e manter a estabilidade das identidades de sexo e de gênero sancionadas”.<sup>42</sup>

Sobre a necessidade dos sujeitos de atender a essa hegemonia binária e heteronormativa,

Para Butler, aqui distintamente de Foucault, o sujeito viável é aquele que expele para o exterior a abjeção que ele porta consigo, de modo que é por meio de um ato de auto-repressão e repúdio internos, socialmente regulados e induzidos por controles e discursos

<sup>40</sup> PRECIADO, Paul. *Manifesto contrassexual*. Trad. de Maria Paula Gurgel Ribeiro. São Paulo: N1 edições. 2014. p. 11.

<sup>41</sup> SALIH, Sara. *Judith Butler e a Teoria Queer*. Trad. Guacira Lopes Louro. 1. ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2017. p. 85.

<sup>42</sup> SALIH, Sara. *Judith Butler e a Teoria Queer*. Trad. Guacira Lopes Louro. 1. ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2017, p. 84.

reiterados, que se exteriorizaria a abjeção que funda e delimita o contorno do sujeito normal. Entretanto, ao enfatizar que o sujeito sexualmente inteligível está associado à produção de um domínio de abjeções, Butler também ressalta que mesmo os sujeitos das vidas vivíveis, os não-abjetos, vivem constantemente assombrados por instabilidades na marcação da materialidade sexual e generificada de seus corpos. Afinal, mesmo eles não têm como garantir de uma vez por todas que tal materialidade esteja de uma vez por todas assegurada e não sujeita a instabilidades e perturbações ocasionais.<sup>43</sup>

O gênero para a autora é verbo, é um fazer (estilo corporal), no exato sentido em que é constituinte da identidade que pretende ser. As escolhas de gênero não são livres, como visto acima, mas limitadas. Ainda, não há um ator preexistente aos atos que efetivamente constituem a sua identidade, “um conjunto de atos repetidos no interior de um quadro regulatório altamente rígido”, portanto, a escolha não é livre e sim é uma escolha já predeterminada no interior desse quadro regulatório.<sup>44</sup>

Tem-se (mas não se enxerga) as normas regulatórias do sexo, as quais marcam e atribuem significados aos corpos, tornando-os sexualmente diferenciados, através de uma estrutura binária e heteronormativa. Essas maneiras de viver são materializadas e naturalizadas como se houvesse uma forma predeterminada de corpo masculino ou feminino – materialidades biológicas – sendo que aqueles que não se conformam a essas normalizações são tratados como corpos abjetos.

“O sexo é uma tecnologia de dominação heterossocial que reduz o corpo a zonas erógenas em função de uma distribuição assimétrica de poder entre os gêneros (feminino/masculino), fazendo coincidir certos afectos com determinados órgãos (...)”<sup>45</sup>

A norma da heterossexualidade, que opera sob a lógica da reprodução, requer essa diferenciação binária dos corpos e que esses corpos se atraiam sexualmente, através de uma regulação entre corpo, sexo, gênero e desejo. Os sujeitos inteligíveis são os sujeitos que operam segundo essa lógica normativa – sexo-gênero-desejo. Necessariamente, os sujeitos ininteligíveis são aqueles que o gênero não está em conformidade com o sexo (transexuais) ou que o desejo não atende à lógica da reprodução (homossexuais).

Essa normatividade social e histórica permite que essas classificações se multipliquem, de modo que sejam fixados padrões hegemônicos, de corpo, de cor, de sexo, de raça, de modo de agir, e assim por diante. Essa clivagem está manifesta nos corpos abjetos e não abjetos. Ainda, essa hierarquização, para Butler, não opera mais tão somente na classificação do normal *versus* o patológico, pois há um considerável aumento do número de categorias pelas quais são classificados.

<sup>43</sup> CÉSAR, Maria Rita. O dispositivo da sexualidade ontem e hoje: sobre a constituição dos sujeitos da anomalia sexual. DoisPontos, [S.l.], v. 14, n. 1, nov. 2017. ISSN 2179-7412. Disponível em: <<http://revistas.ufrpr.br/doisPontos/article/view/56551/34034>>. Acesso em: 15 fev. 2018. p. 243-244.

<sup>44</sup> SALIH, Sara. *Judith Butler e a Teoria Queer*. Trad. Guacira Lopes Louro. 1. ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2017, p. 89-90.

<sup>45</sup> PRECIADO, Paul. *Manifesto contrassexual*. Trad: de Maria Paula Gurgel Ribeiro. São Paulo: N1 edições. 2014, p. 25.

A existência do inteligível requer a existência mesma dos padrões quanto ao corpo, sexo, gênero que tem todo o encadeamento do imperativo da heterossexualidade reprodutora. Para Butler, diferentemente de Foucault, os dispositivos de sexualidade produzem necessariamente o seu desvio e se sustentam através da produção dos sujeitos abjetos – assujeitados. Essa produção normativa do sujeito define as identidades, não apenas de gênero e de orientação sexual, como também as identidades sociais e étnico-raciais, estabelecendo a clivagem entre os sujeitos inteligíveis e, portanto, reconhecidos e os abjetos, sujeitos ao repúdio.

Mesmo sem recorrer ao conceito foucaultiano de biopolítica (e talvez justamente por isso), Judith Butler é a filósofa contemporânea que melhor explorou as dimensões normativas e políticas daquela noção. O aspecto decisivo aqui é o de que Butler compreende a centralidade da sexualidade no contexto dos processos de produção da sujeição e de constituição de sujeitos inteligíveis ou ininteligíveis do ponto de vista do corpo, do sexo e do gênero, ao mesmo tempo em que também nos permite pensar as diversas formas políticas de subjetivação que se enfrentam contra os efeitos perversos daquela clivagem.<sup>46</sup>

Ou seja, a partir da categoria – identidade – que se capturam esses sujeitos para a categoria – excluídos. Dessa forma, os próprios sujeitos da diferença excluem o outro (basta analisar a experiência histórica do feminismo e o racismo nos EUA<sup>47</sup>). Para Butler, na hiperconcentração identitária é que se produzem violências.

Quando Foucault coloca a biopolítica como um poder que vai exercer a função da morte ele fala da intervenção do racismo. O que introduziu o racismo nos mecanismos do Estado foi mesmo a emergência desse biopoder, momento em que se insere como um mecanismo fundamental do poder que introduz um corte: o corte entre o que deve viver e o que deve morrer, ainda, uma maneira de defasar, no interior da população, uns grupos em relação aos outros.<sup>48</sup>

O racismo de Estado que aparece no início do século XX, é uma ferramenta indispensável para poder tirar a vida de alguém, uma vez que a sociedade irá produzir sobre ela mesma, sobre seus próprios elementos e seus próprios produtos, um racismo interno, de purificação permanente, que será uma das dimensões fundamentais da normalização social.<sup>49</sup>

Com o racismo de Estado a noção de luta das raças sai do sentido da batalha (guerreiro) e passa a significar luta no sentido biológico, assim, a ideia de pureza da raça vai substituir o conceito da luta das raças. O Estado não tem mais o poder assegurado unicamente por normas jurídicas, mas também por técnicas normalizadoras – transferência da lei para a norma, do jurídico para o biológico.<sup>50</sup>

<sup>46</sup> DUARTE, André de Macedo. Rer Foucault à luz de Butler: repensar a Biopolítica e o Dispositivo da Sexualidade. *DoisPontos*. [S.l.], v. 14, n. 1, nov. 2017. ISSN 2179-7412. Disponível em: <<http://revistas.ufpr.br/doispontos/article/view/56552>>. Acesso em: 15 fev. 2018.

<sup>47</sup> DAVIS, Angela. *Mulheres, Raça e Classe*. Trad. Heci Regina Candiani. São Paulo: Boitempo, 2016.

<sup>48</sup> FOUCAULT, Michel. *Em Defesa da Sociedade*. p. 304.

<sup>49</sup> FOUCAULT, Michel. *Em Defesa da Sociedade*. p. 73.

<sup>50</sup> FOUCAULT, Michel. *Em Defesa da Sociedade*. Trad. Maria Ermantina Galvão. São Paulo: Martins Fontes, 1999. p. 94-96.

Não se pode ignorar que a mesma estratégia que produziu a patologização do comportamento sexual das mulheres, das crianças e dos homossexuais também realiza formas de controle de outras minorias. Há, portanto, muitas estruturas de dominação e subordinação no mundo da sexualidade, dentre tantas estruturas, destacam-se três elementos que são interdependentes: classe, gênero e raça.

Classe, gênero e raça modelam, portanto, a sexualidade. As diferenças de classe desenvolvem um importante papel no processo de regulação sexual, ou seja, na divisão de classes são inferidos elementos de sexualidade, como a suposição de que haveria uma maior promiscuidade nas classes inferiores. O gênero também é fundamental na determinação social da sexualidade, ou seja, a dominação masculina se infere na imposição de padrões de sexualidade feminina. Finalmente, resta destacar a interseção com as categorias de etnia e raça.

Quando se avalia a heteronormatividade, importa que se considerem todos os sistemas de opressão e não que seja realizada uma hierarquia das opressões, deve-se pensar na intersecção entre raça e gênero, como a racialização do corpo e do sexo e como essas práticas produzem a exclusão e a violência. Na medida em que a heterossexualidade se torna uma normalidade, dentro de um arranjo biopolítico, ela também está imbricada nos movimentos reivindicatórios dessas minorias excluídas.

No prefácio à segunda edição de *Problemas de Gênero*, Butler reconhece que a primeira edição do livro teria algumas omissões, particularmente em relação ao transgênero, à intersexualidade e às sexualidades racializadas e ao tabu da miscigenação. Ainda, em seu livro posterior *Gender Trouble, Bodies that Matter* (1993), denuncia que os corpos considerados abjetos pela norma estão desconstituídos de sua humanidade, e por isso, são relegados à invisibilidade. Segundo a autora<sup>51</sup>: “o abjeto para mim não se restringe de modo algum a sexo e heteronormatividade. Relaciona-se a todo tipo de corpos cujas vidas não são consideradas ‘vidas’ e cuja materialidade é entendida como ‘não importante’”.

Essa afirmação de Butler deixa claro como essas tecnologias biopolíticas são fundamentais na produção de corpos “normais” e “desviados” e que isso vai muito além do sexo e da sexualidade.

Portanto, trata-se de pensar a sexualidade através da intersecção de gênero, raça e classe. Ou seja, a análise dos movimentos sociais deve partir também da diversidade sexual dos sujeitos e da diversidade dos sujeitos em si, igualmente. Como fazer isso?

“Tanto para Foucault quanto para Butler, tão importante quanto reivindicar direitos é afirmar a positividade de outros modos de viver e manifestar pública e coletivamente novos modos de vida”.<sup>52</sup>

<sup>51</sup> Como os corpos de tornam matéria. Entrevista com Judith Butler. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-026X2002000100009](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-026X2002000100009)>.

<sup>52</sup> DUARTE, André de Macedo. Rer Foucault à luz de Butler: repensar a Biopolítica e o Dispositivo da Sexualidade. DoisPontos. [S.l.], v. 14, n. 1, nov. 2017. ISSN 2179-7412. Disponível em: <<http://revistas.ufpr.br/doispontos/article/view/56552>>. Acesso em: 15 fev. 2018.

Para que os sujeitos fujam desse aprisionamento imposto por esse dispositivo, é fundamental que os movimentos sociais e as políticas de coalizão encontrem a sua luta para além da identidade, em busca de marcadores não mais identitários, de forma a ampliar os sujeitos capazes de se unir e lutar contra as formas de opressão.

## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em a História da Sexualidade, Foucault denuncia como o sexo foi colocado em discurso, seja pela Igreja, pela Medicina, pelo Direito, o que faz com que surjam classificações e tipos de sexualidade (construção discursiva), mas que, sobretudo, ampliem-se os modos de controlar a sexualidade, sobretudo as periféricas (anormais/patológicas).

Como foi possível observar, a sexualidade não é, portanto, um dado biológico e sim um dado histórico, ou uma invenção social que se constitui, historicamente, a partir de múltiplos discursos sobre o sexo: discursos que regulam, normatizam, instauram saberes, produzem “verdades”.

O esforço das teorias feministas construtivistas, sobretudo o empreendido por Judith Butler vem no sentido de elaborar a noção de gênero como uma construção social, ou seja, tal qual enfatizou Foucault acerca da sexualidade, uma construção histórica e cultural, de modo que o gênero não está determinado por um substrato natural nem ontológico.

A importância do sexo se dá porque é pela sexualidade que o sujeito tem acesso à sua identidade. O sexo enquanto estratégia biopolítica transforma os corpos em abjetos porque não são considerados vida digna. Essas vidas indignas são clivadas em códigos que as matam, que as consideram patológicas e/ou ilegais, vez que representam uma resistência à hegemonia binária e heteronormativa.

Tal como o gênero, o sexo, para Butler é um efeito do discurso que marca e molda o corpo. Todos os corpos são generificados a partir da sua existência social, o que significa que não há um corpo natural que preexista à sua inscrição pela cultura. Tendo-se em conta essas afirmações é possível entender que gênero não é algo que somos e sim algo que fazemos – uma sequência de atos – portanto, um verbo e não um substantivo.

A releitura do aparato teórico proposto por Michel Foucault, interpretado sob o olhar de Judith Butler é fundamental para a compreensão da dimensão política da sexualidade (sexopolítica, apropriando-se da denominação dada por Preciado). Revela-se, a partir dos autores, que a heterossexualidade compulsória é naturalizada e tem como um dos seus instrumentos de atuação a tecnologia biopolítica que incide sobre o sistema sexo-gênero-desejo. Da mesma forma, observou-se como essa prática leva muitos indivíduos à condição de assujeitamento, enfim, colocados no lugar de não sujeitos, vulneráveis à violência e à exclusão.

Para resistir a essa estratégia biopolítica que incide sobre o sistema sexo-gênero-desejo deve-se partir da recusa de toda forma de estabilidade identitária, do abandono de



qualquer forma de normalização que impunha uma definição de identidade de gênero ou de desejo sexual. Essa resistência só é possível quando não for baseada em uma identidade natural (homem/mulher), nem em uma predefinição das práticas sexuais (heterossexuais, homossexuais, bissexuais, assexuais) e sim uma multiplicidade de corpos que se insurgem contra um padrão normal de sexo, de gênero, de desejo, de cor, de raça, de classe social.

## REFERÊNCIAS

- BEAUVOIR, Simone. *O segundo sexo*. Fatos e Mitos. 3. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2016. v. I.
- BUTLER, Judith. *Problemas de Gênero*. Feminismo e Subversão da Identidade. Trad. Renato Aguiar. 12. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016.
- BUTLER, Judith. *Cuerpos que importan*. Sobre los limites materiales y discursivos del "sexo". Buenos Aires: Paidós, 2002.
- CÉSAR, Maria Rita. O dispositivo da sexualidade ontem e hoje: sobre a constituição dos sujeitos da anomalia sexual. DoisPontos. [S.l.], v. 14, n. 1, nov. 2017. ISSN 2179-7412. Disponível em: <<http://revistas.ufr.br/doiPontos/article/view/56551/34034>>. Acesso em: 15 fev. 2018.
- DESPENTES, Virginia. *Teoria King Kong*. Trad. Marcia Bechara. São Paulo: n-1 edições, 2016.
- DUARTE, André de Macedo. Rer Foucault à luz de Butler: repensar a Biopolítica e o Dispositivo da Sexualidade. DoisPontos. [S.l.], v. 14, n. 1, nov. 2017. ISSN 2179-7412. Disponível em: <<http://revistas.ufr.br/doiPontos/article/view/56552>>. Acesso em: 15 fev. 2018.
- FOUCAULT, Michel. *História da Sexualidade I*. A vontade de Saber. Trad. Maria Thereza da Costa Albuquerque e J.A. Guilhon Albuquerque. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2015.
- FOUCAULT, Michel. *Em Defesa da Sociedade*. Trad. Maria Ermantina Galvão. São Paulo: Martins Fontes, 1999.
- LOURO, Guacira Lopes. *Gênero, sexualidade e educação: Uma perspectiva pós-estruturalista*. 16.ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.
- MISKOLCI, Richard. *Teoria Queer: um aprendizado pela diferença*. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora: UFOP – Universidade Federal de Ouro Preto, 2016.
- PRECIADO, Beatriz. Multidões queer: notas para uma política dos "anormais". *Revista Estudos Feministas*. vol.19 no.1 Florianópolis Jan./Apr. 2011.
- PRECIADO, Paul. *Manifesto contrassexual*. Trad. de Maria Paula Gurgel Ribeiro. São Paulo: N1 edições. 2014.
- PRINS, BAUKJE; MEIJER, IRENE COSTERA. Como os corpos se tornam matéria: entrevista com Judith Butler. *Rev. Estud. Fem.*, Florianópolis, v. 10, n. 1, p. 155-167, Jan. 2002. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-026X2002000100009&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-026X2002000100009&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em: 15 fev. 2018.


RODRIGUES, Carla. Performance, gênero, linguagem e alteridade: J. Butler leitora de J. Derrida. *Sexualidad, Salud y Sociedad. Revista Latinoamericana*. n. 10. Rio de Janeiro, Abr. 2012.

RODRIGUES, Carla. Butler e a desconstrução do gênero. *Revista Estudos Feministas*. vol.13 no.1 Florianópolis Jan./Apr. 2005

RUBIN, Gayle. *Políticas do Sexo*. Trad. Jamile Pinheiro Dias. São Paulo: Ubu Editora, 2017.

SALIH, Sara. *Judith Butler e a Teoria Queer*. Trad. Guacira Lopes Louro. 1. ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2017.

SPARGO, Tamsin. *Foucault e a teoria queer: seguido de ágape e êxtase: orientações pós-seculares*. Trad. Heci Regina Candiani. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2017.



# A HOMOSSEXUALIDADE NA CONCEPÇÃO DA RELIGIOSIDADE: IDENTIFICANDO A ORIGEM DO DISCURSO FUNDAMENTALISTA RELIGIOSO E SUA INFLUÊNCIA NA SOCIEDADE CIVIL

Silvia Mara Camargo Kreuz<sup>1</sup>

**Sumário:** 1. Introdução; 2. Discurso fundamentalista cristão; 3. Doutrina católica; 4. Fundamentalismo protestante; 5. Antropologia, ética e teologia moral; 6. Evangelização inclusiva e educadora; 7. Considerações finais; Referências.

## 1 INTRODUÇÃO

A homossexualidade tem sido objeto de muitas críticas e incompreensões por parte de alguns religiosos e fiéis do cristianismo. O heterossexismo<sup>2</sup> está presente em atitudes que condenam a homossexualidade e exaltam a heterossexualidade, ele geralmente está ligado a altos níveis de religiosidade e ideologias tradicionais acerca da família e do gênero<sup>3</sup>. A prática de discursos fundamentalistas afasta as pessoas LGBTQ+ das igrejas e pode ser capaz de promover discriminações e intolerâncias, constituindo um elemento de discórdia que dificulta a conquista da cidadania das pessoas LGBTQ+:

O rastro deixado pela reprovação à homossexualidade é um conjunto de atrocidades, que perpassa a produção de textos, os atos torpes da Inquisição, com aplicação da pena da fogueira, tortura, degredo, ou ainda, na negação de direitos sociais, como se observa na atualidade, com a recorrência de publicação de textos, ou discursos que procuram persuadir autoridades e parlamentares para refrear o avanço da cidadania LGBT<sup>4</sup>.

---

<sup>1</sup> Graduada em Odontologia pela UFPR, pós-graduada em Sexualidade Humana pela UP, membro do grupo católico de acompanhamento pastoral a Pessoas LGBT, mentora e coordenadora do grupo MAMI (Mães de Amor Incondicional).

<sup>2</sup> O heterossexismo é definido como a intolerância das pessoas com relação a gays e lésbicas.

<sup>3</sup> JUNG, Patricia Beattie; CORAY, Joseph Andrew. *Diversidade Sexual e Catolicismo*: para o desenvolvimento da teologia moral; tradução de Adail Ubirajara Sobral. São Paulo: Edições Loyola, 2005. p. 271.

<sup>4</sup> OLIVEIRA, José Marcelo Domingos. *Doutrina Católica e a População LGBT*: Gênese do Discurso. Revista de Ciências Humanas UniAges, Bahia, v. 1, n. 1, p. 24-44, jun/dez. 2016. p. 40

Reis relata em sua obra algumas entrevistas feitas em ambiente escolar e aponta que uma das causas da homofobia<sup>5</sup> são as religiões<sup>6</sup>. Juntam-se a este contexto, fortes manifestações que desejam promover o silenciamento de professores sobre o tema da diversidade de gênero. Segundo Louro, “tão ou mais importante do que escutar o que é dito sobre os sujeitos, parece ser perceber o que não é dito, aquilo que é silenciado”<sup>7</sup>. Sabe-se que “as ‘regras’ são construídas a partir do pensamento eurocêntrico, racista, machista, cristão e LGBTIfóbico e isso exige ajustamento das pessoas... distinguindo o legítimo do ilegítimo, o dizível do indizível”<sup>8</sup>. Pais e familiares influenciados por doutrinas religiosas sustentam este posicionamento de silêncio e normatização da heterossexualidade para “evitar” que seus filhos estejam expostos à “educação para imoralidades”.

Esta pesquisa elucida a origem dos discursos fundamentalistas, passa pelas análises da antropologia, ética e moral cristãs, para chegar a uma abordagem inclusiva e integradora da temática. Demonstra também que o conceito hodierno de homossexualidade não era conhecido na Igreja Primitiva – ele foi construído ao longo de séculos com a aceitação, por parte dos teólogos, exegetas e moralistas, dos preceitos sociológicos, culturais e psicológicos. Com isso, pode-se dizer que na tradição cristã “o ato homossexual é reprovado em si, mas logicamente não se refere à condição homossexual modernamente entendida”<sup>9</sup>, definida por Marciano Vidal como sendo “a condição humana de um ser pessoal que no nível da sexualidade se caracteriza pela peculiaridade de sentir-se constitutivamente instalado na forma de expressão exclusiva em que o parceiro é do mesmo sexo”<sup>10</sup>.

A abordagem catequética se fundamenta em princípios conservadores e legalistas alicerçados no mecanismo de gênero que se apoia no binarismo homem-mulher. Sem pesquisar e analisar novas condições da sexualidade humana e de identidades possíveis, permanecendo fechadas para o diálogo, tanto as lideranças religiosas como os fiéis estão incluídos na parcela denominada “fundamentalista”<sup>11</sup>.

<sup>5</sup> A palavra homofobia foi cunhada no final da década de 1960 pelo psicólogo americano George Weinberg, que via uma natureza patológica no comportamento aversivo em relação a homossexuais. No entanto, o termo tem sido utilizado como modelo para nomear diversas atitudes negativas envolvendo gênero e sexualidade e, apesar de suas limitações, teve reconhecida importância na compreensão das experiências de rejeição, hostilidade e invisibilidade dos homossexuais, deslocando o ‘problema’ da homossexualidade para os ‘normais’ que não toleram gays e lésbicas (HEREK, 2004).

<sup>6</sup> REIS, Toni. *Homofobia no Ambiente Educacional: o silêncio está gritando*. Curitiba: Editora e Livraria Apris Ltda, 2015. p. 193-198.

<sup>7</sup> LOURO, Guacira Lopes. *Gênero, sexualidade e educação: uma perspectiva pós-estruturalista*. 2. Ed. Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 1997. p. 71.

<sup>8</sup> OLIVEIRA, Megg Rayara Gomes. *O diabo em forma de gente: (r)existências de gays afeminados, viados e bichas pretas na educação*. Tese (Doutorado em Educação) –Setor de Educação da Universidade Federal do Paraná. 2017.

<sup>9</sup> GOMES, Ademildo; TRASFERETTI, José. *Homossexualidade: orientações formativas e pastorais*. 1. Ed. São Paulo: Editora Paulus, 2011. p. 78.

<sup>10</sup> GOMES, Ademildo; TRASFERETTI, José. *Homossexualidade: orientações formativas e pastorais*. 1. Ed. São Paulo: Editora Paulus, 2011. p. 78.

<sup>11</sup> GELINSKI, Adriana; MORAIS, André. *O fundamentalismo religioso judaico-cristão enquanto instrumento de opressão ao grupo de travestis no espaço escolar em Ponta Grossa*. 2016. 12f. IV Simpósio Gênero e Políticas. Universidade de Londrina. 08 a 10 jun 2016.

Ao se constatar que a moral pregada pelas instituições religiosas visa a não perder o controle sobre a sexualidade de seus fiéis<sup>12</sup>, verificou-se que em nenhum outro tema a comunidade se manifesta tão fundamentalista como no tema da homossexualidade ou da diversidade sexual. Alguns autores em Teologia Moral propõem uma visão antropológica e ética sobre a sexualidade, em contraponto aos valores normativos consolidados, para que se permita afirmar a possibilidade da existência e da dignidade da diversidade sexual<sup>13</sup>. Sendo a pessoa LGBTQ+ alvo de perseguição, a sociedade necessita de esclarecimentos para que novos rumos sejam traçados, com a intenção de combater a violência e o preconceito que promovem a discriminação, a evasão escolar, o desemprego, a perda da dignidade e da vida. Em reação à opressão sofrida, as periferias existenciais não estão mais sendo aceitas por esta população<sup>14</sup>. Movimentos de inclusão e integração deste público nos meios sociais e religiosos são impulsionados principalmente por posicionamentos do Papa Francisco na Igreja Católica, bem como por teólogos moralistas e exegetas em outras denominações protestantes tais como a Igreja Anglicana e a Luterana.

## 2 DISCURSO FUNDAMENTALISTA CRISTÃO

A doutrina da Igreja Católica é universal. Para as demais denominações cristãs protestantes pentecostais e neopentecostais existe uma variação de códigos de conduta, algo que foge ao escopo da presente pesquisa. A análise ora elaborada será das origens do conservadorismo protestante seguido do fundamentalismo religioso. Entenda-se que “fundamentalismo não é uma doutrina, mas é uma forma de interpretar e de viver a doutrina”<sup>15</sup>, podendo-se encontrar atitude fundamentalista em qualquer das denominações das religiões cristãs e não cristãs.

O conjunto de princípios que servem de base a um sistema religioso é a doutrina, ela assegura os preceitos que movem a fé<sup>16</sup>. Quando a doutrina considera a heterossexualidade como única norma aceitável, atribuída a partir de preceitos biológicos e religiosos, a homossexualidade é estabelecida como anormal, podendo gerar um discurso compreendido como homofobia religiosa, o que é potencialmente gerador de “violência simbólica”<sup>17</sup>. Também é de conhecimento geral e consenso dos pesquisadores que os posicionamentos conservadores da doutrina cristã visam a manutenção do patriarcado:

<sup>12</sup> FOUCAULT, Michel. *História da Sexualidade I: A vontade do Saber*. 2. Ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1977.

<sup>13</sup> SALES, Omar Perroux Fortes. “*Passemos para a outra margem*” da homofobia ao respeito à diversidade. Cadernos IHU Ideias, São Leopoldo, ano 9, n. 158, 2011.

<sup>14</sup> LIMA, Luís Corrêa. *Homossexualidade e Igreja Católica*- conflito e direitos em longa duração. Rev. do Depto. de Serviço Social PUC-Rio, 2006.

<sup>15</sup> BOFF, Leonardo. *Fundamentalismo, terrorismo, religião e paz*: desafio para o século XXI. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009. p. 49.

<sup>16</sup> OLIVEIRA, Megg Rayara Gomes. *O diabo em forma de gente: (r)existências de gays afeminados, viados e bichas pretas na educação*. Tese (Doutorado em Educação) –Setor de Educação da Universidade Federal do Paraná.2017, p. 27.

<sup>17</sup> SILVA, Laionel Vieira; BARBOSA, Bruno Rafael Silva Nogueira. *Sobrevivência no armário*: dores do silêncio LGBT em uma sociedade de religiosidade heteronormativa. Revista Estudos de Religião, São Paulo, v. 30, n. 3, p. 129-154, set.-dez. 2016.

A homofobia é um produto do patriarcado: ou seja, é inerente a sistemas sociais em que um número limitado de seres humanos masculinos privilegiados têm o poder sobre as mulheres, as crianças e os seres humanos masculinos menos privilegiados (clientes, escravos, filhos homens não emancipados). No âmbito desses sistemas, a homofobia é apenas uma das características de um complexo sistema de gêneros que requer e implanta a subordinação da mulher e de muitos homens, se não da maioria<sup>18</sup>.

### 3 DOCTRINA CATÓLICA

Com a finalidade de manter a tradição “foi-se elaborando na Igreja uma doutrina que se tornou clássica”, ela estava presente em “todos os manuais de moral do início do século XX e ainda hoje pode ser aceita como a ‘posição oficial’ da Igreja”<sup>19</sup>.

A condenação da homossexualidade no catolicismo é baseada em duas explicações: a primeira em que um homem reduz outro homem à posição de inferioridade própria da mulher, esta prática era compreendida como algo adquirido, e por isso poderia ser corrigido através de uma atitude de abandono do pecado<sup>20</sup>. A segunda aparece no escrito de São Pedro Damiano ao Papa Leão XI, o *Liber Gomorrhianus* (1049), que seria considerado o primeiro tratado sobre a homossexualidade, neste documento a culpa não está na redução à condição de inferioridade tal qual a mulher, mas na emissão de esperma onde não pode existir fecundação<sup>21</sup>.

Uma terceira explicação vem da análise da obra de São Tomás de Aquino, *Summa Theologiae* (1266), por Oliveira, mostra que ele criminaliza a homossexualidade por ser uma prática contra a natureza. Por isto, concorda com Santo Agostinho que este é o prior dos pecados e ao mesmo tempo uma injúria para Deus<sup>22</sup>.

O Concílio Vaticano II, realizado nos anos de 1962 a 1965, também é um marco na doutrina católica. Na proposta de um diálogo com a sociedade, a Igreja reconheceu a “liberdade de consciência”, bem como a “legítima autonomia” das ciências e das realidades temporais, incluindo o poder político, o que justifica a separação entre Igreja e Estado, deste modo “Não é mais possível se evitar questionamentos radicais que problematizam doutri-

<sup>18</sup> D'ANGELO, Rose Mary. *O medo perfeito expulsa o amor*. In: JUNG, Patricia Beattie; CORAY, Joseph Andrew (Org.). *Diversidade Sexual e Catolicismo: para o desenvolvimento da teologia moral*. São Paulo: Edições Loyola, 2005. p. 212.

<sup>19</sup> DURAND, Guy. *Sexualidade e Fé: Síntese da Teologia Moral*. São Paulo: Edições Loyola, 1989. p. 232.

<sup>20</sup> OLIVEIRA, Megg Rayara Gomes. *O diabo em forma de gente: (r)existências de gays afeminados, viados e bichas pretas na educação*. Tese (Doutorado em Educação) –Setor de Educação da Universidade Federal do Paraná. 2017, p. 28.

<sup>21</sup> GOMES, Ademildo; TRASFERETTI, José. *Homossexualidade: orientações formativas e pastorais*. 1. Ed. São Paulo: Editora Paulus, 2011. p. 80-93.

<sup>22</sup> OLIVEIRA, Megg Rayara Gomes. *O diabo em forma de gente: (r)existências de gays afeminados, viados e bichas pretas na educação*. Tese (Doutorado em Educação) –Setor de Educação da Universidade Federal do Paraná. 2017, p., 38

nas tidas como certas”<sup>23</sup>. Assim a Igreja entra em um dinamismo que desestabiliza muitas certezas imutáveis do tempo da cristandade e dois documentos emblemáticos marcam o surgimento de uma nova direção na abordagem da homossexualidade. São textos pastorais, pois são destinados aos bispos da Igreja Católica.

A declaração Persona Humana foi publicada no Brasil em 1976. Este documento da Congregação para a Doutrina da Fé marca um “distanciamento do magistério em relação à opinião de teólogos católicos e protestantes mais abertos”. O texto revela extrema preocupação com “a tendência a julgar com indulgência, e até mesmo a desculpar completamente, as relações homossexuais em determinadas pessoas”. E afirma que esse modo de pensar fere “o sentir moral do povo cristão”<sup>24</sup>.

Valle reflete sobre esta carta com dois argumentos, sendo um deles o argumento bíblico: “os atos de homossexualidadesão intrinsecamente desordenados”, mas admite que a Bíblia não permite concluir que as pessoas homossexuais sejam pessoalmente responsáveis por tal “anomalia”. O segundo argumento vem da Teologia Medieval e também da Patrística, o qual refere à homossexualidade como um pecado contra a natureza, sendo que por isso “não pode ser considerada uma via moralmente aceitável para a realização sexual da pessoa humana”<sup>25</sup>.

Em um momento, este documento passa a tratar a homossexualidade em sentido pastoral e pedagógico. Abandonando a base doutrinal, trata a homossexualidade sob a condição de uma “anomalia” que não é de escolha própria da pessoa, portanto não é de responsabilidade dela. Ele também abre espaço para o acolhimento e para uma espécie de afrouxamento no julgamento da culpa da pessoa homossexual, Valle ressalta que “existe uma concomitância entre uma ‘linha dura’ no encarar a homossexualidade e outra, mais branda, no acolher a pessoa homossexual”<sup>26</sup>.

A Carta sobre o atendimento das pessoas homossexuais foi redigida em Roma pelo prefeito da Congregação para a Doutrina da Fé, assinada pelo então cardeal Joseph Ratzinger, em 1º de outubro de 1986, sob o papado de João Paulo II, o documento afirma fundamentar-se “nos resultados seguros das ciências humanas”. Portanto, poderia se esperar que fosse um documento mais progressista que o de 1976, mas parece mais limitador ao considerar a inclinação homossexual como sendo desordenada, ela se desenvolve neste discurso de caracterização dos atos homossexuais; interpretação teológica dos textos bíblicos; reação às contestações, críticas e manipulações políticas recebidas pelo documento de 1976 e a condenação de algumas “interpretações excessivamente benévolas” que certos teólogos quiseram dar à condição homossexual<sup>27</sup>.

<sup>23</sup> LIMA, Luís Corrêa. *Homossexualidade e Igreja Católica*- conflito e direitos em longa duração. Rev. do Depto. de Serviço Social PUC-Rio, 2006, p. 3.

<sup>24</sup> VALLE, Edênio. *A Igreja Católica ante a Homossexualidade*: Ênfases e deslocamentos de posições. Revista de estudos da Religião, São Paulo, n. 1, p. 153-185, 2006.

<sup>25</sup> VALLE, Edênio. *A Igreja Católica ante a Homossexualidade*: Ênfases e deslocamentos de posições. Revista de estudos da Religião, São Paulo, n. 1, p. 153-185, 2006.

<sup>26</sup> VALLE, Edênio. *A Igreja Católica ante a Homossexualidade*: Ênfases e deslocamentos de posições. Revista de estudos da Religião, São Paulo, n. 1, p. 153-185, 2006, p. 162.

<sup>27</sup> VALLE, Edênio. *A Igreja Católica ante a Homossexualidade*: Ênfases e deslocamentos de posições. Revista de estudos da Religião, São Paulo, n. 1, p. 153-185, 2006, p. 163.

Nota-se, neste documento, um grande cuidado em manter a doutrina católica quando ele assinala aos bispos que promovam em suas dioceses programas pastorais que estejam de acordo com o ensinamento da Igreja, deixando claro que a atividade homossexual é imoral, e afirmando que “uma atitude verdadeiramente pastoral incluirá a necessidade de evitar, para as pessoas homossexuais, as ocasiões próximas de pecado”<sup>28</sup>.

Ao mesmo tempo, existe o cuidado com a pessoa humana no que se refere ao acolhimento. Este documento propõe uma compreensão melhor da homossexualidade bem como a necessidade de se julgar com prudência a possível culpa da pessoa homossexual. “Em sua parte conclusiva, a Carta se estende sobre a verdade, a libertação, o amor e a misericórdia, considerados como dimensões integrais do acolhimento pastoral devido a todos os cristãos sem discriminação alguma”<sup>29</sup>.

O documento também retrata a pessoa humana criada à imagem e semelhança de Deus, não podendo ser definida simplesmente por sua orientação sexual. Ao tratar da violência e discriminação que costumam vitimar as pessoas homossexuais, Ratzinger diz que “é de se deplorar que as pessoas homossexuais tenham sido e sejam ainda hoje objeto de expressões malévolas e de ações violentas”, segue recomendando que os pastores da Igreja condenem tais atitudes que revelam “uma falta de respeito pelos outros que fere os princípios elementares sobre os quais se alicerça uma sadia convivência civil”<sup>30</sup>.

Há uma dificuldade na conscientização dos bispos, de agentes de pastoral, de catequistas e do clero de uma forma geral em não promover discriminação da pessoa homossexual considerando a ambiguidade dessa Carta e os “julgamentos tão taxativos quanto à ‘desordem objetiva’ à qual o homossexualismo estaria sempre e necessariamente associado”<sup>31</sup>.

Empereur interpreta este documento como sendo “uma má nova para muitos católicos”, isto é, “uma declaração política que apenas aumenta a ambiguidade que encontram em suas próprias igrejas”<sup>32</sup>.

O Catecismo da Igreja Católica, publicado em 1992, é o principal documento de orientação aos fiéis católicos, sendo um ponto básico de referência. Nele, a Igreja começa a aceitar as definições trazidas da medicina, da psicologia e das ciências sociais, assumindo que a ciência ajuda a melhorar as relações das pessoas e o entendimento sobre alguns temas. No entanto, ainda “vê a prática de atos homossexuais como inadmissíveis do ponto de vista da moral cristã, pois é uma desordem”. Além disso, o catecismo afirma ser a re-

<sup>28</sup> RATZINGER, Joseph. *Carta aos bispos da igreja católica sobre o atendimento pastoral das pessoas homossexuais*. Vaticano, 1986. Disponível em: <[http://www.vatican.va/roman\\_curia/congregations/cfaith/documents/rc\\_con\\_cfaith\\_doc\\_19861001\\_homosexual-persons\\_po.html](http://www.vatican.va/roman_curia/congregations/cfaith/documents/rc_con_cfaith_doc_19861001_homosexual-persons_po.html)>. Acesso em: 11 ago. 2018.

<sup>29</sup> VALLE, Edênio. *A Igreja Católica ante a Homossexualidade: Ênfases e deslocamentos de posições*. Revista de estudos da Religião, São Paulo, n. 1, p. 153-185, 2006, p. 165.

<sup>30</sup> RATZINGER, Joseph. *Carta aos bispos da igreja católica sobre o atendimento pastoral das pessoas homossexuais*. Vaticano, 1986. Disponível em: <[http://www.vatican.va/roman\\_curia/congregations/cfaith/documents/rc\\_con\\_cfaith\\_doc\\_19861001\\_homosexual-persons\\_po.html](http://www.vatican.va/roman_curia/congregations/cfaith/documents/rc_con_cfaith_doc_19861001_homosexual-persons_po.html)>. Acesso em: 11 ago. 2018

<sup>31</sup> VALLE, Edênio. *A Igreja Católica ante a Homossexualidade: Ênfases e deslocamentos de posições*. Revista de estudos da Religião, São Paulo, n. 1, p. 153-185, 2006, p. 165.p. 165.

<sup>32</sup> EMPEREUR, James L., SJ. *Direção espiritual e homossexualidade*. São Paulo: Edições Loyola, 2006. p. 53.



lação homossexual um ato contrário à lei natural por não representar a complementaridade dos sexos masculino e feminino, portanto, estaria fechado ao dom da vida. Por outro lado, “reconhece que o número de pessoas com orientação homossexual ‘não é negligenciável’ e que essa tendência pode estar fundamentada no organismo”<sup>33</sup>.

A homossexualidade é também vista como representante de uma “provação” para a pessoa. No entanto, o catecismo afirma que “a pessoa humana toda pessoa, homem ou mulher deve reconhecer e aceitar sua própria identidade sexual”<sup>34</sup>. Ao reconhecer que “a sexualidade afeta todos os aspectos da pessoa humana, em sua unidade de corpo e alma” este documento compreende que é exatamente a sexualidade que se responsabiliza pela “aptidão a criar vínculos de comunhão com os outros”<sup>35</sup>.

Nos aspectos pastorais, o Catecismo recomenda o acolhimento aos homossexuais “evitando todo o tipo de discriminação injusta, pois são chamados a realizar a vontade de Deus na sua vida e, se forem cristãos, a unir o sacrifício da cruz do Senhor às dificuldades que podem encontrar por causa da sua condição”<sup>36</sup>.

#### 4 FUNDAMENTALISMO PROTESTANTE

O fundamentalismo religioso surgiu nas religiões protestantes que se firmaram mais fortemente nos Estados Unidos do que na Inglaterra. A história do calvinismo no Brasil, representada por diversas igrejas e denominações nacionais, pode ser contada pelo viés do conservadorismo teológico e do puritanismo estadunidense<sup>37</sup>.

A defesa obcecada da perfeição da Bíblia elege a homossexualidade como o inimigo a ser combatido<sup>38</sup>. A estratégia de alguns religiosos protestantes tem sido a de desqualificar as relações homossexuais, baseando-se na associação cristã do sexo com a procriação e no princípio da complementaridade de corpos masculinos e femininos<sup>39</sup>, sendo estas as mesmas justificativas da doutrina católica.

Os escritos bíblicos e sua interpretação literal compõem a dinâmica de um discurso teológico, interno ao protestantismo conservador, a definir o que importa ser afirmado (a ortodoxia) e, por conseguinte, tudo aquilo que deve ser combatido ou rechaçado (a here-

<sup>33</sup> VALLE, Edênio. *A Igreja Católica ante a Homossexualidade: Ênfases e deslocamentos de posições*. Revista de estudos da Religião, São Paulo, n. 1, p. 153-185, 2006, p. 165.p. 167.

<sup>34</sup> CATECISMO DA IGREJA CATÓLICA. 30. Ed. São Paulo: Loyola, 2004. n. 2333

<sup>35</sup> CATECISMO DA IGREJA CATÓLICA. 30. Ed. São Paulo: Loyola, 2004. n. 2332.

<sup>36</sup> CATECISMO DA IGREJA CATÓLICA. 30. Ed. São Paulo: Loyola, 2004. n. 2358.

<sup>37</sup> CAMPOS, Breno Martins. *Caminhos e direções do puritanismo e conservadorismo protestantes: o fundamentalismo avant la lettre e a sua presença no Brasil*. Revista Estudos de Religião, São Paulo, v. 30, n. 2, p. 143-170, maio-ago/ 2016.

<sup>38</sup> SILVA, Laionel Vieira; BARBOSA, Bruno Rafael Silva Nogueira. *Sobrevivência no armário: dores do silêncio LGBT em uma sociedade de religiosidade heteronormativa*. Revista Estudos de Religião, São Paulo, v. 30, n. 3, p. 129-154, set.-dez. 2016.

<sup>39</sup> MACHADO, Maria das Dores Campos. *A magia e a ética no pentecostalismo brasileiro*. Revista Estudos de Religião, São Paulo, Ano XXI, n. 33, p. 12-26, jul/dez 2007.

sia)<sup>40</sup>. A sistematização do período apostólico e dos pais da Igreja influenciou a formação do imaginário cristão a respeito do demoníaco, principalmente durante a Idade Média, por isso nem mesmo a desintegração do mundo medieval diminuiu a força do diabo devido à forte consolidação dessa narrativa. No protestantismo, os hereges são os agentes ou emissários demoníacos, o que justificaria a Inquisição<sup>41</sup>.

Por considerar a homossexualidade como sendo uma possessão demoníaca, são oferecidos “cultos de libertação”, na Igreja Universal do Reino de Deus, nos quais os pastores “prometem curar pessoas que sofrem com problemas espirituais”, sendo que toda a prática ritual dentro da Igreja Universal é baseada na realização de milagres para a adequação de gênero ao ideal de homem e mulher criados por Deus<sup>42</sup>.

A Igreja Assembleia de Deus trata a homossexualidade como uma possessão da pessoa por divindades das religiões afro, como a “Pomba Gira”. Com o objetivo de expulsar este mal, é oferecido o ritual de exorcismo acompanhado da submissão do “pecador” ou “incrédulo” às regras da comunidade. O jejum e a oração também são impostos como forma de purificação da pessoa<sup>43</sup>.

A pesquisa de campo de Fabiana Castelo Branco com pessoas homossexuais praticantes das religiões acima citadas mostrou que estas são vítimas de preconceitos homofóbicos dentro das suas igrejas, sendo que muitos fiéis não declaram a sua diversidade sexual dentro do templo, mas continuam frequentando a instituição<sup>44</sup>.

O movimento da Renovação Carismática Católica oferece uma “terapia” para reorientação espiritual para que o homossexual pratique o celibato e cultive a castidade em conformidade com os “preceitos da cristandade”. Este movimento defende a expressão do amor virginal quando não se pode expressar o amor conjugal, sendo estas duas expressões uma dádiva de Deus. Os carismáticos entendem a homossexualidade também como uma provação e incentivam as pessoas homossexuais a unirem as suas dificuldades ao sacrifício da Cruz do Senhor<sup>45</sup>. Neste contexto, são oferecidos às pessoas homossexuais, encontros de uma espécie de catequese, chamados de “Religar os Homossexuais com a Fé Católica”<sup>46</sup>.

---

<sup>40</sup> CAMPOS, Leonildo Silveira. *O demoníaco, as representações do mal, os sistemas de acusação e de inquisição no protestantismo histórico brasileiro*. Revista Estudos de Religião, Ano XXI, n. 33, p. 59-107, jul/dez 2007. p. 75 e 76.

<sup>41</sup> CAMPOS, Leonildo Silveira. *O demoníaco, as representações do mal, os sistemas de acusação e de inquisição no protestantismo histórico brasileiro*. Revista Estudos de Religião, Ano XXI, n. 33, p. 59-107, jul/dez 2007. p. 75 e 76.

<sup>42</sup> SILVA, Fabiana de Sousa Castelo branco de Melo. *Um corpo estranho no santuário: discursos de instituições religiosas e experiências de indivíduos homossexuais em igrejas*. Curitiba: Editora Appris, 2015. p. 49-60.

<sup>43</sup> SILVA, Fabiana de Sousa Castelo branco de Melo. *Um corpo estranho no santuário: discursos de instituições religiosas e experiências de indivíduos homossexuais em igrejas*. Curitiba: Editora Appris, 2015. p. 51-56.

<sup>44</sup> SILVA, Fabiana de Sousa Castelo branco de Melo. *Um corpo estranho no santuário: discursos de instituições religiosas e experiências de indivíduos homossexuais em igrejas*. Curitiba: Editora Appris, 2015. p. 154.

<sup>45</sup> SILVA, Fabiana de Sousa Castelo branco de Melo. *Um corpo estranho no santuário: discursos de instituições religiosas e experiências de indivíduos homossexuais em igrejas*. Curitiba: Editora Appris, 2015. p. 54-55.

<sup>46</sup> SILVA, Fabiana de Sousa Castelo branco de Melo. *Um corpo estranho no santuário: discursos de instituições religiosas e experiências de indivíduos homossexuais em igrejas*. Curitiba: Editora Appris, 2015. p. 40.

## 5 ANTROPOLOGIA, ÉTICA E TEOLOGIA MORAL

O cristianismo em sua essência é “uma tradição de uma comunidade de veneração que expressa sua relação com Deus” [...] ele “certamente não é um sistema ético articulado primariamente em função de imperativos morais”<sup>47</sup>. O discurso moral sobre a sexualidade foi implantado pelas instituições religiosas e “auxilia na regulação dos indivíduos que fogem às regras morais passando a ser vigiados e punidos”, sendo que “para os que creem o discurso religioso é uma promessa, para os que não creem é uma ameaça”<sup>48</sup>.

Os Livros Sagrados “interpretam as manipulações sexuais e afetivas entre pessoas do mesmo sexo sempre contra o fundo exclusivo da heterossexualidade, supostamente presente em qualquer pessoa”. Se “as proibições paulinas se referem diretamente aos atos homossexuais de pessoas que são heterossexuais” e o material ético fornecido pela história baseia-se na heterossexualidade dominante, a atividade humana relacional dos homossexuais está fora do mundo da normatividade sexual regulamentada com suas justificações e tabus tradicionais. As pessoas LGBTQ+ vivem “num clima de opressão e condenação” que dificultam a construção de um código de normas afetivas e sexuais baseadas em uma “ética confiável”. Este problema ético não pode se resolver de forma simplista através da liberdade destas pessoas que estiveram condicionadas à resignação, “a recuperação da dignidade humana depende de um processo entre homossexuais e heterossexuais, ambos obrigados a quebrar os velhos esquemas atitudinais que perduram”<sup>49</sup>.

A grande discussão, no âmbito religioso, gira “em torno de saber se de fato a vontade de Deus é que os homossexuais sofram o ônus que a doutrina da Igreja lhes impõe”<sup>50</sup>. A doutrina trata a homossexualidade como um pecado grave, mas este pecado pode ter uma “diminuição subjetiva de responsabilidade”, considerando “as descobertas psicológicas recentes sobre o enraizamento da homossexualidade na constituição do indivíduo”<sup>51</sup>. Os textos bíblicos tradicionais não eram dirigidos diretamente às pessoas homossexuais, como elas são entendidas no sentido hodierno, no qual a “homossexualidade não é um fenômeno exclusivamente sexual, mas é a condição antropológica de um ser pessoal”<sup>52</sup>.

Para se compreender um novo posicionamento teológico e moral da Igreja é necessário olhar para a doutrina sobre a homossexualidade incluída no contexto mais amplo da doutrina eclesial sobre a sexualidade humana. Callahan afirma que “o intercuro sexual já não é governado pelos controles fisiológicos que o confinam ao período fértil”, não se considera

<sup>47</sup> EMPEREUR, James L., SJ. *Direção espiritual e homossexualidade*. São Paulo: Edições Loyola, 2006.

<sup>48</sup> SILVA, Fabiana de Sousa Castelo branco de Melo. *Um corpo estranho no santuário: discursos de instituições religiosas e experiências de indivíduos homossexuais em igrejas*. Curitiba: Editora Appris, 2015, p. 46 e 47.

<sup>49</sup> LEERS, Bernardino. *Homossexuais e ética da libertação: Uma caminhada*. Persp. Teol. 20, p. 293-316, 1988.

<sup>50</sup> CALLAHAN, Sidney. *Homossexualidade, teologia moral e evidências científicas*. In: JUNG, Patricia Beattie; CORAY, Joseph Andrew (Org.). *Diversidade Sexual e Catolicismo: para o desenvolvimento da teologia moral*. São Paulo: Edições Loyola, 2005. p. 234.

<sup>51</sup> DURAND, Guy. *Sexualidade e Fé: Síntese da Teologia Moral*. São Paulo: Edições Loyola, 1989, p.234.

<sup>52</sup> GOMES, Ademildo; TRASFERETTI, José. *Homossexualidade: orientações formativas e pastorais*. 1. Ed. São Paulo: Editora Paulus, 2011, p. 29.

razoável que a “Igreja insista que o fim da reprodução biológica deva se sobrepor a todos os outros bens da sexualidade humana” tais como o amor, o prazer e a emoção traduzidos em cuidados para a criação de vínculos afetivos, proteção e socialização dos filhos, criação da família e laços de parentesco. O conceito de procriação pode ser ampliado e incluir a fecundidade psicológica e social. A fecundidade de um casal seja ele homo ou heterossexual pode ser compreendida então como “atenção e esforço para cuidar altruisticamente do bem-estar de outras pessoas”, sejam filhos, familiares ou amigos. Assim, “os juízos morais acerca dos atos sexuais seriam feitos com a orientação do amor e da justiça cristãos”<sup>53</sup>.

Alguns moralistas católicos buscam uma compreensão e avaliação ética do “comportamento” homossexual. Eles procuram “distinguir os comportamentos ‘desintegradores’ (aberrações, promiscuidade, prostituição, pedofilia, abusos e atos não-vinculativos, etc.) dos comportamentos que propiciam e manifestam uma evolução em curso no nível psíquico, humano e cristão”, considerando que as mesmas regras são válidas para os heterossexuais e os homossexuais, aplicando o princípio do “mal menor”<sup>54</sup>.

Durand conclui que “é preciso depreender desse apanhado histórico que a homossexualidade não é um pecado irremissível”<sup>55</sup>. Pode-se adicionar a esta constatação que a movimentação das organizações que lutam por direitos das pessoas homossexuais, o respeito, o fim da discriminação no trabalho, na educação e na Igreja ganham força e credibilidade após estes últimos acontecimentos ligados ao fim da patologização e da criminalização da diversidade sexual. O que “era uma questão moral, judiciária e médica até o final do século XX, tem conquistado horizontes populares e um significado político”<sup>56</sup>.

A Bíblia “mostra a ausência de qualquer referência à homossexualidade nos evangelhos”<sup>57</sup>. O silêncio de Jesus sobre a homossexualidade realça na sua mensagem algo mais precioso para a discussão deste problema, não significa que ele não aceitasse a cultura judaica na qual estava inserido. Mas sim que

na consciência missionária de Jesus vive um núcleo de comunicações que supera os problemas sexuais específicos e põe-nos num segundo lugar. [...] Com isso, no horizonte do problema dos homossexuais surge uma luz: o amor do Pai para com todas as pessoas e o amor solidário que há de marcar concretamente as relações humanas e a convivência social, livre de discriminações e preconceitos<sup>58</sup>.

<sup>53</sup> CALLAHAN, Sidney. Homossexualidade, teologia moral e evidências científicas. In: JUNG, Patricia Beattie; CORAY, Joseph Andrew (Org.). *Diversidade Sexual e Catolicismo*: para o desenvolvimento da teologia moral. São Paulo: Edições Loyola, 2005, p. 231-239.

<sup>54</sup> VALLE, Edênio. *A Igreja Católica ante a Homossexualidade*: Ênfases e deslocamentos de posições. Revista de estudos da Religião, São Paulo, n. 1, p. 153-185, 2006, p.172.

<sup>55</sup> DURAND, Guy. *Sexualidade e Fé*: Síntese da Teologia Moral. São Paulo: Edições Loyola, 1989, p. 232.

<sup>56</sup> GOMES, Ademildo; TRASFERETTI, José. *Homossexualidade*: orientações formativas e pastorais. 1. Ed. São Paulo: Editora Paulus, 2011, p. 58.

<sup>57</sup> LEERS, Bernardino. *Homossexuais e ética da libertação*: Uma caminhada. Persp. Teol. 20, p. 293-316, 1988.

<sup>58</sup> LEERS, Bernardino. *Homossexuais e ética da libertação*: Uma caminhada. Persp. Teol. 20, p. 293-316, 1988.

Estudos atualizados sugerem que pastores e padres poderão passar a ter mais sensibilidade com relação a casais homossexuais, a partir do fato de que os estereótipos de que homossexuais não entram em relacionamentos duradouros ou são imorais em seus relacionamentos foram desbancados<sup>59</sup>. A Igreja Católica passou a aceitar valores tais como a centralidade do indivíduo (expressa nos direitos humanos), a autonomia secular e a racionalidade científica, tornando-os normativos com o Concílio Vaticano II<sup>60</sup>. A comunidade cristã redescobriu a importância da caridade e teólogos defendem que ela deva ser o único valor moral vinculado à fé<sup>61</sup>.

Leers observa que “em sua formação original, nem a heterossexualidade nem a homossexualidade resultam de um projeto consciente de vida e questiona também se seria “o código moral cristão a origem de condenação e marginalização dos homossexuais”<sup>62</sup>, no entanto, sabe-se que este código moral aparece nos discursos quando o assunto é a homossexualidade.

Não é novidade que a teologia e a doutrina eclesial basearam-se na experiência masculina, o que para Empereur demonstra a intenção de legitimar a superioridade do homem na sociedade, a partir da qual se supõe que “as mulheres lésbicas sofrem dupla opressão de serem homossexuais e mulheres”<sup>63</sup>. Há um medo de que todo o homem que se desvie das prescrições de gênero possa ser reduzido a uma mulher, isso seria um “tabu impensado” produto de uma “veemência do juízo negativo”, segundo D’Angelo, a autora assinala ainda que o mal causado por este “juízo negativo” não irá se desfazer apenas pela amenização dos discursos e sugere a necessidade do reconhecimento eclesial dos direitos civis para todas as pessoas LGBTQ+, acompanhado de uma ação positiva em defesa deles, seguida de uma revisão das posições da Igreja para este tema<sup>64</sup>.

A única menção na Bíblia de práticas sexuais entre mulheres está na carta de São Paulo aos Romanos, mas um artigo de D’Angelo escrito em 2005 fala da influência do patriarcado na manutenção da homofobia.

Assim, mulheres que assumem o papel ativo no sexo, especialmente (mas não de modo exclusivo) um papel ativo no sexo com outra mulher, podem ser acusadas de uso inominável ou antinatural (Rm 1,26-27) [...] Os textos bíblicos que parecem condenar a homossexualidade funcionam para manter uma hierarquia social e sexual, tal como o fazem os códigos domésticos dêutero-paulinos que requerem a submissão da mulher e a obediência da parte dos escravos<sup>65</sup>.

<sup>59</sup> CRAWFORD, Isiaah; ZAMBONI, Brian D. *Elementos para o debate sobre a homossexualidade*. In: JUNG, Patricia Beattie; CORAY, Joseph Andrew (Org.). *Diversidade Sexual e Catolicismo: para o desenvolvimento da teologia moral*. São Paulo: Edições Loyola, 2005. p. 266.

<sup>60</sup> LIMA, Luís Corrêa. *Homossexualidade e Igreja Católica- conflito e direitos em longa duração*. Rev. do Depto. de Serviço Social PUC-Rio, 2006.

<sup>61</sup> DURAND, Guy. *Sexualidade e Fé: Síntese da Teologia Moral*. São Paulo: Edições Loyola, 1989

<sup>62</sup> I DURAND, Guy. *Sexualidade e Fé: Síntese da Teologia Moral*. São Paulo: Edições Loyola, 1989.

<sup>63</sup> EMPEREUR, James L., SJ. *Direção espiritual e homossexualidade*. São Paulo: Edições Loyola, 2006, p. 47.

<sup>64</sup> D’ANGELO, Rose Mary. O medo perfeito expulsa o amor. In: JUNG, Patricia Beattie; CORAY, Joseph Andrew (Org.). *Diversidade Sexual e Catolicismo: para o desenvolvimento da teologia moral*. São Paulo: Edições Loyola, 2005.

<sup>65</sup> D’ANGELO, Rose Mary. O medo perfeito expulsa o amor. In: JUNG, Patricia Beattie; CORAY, Joseph Andrew (Org.). *Diversidade Sexual e Catolicismo: para o desenvolvimento da teologia moral*. São Paulo: Edições Loyola, 2005.

A proposta apresentada por Durand, em 1989 para a “homossexualidade inata” seria de “AJUDAR O HOMOSSEXUAL A SE ACEITAR COMO ELE É”<sup>66</sup>. E neste tópico ele cita três categorias distintas. A primeira em que a pessoa recusa a sua condição homossexual. A segunda em que a pessoa aceita parcialmente e permanece em uma atitude ambígua. O autor destaca que as duas atitudes “forçosamente provocam angústia, dúvida, decepção, tristeza”<sup>67</sup>. A terceira seria a categoria na qual o homossexual se aceita e vive o seu papel social “com esse desvio (na sublimação ou exercendo-o diretamente)”. A auto-aceitação é libertadora, tira o “homófilo do cativeiro” e a energia que antes era usada para se proteger de críticas pode ser dedicada ao trabalho, à diversão e ao engajamento sociopolítico<sup>68</sup>. O autor acredita que seria possível propor a continência, através da “sublimação que pode realizar-se nas formas bem elevadas do compromisso social ou religioso, assim como de maneira mais ordinária no sucesso profissional”. No entanto, isso não deve ser imposto à pessoa homossexual e deve-se “evitar falar de falta para cada ato homossexual” sendo que talvez nem exista “falta moral” em tais atos<sup>69</sup>.

Esta imposição também é criticada por Di Vito: “Transformar a Bíblia num livro de prescrições deixa de lado o fato de a intemporalidade dela ter como fundamento sua capacidade de desafiar o cristão a pôr existencialmente em questão toda a sua vida”<sup>70</sup>.

## 6 EVANGELIZAÇÃO INCLUSIVA E EDUCADORA

Para os crentes, a Palavra de Deus veio para trazer a libertação e a salvação, com base neste preceito Durand recomenda que se fale com os homossexuais com sinceridade para promover a libertação e o progresso religioso destas pessoas e apresenta as seguintes colocações: “a fé cristã não é redutível à moral e o mistério da salvação transcende todo o código ético”<sup>71</sup>.

A promoção de uma evangelização integradora e educativa passa pela necessidade de desenvolver “uma nova ética sexual cristã que aceite plenamente o prazer erótico e a condição do homem de ser corporificado”<sup>72</sup>. As figuras do padre, pastor, teólogo ou agente de pastoral deveriam integrar e promover um “projeto ético articulado com toda a sexualidade humana, com os critérios da teologia moral e com cada ser humano na sua irrepetibilidade e totalidade, redimensionando a perspectiva ‘naturalística’”<sup>73</sup>.

<sup>66</sup> DURAND, Guy. *Sexualidade e Fé*: Síntese da Teologia Moral. São Paulo: Edições Loyola, 1989.

<sup>67</sup> DURAND, Guy. *Sexualidade e Fé*: Síntese da Teologia Moral. São Paulo: Edições Loyola, 1989.

<sup>68</sup> DURAND, Guy. *Sexualidade e Fé*: Síntese da Teologia Moral. São Paulo: Edições Loyola, 1989.

<sup>69</sup> DURAND, Guy. *Sexualidade e Fé*: Síntese da Teologia Moral. São Paulo: Edições Loyola, 1989.

<sup>70</sup> DI VITO, Robert A. *Interrogações sobre a construção da (homos)sexualidade*. In: JUNG, Patricia Beattie; CORAY, Joseph Andrew (Org.). *Diversidade Sexual e Catolicismo*: para o desenvolvimento da teologia moral. São Paulo: Edições Loyola, 2005. p. 146.

<sup>71</sup> DURAND, Guy. *Sexualidade e Fé*: Síntese da Teologia Moral. São Paulo: Edições Loyola, 1989.

<sup>72</sup> CALLAHAN, Sidney. Homossexualidade, teologia moral e evidências científicas. In: JUNG, Patricia Beattie; CORAY, Joseph Andrew (Org.). *Diversidade Sexual e Catolicismo*: para o desenvolvimento da teologia moral. São Paulo: Edições Loyola, 2005. p. 244.

<sup>73</sup> GOMES, Ademildo; TRASFERETTI, José. *Homossexualidade: orientações formativas e pastorais*. 1. Ed. São Paulo: Editora Paulus, 2011, p.130.

Moser afirma que o fundamento da fraternidade se alicerça na luz da Palavra de Deus, que não deixa espaço para “nenhum tipo de discriminação: mesmo não concordando com certos comportamentos, todas as pessoas deverão ser aceitas naquilo que são”<sup>74</sup>. Esta proposta de Moser estabelece a ponte para o diálogo com a sociedade civil, principalmente no ambiente educacional, onde se tem verificado o fortalecimento de um discurso fundamentalista influenciando ou até mesmo, censurando o conteúdo da base curricular.

Analisando a obra de Geis e Messer, Empereur afirma que os liberais entendem os relacionamentos homoafetivos como uma variação permitida por Deus na criação e “afirma que as histórias da criação encontradas nas Sagradas Escrituras não são explicações científicas, mas expressões literárias”. Salienta ainda que “o próprio Jesus não disse nada sobre homossexualidade, e a condenação dos homossexuais parece incompatível com seu evangelho de amor”, chegando à conclusão de que “a homossexualidade, deva-se ela a causas genéticas ou à socialização, é, como toda a sexualidade, um dom de Deus”<sup>75</sup>. Em consonância com este pensamento, Bernhard Haering menciona o seu sofrimento com a Igreja, quando “vê porções dela escravizadas por tradições mortas, em contradição com a fé num Deus vivo que trabalha com seu povo em todos os tempos”<sup>76</sup>.

A pequena seção do livro do Levítico não pode ser a norma orientadora para os relacionamentos humanos, visto que “Jesus não pede que rejeitemos nossa sexualidade, mas que a exerçamos de maneira responsável e amorosa. O mandamento ‘Amai-vos uns aos outros como eu vos tenho amado’ deve ser a norma”<sup>77</sup>. Por esta perspectiva, a tarefa dos exegetas e teólogos é citada pelo Papa como sendo uma ajuda para amadurecer o “juízo da Igreja”. As ciências sociais também contribuem como indicações concretas na evangelização.

O Papa Francisco declara que os homossexuais não devem ser marginalizados, “Para começar, agrada-me que se fale de ‘pessoas homossexuais’: primeiro há a pessoa, na sua inteireza e dignidade. E a pessoa não é definida somente pela sua tendência sexual”. Ele dá preferência ao acolhimento das pessoas LGBTQ+ e considera que a Igreja não pode condenar a homossexualidade, “a religião tem direito de exprimir a própria opinião a serviço das pessoas, mas Deus, na criação, nos fez livres: a ingerência espiritual na vida pessoal não é possível”. Francisco pergunta se “Deus quando olha uma pessoa homossexual aprova a existência dela com afeto ou a rejeita condenando-a?”<sup>78</sup>. O Papa segue convocando os membros da Igreja a irem ao encontro daqueles que ocupam as “periferias existenciais”, Lima inclui as pessoas LGBTQ+ nestas periferias, alertando para a violência física, verbal e simbólica que sofrem por causa da homofobia institucionalizada<sup>79</sup>. Nas palavras de Fran-

<sup>74</sup> MOSER, Antônio. *Teologia Moral. Questões Vitais*: Iniciação à teologia. Petrópolis: Vozes, 2004. p. 110.

<sup>75</sup> EMPEREUR, James L., SJ. *Direção espiritual e homossexualidade*. São Paulo: Edições Loyola, 2006, p. 36.

<sup>76</sup> HAERING, Bernhard. *Livres e Fiéis em Cristo*: Teologia moral para sacerdotes e leigos. Vol.1 Teologia Moral Geral. São Paulo: Edições Paulinas, 1912. p. 7.

<sup>77</sup> EMPEREUR, James L., SJ. *Direção espiritual e homossexualidade*. São Paulo: Edições Loyola, 2006, p.37.

<sup>78</sup> FRANCISCO, Papa. *Quem Sou Eu Para Julgar?*: o perdão e a tolerância como caminhos para a paz e a harmonia de cada um de nós e de todo o mundo; Reunido e editado por Anna Maria Foli. tradução de Clara A. Colotto. Rio de Janeiro: LeYa, 2017. p. 62.

<sup>79</sup> LIMA, Luis Corrêa. *Os LGBT e os desafios da evangelização*. Revista Convergência Nº 493 Julho/Agosto 2016. p. 474.



cisco “será com os descartados desta humanidade vulnerável que, no fim dos tempos, o Senhor plasmará a sua última obra de arte”<sup>80</sup>.

## 7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este artigo visou demonstrar como o discurso religioso-cristão afeta a vida social de pessoas LGBTQ+ e como ele vem se modificando, principalmente após o Concílio Vaticano II na Igreja Católica, com o entendimento dos conhecimentos vindos da pesquisa nas áreas das ciências biológicas e humanas e com a contribuição da teologia moral. Além de demonstrar o discurso conservador fundamentalista, buscou-se elucidar que algumas práticas enraizadas na doutrina cristã já não são mais aceitas por boa parte da população e alguns teólogos já produzem material com alternativas pastorais para a população que vive na diversidade sexual.

Sabe-se que o modo de agir de alguns líderes religiosos perpassa os limites, tornando irrefutável o caráter autoritário do moralismo religioso, ele permite reproduzir na sociedade civil uma atitude fundamentalista, e “toda e qualquer atitude fundamentalista leva à exclusão e, o fanatismo tem sua força e afirma ter Deus ao seu lado”<sup>81</sup>. Contudo, pode-se observar na Exortação Apostólica *Amoris Laetitia* a seguinte afirmação: “Examinei a situação das famílias que vivem a experiência de ter no seu seio pessoas com tendência homossexual, experiência não fácil nem para os pais nem para os filhos. Por isso, desejo, antes de mais nada, reafirmar que cada pessoa, independentemente da própria orientação sexual, deve ser respeitada na sua dignidade e acolhida com respeito, procurando evitar ‘qualquer sinal de discriminação injusta’ e particularmente toda a forma de agressão e violência”<sup>82</sup>.

Muitas vezes a homofobia ultrapassa as discussões verbais e atinge a violência física e psicológica de pessoas LGBTQ+, sendo ela também responsável por produzir discriminação e preconceito no ambiente educacional. Porém, a investigação da disputa atualmente travada no Brasil entre esta população e as instituições religiosas em torno dos sentidos da sexualidade humana “revela que a gramática dos direitos humanos vem ganhando espaço” também na moralidade sexual, que seria um dos “pilares dos coletivos de natureza religiosa”<sup>83</sup>. Estes coletivos tornam-se a ponte de diálogo entre a sociedade civil e a Igreja através de “discursos [que] revelam um deslocamento cognitivo do âmbito da moral religiosa em direção ao plano ético-político”<sup>84</sup>. Entre eles podemos destacar grupos católicos de ação pastoral com pessoas

<sup>80</sup> FRANCISCO, Papa. *Exortação Apostólica Gaudete Et Exultate*: Sobre o chamado à santidade no mundo atual; São Paulo: Editora Paulus, 2018. n. 61.

<sup>81</sup> SPONG, John S. *Prefácio*. In: HELMINIAK, Daniel A. *O que a Bíblia Realmente Diz Sobre a Homossexualidade*; tradução Eduardo Teixeira Nunes. São Paulo: Summus, 1998.

<sup>82</sup> FRANCISCO, Papa. *Exortação Apostólica Pós-sinodal, Amoris Laetitia*. São Paulo: Paulinas, 2016. n. 250.

<sup>83</sup> MACHADO, Maria das Dores Campos; PICCOLO, Fernanda Delvalhas; ALVES, Andrea Moraes. Considerações finais da parte II. In: MACHADO, Maria das Dores Campos; PICCOLO, Fernanda Delvalhas. *Religiões e homossexualidades*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2010. p. 227.

<sup>84</sup> MACHADO, Maria das Dores Campos; PICCOLO, Fernanda Delvalhas; ALVES, Andrea Moraes. Considerações finais da parte II. In: MACHADO, Maria das Dores Campos; PICCOLO, Fernanda Delvalhas. *Religiões e homossexualidades*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2010. p. 229-237.



LGBTQ+; Pastoral da Diversidade, presente em poucas arquidioceses da igreja Católica e também na Igreja Episcopal Anglicana; e no meio evangélico, as “igrejas inclusivas”<sup>85</sup>.

Também no enfrentamento das diferentes formas de agressão e violência sofridas por pessoas LGBTQ+, levantam-se movimentos de familiares como o Mães pela Diversidade, o GPH (Grupo de Pais de Homossexuais), o MAMI (Mães de Amor Incondicional), a ABRAFH (Associação Brasileira de Famílias Homoafetivas), entre outros. Estes coletivos atuam na educação, na política e na Igreja promovendo a conscientização da população civil e religiosa quanto à dignidade da pessoa LGBTQ+.

## REFERÊNCIAS

- BOFF, Leonardo. *Fundamentalismo, terrorismo, religião e paz: desafio para o século XXI*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.
- CALLAHAN, Sidney. Homossexualidade, teologia moral e evidências científicas. In: JUNG, Patricia Beattie; CORAY, Joseph Andrew (Org.). *Diversidade Sexual e Catolicismo: para o desenvolvimento da teologia moral*. São Paulo: Edições Loyola, 2005.
- CAMPOS, Breno Martins. *Caminhos e direções do puritanismo e conservadorismo protestantes: o fundamentalismo avant la lettre e a sua presença no Brasil*. Revista Estudos de Religião, São Paulo, v. 30, n. 2, p. 143-170, maio/ago. 2016.
- CAMPOS, Leonildo Silveira. *O demoníaco, as representações do mal, os sistemas de acusação e de inquisição no protestantismo histórico brasileiro*. Revista Estudos de Religião, Ano XXI, n. 33, p. 59-107, jul/dez 2007.
- CATECISMO DA IGREJA CATÓLICA. 30. Ed. São Paulo: Loyola, 2004.
- CRAWFORD, Isiaah; ZAMBONI, Brian D. Elementos para o debate sobre a homossexualidade. In: JUNG, Patricia Beattie; CORAY, Joseph Andrew (Org.). *Diversidade Sexual e Catolicismo: para o desenvolvimento da teologia moral*. São Paulo: Edições Loyola, 2005.
- D'ANGELO, Rose Mary. O medo perfeito expulsa o amor. In: JUNG, Patricia Beattie; CORAY, Joseph Andrew (Org.). *Diversidade Sexual e Catolicismo: para o desenvolvimento da teologia moral*. São Paulo: Edições Loyola, 2005.
- DI VITO, Robert A. Interrogações sobre a construção da (homos)sexualidade. In: JUNG, Patricia Beattie; CORAY, Joseph Andrew (Org.). *Diversidade Sexual e Catolicismo: para o desenvolvimento da teologia moral*. São Paulo: Edições Loyola, 2005.
- DURAND, Guy. *Sexualidade e Fé: Síntese da Teologia Moral*. São Paulo: Edições Loyola, 1989.
- EMPEREUR, James L., SJ. *Direção espiritual e homossexualidade*. São Paulo: Edições Loyola, 2006.

<sup>85</sup> MUSSKOPF, André S. *A relação entre diversidade religiosa e diversidade sexual: um desafio para os direitos humanos e o Estado laico*. Revista Estudos de Religião, São Paulo, v. 27, n. 1, p.157-176, jan.-jun. 2013.

FOUCAULT, Michel. *História da Sexualidade I: A vontade do Saber*. 2. Ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1977.

FRANCISCO, Papa. *Exortação Apostólica Pós-sinodal, Amoris Laetitia*. São Paulo: Paulinas, 2016.

FRANCISCO, Papa. *Quem Sou Eu Para Julgar?: o perdão e a tolerância como caminhos para a paz e a harmonia de cada um de nós e de todo o mundo; reunido e editado por Anna Maria Foli. tradução de Clara A. Colotto*. Rio de Janeiro: LeYa, 2017.

FRANCISCO, Papa. *Exortação Apostólica Gaudete Et Exsultate: Sobre o chamado à santidade no mundo atual*; São Paulo: Editora Paulus, 2018.

GELINSKI, Adriana; MORAIS, André. *O fundamentalismo religioso judaico-cristão enquanto instrumento de opressão ao grupo de travestis no espaço escolar em Ponta Grossa*. 2016. 12f. IV Simpósio Gênero e Políticas. Universidade de Londrina. 08 a 10 jun 2016.

GOMES, Ademildo; TRASFERETTI, José. *Homossexualidade: orientações formativas e pastorais*. 1. Ed. São Paulo: Editora Paulus, 2011.

HAERING, Bernhard; *Livres e Feis em Cristo: Teologia moral para sacerdotes e leigos*. Vol.1 Teologia Moral Geral. São Paulo: Edições Paulinas, 1912.

HEREK, Gregory M. *Beyond "Homophobia": Thinking About Sexual Prejudice and Stigma in the Twenty-First Century*. Journal of NSRC, v. 1, n. 2, 2004.

JUNG, Patricia Beattie; CORAY, Joseph Andrew. *Diversidade Sexual e Catolicismo: para o desenvolvimento da teologia moral; tradução de Adail Ubirajara Sobral*. São Paulo: Edições Loyola, 2005.

LEERS, Bernardino. *Homossexuais e ética da libertação: Uma caminhada*. Persp. Teol. 20, p. 293-316, 1988.

LIMA, Luís Corrêa. *Homossexualidade e Igreja Católica - conflito e direitos em longa duração*. Rev. do Depto. de Serviço Social PUC-Rio, 2006.

LIMA, Luís Corrêa. Os LGBT e os desafios da evangelização. *Revista Convergência* Nº 493 Julho/Agosto 2016.

LOURO, Guacira Lopes. *Gênero, sexualidade e educação: uma perspectiva pós-estruturalista*. 2. Ed. Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 1997. p. 71.

MACHADO, Maria das Dores Campos. A magia e a ética no pentecostalismo brasileiro. *Revista Estudos de Religião*, São Paulo, Ano XXI, n. 33, p. 12-26, jul/dez 2007.

MACHADO, Maria das Dores Campos; PICCOLO, Fernanda Delvalhas; ALVES, Andrea Moraes. Considerações finais da parte II. In: MACHADO, Maria das Dores Campos; PICCOLO, Fernanda Delvalhas. *Religiões e homossexualidades*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2010.

MOSER, Antônio. *Teologia Moral. Questões Vitais: Iniciação à teologia*. Petrópolis: Vozes, 2004.

MUSSKOPF, André S. A relação entre diversidade religiosa e diversidade sexual: um desafio para os direitos humanos e o Estado laico. *Revista Estudos de Religião*, São Paulo, v. 27, n. 1, p.157-176, jan.-jun. 2013.

OLIVEIRA, José Marcelo Domingos. Doutrina Católica e a População LGBT: Gênese do Discurso. *Revista de Ciências Humanas UniAges*, Bahia, v. 1, n. 1, p. 24-44, jun/dez . 2016.

OLIVEIRA, Megg Rayara Gomes. *O diabo em forma de gente: (r)existências de gays afeminados, viados e bichas pretas na educação*. Tese (Doutorado em Educação) –Setor de Educação da Universidade Federal do Paraná. 2017.

RATZINGER, Joseph. *Carta aos bispos da igreja católica sobre o atendimento pastoral das pessoas homossexuais*. Vaticano, 1986. <[http://www.vatican.va/roman\\_curia/congregations/cfaith/documents/rc\\_con\\_cfaith\\_doc\\_19861001\\_homosexual-persons\\_po.html](http://www.vatican.va/roman_curia/congregations/cfaith/documents/rc_con_cfaith_doc_19861001_homosexual-persons_po.html) >. Acesso em: 11 ago. 2018.

REIS, Toni. *Homofobia no Ambiente Educacional: o silêncio está gritando*. Curitiba: Editora e Livraria Apris Ltda, 2015. p. 193-198.

SALES, Omar Perroux Fortes. “Passemos para a outra margem” da homofobia ao respeito à diversidade. *Cadernos IHU Ideias*, São Leopoldo, ano 9, n. 158, 2011.

SILVA, Fabiana de Sousa Castelo branco de Melo. *Um corpo estranho no santuário: discursos de instituições religiosas e experiências de indivíduos homossexuais em igrejas*. Curitiba: Editora Appris, 2015.

SILVA, Laionel Vieira; BARBOSA, Bruno Rafael Silva Nogueira. Sobrevivência no armário: dores do silêncio LGBT em uma sociedade de religiosidade heteronormativa. *Revista Estudos de Religião*, São Paulo, v. 30, n. 3, p. 129-154, set.-dez. 2016.

SPONG, John S. Prefácio. In: HELMINIAK, Daniel A. *O que a Bíblia Realmente Diz Sobre a Homossexualidade*; tradução Eduardo Teixeira Nunes. São Paulo: Summus, 1998.

VALLE, Edênio. *A Igreja Católica ante a Homossexualidade: Ênfases e deslocamentos de posições*. Revista de estudos da Religião, São Paulo, n. 1, p. 153-185, 2006.





# ATENDIMENTO MÉDICO NA TRANSEXUALIDADE: UMA ABORDAGEM INTERSECCIONAL, COMPETÊNCIAS E DESAFIOS

Nicolle Amboni Schio<sup>1</sup>

Ana Júlia dos Santos Drum<sup>2</sup>

**Sumário:** 1. Introdução; 2. Metodologia; 3. Resultados; 4. Discussão e Conclusão; Referências.

## 1 INTRODUÇÃO

Historicamente, a população transgênero ou trans é estigmatizada, marginalizada e perseguida, devido à crença no paradigma imposto de que o “natural” é a definição do a partir do órgão sexual identificado no nascimento e, portanto, espera-se que as pessoas comportem-se de acordo com o que se julga ser o “adequado” para esse ou aquele gênero<sup>3</sup>.

Em nosso país, o espaço reservado a homens e mulheres transexuais, e a travestis, é o da exclusão extrema, sem acesso sequer ao reconhecimento de sua identidade. São cidadãs e cidadãos que ainda têm de lutar muito para terem garantidos os seus direitos fundamentais, tais como o direito à vida, ameaçado cotidianamente<sup>4</sup>.

Além das consequências diretas da LGBTfobia, a população LGBTIQ+ (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transsexuais, Intersexuais e Queer +) pode sofrer um processo de internalização do preconceito e da homotransnegatividade a partir da hegemonia heterocissexual.

---

<sup>1</sup> Mestranda do Programa de Ciências da Saúde da PUC-PR, graduada em Medicina pela PUC-PR e especialista em Pediatra com formação no programa de residência médica do Hospital Pequeno Príncipe.

<sup>2</sup> Estudante de graduação em Medicina, na Pontifícia Universidade Católica do Paraná, integrante do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) 2019-2020 e responsável pela coordenação da Liga Acadêmica de Saúde e Atenção Primária da PUC-PR.

<sup>3</sup> JESUS, Jaqueline Gomes de. *Orientações sobre identidade de gênero: conceitos e termos: guia técnico sobre pessoas transexuais, travestis e demais transgêneros para formadores de opinião*; CERQUEIRA-SANTOS, Elder; CALVETTI, Prislá U.; ROCHA, Kátia B.; MOURA, Andreina; BARBOSA, Lúcia H.; HERMEL, Júlia. Percepção de Usuários Gays, Lésbicas, Bissexuais e Transgêneros, Transexuais e Travestis do Sistema Único de Saúde. *Inter Jour of Psych*, v. 44, n. 2, 2010. p. 235-245; UPTODATE. *Being transgender (the basics)*. Disponível em: <[https://www.uptodate.com/contents/being-transgender-the-basics/p...arch\\_result&selected-Title=4~61&usage\\_type=default&display\\_rank=4](https://www.uptodate.com/contents/being-transgender-the-basics/p...arch_result&selected-Title=4~61&usage_type=default&display_rank=4)>. Acesso em: 23 set. 2019; JAFFEE, K. D., et al. Discrimination and Delayed Health Care Among Transgender Women and Men: Implications for Improving Medical Education and Health Care Delivery. *Med Care*, v. 54, n. 11, 2016. p. 1010-1016.

<sup>4</sup> JESUS, Jaqueline Gomes de. *Orientações sobre identidade de gênero: conceitos e termos: guia técnico sobre pessoas transexuais, travestis e demais transgêneros para formadores de opinião*.

Dessa forma, de acordo com a teoria psicológica clássica de Allport, indivíduos estigmatizados podem passar por um processo de reações defensivas que são resultados de experiências anteriores de preconceito<sup>2</sup>. Dessa forma, o medo e o silêncio podem dificultar as relações interpessoais, inclusive a relação médico-paciente, o que reduziria o nível de confiança e, conseqüentemente, a oportunidade para orientações direcionadas e específicas. Muitos estudos têm considerado o papel da homofobia e transfobia, naselações que envolvem prevenção e tratamento de IST/HIV/SIDA (Infecções Sexualmente Transmissíveis/Virus da Imunodeficiência Humana/Síndrome da Imunidade Deficiente Adquirida)<sup>5</sup>.

A epidemia de HIV trouxe à tona a discussão sobre a sexualidade de forma mais ampla, possibilitando a visão da sexualidade de grupos marginalizados e abrindo um campo de pesquisas crucial para o desenvolvimento de políticas públicas para estas populações no campo da saúde. Nesse sentido, Parker (2001) destaca que as intervenções em saúde devem focalizar a atenção nos efeitos sinérgicos, tais como a pobreza, a exploração econômica, a opressão sexual, o racismo e a exclusão social, que podem ser descritos como formas de “violência estrutural”, diretamente relacionadas como uma maior vulnerabilidade de diferentes grupos de indivíduos<sup>6</sup>.

Com relação à população trans mais especificamente, para compreensão das suas dificuldades relacionadas ao atendimento de saúde, pode-se usar como exemplo o programa de extensão vinculado à Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Uberlândia, denominado “Em cima do salto: saúde, educação e cidadania” que foi iniciado em 2006. Dentre as iniciativas do ambulatório criado no escopo do projeto, destacavam-se estratégias para garantir o acesso ao serviço como abertura dos prontuários mesmo na ausência dos documentos necessários, sensibilização dos(as) gestores(as) e funcionários(as) quanto ao uso do nome social, implantação de espaço específico para o nome social no sistema de prontuários e, principalmente, manejar a desconfiança das pacientes na credibilidade da oferta do serviço<sup>7</sup>. Tais medidas visavam criar uma “brecha comunicativa”, através da qual o(a) profissional deve esforçar-se para compreender quais são as necessidades daquele(a) usuário(a), buscando conhecer qual o significado daquela solicitação de ajuda e/ou doença para ele(a) naquele momento<sup>8</sup>.

Muitos são os desafios a serem enfrentados para que a diversidade seja enfim compreendida e aceita em plenitude pela sociedade. Desta forma, ainda são necessários estudos que embasem políticas públicas adequadas e discussões despidas de preconceitos sobre as

<sup>5</sup> CERQUEIRA-SANTOS, Elder; CALVETTI, Prísla U.; ROCHA, Kátia B.; MOURA, Andreína; BARBOSA, Lúcia H.; HERMEL, Júlia. Percepção de Usuários Gays, Lésbicas, Bissexuais e Transgêneros, Transexuais e Travestis do Sistema Único de Saúde. *Inter Jour of Psych*, v. 44, n. 2, 2010. p. 235-245.

<sup>6</sup> CERQUEIRA-SANTOS, Elder; CALVETTI, Prísla U.; ROCHA, Kátia B.; MOURA, Andreína; BARBOSA, Lúcia H.; HERMEL, Júlia. Percepção de Usuários Gays, Lésbicas, Bissexuais e Transgêneros, Transexuais e Travestis do Sistema Único de Saúde. *Inter Jour of Psych*, v. 44, n. 2, 2010. p. 235-245.

<sup>7</sup> Ajudando a curar o preconceito: nossos desafios na implantação do ambulatório “Saúde das Travestis” na cidade de Uberlândia-MG. Rev. Ed. Popular, Uberlândia, v.8, p.168-174, jan./dez. 2009.

<sup>8</sup> CERQUEIRA-SANTOS, Elder; CALVETTI, Prísla U.; ROCHA, Kátia B.; MOURA, Andreína; BARBOSA, Lúcia H.; HERMEL, Júlia. Percepção de Usuários Gays, Lésbicas, Bissexuais e Transgêneros, Transexuais e Travestis do Sistema Único de Saúde. *Inter Jour of Psych*, v. 44, n. 2, 2010. p. 235-245.

condições de vida e inserção social dessas pessoas no Brasil. Portanto, o objetivo da presente pesquisa foi avaliar o acolhimento e tratamento da população de travestis e transexuais pelos(as) profissionais da saúde e a estrutura geral de: competências, abordagem da saúde global e da sexualidade, experiências positivas, experiências negativas e quais medidas puderam auxiliar no aprimoramento do atendimento dessa população para melhorar sua saúde e, por conseguinte, sua expectativa de vida.

## 2 METODOLOGIA

Realizou-se formulação e aplicação de questionário anônimo para identificar as demandas da população em questão quanto a sua saúde, expectativas em relação ao atendimento por parte da equipe de saúde e as possibilidades de melhoria no atendimento. O questionário compôs-se de 17 perguntas objetivas e subjetivas, detalhadas em anexo (figura 1). O inquérito foi validado e disponibilizado através do Google Forms (questionário online), sendo divulgado nas redes de contatos online entre as autoras e colaboradores. Durante 1 mês, foram coletadas as respostas sendo então analisadas e transcritas para a seção de resultados abaixo. Previa e concomitantemente, sucedeu-se revisão de literatura para ponderação e arguição sobre a situação do atendimento médico ofertado a população trans e suas correlações.

## 3 RESULTADOS

A análise dos dados baseou-se em respostas de 27 indivíduos. Observou-se um predomínio de faixa etária jovem, com 59,3% dessas pessoas na faixa etária dos 18-29 anos. Quanto aos demais resultados 33,3% encontraram-se entre 30-59 anos e apenas 7,4% acima dos 60 anos. Sobre a busca de serviços de saúde, 59,3% responderam que não procuram serviços de saúde prontamente, sendo as justificativas mais comuns relatadas a discriminação e preconceito, tratamento inadequado da equipe de acolhimento do serviço de saúde, inexistência de um atendimento especializado frente às especificidades decorrentes da sua identidade de gênero ou orientação sexual e demora no atendimento.

Quanto à utilização do serviço público de saúde, 77,8% respondeu que faz uso do SUS (Sistema Único de Saúde) e o faz para realizar exames de rotinas, intercorrências em geral, terapia de hormonização, tratamento para HIV, avaliações preventivas, emergências ou por não ter condições financeiras de utilizar serviços privados. Sobre identidade de gênero, 29,6% se identificou com mulher trans, 29,6% como homem trans, 18,5% como travesti e 18,5% como não binário ou gênero fluido. Porém, quando questionados se sua identidade de gênero é respeitada nos serviços de saúde, 55,6% das pessoas entrevistadas afirmaram que não. No tocante ao uso do nome social, apenas 7,7% das respostas afirmaram que o nome social é sim respeitado, o restante dividiu-se igualmente entre não ter seu nome respeitado e não se aplica.

Assim sendo, pensando em todas as situações que permeiam o sistema de saúde e sua utilização pela população trans, questionou-se sobre o que é considerado preconceito nesse contexto. As respostas se dividiram em não ser chamado(a) pelo nome social, desrespeito generalizado quanto à identidade de gênero, abuso de poder e julgamentos por parte dos(as) prestadores(as) de serviço, olhares estranhos e uso de termos pejorativos relacionados à questão de sexualidade em geral. 70,4% afirmaram que perceberam atitudes preconceituosas da equipe de acolhimento dos estabelecimentos de saúde, 48,1% afirmou sentirem discriminação por parte do(a) médico(a) e 51,9% afirmou que também existe preconceito por parte de outros profissionais da saúde como enfermeiras(os), fisioterapeutas, dentistas, gestores(as) das unidades de saúde, dentre outros(as) profissionais da área. Nos depoimentos, diversas pessoas destacam o preconceito e o desrespeito ao uso do nome social em especial por parte da equipe de acolhimento das unidades de saúde, além do despreparo dos(as) funcionários(as) como um todo.

1. Qual sua faixa etária?	c) Por não existir atendimento especializado frente às especificidades decorrentes da sua identidade de gênero	b) Não
a) Menos de 18 anos	d) Em razão da demora do atendimento	c) Se você respondeu sim, por quais?
b) 18-29 anos	e) Devido aos horários disponíveis do serviço de saúde serem incompatíveis com sua disponibilidade	13. Quando atendido(a), lhe é oferecido(a) consulta de forma completa tendo: (assinale as alternativas que melhor descrevem o atendimento)
c) 30-59 anos	f) Por tratamento inadequado da equipe de acolhimento dos serviços de saúde (receptionista ou secretária, triagem de enfermagem, atendentes de farmácia, outros profissionais de saúde)	a) Entrevista para entender o motivo da procura
d) Mais de 60 anos		b) Questionamento sobre seu histórico de saúde
2. Qual sua identidade de gênero?	7. Você utiliza serviço público de saúde?	c) Exame físico completo (avalia todas as partes do corpo e não só queixa referida)
a) Homem trans	a) Sim	d) Exame físico apenas para queixa referida
b) Mulher trans	b) Não	e) Explicação do diagnóstico e do tratamento
c) Travesti	c) Se sim, em quais situações?	f) Pergunta se você possui dúvidas ou não entendeu alguma coisa
d) Não binário ou gênero fluido	d) Se não, por quais motivos?	14. O que falta no seu/ua médico(a), de acordo com suas experiências vividas nos atendimentos de saúde?
e) Outra identidade não citergenera	8. Sua identidade de gênero é respeitada quando você procura um serviço de saúde?	a) Formação para populações negligenciadas dentro da grade curricular da faculdade
3. Qual sua orientação sexual?	a) Sim	b) Palestras/Simpósios
a) Homossexual	b) Não	c) Cursos de atualização
b) Heterossexual	c) Se sim, em quais situações?	d) Rodas de debate/conversa com a população em questão
c) Bissexual	d) Se não, por quais motivos?	e) Participação ativa na vivência destes grupos negligenciados
d) Pansexual	9. Caso você use nome social, você é chamada por tal quando atendida nos serviços de saúde?	15. Quais as medidas de apoio você acredita que poderiam auxiliar o/a médico(a) no atendimento da população trans? Assinale mais de uma resposta se necessário.
e) Assexual	a) Sim	a) Formação para populações negligenciadas dentro da grade curricular da faculdade
f) Outra	b) Não	b) Palestras/Simpósios
4. Quando você necessita de atendimento de saúde, você o procura prontamente?	c) Não se aplica	c) Cursos de atualização
a) Sim	10. Você sente preconceito por parte do(a) médico(a)?	d) Rodas de debate/conversa com a população em questão
b) Não	a) Sim	e) Participação ativa na vivência destes grupos negligenciados
5. Se você respondeu sim, você procura:	b) Não	16. Há alguma atitude, postura ou forma de comunicação que você gostaria que os profissionais de saúde usassem?
a) Somente em situações graves	11. Você sente preconceito por parte da equipe de acolhimento (receptionista, enfermeira, farmácia, etc)?	a) Sim
b) Sempre que sinto necessidade, não apenas em situações graves	a) Sim	b) Não
c) Procuro atendimento para rotina e prevenção	b) Não	12. Você sente preconceito por parte de outros profissionais de saúde?
6. Se você respondeu não, por que não procura? (responda mais de um item, se necessário)	a) Sim	a) Sim
a) Por vivenciar discriminação ou notar diferença de atendimento comparado ao público diheterossexual		
b) Por não ter atendimento próximo ao seu local de moradia		

Figura 1. Questionário

Aos serem questionadas sobre a consulta médica em específico, 70,4% das pessoas relatam ter recebido anamnese de forma completa, apenas 14,8% recebeu exame físico de forma completa e não apenas direcionada à queixa referida e apenas 22,2% relata ter tido uma explicação adequada do diagnóstico e tratamento e ter sido inquirida se havia alguma dúvida para ser sanada.

Sobre a questão do que falta no atendimento médico, maior parte dos indivíduos frisou a necessidade de empatia, atenção, simpatia, mais dialogo, melhor compreensão sobre as necessidades específicas da população trans e respeito. Quando solicitado para sugerir sugestões sobre ações para melhorar o atendimento médico como um todo, mais



de 60% respondeu sobre a necessidade de educação continuada e atualizações, participação ativa na vivência dessas populações, formação específica em populações marginalizadas e rodas de debate/conversa. E por último, ao serem inquiridos sobre a diferença de tratamento entre profissionais médicos jovens e mais velhos, relatam que observam mais dificuldade e inadequação de tratamento dos profissionais mais velhos quando comparados aos mais jovens.

## 4 DISCUSSÃO E CONCLUSÃO

No Brasil, estima-se que 20% da população total seja LGBTIQ+ e 2% seja transgênero<sup>9</sup>. É uma porcentagem alta se comparada com 6% e 0,5%, respectivamente, nos EUA<sup>10</sup>. Considerando que esses percentuais resultam em um número total notável de cidadãos e cidadãs, é peculiar perceber que todo esse montante populacional tem a assistência em saúde negligenciada pelas iniciativas pública e privada. A Organização Mundial de Saúde (OMS) identificou a população LGBTIQ+ como uma população-chave de elevada vulnerabilidade e necessidades de saúde específicas e, dentro desta sigla, principalmente as pessoas transsexuais<sup>11</sup>. Esses indivíduos experimentam problemas de acesso em saúde maiores níveis quando comparados aos seus homólogos heterossexuais e cisgeneros<sup>12 13</sup>. Estes atrasos e percalços nos cuidados médicos são inclusive dispendiosos para o sistema de saúde, pois resultam em sobrecarga dos serviços de emergência e assistência terciária e também contribuem para índices elevados de morbimortalidade<sup>14</sup>.

Embora as pessoas LGBTIQ+ tenham preocupações com a saúde semelhantes à da população em geral, enfrentam outros problemas específicos relativos a sua diversidade sexual. Ademais, essas disparidades persistem da mesma forma e devem ser somadas a dificuldades de correntes de outros fatores como raça, etnia, religião, localização geográfica, idade e condição socioeconômica<sup>15</sup>. Várias barreiras na assistência em saúde já foram identificadas em outras pesquisas e estas englobam a estigmatização social, discriminação, desigualdades socioeconômicas, maiores taxas de desemprego, falta de conhecimento

<sup>9</sup> ABDO, Carmita. *Projeto Mosaico*. Disponível em: <[http://sites2.uai.com.br/tva/ja2/projeto\\_mosaico\\_brasil\\_coletiva\\_rj\\_mg.pdf](http://sites2.uai.com.br/tva/ja2/projeto_mosaico_brasil_coletiva_rj_mg.pdf)>. Acesso em: 23 set. 2019.

<sup>10</sup> JAMES, S. E.; HERMAN, J. L.; RANKIN, S.; KEISLING, M.; MOTTET, L., & ANAFI, M. *The Report of the 2015 U.S. Transgender Survey*. Washington, DC: National Center for Transgender Equality, 2016..

<sup>11</sup> WORLD HEALTH ORGANIZATION. *Policy Brief: Transgender People and HIV*. Geneva, Switzerland, 2015.

<sup>12</sup> AGENCY FOR HEALTHCARE RESEARCH AND QUALITY. *2011 National healthcare disparities report*. 2014. Disponível em: <<http://archive.ahrq.gov/research/findings/nhqrd/nhdr11/index.html>>.

<sup>13</sup> INSTITUTE OF MEDICINE. *The health of lesbian, gay, bisexual, and transgender people: Building a foundation for better understanding*. Washington, DC: National Academies Press, 2011.

<sup>14</sup> KENAGY JW; BERWICK, DM; SHORE, MF. Service quality in health care. *JAMA, Policy Perspectives*, v. 281, n. 7, p. 661–665, fev. 1999.

<sup>15</sup> DANIEL, H.; BUTKUS, R. Lesbian, gay, bisexual, and transgender health disparities: Executive summary of a policy position paper from the American College of Physicians. *Annals of Internal Medicine*, v. 163, n.2, p. 135-137, jul. 2015.

técnico entre os(as) prestadores(as) de cuidados de saúde, desagregação e falta de apoio familiar, acesso limitado à seguro ou planos de saúde, má qualidade dos cuidados prestados e insuficiente investigação sobre a saúde da população em si<sup>16</sup>. As instituições têm cada vez mais reconhecido a necessidade de apuração e desentrelaçamento dessas barreiras para melhoria das condições sanitárias desta população, mas é importante ressaltar que sob o guarda-chuva da sigla LGBTIQ+, deixa-se ainda mais a margem a população travesti e transexual<sup>17</sup>. Garantir que as pessoas transgêneros tenham acesso igualitário a cuidados de saúde de alta qualidade é fundamental para melhorar os resultados de salubridade desta comunidade como um todo. A nível interpessoal, os indivíduos transgêneros são regularmente vítimas de discriminação por parte de outras pessoas, tratamento este resultante do estigma<sup>18</sup>. Em nosso questionário, foi possível observar a vultosa expressão mencionada pelos(as) inquiridos(as) sobre sofrer preconceito e discriminação por parte dos(as) assistentes de saúde, o que corrobora com os dados apresentados em outros locais do mundo.

Aqui abrimos um parêntese para definir uma das bases que constroem este estigma social. Cabe dizer que 'norma' pode estar associado ao 'normal', ou seja, aquilo que segue uma norma. Assim, pode-se compreender que a cultura da heterocisnormatividade é tomada como parâmetro de normalidade em relação à sexualidade, para designar como norma e como normal a atração entre pessoas de sexos distintos, e a identidade e/ou o comportamento sexual dentro de um padrão condizente com o sexo biológico de nascimento. Compreende-se e problematiza-se então um padrão de sexualidade e entendimento de gênero que regula o modo como as sociedades ocidentais estão organizadas. Trata-se, portanto, de um significado que exerce o poder de ratificar, na cultura, a compreensão de que a norma e o normal são as relações existentes dentro dessa significância e tudo que saia dela torna-se portanto antinatural. Nesta direção, o discurso médico tem se ocupado de formalizar a heterocisnormatividade e o binarismo dela decorrentes "normalizando as condutas sexuais e as expressões da masculinidade e da feminilidade em parâmetros de saúde/normalidade ou doença/anormalidade"<sup>19</sup>.

<sup>16</sup> GRANT JM; MOTTET, LA; TANIS J; HERMAN, JL; HARRISON, J; KEISLING, M. *National transgender discrimination survey report on health and health care*. Washington, DC: National Center for Transgender Equality, 2010; LOMBARDI, EL; WILCHINS, RA; PRIESING, D; MALOUF, D. Gender violence: Transgender experiences with violence and discrimination. *Journal of Homosexuality*, v. 42, n. 1, p. 89–101, 2001; SAFER, JD; COLEMAN, E; FELDMAN, J; GAROFALO, R; HEMBREE, W; RADIX, A, et al. Barriers to healthcare for transgender individuals. *Curr Opin Endocrinol Diabetes Obes*, v. 23, n. 2, p. 168–171, abr. 2016; JENNINGS, L., et al. Inequalities in lesbian, gay, bisexual, and transgender (LGBT) health and health care access and utilization in Wisconsin. *Prev Med Rep*, online, 2019; ALESHIRE, M. E., et al. Primary Care Providers' Attitudes Related to LGBTQ People: A Narrative Literature Review. *Health Promot Pract*, 2018; DUBIN, S. N., et al. Transgender health care: improving medical students' and residents' training and awareness. *Adv Med Educ Pract*, p. 377-391, 2018.

<sup>17</sup> VIJAY, A., et al. Factors Associated with Medical Doctors' Intentions to Discriminate Against Transgender Patients in Kuala Lumpur, Malaysia. *LGBT Health*, v. 5, n. 1, p. 61-68, 2018.

<sup>18</sup> LOMBARDI, EL; WILCHINS, RA; PRIESING, D; MALOUF, D. Gender violence: Transgender experiences with violence and discrimination. *Journal of Homosexuality*, v. 42, n. 1, p. 89–101, 2001; GREENE, M. Z., et al. Comparing medical, dental, and nursing students' preparedness to address lesbian, gay, bisexual, transgender, and queer health. *PLoS One*, v. 13, n. 9, 2018; WHITE HUGHTO, J. M., et al. Transgender stigma and health: A critical review of stigma determinants, mechanisms, and interventions. *Soc Sci Med*, p. 222-231, 2015.

<sup>19</sup> PETRY, Rodolpho; MEYER, Analidia Estermann; ELISABETH, Dagmar. Transexualidade e heteronormatividade: algumas questões para a pesquisa textos & contextos. *Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul*, Porto Alegre, v. 10, n. 1, Jan./Jul. 2011, p. 193-198.

Posto isso, voltamos a dispor dados que comprovam a fragilidade das pessoas transgêneros no âmbito sanitário. Na falta de dados fidedignos brasileiros sobre essa população, fez-se uso de dados provenientes dos EUA da Pesquisa Transgender Survey, realizada com mais de 27 mil pessoas transgêneros, no ano de 2015. Colocando as devidas proporções e diferenças entre cada, conseguimos estabelecer uma noção, talvez até subnotificada em relação à realidade brasileira, dadas as discrepâncias do progresso sociocultural e científico entre os dois países.

Os dados desta pesquisa mostram que mais de 75% das pessoas percebidas como transgêneros em algum momento entre o Jardim de Infância e o 12º ano escolar sofreram alguma forma de maus-tratos ou discriminação. Quase um terço (29%) vive na pobreza, mais do dobro da taxa existente na população geral dos EUA (12%)<sup>23,24</sup>. Mais de 77% já sofreram violência por parceiro(a) íntimo(a) ou familiar. 84% dos(as) respondentes tinham entre 18-45 anos e apenas 2% tinha mais de 65 anos, o que está de acordo com as estatísticas sobre expectativa de vida de 35 anos para uma pessoa transsexual no Brasil<sup>20</sup>.

Nossos resultados mostraram dados semelhantes, tendo apenas 7,4% dos indivíduos com mais de 60 anos. Esses cidadãos e cidadãs apresentam também altas taxas de depressão, suicídio, uso de substâncias psicoativas, tabaco e infecção por HIV<sup>21</sup>. Em se tratando de acesso à saúde, um terço (33%) daqueles(as) que procuraram um profissional de saúde relatam ter pelo menos uma experiência negativa, com taxas mais altas para pessoas negras ou com deficiência. Essas experiências negativas incluíam a recusa de tratamento, assédio verbal, agressão física ou sexual ou ainda a necessidade de ensinar o(a) profissional sobre pessoas trans para obter cuidados adequados e 23% dos(as) entrevistados(as) não procuraram um(a) médico(a) quando precisavam, por medo de serem maltratados(as)<sup>22</sup>. Os dados encontrados em nossa inquirição mostraram que quase 60% de transsexuais evita procurar o sistema de saúde e não o fazem principalmente devido ao

<sup>20</sup> JAMES, S. E.; HERMAN, J. L.; RANKIN, S., Keisling, M., Mottet, L., & Anafi, M. *The Report of the 2015 U.S. Transgender Survey*. Washington, DC: National Center for Transgender Equality. 2016; CHRISTIAN, R., et al. Measuring the Health of an Invisible Population: Lessons from the Colorado Transgender Health Survey. *J Gen Intern Med*, v. 33, n. 10, p. 1654-1660, 2018; WORLD HEALTH ORGANIZATION. *Policy Brief: Transgender People and HIV*. Geneva, Switzerland, 2015.

<sup>21</sup> CLEMENTS-NOLLE, K; MARX, R; KATZ, M. Attempted suicide among transgender persons: The influence of gender-based discrimination and victimization. *J Homosex*, 51, p. 53–69, 2006; LEE, JGL; GRIFFIN, GK; MELVIN, CL. *Tobacco use among sexual minorities, USA, 1987–2007 (May): A systematic review*. *Tob Control*, 18, p. 275–282, 2009; NOONAN, E. J., et al. Engaging the Transgender Community to Improve Medical Education and Prioritize Healthcare Initiatives. *Teach Learn Med*, v. 30, n. 2, p. 119-132, 2018; DANIEL, H.; BUTKUS, R. Lesbian, gay, bisexual, and transgender health disparities: Executive summary of a policy position paper from the American College of Physicians. *Annals of Internal Medicine*, v. 163, n. 2, p. 135-137, jul. 2015; ALESHIRE, M. E., et al. Primary Care Providers' Attitudes Related to LGBTQ People: A Narrative Literature Review. *Health Promot Pract*, 2018; LINDLEY, LL; NICHOLSON, TJ; KERBY, MB; LU, N. HIV/STI associated risk behaviors among self-identified lesbian, gay, bisexual, and transgender college students in the United States. *AIDS Educ Prev*, v. 15, n. 5, p. 413–429, 2003.

<sup>22</sup> JAMES, S. E.; HERMAN, J. L.; RANKIN, S., Keisling, M., Mottet, L., & Anafi, M. *The Report of the 2015 U.S. Transgender Survey*. Washington, DC: National Center for Transgender Equality. 2016; WARD, BW; DAHLHAMMER, JM; GALINSKY, AM; et al. Sexual orientation and health among U.S. adults: national health interview survey, 2013. *Natl Health Stat Rep.*, 77, p. 1–10, 2014.

preconceito, pouca empatia e a falta de atendimento adequado para suas queixas, o que vai de encontro com os dados estadunidenses.

Acesso aos cuidados de saúde é definido pelo Instituto de Medicina como “uso oportuno dos serviços de saúde pessoais para alcançar os melhores resultados possíveis<sup>23</sup>. Para entendermos como ele se dá e quais fatores influenciam nesse ingresso, usaremos o modelo de Anderson que identifica 3 categorias de características que podem influenciar no uso dos serviços de saúde: fatores predisponentes; recursos capacitantes; e necessidade.

Os fatores predisponentes refletem a maior propensão de alguns indivíduos a utilizar os serviços como resultado de sua idade, nível educacional, raça, etnia e outras características. Os recursos capacitantes refletem o fato de que as pessoas devem ter os meios (ou seja, emprego, renda, seguro, transporte, dinheiro, etc) com os quais obter os cuidados de saúde necessários e, por fim, o papel da necessidade, no qual uma pessoa deve perceber que a sua condição requer cuidados médicos<sup>24</sup>.

Usando essa dinâmica para analisar o contexto de travestis e transexuais, percebemos que existem barreiras importantes nos 3 âmbitos mencionados, o que gera um resultado insatisfatório de oferta de cuidados para estas pessoas. Utilizando da mesma didática, usamos outro modelo que ilustra a lógica sobre acesso em saúde.

Um modelo análogo baseado na teoria dos sistemas ecológicos descreve vários fatores que afetam essas condições. Esse modelo descreve cinco níveis ambientais. O sistema individual/microsistema, mesossistema, exossistema, macrosistema e cronossistema. O microsistema se refere ao meio ambiente imediato que cerca este indivíduo, sendo englobado pelo mesossistema, que em um contexto de saúde inclui especificamente as relações dos(as) pacientes com prestadores(as) de serviços de saúde. Aqui em especial, colocaremos a ótica do estigma em destaque para abordá-la em breve. O próximo nível é o exossistema, no qual os indivíduos são afetados por forças fora de seu controle direto, como políticas do sistema de saúde ou decisões tomadas entre os(as) profissionais de saúde e as empresas de seguros de saúde, por exemplo. Adiante, temos o macrosistema que cerca o ambiente cultural, incluindo macropolíticas, crenças culturais, religião, condições sociais e econômicas. Por fim, o cronossistema abrange como o lugar no tempo afeta um desenvolvimento desses outros sistemas – se colocássemos uma mesma pessoa cercada de toda a carga cultural, econômica e social em outro contexto histórico por exemplo<sup>25</sup>. Juntando ambas as teorias, percebe-se a complexidade de conseguir ofertar serviços de saúde para uma população que acaba por ter interferência em todos fatores que a determinam, influenciando em absolutamente todos os domínios explicados de ambas as teorias. Cada um destes domínios poderia ser passível de análise

---

<sup>23</sup> INSTITUTE OF MEDICINE. *Access to Health Care in America*. Washington, DC: Institute of Medicine, 1993.

<sup>24</sup> ANDERSEN, RM. Revisiting the behavioral model and access to medical care: does it matter? *J Health Soc Behav.*, 36, p. 1–10, 1995.

<sup>25</sup> BRONFENBRENNER, U., & Ceci, S. J. Nature nurture reconceptualized in developmental perspective: A bioecological model. *Psychological Review*, 101, p. 568-586, 1994.

dentro da dialética de travestis e transexuais, porém, neste trabalho, focamos na questão da estigmatização do(a) paciente pelo médico(a) dentro do consultório em específico.

O aumento do conhecimento relacionado às pessoas LGBTIQ+ demonstrou ser preditivo de atitudes mais positivas dos(as) profissionais médicos(as) em relação a este público. Profissionais de saúde indicam que os déficits de conhecimento criam uma barreira para perguntar sobre orientação sexual, identidade de gênero e saúde sexual dos(as) pacientes e todas as especificidades decorrentes dessas variações<sup>26</sup>. Outra pesquisa que avaliou a competência técnica e cultural de profissionais médicos no atendimento de pessoas trans previamente e depois que ofereceu educação complementar para atualização e adequação da assistência, mostrou que os(as) profissionais relataram que ao atender novamente um indivíduo transgênero após a educação complementar, conseguiram colocar em prática os conhecimentos adquiridos e sentiram mais conforto em prover atendimento acurado<sup>27</sup>.

Sabe-se que a educação médica, tanto de graduação como de pós-graduação, sobre os cuidados de saúde do LGBTIQ+ tende a ser ausente ou mínima. Em média, os(as) médicos(as) relatam receber de 4 a 6 horas de ensino, seja ele formal ou informal, durante a faculdade e/ou a residência, acerca da saúde da população LGBTIQ+, normalmente sendo focada para questão do HIV e ISTs, sem considerar todo o leque de questões que vão muito além desses dois tópicos<sup>28</sup>. Os tópicos mais frequentemente falados sobre esse público são HIV, orientação sexual e sexo seguro. Tópicos de saúde mental são muitas vezes desconsiderados ou pesquisados apenas em consultórios de psicologia, e tópicos específicos de transgêneros, tais como procedimentos ou cirurgias de transição e afirmação de gênero, estavam entre os menos frequentemente abordados<sup>29</sup>. Em pesquisa realizada em universidade estadunidense, 74% dos estudantes de medicina relatam ter recebido menos de 2 horas de tempo curricular dedicado à competência clínica transgênero. A falta de educação para a saúde dos(as) transgêneros reflete na falta de conscientização e conhecimento dos(as) profissionais<sup>30</sup>.

Em outro estudo, no Canadá, a maioria dos(as) estudantes (67%) de medicina entrevistados(as) relatam que classificariam seu currículo relacionado a LGBTIQ+ como muito aquém do ideal<sup>42</sup>. Ao abordar esse assunto dentro das especialidades médicas, apenas 11% dos endocrinologistas se disse competente para tratar pessoas transgênero. Ainda, 80% dos ginecologistas e obstetras relataram que não receberam treinamento para esse tipo de cui-

<sup>26</sup> JAMES, S. E.; HERMAN, J. L.; RANKIN, S., Keisling, M., Mottet, L., & Anafi, M. *The Report of the 2015 U.S. Transgender Survey*. Washington, DC: National Center for Transgender Equality, 2016.

<sup>27</sup> WHITE HUGHTO, J. M., et al. Improving correctional healthcare providers' ability to care for transgender patients: Development and evaluation of a theory-driven cultural and clinical competence intervention. *Soc Sci Med*, 195, p. 159-169, 2017.

<sup>28</sup> JAFFEE, K. D., et al. Discrimination and Delayed Health Care Among Transgender Women and Men: Implications for Improving Medical Education and Health Care Delivery. *Med Care*, v. 54, n. 11, 2016. p. 1010-1016.

<sup>29</sup> DUBIN, S. N., et al. Transgender health care: improving medical students' and residents' training and awareness. *Adv Med Educ Pract*, p. 377-391, 2018.

<sup>30</sup> OBEDIN-MALIVER, J; GOLDSMITH, ES; STEWART, L; WHITE, W; TRAN, E; BRENNAN, S; WELLS, M; FETTERMAN, DM; GARCIA, G; LUNN, MR. Lesbian, gay, bisexual, and transgender-related content in undergraduate medical education. *JAMA*, v. 306, n. 9, p. 971-977, 2011; GREENE, M. Z., et al. Comparing medical, dental, and nursing students' preparedness to address lesbian, gay, bisexual, transgender, and queer health. *PLoS One*, v. 13, n. 9, 2018.

dado em saúde e metade dos(as) médicos(as) da família não se consideraram com conhecimento suficiente para lidar com essa população<sup>31</sup>. Na mesma linha, outro estudo relatou que estudantes de medicina reconheceram a falta de educação em saúde LGBTIQ+ e valorizaram sua inclusão na grade curricular como assunto de saúde pública<sup>32</sup>. A partir de 2008 houve um aumento extremamente significativo de estudos com as populações LGBTIQ+ e trans, que anteriormente eram quase nulos. As especialidades de residência que mais publicaram artigos sobre o assunto foram cirurgia plástica/urologia e medicina interna<sup>33</sup>.

Essas pesquisas em escolas médicas estadunidenses e canadenses indicam que uma proporção alarmante de programas dedica pouco ou nenhum tempo a temas de saúde específicos para LGBTIQ+. Além da competência técnica, é necessária competência cultural para compreender os fatores que afetam a saúde como raça, religião, orientação sexual, identidade de gênero, status socioeconômico ou outras classificações sociais. Os(as) provedores de saúde têm a responsabilidade profissional de criar um ambiente seguro para os(as) pacientes que facilite o compartilhamento e a discussão de suas preocupações. Apesar dessa obrigação, muitos(as) profissionais admitam que não estão tão bem informados sobre ou praticam consistentemente padrões inapropriados de atenção à saúde LGBTIQ+<sup>34</sup>.

Além disso, a desconexão entre a intenção e a prática é ilustrada pelas opiniões dos profissionais sobre a importância da coleta de informações sobre orientação sexual e identidade de gênero e sua real aquisição desses dados. Os profissionais concordaram que era importante obter essas informações para o melhor atendimento, mas concordaram significativamente menos que questionar ativamente sobre orientação sexual e identidade de gênero era uma dificuldade persistente na prática clínica<sup>46</sup>.

Como não há materiais obrigatórias nas grades curriculares de medicina e residência que abordem esse assunto, a maior parte do conhecimento sobre o assunto provem de cursos extracurriculares e procura direta pelos(as) estudantes e profissionais que se interessam ativamente. Tem-se discutido sobre maneiras de inserir este ensino, associado a debates, inclusão de pessoas da comunidade LGBTIQ+ no meio técnico-acadêmico e, além dos conhecimentos técnicos da própria medicina, há a prerrogativa de falar sobre vivências, o que mostrou-se interessante para sensibilização dos(as) profissionais e maior abertura para lidar com esses pacientes, bem como diminuição da transfobia e aceitação dos conceitos de identidade de gênero diversos, incluindo assim os cuidados da saúde LGBTIQ+ como cuidados de medicina convencional<sup>35</sup>.

<sup>31</sup> KORPAISARN, S.; J. D. Safer. Gaps in transgender medical education among healthcare providers: A major barrier to care for transgender persons. *Rev Endocr Metab Disord*, v. 19, n. 3, p. 271-275, 2018.

<sup>32</sup> SEQUEIRA, GM; CHAKRABORTI, C; PANUNTI, BA. Integrating lesbian, gay, bisexual, and transgender (LGBT) content into undergraduate medical school curricula: a qualitative study. *Ochsner J.*, v. 12, n. 4, p. 379-382, 2012.

<sup>33</sup> DUBIN, S. N., et al. Transgender health care: improving medical students' and residents' training and awareness. *Adv Med Educ Pract*, p. 377-391, 2018.

<sup>34</sup> NOWASKIE, D. Z.; J. S. Sowinski. Primary Care Providers' Attitudes, Practices, and Knowledge in Treating LGBTQ Communities. *J Homosex*, p. 1-21, 2018

<sup>35</sup> ALESHIRE, M. E., et al. Primary Care Providers' Attitudes Related to LGBTQ People: A Narrative Literature Review. *Health Promot Pract*, 2018; JAFFEE, K. D., et al. Discrimination and Delayed Health Care Among Transgender Women and Men: Implications for Improving Medical Education and Health Care Delivery. *Med Care*, v. 54,

Em se tratando da disponibilidade dos(as) profissionais, em pesquisa no meio oeste dos EUA com 308 clínicos, 80% deles(as) estavam dispostos(as) a fazer cuidados de rotinas em pessoas trans. Essa disposição foi avaliada levando em consideração variáveis como idade, continente de origem, especialidade, ter conhecido uma pessoa transgênero, ter cuidado de um(a) paciente transgênero nos últimos 5 anos, empatia, transfobia. Os resultados multivariados sugerem que os(as) médicos(as) mais jovens estão mais dispostos(as) a prestar cuidados de rotina, assim como são maioria entre os(as) que apresentaram experiências prévias com pessoas transgênero<sup>36</sup>, o que corrobora com os depoimentos colhidos dos(as) pacientes em nossa pesquisa.

Porém, apesar da idade ser um fator preditivo positivo, tem-se notado continuamente uma melhora na atitude dos(as) profissionais médicos(as) com essa população. Já não há mais o sentimento imperativo de criminalizar essas pessoas por suas condições diversas, apesar de existir o desconforto em abordar o assunto e, muitas vezes, esse desconforto pode levar a um recuo para a neutralidade e os pacientes LGBTIQ+ indicam que essa neutralidade reforça o comportamento heterocisnormativo<sup>37</sup>. Há também a questão do(a) próprio(a) paciente ensinar o(a) profissional que o(a) está atendendo sobre suas necessidades de saúde, o que acaba por atrasar novamente os cuidados e também depende da disponibilidade psicológica e emocional do(a) interlocutor(a) e como isso afeta este indivíduo, se reforça a transfobia, se atrapalha a relação de confiança médico-paciente ou se para esse indivíduo não há problema em fazer essa abordagem<sup>38</sup>.

Porém, apesar da idade ser um fator preditivo positivo, tem-se notado continuamente uma melhora na atitude dos(as) profissionais médicos(as) com essa população. Já não há mais o sentimento imperativo de criminalizar essas pessoas por suas condições diversas, apesar de existir o desconforto em abordar o assunto e, muitas vezes, esse desconforto pode levar a um recuo para a neutralidade e os pacientes LGBTIQ+ indicam que essa neutralidade reforça o comportamento heterocisnormativo. Há também a questão do(a) próprio(a) paciente ensinar o(a) profissional que o(a) está atendendo sobre suas necessidades de saúde, o que acaba por atrasar novamente os cuidados e também depende da disponibilidade psicológica e emocional do(a) interlocutor(a) e como isso afeta este indivíduo, se reforça a transfobia, se atrapalha a relação de confiança médico-paciente ou se para esse indivíduo não há problema em fazer essa abordagem<sup>39</sup>.

---

n. 11, 2016. p. 1010-1016; SHIRES, D. A., et al. Primary Care Clinicians' Willingness to Care for Transgender Patients. *Ann Fam Med*, v. 16, n. 6, p. 555-558, 2018.

<sup>36</sup> BAKER, K.; BEAGAN, B. Making assumptions, making space: An anthropological critique of cultural competency and its relevance to queer patients. *Medical Anthropology Quarterly*, 28, p. 578-598, 2014.

<sup>37</sup> BAKER, K.; BEAGAN, B. Making assumptions, making space: An anthropological critique of cultural competency and its relevance to queer patients. *Medical Anthropology Quarterly*, 28, p. 578-598, 2014; ALESHIRE, M. E., et al. Primary Care Providers' Attitudes Related to LGBTQ People: A Narrative Literature Review. *Health Promot Pract*, 2018.

<sup>38</sup> JAFFEE, K. D., et al. Discrimination and Delayed Health Care Among Transgender Women and Men: Implications for Improving Medical Education and Health Care Delivery. *Med Care*, v. 54, n. 11, 2016. p. 1010-1016.

<sup>39</sup> JAFFEE, K. D., et al. Discrimination and Delayed Health Care Among Transgender Women and Men: Implications for Improving Medical Education and Health Care Delivery. *Med Care*, v. 54, n. 11, 2016. p. 1010-1016.



Em contraponto à questão essencial de aumentar o tempo de educação para os profissionais, um estudo mostrou que esse complemento não está associado necessariamente à melhoria do conhecimento ou da oferta em saúde. Estudos anteriores que avaliaram a eficácia dos esforços educacionais para melhorar os conhecimentos sobre saúde de transgêneros entre os(as) profissionais de saúde relataram resultados mistos. Em um estudo canadense, estudantes de medicina que foram expostos ao conteúdo curricular de saúde transgênero tinham conhecimentos semelhantes aos dos(as) estudantes que não tinham tal conteúdo curricular<sup>40</sup>, o que traz à tona a receptividade da pessoa em absorver esses conhecimentos e, a partir deles, transpor o preconceito.

Nesse momento faz-se uma reflexão metanalítica desses fatores: apesar da falta de conhecimento ser muitas vezes o que leva ao preconceito, o aumento de horas de ensino técnico por si só não tem o poder de diminuir sozinho o preconceito. Deve existir uma predisposição para mudanças culturais e de atitudes perante esse conceito tão incrustado no senso comum social<sup>41</sup>. É neste espaço que entra a questão de multiplicar vivências.

Quando convivemos e experienciamos a realidade alheia, aumenta-se o senso de pertencimento deste ser negligenciado pela sociedade. E isso indiretamente irá se refletir no aumento pela procura de serviços de saúde. Se existe um(a) profissional inclusivo, a chance do(a) paciente conseguir apresentar-se para buscar cuidados a sua saúde é exponencial. Outro trabalho mostrou que quando há esse(a) profissional presente, as chances de suicídio, de falta de cuidados de rotina, de abuso de substâncias caem consideravelmente<sup>42</sup>. Burke e colegas descobriram que, para estudantes heterossexuais do 1º ano de medicina, o contato frequente e positivo com pessoas LGBTIQ+ trouxe melhora na oferta de saúde, levando os autores a recomendar o contato com membros da comunidade LGBTIQ+ como forma de abordar o preconceito dos(as) estudantes de medicina contra minorias sexuais e de gênero<sup>43</sup>.

Todo esse debate traz à superfície a complexidade, urgência e delicadeza da temática. No Brasil, estamos engatinhando em oferecer assistência adequada à população LGBTIQ+ como um todo e, principalmente, à população de travestis e transexuais e isso ocorre devido a todos os motivos supracitados, mas também fortemente em decorrência da cultura conservadora que rege nossa sociedade.

Esta pesquisa mostrou uma pequena janela do vasto mundo que precisa ser estudado, investigado, priorizado. Tivemos algumas limitações em relação ao desenvolvimento deste estudo que abarcaram a dificuldade de levar o questionário até a população de es-

---

<sup>40</sup> CHAN, B; SKOCYLAS, R; SAFER, JD. Gaps in transgender medicine content identified among Canadian medical school curricula. *Transgend Health*, 1, p. 142–150, 2016.

<sup>41</sup> STROUMSA, D., et al. Transphobia rather than education predicts provider knowledge of transgender health care. *Med Educ*, v. 53, n. 4, p. 398-407, 2019.

<sup>42</sup> CHRISTIAN, R., et al. Measuring the Health of an Invisible Population: Lessons from the Colorado Transgender Health Survey. *J Gen Intern Med*, v. 33, n. 10, p. 1654-1660, 2018.

<sup>43</sup> BURKE, SE; DOVIDIO, JF; PRZEDWORSKI, JM; HARDEMAN, RR; PERRY, SP; PHELAN, SM; et al. Do contact and empathy mitigate bias against gay and lesbian people among heterosexual first-year medical students? A report from the medical student CHANGE study. *Acad Med.*, v. 90, n. 5, p. 645–651, 2015.



tudo, falta de apoio para que haja realmente uma investigação com metodologia acurada, falta de financiamento para estudos desta população em nosso país, saúde de transgêneros ser frequentemente agregada dentro do guarda-chuva LGBTQ+ e não separadamente, as avaliações que tivemos acesso serem de curto prazo e não cortes históricas que abordem o assunto a longo prazo, métricas que frequentemente estão sujeitas a viés de pesquisa e população, dentre outras limitações possíveis.

Por fim, destacamos que é necessária uma intervenção pedagógica verdadeiramente eficaz nas escolas de medicina e nas instituições que ofertam serviços de saúde, que siga a tentativa já feita pelo Ministério da Saúde de incluir essas temáticas nos materiais disponíveis para atualização médica no nosso país<sup>44</sup> e que ensine sobre a realidade de transgêneros de uma forma que não crie uma narrativa de um(a) paciente a ser medicalizado(a) ou patologizado(a), mas sim incentive a avaliação das causas estruturais e culturais das desigualdades de saúde destes segmentos sociais. Por exemplo, nessa pedagogia poderíamos incluir discussões sobre órgãos sexuais em oposição à “genitália masculina e feminina” na anatomia ou discussão sobre identidade de gênero durante palestras sobre puberdade e sobre os papéis predefinidos de gênero que nossa sociedade ocidental possui. Além disso, deve-se ter cuidado para garantir que o conteúdo dos currículos evite a patologização dos laços identitários entre transgêneros e entenda o indivíduo dentro da sua unicidade.

## REFERÊNCIAS

- ABDO, Carmita. *Projeto Mosaico*. Disponível em: <[http://sites2.uai.com.br/tva/ja2/projeto\\_mosaico\\_brasil\\_coletiva\\_rj\\_mg.pdf](http://sites2.uai.com.br/tva/ja2/projeto_mosaico_brasil_coletiva_rj_mg.pdf)>. Acesso em: 23 set. 2019.
- AGENCY FOR HEALTHCARE RESEARCH AND QUALITY. *2011 National healthcare disparities report*. 2014. Disponível em: <<http://archive.ahrq.gov/research/findings/nhqrdr/nhdr11/index.html>>.
- ALESHIRE, M. E., et al. Primary Care Providers' Attitudes Related to LGBTQ People: A Narrative Literature Review. *Health Promot Pract*, 2018.
- ANDERSEN, RM. Revisiting the behavioral model and access to medical care: does it matter? *J Health Soc Behav.*, 36, p. 1–10, 1995.
- BAKER, K.; BEAGAN, B. Making assumptions, making space: An anthropological critique of cultural competency and its relevance to queer patients. *Medical Anthropology Quarterly*, 28, p. 578-598, 2014.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa. Departamento de Apoio à Gestão Participativa. *Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais*. Brasília: 1.ed.,1. reimp. Ministério da Saúde, 2013. 32 p.
- BRITO, Clarissa Rodrigues Silva et. al. Ajudando a curar o preconceito: nossos desafios na implantação do ambulatório “Saúde das Travestis” na cidade de Uberlândia-MG. *Rev. Ed. Popular, Uberlândia*, v. 8, jan./dez. 2009. p. 168-174.

<sup>44</sup> Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa. Departamento de Apoio à Gestão Participativa. *Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais / Ministério da Saúde, Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa, Departamento de Apoio à Gestão Participativa*. Brasília: 1.ed.,1. reimp. Ministério da Saúde, 2013. 32 p

BRONFENBRENNER, U., & Ceci, S. J. Nature nurture reconceptualized in developmental perspective: A bioecological model. *Psychological Review*, 101, p. 568-586, 1994.

BURKE, SE; DOVIDIO, JF; PRZEDWORSKI, JM; HARDEMAN, RR; PERRY, SP; PHELAN, SM; et al. Do contact and empathy mitigate bias against gay and lesbian people among heterosexual first-year medical students? A report from the medical student CHANGE study. *Acad Med.*, v. 90, n. 5, p. 645-651, 2015.

CERQUEIRA-SANTOS, Elder; CALVETTI, Prislá U.; ROCHA, Kátia B.; MOURA, Andreína; BARBOSA, Lúcia H.; HERMEL, Júlia. Percepção de Usuários Gays, Lésbicas, Bissexuais e Transgêneros, Transexuais e Travestis do Sistema Único de Saúde. *Inter Jour of Psych*, v. 44, n. 2, 2010. p. 235-245.

CHAN, B; SKOCYLAS, R; SAFER, JD. Gaps in transgender medicine content identified among Canadian medical school curricula. *Transgend Health*, 1, p. 142-150, 2016.

CHRISTIAN, R., et al. Measuring the Health of an Invisible Population: Lessons from the Colorado Transgender Health Survey. *J Gen Intern Med*, v. 33, n. 10, p. 1654-1660, 2018.

CLEMENTS-NOLLE, K; MARX, R; KATZ, M. Attempted suicide among transgender persons: The influence of gender-based discrimination and victimization. *J Homosex*, 51, p. 53-69, 2006.

DANIEL, H.; BUTKUS, R. Lesbian, gay, bisexual, and transgender health disparities: Executive summary of a policy position paper from the American College of Physicians. *Annals of Internal Medicine*, v. 163, n.2, p. 135-137, jul. 2015.

DUBIN, S. N., et al. Transgender health care: improving medical students' and residents' training and awareness. *Adv Med Educ Pract*, p. 377-391, 2018.

GRANT JM; MOTTET, LA; TANIS J; HERMAN, JL; HARRISON, J; KEISLING, M. *National transgender discrimination survey report on health and health care*. Washington, DC: National Center for Transgender Equality, 2010.

GREENE, M. Z., et al. Comparing medical, dental, and nursing students' preparedness to address lesbian, gay, bisexual, transgender, and queer health. *PLoS One*, v. 13, n. 9, 2018.

INSTITUTE OF MEDICINE. *Access to Health Care in America*. Washington, DC: Institute of Medicine, 1993.

INSTITUTE OF MEDICINE. *The health of lesbian, gay, bisexual, and transgender people: Building a foundation for better understanding*. Washington, DC: National Academies Press, 2011.

JAFFEE, K. D., et al. Discrimination and Delayed Health Care Among Transgender Women and Men: Implications for Improving Medical Education and Health Care Delivery. *Med Care*, v. 54, n. 11, 2016. p. 1010-1016.

JAMES, S. E.; HERMAN, J. L.; RANKIN, S., Keisling, M., Mottet, L., & Anafi, M. *The Report of the 2015 U.S. Transgender Survey*. Washington, DC: National Center for Transgender Equality. 2016.

JENNINGS, L., et al. Inequalities in lesbian, gay, bisexual, and transgender (LGBT) health and health care access and utilization in Wisconsin. *Prev Med Rep*, online, 2019.

JESUS, Jaqueline Gomes de. *Orientações sobre identidade de gênero: conceitos e termos: guia técnico sobre pessoas transexuais, travestis e demais transgêneros para formadores de opinião*.

KENAGY JW; BERWICK, DM; SHORE, MF. Service quality in health care. *JAMA, Policy Perspectives*, v. 281, n. 7, p. 661–665, fev. 1999.

KORPAISARN, S.; J. D. Safer. Gaps in transgender medical education among healthcare providers: A major barrier to care for transgender persons. *Rev Endocr Metab Disord*, v. 19, n. 3, p. 271-275, 2018.

LEE, JGL; GRIFFIN, GK; MELVIN, CL. *Tobacco use among sexual minorities, USA, 1987–2007 (May): A systematic review. Tob Control*, 18, p. 275–282, 2009.

LINDLEY, LL; NICHOLSON, TJ; KERBY, MB; LU, N. HIV/STI associated risk behaviors among self-identified lesbian, gay, bisexual, and transgender college students in the United States. *AIDS Educ Prev*, v. 15, n. 5, p. 413–429, 2003.

LOMBARDI, EL; WILCHINS, RA; PRIESING, D; MALOUF, D. Gender violence: Transgender experiences with violence and discrimination. *Journal of Homosexuality*, v. 42, n. 1, p. 89–101, 2001.

NOONAN, E. J., et al. Engaging the Transgender Community to Improve Medical Education and Prioritize Healthcare Initiatives. *Teach Learn Med*, v. 30, n. 2, p. 119-132, 2018.

NOWASKIE, D. Z.; J. S. Sowinski. Primary Care Providers' Attitudes, Practices, and Knowledge in Treating LGBTQ Communities. *J Homosex*, p. 1-21, 2018.

OBEDIN-MALIVER, J; GOLDSMITH, ES; STEWART, L; WHITE, W; TRAN, E; BRENNAN, S; WELLS, M; FETTERMAN, DM; GARCIA, G; LUNN, MR. Lesbian, gay, bisexual, and transgender- related content in undergraduate medical education. *JAMA*, v. 306, n. 9, p. 971–977, 2011.

PETRY, Rodolpho; MEYER, Analidia Estermann; ELISABETH, Dagmar. Transexualidade e heteronormatividade: algumas questões para a pesquisa textos & contextos. *Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul*, Porto Alegre, v. 10, n. 1, Jan./Jul. 2011, p. 193-198.

SAFER, JD; COLEMAN, E; FELDMAN, J; GAROFALO, R; HEMBREE, W; RADIX, A, et al. Barriers to healthcare for transgender individuals. *Curr Opin Endocrinol Diabetes Obes*, v. 23, n. 2, p. 168–171, abr. 2016.

SEQUEIRA, GM; CHAKRABORTI, C; PANUNTI, BA. Integrating lesbian, gay, bisexual, and transgender (LGBT) content into undergraduate medical school curricula: a qualitative study. *Ochsner J.*, v. 12, n. 4, p. 379 –382, 2012.

SHIRES, D. A., et al. Primary Care Clinicians' Willingness to Care for Transgender Patients. *Ann Fam Med*, v. 16, n. 6, p. 555-558, 2018.

STROUMSA, D., et al. Transphobia rather than education predicts provider knowledge of transgender health care. *Med Educ*, v. 53, n. 4, p. 398-407, 2019.

UPTODATE. *Being transgender (the basics)*. Disponível em: <[https://www.uptodate.com/contents/being-transgender-the-basics/p...arch\\_result&selectedTitle=4~61&usage\\_type=default&display\\_rank=4](https://www.uptodate.com/contents/being-transgender-the-basics/p...arch_result&selectedTitle=4~61&usage_type=default&display_rank=4)> Acesso em: 23 set. 2019.

VIJAY, A., et al. Factors Associated with Medical Doctors' Intentions to Discriminate Against Transgender Patients in Kuala Lumpur, Malaysia. *LGBT Health*, v. 5, n. 1, p. 61-68, 2018.

WARD, BW; DAHLHAMER, JM; GALINSKY, AM; et al. Sexual orientation and health among U.S. adults: national health interview survey, 2013. *Natl Health Stat Rep.*, 77, p. 1–10, 2014.

WHITE HUGHTO, J. M., et al. Improving correctional healthcare providers' ability to care for transgender patients: Development and evaluation of a theory-driven cultural and clinical competence intervention. *Soc Sci Med*, 195, p. 159-169, 2017.

WHITE HUGHTO, J. M., et al. Transgender stigma and health: A critical review of stigma determinants, mechanisms, and interventions. *Soc Sci Med*, p. 222-231, 2015.

WORLD HEALTH ORGANIZATION. *Policy Brief: Transgender People and HIV*. Geneva, Switzerland, 2015.



# BIO-NECROPOLÍTICA: A GRAMÁTICA DO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO BRASILEIRO E O CASO JANAÍNA APARECIDA QUIRINO

Julia Heliodoro Souza Gitirana<sup>1</sup>

Júlia Antunes da Silva<sup>2</sup>

Lucas Santos da Rosa<sup>3</sup>

**Sumário:** 1. Introdução. 2. Fios soltos da história de Janaína pelas vias do processo: remédio constitucional e domínio do corpo-território. 2.1 O útero-transindividual de Janaina e as rupturas processuais constitucionais. 3. A gramática do Estado de Direito brasileiro: desenhos da “CPI da esterilização” e divisão do “ser” e do “não ser” de direito. 4. Considerações Finais. Referências.

## 1 INTRODUÇÃO

*Eles combinaram de nos matar,  
mas nós combinamos de não morrer  
(Conceição Evaristo)*

A frase acima, que integra o conto “Agente combinamos de não morrer”, de Conceição Evaristo<sup>4</sup> (2014) traduz a proposta deste artigo: provocar algumas reflexões acerca de processos de desumanização, exclusão e extermínio produzidos e autorizados no cotidiano da sociedade brasileira a partir da problematização da Ação Civil Pública que autorizou a realização de laqueadura tubária em Janaína Aparecido Quirino como método contraceptivo,

---

<sup>1</sup> Doutoranda em Políticas Públicas pela UFPR. Mestra em Ciência Jurídica e Teoria do Estado pela PUC-RJ. Especialista em Direito Penal e Criminologia pelo UTP/ICPC (2016). Bacharela em Direito pela PUC-RJ. Atualmente é professora no curso de Graduação do Departamento de Direito da FAE Centro Universitário. Coordenadora do Grupo de Pesquisa: Observatório dos Direitos de Gênero da FAE Centro Universitário. Integrante do Instituto Política Por/de/para Mulheres e do Grupo de Pesquisa Teoria e Prática do Estado: fundamentos, histórias e discurso. E-mail: julia.gitirana@gmail.com.

<sup>2</sup> Acadêmica do 3º ano do curso de Direito da FAE Centro Universitário. E-mail: juliaantunes2000@hotmail.com.

<sup>3</sup> Acadêmico do 3º ano do curso de Direito da FAE Centro Universitário. Integrante do Grupo de Pesquisa Observatório dos Direitos de Gênero da FAE Centro Universitário. Membro da Comissão Especial de Estudos em Direito Penal, Gênero e Diversidade do Canal Ciências Criminais. E-mail: lucaslshts@gmail.com.

<sup>4</sup> EVARISTO, Conceição. *Olhos d' água*. Rio de Janeiro: Pallas. Fundação Biblioteca Nacional, 2016.

sem a presença de curador especial ou ainda a realização de audiência para ouvir a manifestação plena da imputada. Em 2018, trinta anos após a promulgação da Constituição de 1988, a qual proíbe expressamente que o Estado brasileiro interfira “coercitivamente” em decisões vinculadas a paternidade (artigo 226, §7º da CF), o Ministério Público do Estado de São Paulo requereu à 2ª Vara do Foro de Mococa (SP) a realização de procedimento de esterilização de Janaína sob à justificativa de que esta já era *mãe de cinco filhos, levava uma vida desregrada por uso abusivo de drogas e não possuía uma residência fixa*<sup>5</sup>.

Diante deste cenário, que desenha na prática a produção de categorias de sujeitas de direitos aptos a serem protegidas frente a *outras* autorizadas a serem descartadas e excluídas pelo Sistema de Justiça brasileiro, o presente trabalho tem como objetivo oferecer uma análise interseccional dos atributos de gênero, raça e classe na distribuição do “ser de direito” e do “não ser de direito” na proteção dos direitos reprodutivos das mulheres na operação da gramática do Estado Democrático de Direito brasileiro. Trata-se de uma tentativa de observar o ocorrido não de forma isolada, mas como parte um feixe de relações de poder que atravessam um Estado que historicamente move políticas públicas para controle, eugenia e extermínio das populações negras e indígenas da América Latina<sup>6</sup>.

Para tanto, além de promover uma análise documental e discursiva da sentença proferida no caso de Janaína Aparecida Quirino, busca-se preencher a reflexão através de problematizações introduzidas pelo conceitos de “Biopolítica” e “Necropolítica” trabalhados respectivamente por Michel Foucault (1976; 1978; 1979) e Achille Mbembe, perpassando sobretudo pelo episódio histórico da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) da laqueadura involuntária dos anos 1990, a qual foi criada para averiguar a incidência da esterilização em massa de mulheres no Brasil. Além disso, o presente trabalho mobiliza a categoria analítica da *distinção hierárquica dicotômica entre o humano e o não humano, utilizada por* Thula Pires (2017; 2018), María Lugones (2014), Sueli Carneiro (2005) e Franz Fanon (2008). Trata-se de uma tentativa de desnudar pela epistemologia decolonial traços da *lógica da opressão existente no modelo jurídico-político* invisibilizadas por características formais como universalidade, a-historicidade e neutralidade presentes na apresentação do ordenamento jurídico brasileiro.

Assim, o trabalho está organizado em duas partes principais, para além da introdução e da conclusão. A primeira parte apresenta nuances do processo de Janaína Aparecida Quirino, perpassando apontamentos processuais e garantias estabelecidos na Constituição de 1988 que foram violados. A segunda parte, por sua vez, se desloca para problematizações do respectivo caso como reflexo de uma estrutura macro histórica brasileira que insere sujeitos em determinados *locus* e fazem, conseqüentemente, um tratamento jurídico e social com base nas construções de opressão e violência. Os respectivos controle e domínio em torno das corporalidades e expressões se cristalizam de maneira legitimada por meio de instrumentos jurídico.

<sup>5</sup> TJSP. Foro de Mococa. Ação Civil Pública dos autos nº 1001521-57.2017.8.26.0360. Promotor de Justiça: Frederico Liserrre Barruffini. p.4-5. Disponível em: <<https://esaj.tjsp.jus.br/cpopg/show.do?processo.codigo=A00000Q4M0000>>. Acesso em: 24 ago. 2019.

<sup>6</sup> FLAUZINA, ANA Luiza Pinheiro Flauzina. *Corpo Negro Caído no Chão: o Sistema Penal e o Projeto Genocida do Estado Brasileiro*. Brasília: Dissertação de Mestrado, Universidade de Brasília, 2006.

## 2 FIOS SOLTOS DA HISTÓRIA DE JANAÍNA PELAS VIAS DO PROCESSO: REMÉDIO CONSTITUCIONAL E DOMÍNIO DO CORPO-TERRITÓRIO

A Ação Civil Pública - nº 1001521-57.2017.8.26.0360 – proposta contra o Município de Mococa (SP) pelo 2º Promotor de Justiça da região teve como pedido principal a submissão de Janaína Aparecido Quirino ao procedimento de laqueadura tubária pelas vias do Sistema Único de Saúde. Através de uma *Ação de Obrigação de Fazer*, com pedido de tutela de urgência, o *parquet*, apoiado em uma suposta legitimidade ativa prevista nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, solicitou ao representante do Poder Judiciário que a mulher em situação de privação de liberdade na Penitenciária Feminina de Mogi Guaçu (SP) fosse compelida à esterilização.

O argumento principal apresentado pelo membro do Ministério Público para a condução da ação constitucional se concentrou sobretudo em traços da vida de Janaína. Na narrativa dos “fatos e dos fundamentos jurídicos” o *parquet* apresentou Janaína como uma mulher hipossuficiente, em situação de vulnerabilidade econômica, sem residência fixa e usuária contumaz de álcool e outras substâncias entorpecentes<sup>7</sup>. Ressaltou, ainda, que Janaína é mãe de cinco filhos menores e que os expunha a recorrentes riscos pela vida desregrada. Além disso, outro ponto importante apresentado na petição inicial, discorre que Janaina oscilava na livre manifestação quanto à realização da esterilização, as vezes demonstrando concordância e em outras negando-a<sup>8</sup>.

Tendo em vista a gravidade da situação, nas palavras do Ministério Público, *não restou outra solução cabível a não ser a aplicação do método contraceptivo da laqueadura*<sup>9</sup>, o qual foi fundamentado normativamente nos seguintes dispositivos: art. 1º da Lei nº 9.263/96 (lei do planejamento familiar), que em teoria cita a possibilidade da realização do procedimento de esterilização, e na responsabilidade solidário do Estado na prestação da saúde pública (art. 196 e 198 da CF).

Diante o exposto pelo *parquet*, o Juiz de Direito Djalma Moreira Gomes Júnior da 2º Vara de Mococa/SP, deferiu o pedido mesmo com a ré estando grávida. Note-se que o processo transcorreu sem a realização de uma audiência para ouvir diretamente a manifestação de Janaina sobre o assunto, bem como sem a nomeação de um curador especial, respeitando os termos do Código de Processo Civil, nos termos do artigo 72, I, visto que a ré estava sendo analisada como alguém que não estava em plena capacidade mental pelo uso abusivo de drogas e entorpecentes. Cabe ressaltar que além da ausência de manifestação direta da

<sup>7</sup> O *parquet* ressalta inclusive que Janaína já teve internação decretada e permaneceu internada em instituto de psiquiatria na cidade de Itapira (SP). TJSP. Foro de Mococa. Ação Civil Pública dos autos nº 1001521-57.2017.8.26.0360. Promotor de Justiça: Frederico Liserre Barruffini. p. 3. Disponível em: <<https://esaj.tjsp.jus.br/cpopg/show.do?processo.codigo=A00000Q4M0000>>. Acesso em: 24 ago. 2019.

<sup>8</sup> Vale reforçar que para o Membro do Ministério Público, devido a oscilação de Janaína é articulada pelo uso e abuso recorrente das drogas. TJSP. Foro de Mococa. Ação Civil Pública dos autos nº 1001521-57.2017.8.26.0360. Promotor de Justiça: Frederico Liserre Barruffini. p. 4. Disponível em: <<https://esaj.tjsp.jus.br/cpopg/show.do?processo.codigo=A00000Q4M0000>>. Acesso em: 24 ago. 2019.

<sup>9</sup> TJSP. Foro de Mococa. Ação Civil Pública dos autos nº 1001521-57.2017.8.26.0360. Promotor de Justiça: Frederico Liserre Barruffini. p.6. Disponível em: <<https://esaj.tjsp.jus.br/cpopg/show.do?processo.codigo=A00000Q4M0000>>. Acesso em: 24 ago. 2019.

ré, e da falta de nomeação de curador especial, a determinação judicial foi proferida sem que Defensoria Pública, advogado constituído ou nomeado fosse convocado, desrespeitando os artigos 106 e 106-A da CF e o Provimento do Conselho Superior da Magistratura nº 2.154/2014 que, em linhas gerais, normatiza que o interesse da pessoa em dependência química flagrante e gravíssima deve ser sempre representado por pelo menos um destes agentes.

Por fim, frisa-se, ainda, que a sentença foi fundamentada exclusivamente nos documentos apresentados pelo *parquet*, na certeza de que ré apresentava alteração de discernimento por influência recorrente de álcool e demais drogas e na obrigação das pessoas políticas assegurarem a efetividade do direito à saúde do cidadão<sup>10</sup>.

## 2.1 O ÚTERO-TRANSINDIVIDUAL DE JANAÍNA E AS RUPTURAS PROCESSUAIS CONSTITUCIONAIS

Após a breve explanação sobre o andamento processual da Ação Civil Pública, ora em análise, faz-se um levantamento exemplificativo das violações constitucionais que atravessaram o caso concreto e que definiram Janaína menos como uma sujeita direito e mais como um corpo-território a ser regulado pelo Estado<sup>11</sup>. Cabe pontuar que muitos dos argumentos processuais que são apresentados foram discutidos dogmaticamente no acórdão da Apelação nº 1001521-57.2017.8.26.0360, a qual teve como Relator o Desembargador Paulo Dimas Mascaretti<sup>12</sup>.

A primeira questão que merece destaque no processo de Janaína Aparecida Quirino é a utilização da Ação Civil Pública pelo Ministério Público para regular os trâmites do processo. A ação, como postulado nos artigos 129, III da CF<sup>13</sup> e 1º da Lei nº. 7.347/1985, é um remédio constitucional apto a proteger direitos fundamentais difusos, coletivos e in-

<sup>10</sup> TJSP. Foro de Mococa. Ação Civil Pública dos autos nº 1001521-57.2017.8.26.0360. Promotor de Justiça: Frederico Liserre Barruffini. p. 92-95. Disponível em: <<https://esaj.tjsp.jus.br/cpopg/show.do?processo.codigo=A00000Q4M0000>>. Acesso em: 24 ago. 2019.

<sup>11</sup> Ressalte-se que o presente trabalho não tem como objetivo primordial denotar todas as violações constitucionais do caso Janaína Aparecida Quirino, mas delinear exemplificativamente as inconstitucionalidades. Para verificar as inconstitucionalidades que atravessam o caso de forma mais densa Cf. VICENZI, Ângela Baratto. *O que é, quem sofre e qual a regulamentação*. Monografia do Curso de Direito da Universidade Federal do Paraná (UFPR). Curitiba. 2018. p. 38-45.

<sup>12</sup> É importante frisar que a Prefeitura Municipal de Mococa recorreu por meio de Apelação da sentença do Juiz da 2ª Vara da Comarca de Mococa. De forma resumida, os argumentos apresentados pela parte apelante destacam: ausência de pleno e autônomo consentimento não manifestado por Janaína Quirino aos órgãos da rede protetiva. Os Desembargadores da 8ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça de São Paulo deram provimento ao recurso e determinaram a nulidade do processo. Apesar do Acórdão favorável aos direitos sexuais e reprodutivos a cirurgia já havia sido realizada. A 8ª câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo decidiu pela reversão do que já havia sido deferido, visto que violava, visivelmente, o ordenamento jurídico brasileiro além de que não se coaduna com a ordem constitucional do Estado Democrático e Social de Direito. Porém, a esterilização já havia sido realizada. Inclusive logo após a Cesária, o que é expressamente proibido pelo Art. 10, II, parágrafo 2º da Lei 9.263/96.

<sup>13</sup> Art. 129, III. "São funções institucionais do Ministério Público: (...) III - promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos".



dividuais-homogêneos, ou seja, vinculados a danos morais e patrimoniais relacionados ao consumidor; aos valores artísticos, estéticos, históricos, turísticos, paisagísticos; à infração econômica à ordem urbanística; à honra e à dignidade de grupos raciais, étnicos e religiosos; e ao meio ambiente<sup>14</sup>. Como prescreve a análise etimológica de Paulo Machado (2013), a ação judicial é denominada “civil” porque tramita perante o juízo civil - e não criminal -, enquanto a qualificadora “pública” demarca que o bem jurídico em disputa protetiva são os que compõem o patrimônio social e público<sup>15</sup>.

O artigo 81 da Lei nº 8.078/1990 apresenta ao longo do desenvolvimento dos respectivos incisos a definição normativa dos direitos difusos, direitos coletivos e direitos individuais homogêneos. Enquanto os direitos difusos são narrados como interesses de natureza indivisível, de que sejam titulares pessoas determinadas e ligadas por circunstâncias de fato, os direitos coletivos são descritos, por sua vez, como interesses de natureza indivisível de que sejam titulares grupos, categorias ou classe de pessoas ligadas entre si. Por fim, os direitos individuais homogêneos são postos como interesses decorrentes caracterizados pela origem comum. Em relação a esse último, cabe ressaltar que a jurisprudência dos Tribunais Superiores tem se manifestado no sentido de permitir a utilização da ação para defesas de direitos individuais e homogêneos, desde que configurado o interesse social relevante, com especial atenção em hipóteses envolvendo pessoas hipossuficientes e de pouca instrução<sup>16</sup>.

Por esse breve esboço dogmático, nota-se que o objeto da Ação Civil Pública é a defesa da sociedade como todo, ou seja, a titularidade dos direitos fundamentais protegidos por essa ação constitucional não se limita a esfera individual. Ainda que em alguns casos o remédio constitucional seja direcionado para direitos individuais homogêneos, os quais são direitos subjetivos, divisíveis e de titularidade identificável ou determinada, o desdobramento da utilização dessa *garantia constitucional específica* na prática alcança uma coletividade. Tanto é assim que a incumbência do Ministério Público de defender o “interesse social” positivado no artigo 127 da CF é entendida na jurisprudência como um mecanismo *destinado a preservação de bens, institutos ou valores jurídicos superiores, cuja preservação é cara a uma comunidade maior*<sup>17</sup>.

Diante desse diapasão, nota-se que o *parquet*, ao escolher a Ação Civil Pública como ação apta a conduzir o processo, fixou os direitos sexuais e reprodutivos de Janaína como um direito individual homogêneo que deveria ser protegido por uma obrigação de fazer traduzida por cirurgia de laqueadura tubária a ser realizada pelo SUS. Em outras palavras, no

<sup>14</sup> Além da Lei n 7.347/1985, trataram da Ação Civil Pública e da proteção dos direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos o Código de Defesa do Consumidor, Estatuto da Criança e do Adolescente, Estatuto do Idoso, Estatuto do Mercado de Capitais, Estatuto do Torcedor, Estatuto da Igualdade Racial - dentre outros diplomas normativos.

<sup>15</sup> MACHADO, Paulo Affonso Leme. *Direito Ambiental Brasileiro*. São Paulo. Ed. 21. Malheiros Editores. 2013. p. 435

<sup>16</sup> Para o STJ o traço que caracteriza o direito individual homogêneo como coletivo – alterando sua disponibilidade – é a eventual presença de interesse social qualificado em sua tutela, correspondente à transcendência da esfera de interesses puramente particulares pelo comprometimento de bens, institutos ou valores jurídicos superiores, cuja preservação importa à comunidade como um todo. Cf. Resp Nº 1.509.586 - SC (2015/0019490-6), Min. Relatora Nancy Andrighi.

<sup>17</sup> Cf. RE 593.283 AgR/MT; RE 163.231/SP, AI 637.853 AgR/SP, AI 606.235 AgR/DF, RE 475.010 AgR/RS, RE 328.910 AgR/SP e RE 514.023 AgR/RJ

entendimento do Ministério Público ao promover a cirurgia contraceptiva em Janaína, estaria atuando na defesa não apenas da ré, mas de toda a coletividade brasileira.

Cabe ressaltar, entretanto, que essa leitura é uma deturpação da dogmática constitucional. Apesar da saúde em abstrato constituir direito homogêneo indisponível, não é este direito que se observa em disputa no desdobramento do caso concreto. A presente situação não trata de direitos homogêneos, nem de direitos transindividuais, isto porque não se agiu em defesa de um grupo de pessoas por uma situação de origem comum, mas apenas em torno de uma indivíduo, ou ainda, agiu-se de forma a determinar uma cirurgia de esterilização da ré. Frise-se que o pedido jurídico de esterilização tubária de Janaína pelo Ministério Público em momento algum foi determinada para salvaguardar a vida da ré, ou ainda, preservar a saúde da mesma, seguindo as normas da Lei de Planejamento Familiar<sup>18</sup>, mas para impedir que uma mulher descrita como inadequada para exercer a maternidade continuasse a fazê-lo. Assim, percebe-se que o útero de Janaina Quirino - *mulher em situação de múltiplas vulnerabilidades* - é tratado como transindividual.

Através da Ação Civil Pública, o corpo de Janaína é apresentado como disponível para intervenção do Estado, como se estivesse à disposição do corpo social. Apesar da garantia constitucional intransigente da inviolabilidade do direito à vida, à liberdade e à intimidade (art. 5º da CF), traduzida expressamente pela proibição de interferência coercitiva por parte do Estado no Planejamento Familiar<sup>19</sup> (art. 226, §7º da CF), Janaína teve os direitos mitigados à pedido do Ministério Público, o qual entendeu que a ré não tinha<sup>20</sup>.

Ademais, como destaca o Desembargador Leonel Costa, um dos membros do colegiado que analisou o recurso de Apelação do caso de Janaina Quirino, não fica claro ao longo da leitura dos autos da Ação Civil Pública o consentimento livre da ré na adesão ao tratamen-

<sup>18</sup> Na lei nº 9.263/96 a esterilização cirúrgica de mulher durante o período de parto ou aborto é vedada, salvo em casos de comprovada necessidade (art. 10, parágrafo 2º).

<sup>19</sup> Art. 226. "A família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado. (...) § 7º Fundado nos princípios da dignidade da pessoa humana e da paternidade responsável, o planejamento familiar é livre decisão do casal, competindo ao Estado propiciar recursos educacionais e científicos para o exercício desse direito, vedada qualquer forma coercitiva por parte de instituições oficiais ou privadas."

<sup>20</sup> Deve ressaltar que as condições médicas que foi realizada a laqueadura tubária em Janaina, estão longes de serem as ideias de acordo com o código de conduta ética de medicina, uma vez que esse tipo de procedimento é irreversível é precisa necessariamente do consentimento escrito da paciente que deve ter capacidade civil plena e possuir explicações sobre o procedimento e de suas consequências e ainda ter discernimento para poder escolher fazer esse tipo de procedimento, vide Lei 9.263/96. Sobre o §3 do inciso segundo deixa claro que mesmo que haja declaração escrita expressa da paciente após o parto da paciente. Sem ao menos ter a chance de que qualquer recurso fosse expedido a Janaína sofreu uma verdadeira mutilação sem seu consentimento, deixando claro violência obstétrica, a qual foi submetida através de uma cirurgia extremamente invasiva. E agora não existe recurso na justiça que possa reverter o que já aconteceu por conta de uma casta que não é eleita por ninguém, a qual vem distorcendo a constituição e as leis para chegar em interesses próprios, passando por cima das classes mais baixas e raças que eles julgam inferiores e que usa métodos de condução coercitiva da forma que bem entende para alcançar os interesses que só a eles favorecem.

to contraceptivo sugerido<sup>21</sup>. Deste modo, além da ilegitimidade da utilização da Ação Civil Pública para condução deste caso, outro ponto que precisa ser elucidado é a violação de princípios constitucionais processuais que demarcam as bases do devido processo legal<sup>22</sup> (art. 5º, LIV da CF). No Estado Democrático de Direito o devido processo legal atua como um mecanismo constitucional apto a defender os cidadãos e as cidadãs dos arbítrios do Estado. Como assevera Alexandre de Moraes<sup>23</sup>, assim como o Pacto de San José da Costa Rica<sup>24</sup>, o devido processo legal figura como *dupla proteção ao indivíduo, atuando tanto no âmbito material de proteção ao direito de liberdade, quanto no âmbito formal, ao assegurar-lhe paridade total de condições com o Estado*. Ao desdobrar-se em garantias processuais como, por exemplo, a ampla defesa, a paridade de armas, o contraditório (art. 5º, LV da CF), a inafastabilidade da jurisdição (art. 5º, XXXV da CF), entre outros, o devido processo legal fornece aos indivíduos a possibilidade de atuar como sujeitos e sujeitas de direitos nas disputas processuais no ordenamento jurídico.

Entretanto, como narrado no subitem anterior, o processo de Janaína Aparecida Quirino ocorreu sem a realização de uma audiência para ouvir diretamente a manifestação da mesma sobre a possibilidade da realização da esterilização tubária, sem a nomeação de um curador especial, visto que a ré estava sendo analisada como alguém que não estava em plena capacidade mental pelo uso abuso de drogas e entorpecentes (art. 72 do CPC), bem como sem a presença da Defensoria Pública ou de advogado constituído ou nomeado para garantir a defesa dos direitos e interesses individuais, difusos, coletivos e individuais homogêneos - vide art. 4º, XVI da Lei Complementar nº 80/1994.

Como se observa, na condução da Ação Civil Pública contra Janaína Aparecida Quirino houve o cerceamento de defesa, limitação da plena manifestação de vontade, para além de violações expressas do contraditório e da ampla defesa. Como denota Gilmar Ferreira Mendes: o contraditório e a ampla defesa não se constituem em meras manifestações das partes em processos judiciais e administrativos, mas, e principalmente uma pretensão à tutela jurídica<sup>25</sup>.” Em outras palavras, nota-se que o poder coercitivo do Estado atuou sobre o corpo e os direitos de Janaína de forma soberana sem qualquer observância das garantias e deveres constitucionais destinadas a proteção dos sujeitos e das sujeitas de direito desenhados pelo ordenamento pátrio.

<sup>21</sup> Nas palavras do Desembargador: “Ademais, há dúvida razoável acerca do consentimento da requerida para realização do procedimento cirúrgico. Veja-se que, na inicial do Ministério Público, há narrativa clara no sentido de que Janaína, por vezes, demonstra desinteresse em aderir aos tratamentos sugeridos pelos órgãos públicos.” TJSP. Foro de Mococa. Ação Civil Pública dos autos nº 1001521-57.2017.8.26.0360. Promotor de Justiça: Frederico Liserrre Barruffini. p. 186. Disponível em: <<https://esaj.tjsp.jus.br/cpopg/show.do?processo.codigo=A00000Q4M0000>>. Acesso em: 24 ago. 2019.

<sup>22</sup> Art. 5º, LIV da Constituição Federal de 1988: “ninguém será privado de sua liberdade ou de seus bens sem um devido processo legal”.

<sup>23</sup> MORAES, Alexandre de. *Direito Constitucional*. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2001.p.121

<sup>24</sup> Incorporado ao Direito brasileiro pelo o Decreto nº 678, de 1992 diz o Art. 8º. 1- “Toda pessoa terá o direito de ser ouvida, com as devidas garantias e dentro de um prazo razoável, por um juiz ou Tribunal competente, independente e imparcial, estabelecido anteriormente por lei, na apuração de qualquer acusação penal formulada contra ela, ou na determinação de seus direitos e obrigações de caráter civil, trabalhista, fiscal ou de qualquer outra natureza”.

<sup>25</sup> MENDES, Gilmar Ferreira. *Curso de Direito Constitucional*. 4 ed. São Paulo: Saraiva, 2009, p. 592.

Assim, de forma resumida, o conjunto de violações aos direitos de ré na condução do processo, que perpassam desde à escolha da Ação Civil Pública como remédio constitucional e atravessa múltiplas rupturas ao devido processo legal, implica de forma diversa na coisificação da pessoa de Janaína - longe de ser sujeita de direito passa a ser um objeto que dá azo à investidas da vontade alheia do Estado. Tanto é assim que na ação constitucional não se aduz sobre à proteção dos direitos à saúde de Janaína, mas sobre incapacidade desta de ser mãe nos moldes estabelecidos pelo *parquet*.

É interessante destacar que a complexidade que envolve e delinea o caso Janaína Quirino não pode ser entendida de forma isolada, longe da trajetória histórica que formou e forma o Estado Constitucional brasileiro. Para tanto, no próximo item faz-se uma relação desta Ação Civil Pública com outros episódios de esterilização compulsória de grupos de mulheres vulneráveis que ocorreram ao longo da história da Constituição de 1988, a qual apesar de apresentar uma *gramática universalista de direitos*<sup>26</sup> para todas e todos na prática acaba por definir no cotidiano grupos que se apresentam com “ser de direito” e “não ser de direito”.

### 3 A GRAMÁTICA DO ESTADO DE DIREITO BRASILEIRO: DESENHOS DA “CPI DA ESTERILIZAÇÃO” E DIVISÃO DO “SER” E DO “NÃO SER” DE DIREITO

A intervenção estatal coercitiva no controle de direitos sexuais e reprodutivos atravessando o corpo e os direitos de mulheres em situação de vulnerabilidade não é uma novidade no Brasil. Para além do Caso de Janaína Aparecida Quirino, em 2018, por exemplo, foi movida a Ação Civil Pública nº 50543138120184047100 pela Defensoria Pública do Estado do Rio do Rio Grande do Sul, juntamente com a Defensoria Pública da União (DPU) e a ONG Thêmis, pedindo a suspensão da colocação de Sistema Intrauterino Liberador de Levonorgestrel 20 mcg (SIU) em meninas inseridas no programa de atendimento institucional de Porto Alegre. O remédio constitucional neste caso foi utilizado para questionar o Termo de Cooperação firmado entre Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (MP/RS), município de Porto Alegre, Hospital de Clínicas de Porto Alegre, Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas e Bayer S/A, réus da ação, que na visão da Defensoria Pública estavam violando de forma reiterada os direitos sexuais e reprodutivos das adolescentes abrigadas<sup>27</sup>.

Além deste caso recente, é válido mencionar também a esterilização de 10 índias da tribo patachos hã-hã-hãe, Comunidade Indígena Bahetá, na Bahia em 1998. A denúncia, que chegou à Corte Interamericana de Direitos Humanos, informou que mulheres indígenas

<sup>26</sup> Cf. Pires, Thula Rafaela de Oliveira. *Direitos Humanos traduzidos em pretugues*. Seminário Internacional Fazendo Gênero 11 & 13th Women's Worlds Congress (Anais Eletrônicos), Florianópolis, 2017. Disponível em: <[http://www.en.wwwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/1499473935\\_ARQUIVO\\_Texto\\_completo\\_MM\\_FG\\_ThulaPires.pdf](http://www.en.wwwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/1499473935_ARQUIVO_Texto_completo_MM_FG_ThulaPires.pdf)>. Acesso em: 08 set. 2019.

<sup>27</sup> Cf. SCHAFER, Camila. DPE/RS ajuíza ação civil pública contra convênio que está colocando Diu em meninas abrigadas. ASCOM/DPERS. Publicação 18/09/2018. Disponível em: <<http://www.defensoria.rs.def.br/dpe-rs-ajuiza-acao-civil-publica-contr-convenio-que-esta-colocando-diu-em-meninas-abrigadas>> Acesso em: 16 set. 2019.

foram induzidas à realização de laqueadura durante a campanha política do Deputado Roland Lavigne (PFL-AC)<sup>28</sup>. Entretanto, ressalte-se que o caso mais marcante de fragilização dos direitos sexuais e reprodutivos das mulheres, com destaque para as em situação de múltiplas vulnerabilidades no país é foi institucionalizado e publicizado pela Comissão Parlamentar de Inquérito realizada em 1993 - criada por meio do requerimento 796/91.

A “CPI da esterilização”, como era conhecida, presidida pela então senadora Benedita da Silva (PT-RJ), com relatoria do senador Carlos Patrocínio (PFL-TO), apresentou o primeiro documento oficial do governo brasileiro discorrendo expressamente sobre a prática de esterilização no País. O relatório constatou a esterilização de 5.900.238 mulheres no Brasil, com destaque para àquelas localizadas no Centro-Oeste e Nordeste do Estado, região brasileira onde se concentra uma grande gama da população preta, parda e pobre brasileiro<sup>29</sup> - denote-se esses números correspondiam a um percentual de 13,8% das mulheres brasileiras entre 15 a 52 anos e 27% do total de mulheres entre 15 a 54 anos com algum tipo de relacionamento estável.

Como resultado da denúncia da esterilização em massa de mulheres, o ordenamento jurídico brasileiro produziu a Lei sobre Planejamento Familiar, aprovada no Congresso Nacional em 1998 (Lei nº 9.263/96), na tentativa de concretizar por vias infraconstitucionais o artigo 226, § 7º da Constituição brasileira de 1988 - introduzido na ordem constitucional graças a atuação das mulheres constituintes do “Lobby do Batom”<sup>30</sup> que lutaram pela consagração dos direitos das mulheres na Assembleia Nacional Constituinte de 1987-1988.

Como ressalta Samantha Buglione, apesar de não avançar especificamente na discussão sobre o direito à saúde reprodutiva, visto que se concentra muito mais na discussão do controle demográfico<sup>31</sup>, a Lei do Planejamento Familiar colocou limites na forma de condução da cirurgia de laqueadura tubária, o qual passou a ser entendido como método contraceptivo, desde que firmado um termo que expresse a livre manifestação do casal<sup>32</sup> na

<sup>28</sup> BUGLIONE, Samantha. Esterilização de mulheres: desenvolvimento, preservação de recursos naturais. BUGLIONE, Samanta. VENTURA, Mirian (org.). *Direito à reprodução e à sexualidade: uma questão de Ética e Justiça*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010. P. 284-285

<sup>29</sup> Segundo o relatório, o Estado-membro que teve o maior índice de esterilização de mulheres foi o Maranhão (79,8%), seguido de Goiás (74,7%) e Alagoas (64,3%). CONGRESSO NACIONAL. Relatório da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito. Brasília, 1993. Disponível em: <<https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/85082/CPMIesterilizacao.pdf?sequence=7>>. Acesso em: 16 set. 2019.

<sup>30</sup> A bancada feminina que fez parte do processo de redemocratização do Estado Constitucional brasileiro ficou conhecida como “Lobby do Batom”. Através da participação de 25 deputadas constituintes, as constituintes fizeram pressão e conseguiram aprovar 80% de suas demandas, dentre os quais estava demarcado questões de saúde envolvendo os direitos sexuais e reprodutivos e a liberdade do planejamento familiar. Cf. MOREIRA, Lais de Araújo. *Direito e Gênero: a contribuição feminista para a formação política de mulheres no processo de redemocratização brasileiro*. Centro de Ciências Jurídicas - Universidade Federal da Paraíba V. 5 - Nº 01 - Ano 2016. p. 217-225.

<sup>31</sup> Cf. BUGLIONE, Samantha. Esterilização de Mulheres: Desenvolvimento, Preservação de Recursos Naturais e Respeito à Autonomia. In: BUGLIONE, Samantha. Ventura, Miriam. (org.) *Direito à reprodução e à sexualidade: uma questão de ética e justiça*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.

<sup>32</sup> Cabe destacar que em 2018, o PSB protocolou uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI n. 5.911) questionando restrições à esterilização voluntária fixadas pela Lei 9.263/96. Tratando especificamente sobre a exigência de consentimento do cônjuge, a sigla diz que a autonomia da vontade individual, reflexo direto da dignidade da pessoa humana, pressupõe que “decisões personalíssimas, tais quais as que envolvem direitos reprodutivos, não podem sujeitar-se à anuência de terceiros, nem mesmo de um cônjuge”.

realização do procedimento e informando os riscos e consequências da cirurgia (vide art. 10, §§ 1º e 5º da Lei nº 9.263/96). A lei delimitou, ainda, que caso a mulher esteja com o estado emocional alterado, incapacidade mental temporária ou permanente a manifestação de vontade não terá validade durante alteração da capacidade de discernimento (art. 10, § 3º da Lei nº 9.263/96), sendo vedado, por fim, toda e qualquer forma de indução ou instigamento pessoal ou coletivo à prática da esterilização (art. 12 da Lei nº 9.263/96) – podendo inclusive configurar crime (arts. 15, 16 e 17 da Lei nº 9.263/96).

Apesar do rol taxativo de normas constitucionais e infraconstitucionais para proteção e garantia dos direitos sexuais e reprodutivos presentes no Estado Democrático de Direito brasileiro<sup>33</sup> frente a intervenção de terceiros, estes dispositivos legais não foram capazes de proteger Janaína Aparecida Quirino da ação coercitiva do Estado, como desenvolvido no item anterior, assim como outras mulheres como elencado anteriormente. Pelo contrário, o *parquet* ao tentar movimentar a Ação Civil Pública contra Janaína mobilizou a lei que deveria protegê-la para justificar a realização da laqueadura tubária forçada. Reitere-se que segundo o autor da ação: “não resta alternativa ao Ministério Público senão o ajuizamento da presente ação para compelir o Município de Mococa a realizar a laqueadura tubária em Janaína, bem como para submetê-la a tal procedimento mesmo contra a sua vontade, tudo em conformidade com o disposto na Lei nº 9.263/96”<sup>34</sup>.

Esse retrato demonstra que, apesar da existência formal de leis abstratas, a-históricas, com perspectivas universais e neutras para proteção e efetivação de direitos fundamentais e humanos para todas e todos no ordenamento jurídico brasileiro, na prática a gramática do Estado Democrático de Direito nega a fruição dos direitos a determinados grupos em situação de múltiplas vulnerabilidades<sup>35</sup>. Como denota Thula Pires, ao retratar os limites das promessas de igualdade, liberdade, segurança, felicidade e dignidade movimentados pelo *constitucionalismo* brasileiro, mais do que um cenário da inefetividade das normas protetivas em direção a atores e atrizes sociais historicamente marginalizados, nota-se a fabricação de uma realidade que institucionaliza o não acesso a mecanismos formais de aplicação de normativas e efetivação da proteção dos direitos humanos para um contingencial da população.

Ainda que diante de uma experiência jurídica-políticas que se anuncia como democrática, plural, solidária e combatente a todas formas de discriminação - vide os *princípios fundamentais* da Constituição de 1988 – na prática o que se vê é a demarcação dos limites interno dos modelos jurídicos universais que emergem através fronteiras normativas que separam *sujeitos* e *sujeitas de direito* de um lado e *não sujeitos* e *não sujeitas* de

<sup>33</sup> Cabe ressaltar que essa referenciação à normas de proteção e garantias de direitos sexuais e reprodutivos das mulheres no Estado Constitucional brasileiro não pretende ser exaustiva, mas meramente ilustrativa. É importante acrescentar nesse rol, tratados internacionais de Direitos Humanos que de alguma forma debateram a necessidade de proteção desses direitos.

<sup>34</sup> TJSP. Foro de Mococa. Ação Civil Pública dos autos nº 1001521-57.2017.8.26.0360. Promotor de Justiça: Frederico Liserre Barruffini. p.4-5. Disponível em: < <https://esaj.tjsp.jus.br/cpogp/show.do?processo.codigo=A00000Q4M0000>>. Acesso em: 24 ago. 2019.

<sup>35</sup> PIRES, Thula. 130 anos de Lei Áurea e 30 anos da Constituição de 1988: constitucionalismo e decolonialidade em perspectiva diaspórica. In: GÓES, Luciano. *130 anos de (des) ilusão: a farsa abolicionista em perspectiva desde olhares marginalizados*. Belo Horizonte: Editora D'Plácido, 2018. p. 463-486

outro<sup>36</sup>. Enquanto na zona do *sujeito* e da *sujeita de direitos* é possível observar a definição de um padrão de humanidade aceito por aquela sociedade, ou seja, o perfil e as características de Homem e de Mulher que definem o padrão de normalidade daquela organização social, na zona do *não sujeito* e da *não sujeita de direitos* se aglutinam representações de seres humanos não reconhecidos, marginalizados, historicamente subalternizados e animalizados naquela sociedade<sup>37</sup>.

Essa divisão categorial, hierárquica e binária dos corpos de sujeitos e sujeitas de direitos apta a diagnosticar a lógica da opressão existente no ordenamento jurídico brasileiro pode ser observada analiticamente pela contraposição do perfil emergente no território prisional e no exercício dos cargos no Poder Judiciário. Enquanto no sistema prisional, zona marcada pela supressão e exclusão de direitos, a população carcerária é marcada por uma maioria de jovens negros de baixa escolaridade<sup>38</sup>, na outra ponta, representada pela organização e exercício de cargos no âmbito da Justiça, é possível notar uma concentração de uma maioria de homens cisgêneros, brancos, heterossexuais e casados<sup>39</sup>.

A condução dessa política dicotômica também é observada, por exemplo, pela inefetividade do HC coletivo 14.364-1<sup>40</sup>, julgado em 2018 pela Segunda Turma do STF, que determinou a substituição da prisão preventiva por domiciliar de mulheres gestantes ou mães de filhos menores de 12 anos ou de pessoas com deficiência, ou seja, uma decisão que demandou o cumprimento do Marco Legal da Primeira Infância e as previsões das Regras de Bangkok<sup>41</sup>. Apesar da decisão do STF, os tribunais dos estados federados vêm descumprido reiteradamente essa interpretação. Nesse sentido, segundo levantamento realizado pelo Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN)<sup>42</sup>, em 2018, apenas 426 das 10.500 mulheres

<sup>36</sup> Os conceitos de *ser* e *não ser* mobilizados neste trabalho pelas expressões *sujeitos* e *sujeitas de direito* e *não sujeitos* e *não sujeitas de direito* se baseiam nos trabalhos desenvolvidos por Sueli Carneiro (2005), Thula Pires (2018; 2017) e Frantz Fanon (2008). Cf. CARNEIRO, Aparecida Sueli. *A construção do outro como não-ser como fundamento do ser*. 2005. Universidade de São Paulo, São Paulo, 2005. FANON, Frantz. *Pele negra, máscaras brancas*. Tradução Renato da Silveira. Salvador: EDUFBA, 2008

<sup>37</sup> LUGONES, Maria. *Rumo a um feminismo decolonial*. In: Estudos Feministas, Florianópolis, 22 (3): 320, setembro-dezembro, pp. 935-952. 2014

<sup>38</sup> MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA. Levantamento Nacional de informações penitenciárias. Departamento Penitenciário Nacional, 2019.

<sup>39</sup> Hoje o Brasil possui uma das maiores populações carcerárias do mundo com cerca de 812 mil presos, ficando atrás apenas dos Estados Unidos, Rússia e China, deste número 67% são negros ou pardos, os quais representam 53% da população geral brasileira, já os brancos são 37% dos presos representando apenas 45% da população geral de acordo com o Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN). Por outro lado, de acordo com o Censo dos Magistrados, realizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), 84,5% dos juizes são brancos, 15,4% são pretos ou pardos, e 0,1% são indígenas. Cf. BORGES, Juliana. *O que é encarceramento em massa?* Belo Horizonte: Letramento/Justificando, 2018.

<sup>40</sup> Em fevereiro de 2018, a Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal concedeu um habeas corpus coletivo para substituir por prisão domiciliar a prisão preventiva de mulheres gestantes ou mães de filhos menores de 12 anos ou de pessoas com deficiência. Provocada por um pedido formulado pelo Coletivo de Advogados de Direitos Humanos (CADHu), Defensorias Públicas, Instituto Terra, Trabalho e Cidadania (ITTC) e outras organizações

<sup>41</sup> BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. *Regras de Bangkok*: Regras das Nações Unidas para o Tratamento de Mulheres Presas e Medidas Não Privativas de Liberdade para Mulheres Infratoras – 1. Ed – Brasília: Conselho Nacional de Justiça, 2016. 80 p

<sup>42</sup> “Apesar de decisão do Supremo, DF ainda tem 106 mães encarceradas” – 11/05/2018, Rafael Tatemoto, Brasil de Fato, disponível em <<https://www.brasildefato.com.br/2018/05/11/apesar-de-decisao-do-supremo-df-ainda-tem-106-maes-encarceradas/>>. Acesso em: 26 set. 2019. “HC coletivo para liberação de mães presas enfrenta



em situação de privação de liberdade que atendiam os critérios estabelecidos no *habeas corpus* tiveram a prisão domiciliar de fato aplicada.

Os traços dessas *micro-histórias* contemporâneas, assim como o caso de Janaína Aparecida Quirino, desvelam pela singularidade macrorrelações de poder, categorizações raciais e de gênero de seres humanos, além de circunstâncias econômicas, sociais e políticas, que engendram as rotinas segregacionistas institucionais do ordenamento jurídico brasileiro. Como denota Thula Pires, apesar dos ganhos da Constituição de 1988, os poderes constituídos no modelo universalista brasileiro revelam uma “Democracia construída para organizar a relação entre humanos, mantendo na zona do *não ser* boa parte da população com a promessa de que integram o pacto político que não os reconhece nos próprios termos”<sup>43</sup>.

Quando se observa a dicotomia existente entre *rés negros e juízes brancos*<sup>44</sup>, a inaplicabilidade da substituição da pena preventiva de liberdade pela domiciliar para mulheres-mães que compõem uma massa carcerária marcada pela cor de pele escura como a noite, baixos índices de alfabetização e renda, ou ainda a autorização para realização de uma laqueadura tubária coercitiva em uma mulher por não preencher os requisitos de maternidade ideal estipulados por um membro do Estado, circunscreve-se traços das estruturas de dominação vigente desde o período colonial que concretiza de um lado a imposição de um padrão de humanidade e de outro desrespeito e o extermínio dos mesmos e das mesmas<sup>45</sup>.

No volume 1 da *História da Sexualidade* (1976), bem como nos cursos *Segurança território e população* (1978) e *O nascimento da biopolítica* (1979), Michel Foucault identificou o surgimento de uma tecnologia de poder entre a segunda metade do século XVIII e o início do século XIX que chamou de *biopolítica*. De forma breve, pode-se dizer que a biopolítica atua sobre a administração da vida e do corpo da população para governá-los por meio de procedi-

---

resistência dos tribunais” – 06/06/2018, Mateus Teixeira, JOTA, disponível em <[https://www.jota.info/paywall?redirect\\_to=//www.jota.info/stf/do-supremo/hc-coletivo-viabilizou-liberacao-de-presas-maes-mas-enfrenta-resistencia-06062018](https://www.jota.info/paywall?redirect_to=//www.jota.info/stf/do-supremo/hc-coletivo-viabilizou-liberacao-de-presas-maes-mas-enfrenta-resistencia-06062018)>. Acesso em: 26 set. 2019. “Cinco meses após decisão do STF, 1.325 mulheres grávidas ou com filhos pequenos seguem presas em SP” – 08/08/2018, Léo Arcoverde, GloboNews, disponível em: <<https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2018/08/08/cinco-meses-apos-decisao-do-stf-1325-mulheres-gravidas-ou-com-filhos-pequenos-seguem-presas-em-sp.ghml>>. Acesso em: 26 set. 2019.

<sup>43</sup> PIRES, Thula. 130 anos de Lei Áurea e 30 anos da Constituição de 1988: constitucionalismo e decolonialidade em perspectiva diaspórica. In: GÔES, Luciano. *130 anos de (des) ilusão: a farsa abolicionista em perspectiva desde olhares marginalizados*. Belo Horizonte: Editora D’Plácido, 2018. p.418.

<sup>44</sup> Cf. ALVES, Dina. *Rés negras, juízes brancos: uma análise da interseccionalidade de gênero, raça e classe na produção da punição em uma prisão paulistana*. Disponível em: <<http://www.scielo.org.co/pdf/recs/n21/2011-0324-recs-21-00097.pdf>>. Acesso em: 26 set. 2019.

<sup>45</sup> A construção social brasileira se formou com o modo de produção colonial. A metrópole - o Reino de Portugal - explorava os recursos naturais do território que hoje conhece-se por Brasil. Utilizava mão de obra escravizada - homens e mulheres negras vindos de África, e indígenas de diversas etnias, para a extração de bens naturais que eram utilizados na Europa. Porém, enquanto ocorria o desenvolvimento da Europa e das elites coloniais do Brasil e das outras colônias da América Latina, alguns sujeitos eram construídos socialmente como páreas, não incluídos pelo ordenamento jurídico ou pelo próprio corpo social dominante. Um exemplo são os negros escravizados que não eram considerados sujeitos de direito, mas sim como *res*, ou coisa, ou até mesmo contemplados apenas pelo sistema de justiça criminal da época. FANON. Frantz. *Pele negra, máscaras brancas*. Tradução Renato da Silveira. Salvador: EDUFBA, 2008. AZEVEDO, Celia Maria Marinho de. *Onda negra, medo branco: o negro no imaginário das elites, século XIX*. São Paulo: Annablume, 2004.



mentos, análises, cálculos, planejamentos e regulações de atividades socioeconômicas, bem como pelas vias do diagrama da norma, a qual passa a ser aplicado tanto no corpo individual quanto à população<sup>46</sup>. Nesta nova tecnologia traçada por Foucault, a regulamentação e a gestão da vida da população se tornam o centro da disputa. Entretanto, como, assevera André Duarte, esse deslocamento não se separa da produção contínua da morte no interior e no exterior da comunidade: são mortos, exterminados ou esquecidos àqueles e àquelas que constituem uma ruptura ao padrão de humanidade emergente naquela sociedade<sup>47</sup>.

É justamente nessa produção dicotômica e hierárquica dos corpos e das sujeitas e sujeitos de direito que o contexto biopolítico de Foucault dialoga com as proposições da epistemológica decolonial do *ser* e do *não ser de direito* previamente expostos. É no desencadeamento de um processo de estabelecimento de um padrão de normalidade e de humanidade, paralelo a processos de exclusão ou tentativas de normalização daqueles e daquelas que fogem a esse padrão que as perspectivas se entrecruzam. Nessa construção que se afasta das nuances transcendentais e universais para analisar as relações de poder, o discurso jurídico-político, ou ainda o modelo normativo é a peça chave para movimentação do ideal regulatório da sociedade apto a estabelecer sujeitas e sujeitos de direito e corpos abjetos, degenerados, que não importam para o ideal social<sup>48</sup>, como por exemplo, de mulheres que não se encaixam no ideal de fragilidade, sacralizadas do sexo feminino, como é o caso de Janaína Aparecida Quirino.

Assim, segundo François Ewald<sup>49</sup>, Clara Borges e Flávio Bortolozzi Junior<sup>50</sup>, a norma é vista por Foucault como uma maneira de estabelecer e gerar uma *curva de normalidade no corpo social* ao definir, através de critérios de medições da população, como devem viver, quem se deve fazer viver e quem se deve deixar morrer. Como se observa no caso de Janaína Aparecida Quirino a autorização da laqueadura tubária coercitiva foi instrumentalizada pelo Estado, através da linguagem jurídica, mobilizada por um remédio constitucional e por artifícios da Lei do Planejamento Familiar, os quais foram impulsionados por critérios de normalidade projetados pelo Parquet em relação a maternidade da ré. Como demarcado nas palavras do Ministério Público, tendo em vista que Janaína se apresenta como uma mulher em situação de privação de liberdade, mãe de mais de cinco filhos, usuária contumaz de drogas e sem residência fixa, ou seja, corpo distante do perfil de humanidade projetado pela sociedade brasileira, ou ainda, não sujeita de direito, a cirurgia de laqueadura se apresenta

<sup>46</sup> FOUCAULT, Michel. *Em defesa da sociedade*. Tradução Maria Ermentina Galvão, São Paulo: Martins Fontes, 1999. p. 288 e ss. FOUCAULT, Michel. *Segurança, território e população*. Tradução de Eduardo Brandão e Claudia Berlinier. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

<sup>47</sup> DUARTE, André. Sobre a Biopolítica de Foucault no século XXI. Disponível em: <[http://www.revistacinetica.com.br/cep/andre\\_duarte.pdf](http://www.revistacinetica.com.br/cep/andre_duarte.pdf)>. Acesso em: 26 set. 2019.

<sup>48</sup> FOUCAULT, Michel. *História da Sexualidade I: a vontade do saber*. Tradução de Maria Thereza de Albuquerque, Rio de Janeiro: Graal, 1988.

<sup>49</sup> EWALD, François. Foucault: *A norma e o direito*. São Paulo: Max Liomonad, 2002.

<sup>50</sup> BORGES, Clara Maria Roman Borges. Flávio Bortolozzi Júnior. *Uma crítica foucaultiana à criminalização do feminicídio: reflexões sobre o direito pós identitário para a diminuição da violência de gênero*. In: FONSECA, Angela Couto Machado, Galatin, Daniel Vergenelli, RIBAS, Thiago Fortes. *Políticas não identitárias*. São Paulo: Intermeios, 2017.

como medida necessária à garantia à saúde da mesma, ainda que esta não tenha manifestada claramente a vontade para a realização do procedimento.

Nota-se que o cálculo da vida sobre o corpo e o útero transindividual de Janaína é operado em nome da proteção das estruturas institucionais que sedimentam a (re) produção de padrão de *sujeito e sujeita de direito* projetado no processo de formação do Estado Constitucional brasileiro. Trata-se de articulações sustentadas pelo arcabouço jurídico que ao estabelecer que a ré se distanciava e desafiava o modelo de feminilidade e maternidade defendido pelo modelo de humanidade movimentado no ordenamento jurídico brasileiro, ao menos na visão do Parquet, autorizou a fixação de um procedimento eugênico, retaliado e condenado na legislação ora vigente.

De forma breve, para Achille Mbembe, filósofo camaronês, que mescla pelas lentes da epistemologia decolonial estudo de Franz Fanon, Foucault, Giorgio Agamben, entre outros autores, nos estudos sobre relações de poder da contemporaneidade, a *vida* sai do centro do exercício de domínio para a *morte* ganhar protagonismo. Na *necropolítica* ao invés das tecnologias de governo delimitarem e regularem sujeitos e sujeitas que *devem viver e como viver, seguindo os moldes da biopolítica*, aqui as *arregimentações* se direcionam ativamente para os que *devem morrer*, ou seja o Estado passa a administrar os indivíduos que *devem morrer para que outros possam viver*. Nesse diapasão, sob a justificativa da *defesa da sociedade*, mais do que um controle sobre a vida daqueles e daquelas que devem prosperar no modelo de humanidade desenhado pela sociedade é preciso conduzir quem morrer e como morrer.

No caso de Janaína especificamente, ainda que a morte biológica não tenha atravessado o corpo diretamente, como prevê a *lógica de extermínio do outrem*<sup>51</sup> na tecnologia de poder da necropolítica de Mbembe<sup>52</sup>, a expulsão e a aniquilação da *não sujeita de direito* ocorreram pela banalização dos direitos sexuais e reprodutivos, ou ainda pelo saqueamento e a destruição da intimidade e da personalidade daquela mulher que ocupa nas zonas dicotômicas e hierárquicas da sociedade brasileiro o âmbito do não ser.

## 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Através da análise da *micro-história* de Janaína Aparecido Quirino, atravessada por uma Ação Civil Pública no Município de Mococa (SP), o presente artigo tenta demonstrar como sujeitos e sujeitas de direito estão moldados e organizados por processos de gestão de conduta desenhados e fabricados por construções de saberes-poderes, que instrumentalizam e justificam atos autoritários que expurgam os direitos de determinadas padrões de subjetividade a fim de neutralizá las, pois, a grupos que fogem do modelo de normalidade e humanidade desenhados e almejados pela sociedade nada pertence, nem mesmos seus próprios corpos.

<sup>51</sup> BORGES, Clara Maria Roman Borges. Flávio Bortolozzi Júnior. *Uma crítica foucaultiana à criminalização do feminicídio: reflexões sobre o direito pós identitário para a diminuição da violência de gênero*. In: FONSECA, Angela Couto Machado, Galatin, Daniel Vergenelli, RIBAS, Thiago Fortes. *Políticas não identitárias*. São Paulo: Intermeios, 2017. p. 117.

<sup>52</sup> MBEMBE, Achille. *Necropolítica*. São Paulo: N-1, 2018. p. 38.

Pelo desdobramento do caso de Janaína, a binaridade e a dicotomia de tratamento ofertado a grupos da população brasileira é iluminado através do afastamento de uma perspectiva de pretensa universalidade do ordenamento para enxergar as relações de poder-saber que deturpam e (re) organizam a construção do *Estado-Nação que acabou por potencializar a humanidade de uns e umas em detrimento da de muitos outros e outras*<sup>53</sup>.

A percepção de que sujeitas e sujeitos estão disponíveis, ou até mesmo acessíveis, é reiterado, considerando o histórico brasileiro de apropriação dos corpos - mesmos corpos que foram instrumentalizados, escravizados, subalternizados e marginalizados por vias analíticas não apenas da raça, mas também gênero, orientação sexual, entre outras.

Janaína Aparecida Quirino é um arquétipo que expressa traços das práticas segregacionistas, racistas, sexistas e eugênicas legitimadas na estrutura jurídico-política universal do cotidianas da sociedade brasileira - com histórico de dominação e subjugação entre raças.

Entretanto, apesar desse *maquinário de guerra* que teima em extirpar e aniquilar aqueles e aquelas que rompem e se distanciam de um suposto modelo de humanidade desenhado e projetado desde o período colonial, como diz Conceição Evaristo, citada nas primeiras linhas deste artigo, elas *combinam de não morrer*, existindo e resistindo.

## REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Silvio Luiz de. *Racismo estrutural*. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.
- ALVES, Enedina do Amparo. *Rés negras, Judiciário branco: uma análise da interseccionalidade de gênero, raça e classe na produção da punição em uma prisão paulistana*. Dissertação de Mestrado em Ciências Sociais. São Paulo, Universidade Pontifícia Católica de São Paulo, 2015.
- ASSIS, Jussara Francisca de. *Interseccionalidade, racismo institucional e direitos humanos: compreensões à violência obstétrica*. Serv. Soc. Soc. N.133 São Paulo, set./dez. 2018. <Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/0101-6628.159> >. Acesso em: 26 set. 2019.
- AZEVEDO, Celia Maria Marinho de. *Onda negra, medo branco: o negro no imaginário das elites, século XIX*. São Paulo: Annablume, 2004.
- BORGES, Juliana. *O que é encarceramento em massa?* Belo Horizonte: Letramento/Justificando, 2018.
- BORGES, Clara Maria Roman Borges. Flávio Bortolozzi Júnior. *Uma crítica foucaultiana à criminalização do feminicídio: reflexões sobre o direito pós identitário para a diminuição da violência de gênero*. In: FONSECA, Angela Couto Machado, Galatin, Daniel Vergenelli, RIBAS, Thiago Fortes. *Políticas não identitárias*. São Paulo: Intermeios, 2017.
- BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. *Regras de Bangkok: Regras das Nações Unidas para o Tratamento de Mulheres Presas e Medidas Não Privativas de Liberdade para Mulheres Infratoras – 1*. Ed – Brasília: Conselho Nacional de Justiça, 2016. 80 p.

<sup>53</sup> PIRES, Thula. 130 anos de Lei Áurea e 30 anos da Constituição de 1988: constitucionalismo e decolonialidade em perspectiva diaspórica. In: GÔES, Luciano. *130 anos de (des) ilusão: a farsa abolicionista em perspectiva desde olhares marginalizados*. Belo Horizonte: Editora D'Plácido, 2018. p. 463-48

BRASIL. *Constituição Federal*. Senado Federal, Brasília, 2018.

BRASIL. Lei 13.105 de 16 de março de 2015. Código de processo civil.

BRASIL. Lei 7.347 de 24 de julho de 1985. Disciplina a ação civil pública e dá outros provimentos.

BRASIL. Lei 9.263 de 12 de janeiro de 1996. Lei de planejamento familiar.

BUGLIONE, Samantha. *Esterilização de mulheres: desenvolvimento, preservação de recursos naturais*. In: BUGLIONE, Samantha. Ventura, Miriam. (org.) *Direito à reprodução e à sexualidade: uma questão de ética e justiça*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.

BUGLIONE, Samanta. VENTURA, Mirian (org.). *Direito à reprodução e à sexualidade: uma questão de Ética e Justiça*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.

CARNEIRO, Aparecida Sueli. *A construção do outro como não-ser como fundamento do ser*. 2005. Universidade de São Paulo, São Paulo, 2005.

CARNEIRO, Aparecida Sueli. *Gênero, raça e ascensão social*. Estudos Feministas, v. 3, n. 2, ano 3, pp. 544-552, 1995.

CAMILO, Juliana Aparecida de Oliveira. FURTADO, Rafael Nogueira. *O conceito de Biopoder no pensamento de Michel Foucault*. Revista Subjetividades. Fortaleza, v. 16, n. 3, 2016, pgs 34-44.

CRENSHAW, Kimberlé. *Documento para o Encontro de especialista em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero*. Revista Estudos Feministas, Florianópolis, ano 10, 1º sem. 2002, p. 171-188.

COSTA, Tonia. Stotz, Eduardo Navarro. Grynszpan, Danielle. De Souza, Maria do Carmo Borges. *Naturalização e medicalização do corpo feminino: o controle social por meio da reprodução*. Interface - Comunic., Saúde, Educ., v.10, n.20, p.363-380, jul/dez 2006. Disponível em: <<https://www.scielo.org/article/icse/2006.v10n20/363-380/>>. Acesso em: 26 set. 2019.

DUARTE, André. *Sobre a Biopolítica de Foucault no século XXI*. Disponível em: <[http://www.revistacinetica.com.br/cep/andre\\_duarte.pdf](http://www.revistacinetica.com.br/cep/andre_duarte.pdf)>. Acesso em: 26 set. 2019.

EVARISTO, Conceição. *Olhos d'água*. Rio de Janeiro: Pallas. Fundação Biblioteca Nacional, 2016.

EWALD, François. Foucault: *A norma e o direito*. São Paulo: Max Liomonad, 2002.

FANON. Frantz. *Pele negra, máscaras brancas*. Tradução Renato da Silveira. Salvador: EDUFBA, 2008

FOUCAULT, Michel. *Em defesa da sociedade*. Tradução Maria Ermentina Galvão, São Paulo: Martins Fontes, 1999.

FOUCAULT, Michel. *História da Sexualidade I: a vontade do saber*. Tradução de Maria Thereza de Albuquerque, Rio de Janeiro: Graal, 1988.

FOUCAULT, Michel. *Segurança, território e população*. Tradução de Eduardo Brandão e Claudia Berlinier. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir: nascimento da prisão*. 29ª ed. Tradução de Raquel Ramallete. Petrópolis, RJ: Vozes, 2004.

FLAUZINA, Ana Luiza Pinheiro. *Corpo Negro Caído no Chão: o Sistema Penal e o Projeto Genocida do Estado Brasileiro*. Brasília: Dissertação de Mestrado, Universidade de Brasília, 2006.

GÓES, Weber Lopes. *Racismo, eugenia no pensamento conservador brasileiro*: a proposta de povo em Renato Kehl. Dissertação de mestrado em ciências sociais. Marília, 2015.

GONZALEZ, Léia. *A categoria político-cultural de amefricanidade*. Tempo Brasileiro. Rio de Janeiro, Nº. 92/93 (jan./jun.). 1988b, p. 69-82. Disponível em: <<https://negrasoulblog.files.wordpress.com/2016/04/a-categoria-polc3adtico-cultural-de-amefricanidade-elia-gonzales1.pdf>>. Acesso em: 26 set. 2019.

LUGONES, Maria. *Rumo a um feminismo decolonial*. In: Estudos Feministas, Florianópolis, 22 (3): 320, setembro-dezembro, pp. 935-952, 2014.

MACHADO, Paulo Affonso Leme. *Direito Ambiental Brasileiro*. São Paulo. Ed. 21. Malheiros Editores. 2013.

MARTIN, Emily. *A mulher no corpo*: uma análise cultural da reprodução; tradução Julio Bandeira; revisão técnica Fabiola Rohden - Rio de Janeiro: Garamond, 2006.

MBEMBE, Achille. *Necropolítica*. Trad. Renata Santini. - São Paulo: n-1 edições, 2018.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA. Levantamento Nacional de informações penitenciárias. Departamento Penitenciário Nacional, 2019.

MENDES, Gilmar Ferreira. *Curso de Direito Constitucional*. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

MORAES, Alexandre de. *Direito Constitucional*. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2001.

NASCIMENTO, Abdias do. *O genocídio do negro brasileiro*: processo de um racismo mascarado. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 1978.

PIRES, Thula. 130 anos de Lei Áurea e 30 anos da Constituição de 1988: constitucionalismo e decolonialidade em perspectiva diaspórica. In: GÓES, Luciano. *130 anos de (des) ilusão*: a farsa abolicionista em perspectiva desde olhares marginalizados. Belo Horizonte: Editora D'Plácido, 2018.

PIRES, Thula. *Direitos Humanos traduzidos em Pretuguês*. Seminário Internacional Fazendo Gênero 11 & 13th Women's Worlds Congress: transformações, conexões, deslocamentos. (Anais Eletrônicos). Florianópolis, 2017. Disponível em: <[http://www.en.wwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/1499473935\\_ARQUIVO\\_Texto\\_completo\\_MM\\_FG\\_ThulaPires.pdf](http://www.en.wwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/1499473935_ARQUIVO_Texto_completo_MM_FG_ThulaPires.pdf)>. Acesso em: 26 set. 2019.

PIRES, Thula. *Direitos Humanos e América Latina*: por uma crítica amefricana ao colonialismo jurídico. Dossier: El pensamiento de Léia Gonzalez, un legado y un horizonte. Latin american studies association (LASA Forum), 50:3, 2019, pgs 69-74.

Disponível em <<https://forum.lasaweb.org/files/vol50-issue3/LASAForum-vol50-issue3.pdf>> Acesso em: 26 set. 2019.

VENTURA, Miriam. *Direitos reprodutivos no Brasil*. Fundo de População das Nações Unidas – UNFPA, 2004.

VICENZI, Ângela Baratto. *Violência obstétrica no Brasil*: O que é, quem sofre e qual a regulamentação. Monografia do Curso de Direito da Universidade Federal do Paraná. Curitiba, 2018.





# **Corpos literários**







# CORPOS-COM-AS-OUTRAS: A INTERTEXTUALIDADE E A CRÍTICA LITERÁRIA FEMINISTA

Letícia Pilger da Silva<sup>1</sup>

**Sumário:** 1. Introdução; 2. A literatura, a intertextualidade e a citação; 3. A enunciação da citação; 4. A crítica literária feminista; 5. A citação como desmarginação; 6. Considerações finais; Referências.

## 1 INTRODUÇÃO

Como este artigo fala sobre citações e mulheres, começemos com duas citações. Não como epígrafes, de modo que não apenas ornamentam o texto, mas fazem parte de seu corpo, constituem-no e sustentam-no, além de mostrarem o passado e a constituição como leitora e como pesquisadora da área de literatura dessa que escreve. A primeira citação, do conto “Sobre o branco”, de Luci Collin, do livro *A árvore todas*, de uma narradora que copia continuamente textos alheios. Citemos, pois.

Meu trabalho é dedicado à cópia. Noites inteiras dias inteiros novas noites manhãs: cópia. E às vezes sucumbo ao cansaço às vezes talvez pulo linha [...] talvez até um trecho, não sei. Guarde que o que faço é cópia e isto tem leis invisíveis embora inquestionáveis”.<sup>2</sup>

A segunda citação é um trecho do poema “Em celebração ao meu útero”, da estadunidense Anne Sexton, do livro *Love poems*, de 1969. Cito:

Por isso muitas mulheres cantam em unísono:  
uma numa fábrica de sapatos amaldiçoando a máquina,  
uma no aquário cuidando da foca,  
uma aborrecida ao volante do seu FORD,  
uma cobradora na portagem,  
uma no Arizona enlaçando um bezerro,

---

<sup>1</sup> Mestranda em Estudos Literários pela UFPR, graduada em Letras UFPR. Professora de língua portuguesa e revisora de textos. E-mail: leticiaspilger@gmail.com.

<sup>2</sup> COLLIN, Luci. “Sobre o branco”. In: *A árvore todas*. São Paulo: Iluminuras, 2015, p. 38.

uma na Rússia com uma perna de cada lado do violoncelo,  
 uma trocando panelas num fogão no Egito,  
 uma pintando da cor da lua as paredes do quarto,  
 uma no seu leito de morte mas recordando um pequeno almoço,  
 uma na Tailândia deitada na esteira,  
 uma limpando o rabo ao seu bebé,  
 uma olhando pela janela do comboio,  
 no meio do Wyoming e uma está  
 em qualquer lado e algumas estão em todo o lado e todas  
 parecem estar cantando, embora haja quem  
 não possa cantar uma nota sequer.<sup>3</sup>

Como alguém sinalizaria a mudança da enunciação na leitura oral de um texto após realizar uma citação: Fim de citação.

Muito usada como autoridade ou epígrafe – seja para dar força ao texto ou inscrever influência, seja para abrir uma enunciação ou ornamentar, respectivamente –, a citação, que consiste na cópia de um trecho de texto, é um recurso enunciativo de colagem e co-presença de um texto em outro que configura uma das práticas de intertextualidade<sup>4</sup>. A análise da prática das citações literárias nos permite repensar a literatura, a enunciação literária e a importância da leitura – e, conseqüentemente, a função da influência. Tendo isso em vista, o objetivo deste trabalho<sup>5</sup> é investigar o papel da citação e re- visar a sua prática a partir da perspectiva da crítica literária feminista, a fim de analisar a importância desse movimento literário, como ato político e literário, para a autoria de mulheres.

A partir da análise teórica sobre teoria da enunciação e da prática da citação, realizaremos um exercício de prática citacional e deslocaremos um trecho da ficção de Elena Ferrante a fim de pensar a teoria da citação e depreender uma nova metáfora para o ato de citar: o ato de citar como um terremoto. Com isso, inscrevendo a análise da citação sob a perspectiva crítica feminista, apresentaremos o conceito que estamos desenvolvendo para pensar a leitura de/entre mulheres: corpos-com-as-outras.

<sup>3</sup> Anne Sexton. Trad. Jorge Sousa Braga. 2019, s/d. No original: "Many women are singing together of this:/one is in a shoe factory cursing the machine,/one is at the aquarium tending a seal,/one is dull at the wheel of her Ford,/one is at the toll gate collecting,/ one is tying the cord of a calf in Arizona,/one is straddling a cello in Russia,/one is shifting pots on the stove in Egypt,/one is painting her bedroom walls moon color,/one is dying but remembering a breakfast,/one is stretching on her mat in Thailand,/one is wiping the ass of her child,/one is staring out the window of a train/in the middle of yoming and one is/anywhere and some are everywhere and all/seem to be singing, although some can not/sing a note." (SEXTON, 1981, p. 181).

<sup>4</sup> A intertextualidade é um termo bastante amplo utilizado para diversos contextos de relações entre textos, de modo que paira sobre ele uma imprecisão teórica. Há duas direções para o uso do termo: a intertextualidade como poética, que se refere à construção e à estrutura textual, e como instrumento linguístico e estilístico, que analisa a relação de um texto com os discursos anteriores (SAMOYAUULT, 2008). Neste trabalho, como trabalhamos com a citação, tomamos a intertextualidade como uma poética, isto é, como forma de construção do texto. Para isso, tomamos a compreensão estrita de intertextualidade de Gerard Genette (2005), para quem a intertextualidade é composta pelas práticas da citação, do plágio e da alusão.

<sup>5</sup> Este trabalho é fruto da minha pesquisa de mestrado do Programa de Pós-graduação em Estudos Literários da UFPR, cujo tema central é a análise da construção de corpos de mulheres via pintura e via citações no livro *La sed*, de Paula Bonet (2016).

## 2 A LITERATURA, A INTERTEXTUALIDADE E A CITAÇÃO

Dentre as compreensões da literatura apresentadas por Jonathan Culler<sup>6</sup> está a da literatura como construção intertextual e autorreferencial<sup>7</sup>. Intertextual porque é uma linguagem que recupera outros textos para a sua construção, seja por práticas de recuperação direta, como a citação, o plágio e a alusão – que configurariam para Gerard Genette<sup>8</sup> a intertextualidade –, ou pelas práticas dialógicas da paródia e do pastiche; autorreferencial porque é uma linguagem que volta para si, visto que os escritores pensam a literatura enquanto fazem literatura. Assim, a literatura é composta por uma eterna reescrita de si, uma cópia de si na diferença de contextos. Através desse *refazimento da e pela* linguagem, refletimos e criamos o mundo.

A intertextualidade por meio da prática da citação foi ressignificada ao longo do tempo. No início da literatura ocidental, nas manifestações literárias orais, os rapsodos memorizavam as narrativas e as citavam em sua performance oral. Até o romantismo, a cópia de modelos era a regra, visto que copiar era uma estratégia através da qual os poetas demonstravam talento e domínio de convenções das estruturas literárias, o que configurava a prática da “imitação” e a agência da “influência”, já que “As tradições supõem o conhecimento, por parte dos escritores, de seus antepassados.”<sup>9</sup>. Depois de então, com o advento da figura do gênio e da ideia de originalidade ter caráter progressivamente individualista, poetas e escritores passaram a renegar seus predecessores para superar e recriar a tradição, reescrevendo a literatura, praticando então uma influência de reação, que, como diz Nitrini<sup>10</sup>, consiste no movimento de o escritor rejeitar uma influência.

Na idade moderna, a intertextualidade, e mais especificamente a citação, que é o foco deste artigo, foi ressignificada e escritores começaram a cortar e colar trechos alheios em seus textos com outros propósitos, como, por exemplo, para jogar com a autoria e discutir qual a autoridade do autor sobre o texto e sobre o seu significado. Um clássico é o *Fragmentos de um discurso amoroso*, que Roland Barthes<sup>11</sup> escreveu usando fragmentos e citações de livros e de falas de seus amigos para inscrever o que seria o amor e suas fases.

Mais contemporaneamente, David Shields escreveu *Reality hunger: a manifesto*, no qual compilou 618 citações sem dar as devidas referências – ou seja, pelo plágio – justamente para borrar a autoria e deixar o leitor da dúvida sobre o contexto daqueles textos descontextualizados e recontextualizados por um título e por um número. Segundo o autor,

<sup>6</sup> CULLER, Jonathan. *Teoría literaria: uma introdução*. Trad. Sandra Vasconcelos. São Paulo: Beca Produções Culturais Ltda., 1999.

<sup>7</sup> É importante notar que Culler diz que tais características não compõem apenas a literatura, mas também outras linguagens, porque a todo momento estamos citando e reescrevendo o discurso.

<sup>8</sup> GENETTE, Gérard. *Palimpsestos*. Trad. Luciene Guimarães e Maria Antônia Ramos Coutinho. UFMG: Faculdade de Letras, 2005.

<sup>9</sup> NITRINI, Sandra. *Literatura comparada*. São Paulo: Edusp, 2000, p. 138.

<sup>10</sup> NITRINI, Sandra. *Literatura comparada*. São Paulo: Edusp, 2000/

<sup>11</sup> BARTHES, Roland. *Fragmentos de um discurso amoroso*. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

Este livro contém centenas de citações que vão não referenciadas no corpo do texto. Estou tentando recuperar a liberdade que escritores de Montaigne a Burroughs tiveram como garantida e que perdemos. Sua incerteza sobre a autora das palavras que acabou de ler não é uma falha, mas uma característica.

O foco maior de *Reality hunger* é apropriação e plágio e o que esses termos significam. [...] a quem pertencem as palavras? A quem pertence a música e o resto da nossa cultura? A nós – todos de nós – embora nem todos de nós saibamos disso ainda. A realidade não pode ter direitos autorais.<sup>12</sup> (tradução nossa).

Em contrapartida, a pintora e escritora espanhola Paula Bonet criou seu livro *La sed*<sup>13</sup> a partir de várias citações de escritoras de diversos lugares e épocas. Se, de um lado, temos Shields brincando com a enunciação por meio da ausência dos nomes dos autores, de outro temos Bonet, que cita outras escritoras e deixa explícitos seus nomes e os livros dos quais retirou os trechos, para abrir diálogo e divulgar a obra de mulheres, e, assim, para que elas sejam conhecidas e lidas e, mais, tenham seu local de autoria legitimado. Ambos, Shields e Bonet, contemporâneos, usam a citação com propósitos – políticos – bem diferentes e, como propomos aqui, o gênero de cada um é determinante para essas abordagens diferentes, visto que Bonet faz questão de mencionar os nomes para dar visibilidade a quem foi e teve suas experiências silenciadas por muito tempo.

### 3 A ENUNCIÇÃO DA CITAÇÃO

Citar nunca é uma cópia pura, porque não existem cópias idênticas. Primeiramente, toda citação pressupõe uma nova enunciação, porque o ato de citar abre um novo ato de fala, já que o texto é deslocado de seu contexto e tomado por um outro enunciador. Além disso, nesse novo ato de fala está inscrito um diálogo, pois “[t]omar a palavra é sempre retomar a palavra e responder ao Outro”<sup>14</sup>.

Esse processo de corte e apropriação é descrito por Compagnon<sup>15</sup> com as metáforas da cirurgia e da costura: quem cita é o cirurgião que corta pedaço do corpo alheio do contexto de origem (texto/livro) e o transplanta em outro corpo; e o costureiro que cria um

<sup>12</sup> SHIELDS, David. *Reality hunger: a manifesto*. New York: Penguin, 2010, p. 209. No original: “This book contains hundreds of quotations that go unacknowledged in the body of the text. I’m trying to regain the freedom that writers from Montaigne to Burroughs took for granted and that we have lost. Your uncertainty about whose words you’ve just read is not a bug but a feature. A major focus of *Reality hunger* is appropriation and plagiarism and what these terms mean. [...] who owns the words? Who owns the music and the rest of our culture? We do – all of us – though not all of us know it yet. Reality cannot be copyrighted (SHIELDS, 2010, p. 209). Inclusive, em um dos trechos que cita, sob o número 44, Shields compartilha, através das palavras de outrem, o que seria a cópia, a colagem na arte contemporânea: “Collage, the art of reassembling fragments of preexisting images in such a way as to form a new image, was the most important innovation in the art of the twentieth century.” (SHIELDS, 2010, p. 19).

<sup>13</sup> BONET, Paula. *La sed*. Barcelona: Lunwerg, 2016.

<sup>14</sup> MELLO, Celina M. “Citar”. In: *Fragments*. Florianópolis. v. 6. Ja/jun. 1997, p. 155

<sup>15</sup> COMPAGNON, Antoine. *O trabalho da citação*. Trad. Cleonice P. B. Mourão. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1996.

*patchwork* com a amarração das suas palavras com as palavras alheias, ou de dois ou mais alheios diferentes. Assim, a citação é o corpo a corpo – posto de modo visível, simulado ou invisível – entre corpos literários.

As marcas gráficas da citação vêm apontar para um lugar em que se encontram duas enunciações, mas no fragmento que foi cortado de um texto e enertado em outro uma relação já está presente, a resposta ao Outro: a citação pode libertar-se de seu significado restrito, preso às aspas, e aparecer como uma perfeita operação cirúrgica, sem as marcas da Outra enunciação no enunciado. (MELLO, 1997, p. 156)/

Como disse Jacques Derrida<sup>16</sup>, a citação traz duplicação e iterabilidade. Isto é, por um lado, repete o texto; por outro, duplica a enunciação e inscreve diferença no texto, visto que rompe com o contexto dito “original” e produz infinitos outros. Por isso, cria novos textos a cada nova enunciação. Ao ser citado, o trecho é deslocado – a narradora de Luci, por exemplo, disse que às vezes pula linha enquanto copia, modificando na forma, pelo corte e pela mudança da concatenação sintática do trecho – de modo que o enunciado aparenta ser o mesmo, mas é diferente pela entrelinha e pelo contexto.

O eu lírico de Sexton, por sua vez, mostra que ao se repetir um discurso, cria-se uma equivocidade, porque as mulheres “cantam em unísono” dentro da diferença, de modo que criam um agenciamento coletivo que (re)produz um texto criando equívocos, porque as vozes e os contextos não são os mesmos. Assim, na citação, enunciadores se confundem sem, no entanto, se fundirem, já quem cita ecoa as palavras do primeiro que as enunciou inserindo diferença, ou seja, sua voz e seu contexto.<sup>17</sup>

Dessa forma, citar é copiar na diferença. Como Pierre Menard, personagem de Jorge Luis Borges, que queria escrever Dom Quixote com as mesmas palavras de Cervantes, um trabalho de cópia que só poderia ser uma cópia na diferença. O Quixote de Menard seria um Quixote com as mesmas palavras de Cervantes, mas seria outro, um anacrônico, porque os contextos da escrita de ambos seriam separados por três séculos.

Além disso, por causa da mudança de enunciação – consequentemente, de contexto –, o tempo da citação é sempre diferente: é sempre o aqui e o agora do enunciado que foi citado, o momento em que ele é performado, o tempo do leitor. Ainda que nos citemos, a cópia é feita por um outro de nós, porque mudamos a toda hora. Clarice Lispector é um exemplo

<sup>16</sup> DERRIDA, Jacques. “Assinatura acontecimento contexto”. In: DERRIDA, Jacques.. *Margens da filosofia*. Trad. Joaquim Torres Costa. Campinas: Papirus, 1991, p. 349-373.

<sup>17</sup> É preciso deixar claro que não é apenas quando escrevemos, mas ao falar também somos perpassados, como já disse Mikhail Bakhtin, por todos os enunciados já ditos, por outros ou por nós mesmos na experiência verbal que: “[...] toma forma e evolui sob o efeito da interjeição contínua e permanente com os enunciados individuais do outro. É uma experiência que se pode, em certa medida, definir como um processo de assimilação, mais ou menos criativo, das palavra do outro (e não das palavras da língua). Nossa fala, isto é, nosso enunciados [...] estão repletos de palavras dos outros, caracterizadas, em graus variáveis, pela alteridade ou pela assimilação, caracterizadas, também em graus variáveis, por um emprego consciente e decalcado. As palavras dos outros introduzem sua própria expressividade, seu tom valorativo, que assimilamos, reestruturamos, modificamos.” (BAKHTIN, Mikhail. *A estética da criação verbal*. São Paulo: Martins Fontes, 1997. p. 313-14.

de autocitação, porque ela se citava pela intratextualidade, sempre reescrevendo um texto e tornando-o novo<sup>18</sup>.

Ao reescrever Quixote, como diz Borges, “Menard (talvez sem querê-lo) enriqueceu, mediante uma técnica nova, a arte fixa e rudimentar da *leitura*: a técnica do anacronismo deliberado e das atribuições errôneas.”<sup>19</sup>. Isto é, a citação, como disse Compagnon<sup>20</sup>, é um vestígio da leitura, e por isso ajuda uma crítica genética a investigar que obras e que autores foram lidos pelos escritores que lemos e estudamos. Dessa forma, toda citação é, ante de tudo, uma leitura. Devido a isso, Gerard Genette chama as práticas intertextuais de “literatura de segunda mão”, porque “se escreve através da leitura, o lugar e a ação no campo literário geralmente, e lamentavelmente, não são reconhecidos. Tentamos aqui explorar esse território. Um texto pode sempre ler um outro, e assim por diante, até o fim dos textos.”<sup>21</sup>.

Afinal, não há escrita nem linguagem autorreferencial sem leitura. Escrever é, antes de tudo, ler, desse modo, sempre um redizer. Um eterno citar e *recitar*<sup>22</sup>. E é pensando na leitura que entraremos na próxima seção para vermos quem são as pessoas citadas e como a citação é um recurso enunciativo bastante político para mulheres através da estratégia da re-visão pela crítica literária feminista:

Re-visão – o ato de olhar para trás, de ver com um novo olhar, de entrar em um texto a partir de uma nova direção crítica – é, para nós, muito mais do que um capítulo na história cultural: é um ato de sobrevivência. Até que possamos entender as pressuposições em que estamos enraizadas, não podemos conhecer a nós mesmas. E essa vontade de autoconhecimento, para as mulheres, é mais do que uma busca de identidade: é parte da nossa recusa de uma sociedade autodestrutiva dominada pelos homens.<sup>23</sup>

## 4 A CRÍTICA LITERÁRIA FEMINISTA

Mas qual a relação entre falar de citação e de escrita de mulheres? Uma relação política, logo, uma relação de vida na literatura. Este texto começou pela citação de duas mulheres. As palavras delas foram reescritas na leitura, sejam lidas, digitadas no papel ou

<sup>18</sup> Para mais informações sobre a intratextualidade de Clarice, leia o primeiro capítulo da minha monografia: “Sujeitos oblíquos em *Um sopro de vida*”, de Clarice Lispector. 2017. Disponível em: <[https://www.academia.edu/39742710/SUJEITOS\\_OBL%C3%8DQUOS\\_DE\\_UM\\_SOPRO\\_DE\\_VIDA\\_DE\\_CLARICE\\_LISPECTOR](https://www.academia.edu/39742710/SUJEITOS_OBL%C3%8DQUOS_DE_UM_SOPRO_DE_VIDA_DE_CLARICE_LISPECTOR)> Acesso em: 10 ago. 2019.

<sup>19</sup> BORGES, Jorge Luis. “Pierre Menard”. In: *Ficções*. São Paulo: Globo, 2001, p. 63 (grifo nosso).

<sup>20</sup> COMPAGNON, Antoine. *O trabalho da citação*. Trad. Cleonice P. B. Mourão. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1996.

<sup>21</sup> GENETTE, Gérard. *Palimpsestos*. Trad. Luciene Guimarães e Maria Antônia Ramos Coutinho. UFMG: Faculdade de Letras, 2005, p. 6.

<sup>22</sup> Itálico para sinalizar a ambiguidade do termo: tanto citar enquanto prática intertextual repetida pelo prefixo “re”, como o ato de declamar e performar em voz alta, a enunciação enquanto voz.

<sup>23</sup> RICH, Adrienne. Quando da morte acordamos: a escrita como revisão. In: BRANDÃO, Izabel; CAVALCANTI, Ildney; DE LIMA COSTA, Claudia; A. LIMA, Ana Cecília (Org.). *Traduções da Cultura: Perspectivas críticas feministas (1970-2010)*. Florianópolis: EDUFAL; Editora da UFSC, 2017, p. 66.

performadas pelo leitor que me lê há uns minutos. Se elas estão ali, é porque escreveram, publicaram e, mais importante, foram lidas. A partir desse movimento do texto, que passou de uma autora para uma leitora e foi reescrito no ato da leitura, podemos pensar a estrutura do sistema literário, a importância da autoria para as mulheres e da leitura não apenas *de*, mas *entre* mulheres. E, a partir disso, pensar a citação na escrita de mulheres: qual a força do deslocamento de palavras de outras escritoras para a autoria de mulheres? Se não existe uma essência feminina, como o enunciado de uma autora pode gerar equivocidade<sup>24</sup>, ou seja, fazer com que várias falem nos equívocos de suas vozes, nas várias sujeitas de enunciações e ecoar experiências infinitas?

Em 2017, a livraria *Loganberry books*, em Cleveland, fez uma ação e virou a lombada de todos os livros escritos por homens e deixou à vista apenas as lombadas de livros escritos por mulheres.

**FIGURA 1 – Loganberry books (2017)**



Fonte:<sup>25</sup>

O resultado foi que as prateleiras da livraria ficaram brancas, com os miolos brancos ou amarelados dos livros tomando conta do espaço. Em proporção, eram – são – poucos os livros de autoria de mulheres. Essa intervenção reflete a realidade da produção editorial e do sistema literário. De acordo com Joana Russ, “A invisibilidade da experiência das mulheres não é ‘uma falha da comunicação humana’. É uma tendência socialmente planejada que persistiu muito

<sup>24</sup> DELEUZE, Gilles; GUATTARI, Felix. *Mil platôs: capitalismo e esquizofrenia*. v. 1. Rio de Janeiro: Editora 34, 1995.

<sup>25</sup> Disponível em: <https://www.elle.com/culture/books/news/a43683/bookstore-womens-history-month-flips-books/> Acesso em: 10 jun. 2019.

depois que a experiência sobre a experiência das mulheres estar acessível”.<sup>26</sup> Por exemplo, hoje, devido à maior visibilidade das mulheres no mercado editorial – embora ainda desigual –, muitos são os artigos que usam a literatura para propagar o discurso antifeminismo através da defesa liberal do talento, “como se a recomendação de um livro em uma revista – ou as expectativas geradas no twitter por uma novidade editorial – estivessem violando a separação de poderes ou limitando a liberdade de expressão dos escritores homens. O problema não tem a ver com as amigas recomendando livros de amigas – que graça converter o trabalho de escritoras e jornalistas em uma seção de conselhos da *Súper Pop* –, senão com o deslocamento da hegemonia midiática, que pode favorecer comercialmente os livros escritos por mulheres”.<sup>27</sup>

Russ<sup>28</sup> elencou diversos modos como a escrita de mulheres foi – e é – suprimida ao longo da história, com a ausência de proibições formais, dentre as quais estão: a negação de educação formal, o acesso a materiais e o tempo para investir no trabalho; desencorajamento da agência literária do texto escrito por mulheres, como se ser mulher fosse sinônimo de má qualidade literária; a poluição da agência, que diminui a qualidade dos textos escritos por mulheres porque assuntos “de mulher” seriam inferiores; a presença de duas medidas de avaliação, uma para homens e outra para mulheres, de modo que textos referentes à escrita de si são considerados autobiográficos quando escritos por homens e confessionais quando redigidos por mulheres; a falácia do interior masculino de mulheres, segundo a qual quando mulheres são bem-sucedidas na escrita é porque o “homem dentro delas” que escreveu; a falsa categorização pela crítica literária, quando textos de mulheres são tomados como documentos sociológicos ou confessionais antes de textos literários ou, ainda, quando parte da obra de alguma escritora canônica é desconsiderada por não corresponder, temática ou formalmente, com a visibilidade que a crítica literária hegemônica está disposta a lhe dar; e, por fim, há o isolamento literário e a suposta falta de modelos, através dos quais a crítica ignorou a leitura das mulheres de outras escritoras e a influência umas nas outras. Assim como as mulheres sempre escreveram, embora tenham tido menos visibilidade, as mulheres sempre estiveram em relação e em diálogo.

No Brasil, a professora e pesquisadora Regina Dalcastagné, em uma pesquisa de caráter etnográfico com recorte específico dos romances publicados pelas maiores editoras do país<sup>29</sup>, traçou o perfil dos personagens e, conseqüentemente, dos autores da literatura brasileira contemporânea. Segundo a pesquisa, o escritor brasileiro tem o seguinte perfil:

<sup>26</sup> No original: “The social invisibility of women’s experience is not “a failure of human communication.” It is a socially arranged bias persisted in long after the information about women’s experience is available (sometimes even publicly insisted upon).” RUSSELL, Joana. *How to suppress women’s writing*. 2005, p. 48.

<sup>27</sup> No original: “[...] como si la recomendación de un libro en un suplemento –o incluso las expectativas generadas en Twitter por una novedad editorial– estuviesen violando la separación de poderes o limitando la libertad de expresión de los escritores varones. Por supuesto, el problema no tiene que ver con amigas recomendando libros de amigas –qué gracia convertir el trabajo de escritoras y periodistas en la sección de consejos de la *Súper Pop*–, sino con el desplazamiento de la hegemonia mediática, que por una vez puede favorecer comercialmente a los libros escritos por mujeres.” ESPLUGA, Eudald. “Escupamos sobre el talento”. In: *la Fronde*. 2019. Disponível em: <<https://www.lafrondemag.com/post/escupamos-sobre-el-talento>>. Acesso: 27 jun. 2019. s/p.

<sup>28</sup> RUSSELL, Joana. *How to suppress women’s writing*. Austin: University of Texas Press, 2005.

<sup>29</sup> É preciso ressaltar que há inúmeras editoras independentes que conquistam visibilidade a cada ano e que mostram uma perspectiva um diferente. O recorte metodológico de Dalcastagné é bem específico e corresponde ao meio de publicação hegemônico.



“Ele é homem, branco, aproximando-se ou já entrado na meia idade, com diploma superior, morando no eixo Rio-São Paulo.”<sup>30</sup>.

Isso nos mostra que apesar de mulheres terem mais espaço hoje, a desigualdade de gênero no mercado editorial continua. Por causa disso, um grupo de mulheres espanholas que trabalham no mercado livresco criou, em 2018, o coletivo feminista *Mujeres del libro*, e, no manifesto publicado em 2019, escreveram:

O mundo dos livros é um setor feminizado, no qual 80% dos postos de trabalho são ocupados por mulheres e 66,5% das mulheres leem habitualmente frente aos 57,6% dos homens. Apesar disso, e como já é habitual, os cargos de responsabilidade, os prêmios literários e os “autores universais” seguem plenamente masculinizados [...] As autoras enfrentam hoje o descrédito e o menosprezo das empresas, das instituições e do público. Todos os gêneros literários são necessários e deveriam ter o mesmo prestígio, contudo, devemos lutar contra os estereótipos que sinalizam que as autoras são válidas apenas para escrever obras infantis ou juvenis, de romance ou livros de cozinha. Não existe um estilo ou um tema que dominem melhor ou pior as autoras, a arte é universal.<sup>31</sup>

A autoria para as mulheres, como pode se ver, é até hoje um espaço que precisa ser reivindicado e reafirmado. Dessa forma, para repensarmos a intertextualidade no contexto moderno/contemporâneo, é importante que vejamos o percurso do lócus da autoria na teoria literária e na crítica literária feminista, porque o gênero é determinante para o relacionamento com o modo de agir na literatura, seja escrevendo, lendo ou fazendo crítica.

Na década de 70, Roland Barthes<sup>32</sup> declarou a morte do autor, indo contra a imagem corrente de literatura até então, na qual o autor era figura central e tido como autoridade que tinha o poder de determinar a significação das palavras que lançou e que formam o corpo do texto; com a morte do autor, quem passa a deter poder é o leitor. Assim, se discutia – e ainda se discute – muito a autoria, essa figura que “joga” as palavras no papel. Michel Foucault<sup>33</sup> propôs a função-autor, que configuraria a autoria como uma instância constituída por um nome próprio utilizado para a delimitação dos textos que compõem determinada “obra”, pela

<sup>30</sup> DALCASTAGNÉ, Regina. “A personagem do romance brasileiro contemporâneo: 1990-2004”. In: Estudos de Literatura Brasileira Contemporânea, Brasília, v. 26, 2005, p. 33.

<sup>31</sup> No original: “El mundo del libro es un sector feminizado, en el que el 80% de los puestos de trabajo los ocupan las mujeres y en el que encontramos que el 66,5% de las mujeres lee habitualmente frente al 57,6% de los hombres. A pesar de esto, y como ya es habitual, los cargos de responsabilidad, los premios literarios y ‘los autores universales’ siguen estando plenamente masculinizado. [...] las autoras enfrentan todavía hoy el descrédito y el menosprecio de las empresas, las instituciones y el público. Todos los géneros literarios son necesarios e deberían gozar del mismo prestigio, sin embargo, debemos luchar contra los estereotipos que señalan que las autoras son válidas únicamente para escribir obras infantiles o juveniles, de romance o libros de cocina. No existe un estilo o un tema que dominen mejor o peor las autoras, el arte es universal”. Disponível em: <<https://lasmujeresdellibroparamos.wordpress.com/8m-2018-paramos/manifiesto-2019/>>. Acesso em: 10 jun. 2019.

<sup>32</sup> BARTHES, Roland. *O Rumor da Língua*. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

<sup>33</sup> “O que é um autor”. In: BARTHES, Roland Ditos e escritos III: Estética: literatura e pintura, música e cinema. Rio de Janeiro: Forense, 2011.

reunião de escritos por questões estilísticas ou temáticas, e também pela organização dos discursos na sociedade.

Enquanto isso acontecia, a crítica literária feminista estava se consolidando e reafirmava o lócus da autoria entre as mulheres. As pesquisadoras Sandra Gilbert e Susan Gubar<sup>34</sup> criaram a metáfora da “ansiedade da autoria” quando pesquisavam autoras inglesas vitorianas. Essa metáfora permite que pensemos, a partir das formas como a escrita das mulheres foi suprimida, por que a autoria e a relação entre mulheres são essenciais para o fortalecimento da crítica literária feminista.

As pesquisadoras partem do conceito de “ansiedade da influência” de Harold Bloom<sup>35</sup>, desenvolvido em 1973, para quem os escritores lutam com seus pais literários a fim de renegá-los e de mudar a tradição porque, na percepção dele, “influência é *influenza* – doença astral”<sup>36</sup>. Enquanto homens estavam tentando superar seus predecessores, numa briga paternal entre pai (poeta precursor) e filho (poeta posterior), devido ao contexto histórico e literário de uma superação da tradição, as mulheres tinham que dialogar com seus antecessores homens e também desencavar mulheres apagadas, silenciadas e marginalizadas que escreveram para terem modelos e, mais, conseguirem se afirmar na literatura – daí a ansiedade da autoria: o desejo de poder ser autora.

Como a autoria precisa ser afirmada pelas mulheres, na perspectiva de Gilbert e Gubar, a relação com as predecessoras é uma forma de consolidar a presença de mulheres dentro da literatura, tendo em vista que “Apontar influências sobre um autor é certamente enfatizar antecedentes criativos da obra de arte e considerá-la um produto humano, não um objeto vazio.”<sup>37</sup> A influência não deve ser vista como uma doença, mas como um movimento dialógico. Dessa forma, as mulheres lutam *com* e *contra*: *consigo* e *contra* o sistema.

A metáfora da “ansiedade da autoria”, ressignificada, é forte ainda hoje. A escritora espanhola Paula Bonet<sup>38</sup>, por exemplo, diz que passa muito tempo desenterrando mulheres pra ressignificar o seu lugar enquanto artista, e o faz não apenas lendo as escritoras que desenterra, mas também as desenhando e as citando em seus livros. Como

<sup>34</sup> GILBERT, Sandra M.; GUBAR, Susan. *A ansiedade da influência*. In: BRANDÃO, Izabel; CAVALCANTI, Ildney; DE LIMA COSTA, Claudia; A. LIMA, Ana Cecília (Org.). *Traduções da Cultura: Perspectivas críticas feministas (1970-2010)*. Florianópolis: EDUFAL; Editora da UFSC, 2017, p. 188-210.

<sup>35</sup> Para Bloom (2002), há diversas formas poéticas de mostrar a angústia da influência e, assim, “matar” os precursores: o poeta melhora o poema do precursor, o que configura a “clinamen”; o poeta completa o precursor, lendo o poema anterior de modo a desviar seu sentido, que corresponde ao “tessera”; o poema faz uma descontinuidade no movimento anterior da poesia, a kenosis; o poeta posterior se coloca como pai e superior ao poeta anterior de modo que luta contra a qualidade do primeiro, o que configura a daemonização; a tentativa de renegar os precursores e se colocar no estado de solidão, movimento da askesis; e quando o poeta posterior deixa o poema aberto ao precursor de modo que parece que quem escreveu o poema precursor foi o poeta posterior, a apophrades.

<sup>36</sup> BLOOM, Harold. *A angústia da influência: uma teoria da poesia*. Trad. Marcos Sanarrita. Rio de Janeiro: Imago Ed., 2002, p. 143.

<sup>37</sup> NITRINI, Sandra. *Literatura comparada*. São Paulo: Edusp, 2000, p. 130.

<sup>38</sup> BONET, Paula. *Mujeres que muyen. La figura de Manuela Ballester*. In: Lletraferit. 2018, p. 107-108. Disponível em: <<https://valenciaplaza.com/dones-que-mugixen-la-figura-de-manuela-ballester>>. Acesso em: 10 jun. 2019.

defende Shoshana Felman (1993), a (re)leitura, o estudo e a revisão crítica são uma questão de sobrevivência no caso de textos de autoria de mulheres, de vozes e corpos – isto é, de testemunhos de escrita e leitura, porque mulheres precisam sobreviver e lutar contra o silenciamento.

Rita Felski<sup>39</sup>, em *Literature after feminism*, faz outra metáfora produtiva, mas essa pensa a importância da relação entre mulheres: “*home girls*”<sup>40</sup> – mulheres da casa. Felski a desenvolveu a partir da análise de textos de escritoras negras estadunidenses, que tiveram um espaço diferente do da mulher branca na sociedade e na literatura. Diferente da metáfora da autoria de Gilbert e Gubar, que sinalizava uma passividade e uma fragilidade das escritoras inglesas vitorianas e dialoga com a personagem trancada no sótão de Jane Eyre, a leitura de Felski aponta que as autoras negras estadunidenses mostraram na sua literatura que tiveram predecessoras – suas mães e avós, que foram para elas “fonte de consolo e de inspiração”<sup>41</sup>. O ambiente caseiro, para elas, é acolhedor e produtivo, diferente da mulher solitária da metáfora da ansiedade da autoria. Essa metáfora da influência entre mulheres dialoga com a ideia de Rebecca Solnit<sup>42</sup> de que “Todo mundo é influenciado por essas coisas que precedem a educação formal, coisas que surgem do nada na vida cotidiana. Essas influências eu chamo de ‘as avós’”.

Por meio da leitura constrói-se uma tradição, uma citação de outras de modo a formar um corpo literário que não aquele canônico que enterrou e ainda silencia mulheres. A ansiedade da autoria nos faz pensar na ânsia de escrever e publicar, e as *home girls* nos fazem pensar na genealogia de mulheres que se escrevem e que leem umas às outras na vida e na literatura. A partir dessas metáforas teóricas, é preciso que a crítica repense os diálogos entre mulheres na literatura ontem e hoje: é difundido que Clarice leu Kate Mansfield, mas leu que autoras brasileiras? Carolina Maria de Jesus leu quais escritoras? Maria Firmina dos Reis dialogava com suas contemporâneas? Quais eram as interlocutoras literárias de Cecília Meireles?

A citação é prática essencial à afirmação da autoria de mulheres, para mostrar que elas são lidas e que escreveram e publicaram, e também para promover o diálogo entre mulheres na literatura, pois ele estabelece contatos e sinaliza leituras. Como diz Felski, o encontro com um texto escrito por uma mulher é como ter uma conversa íntima e prazerosa com outras mulheres. A escritora Paula Bonet chama as mulheres que cita em seus livros de “despertadoras”, porque elas a despertaram para a escrita e para experiências que só os eu líricos e as narradoras e narradores permitem que vivamos enquanto nossos egos

<sup>39</sup> FELSKI, Rita. *Literature after modernism*. Chicago: The University of Chicago Press, 2003.

<sup>40</sup> A própria autora que criou a metáfora diz que metáforas e política não podem ser separadas e que “Settling on an appropriate image of creativity is not just a question of pointing to the solid and tangible ‘thereness’ of black women’s reality. The grittiness of politics is inseparable from the endless flux of interpretation. Like the other allegories in this chapter, figures of black female authorship are contested; the symbolism of home, tradition, and maternal lineage has been modified, questioned, and challenged in the rapidly expanding discourse on black women authors”. FELSKI, Rita. *Literature after modernism*. Chicago: The University of Chicago Press, 2003. p. 81.

<sup>41</sup> FELSKI, Rita. *Literature after modernism*. Chicago: The University of Chicago Press, 2003. p. 80.

<sup>42</sup> *Os homens explicam tudo para mim*. Trad. Isa Mara Lando. São Paulo: Cultrix, 2017, p. 91.

experimentais. As predecessoras são as nossas despertadoras que catalisam experiências pela literatura, fora e dentro, são a “função-autora” que determina que aquele texto foi escrito por uma mulher e que mulheres estão conquistando mais visibilidade e poder nos discursos.

## 5 A CITAÇÃO COMO DESMARGINAÇÃO

A partir das duas metáforas sobre a autoria de mulheres descritas acima, desenvolverei agora outra metáfora para pensarmos a relação entre “citação” e “autoria de mulheres”. Essa metáfora será um exercício entre crítica e teoria literária, porque a pensaremos e a retiraremos da ficção da tetralogia napolitana da italiana Elena Ferrante.

Na tetralogia, uma das personagens, a Lila, experiencia o que ela chama de “desmarginação”, ou seja, perde seus contornos e se une ao mundo. A primeira vez em que a palavra aparece, no primeiro romance, temos a sua explicação da experiência por meio da narradora do romance, Elena:

Na ocasião em que me fez esse relato, Lila também disse que o que chamava de desmarginação, mesmo tendo ocorrido de modo claro apenas naquela oportunidade, não era inteiramente novo para ela. Por exemplo, já tinha experimentado muitas vezes a sensação de transferir-se, por frações de segundo, a uma pessoa ou uma coisa ou um número ou uma sílaba, violando-lhe os contornos. (grifo nosso)<sup>43</sup>

Usou precisamente desmarginar. Foi naquela ocasião que ela recorreu pela primeira vez àquele verbo, se agitou para explicar seu sentido, queria que eu entendesse bem o que era a desmarginação e quanto aquilo a aterrorizava. Apertou ainda mais forte minha mão, resfolegando. Disse que o contorno das coisas e pessoas era delicado, que se desmanchava como fio de algodão. Murmurou que, para ela, era assim desde sempre, uma coisa se desmargina e se precipitava sobre outra, uma dissolução de matérias heterogêneas, uma confusão, uma mistura. Exclamou que sempre se esforçara para se vencer de que a vida tinha margens robustas, porque sabia desde pequena que não era assim – não era assim de jeito nenhum –, e por isso não conseguia confiar em sua resistência a choques e solavancos. Ao contrário do que fizera até pouco antes, começou a escandir frases excitadas, abundantes, ora as misturando com um léxico dialetal, ora recorrendo às infundáveis leituras que fizera quando menina. Balbuciou que nunca deveria se distrair, quando se distraía as coisas reais – que a aterrorizavam com suas contorções violentas e dolorosas – se sobrepunham às falsas, que a acalmavam com sua compostura física e moral, e ela submergia numa realidade empastada, viscosa, sem conseguir dar contornos nítidos às sensações.<sup>44</sup>

No decorrer da história, a desmarginação volta a acontecer, agora desencadeada por um terremoto que assola Nápoles. E é justamente a partir desse episódio, no qual a

<sup>43</sup> FERRANTE, Elena. *A amiga genial*. São Paulo: Biblioteca Azul, 2015, p. 61.

<sup>44</sup> FERRANTE, Elena. *A história da menina perdida*. São Paulo: Biblioteca Azul, 2017, p. 167.

desmarginação é causada por um fator ambiental externo que mexe de fato o corpo, que pensaremos a citação:

Estava se deitando de novo quando, subitamente, sem uma razão evidente, o coração subiu à garganta e começou a bater tão forte que parecia o coração de um outro. Já conhecia aqueles sintomas, eles acompanhavam aquilo que, em seguida – onze anos mais tarde, em 1980 –, batizou de desmarginação. Mas nunca ocorrera de se manifestar de modo tão violento, e além disso era a primeira vez que acontecia estando ela sozinha, sem pessoas ao redor que, por um motivo ou por outro, desencadeassem aquele efeito. Depois, com um movimento de horror, se deu conta de que não estava sozinha de fato. De sua cabeça atordoada estavam saindo figuras e vozes do dia, a flutuar pelo quarto [...] As batidas não davam a impressão de serenar, as figuras de fumaça a perseguiram com um zumbido de vozes, saiu de novo da cama, sentou-se na borda. Estava coberta de um suor grudento, pareceu-lhe óleo gelado. Apoiou os pés nus contra a caminha de Gennaro, o empurrou devagar, para afastá-lo, mas não muito: temia destruí-lo se o mantivesse por perto, e perdê-lo, se o distanciasse muito<sup>45</sup>.

Como já mencionado, Compagnon (1996) une a citação à cirurgia e à costura. No entanto, a metáfora do terremoto para pensar a citação pode ser mais produtiva, porque a cirurgia pressupõe uma passividade do operado, e a costura fixa e gruda um corpo no outro. O terremoto é movimento puro do mundo que nos move. A narradora de Ferrante, Lenu, nos conta sobre a experiência do terremoto:

Um terremoto, gritei. A terra se movia, uma tempestade invisível estava explodindo sob meus pés, sacudia a sala com um uivo de bosque dobrado por rajadas de vento. Os muros estalavam, pareciam inchados, se desarticulavam e rearticulavam nos ângulos. [...] Me lancei para a porta gritando: terremoto. Mas o movimento era só uma intenção, eu não conseguia dar um passo. Meus pés pesavam, tudo pesava, a cabeça, o peito, sobretudo a barriga. *A terra na qual eu queria me apoiar se subtraía, por uma fração de segundo estava ali e depois já não estava* (grifo nosso).<sup>46</sup>

Além disso, na tetralogia de Ferrante, é preciso pensar o terremoto também na própria narração de Lenu, porque ela escreva a história para tentar recuperar a ausência da sua amiga. Como afirma Iara Pinheiro<sup>47</sup>, “É como se também no texto as bordas se confundissem, os limites se perdessem, o eu é violado pelo ao redor, bem como a narradora é invadida pelas palavras da amiga ausente.” É na ausência das outras mulheres que tentamos reconstruir a sua vida, pela reescrita da história, mexendo a terra, para tirar o substrato da terra que sedimentou sobre suas existências.

<sup>45</sup> FERRANTE, Elena. *A amiga genial*. São Paulo: Biblioteca Azul, 2015, p. 171.

<sup>46</sup> FERRANTE, Elena. *A história da menina perdida*. São Paulo: Biblioteca Azul, 2017, p. 163.

<sup>47</sup> PINHEIRO, Iara. “O que escapa à margem: quatro cenas de desmarginação e o esforço humano da forma na tetralogia a amiga genial, de Elena Ferrante”. 2018, p. 186.

Da mesma forma, em seu livro ilustrado *La sed*, Paula Bonet joga com a experiência dos terremotos física e psicologicamente ao criar suas personagens, que, como Lila, vivenciam um terremoto, mas em Santiago, no Chile. Bonet desenvolve a metáfora do terremoto para mostrar como não temos segurança nenhuma devido à fragilidade humana e à relação com o mundo. Para isso, ela borra com terebintina os contornos das personagens (Figura 2), misturando-as ao mundo, assim como misturando as suas vozes, pois, como já mencionado, elas são constituídas de recortes de citações, perpassadas por vozes de outras escritoras.

**FIGURA 2 – LA SED**



(BONET, 2016, p. 332-333).

Assim, o terremoto é recíproco, uma abertura, porque o mundo move e nos movemos por causa desse movimento. Ele não fixa, mas treme e desatina – desmargina –, porque os contornos entre o mundo e o corpo se confundem, mas não se fundem, e ambos ficam livres em sua coexistência.

Ao pensarmos o terremoto como metáfora para a citação, temos: o texto foi mexido por forças externas, deslocado de seu contexto e reescrito na leitura. Citar então fica mais dialógico e político. Quando eu cito uma mulher, eu a desmargino, assim como Lila e Lenu foram desmarginadas pelo terremoto e pelas outras pessoas. Primeiro, porque tiramos as palavras que ela jogou na literatura das margens do seu texto – como acabei de fazer com os trechos da própria Ferrante. Em segundo, porque a lemos e a tiramos da margem da não-leitura que o sistema lhe dá; no entanto, a tiramos da margem sem a colocá-la no cânone, mas desmarginando a própria literatura, ou seja, mostrando que *há* literatura fora desse sistema masculino, branco e cis do discurso canônico. Assim, a desmarginação da citação e da literatura seria um movimento não centrípeto, ao centro, como a crítica hegemônica faz, mas um movimento centrífugo – a potência literária em vários lugares e um poder da palavra não centralizado – visto que “as multiplicidades se definem pelo fora: pela linha abstrata, linha de fuga ou de desterritorialização segundo a qual elas mudam de natureza ao se conectarem às outras”<sup>48</sup>.

<sup>48</sup> DELEUZE, Gilles; GUATTARI, Felix. *Mil platôs: capitalismo e esquizofrenia*. v. 1. Rio de Janeiro: Editora 34, 1995, p. 17.

O terremoto e a desmarginação fazem com que não sejamos apenas agentes que operam ou costuram os textos das outras aos nossos, mas também que sejamos desmarginações na leitura, porque nossos contornos são diluídos ao preenchermos o enunciado que citamos, reescrevendo-o em uma nova enunciação. Dessa forma, a citação nos move ao movermos um texto, porque “[...] o livro assegura a desterritorialização do mundo, mas o mundo opera uma reterritorialização do livro, que se desterritorializa por sua vez em si mesmo no mundo (se ele é disto capaz e se ele pode)”<sup>49</sup>.

Nesse deslocamento, “A escrita entra como a possibilidade de garantir contornos, como o esforço humano da linguagem perante a brutalidade da matéria-prima.”<sup>50</sup>. Os contornos garantidos por meio da leitura e da citação de mulheres por outras mulheres são contornos de mãos-dadas, de experiências compartilhadas pela palavra que pode ser preenchida por várias em suas diversas diferenças contextuais e de inúmeras experiências. Através disso criamos uma equivocidade, uma duplicidade equívoca, um agenciamento coletivo e desterritorialização, nas quais, como já falaram Deleuze e Guattari, “não tem qualquer importância dizer ou não dizer EU”<sup>51</sup>, porque todos os discursos são indiretos.

Nesse deslocamento, recriamos a autoria de mulheres e seus textos, porque o terremoto de mulheres sendo citadas por outras mulheres faz com que o agenciamento coletivo tome força pela equivocidade. Dessa forma, torna-se possível que as mulheres conquistem (cada vez mais) mais espaço no mercado editorial, ressignifiquem o léxico e narrem suas experiências, afinal, como disse Paula Bonet, “Estamos em um momento no qual tomamos a voz e estamos justamente fazendo esse trabalho de nos narrar, de nos ressignificar, de nos apropriarmos da linguagem, de explicar ao mundo que o *feminino é tão universal quanto o masculino* e que nossos corpos são um material literário imenso” (grifo nosso)<sup>52</sup>.

A partir disso, formamos o que eu, em minha dissertação, chamo de “corpos-com-as-outras”<sup>53</sup>, para pensar a autoria e a agência de mulheres em oposição ao que a sociedade faz de nós: corpos-*para-o-outro*. Socialmente, as mulheres são ensinadas a serem corpos em relação ao outro e, devido a isso, têm(os)<sup>54</sup> seus (nossos) corpos controlados pelas leis, pelas convenções da feminilidade e pelas tecnologias de gênero<sup>55</sup>

<sup>49</sup> DELEUZE, Gilles; GUATTARI, Felix. *Mil platôs: capitalismo e esquizofrenia*. v. 1. Rio de Janeiro: Editora 34, 1995, p. 28.

<sup>50</sup> PINHEIRO, Iara. “O que escapa à margem: quatro cenas de desmarginação e o esforço humano da forma na tetralogia a amiga genial, de Elena Ferrante”. 2018, p. 180.

<sup>51</sup> DELEUZE, Gilles; GUATTARI, Felix. *Mil platôs: capitalismo e esquizofrenia*. v. 1. Rio de Janeiro: Editora 34, 1995, p. 11.

<sup>52</sup> No original: “Estamos en un momento en el que hemos tomado la voz y estamos justamente haciendo ese trabajo de narrarnos, de resignificarnos, de apropiarnos del lenguaje, de explicarle al mundo que *lo femenino es igual de universal que lo masculino* y que nuestros cuerpos son un material literario imenso.” (BONET, 2019, s/p, entrevista oral, grifo nosso). Disponível em: <<https://www.efeminista.com/paula-bonet-feminino-libro/>>. Acesso em: 01 jul. 2019.

<sup>53</sup> Esse conceito foi desenvolvido em conjunto com meu orientador, professor Dr. Alexandre Nodari, a partir de um comentário dele em um artigo meu que está no prelo.

<sup>54</sup> Sinalizo aqui já um movimento de “corpos-com-as-outras”: é um verbo duplo – terceira e primeira pessoa. As outras mulheres também *me* são dentro

<sup>55</sup> LAURETIS, Teresa de. A tecnologia do gênero. In: HOLLANDA, Heloísa B. (Org.). *Tendências e impasses – O feminismo como crítica da cultura*. Rio de Janeiro: Rocco, 1994, p. 206-242.

e, assim, ficam(os) na posição de submissas e subjugadas. No entanto, não é solução nos tornarmos apenas “corpos para si” – no corpo da literatura, isso seria apenas escrever –, porque aí cairíamos em um feminismo liberal, em uma perspectiva de um individualismo cego que desconsidera a importância da alteridade para a constituição da subjetividade. Precisamos, pela linguagem e pela literatura, fazer “diálogo-a-uma” e “monólogo-a-∞”<sup>56</sup>, de modo a cantarmos, como as mulheres do poema de Anne Sexton, no uníssono de nossas diferenças, citando umas às outras, por palavras e discursos, para transformar a literatura e mostrar que as mulheres são parte do universal e falam por e entre si, criando o universal que é a história da humanidade. Como ilustrado na charge de Cypta Vidiana (Figura 3), o conceito de corpos-com-as-outras mostra como mulheres são-entre-si e precisam se ajudar para conquistar espaço, seja na literatura ou em outros lugares. Eu, enquanto pesquisadora, só estou escrevendo esse capítulo porque mulheres lutaram antes de mim para que deixassem de ser, como Virginia Woolf relata, o animal sobre o qual mais se debate<sup>57</sup> e passassem a se falarem e a se narrarem – a serem sujeitos, ou, como escreve a poeta Thalita Coelho no poema *Mulher*: “sujeitas”<sup>58</sup>.

**FIGURA 3 – Planet 50-50 Comic and Cartoon Competition on Gender Equality, de Cipta Vidyana**



Fonte:<sup>59</sup>

<sup>56</sup> SILVA, Leticia P. “A enunciação em Um sopro de vida, de Clarice Lispector”. In: *Palimpsesto*. nº 26. 2018, p. 86.

<sup>57</sup> WOOLF, Virginia. *Um teto todo seu*. São Paulo: Tordesilhas, 2014.

<sup>58</sup> Poema disponível na newsletter “Para ler escritoras”, da Escrevo: <<http://escrevo.etc.br/23-%e2%80%a2-mulher-um-poema-de-thalita-coelho/>>. Acesso em: 10 jul. 2019.

<sup>59</sup> Disponível em: <<https://twitter.com/elesporelas/status/797886136689590276>>. Acesso em: 10 jul. 2019.



## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo deste trabalho foi repensar a prática da citação na literatura escrita por mulheres, tendo em vista que a desigualdade de gênero continua e, por isso, mulheres têm menos espaço e menos visibilidade no mercado editorial e na literatura. Para as mulheres, a citação é uma forma de fortalecer um corpo de mulheres na literatura e afirmar não apenas que as mulheres escrevem – e sempre escreveram – e são publicadas, mas que são lidas e leem umas às outras. Dessa forma, narram-se e tomam espaço na literatura para mostrar a experiência das mulheres, inscrevendo-as no universal. A citação mostra tanto a publicação quanto a leitura de mulheres ocorrem, de modo que escritoras estão sendo desmarginadas e juntando forças para se narrar e criar corpos entre si, com as outras, tomando a alteridade de gênero como força.

Nesse contexto, Clubes de Leitura como o Leia Mulheres<sup>60</sup> e eventos como o Política de.sobre.para mulheres são essenciais, assim como o trabalho de críticas literárias mulheres, que ainda têm menos visibilidade. Se a citação é resultado de leituras, é preciso que leiamos mulheres, porque ler mulheres é uma ação subversiva já que seguimos sendo minoria na produção editorial – embora estejamos em estatísticas como o gênero que mais lê e o mercado editorial esteja repleto de mulheres. E, mais, é uma forma de nos desmarginarmos a partir da experiência outra por meio da diferença de experiências de outras mulheres.

Por fim, assim como comecei, termino com uma citação de uma outra mulher, do título e fala de um personagem de Conceição Evaristo. Em minha enunciação, esse trecho pode ser usado em um contexto bem diferente do contexto do conto da escritora mineira, para defender o uso da citação *de.por.para* mulheres na literatura: “a gente combinamos de não morrer”<sup>61</sup>. De não morrer na literatura. Leiamo-nos e citemo-nos então.

## REFERÊNCIAS

- BARTHES, Roland. *Fragmentos de um discurso amoroso*. São Paulo: Martins Fontes, 2003.
- BARTHES, Roland. *O Rumor da Língua*. São Paulo: Martins Fontes, 2004.
- BAKHTIN, Mikhail. *A estética da criação verbal*. São Paulo: Martins Fontes, 1997.
- BONET, Paula. *Mujeres que muyen. La figura de Manuela Ballester*. In: *Lletraferit*. 2018, p. 107-108. Disponível em: <<https://valenciaplaza.com/dones-que-mugixen-la-figura-de-manuela-ballester>>. Acesso em: 10 jun. 2019.
- BONET, Paula. *La sed*. Barcelona: Lunwerg, 2016.
- BORGES, Jorge Luis. “Pierre Menard, autor de Quixote”. In: \_\_\_\_\_. *Ficções*. Trad. de Carlos Nejar. São Paulo: Globo, 2001, p. 53-63.

<sup>60</sup> <https://leiamulheres.com.br/>

<sup>61</sup> EVARISTO, Conceição. *Olhos d'água*. Rio de Janeiro: Pallas, 2015, p. 99.

BLOOM, Harold. *A angústia da influência: uma teoria da poesia*. Trad. Marcos Sanarrita. Rio de Janeiro: Imago Ed., 2002.

COLLIN, Luci. *A árvore todas*. São Paulo: Iluminuras, 2015.

COMPAGNON, Antoine. *O trabalho da citação*. Trad. Cleonice P. B. Mourão. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1996.

CULLER, Jonathan. *Teoria literaria: uma introdução*. Trad. Sandra Vasconcelos. São Paulo: Beca Produções Culturais Ltda., 1999.

DALCASTAGNÈ, Regina. “A personagem do romance brasileiro contemporâneo: 1990-2004”. In: Estudos de Literatura Brasileira Contemporânea, Brasília, v. 26, 2005, p. 13-71.

DELEUZE, Gilles; GUATTARI, Felix. *Mil platôs: capitalismo e esquizofrenia*. v. 1. Rio de Janeiro: Editora 34, 1995.

DERRIDA, Jacques. “Assinatura acontecimento contexto”. In: DERRIDA, Jacques, *Margens da filosofia*. Trad. Joaquim Torres Costa. Campinas: Papius, 1991, p. 349-373.

EVARISTO, Conceição. *Olhos d'água*. Rio de Janeiro: Pallas, 2015.

ESPLUGA, Eudald. “Escupamos sobre el talento”. In: *la Fronde*. 2019. Disponível em: <<https://www.lafrondemag.com/post/escupamos-sobre-el-talento>>. Acesso em: 27 jun. 2019.

FELSKI, Rita. *Literature after modernism*. Chicago: The University of Chicago Press, 2003.

FERRANTE, Elena. *A amiga genial*. Tradução de Maurício Santana Dias. São Paulo: Biblioteca Azul, 2015.

FERRANTE, Elena. *História da menina perdida*. Tradução de Maurício Santana Dias. São Paulo: Biblioteca Azul, 2017.

FELMAN, Shoshana. *What does a woman want?: Reading and sexual difference*. Baltimore: The John Hopkins University Press, 1993.

FOUCAULT, Michel. “O que é um autor”. In: \_\_\_\_\_. Ditos e escritos III: Estética: literatura e pintura, música e cinema. Rio de Janeiro: Forense, 2011.

GENETTE, Gérard. *Palimpsestos*. Trad. Luciene Guimarães e Maria Antônia Ramos Coutinho. UFMG: Faculdade de Letras, 2005.

GILBERT, Sandra M.; GUBAR, Susan. *A ansiedade da influência*. In: BRANDÃO, Izabel; CAVALCANTI, Ildney; DE LIMA COSTA, Claudia; A. LIMA, Ana Cecília (Org.). *Traduções da Cultura: Perspectivas críticas feministas (1970-2010)*. Florianópolis: EDUFAL; Editora da UFSC, 2017, p. 188-210.

LAURETIS, Teresa de. A tecnologia do gênero. In: HOLLANDA, Heloisa B. (Org.). *Tendências e impasses – O feminismo como crítica da cultura*. Rio de Janeiro: Rocco, 1994, p. 206-242.

MELLO, Celina M. “Citar”. In: *Fragmentos*. Florianópolis. v. 6. Ja/jun. 1997, p. 155-174.

NITRINI, Sandra. *Literatura comparada*. São Paulo: Edusp, 2000.

PINHEIRO, Iara. “O que escapa à margem: quatro cenas de desmarginação e o esforço humano da forma na tetralogia a amiga genial, de Elena Ferrante” In: GARRAFA. V. 16, n. 45, Jul./Set. 2018, p. 174 -189.

RICH, Adrienne. “Quando da morte acordamos: a escrita como re-visão”. In: BRANDÃO, Izabel; CAVALCANTI, Ildney; DE LIMA COSTA, Claudia; A. LIMA, Ana Cecília (Org.). *Traduções da Cultura: Perspectivas críticas feministas (1970-2010)*. Florianópolis: EDUFAL; Editora da UFSC, 2017, p. 64-84.

RUSS, Joana. *How to suppress women's writing*. Austin: University of Texas Press, 2005.

SEXTON, Anne. *Complete poems*. Boston: Houghton Mifflin Company Boston, 1982.

SEXTON, Anne. “Em celebração ao meu útero”. Trad. Jorge Sousa Braga. In: Revista Prosa Verso e Arte. Disponível em: <<https://www.revistaprosaversoarte.com/anne-sexton-poemas/>>. Acesso em: 15 jun. 2019.

SILVA, Letícia P. “A enunciação em Um sopro de vida, de Clarice Lispector”. In: *Palimpsesto*. nº 26. 2018, p. 78-97.

SHIELDS, David. *Reality hunger: a manifesto*. New York: Penguin, 2010.

SOLNIT, Rebecca. *Os homens explicam tudo para mim*. Trad. Isa Mara Lando. São Paulo: Cultrix, 2017.

WOOLF, Virginia. *Um teto todo seu*. São Paulo: Tordesilhas, 2014.





# AS MISERÁVEIS DE NAPOLÉON A HUGO: AS REPRESENTAÇÕES DO FEMININO NO DIREITO E NA LITERATURA DA FRANÇA OITOCENTISTA

Luiza Tavares da Motta<sup>1</sup>

**Sumário:** 1. Introdução; 2. A mulher na França pós-revolucionária; 3. Fantine: a trajetória apologética à redenção pela morte; 4. Code Napoléon e a questão feminina; 5. Interseções entre direito e literatura na história das representações do feminino; Referências.

## 1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho trata das representações das mulheres no século XIX na França. Parte-se da premissa de que a representação de mulheres era, e é ainda hoje, no mais das vezes, obra masculina: é dizer, a representação feminina, vez que raramente partia de mulheres, tende a carregar, tanto na literatura quanto no direito do século XIX, a marca da lente masculina pela qual apresentavam-se as personagens femininas. Nas palavras de Mona Ozouf: “*Le portrait de femme est un genre masculin. Il s’orne rarement d’une signature féminine*”<sup>2</sup>.

Defende-se a inserção do Direito em seu contexto e, a partir desta, o estudo dos institutos jurídicos utilizando-se também de certos elementos externos a ele, pertencentes ao mesmo momento cultural.

Para este estudo em particular, o elemento eleito foi a Literatura. A escolha não se fez ao acaso, mas pela percepção de uma proximidade entre Direito e Literatura, já defendida por diversos autores: François Ost, após fazer referência à tendência rígida e prospectiva do Direito face à realidade – estabelecendo previsões de comportamentos e sanções a regular uma sociedade concreta, palpável – em oposição à rebeldia da literatura em sua capacidade de quebrar a linha causa-efeito que procura estabelecer o Direito, possibilitando atribuir a uma só causa uma infinidade de efeitos, que podem contrariar acidamente o esperado em ironia, bem como explorar possibilidades intermediárias e suas significações, sem qualquer

---

<sup>1</sup> Graduada em Direito pela Universidade Federal do Paraná. Atualmente inscrita no Master 1 Droit du Patrimoine na Université de Poitiers, França.

<sup>2</sup> “O retrato da mulher é um gênero masculino. Ele raramente carrega uma assinatura feminina” OZOUF, Mona. *Les Mots de Femmes* : Essai sur la singularité française. Paris : Gallimard, 1999. Tradução Livre.

vinculação necessária ao real ou à lógica fechada do Direito, defende uma aproximação entre as duas disciplinas a nível de narrativa, a partir de “empréstimos recíprocos e trocas implícitas”, de uma relação dialética de atravessamento mútuos<sup>3</sup>.

A representação do feminino na sociedade francesa no século XIX sendo o fim do presente trabalho, a literatura, tomada por instância subjetiva de produção de verdade<sup>4</sup> e de representação de contexto, tem papel fundamental, conjugado às disposições do *Code Civil* francês.

Ao falar da relação entre a mulher e a literatura, em *Um Teto Todo Seu*, Woolf já estabelece diferentes frentes em que esta ligação pode ser analisada: em primeiro lugar, pode-se tratar das mulheres como elas são; em segundo lugar, levantamos questão da mulher produtora de ficção, a posição da mulher como escritora – e é neste ponto que Woolf defende a necessidade de condições materiais (um teto todo seu) para que as mulheres possam desenvolver a escrita e contribuir com a produção literária; em terceiro, pode-se tratar das representações das mulheres dentro da literatura<sup>5</sup>. Para além destes três ângulos citados, ainda podemos tratar das diversas combinações entre essas lentes, uma vez que cada um dos problemas apontados se relaciona intimamente com o outro: é certo que, no século XIX, a relativa escassez de mulheres escritoras, conforme já mencionado anteriormente, significou uma predominância da representação feminina pelo olhar masculino<sup>6</sup>, sem que as mulheres pudessem – seja na literatura, seja no direito – falar por si mesmas.

É neste contexto que assume importância a comparação das representações do feminino em *Os Miseráveis*, de Victor Hugo<sup>7</sup>, e aquelas apresentadas no *Code Napoléon*: entende-se possível chegar a traços da visão lançada sobre a mulher pela burguesia ao tratar dos pontos de interseção entre aquilo que se vê da representação da mulher no romance, expressão literária essencialmente burguesa do Século XIX<sup>8</sup>, e a representação da mulher no direito burguês do mesmo período, aqui representado pela primeira codificação civil ocidental.

Victor Hugo ainda assume posição especial para o tema por encontrar-se em uma posição fronteiriça entre Direito e Literatura, pois o autor, transitava pelos dois meios fazendo-se “a voz da França”<sup>9</sup>, e impregnando de lirismo suas manifestações políticas, e de política seus poemas: “Poésie et prose, roman ou théâtre, légende, histoire, politique même, il n’y a pas un domaine de l’esprit, pas une occupation de la pensée, pas un genre de littérature où son nom ne brille, environné par des éclairs d’orage, auréole d’un rayonnement de gloire, et encore entouré d’un reste de nouages par le fumée des combats.”<sup>10</sup>.

<sup>3</sup> OST, François. *Contar a lei*: As fontes do imaginário jurídico. São Leopoldo: Editora UNISINOS, 2004.

<sup>4</sup> NAXARA, M.R.C. *Historiadores e textos literários*: alguns apontamentos. In: *História*: Questões e Debates, n44 p.37-48, Curitiba: Editora UFPR, 2006

<sup>5</sup> WOOLF, Virginia. *Um teto todo seu*. Tradução Bia Nunes de Souza. São Paulo: Tordesilhas, 2014.

<sup>6</sup> OZOUF, Mona. *Les Mots des Femmes*: un essai sur la singularité française. Paris: Éditions Gallimard, 1999.

<sup>7</sup> HUGO, Victor. *Os Miseráveis*. São Paulo: Cosac Naify, 2002.

<sup>8</sup> MORETTI, Franco. *O Burguês*: Entre a história e a literatura. São Paulo: Três Estrelas, 2014.

<sup>9</sup> CARPEAUX, Otto Maria. *História da Literatura Ocidental*. São Paulo: Leya, 2011.

<sup>10</sup> “Poesia e prosa, romance ou teatro, lenda, história, mesmo política, não há um domínio do espírito, uma ocupação do pensamento, um gênero literário em que seu nome não brilhe, envolto no clarão da trovoadas, auréola de um raio de glória, e ainda cercado por uma nuvem de fumaça dos combates”. DESCHAMPS, Gaston. Victor

Para além de sua importância literária e política na França oitocentista, Victor Hugo engajou-se politicamente na questão feminina, não apenas em seus discursos quando demandava a emancipação civil das mulheres, mas também ao denunciar em seus livros – como em *Os Miseráveis*, objeto de estudo neste artigo – as injustiças sociais que contra elas se voltavam. Nesta esteira, cabe uma nova ressalva: a posição da qual Victor Hugo reivindicava direitos às mulheres, conforme se demonstrará adiante, era uma de veneração não ao ser feminino individual e independente, mas ao ser feminino mãe, ao ser feminino mulher, ao ser feminino seio da família. O autor se refere, em sua carta à Leon Richier, na qual defende a emancipação civil da mulher, à mulher a quem os homens – os cidadãos – devem suas vidas, quem os gerou, nutriu, criou: fala abertamente da “perspectiva egoísta” da qual se origina seu desejo de dar às mulheres o poder de decisão sobre si mesmas, e chega a apelar: “beijemos os pés de nossas mães!”<sup>11</sup>

Parte-se do pressuposto, então, de que a literatura e o Direito na posição de representações do ideário de uma época são capazes de revelar indícios, ou fragmentos, de representações sócio-jurídicas de mulher. A análise literária das obras escolhidas, conjugada com a análise do *Code Civil* deve demonstrar não um conceito de mulher para aquela sociedade como um todo, mas suas formas, em representações, assumidas no mundo jurídico e literário.

O que se pretende, desse modo, é trabalhar com a confluência de significações nos discursos jurídico e literário, para então fazer uso deste escopo na exploração da questão feminina, por certo, inserida no mesmo cenário.

Se todo signo é ideológico, e a ideologia tem como base as estruturas sociais<sup>12</sup>, o estudo dos signos, com o afastamento inevitável emprestado pelos séculos de distância entre a produção literária analisada e a análise em si, se visto pela ótica adequada, deve ser capaz de revelar a configuração mental por trás da significação das narrativas sobre as quais ora se debruça.

Neste sentido, a pesquisa presta-se a investigar em que medida existe a confluência entre as representações femininas na literatura e no direito, levando em consideração tratem-se, ambas, de representações de mulheres aos olhos de homens. O problema da representação feminina, no contexto oitocentista, é o objeto do presente estudo, em que se empresta de Robert Darnton o método de análise de textos literários para a compreensão de certas representações em períodos históricos<sup>13</sup>: a análise primeira do texto literário se faz pela lente daquilo que se pretende estudar, razão pela qual a trajetória do personagem Jean Valjean não é tratada neste estudo, embora seja ele o personagem principal; com

---

Hugo. In: JULLEVILLE, L. Petit de. *Histoire de la Langue et de la Littérature Française: Des Origines à 1900*. Paris: Armand Colin & Cie., Éditeurs, 1899. p. 251-286. Disponível em: <gallica.bnf.fr>. Acesso em: 24 jul. 2018. Tradução livre.

<sup>11</sup> LETTRE DE VICTOR HUGO À LÉON RICHER: « Il est difficile de composer le bonheur de l'homme avec la souffrance de la femme ». Paris, 01 fev. 2016. Disponível em: <[https://www.huffingtonpost.fr/morgane-ortin/lettre-de-victor-hugo-a-leon-richer\\_b\\_9112154.html](https://www.huffingtonpost.fr/morgane-ortin/lettre-de-victor-hugo-a-leon-richer_b_9112154.html)>. Acesso em: 25 jul. 2018.

<sup>12</sup> BAKHTIN, Mikhail. *Marxismo e filosofia da linguagem*. São Paulo: Hucitec, 2009.

<sup>13</sup> DARNTON, Robert. *O Grande Massacre de Gatos e Outros Episódios da História Cultural Francesa*. São Paulo: Graal, 2011.

atenção à recorrência de temas e em busca não de “comentários sociais diretos, ou alegorias metafísicas, porém mais um tom de discurso – ou um estilo cultural – capaz de comunicar um *ethos* ou uma visão de mundo particulares.”<sup>14</sup>

## 2 A MULHER NA FRANÇA PÓS-REVOLUCIONÁRIA

A vida da mulher em Paris durante o século XIX, como mencionado, era mais marcada pelo estabelecimento da moda e dos costumes, pelo entretenimento em salões e a vida doméstica<sup>15</sup>.

Juliette Recamier é exemplo do papel feminino nas recepções e entretenimento de convidados, arte a ser treinada até a perfeição – e havia um padrão de perfeição – pelas mulheres da França oitocentista. Juliette, casada aos dezesseis com um banqueiro muito mais velho que ela era conhecida por seu recato e seus bons modos, tão difundido era seu pudor que a sociedade perguntava-se se a moça teria relações sexuais sequer mesmo com seu marido<sup>16</sup>. A própria preocupação social já demonstra aquilo que Hunt<sup>17</sup> fala sobre a reserva à mulher do espaço privado, apenas, uma vez que o público é dado apenas aos homens.

Alastair Horne, ao tratar do estilo francês durante a época Napoleônica cita por diversas vezes Joséphine, muitas vezes obrigada a adequar suas vestimentas – Napoleão determinava, por exemplo, que todos os que o rodeavam vestissem apenas tecidos franceses (embora por vezes Joséphine tenha desobedecido à ordem) ou exigia roupas mais modestas:

Em 1804, na distribuição da Legião de Honra, Josefina apareceu num ousado traje de tule cor-de-rosa com bordado de estrelas prateadas, os cabelos “coroados com dezenas de espigas de trigo de diamantes”. Houve quem achasse um pouco demais; no ano seguinte, depois de Austerlitz, como Josefina continuasse ostentando os mais profundos *décolletés*, Napoleão podia, caso os considerasse indecentes, arrancá-los simplesmente e atirá-los no fogo. Ela não protestava: limitava-se a “calmamente mandar buscar outro, pois tinha centenas”, esclarece Evangeline Bruce. Em outra ocasião, para não ter de tolerar de novo determinado lamê de rosa prateado, Napoleão derramou nele o conteúdo de um tinteiro, embora Josefina já estivesse pronta para uma recepção. Ela tinha muito o que aguentar da parte de Napoleão.<sup>18</sup>

O papel da mulher, então, começando com Joséphine Bonaparte, nada mais era que ditar o estilo e a moda da França napoleônica, estabelecer os modos, e mesmo a medida do pudor era ditada pelo imperador.

<sup>14</sup> DARNTON, Robert. *O Grande Massacre de Gatos e Outros Episódios da História Cultural Francesa*. Página 29. São Paulo: Graal, 2011.

<sup>15</sup> VÈZE, Raoul. La Parisienne. In: SIMOND, Charles. *Les Centennales Parisiennes: Panorama de la vie de Paris a travers le XIXème siècle*. Paris: Plon-Nourrit Et Cie Imprimeurs-Éditeurs, 1903. p. 76-90.

<sup>16</sup> HORNE, Alastair. *A Era de Napoleão: o homem que reinventou a França*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2004.

<sup>17</sup> HUNT, Lynn. *Revolução Francesa e Vida Privada*. In: PERROT, Michelle. *História da Vida Privada: da revolução francesa à primeira guerra*. São Paulo: Companhia das Letras, 2009. p. 18-45.

<sup>18</sup> HORNE, Alastair. *A Era de Napoleão: o homem que reinventou a França*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2004. p. 113



Peter Burke, ao tratar da questão feminina na história, afirma a impossibilidade de se traçar algo mais que as representações masculinas sobre a vida das mulheres nesta época, por uma questão de prova, ou de ausência delas: as mulheres, sem voz, pelo menos até o período oitocentista, onde se encerra o empreendimento do historiador, não tinham como relatar por si suas vidas, de modo que o que resta de indícios são produções masculinas e, portanto, indiretas acerca da condição feminina<sup>19</sup>.

O papel da mulher dentro de casa, a mulher em submissão ao homem se evidencia também em Hunt quando a autora trata da revolução francesa e a vida privada. Lembra a autora, conforme mencionado, que aos homens ficou reservado o espaço público – com uma publicização até excessiva do indivíduo – e às mulheres, o espaço privado, o espaço da casa, o papel de mãe e irmã. Lembra a historiadora que, mesmo em Sade, em cujos escritos a sexualização é exacerbada, o papel feminino é de objeto de submissão ao homem<sup>20</sup>.

Também este papel doméstico fica claro, como já tratado anteriormente, na literatura e nos posicionamentos de Hugo acerca das mulheres, cuja representação máxima e veneração é direcionada ao papel da mãe, representado em *Fantine*, especialmente, e mesmo na Sra. Thénardier, cujo cuidado para com as filhas poderia mesmo ser considerado exagerado<sup>21</sup>.

O que se tem, então, no século XIX, é a mulher dentro de casa, com o papel de geradora e criadora das próximas gerações, em posição de submissão ao homem – Cosette, por exemplo, jamais chega a qualquer extremo em seus desafios ao protetor, seus protestos tem como limite a desobediência<sup>22</sup> – e, no máximo, uma influência em termos de moda e de modos femininos de se portar, de organização e decoração do ambiente doméstico.

A afirmação de Beauvoir é bem verdade para o século XX como para o XIX: “A humanidade é masculina e o homem define a mulher não em si mas relativamente a ele; ela não é considerada um ser autônomo.”<sup>23</sup>, a mulher é sempre colocada “em relação”, e também o é por Hugo, enquanto a mulher mãe, a mulher que merece autonomia civil em razão de seu papel importantíssimo na família é também uma mulher em relação ao homem, em papel de coadjuvante, de apoio à construção da família.

É no século XIX que se iniciam, na França, os primeiros movimentos das mulheres por sua emancipação<sup>24</sup>, impedidas de participar politicamente na Revolução, não cessam de comparecer às audiências públicas realizadas, ou de reivindicar seus direitos por meio de manifestações textuais em jornais e manifestos – isto se vê no capítulo 4.1. do presente trabalho, quando se faz referência a Olympe de Gouges e sua Declaração dos Direitos da Mulher e da Cidadã<sup>25</sup>.

<sup>19</sup> BURKE, Peter. *Cultura popular na Idade Moderna*. Tradução: Denise Bottmsnn. São Paulo: Cia das Letras, 1995.

<sup>20</sup> HUNT, Lynn. *Revolução Francesa e Vida Privada*. In: PERROT, Michelle. *História da Vida Privada: da revolução francesa à primeira guerra*. São Paulo: Companhia das Letras, 2009. p. 18-45.

<sup>21</sup> HUGO, Victor. *Os Miseráveis*. São Paulo: Cosac Naify, 2002.

<sup>22</sup> HUGO, Victor. *Os Miseráveis*. São Paulo: Cosac Naify, 2002.

<sup>23</sup> BEAUVOIR, Simone de. *O Segundo Sexo*. Trad. Sérgio Milliet. 2. ed. Rio de Janeiro : Nova Fronteira, 2009. 2v. p. 10.

<sup>24</sup> OZOUF, Mona. *Les Mots de Femmes: Essai sur la singularité française*. Paris: Gallimard, 1999. Tradução Livre.

<sup>25</sup> MOUSSET, Sophie. *Olympe de Gouges et les droits de la femme*. Paris: Le Félin-kiron, 2007.

Exemplo disso é a Sociedade para a Melhora das Condições das Mulheres, que enviou carta a Victor Hugo pedindo que este falasse em defesa do direito de voto das mulheres<sup>26</sup>. Ainda assim, os movimentos femininos, como se vê, dependiam de um porta-voz masculino dentro da política.

Trata-se de momento importantíssimo, mesmo com a dominação masculina ainda plenamente em voga, em que se passa a questionar a condição feminina na sociedade e os direitos da mulher.

O que se tem na França no período oitocentista, conforme se verá adiante, é uma completa submissão da mulher ao homem, a que o próprio Hugo chama escravidão<sup>27</sup>, e os iluministas de 1700 chamavam natural<sup>28</sup>.

E a filosofia iluminista, para o Professor Xavier Martin, historiador do direito e professor na Université d'Angers, se explica pela própria filosofia iluminista da época: em seu artigo intitulado "Misogynie des rédacteurs du Code civil : une tentative d'explication", explicita toda uma filosofia que girava em torno, com bases pretensamente científicas, de uma fragilidade feminina que a incapacitava para a vida civil. Para os pós-revolucionários, a mulher, dotada de fibras menos fortes e nervos mais frágeis que os dos homens, sentia e sofria muito mais fortemente as impressões dos sentimentos, tornando-a, deste modo, incapaz de um pensamento racional.<sup>29</sup>

Explica-se: o racionalismo francês tomava o pensamento como complexificação do sentimento – o pensar nada mais era que um sentir aprofundado. Se, portanto, explica Martin, as mulheres tomam em seus nervos impressões mais profundas do sentir, sentem mais, e, ainda, sentem ao mesmo tempo tudo que se passa, são incapazes de evoluir o sentir ao pensar. São, deste modo, seres muito mais próximos do homem natural que do cidadão: não têm senso de planejamento futuro, de racionalização, de estabilidade, e eram acusadas, ainda de trazerem algo de anarquia, algo de desordem algo a ser expurgado da vida pública.<sup>30</sup>

As mulheres, acusadas de terem tomado poder demais durante o Antigo Regime, por sua influência exercida sobre os homens nos bastidores da política, deveriam ser excluídas da vida pública. Incapazes, portanto, de tomar decisões racionais, inabilitadas para a vida pública, frágeis e excessivamente suscetíveis àquilo que toca o coração, as mulheres foram confinadas ao lar, retiradas das relações civis para as quais, como será explicado adiante, precisavam da assistência masculina.

<sup>26</sup> VICTOR Hugo on Women's Rights. The New York Times. New York, p. 1-1. 18 abr. 1875. Disponível em: <<http://query.nytimes.com/mem/archive-free/pdf?res=9407EED61439E43BBC4052DFB266838E669FDE>>. Acesso em: 03 mar. 2017. Tradução Livre.

<sup>27</sup> LETTRE DE VICTOR HUGO À LÉON RICHER: «Il est difficile de composer le bonheur de l'homme avec la souffrance de la femme.». Paris, 01 fev. 2016. Disponível em: <[https://www.huffingtonpost.fr/morgane-ortin/lettre-de-victor-hugo-a-leon-richer\\_b\\_9112154.html](https://www.huffingtonpost.fr/morgane-ortin/lettre-de-victor-hugo-a-leon-richer_b_9112154.html)>. Acesso em: 25 jul. 2018.

<sup>28</sup> ROUSSEAU, Jean-Jacques. Emile ou de l'éducation. dans Oeuvres complètes. Paris, 1964.

<sup>29</sup> MARTIN, Xavier. Misogynie des rédacteurs du Code civil : une tentative d'explication. *Droits*: Revue française de Théorie, de Philosophie et de Culture juridiques, Paris, v. 41, n. 1, p.69-89, jan. 2005.

<sup>30</sup> MARTIN, Xavier. Misogynie des rédacteurs du Code civil : une tentative d'explication. *Droits*: Revue française de Théorie, de Philosophie et de Culture juridiques, Paris, v. 41, n. 1, p.69-89, jan. 2005.

### 3 FANTINE: A TRAJETÓRIA APOLOGÉTICA À REDENÇÃO PELA MORTE

Até 1820 o romantismo francês, embora tenha adquirido um número crescente de leitores – pois que o romance tem uma forma de escrita de mais simples apreensão que a poesia, de modo que uma parcela maior da população tinha condições de apreende-los –, em muito se voltava às formas clássicas, bem como toda o estilo deste início de século sob Napoleão. De resto, uma fase do *roman noir* incluído no período de “romance frenético” na França diferenciava-se daqueles romances escritos durante o século XVIII, tanto na França quanto Inglaterra, como *A Nova Heloísa*<sup>31</sup> ou *Pâmela*<sup>32</sup>, porque exaltava o grotesco, o irreal, o fantasioso, tendo nenhum ou quase nenhum *rapport* à realidade.

A influência de Walter Scott na literatura francesa traz à tona o romance histórico, ao qual Hugo se voltará, tendo seus mais claros exemplos em *O Corcunda de Notre Dame* e *Os Miseráveis* – ainda que, conforme aponta Moretto, os críticos não tenham aceito *Os Miseráveis* por romance histórico, vez que a história e o realismo apareceria nele apenas para dar a força da realidade à história romântica<sup>33</sup> –, em que “entra na literatura a realidade e sai o estereótipo, isto é, a intriga romanesca é colocada dentro de uma realidade social, e a psicologia do personagem é revelada por diálogos verossímeis”<sup>34</sup>.

Segundo Moretto, Victor Hugo se identifica com seu personagem em um estilo de romance que a autora classifica como social, defendendo o romance, ou o drama, dentro do campo do teatro, com seu prefácio de *Cromwell*, advogando pela abertura de novas formas e por deixar-se de lado as regras formais das clássicas tragédias gregas<sup>35</sup>.

A grande mudança aportada pelo romantismo à literatura que importa para este trabalho é a força do Eu, ou do indivíduo, típico das mais diversas áreas do conhecimento na modernidade<sup>36</sup>.

*Os Miseráveis* é dividido em cinco partes: Fantine, Cosette, Marius, O Idílio da Rua Plumet e a Epopeia da Rua Saint-Denis, e Jean Valjean. Nos debruçaremos aqui sobre Fantine.<sup>37</sup>

Fantine nasceu em Montreuil-sur-Mer, sem posses, sem sobrenome, sem importância. Começou a trabalhar na lavoura cedo, contando com apenas dez anos de idade. Aos quinze, Fantine decide mudar-se para Paris, em busca de melhores condições de vida e maiores oportunidades de trabalho. Torna-se, então, costureira – e uma bela costureira, Hugo não deixa de lembrar os leitores.

<sup>31</sup> ROUSSEAU, Jean-Jacques. *Julia : ou la Nouvelle Héloïse* (1761), dans *Oeuvres complètes*. Paris, 1964.

<sup>32</sup> RICHARDSON, Samuel. *Pamela: or, Virtue Rewarded*. London: Oxford University Press, 2008.

<sup>33</sup> MORETTO, Fulvia M. L. Victor Hugo e o Romantismo. *Lettres Françaises*, Araraquara, v. 5, n. 1414-025, p.9-18, jan. 2003. Bianual.

<sup>34</sup> MORETTO, Fulvia M. L. Victor Hugo e o Romantismo. *Lettres Françaises*, Araraquara, v. 5, n. 1414-025, p.9-18, jan. 2003. Bianual. P. 12.

<sup>35</sup> MORETTO, Fulvia M. L. Victor Hugo e o Romantismo. *Lettres Françaises*, Araraquara, v. 5, n. 1414-025, p.9-18, jan. 2003. Bianual.

<sup>36</sup> WATT, Ian. *A Ascensão do Romance: Estudos sobre Defoe, Richardson e Fielding*. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

<sup>37</sup> HUGO, Victor. *Os Miseráveis*. São Paulo: Cosac Naify, 2002.

Já quando é introduzida aos leitores, ao tratar dos acontecimentos do ano de 1817, Hugo trata de atestar a pureza da moça – mas não sem contrastá-la com a experiência nem sempre moralmente louvável em termos de modos oitocentista de suas colegas: Favourite, Dahlia, Zéphine são descritas como “mais experimentadas, mais descuidadas, mais envolvidas pelo ruído da vida que Fantine, que estava ainda na sua primeira ilusão”<sup>38</sup>

Victor Hugo não poupa oportunidades para enaltecer a virtude da inocente Fantine, que conservou sua virgindade até apaixonar-se por Félix Tholomyès, a quem entregou-se “como a um marido”<sup>39</sup>, e acabou por ter uma filhinha. Por mais de um ano os quatro amigos Blacheville, Fameuil, Listolier e Tholomyès mantiveram relações cada um com uma das quatro moças mencionadas. Fantine sempre se sobressaía, não apenas por ser a amiga do líder do grupo, nem somente por ser a mais bela, mas por ser também a mais recatada: não se via a moça recebendo beijos de seu amado como as outras, e “seu rosto em repouso era soberanamente virginal”<sup>40</sup>.

Quando os quatro amigos, todos eles homens de boas famílias, com posses e uma renda considerável, cansaram-se de suas brincadeiras de verão – era isso que representavam as moças para os quatro jovens, embora a devoção de Fantine a Tholomyès superasse qualquer paixonite – e fazem a elas uma surpresa, deixando apenas um bilhete de adeus e nenhum contato quando foram embora, Fantine se separa das amigas, pois o elo entre elas não mais existe. Por maiores que fossem os seus esforços em contatar o pai de sua filha – com ajuda, pois a jovem sabia ler, mas não aprendera a escrever mais que seu próprio nome – Fantine jamais obtém resposta.

Quando o leitor a encontra novamente, dez meses depois, Fantine carrega nos braços uma menininha de quase três anos, vestida de linho e fitas de seda, a pequena Eufrásia, que se tornou Cosette por apelido dado pela mãe. A mãe, por sua vez, estava irreconhecível: para vestir a filha de seda, passou a vestir-se de chita e lã grosseira, não mais exibia os dentes bonitos que tanto chamavam a atenção, mas mãos de operária, os dedos perfurados de agulhas.

A menina inocente e pura, por ter-se entregado a Tholomyès, que a abandonou ainda com a criança pequena, não mais conseguia encontrar trabalho em Paris e decidira voltar a sua cidade natal, contando com a bondade de alguém que a reconhecesse e lhe desse um emprego. Sequer se cogita, no entanto, que a bondade de seus antigos conhecidos fosse extensível o suficiente para empregar uma mãe solteira, razão pela qual Fantine tem que abandonar Cosette aos cuidados de um casal dono de uma hospedaria que achou particularmente amoroso com suas crianças, os Thénardier – a quem, ressalte-se, também não admitiu ser mãe solteira.

Sem fazer cerimônias, os Thénardier aceitam o pagamento de sete francos por mês para cuidar da menina, desde que acompanhados de mais quinze para despesas iniciais e seis meses de adiantamento, o que totalizava um montante de cinquenta e sete francos, pagos sem pestanejar pela mãe desesperada cujas posses já se resumiam, antes da extorsão, a apenas oitenta francos.

<sup>38</sup> HUGO, Victor. *Os Miseráveis*. São Paulo: Cosac Naify, 2002. p. 136.

<sup>39</sup> HUGO, Victor. *Os Miseráveis*. São Paulo: Cosac Naify, 2002. p. 156.

<sup>40</sup> HUGO, Victor. *Os Miseráveis*. São Paulo: Cosac Naify, 2002. p. 141

Cosette, a Cotovia, sob os falsos cuidados dos Thénardier, mal recebia os trapos velhos das duas filhas do casal para vestir-se e, assim que teve idade, foi posta a trabalhar.

A partir deste momento, as histórias de Fantine e Cosette passam a correr paralelamente, embora a pequena cotovia não tivesse de fato se desprendido da mãe – para bem ou para o mal, causando ainda muito pesar à moça dos espessos cabelos louros.

Com quase trinta anos, em 1818, Fantine retorna então a Montreuil-sur-Mer, região que se encontrava naquele momento em progresso pela produção de miçangas cuja matéria prima havia ficado mais barata em razão de uma inovação operada por um desconhecido, Sr. Madelaine.

Aqui vale a ressalva no resumo da vida de Fantine para identificar no romance hugoano uma característica típica dos romances burgueses, e que justifica mais uma vez a escolha desta obra literária para o estudo do ideário burguês em torno da mulher. Jean Valjean, agora Sr. Madelaine era um fugitivo das galés pelo roubo de um pão. Embora Victor Hugo não deixe de ter nele, como tem em Fantine, um instrumento de denúncia das injustiças sociais, reprovando, portanto, sua condenação pelo roubo famélico do mesmo modo em que reprova a demissão de Fantine a ser mais a frente estudada, Jean Valjean tornou-se um homem de grandes riquezas, que se justifica, e justifica sua riqueza e sua liberdade pela bondade, sim, mas também pelo espírito empreendedor burguês, por sua incansável dedicação ao trabalho, muito como Crusoé nos apontamentos de Moretti<sup>41</sup>.

Fantine foi admitida na fábrica do Sr. Madelaine, que não negava emprego a ninguém, exigindo somente que fosse um homem honesto ou uma boa moça – aqui vale deixar o questionamento, a ser posteriormente mais profundamente analisado do que, afinal, seria uma “boa moça” na concepção de Hugo.

Como é de se esperar, em *Os Miseráveis*, não bastou o emprego “honesto” – e, afinal, o que atesta a honestidade de um emprego? – para resolver os problemas de Fantine, e sua tranquilidade durou pouco: sendo capaz de se sustentar, alugou um quarto e o mobiliou a crédito, comprou um espelho em que se permitiu admirar a própria beleza, imaginou um futuro para si e para sua filha; jamais falou da criança para ninguém, mas escrevia aos Thénardier por intermédio de um escrivão público, e a frequência das cartas enviadas ao casal foi suficiente para levantar suspeitas sobre o passado da moça.<sup>42</sup>

Quando o passado de Fantine se revelou para as mulheres da fábrica – aliás, quando uma das mulheres da fábrica, não contente com o trabalho de investigação feito em grupo em que suas colegas descobriram que Fantine escrevia duas vezes por mês sempre às mesmas pessoas, foi até os Thénardier e viu a menina – a alegria momentânea da heroína teve seu fim precoce “quando, numa manhã, o Chefe da Oficina mandou-lhe, da parte do Sr. *Maire*, a quantia de cinquenta francos, dizendo-lhe que ela não fazia mais parte da oficina e convidando-a, também da parte do Sr. *Maire*, a deixar a cidade”<sup>43</sup>.

<sup>41</sup> MORETTI, Franco. *O Burguês: Entre a história e a literatura*. São Paulo: Três Estrelas, 2014.

<sup>42</sup> HUGO, Victor. *Os Miseráveis*. São Paulo: Cosac Naify, 2002. p. 183.

<sup>43</sup> HUGO, Victor. *Os Miseráveis*. São Paulo: Cosac Naify, 2002. p. 185.

Envergonhada, Fantine sequer teve o espírito de tentar falar com o *Monsieur le Maire*, que, em verdade, nada sabia do ocorrido, mais preocupado em esconder o seu próprio passado de condenado. Sem poder deixar a cidade porque devia ainda a mobília do quarto e o aluguel – tendo, inclusive lhe dito o proprietário do imóvel que, sendo jovem e bonita, Fantine conseguiria arranjar dinheiro sem maiores dificuldades<sup>44</sup> – a heroína passou a bater de porta em porta oferecendo seu trabalho como criada, sem sucesso. Fantine caiu na miséria, tentava trabalhar de casa como costureira, fazendo blusões para os soldados, mas o trabalho que fazia sequer pagava as despesas de Cosette, as quais começou a atrasar.

O desespero e a falsa notícia de uma doença gravíssima que supostamente teria acometido sua filha levam Fantine a vender aquilo que Hugo descrevera como seus mais belos dotes: o ouro dos cabelos e as pérolas que tinha por dentes converteram-se em dois napoleões.

A que se reduz toda essa história de Fantine? É a sociedade comprando uma escrava.

Para quem? Para a miséria.

Para a fome, o frio, a solidão, o abandono, a nudez. Doloroso comércio! Uma alma por um pedaço de pão. A miséria oferece, a sociedade aceita.

A santa lei de Jesus Cristo governa a nossa civilização, mas ainda não conseguiu penetrá-la; costuma-se dizer que a escravidão desapareceu por completo da civilização europeia. Grande erro! Ela continua a existir, mas oprimindo somente a mulher, e chama-se prostituição.

Ela recai sobre a mulher, isto é, sobre a beleza, sobre a graça, sobre a maternidade. E esta não é uma das menores vergonhas do homem<sup>45</sup>.

Aqui Victor Hugo novamente faz comparação da mulher à escrava – como fazia frequentemente em seus pronunciamentos políticos acerca da questão feminina<sup>46</sup> –, neste caso, escrava da miséria, que, por um pedaço de pão, oferece “sua alma”. O autor deixa bem clara sua posição quanto às consequências espirituais de tão degradante condição: a alma por um pedaço de pão.

Sem querer estabelecer aqui uma discussão aprofundada acerca da prostituição, vale ressaltar que, diferente da objetificação da mulher hoje identificada e largamente criticada na prostituição<sup>47</sup>, Hugo condena a sociedade por aceitar, por permitir, mais do que isso, por obrigar as mulheres a venderem seu corpo, por falta de opção, não porque sua preocupação primária ou direta seja a questão da relação violenta que se estabelece entre a prostituta e o homem, mas porque agora a alma da prostituta está manchada.

<sup>44</sup> HUGO, Victor. *Os Miseráveis*. São Paulo: Cosac Naify, 2002. p. 185.

<sup>45</sup> HUGO, Victor. *Os Miseráveis*. São Paulo: Cosac Naify, 2002. p. 191.

<sup>46</sup> *LETRE DE VICTOR HUGO À LÉON RICHER*: “Il est difficile de composer le bonheur de l’homme avec la souffrance de la femme.» Paris, 01 fev. 2016. Disponível em: <[https://www.huffingtonpost.fr/morgane-ortin/lettre-de-victor-hugo-a-leon-richer\\_b\\_9112154.html](https://www.huffingtonpost.fr/morgane-ortin/lettre-de-victor-hugo-a-leon-richer_b_9112154.html)>. Acesso em: 25 jul. 2018.

<sup>47</sup> BEAUVOIR, Simone de. *O Segundo Sexo*. Trad. Sérgio Milliet. 2. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009. 2v.

Fantine, então, sem ter mais qualquer outra possibilidade, como Hugo deixa bem claro com o fim de justificar sua profissão imoral, acaba por prostituir-se, e envia todo o seu dinheiro aos Thénardier, cada vez mais sedentos pelos valores que conseguiram extorquir da miserável mãe de Cosette.

Fantine encaminha-se para seu fim quando, não bastasse a série de desfortunas que se sucediam em sua vida, um bon-vivant, descontente com a ausência de resposta às suas provocações lançadas contra a prostituta, a quem chamava feia e apontava a falta dos dois dentes da frente, agarra um punhado de neve da calçada e espalha em suas costas nuas. A moça revida, lançando-se contra o homem, razão pela qual é presa pelo inspetor Javert.

Sr. Madeline, ao tentar intervir, despertou a ira de Fantine, e esta cuspiu em seu rosto. Ainda assim, Valjean ordenou a Javert que pusesse a mulher em liberdade, pois soube do que ocorrera na praça e não permitiria a injustiça. Javert, incapaz de distinguir justiça e lei, podendo ser identificado ao próprio espírito moderno do *Code Napoléon* e à redução do Direito à Lei, ainda suplica, sem entender como poderia o Sr. *Maire* tentar liberar uma prostituta que o havia agredido, “Eu obedeço ao meu dever, e meu dever ordena que essa mulher cumpra os seis meses de prisão.”, e Javert só é convencido do contrário, ou seja, a liberar a mulher sob as ordens de Jean Valjean, quando este enuncia em argumento todos os artigos do código de instrução criminal que lhe dão autoridade para determinar a liberação de Fantine.

É então que Jean Valjean promete garantir o sustento de Fantine e de sua filha, para que ela não precise mais prostituir-se – afirma, inclusive, que ela “voltará a ser honesta quando voltar a ser feliz”, e, na verdade, “se tudo é como a senhora contou, não tenho dúvida nenhuma de que nunca deixou de ser virtuosa e santa aos olhos de Deus. Oh! Pobre mulher!”<sup>48</sup>

Com estas palavras, então, Madeleine compromete-se a buscar a pequena Cosette, enquanto Fantine, doente e muito fraca, fica em seu hospital, sob recomendações suas, mas o estado de saúde da moça não melhorava. Fantine e seu coração “de mãe” conseguiram enternecer as freiras encarregadas de cuidar da moça, antes mal vista dentro do hospital por seu passado. Em um delírio, Hugo faz questão de ressaltar o arrependimento honesto de Fantine, que dizia “Fui uma pecadora, mas, quando tiver novamente a meu lado a minha filha, será sinal de que Deus me perdoou. Enquanto eu andava em tão má vida, não queria que a minha Cosette viesse morar comigo; eu não poderia suportar seus olhos tristes e espantados. Por sua causa é que me perdi; por isso Deus haverá de me perdoar.”<sup>49</sup>

Fantine, no entanto, não chega a ter novamente a filha ao seu lado. Como é muito comum nos romances, a redenção da mulher pecadora vem com a morte.

A ampliação das fronteiras da empatia, que muito deve aos romances, conforme referencia Lynn Hunt<sup>50</sup>, é instrumento largamente utilizado por Victor Hugo, tanto na difusão de seus romances quanto na utilização deles como local de denúncia das injustiças sociais que vê ocorrer pela França.

<sup>48</sup> HUGO, Victor. *Os Miseráveis*. São Paulo: Cosac Naify, 2002. p. 200.

<sup>49</sup> HUGO, Victor. *Os Miseráveis*. São Paulo: Cosac Naify, 2002. p. 202

<sup>50</sup> HUNT, Lynn. *A invenção dos direitos humanos: uma história*. São Paulo: Companhia das Letras, 2009

Ao ler a história de Fantine com esta lente, o que se percebe é uma sucessão de tragédias, acompanhadas pelo leitor até o momento final em que o perdão divino pela “má vida” que levava finalmente vem, não com o gozo de ter sua filha novamente ao seu lado, não com a felicidade de poder reconstruir sua vida “honestas”, vem com a morte. Todos são compelidos pela escrita de Hugo a sentir pena e compaixão por esta mulher, por esta mãe, que não poupou esforços, nem mesmo no momento de desfazer-se de todos os seus bens, toda sua beleza e, por fim, nem mesmo no momento de dar “sua alma por um pedaço de pão”, para manter a filha.

O que temos, no entanto, é que, por mais que soframos com Fantine por todas as desgraças relatadas em *Os Miseráveis*, o momento final, o ápice da manifestação empática de reconhecimento do sofrimento do outro e, enfim, o reconhecimento do outro como igual – é dizer, o ponto chave da redenção de Fantine – só se atinge com a morte.

Novamente, a santificação da mãe toma força na narrativa de Victor Hugo, que não deixa de lembrar ao leitor esta criança do passado a quem Fantine dedicou, mesmo longe, sua própria vida. Mesmo quando fala das freiras, o autor faz questão de pontuar sua condição e sua característica de mãe, que dá a ela quase que um super-poder de saber enternecer, e substituir por simpatia o asco das freiras que dela cuidavam.

A mãe, para Victor Hugo, é este ser quase divino, e mesmo a prostituição é perdoada, embora, vale lembrar, seja perdoada *desde que em condição de miséria*, ou seja, desde que não haja qualquer outra alternativa para aquela mulher a não ser prostituir-se. Tanto é assim que, para cativar seja o perdão divino, seja a simpatia dos leitores, além das justificativas voltadas à nobreza que demonstrara já desde o início, vestindo a filha com o que restou de suas belas fitas e sedas e vestindo-se de chita, antes de recorrer à profissão da degradação sexual, Fantine chega a vender não apenas os cabelos louros – estes crescem –, mas os dois dentes da frente.

Nada disso foi suficiente para que Fantine tivesse um final feliz, ao menos não neste mundo: faleceu sem ter a filha nos braços, e a pequena Cosette é, então, criada por Jean Valjean. Pela filha bastarda que teve aos poucos anos de idade, enganada por um primeiro amor, Fantine teve a pena de morte, e assim se completou sua santificação, sua elevação a heroína.

## 4 CODE NAPOLÉON E A QUESTÃO FEMININA

Já foi visto anteriormente que a mulher regida pelo *Code Napoléon* é considerada, como os menores de idade, incapaz para os atos da vida civil<sup>51</sup>.

Em seu discurso preliminar à primeira redação do *Code Civil*, ao falar da família, Jean-Étienne-Marie Portalis afirma, sobre aquilo que ele chama de “governo da família”: “Le mari est le chef de ce gouvernement. (...) Celui-ci administre tout, il surveille tout, les biens et les mœurs de sa compagne.”<sup>52</sup>

<sup>51</sup> MARCADÉ, Victor-napoléon. *Éléments du Droit Civil Français ou explication méthodique et raisonnée du Code Napoléon*: Tome I. Paris: Librairie de Jurisprudence de Cotillon, 1844. Disponível em: <<https://gallica.bnf.fr>>. Acesso em: 20 jun. 2018.

<sup>52</sup> “O marido é o chefe deste governo. (...) Este administra tudo, supervisiona tudo, os bens e os modos de sua esposa.”



É com naturalidade que Portalis enuncia o império do homem sobre a mulher, este responsável por “proteger e sustentar” a esposa, mais frágil, com papel de supervisão e gerenciamento de seus bens e de seus modos.

O jurista faz a ressalva de que este governo masculino sobre a mulher não é ilimitado, e deve ser exercido de forma sábia, sob pena de ofender a própria ordem civil e a liberdade pública, sem, no entanto, apresentar qualquer instrumento de controle da sabedoria e moderação com que este poder é exercido<sup>53</sup>. Com efeito: o código nem os juristas se preocupam, reconhecendo que o marido, em seu papel de chefe da família, deve exercê-lo com sabedoria e de maneira moderada, em estabelecer balizas e limitações para este poder, tornando-o, de fato, um poder ilimitado, salvo por algumas situações em que, em não estando autorizada a esposa a realizar certo ato civil, o juiz poderá suprir essa autorização, após ouvido o marido<sup>54</sup>.

O art. 213 do Code Napoleón é capaz de atestar este poder: o diploma prevê simplesmente que o marido deve proteger sua esposa, e a esposa deve obediência ao marido<sup>55</sup>.

Rousseau, em 1762, já justificava esta obediência que, vale frisar, embora materializada em lei com a edição do *Code*, já era devida muito antes: para ele, as mulheres precisam de uma certa docilidade por toda a vida, já que não cessam jamais de serem sujeitas ou a um homem ou aos julgamentos dos homens, e esta docilidade é a característica mais importante da mulher, feita para obedecer ao homem, tão frequentemente cheio de vícios, a mulher deve cultivar a doçura e aprender a sofrer as injustiças sem reclamar, pois “Le ciel ne les fit point insinuantes et persuasives pour devenir acariâtres ; il ne les fit point faibles pour être impérieuses ; il ne leur donna point une voix si douce pour dire des injures ; il ne leur fit point des traits si délicats pour les défigurer par la colère.”<sup>56</sup>

O art. 217 materializa aquilo que já havia sido aventado acerca da incapacidade feminina para praticar os atos da vida civil: segundo este dispositivo, a mulher não pode doar, hipotecar ou adquirir bens sem a integração do marido no negócio jurídico<sup>57</sup>.

Enquanto o homem pode pedir o divórcio em caso de adultério, esta saída, ainda que presente para as mulheres, apresenta uma condição a mais: desde que o marido tenha

PORTALIS, Jean-Étienne-marie. *Discours Préliminaire du Premier Projet de Code Civil*. Bordeaux: Éditions Confluences, 2004. 78 p. Disponível em: <<http://classiques.uqac.ca/>>. Acesso em: 08 ago. 2018. p. 51. Tradução Livre.

<sup>53</sup> PORTALIS, Jean-Étienne-marie. *Discours Préliminaire du Premier Projet de Code Civil*. Bordeaux: Éditions Confluences, 2004. 78 p. Disponível em: <<http://classiques.uqac.ca/>>. Acesso em: 08 ago. 2018. p. 51.

<sup>54</sup> FRANÇA. Código Civil, de 15 de março de 1804. Paris

<sup>55</sup> « 213 : Le mari doit protection à sa femme, la femme obéissance à son mari » FRANÇA. Código Civil, de 15 de março de 1804. Paris

<sup>56</sup> “O céu não as fez insinuantes e persuasivas para se tornarem rabugentas; não as fez frágeis para que se tornem imperiosas; não as deu uma voz tão doce para dizer injúrias; não as fez enfim com traços tão delicados para que elas os desfigurem pela cólera.”  
ROUSSEAU, Jean-Jacques. *Emile ou de l'éducation*. dans *Oeuvres complètes*. Paris, 1964. Tradução livre.

<sup>57</sup> FRANÇA. Código Civil, de 15 de março de 1804. Paris

estado na residência do casal com a concubina. Não há dúvidas, bastando a leitura do dispositivo (art. 230 do Code Civil<sup>58</sup>), de que a moralidade em torno das relações extraconjugais era muito mais rígida para a mulher que para o homem.

Novamente aqui cabe referenciar Mona Ozouf, que relembra que as mulheres francesas tiveram que esperar até 1945 para poderem votar nacionalmente, e até 1974 para que fosse abolida a condenação específica sobre o adultério cometido por mulheres.<sup>59</sup>

Trata-se, portanto, de sistema jurídico essencialmente patriarcal, que dá ao marido amplos poderes sobre sua esposa, a qual se torna civilmente incapaz com o casamento, pois passa a necessitar de representação, autorização ou assistência do marido para a prática de qualquer ato contratual, ou mesmo para ingressar e ser demandada em juízo (art. 215 do *Code Napoléon*<sup>60</sup>).

As justificativas para este sistema assumem as mais variadas formas, desde a ideia de proteção da mulher, considerada mais fraca<sup>61</sup>, até a noção de que as mulheres, por sua natureza, seriam mais dadas a impulsos, pois muito influenciadas pelas matérias do coração<sup>62</sup>.

A situação, durante o século XIX, embora as mulheres tenham, de fato, travado uma luta inédita por meio do movimento das *suffragettes* pelo direito de voto, é de submissão ao homem, de fato e de direito, apoiada pela grande parte da filosofia burguesa da época.

## 5 INTERSEÇÕES ENTRE DIREITO E LITERATURA NA HISTÓRIA DAS REPRESENTAÇÕES DO FEMININO

O presente trabalho estabeleceu como objetivo encontrar pontos de convergência, sem ignorar, por certo, os pontos de afastamento, entre a literatura de Victor Hugo, sob o enfoque da obra *Os Miseráveis*, e o direito plasmado no Código Civil Francês de 1804 no que tange à questão feminina.

Para tanto, estabeleceu-se como pressuposto a possibilidade de utilização da literatura como fonte histórica, bem como a congruência de literatura e direito considerados produções culturais narrativas de uma sociedade em específico.

O movimento do Direito e Literatura, conforme já mencionado, tem em sua essência o aporte ao Direito da característica – antes considerada exclusiva do literário – da narrativa.

<sup>58</sup> FRANÇA. Código Civil, de 15 de março de 1804. Paris

<sup>59</sup> “As mulheres de Wyoming votam em 1869, as do Colorado em 1896, em 1914 todas as mulheres americanas haviam conquistado o direito de voto, as alemãs em 1919, as inglesas em 1928 (e mesmo as polonesas católicas em 1918). Na maior parte desses países, ainda, o voto parcial precedeu o nacional. As francesas tiveram que esperar 1945, e tiveram ainda que esperar 1974 para que fosse abolida toda condenação específica do adultério feminino”. OZOUF, Mona. *Les Mots de Femmes: Essai sur la singularité française*. Paris: Gallimard, 1999. Tradução Livre. p. 12

<sup>60</sup> FRANÇA. Código Civil, de 15 de março de 1804. Paris.

<sup>61</sup> PORTALIS, Jean-Étienne-marie. *Discours Préliminaire du Premier Projet de Code Civil*. Bordeaux: Éditions Confluences, 2004. 78 p. Disponível em: <<http://classiques.uqac.ca/>>. Acesso em: 08 ago. 2018. p. 51, 52

<sup>62</sup> BORGÉAT-PIGNAT, Véronique. Les femmes et l'égalité au XIXème siècle. *Journal Des Cotillons*, Paris, jun. 1848. Disponível em: <<http://doc.rero.ch/record/21221/files/I-N177-1998-171.pdf>>. Acesso em: 09 ago. 2018.

Deste modo, então, o Direito passa a ser considerado também por seu caráter descritivo de uma realidade, ao mesmo tempo em que se evidencia também uma forma própria de inventividade: a propositiva<sup>63</sup>.

O Direito, ao ser tomado também como narrativa, permite que se revele a Literatura tomada por fonte histórica preciosa no estudo do Direito de uma sociedade e época específicos, uma vez que se encontra uma congruência de ambos os discursos no que se refere à sua inserção em um meio cultural cujas marcas, seja no jurídico, seja no literário, se fazem ver ainda hoje.

É neste sentido, portanto, que a análise da obra de Victor Hugo no que tange à representação feminina – em especial em se tratando o autor eleito para este estudo, conforme referido durante o trabalho, de homem afeito não apenas às letras, mas cujo envolvimento com o mundo das leis também era íntimo<sup>64</sup>, e que, vale lembrar, defendia a função social do escritor na conformação e criação de modos, contribuindo com uma vasta literatura voltada às denúncias de cunho social, na qual se enquadra a obra escolhida<sup>65</sup> – se coloca, na presente pesquisa, em lugar de destaque quando feita em conjunto com o estudo dos dispositivos do Code Napoléon sobre as mulheres.

Pois bem, tomando por base estes critérios, a análise das personagens Fantine e Cosette, da criação de Hugo, demonstram o que se poderia chamar de duas tipologias de representações femininas: por um lado, a mãe solteira, cujo sofrimento ao longo do livro termina pela morte redentora, momento em que todas as suas ações são justificadas, e o são especialmente por sua condição de mãe, à qual Hugo dava enorme valor; por outro, a menina criada em obediência ao protetor, educada em um convento, e cuja modéstia chama atenção do leitor tem o final feliz dos românticos burgueses, um casamento religioso com o homem de sua afeição mais pura<sup>66</sup>.

O que se tem na França no período oitocentista, conforme explicitado, é uma completa submissão da mulher ao homem, a que o próprio Hugo chama escravidão<sup>67</sup>, e os iluministas de 1700 chamavam natural<sup>68</sup>.

A partir então da leitura dos posicionamentos políticos de Victor Hugo no que toca ao direito das mulheres, percebe-se neste a defesa da emancipação feminina. Mesmo nas descrições de Fantine, Hugo trata, como visto anteriormente, de tomar sua personagem como objeto das injustiças sociais que pretende denunciar. Não é justa, para ele, a demissão da

<sup>63</sup> CHUEIRI, Vera Karam de. Direito e literatura. In: Barreto, Vicente de Paulo (coord.). *Dicionário de filosofia do Direito*. São Leopoldo e Rio de Janeiro: Editora da UNISINOS e Renovar, 2006, 233-235.

<sup>64</sup> GREGH, Fernand. *Victor Hugo: sa vie, son oeuvre*. Paris: Flammarion, 1954.

<sup>65</sup> CUVILLIER-FLEURY, Alfred-auguste. *Variétés: revue littéraire: Les Misérables; première partie*, par M. Victor Hugo - Pagnerre, 1862. *Journal Des Debats*. Paris, p. 3-4. 29 abr. 1862. Disponível em: <<https://gallica.bnf.fr/ark:/12148/bpt6k453043b/f3.item.textelimage.zoom>>. Acesso em: 23 jul. 2018. Tradução livre.

<sup>66</sup> HUGO, Victor. *Os Miseráveis*. São Paulo: Cosac Naify, 2002.

<sup>67</sup> *LETRE DE VICTOR HUGO À LÉON RICHER*: «Il est difficile de composer le bonheur de l'homme avec la souffrance de la femme.». Paris, 01 fev. 2016. Disponível em: <[https://www.huffingtonpost.fr/morgane-ortin/lettre-de-victor-hugo-a-leon-richer\\_b\\_9112154.html](https://www.huffingtonpost.fr/morgane-ortin/lettre-de-victor-hugo-a-leon-richer_b_9112154.html)>. Acesso em: 25 jul. 2018.

<sup>68</sup> ROUSSEAU, Jean-Jacques. *Emile ou de l'éducation*. dans *Oeuvres complètes*. Paris, 1964.

mãe solteira, tanto que repreende a mulher que descobriu a existência da menininha e quem demitiu a moça, sem consentimento do herói Jean Valjean<sup>69</sup>.

Ocorre, entretanto, que, embora perdoe e justifique as ações de Fantine, esta justificativa provém de uma alegada inocência da jovem ao entregar-se ao seu primeiro amor, enquanto suas amigas, as acompanhantes dos colegas de Tholomyès, são retratadas de forma negativa, pois não eram tão puras quanto a heroína<sup>70</sup>. Fantine também não deixa de sofrer as consequências de ter uma filha bastarda em uma cidade interiorana na França oitocentista, tendo dedicado sua vida à menina, pelas penúrias da miséria e do esquecimento<sup>71</sup>.

Também nos posicionamentos políticos de Hugo, o papel da mulher dentro da família não é apenas um *desde que* como é um *porque* na justificação da emancipação feminina e do fim de sua incapacidade civil perante o marido<sup>72</sup>.

A partir destas considerações o que se conclui, neste trabalho, é que, embora Hugo seja sim progressista, e tenha, de fato contribuído muito para a luta feminina durante o século XIX<sup>73</sup>, não se pode deixar de lado a historicidade do autor, sua posição de homem também do século XIX, cujo contato com as visões da época sobre as mulheres foi direto.

Apesar, portanto, da honestidade – que não se nega – no desejo de Hugo de emancipar politicamente as mulheres, para que tenham elas direito ao voto, a estabelecer seus próprios contratos e falar por si na vida civil, o que se vê é não uma total discrepância entre as posições do poeta acerca da condição feminina e aquilo que está plasmado no código, mas uma congruência até certo ponto. E esta congruência, sem o desejo de ser totalizante, se encontra especialmente no papel da mulher na vida privada, no papel da mulher-mãe, da mulher-irmã, da mulher-dona-de-casa e organizadora do lar. Esta congruência, enfim, se encontra nas representações do feminino que se encontra na França do XIX, este, da mulher *em relação*.

## REFERÊNCIAS

BAKHTIN, Mikhail. *Marxismo e filosofia da linguagem*. São Paulo: Hucitec, 2009.

BEAUVOIR, Simone de. *O Segundo Sexo*. Trad. Sérgio Milliet. 2. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009. 2v. p. 10.

<sup>69</sup> HUGO, Victor. *Os Miseráveis*. São Paulo: Cosac Naify, 2002.

<sup>70</sup> HUGO, Victor. *Os Miseráveis*. São Paulo: Cosac Naify, 2002.

<sup>71</sup> HUGO, Victor. *Os Miseráveis*. São Paulo: Cosac Naify, 2002.

<sup>72</sup> VICTOR Hugo on Women's Rights. *The New York Times*. New York, p. 1-1. 18 abr. 1875. Disponível em: <<http://query.nytimes.com/mem/archive-free/pdf?res=9407EED61439E43BBC4052DFB266838E669FDE>>. Acesso em: 03 mar. 2017. Tradução Livre.

<sup>73</sup> RIORDÁIN, Jeanna Ní. *The contribution of Victor Hugo to the liberation, émanicipation and changing perception of women in 19th century French society*. 2015. 296 f. Tese (Doutorado) - Curso de French Litterature, University College Cork, Cork, 2015. Disponível em: <<https://cora.ucc.ie/bitstream/handle/10468/3115/Full%20Text%20E-thesis.pdf?sequence=5>>. Acesso em: 12 maio 2018.

BORGÉAT-PIGNAT, Véronique. Les femmes et l'égalité au XIXème siècle. *Journal Des Cotillons*, Paris, jun. 1848. Disponível em: <<http://doc.rero.ch/record/21221/files/l-N177-1998-171.pdf>>. Acesso em: 09 ago. 2018.

BURKE, Peter. *Cultura popular na Idade Moderna*. Tradução: Denise Bottmsnn. São Paulo: Cia das Letras, 1995.

CARPEAUX, Otto Maria. *História da Literatura Ocidental*. São Paulo: Leya, 2011.

CHUEIRI, Vera Karam de. Direito e literatura. In: Barreto, Vicente de Paulo (coord.). *Dicionário de filosofia do Direito*. São Leopoldo e Rio de Janeiro: Editora da UNISINOS e Renovar, 2006, 233-235.

CUVILLIER-FLEURY, Alfred-auguste. *Varietés: revue littéraire: Les Misérables; premier partie*, par M. Victor Hugo - Pagnerre, 1862. *Journal Des Debats*. Paris, p. 3-4. 29 abr. 1862. Disponível em: <<https://gallica.bnf.fr/ark:/12148/bpt6k453043b/f3.item.textelimage.zoom>>. Acesso em: 23 jul. 2018. Tradução livre.

DARNTON, Robert. *O Grande Massacre de Gatos e Outros Episódios da História Cultural Francesa*. São Paulo: Graal, 2011.

DESCHAMPS, Gaston. Victor Hugo. In: JULLEVILLE, L. Petit de. *Histoire de la Langue et de la Littérature Française: Des Origines à 1900*. Paris: Armand Colin & Cie., Éditeurs, 1899. p. 251-286. Disponível em: <[gallica.bnf.fr](http://gallica.bnf.fr)>. Acesso em: 24 jul. 2018. Tradução livre.

FRANÇA. Código Civil, de 15 de março de 1804. Paris

GREGH, Fernand. *Victor Hugo: sa vie, son oeuvre*. Paris: Flammarion, 1954.

HORNE, Alastair. *A Era de Napoleão: o homem que reinventou a França*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2004.

HUGO, Victor. *Os Miseráveis*. São Paulo: Cosac Naify, 2002.

HUGO, Victor. *LETRE DE VICTOR HUGO À LÉON RICHER*: «Il est difficile de composer le bonheur de l'homme avec la souffrance de la femme.» Paris, 01 fev. 2016. Disponível em: <[https://www.huffingtonpost.fr/morgane-ortin/lettre-de-victor-hugo-a-leon-richer\\_b\\_9112154.html](https://www.huffingtonpost.fr/morgane-ortin/lettre-de-victor-hugo-a-leon-richer_b_9112154.html)>. Acesso em: 25 jul. 2018.

HUGO, Victor. Victor Hugo on Women's Rights. *The New York Times*. New York, p. 1-1. 18 abr. 1875. Disponível em: <<http://query.nytimes.com/mem/archive-free/pdf?res=9407EED61439E43BBC-4052DFB266838E669FDE>>. Acesso em: 03 mar. 2017. Tradução Livre.

HUNT, Lynn. Revolução Francesa e Vida Privada. In: PERRON, Michelle. *História da Vida Privada: da revolução francesa à primeira guerra*. São Paulo: Companhia das Letras, 2009. p. 18-45.

MARCADÉ, Victor-napoleón. *Éléments du Droit Civil Français ou explication méthodique et raisonnée du Code Napoléon*: Tome I. Paris: Librairie de Jurisprudence de Cotillon, 1844. Disponível em: <<https://gallica.bnf.fr>>. Acesso em: 20 jun. 2018.

MARTIN, Xavier. Misogynie des rédacteurs du Code civil : une tentative d'explication. *Droits: Revue française de Théorie, de Philosophie et de Culture juridiques*, Paris, v. 41, n. 1, p.69-89, jan. 2005.

MORETTI, Franco. *O Burguês: Entre a história e a literatura*. São Paulo: Três Estrelas, 2014.

MORETTO, Fulvia M. L. Victor Hugo e o Romantismo. *Lettres Françaises*, Araraquara, v. 5, n. 1414-025, p.9-18, jan. 2003. Bianual.

- MOUSSET, Sophie. *Olympe de Gouges et les droits de la femme*. Paris: Le Félin-kiron, 2007.
- NAXARA, M.R.C. *Historiadoras e textos literários: alguns apontamentos*. In: História: Questões e Debates, n. 44 p. 37-48, Curitiba: Editora UFPR, 2006
- OST, François. *Contar a lei: As fontes do imaginário jurídico*. São Leopoldo: Editora UNISINOS, 2004.
- OZOUF, Mona. *Les Mots de Femmes: Essai sur la singularité française*. Paris: Gallimard, 1999.
- PORTALIS, Jean-Étienne-marie. *Discours Préliminaire du Premier Projet de Code Civil*. Bordeaux: Éditions Confluences, 2004. 78 p. Disponível em: <<http://classiques.uqac.ca/>>. Acesso em: 08 ago. 2018.
- RICHARDSON, Samuel. *Pamela : or, Virtue Rewarded*. London: Oxford University Press, 2008.
- RIORDÁIN, Jeanna Ní. *The contribution of Victor Hugo to the liberation, émancipation and changing perception of women in 19th century French society*. 2015. 296 f. Tese (Doutorado) - Curso de French Litterature, University College Cork, Cork, 2015. Disponível em: <<https://cora.ucc.ie/bitstream/handle/10468/3115/Full%20Text%20E-thesis.pdf?sequence=5>>. Acesso em: 12 maio 2018.
- ROUSSEAU, Jean-Jacques. Emile ou de l'éducation. dans *Oeuvres complètes*. Paris, 1964.
- ROUSSEAU, Jean-Jacques. Julia : ou la Nouvelle Héloïse (1761), dans *Oeuvres complètes*. Paris, 1964.
- VÈZE, Raoul. La Parisienne. In: SIMOND, Charles. *Les Centennales Parisiennes: Panorama de la vie de Paris a travers le XIXème siècle*. Paris: Plon-Nourrit Et Cie Imprimeurs-Éditeurs, 1903. p. 76-90.
- WATT, Ian. *A Ascensão do Romance: Estudos sobre Defoe, Richardson e Fielding*. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.
- WOOLF, Virginia. *Um teto todo seu*. Tradução Bia Nunes de Souza. São Paulo: Tordesilhas, 2014.



## ESCUTO QUANDO ESTÃO CALADAS: CARTA À SEGUNDA ONDA FEMINISTA

Julia De Cunto<sup>1</sup>

**Sumário:** 1. Introdução; 2. O passado; 3. O presente; 4. O passado em diálogo com o presente; 5. Minha carta à segunda onda feminista; 6. Carta de Maria José Lima; 7. Carta de Jacqueline Pitanguy; 8. Carta de Branca Moreira Alves; 9. Considerações finais; Referências.

### 1 INTRODUÇÃO

Este trabalho surgiu de uma pesquisa realizada para a conclusão do curso de Jornalismo na Escola de Comunicação da Universidade Federal do Rio de Janeiro (ECO-UFRJ). Orientado pela professora Heloisa Buarque de Hollanda, o projeto consistiu na documentação de vozes que marcaram a trajetória do movimento feminista no Brasil, com foco na segunda onda, que aconteceu entre os anos 1975 e 85. Experimentei uma metodologia não usual nos trabalhos desse tipo, usando narrativas epistolares como base da pesquisa. Assim, o trabalho de resgate da memória do movimento foi feito a partir da troca de cartas com três de suas ativistas - Jacqueline Pitanguy, Branca Moreira Alves e Maria José Lima - hoje já senhoras em seus 70, 80 anos, estabelecendo um diálogo mais íntimo e afetuoso entre pesquisadora e seu objeto. Além de abrir os espaços discursivos da análise acadêmica, essa troca se propôs a criar formas de enfrentar um passado não elaborado enquanto memória coletiva. Neste artigo, estão expostas as epístolas trocadas, bem como seu processo de desenvolvimento.

### 2 O PASSADO

Com a conquista de alguns direitos políticos reivindicados pela primeira onda feminista – representada na figura das sufragistas – entre eles o direito ao voto e a entrada no mercado de trabalho, a manutenção da desigualdade de gênero revelava que a emancipação da mulher não se limitava ao nível jurídico institucional. Assim, na década de 1970, a segunda onda feminista no Brasil se propôs a ser um movimento de autonomia e internacionaliza-

---

<sup>1</sup> Mestranda em Estudos Literários na Universidade Federal do Paraná (UFPR). Formou-se em jornalismo, em 2018, na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

ção, afrontando diretamente o conservadorismo da sociedade, que - em sintonia com a ação religiosa - pregava uma determinada concepção de família em que não havia espaço para questões como aborto, liberdade sexual e direito ao corpo.

O estranhamento em relação ao novo movimento em defesa da igualdade de gênero não foi apenas nas instâncias religiosas. Vários atores sociais, inclusive as próprias mulheres, não deram às boas vindas à segunda onda feminista: “Ano Internacional da Mulher? O que é isso? Será um super dia das mães?”<sup>2</sup>. A pergunta é de uma ativista americana ouvida pelo repórter Hugo Estenssoro, da Revista Veja (1975). A matéria com o sugestivo título “As feministas e as mulheres” não parou por aí: “Qual será o próximo ano? O ano internacional do queijo camembert?”, dizia um panfleto de um dos grupos feministas mais ativos da França, o *Petroleuses*<sup>3</sup>. Publicado em 25 de junho de 1975, o texto de Estenssoro trata das percepções quanto ao Ano Internacional da Mulher estabelecido pelas Nações Unidas, bem como sobre a realização da primeira conferência internacional de grande visibilidade para discutir o tema, na semana seguinte, entre os dias 19 de junho e 2 de julho, no México.

Enquanto a Europa vivia nos anos 1960 a emergência de movimentos políticos e culturais, a América Latina observava uma década da Revolução Cubana que, acendida à esperança de um mundo menos desigual, também criou um terreno de instabilidade que levou a instauração de regimes autoritários nos países da região<sup>4</sup>. Em 1964, o Brasil inaugurou o período mais brutal de sua história recente. O regime militar abriu lacunas impreenchíveis na memória do país, marcadas pela repressão a tudo e todos que se opusessem ao governo vigente.

Mesmo parecendo que tudo o que ocupava a militância era a luta pela Democracia, outros debates que atacavam a ordem estabelecida também ganharam espaço entre os movimentos sociais, como a igualdade de gênero. A Associação Brasileira de Imprensa (ABI), no Rio de Janeiro, foi um dos poucos espaços de discussão política que sobreviveram ao regime ditatorial<sup>5</sup>. Em 30 de junho até 07 de julho de 1975, a Associação realizou a “Semana de pesquisa sobre o papel e o comportamento da mulher brasileira”, um divisor de águas para o irrompimento inequívoco da segunda onda feminista no Brasil.

O evento, apoiado pelo Centro de Informação das Nações Unidas para o Brasil (UNIC-Rio), estava entre as comemorações da organização para o ano internacional da mulher. Para a abertura, foi convidada a escritora, psicanalista e jornalista Carmen da Silva, notável por introduzir questões problematizadoras em relação à desigualdade de gênero em sua coluna “A arte de ser mulher”, na Revista *Claudia*, que circulou de 1963 a 1985<sup>6</sup>.

<sup>2</sup> “As feministas e as mulheres”. *Veja*, n. 355, jun. 1975, p. 65

<sup>3</sup> *As feministas e as mulheres*. *Veja*, n. 355, jun. 1975, p. 65

<sup>4</sup> SOIHET, Rachel. *Encontros e desencontros no centro da mulher brasileira (CMB) anos 1970-1980*. *Revista Gênero*, v. 7, n. 2, 2012.

<sup>5</sup> COSTA, Ana. Alice Alcântara. O feminismo brasileiro em tempos de ditadura militar. *Labrys, Estudos Feministas*, 2009. Disponível em: <<https://www.labrys.net.br/labrys15/ditadura/analice.htm>>. Acesso em: 01 abr. 2019.

<sup>6</sup> PASSOS, Clarice. *A escrita de Carmen da Silva: as colunas “A Arte de ser Mulher”*. *Monografia - Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação*. Curso de Comunicação Social: Habilitação em Jornalismo, UFRGS, Porto Alegre, 2012.



Despertada a conscientização sobre as questões da mulher em 1975, a Semana da ABI buscou tomar fôlego e recuperar os anos de inércia do movimento de mulheres no Brasil. As discussões foram tão estimulantes que, ao final do evento, desejando que o convívio ultrapassasse o auditório da ABI, a escritora Ingrid Stein ofereceu sua casa para a continuação dos debates. Desse ato, surgiram os grupos de autoconsciência e de estudos tematizados que levaram à criação do Centro da Mulher Brasileira (CMB), considerado a primeira organização feminista do Brasil. Localizado em uma sala alugada no Rio de Janeiro, o CMB tinha como objetivo o “estudo, a reflexão, pesquisa e análise” das questões femininas.<sup>7</sup>

Acompanhando a tendência iniciada pelos movimentos americano e europeu, foram criadas uma série de grupos que funcionava de maneira espontânea paralelamente ao órgão de personalidade jurídica, que coordenava e incentivava a atuação desses grupos.<sup>8</sup>No Rio de Janeiro, muitos deles foram organizados de acordo com as afinidades temáticas das integrantes, entre eles “Mulher e Cinema”, “Mulher e Trabalho” e “Mulher e Direito”. Houve ainda um grupo de mulheres que desejava começar as discussões “do nada”, e assim foi criado “O Grupo do Nada”, que era, na verdade, um trabalho de autoconscientização, sobre a percepção de ser mulher e romper suas opressões pessoais. Utilizando como pano de fundo o livro “Educar para submissão”, de Elena Giannini Belotti, as reuniões consistiam em um processo em que “as mulheres recuperavam a palavra em termos absolutamente pessoais, autênticos, anti-retóricos e anticonformistas, refletindo sobre a sua história particular [...]”.<sup>9</sup>

Assim, tomou forma a segunda onda feminista. A partir da construção coletiva de um entendimento sobre si mesmas e sobre seu papel na sociedade, as mulheres expuseram de maneira franca as potências que fizeram deste um movimento autônomo e revigorante, ainda como forma de enfrentamento da realidade sombria que o país vivia.

### 3 O PRESENTE

Identidade e memória estão presas a uma simbiose de que uma constrói, elabora e dá sentido à outra. Assim, as experiências das mulheres moldam o que se entende por uma identidade feminista hoje. O entendimento de nós mesmas como mulheres passa pela lembrança do que tantas outras passaram e isso é dimensionado também pela maneira como a sociedade decodifica essas memórias. Identidade e memória são intrínsecas. É preciso recordar para existir.

Através do trabalho desenvolvido pela minha orientadora Heloisa Buarque de Holanda no capítulo “As veteranas ou um sinal de alerta para uma história não escrita”<sup>10</sup>, em

<sup>7</sup> PEDRO, Joana Maria. Narrativas fundadoras do feminismo: poderes e conflitos (1970-1978). *Revista Brasileira de História*, v. 26, n. 52, p. 249-272, 2006.

<sup>8</sup> SOIHET, Rachel. Encontros e desencontros no centro da mulher brasileira (CMB) anos 1970-1980. *Revista Gênero*, v. 7, n. 2, 2012.

<sup>9</sup> LIMA, Maria José. *Minha Trajetória: 1975-1985*. III Encontro Feminista Latino Americano. São Paulo, 1985.

<sup>10</sup> HOLLANDA, Heloisa Buarque de. As veteranas ou um sinal de alerta para uma história não escrita. In: HOLLANDA, Heloisa Buarque de. *Explosão Feminista: arte, cultura política e universidade*. Rio de Janeiro, Companhia das Letras, 2018. p. 443-512.

seu livro “Explosão Feminista” (2018), em que são entrevistadas ativistas da segunda onda feminista, conheci a atuação de mulheres que lutaram pela igualdade de gênero em tempos de violência e censura. A partir desse momento, senti uma urgência de me reconciliar com o passado, um impulso por contar uma história ainda tão desconhecida pelas novas gerações. Se hoje reivindicamos o feminismo para explicar nossa posição no mundo, como pudemos deixar passar uma parte tão importante da nossa história?

Para desenvolver um diálogo a partir de epístolas, o trabalho das filósofas belgas Isabelle Stengers e Vinciane Despret serviu de grande inspiração. No livro “Women Who Make a Fuss” (2015) elas refletem sobre como o lugar de fala tornou-se talismânico para os movimentos feministas, sobretudo na esfera literária. A ressonância dessa afirmação reside em, fundamentalmente, ceder espaço para novos discursos, para que se produzam outros pensamentos e modos de fala.

Ao ingressarem nos espaços acadêmicos, Stengers e Despret afirmam que compartilhavam o que chamam de direito “amnésico” ao seu lugar, como mulheres, dentro da universidade. Isto é, uma percepção limitada e esquecimento histórico do acesso à universidade pelo gênero feminino, e a construção do conhecimento que essa minoria desempenhou ao longo dos anos. Mas diante do fortalecimento de pensamentos mais conservadores na sociedade europeia, elas afirmam estar preocupadas com a possibilidade de que liberdade que elas experimentaram possa não estar disponível para as gerações futuras.

As filósofas sugerem que a maneira como as mulheres devem enfrentar essa crise está justamente no que vem fazendo com maestria desde os primórdios de sua organização política: ‘confusão’ (*fussiness*). Elas tomam como ponto de partida o livro-ensaio de Virginia Woolf, “Three Guineas”, escrito em 1939 como uma resposta a uma carta recebida por Woolf, pedindo-lhe para assinar um manifesto para se comprometer a “proteger a cultura e a liberdade intelectual” das universidades europeias frente ao nazi-fascismo. Woolf recusou-se a assinar o manifesto, como Stengers e Despret explicam, e em vez disso propôs, “às suas irmãs que elas não se comprometam ao lado de seus pais e irmãos”.<sup>11</sup>

Stengers e Despret argumentam que Woolf se colocou em oposição à instrumentalização da “liberdade cultural e intelectual” ao atravessar um conflito de “bem contra o mal” que representava a resistência antifascista. As belgas defendem que o comportamento da escritora inglesa seja retomado pelas mulheres, de modo a criarem uma confusão (*make a fuss*), afirmando que um conflito produtivo pode gerar um progresso incremental.

Radicalizando a sugestão de Woolf, as filósofas compartilham um factóide como forma de ilustrar - em termos um tanto quanto austeros - como fazer barulho pode ser eficaz de uma maneira que se alinhar ao lado estabelecido não pode.

Em 1887, Georgette Thomas, de 25 anos, e seu marido, Sylvain Henri, de 30 anos, foram guilhotinados em uma praça pública de Romorantin, uma comuna francesa ao sul de Paris. O motivo foi o assassinado de Marie Lebon, mãe de Georgette, em julho do ano

<sup>11</sup> STENGERS, Isabelle; DESPRET, Vinciane. *Women who make a fuss: The unfaithful daughters of Virginia Woolf*. University of Minnesota Press, 2015. p. 9.

anterior. O casal, que suspeitava que Lebon era uma bruxa, atirou a senhora de 62 anos na lareira de sua casa.

Enquanto o marido caminhou solenemente ao inexorável destino de morrer, Georgette se recusou a aceitar o castigo com tal dignidade - por mais justificável e inevitável que fosse. Irrompeu em lágrimas, gritos e súplicas, retirando até mesmo as roupas para distrair os executores de seus deveres. O carrasco chefe, Louis Deibler, escandalizado com a situação, escreveu ao Presidente da República pedindo que fosse concedida clemência automática às mulheres, já que elas não têm aquela coragem que, ao que parece, dá o ar de grandeza aos homens que sobem no cadafalso. Foi assim que as mulheres na França foram salvas da pena de morte, porque foram incapazes de se comportar com honra graciosa, e, em vez disso, lutaram freneticamente e histericamente até o fim.

A provocação das autoras consiste em, mesmo que seja desconfortável se alinhar com a frenética assassina da mãe, ainda assim vale a pena considerar: qual é o valor de andar sobriamente e honrosamente à guilhotina? Por que não chorar e gritar todo o caminho até lá? “Mulheres que fazem barulho não são figuras heroicas”, escrevem Stengers e Despret, “ao contrário, são malditas perturbações”.<sup>12</sup> Ao escrever a carta a outras filósofas e cientistas cujo pensamento é colocado em questão, as autoras criam uma dinâmica multidirecional que se ajusta à uma forma de narrativa que elas parecem estar interessadas em explorar, tornando essas mulheres tanto interlocutoras quanto estudos de caso.

A maneira encontrada pelas belgas ao aplicar o gênero epistolar à historiografia feminista apresenta a possibilidade de descortinar aspectos históricos, culturais e políticos alinhados ao discurso habitado, cujas histórias pessoais se misturam com a história coletiva de uma época. Esta *praxis* inaugurada por Woolf e revisitada por Stengers e Despret, tornou-se para mim um caminho sem volta para a investigação da história do feminismo.

Então, assumi todos os riscos de optar por uma linguagem que traz minha experiência pessoal como forma de ressignificar um processo histórico. Mas, mesmo que partindo de um impulso literário, escolho o gênero textual das cartas porque elas se configuram também como um documento legítimo de pesquisa, podendo ser trabalhada no protocolo da objetividade e como forma de atestar a veracidade dos fatos.

A análise de Brigitte Diaz, professora de literatura francesa na Universidade de Caen, em seu livro “O gênero epistolar ou o pensamento nômade” (2016) merece especial atenção. Explorando as muitas facetas da carta, ela explica a complexa relação entre a escrita do sujeito e seu destinatário, afirmando que a carta funciona como uma ferramenta de autoconhecimento, um laboratório vivo da palavra, servindo como ponto de partida para a obra dos autores.

O “pensamento nômade” que ocupa o título de seu estudo é como ela resume a prática epistolar: um pensamento que reflete sobre si mesmo e o outro, a multiplicidade de assuntos abordados em uma carta mas, também, pela palavra escrita à mão, que gera uma diversidade de tons e formas. “A letra é uma palavra que está a procurar e a única história

<sup>12</sup> STENGERS, Isabelle; DESPRET, Vinciane. *Women who make a fuss: The unfaithful daughters of Virginia Woolf*. University of Minnesota Press, 2015. p. 57.

que ela conta é que de uma palavra em busca de si mesma.”<sup>13</sup> O nomadismo, para Diaz, é a tônica da correspondência, encarada por ela como uma invenção de si mesmo.

O exercício de uma dicção poética é encontrado nas cartas trocadas pela escritora Ana Cristina Cesar, cuja maioria está publicada no livro “Correspondência incompleta” (2016). Para a poeta marginal, cartas e biografias são mais arrepiantes do que a literatura.<sup>14</sup> Esse sentimento provavelmente se dá porque, nesse gênero, as fronteiras entre literatura e documentação não estão muito bem delimitadas.

Escrever cartas é mais misterioso do que se pensa. Na prática da correspondência pessoal, supostamente fictícia, nem lugar para fingimentos literários, nem para o domínio imperioso das palavras. Diante do papel fino da carta, seríamos nós mesmos, com toda a possível sinceridade verbal: o eu da carta corresponderia, por princípio, ao eu verdadeiro: à espera de correspondente réplica. No entanto, quem se debruçar com mais atenção sobre essa prática perceberá suas tortuosidades. A limpidez da sinceridade nos engana, como engana a superfície tranquila do eu.<sup>15</sup>

Seguindo o rastro de Ana Cristina, a carta que escrevo, envio para um “outro”, muito além do seu destinatário. Trata-se de uma carta endereçada às mulheres representantes da segunda onda feminista, como personificação do movimento.

Assim, escutar parece ser a chave para se conectar com as histórias de mulheres ao longo dos anos. Abrir espaço para que vozes dissonantes se encontrem em suas recordações. Por outro lado, as belgas Isabelle Stengers e Vinciane Despret, atravessadas por Virginia Woolf, propõem através de cartas, revelar como as mulheres estão resistindo nesses espaços “do saber” reservados aos homens. Não são apenas mulheres contando suas histórias, são as histórias ocupando espaço e transformando a realidade. A carta à segunda onda tem essas mesmas pretensões, em uma busca para preencher com narrativas pessoais as lacunas de um feminismo desmemoriado.

## 4 O PASSADO EM DIÁLOGO COM O PRESENTE

Para as destinatárias, escolhi três ativistas com marcante atuação no movimento feminista da segunda onda no Rio de Janeiro. A primeira foi Maria José Lima, a Zezé, enfermeira alagoana radicada no Rio de Janeiro. Viveu intensamente o feminismo praticado durante os anos 1970 e 1980 no Brasil, tendo comparecido à Semana sobre o Papel e Comportamento da Mulher Brasileira, na ABI, em 1975, considerado o marco inaugural da segunda onda no Brasil. Foi uma das fundadoras do “Grupo do Nada”, considerado o primeiro grupo voltado à autoconsciência no Brasil, em que mulheres refletiam a partir “do nada” - nenhum tema ou

<sup>13</sup> DIAZ, Brigitte. *O gênero epistolar ou o pensamento nômade: formas e funções da correspondência em alguns percursos de escritores no século XIX*. Trad. Sandra Ferreira. São Paulo: EDUSP, 2016. p. 114.

<sup>14</sup> CESAR, Ana Cristina. *Correspondência incompleta*. Rio de Janeiro: ee-galáxia, Selo HB, 2016.

<sup>15</sup> CESAR, Ana C. O poeta é um fingidor. In. *Escritos no Rio*. Rio de Janeiro: UFRJ/ São Paulo: Brasiliense, 1993. p. 105.

ponto de partida teórico e metodológico específico - sobre conhecimento de si mesmas e a condição de opressão que experimentavam na vida em sociedade.

A segunda é a socióloga Jacqueline Pitanguy, fundadora e diretora da ONG CEPIA, sigla para “Cidadania, Estudo, Pesquisa, Informação e Ação”. Localizada no Rio de Janeiro, a organização desenvolve principalmente pesquisa e material sobre violência contra mulher, saúde e direitos sexuais e reprodutivos. Jacqueline participou da formação do Centro da Mulher Brasileira e do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, que presidiu por quatro anos.

A feminista número três é Branca Moreira Alves, uma das organizadoras da Semana da ABI, em 1975, o pontapé da segunda onda feminista no Brasil. Foi a primeira presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher do Rio de Janeiro, durante os anos de 1987 e 1990, além de ter chefiado o primeiro escritório do Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher (UNIFEM) para o Cone Sul.

Escrevi apenas uma carta de mesmo conteúdo para as três destinatárias. Não senti a necessidade de dizer algo diferente a nenhuma delas, pelo contrário, minha ideia era despertar múltiplas respostas a partir dos mesmos relatos e provocações.

O conteúdo foi norteado por uma feliz coincidência. Entre os documentos disponibilizados do acervo de Zezé, encontrei cartas escritas à Danda Prado, uma importante figura do feminismo de segunda onda no Brasil. Filha do comunista Caio Prado, Danda foi exilada política na ditadura militar e fundou o Grupo Latino-Americano de Mulheres, em Paris. Jacqueline e Branca escreveram, em 2010, cartas homenageando a feminista no evento chamado “Conversa com Danda”, que, além de celebrar a ativista, também comemorava os 35 anos de feminismo no Rio de Janeiro, encontro esse que Zezé, muito amiga de Danda, ajudou a organizar. A feminista se encontra hoje em estado de avançado de Alzheimer, doença que a acometeu há cerca de uma década, segundo relatos de Zezé.

A partir das correspondências à Danda, entendi como a feminista foi importante para que Branca, Jacqueline e Zezé se encontrassem no movimento, influenciando em suas identificações e trajetórias. Assim, em minha carta, busquei instigar relatos sobre o momento em que cada uma se percebeu feminista, contando sobre a minha própria experiência, de como descobrimento da palavra “feminismo” mudou de maneira inequívoca o meu jeito de ver o mundo. Expliquei meu desejo de retomar a história do movimento, de modo que a troca de cartas fosse o pontapé para um trabalho de documentação. Mas além disso, propus um diálogo entre ondas, de forma comovente e afetuosa, mostrando como sensibilizar umas às outras, com nossos relatos, retoma um processo de autoconscientização que marcou o movimento feminista das décadas de 1970 e 1980. E, sobretudo, reconhecer a vitalidade da atuação e o papel transformador destas mulheres na produção de um legado que as meninas e mulheres que hoje se identificam com o novo feminismo desconhecem.

Os textos foram fixados em ordem cronológica. Para a publicação deste artigo, as cartas recebidas foram resumidas com autorização de suas autoras.

## 5 MINHA CARTA À SEGUNDA ONDA FEMINISTA

Rio de Janeiro, 4 de maio de 2018

*Querida amiga,*

*Você se lembra quando se deu conta de que era feminista? Eu me lembro, foi em 2013, no meio dessa caixa de pandora que foram as jornadas de junho. Sabe aquela sensação que temos quando percebemos que tomamos gosto pelas palavras, pelas letras? Foi mais ou menos assim. A descoberta desse vocábulo 'feminismo' foi ao mesmo tempo deslumbrante e desconcertante, porque nomeou inquietações que eu nem sabia que tinha. (...) Era um pouco esquisito ser feminista em 2013. De um lado, tinha gente que achava que eu, no auge dos meus 16 anos, gozando de boa estrutura física e mental, era uma histérica mal-amada. De outro, que minha luta era de menor calibre e que eu devia deixar o pessoal do "passe livre" falar, porque esse sim era um movimento estruturante e penetrante nas classes sociais e que traria resultados concretos. É engraçado como tem pessoas que acham que a história começou quando elas nasceram.*

*Bem, com a palavra lançada no mundo, vamos encontrando sua própria definição. Pode ser a consciência coletiva de que algo está errado na forma como a sociedade trata as mulheres. (...) Pode ser um espírito geral de rebelião, desafiar a natureza, criá-la conforme o que escolhemos fazer. A possibilidade de escolher que uso terão nossos úteros, mãos e bocas. Essa dádiva improvável da reinvenção do comum.*

*Se a humanidade existe há milhões de anos, o feminismo talvez não passe de um piscar de olhos na madrugada da história. Muito menos tempo do que os meus neurônios levaram para fazer as sinapses de quando entendi que sou feminista, ou de quando percebi que gosto de palavras. Existir como feminista é uma efemeridade que dá muito sentido à minha vida. E, certamente, essa sensação de pertencimento também foi escrita com a sua letra.*

*Por isso, tenho o interesse em retomar suas histórias nesse trabalho que gosto de chamar de um "impulso literário". (...) Desde 2015, vivemos no estrondo flamejante de uma explosão do feminismo, que já conquistou tantos territórios a partir de uma proeza experimental espantosa. Mas, eis a distância que nos inculca: conhecemos pouquíssimo do que nos antecede. Não são muitas as que já ouviram falar das façanhas da campanha sufragista liderada por Bertha Lutz. Ou até mesmo dos impulsos radicais e dissidentes que tomaram as décadas de 1970 e 80. Há meninas e mulheres hoje à frente de expressões artísticas de grande relevância que não sabem que Carmem da Silva e Danda Prado são razões para que a palavra "feminismo" faça parte do léxico de tantas de nós. Se há pouco tempo estávamos afásicas, agora estamos completamente amnésicas e dessituadas de como chegamos até aqui. Separadas por três décadas, terceira e quarta onda são absolutamente próximas e infinitamente distantes.*

*Meu interesse aqui é abrir os espaços discursivos. (...) Essa carta é um ponto de partida para a documentação, mas sei também que esse tipo de correspondência dá um tom comovidamente afetuoso para as coisas. É lembrar para não ser esquecida.*

(...)

*Fiquei muito tocada com as cartas escritas à Danda Prado, em um evento que ocorreu em julho de 2010 chamado “Conversas com Danda”, organizado por Zezé, Madá (Madalena Guilbon), Rita Andrea e Rosane Lavigne para homenageá-la e comemorar os 35 anos de feminismo no Rio. As cartas chegaram a mim por meio de Zezé, que registra cada detalhe dos passos do movimento e carinhosamente abriu seu acervo. Tem uma linda carta sua, Branca. Você conta como ficou estupefata quando Danda te escreveu (você morava em Berkeley na época) perguntando o que achava do movimento feminista. Era uma vida de papéis sociais tão definidos, em que as preocupações ideológicas residiam em construir as utopias que homens “barbudos” teorizaram. “Como é bom relembrar o que fez de minha vida particular parte de um todo muito maior. Uma simples pergunta, colocada no momento certo, em campo fértil!”*

*Jacqueline, você contou em sua mensagem que, vindo de uma esperançosa eleição de Allende no Chile, deparou-se com “a discriminação das mulheres vista através das lentes objetivas da estatística.” Encontrou Danda quando ela já representava a vanguarda do feminismo. Não são apenas mulheres contando suas histórias, são as histórias ocupando espaço e transformando a realidade.*

(...)

*Aqui estamos lidando com esse poder ao mesmo tempo libertador e catártico de tocarmos umas às outras com as narrativas de nossas próprias lutas. Esse é um terreno fértil que vocês estabeleceram para nossa identificação, para nossa reivenção. Somos juntas essa delicadeza brutal que pode ser uma onda, ou então várias ondas, e os feminismos não precisam se afogar em seus limites. As capacidades narrativas criadas por vocês hoje nos servem para o enfrentamento do presente e para podermos então dizer “sou feminista” sem deixar aparecer à superfície a menor perturbação.*

*“Estamos lançadas e é o que vale”, como já disse Danda.*

*Com amor e desassossego,*

*Julia*

## 6 CARTA DE MARIA JOSÉ LIMA

Leblon (RJ) 19.5.2018

Julia,

*A minha aproximação com o Feminismo enquanto movimento de mulheres aconteceu em um evento patrocinado pela ONU em 1975 - Ano Internacional da Mulher celebrado no México, onde o Brasil foi representado por Bertha Maria Júlia Lutz. Em uma articulação do Escritório da ONU com a ABI-RJ [Associação Brasileira de Imprensa] realizou-se a “Semana de Pesquisa sobre o papel e o comportamento da mulher brasileira”. Marlene Grenfell, advogada da FINEP [Financiadora de Estudos e Projetos] leu um anúncio sobre esse evento no trabalho e, como boa vizinha, bateu em minha porta e me convidou para irmos juntas assistir às atividades anunciadas, no Centro do Rio.*

*As ideias expostas pelas conferencistas me tocaram profundamente. Eu me senti em sintonia com elas, apesar de não conhecer pessoalmente ninguém naquele ambiente. Eu me encantei com a apresentação de Carmen da Silva de quem eu era leitora na Revista Cláudia e com o Celso Furtado (paraibano residente em Paris) que orientou o público a fazer a leitura do livro da italiana Elena Giannini Belotti “Educar para a Submissão” como ponto de partida para entendermos a origem da submissão das mulheres em todos os âmbitos da vida.*

*Ao final do evento as organizadoras propuseram ao público que continuássemos a nos reunir para aprofundar os temas tratados. Ingrid Stein, residente na Rua das Laranjeiras ofereceu o próprio apartamento para as reuniões na semana seguinte.*

*Eu novamente fui com a Marlene e nessa reunião foram formados grupos por afinidade de interesses, como Direito, Cinema, Trabalho, etc. Tendo sobrado um resíduo de mulheres que não se interessaram por nenhum dos temas propostos, alguém falou “Eu quero participar de um grupo que inicie do NADA”, assim formamos 1º grupo de autoconsciência da opressão da mulher do Rio de Janeiro. (...) Ficou decidido que uma vez por mês nos reuníamos com todos os grupos para trocar experiências vivenciadas em cada pequeno grupo e elaborar um programa de ações conjuntas. Essa foi a gênese da criação do “Centro da Mulher Brasileira”.*

*Julia, enquanto você percebeu que ser feminista em 2013 era um pouco esquisito, imagine que em 1975 era perigoso, vivíamos em um regime governamental de Ditadura Militar.*

*Julia, eu imagino que seu desejo de conectar a sua história pessoal com a nossa vai além de um “impulso literário”. Significa que você quer achar onde encontrar sua energia de ativista feminista na história de suas antecessoras. Memória é identidade. Você só vai conseguir ter uma certa ideia de quem você é enquanto feminista quando dispuser das referências a respeito do caminho que foi percorrido por outras Feministas para entender onde você está no mundo neste momento.*



(...)

*Depois de tantos anos de prática feminista eu concordo com o conceito de que o Feminismo é um movimento político integrado contra o sexismo em todos os terrenos (jurídico, ideológico e socioeconômico) que expressa a luta das mulheres contra qualquer forma de discriminação.*

*De 1975 até hoje performatizei muitas oficinas de criatividade, expressividade e sensibilidade para mulheres de diversas organizações, (...) sempre assimilando algo novo no meu universo feminista.*

*Zezé*

## 7 CARTA DE JACQUELINE PITANGUY

Rio de Janeiro, 28 de maio de 2018

*Julia,*

*Escrevo essa carta para contar, com saltos e atalhos, meu percurso como feminista, como você pediu. Quando eu era menina, em Belo Horizonte, brincava de Jane e Tarzan com meu primo. Ele saía para enfrentar leões, búfalos, rinocerontes. Eu ficava em casa, esperando, ansiosa, para que ele me trouxesse notícias da selva, intermediando minha relação com o mundo externo. Eu tinha vontade de estar na selva mas ele dizia que era perigoso para as mulheres, que Jane ficava em casa, era ali meu lugar.*

*Eu não gostava dessa brincadeira. Preferia brincar na pracinha, subir nas árvores, andar de bicicleta descendo as ladeiras de BH, pular amarelinha e também brincar com minhas bonecas. Um dia eu tomei coragem e disse que não iria mais brincar com ele se Jane não fosse com Tarzan à selva.*

*Acho que foi minha primeira afirmação feminista.*

*Na juventude vivi em contextos políticos conturbados. Estudante de sociologia na Bélgica e depois no Chile, acompanhei momentos cruciais da história política como a eleição de Allende, a utopia de um governo socialista eleito democraticamente, o golpe militar de Pinochet, o Brasil ditatorial. Acreditava então que tinha em Marx regra e compasso para compreender e transformar o mundo, como mulher me sentia livre para enfrentar rinocerontes, mas não me solidarizava com as outras mulheres que ainda obedeciam a Tarzan.*

*De volta ao Brasil a maternidade me impacta com um sentimento profundo de ser mulher. E ao realizar uma pesquisa para a OIT [Organização Internacional do Trabalho], sobre a participação das mulheres no mercado de trabalho encontro, na frieza dos números, a dimensão da discriminação e subalternidade da mulher. Estávamos na década de setenta, anos de chumbo, de construção de grandes frentes para resistir ao poder militar. O feminismo bombava*

*na Europa, nos EUA, mas aqui o estado violador de direitos dava pouco espaço para trazer para o debate público a situação das mulheres, cidadãs de segunda categoria em nosso país.*

(...)

*Me engajo então, com outras feministas, na advocacy pela criação de um órgão federal, capaz de instituir políticas públicas a nível nacional e de propor leis e normas que assegurassem a igualdade das mulheres. Em 1985 foi instituído, por uma lei do Congresso Nacional, o Conselho Nacional dos Direitos das Mulheres (CNDM). Como presidente desse órgão incorporei à minha trajetória a experiência do exercício do poder em um espaço governamental. Não foi uma tarefa fácil. Desembarquei em Brasília deixando três filhos no Rio, crianças e adolescentes, e contei com um companheiro que, de fato exerceu a paternidade no cuidado responsável de sua prole, e comigo mesma, me multiplicando para estar com eles estando lá, desvendando os rituais e labirintos do poder, em um momento político de reconfiguração das forças políticas. Com as companheiras do CNDM, com organizações de mulheres, sindicatos, associações, coletivos feministas, fomos protagonistas na Constituição de 1988, elaboramos a Carta das Mulheres Brasileiras aos Constituintes, e, em um trabalho incessante e bem articulado, conhecido como “Lobby do Batom” asseguramos um patamar de igualdade na nossa Carta, retirando as mulheres de sua situação de cidadãs de segunda categoria.*

(...)

*Hoje, no momento em que você, tendo se encontrado com o feminismo, procura conhecer a luta e as conquistas de minha geração, eu me assombro com o Brasil, com os ataques do patriarcado, vestido de religiosidade e exalando um moralismo monocrático e autoritário, desrespeitando a diversidade de identidades que enriquecem o Brasil, atacando direitos sexuais, banindo nossa autonomia reprodutiva. Um conservadorismo anacrônico e ignorante, que proíbe o uso de conceitos como gênero nos planos escolares, propõe mudanças na constituição para proibir o aborto em qualquer circunstância (...). Vejo com assombro a intolerância crescente, a violência que extermina quem ameaça seu projeto de poder, como o assassinato de Marielle [Franco]. Nesse assombro, vejo luzes na primavera feminista, nos movimentos de mulheres negras, no movimento LGBTQI. (...) Vejo luzes quando as jovens marcham, cantam, tocam tambores contra a intolerância que torna tóxica a vida política atual.*

*Terminando essa carta, diria, Julia, é mais do que nunca necessário ser feminista. E entender a importância de construir alianças e estratégias conjuntas dentro de nossa diversidade. Definir um norte e caminhar.*

*Sêneca afirmava que não há bons ventos para os que não sabem para onde vão.*

*Na atual conjuntura precisamos definir rotas e mapear nossos caminhos, construir pontes entre nós e multiplicar nossa força. Seguimos...*

*Jacqueline*

## 8 CARTA DE BRANCA MOREIRA ALVES

Barbacena, 3 de junho de 2018

*Querida Julia,*

*Você me pede que descreva como o feminismo mudou o jeito como eu vejo o mundo. Pois foi como se um cego de repente viesse a enxergar – com perdão da analogia um pouco óbvia demais! Nada mais, nada menos!*

*A famosa carta da Danda a que sempre me refiro tinha essa pergunta simples: “O que você acha do feminismo?”! Isso em 1972. Eu tinha quase 32 anos. Até aquele momento que eu chamo de meu “estalo de Vieira” – você conhece a lenda de que o Padre Antônio Vieira, missionário jesuíta no Brasil no século XVII, estava um dia rezando quando tudo de repente se esclareceu para ele? Assim foi comigo.*

*Considero-me fruto do movimento estudantil de 1968, que de Paris reverberou pelo mundo, Brasil inclusive. Estava no 1º ano de História da Faculdade Santa Úrsula. Era tão alienada que minha motivação para voltar a estudar tinha sido apenas para me ilustrar e vir a ser uma “hostess” à altura de minha mãe, para apoiar meu marido em sua carreira de arquiteto.*

(...)

*Imagina que quando me casei, em 1961, o casamento era ainda regido pelo Código Civil de 1916, que definia a mulher casada como “equiparada ao incapaz”. Ou seja, não podia exercer sem o consentimento do marido qualquer direito da vida adulta. Pois fui com meu pai e meu marido a um banco para que meu marido me autorizasse a abrir uma conta em meu nome para continuar a receber a mesada de meu pai. Pensar que eu nem cogitei no absurdo da situação: não só depender do marido como também do pai! Lá ia eu apenas cumprindo o roteiro de vida pré-determinado por gerações, como era a vida de minha mãe, e foi a de minha avó, bisavó e assim por diante no perder dos tempos!*

*Voltando a 1968, em março acontece o assassinato do estudante Edson Luís, que deu partida para todo um ano de manifestações e repressão. O golpe militar de 1964 enrijece-se ainda mais. (...) Passei então a fazer parte de uma rede clandestina de denúncia das prisões e torturas, cujos relatos eram mandados por diversos meios para fora do Brasil, onde os exilados alimentavam o forte movimento de apoio à luta contra a ditadura aqui dentro – parlamentares, juristas, professores, intelectuais europeus e americanos.*

*Assim, quando meu marido obteve em 1970 uma bolsa de estudos para a Universidade da Califórnia em Berkeley, fiz minha transferência para terminar ali meu curso de História da América Latina. (...) Tinha pela frente 2 anos em que poderia ler o que quisesse e escolher o curso que quisesse. Passei a conhecer as revoltas operárias, camponesas, anti-colonialistas. Onde estavam as mulheres? Nada! Em lugar nenhum. Eu era cega a elas, nem passava pela minha cabeça que deveria procurá-las. Imagine! E isso apesar daquele movimento sufragista inglês e americano tão brutal que depois eu viria a estudar. Elas não estavam nas leituras e cursos que tomei. Eu cega, e também cega a História das revoluções!*

(...)

*O tema era invisível... Até o dia em que chegou a famosa carta com sua simples pergunta! Naquele momento, assim de supetão, eu me enxerguei. Entendi quem eu era. Entendi meu lugar de filha, irmã, mulher, mãe.*

*Tive raiva. Tudo veio assim, entender e ter raiva, muita raiva. Raiva do que eu era, do que me tinha feito assim – sem ainda ter qualquer noção de patriarcado e tudo o mais que representa. Ao mesmo tempo em que passei a me amar. De repente eu era importante! Não precisava mais procurar fora de mim a revolução. Eu era, naturalmente, parte dela!*

*Imagino que você também tenha se sentido assim quando descobriu a palavra feminismo, conforme conta! Um momento lindo de renascimento, literalmente!*

*Passsei a ser radical. Tudo eu traduzia em termos feministas. Os óculos patriarcais que me impediram de me ver se tornaram óculos feministas em que tudo se reduzia, tudo se explicava! Só lia literatura feminista, na ânsia de colocar uma explicação no que sentia e via. Da leitura da carta fui logo ao telefone chamar minha amiga Maria Malta Campos, que como eu estava ali acompanhando o marido estudante. Todas as brasileiras que estavam em Berkeley eram acompanhantes... Cuidavam da casa e de seus filhos e não tinham como estudar também. Eu era a única estudante oficial, e tinha de me virar, porque meu casamento era baseado na divisão tradicional de papéis e nem me passava pela cabeça que poderia ser diferente, embora eu, como ele, tivesse a mesma responsabilidade de estudante.*

*As brasileiras faziam parte – silenciosas - do grupo de debates ou coisa que o valha formado pelos nossos maridos para discutir a situação brasileira. Propus à Maria que formássemos um grupo só com mulheres. Ela imediatamente aderiu, dizendo que tinha já pensado nisso.*

*Foi assim meu primeiro grupo de reflexão, uma iniciativa espontânea sem mais objetivo que falar e escutar. Logo naquele primeiro encontro as “silenciosas” que éramos abrimos a boca, como se estivéssemos sempre esperando poder dizer o que quiséssemos. Lembro de duas histórias, sem sequer lembrar dos nomes. Uma contou ter sido molestada por seu tio e nunca ter falado sobre isso! Outra contou que morava em uma cidade do interior de São Paulo e foi convidada pelo rapaz mais popular do grupo para sair. Animada, convercion bastante. Quando ele a levou de volta a casa deu-lhe um conselho: que não se mostrasse tão inteligente porque assim não acharia marido! Ela crente que estava abafando! Nesse dia resolveu que não ficaria naquela cidade.*

(...)

*Como você vê, as revoluções começam pequenas mas se encontram campo fértil reproduzem-se. Estávamos sem o saber germinando algo de imenso, que viria a confrontar em sua base mesma todo um sistema secular e enraizado na cultura em suas diferentes manifestações. Em nossa leitura do patriarcado não sobrava pedra sobre pedra – tal era nossa revolução, ainda inacabada e que vocês herdaram e levam adiante.*

*Foi esse primeiro grupo que organizou em junho de 1975 a “Semana de debates sobre o papel da mulher na sociedade brasileira”, com o apoio da ONU e da ABI, para marcar o Ano Internacional da Mulher, e que passou a ser considerada como o pontapé inicial dessa segunda etapa do movimento de mulheres.*

*Não tínhamos obviamente ideia de que estivéssemos fazendo História, abrindo a possibilidade para o que se revelou ter sido um primeiro momento público dessa chamada 2ª onda. Acho que o resto já se sabe, já muito foi escrito e contado em entrevistas.*

(...)

*Amo vê-las berdeiras nossas, combatentes, avançando além do que nós mesmas sequer imaginávamos – como deve ser nas novas gerações. Mas me entristece reconhecer as mesmas bandeiras de 40 anos atrás: violência, direitos reprodutivos e direito ao aborto, igualdade salarial, acesso às posições de liderança em todos os níveis e, ainda, a dupla jornada!*

*Acho que a luta se tornou ainda mais difícil. Os inimigos são fortes e organizados, levam sua mensagem de retrocesso a um número maior e podem ser mais deletérios. Por outro lado, os mesmos canais nos servem para nossa mobilização e intercâmbio.*

*Esse o desafio de vocês.*

*Branca.*

## 9 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As respostas de Zezé, Jacqueline e Branca representam, antes de tudo, um gesto de generosidade, disponibilidade e simpatia. Elas dedicaram momentos de suas vidas, às vezes muito atribuladas, para contribuir com um trabalho acadêmico de uma pessoa que pouco conheciam, empenhadas em dialogar de maneira franca e sensível.

Seus relatos são um entrelaçamento entre a memória coletiva e a pessoal, entre questões íntimas e outras relacionadas ao que acontecia no momento histórico em que atuaram mais intensamente como ativistas. É curioso como a leveza com a qual são resumidas escolhas, afetos, legados familiares e experiências faz com que seus caminhos pareçam lineares e até mesmo simples, quando não são. Como expõe com franqueza Zezé, em sua carta: “Julia, enquanto você percebeu que ser feminista em 2013 era um pouco esquisito, imagine que em 1975 era perigoso, vivíamos em um regime governamental de Ditadura Militar.” Ler isso foi como cair. Uma queda vertiginosa que me forçou a deslocar e realocar minha posição de ativista feminista. Compreendi que o silêncio e o medo não são situações distantes de seus cotidianos, é experiência vivida e vívida. Experiências que serviram também ao ensinamento da resiliência e do enfrentamento da opressão.

“Memória é identidade”, Zezé me disse. Meu caminho como feminista é traçado pelo acúmulo de experiências que ela, Jacqueline e Branca se dispuseram a me relatar, cada qual atuando no movimento com uma dinâmica própria, mas carregando origens comuns. Para as três, o momento de descoberta do feminismo veio da inquietação. Jacqueline se encontrou de maneira lúdica: “Um dia eu tomei coragem e disse que não iria mais brincar com ele se Jane não fosse com Tarzan à selva”. Enquanto Branca se viu em um acesso de raiva por todas as formas de opressão que sofreu e também reproduziu: “Raiva do que eu era, do que me tinha feito assim [...]” Zezé, sabendo que não se encaixava muito bem nessa sociedade,

foi à ABI ouvir as reflexões de Carmen da Silva sobre o papel da mulher na sociedade. Nunca mais foi a mesma.

Atestando as análises de Brigitte Diaz, a correspondência foi o exercício do “pensamento nômade”. Ao escrevê-la, refleti o tempo todo sobre mim mesma, como me comporto, como me visto, como voto, como cheguei até aqui; mas, também, sobre elas: minhas destinatárias, o que elas representam para minha identificação como feminista. Atada por cartas, fui tomada por uma vontade de construir meu “eu”, moldar minha identidade e ressignificar o movimento feminista pelas lembranças de mulheres que já o viveram.

À medida que este trabalho tomava forma, encontrei relações de proximidade com o que fez a escritora bielorrussa Svetlana Aleksievitch em sua obra “A guerra não tem rosto de mulher” (2016). Seu projeto consiste em ouvir mulheres que lutaram pelo Exército Vermelho, da União Soviética, durante a Segunda Guerra Mundial. Nas tropas, elas estiveram à frente de funções de combate — muitas voluntariamente — como atiradoras, pilotas de avião, soldadas no front. Um lugar até então reservado aos homens que foi ocupado por cerca de um milhão de mulheres.<sup>16</sup> Ao coletar suas memórias, ela mergulha na guerra através dos testemunhos, estabelecendo uma relação de intimidade, não no sentido frívolo, mas abrindo espaço para que essas mulheres sejam escutadas.

Em seu discurso na cerimônia do Prêmio Nobel de Literatura, em 2015, Svetlana afirmou: “posso dizer que sou uma ‘mulher-ouvido’”. Ao ouvir as mulheres, ela estabelece o limiar entre o discurso do Estado, essa de pujança, força, e heroísmo, e a narrativa do indivíduo. A imagem do tempo é o acúmulo de vozes que ela se propõe a resgatar.

Pensando nisso, compreendi que as respostas de Zezé, Branca e Jacqueline ressignificam a carta que enviei, funcionando não só como pontapé para criar uma documentação, mas também como um espaço para escutar um feminismo silenciado por um processo de esquecimento histórico. Jacqueline, em seu texto, preocupou-se em explicar os passos que seguiu para levar suas práticas feministas a organizações e instituições. Mais do que uma leitura cabal dos seus feitos, é fundamental entender tamanha a importância de sua realização, levando à institucionalidade um feminismo forçado à clandestinidade durante a ditadura militar. A correspondência cumpriu o papel de discurso habitado. Um espaço para Branca explicar, de forma breve e sincera, a dualidade de ser mulher e esposa e romper com as formas veladas de opressão que vivia, as quais ela coloca como “cegueira”, que foram superadas através da identificação com as experiências de outras mulheres.

Sem se ater às questões que coloquei, elas traçaram linhas contundentes sobre suas vivências feministas, cada qual em sua forma própria de encarar o movimento, cada qual em sua forma própria de encarar a mim como interlocutora. Como parte de uma juventude que precisa do passado para se conectar com o feminismo praticado hoje. Essa conexão significa também a compreensão sobre si mesma e o lugar que ocupa na história.

Posso dizer então, parafraseando Svetlana, que essa foi uma “carta-ouvido”, cuja função foi escutar, de modo figurado, uma onda feminista que navega silenciosa no mar da

<sup>16</sup> ALEKSIÉVITCH, Svetlana. *A guerra não tem rosto de mulher*. Editora Companhia das Letras, 2016

história. A maneira como a minha carta se colocou para elas foi a de um espaço para a escuta. Diante do tom de intimidade que empreguei na correspondência, a proposta das três foi a de se voltar para suas próprias experiências, mobilizando de forma objetiva e expositiva sua escrita. Sem qualquer tipo de imperativo retórico otimista, seus relatos redefiniram a minha relação com o feminismo, compreendendo que a força da identidade com a memória é o que mantém o movimento das ondas. Entendo que a maior transgressão que podemos cometer é ouvir umas às outras, como elas fizeram em seus grupos de autorreflexão. Ensinando que virar do avesso o lugar que estamos habituadas a ocupar nos desequilibra. E cair tem sido um grande aprendizado.

## REFERÊNCIAS

- ALEKSIÉVITCH, Svetlana. *A guerra não tem rosto de mulher*. Rio de Janeiro, Companhia das Letras, 2016.
- CESAR, Ana Cristina. *Correspondência incompleta*. Rio de Janeiro: e-galáxia, Selo HB, 2016.
- COSTA, Ana. Alice Alcântara. O feminismo brasileiro em tempos de ditadura militar. Labrys, *Estudos Feministas*, 2009. Disponível em: <<https://www.labrys.net.br/labrys15/ditadura/analice.htm>>. Acesso em: 01 ju. 2018.
- DIAZ, Brigitte. *O gênero epistolar ou o pensamento nômade: formas e funções da correspondência em alguns percursos de escritores no século XIX*. Trad. Sandra Ferreira. São Paulo: EDUSP, 2016. p. 114.
- HOLLANDA, Heloisa Buarque de. As veteranas ou um sinal de alerta para uma história não escrita. In: HOLLANDA, Heloisa Buarque de. *Explosão Feminista: arte, cultura política e universidade*. Rio de Janeiro, Companhia das Letras, 2018. p. 443-512.
- LIMA, Maria José. *Minha Trajetória: 1975-1985*. III Encontro Feminista Latino Americano. São Paulo, 1985.
- PASSOS, Clarice. *A escrita de Carmen da Silva: as colunas "A Arte de ser Mulher"*. Monografia - Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação. Curso de Comunicação Social: Habilitação em Jornalismo, UFRGS, Porto Alegre, 2012.
- PEDRO, Joana Maria. Narrativas fundadoras do feminismo: poderes e conflitos (1970-1978). *Revista Brasileira de História*, v. 26, n. 52, p. 249-272, 2006.
- SOIHET, Rachel. Encontros e desencontros no centro da mulher brasileira (CMB) anos 1970-1980. *Revista Gênero*, v. 7, n. 2, 2012.
- STENGERS, Isabelle; DESPRET, Vinciane. *Women who make a fuss: The unfaithful daughters of Virginia Woolf*. University of Minnesota Press, 2015.







# A AUSÊNCIA DE ANGELA DAVIS NAS PESQUISAS ACADÊMICAS ABOLICIONISTAS

Priscilla Conti Bartolomeu<sup>1</sup>

Victor Sugamoto Romfeld<sup>2</sup>

**Sumário:** 1. Introdução; 2. O que é abolicionismo penal?; 3. Quem é Angela Davis?; 4. A teoria da Angela Davis: um abolicionismo feminista e interseccional; 4.1 O legado histórico da escravidão nos Estados Unidos para o grande encarceramento: punições interseccionadas por classe, raça e gênero; 4.2 Explorando o feminismo negro e interseccional; 4.3 Conceitos-chave para compreender a abolição das prisões; 5. Em busca das mulheres perdidas: o silêncio acadêmico em torno de Angela Davis; 6. Considerações finais; Referências; 7. Apêndice.

## 1 INTRODUÇÃO

Uma rápida leitura de quaisquer documentos sobre o sistema penal brasileiro, sejam eles oficiais ou não, demonstram a pertinência de questionar a legitimidade das prisões como meio de controle social formal exercido pelo Estado. Diante do fenômeno mundial do encarceramento em massa, o abolicionismo surge enquanto teoria radical, por criticar as prisões desde suas raízes históricas e por denunciar as disparidades gritantes entre o discurso oficial da pena privativa de liberdade e as funções reais desempenhadas pelo cárcere. Sendo assim, o tema deste artigo está voltado ao abolicionismo penal e o seu objeto consiste na teoria abolicionista desenvolvida por Angela Davis.

A hipótese, por sua vez, está centrada no seguinte questionamento: a obra de Angela Davis é levada em consideração no que diz respeito à produção acadêmica abolicionista no Brasil? Para investigar a referida hipótese, será trilhado o seguinte percurso: primeiro, uma

---

<sup>1</sup> Mestranda em Direito do Estado pela Universidade Federal do Paraná (UFPR). Bacharela em Direito pela UFPR. Pesquisadora na área das ciências criminais vinculada ao Núcleo de Criminologia e Política Criminal (NCPC) do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFPR (PPGD/UFPR). Bolsista da Capes pelo Programa de Pós-Graduação em Direito da UFPR (PPGD/UFPR). Membro do Instituto Política por.de.para Mulheres.

<sup>2</sup> Doutorando e Mestre em Direito do Estado pela Universidade Federal do Paraná (UFPR). Especialista em Direito Homoafetivo e Gênero pela Universidade Santa Cecília (UNISANTA). Especialista em Direito Penal e Criminologia pelo Instituto de Criminologia e Política Criminal (ICPC). Bacharel em Direito pela UFPR. Pesquisador na área das ciências criminais vinculado ao Núcleo de Criminologia e Política Criminal (NCPC) do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFPR (PPGD/UFPR).

breve exposição acerca do abolicionismo penal, para que, na sequência, sejam apresentados aspectos autobiográficos e teóricos sobre a obra de Angela Davis traduzida no país. Adiante, utilizando determinadas palavras-chave no endereço eletrônico do Catálogo de Teses e Dissertações da CAPES, os trabalhos obtidos na pesquisa serão examinados para aferir se há (ou não) citação direta ou indireta da referida autora.

Sustentamos, diante dos resultados colhidos, que os trabalhos acadêmicos brasileiros (teses e dissertações) ignoram a produção de Angela Davis, sobretudo considerando o cenário nacional das ciências criminais, no qual se constata uma hegemonia de saberes produzidos por um determinado perfil de homens (branco, cisgênero, heterossexual e privilegiado), replicados pela maioria dos pesquisadores da área.

## 2 O QUE É ABOLICIONISMO PENAL?

Embora seja mencionado no singular, para fins meramente didáticos, é certo entre os autores que o abolicionismo penal somente pode ser abordado em sua pluralidade de vertentes e correntes teóricas.<sup>3</sup> Louk Hulsman, Nils Christie e Thomas Mathiesen são alguns dos nomes mais conhecidos internacionalmente, defensores da abolição das prisões enquanto instrumento de controle social, seja a partir da fenomenologia (como no caso dos primeiros autores citados), seja a partir do materialismo marxista (como no caso do último autor mencionado).<sup>4</sup> Mesmo admitindo a diversidade de autores e de abordagens, é possível afirmar que há consenso entre abolicionistas, os quais tecem críticas severas ao funcionamento do sistema punitivo. Em última instância, este sistema seria responsável por reproduzir injustiças, violências e desigualdades sociais, sobretudo diante do seu caráter seletivo.<sup>5</sup>

Dentre os abolicionismos penais, é possível elencar os seguintes vieses: marxista, anarquista e liberal. Em linhas bastante gerais, para anarquistas, o sistema penal é encarado como instituição que coloniza o mundo dos “homens”, impedindo a felicidade plena, fazendo com que o impasse das prisões necessariamente esteja vinculado à abolição do Estado como um todo. Para marxistas, o sistema penal é um instrumento repressor que camufla conflitos sociais, que apenas seria derrubado pelo socialismo; em tese, responsável por proporcionar maior liberdade aos indivíduos e efetiva justiça social, diante da tomada de decisões coletivas. Finalmente, para os liberais, uma sociedade fundada em laços de solidariedade seria imprescindível para resolução das chamadas “situações-problema”; ou

<sup>3</sup> Neste sentido, conferir: GUILHERME, Vera M; ÁVILA, Gustavo Noronha de. *Abolicionismos penais*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2015.

<sup>4</sup> ANDRADE, Vera Regina Pereira de. *Pelas mãos da criminologia: o controle penal para além da (des)ilusão*. Rio de Janeiro: Revan, 2012, p. 257. Outros pensadores são considerados abolicionistas, como Michel Foucault, Sebastian Scheerer, Alessandro Baratta e Eugenio Raúl Zaffaroni. O criminólogo argentino, por sua vez, também propõe uma tipologia classificatória do abolicionismo: ZAFFARONI, Eugenio Raúl. *Em busca das penas perdidas: a perda de legitimidade do sistema penal*. Tradução de Vânia Romano Pedrosa e Amir Lopes da Conceição. 5. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2012, p. 98-103.

<sup>5</sup> SHECAIRA, Sérgio Salomão. *Criminologia*. 5. ed. rev. São Paulo: RT, 2013, p. 299.

seja, os indivíduos se ocupariam de seus próprios conflitos, fazendo com que a pena – tal qual como compreendemos – seja considerada uma imposição de dor desnecessária aos autores de delitos.<sup>6</sup>

As explicações até então colocadas podem dar a impressão de que o abolicionismo penal refletiria um movimento unicamente acadêmico. No entanto, como bem pontua Vera Andrade, há uma “dupla via” do abolicionismo, isto é, como perspectiva teórica e como movimento social, articulando teoria e práxis.<sup>7</sup> Inclusive, a radicalidade desta teoria tem o potencial de colocar em xeque não somente o sistema penal e a pena de prisão, mas a própria sociabilidade autoritária que perpassa o Ocidente, materializada na “pedagogia do castigo” (atribuição a um superior o mando sobre outro).<sup>8</sup>

A pretensão abolicionista consiste em substituir as prisões por outros meios de controle, bem como a cultura punitiva que as sustentam. E os argumentos, para tanto, são contundentes: i) já vivemos em uma sociedade sem direito penal, tendo em vista o contrastante entre a criminalidade conhecida e a cifra oculta da criminalidade que beiraria a 90%; ii) as normas penais, que deveriam evitar o cometimento de novos crimes, não cumprem sua função declarada; iii) o sistema punitivo, em sua essência, seria seletivo e estigmatizante, criando e reproduzindo desigualdades em sua atuação.<sup>9</sup>

Não são poucas as controvérsias que orbitam as perspectivas abolicionistas. Por um lado, há uma certa “demonização conservadora”, que vislumbra no abolicionismo penal uma ameaça à ordem social, além de rotulá-lo negativamente como uma teoria que se esgota no discurso, sendo inviável de implementá-la na prática. Por outro lado, existem discussões que se debruçam sobre as metodologias e as possíveis estratégias que podem (ou não) ser utilizadas para alcançar o objetivo final de abolição das prisões.

Neste sentido, Salo de Carvalho adverte que a proposta abolicionista, desde o ponto de vista de sua efetividade, esbarraria em limites constitucionais, no que diz respeito à realidade brasileira. Esclarece, ainda, que nosso sistema constitucional, de tradição jurídica ocidental romano-germânica, estabelece um modelo de persecução penal dos fatos puníveis. Todavia, esta aparente clausura sistêmica não impediria a formulação de políticas criminais inspiradas em ideais abolicionistas, sobretudo no tocante às perspectivas de redução dos danos causados pelas violências do sistema penal.<sup>10</sup>

Uma vez tecidas as considerações – ainda que sucintas – acerca do abolicionismo penal, passamos a discorrer sobre a vida de Angela Davis e suas formulações teóricas abolicionistas.

<sup>6</sup> SHECAIRA, Sérgio Salomão. *Criminologia*. 5. ed. rev. São Paulo: RT, 2013, p. 300-301.

<sup>7</sup> ANDRADE, Vera Regina Pereira de. *Pelas mãos da criminologia: o controle penal para além da (des)ilusão*. Rio de Janeiro: Revan, 2012, p. 255.

<sup>8</sup> PASSETTI, Edson. *Curso livre de abolicionismo penal*. 2. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2012, p. 16.

<sup>9</sup> SHECAIRA, Sérgio Salomão. *Criminologia*. 5. ed. rev. São Paulo: RT, 2013, p. 302-303.

<sup>10</sup> CARVALHO, Salo de. *Anti manual de Criminologia*. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2013, p. 258.

### 3 QUEM É ANGELA DAVIS?

A pergunta que inaugura este tópico é intrigante e desafiadora. Intrigante porque Angela Davis é certamente uma das mulheres com maior destaque na história do século XX. Desafiadora porque se trata de uma teórica com vasta produção acadêmica e intensa militância político-social. Sem esvaziar as nuances de sua história, pode-se dizer que uma das características mais marcantes de Davis é a conciliação entre teoria e prática: não pode ser considerada uma cientista social “de gabinete”, muito menos uma ativista que navega à deriva no campo político-social. Sua relevância se justifica principalmente pela harmonia e equilíbrio entre sua produção acadêmica e seu ativismo, característica praticamente inexistente em teóricos que ocupam espaços acadêmicos. Além disso, é notável o seu lugar de fala, ou seja, como uma mulher negra que foi vítima de perseguição estatal e das violências perpetradas pelo cárcere norte-americano.

Evidentemente, não temos a pretensão de esgotar toda a história de Angela Davis. Porém, acreditamos ser essencial resgatar sua trajetória como teórica e militante abolicionista, pois destoa completamente daqueles autores abolicionistas “clássicos” e “renomados”. A disparidade entre os lugares de fala – de um lado, homens, brancos, europeus e privilegiados, e de outro, uma mulher, negra de origem humilde e vítima direta do cárcere – não é algo meramente identitário, mas se reflete na produção desses autores. Como fonte da história de Angela Davis, nos valem de sua autobiografia recentemente traduzida no Brasil e publicada pela editora Boitempo.<sup>11</sup> Recordamos, ainda, para fins de esclarecimento, que este livro foi escrito quando a autora tinha 28 anos, relacionado aos fatos que permearam sua vida no fim dos anos sessenta e início dos anos setenta.

O objetivo de Davis, ao escrever uma autobiografia, não se resume a contar a sua história, de forma individualista e pontual. Isto porque a autora faz questão de salientar sua preocupação com a busca de soluções de militância para problemas práticos e imediatos colocados pelo movimento de libertação negra da época. A escrita se dá a partir desse pressuposto, considerando o receio de Davis de personalizar e individualizar a história.<sup>12</sup>

Em virtude de sua militância – não só no movimento negro, mas em demais movimentos progressistas – Angela Davis foi classificada pelo FBI como um dos 10 fugitivos mais procurados, acusada de conspiração, sequestro e homicídio. Permaneceu aproximadamente dois meses como fugitiva, sendo presa em 1970. Grande parte dos relatos contidos em sua autobiografia dizem respeito ao período em que ficou encarcerada, bem como todos os desdobramentos de seu julgamento, no qual foi absolvida de todas as acusações. Ademais, parte do livro é dedicada a contar o episódio de demissão da autora como professora assistente do Departamento de Filosofia da Universidade da Califórnia (UCLA). O motivo de

<sup>11</sup> DAVIS, Angela Y. *Uma autobiografia*. Tradução de Heci Regina Candiani. São Paulo: Boitempo, 2019.

<sup>12</sup> “Assim, não escrevi realmente a meu respeito. Isto é, não mensurei os eventos de minha própria vida de acordo com sua possível importância pessoal. Em vez disso, tentei utilizar o gênero autobiográfico para avaliar minha vida de acordo com o que eu considerava ser o significado político de minhas experiências. O método político de mensuração derivava de meu trabalho como ativista no movimento negro e como membro do Partido Comunista”. DAVIS, Angela Y. *Uma autobiografia*. Tradução de Heci Regina Candiani. São Paulo: Boitempo, 2019. p. 15-16.

sua expulsão se deve ao fato de ser filiada ao Partido Comunista, a partir de uma política persecutória e autoritária instituída (e apoiada) pelo Governador Ronald Reagan.

Ao menos de acordo com o entendimento destes autores, a narrativa é marcada pela interseccionalidade como uma chave interpretativa dos fenômenos presenciados por Davis. Veja-se, por exemplo, que seu relato sobre a população carcerária dos estabelecimentos nos quais esteve presa apresenta uma constante: as presas, em sua maioria, eram negras ou porto-riquenhas, ao passo que as agentes penitenciárias eram majoritariamente brancas.<sup>13</sup> Este perfil, num primeiro momento, demarca os papéis sociais numa determinada sociedade (estadunidense) e em determinada época (anos 70); mas, num segundo momento, indica que o encarceramento é pautado por seletividades, sejam elas de classe, raça e/ou gênero. Esta é, sem dúvidas, uma constante na narrativa desenvolvida por Davis.<sup>14</sup>

Os méritos da autora também podem ser verificados quando elenca outros problemas relacionados às prisões femininas, que se colocam como um *continuum*, seja na realidade norte-americana, seja no que tange ao encarceramento feminino em países latino-americanos. A autora denuncia a medicalização das detentas, que recebiam clorpromazina em suas refeições, um medicamento antipsicótico que deixava as mulheres dopadas e mais “calmas”, dóceis e obedientes, facilitando o controle por parte das agentes penitenciárias.<sup>15</sup> Para aquelas que apresentam algum tipo de distúrbio psiquiátrico, Davis observa que não havia qualquer tipo de tratamento real e efetivo para solucionar os problemas psíquicos das mulheres que ali se encontravam presas. Assim, a “solução” concedida pelo sistema se resumia a prescrever doses maiores dos fármacos tranquilizantes, o que, não raro agravava ainda mais a saúde dessas mulheres.<sup>16</sup>

Por mais que Davis não dialogue abertamente com pensadores que refletiram sobre as prisões, suas constatações empíricas vão de encontro às reflexões de Michel Foucault, no sentido de que as prisões são desenhadas para subjugar (ou docilizar) os seres humanos. Nesta realidade hostil, as pessoas encarceradas desenvolvem uma série de estratégias de defesa para suportar as violências perpetradas neste ambiente, submetendo-se à rotina imposta pela hierarquia penal e criando uma cultura entre as internas, isto é, padrões de comportamento (como os relacionamentos homoafetivos, firmados para suprir a omissão no cárcere e para proteção individual).<sup>17</sup>

<sup>13</sup> DAVIS, Angela Y. *Uma autobiografia*. Tradução de Heci Regina Candiani. São Paulo: Boitempo, 2019. p. 39.

<sup>14</sup> A filósofa nota que, apesar da branquitude hegemônica entre as agentes penitenciárias, há, também, precarização neste grupo, na medida em que era uma ocupação com salário mais alto que não exigia formação universitária, mas impunha a obrigatoriedade das horas extras. Ou seja, tratava-se de um emprego ocupado por mulheres que – apesar de brancas – não tiveram acesso ao ensino universitário. DAVIS, Angela Y. *Uma autobiografia*. Tradução de Heci Regina Candiani. São Paulo: Boitempo, 2019. p. 60-61.

<sup>15</sup> “Mais tarde, descobri que todos os dias essas mulheres recebiam clorpromazina junto com as refeições e, mesmo que fossem totalmente sãs, os tranquilizantes as deixavam caladas e desinteressadas do que acontecia ao redor. Depois de algumas horas observando-as contemplar o vazio em silêncio, senti como se eu tivesse sido atirada em um pesadelo”. DAVIS, Angela Y. *Uma autobiografia*. Tradução de Heci Regina Candiani. São Paulo: Boitempo, 2019. p. 50.

<sup>16</sup> DAVIS, Angela Y. *Uma autobiografia*. Tradução de Heci Regina Candiani. São Paulo: Boitempo, 2019. p. 54.

<sup>17</sup> DAVIS, Angela Y. *Uma autobiografia*. Tradução de Heci Regina Candiani. São Paulo: Boitempo, 2019. p. 68-72.

Para além do cárcere, outras temáticas são colocadas pela filósofa segundo a sua vivência e o período no qual o livro foi escrito. Embora adote a interseccionalidade e a sororidade como uma das principais categorias de sua narrativa, a própria autora reconhece a limitação de tais conceitos, uma vez que, na prática, a unidade política entre mulheres, ou entre pessoas negras, esbarra em outros aspectos sociais ou identitários.<sup>18</sup> Ao analisar o seu próprio passado – sobretudo, nas instituições de ensino em que estudou –, Davis questiona de forma radical a própria meritocracia como sistema social aceito nos Estados Unidos, como se fosse “natural” o fato de que pessoas negras devessem se esforçar o dobro (ou o triplo), se comparadas às pessoas brancas, para atingir a mesma posição social.<sup>19</sup> Traz à tona, ainda, as inúmeras dificuldades que famílias negras enfrentavam, desde as escolhas públicas mais precárias até a repressão policial cotidiana direcionada às pessoas mais jovens.

Percebe-se, portanto – ao menos a partir do livro mencionado e utilizado neste artigo – que a história de Angela Davis se confunde com os acontecimentos marcantes dos anos 60-70, sendo difícil, por vezes, discernir o que faz parte de sua trajetória individual e o que faz parte dos movimentos sociais e políticos de sua época. Na realidade, pensamos que esta é uma das qualidades da narrativa utilizada: não se trata de enaltecer nuances da individualidade da autora, mas sim de contar sua história como parte de um contexto que transcende indivíduos. Assim, a autora abandona perspectivas autobiográficas limitadas – que se contentam com o encadeamento lógico e linear dos fatos – e assume um relato que, ao mesmo tempo, é particular mas integra os movimentos e ativismos de sua época.

#### 4 A TEORIA DE ANGELA DAVIS: UM ABOLICIONISMO FEMINISTA E INTERSECCIONAL

A exposição, ainda que breve, de um determinado período da história de Angela Davis nos auxilia a compreender as razões pelas quais a autora se engajou em pesquisas envolvendo feminismo, abolição das prisões, e racismo. Para abordar a obra de Angela Davis, nos valem de cinco livros que foram traduzidos no Brasil, seja pela editora Boitempo, seja pela editora Difel, quais sejam: “Mulheres, raça e classe” (2016), “Mulheres, cultura e política” (2017), “A liberdade é uma luta constante” (2018), “A democracia da abolição” (2009) e “Estarão as prisões obsoletas?” (2018). Alguns deles são obras propriamente ditas, outros foram publicados em formato de entrevista ou como coletânea de artigos publicados pela autora em veículos diversos.

O objetivo deste tópico consiste em sistematizar as ideias centrais da autora em torno de uma teoria abolicionista que, além de estar atenta aos aspectos históricos do

<sup>18</sup> DAVIS, Angela Y. *Uma autobiografia*. Tradução de Heci Regina Candiani. São Paulo: Boitempo, 2019. p. 161.

<sup>19</sup> “A síndrome do “trabalhe e será recompensada” não era a única coisa que parecia contradizer a imagem positiva de nosso povo. Sabíamos, por exemplo, que sempre que gente branca visitava a escola devíamos “andar na linha”, como diziam nossas professoras e professores. Eu não conseguia entender por que tínhamos de nos comportar melhor para as pessoas brancas do que para nós mesmas, a menos que realmente pensássemos que elas eram superiores”. DAVIS, Angela Y. *Uma autobiografia*. Tradução de Heci Regina Candiani. São Paulo: Boitempo, 2019. 103-104.

surgimento das prisões, se vincula a um feminismo negro e interseccional. Desse modo, a explanação será feita em três blocos: o legado da escravidão nos Estados Unidos, o feminismo negro e interseccional e os conceitos-chave para compreender a luta pela abolição das prisões.

#### 4.1 O legado histórico da escravidão nos Estados Unidos para o grande encarceramento: punições intersectadas por raça e gênero

Um dos fenômenos mais estudados por sociólogos e criminólogos é aquele que se costumou chamar de “grande encarceramento” ou “encarceramento em massa”, identificado mundialmente sobretudo a partir da queda do Estado de bem-estar social. Sendo assim, pessoas sem moradia, sem o devido acesso à educação e sem empregos formais acabam se tornando alvos preferenciais dessa tendência.<sup>20</sup> Ocorre que ela não surgiu do acaso, ela tem – ao menos em relação à história dos Estados Unidos – raízes históricas no passado escravocrata deste país. Por isso, Angela Davis busca historicizar suas reflexões, entendendo que somente foi possível a ascensão do complexo industrial prisional em uma sociedade que não saldou sua dívida histórica com o racismo. Diante de tal constatação, não parece exagero afirmar que as prisões, da forma e no contexto em que surgiram na sociedade norte-americana, desempenharam o papel de controle social das pessoas negras. Isto fica claro nas questões apontadas por Davis.

A autora destaca as situações vividas por mulheres negras e escravas, em meados do século XIX nos Estados Unidos. Relata que a exigência de trabalhos penosos era aplicada indistintamente, a homens e mulheres escravizadas. Contudo, mulheres negras eram alvo de violências adicionais, relacionadas aos abusos sexuais cometidos pelos senhores, ou à exploração econômica de suas “capacidades reprodutivas”, sendo objeto de trocas monetárias para ampliar a população de escravos.<sup>21</sup> Se mulheres brancas eram consideradas “mães” e “donas de casa” confinadas na economia doméstica, as mulheres negras transitavam tanto nesta esfera, como na pública, relacionada ao trabalho braçal.<sup>22</sup> Nas comunidades negras escravizadas, os castigos não eram aplicados de forma mais branda por serem mulheres; pelo contrário: as punições aplicadas por seus senhores eram reforçadas com mutilações e estupros.<sup>23</sup>

<sup>20</sup> Angela Davis fala em “farra do aprisionamento”: “Em vez de desenvolver o sistema educacional, jogam os analfabetos na cadeia. Jogam na prisão os desempregados decorrentes da desindustrialização, da globalização do capital e do desmantelamento do *welfare state*. Livre-se de todos eles. Remova essas populações dispensáveis da sociedade. Seguindo essa lógica, as prisões toram-se uma maneira de dar sumiço nos problemas sociais latentes que elas representam”. DAVIS, Angela Y. *A democracia da abolição: para além do império, das prisões e da tortura*. Tradução de Artur Neves Teixeira. Rio de Janeiro: DIFEL, 2009, p. 47-48. Sobre a configuração deste fenômeno no Brasil, conferir: BORGES, Juliana. *O que é encarceramento em massa?* Belo Horizonte: Letramento: Justificando, 2018.

<sup>21</sup> DAVIS, Angela Y. *Mulheres, raça e classe*. Tradução Heci Regina Candiani. São Paulo: Boitempo, 2016, p. 19-20.

<sup>22</sup> DAVIS, Angela Y. *Uma autobiografia*. Tradução de Heci Regina Candiani. São Paulo: Boitempo, 2019, p. 24-25.

<sup>23</sup> DAVIS, Angela Y. *Uma autobiografia*. Tradução de Heci Regina Candiani. São Paulo: Boitempo, 2019, p. 35-36.

Mesmo com o fim da Guerra Civil americana, e a consequente abolição da escravidão, não houve um cenário amistoso e favorável às pessoas negras: elas se viram compelidas a assinar contratos com antigos proprietários de terras, reproduzindo as mesmas condições de trabalho o período escravagista, de tal forma que mesmo emancipadas, poderiam permanecer indefinidamente em um estado de servidão por dívidas.<sup>24</sup> Para agravar este contexto, em alguns estados passou a vigor o sistema de contratação de pessoas encarceradas, que atingia em especial a população negra recém “liberta” da escravidão. Assim, este grupo acabava desempenhando os mesmos papéis do que aqueles exercidos no período histórico antecedente.<sup>25</sup>

Com a chegada do século XX, Davis identifica uma relação ainda mais estreita entre racismo e sexismo, tanto no que diz respeito à atmosfera intelectual, como no tocante aos movimentos sociais pretensamente emancipatórios.<sup>26</sup> Sendo assim, o “casamento” entre a supremacia branca e a supremacia masculina foi responsável por refinar os mecanismos de violência (institucional ou não), enclausurando mulheres e pessoas negras em condições preestabelecidas de inferioridade.

Com a investigação da história norte-americana, Davis procura não apenas identificar as raízes das opressões (classismo, sexismo e racismo), mas também explicar a complexidade de suas interseções, e como este emaranhado de violências contribuiu para a formação de um complexo industrial prisional. A autora sugere, em sua obra, que há um *continuum* entre o sistema escravista e o sistema de justiça criminal, de tal forma que determinados grupos continuam sendo vitimizados pelo Estado, a exemplo de pessoas pobres, negras e do gênero feminino. Por tais razões, é importante aprofundar a vertente feminista à qual Angela Davis se filia para tecer suas reflexões em seus escritos.

## 4.2 Explorando o feminismo negro e interseccional

Segundo Davis, o feminismo negro emerge discursivamente a partir do momento em que mulheres negras percebem que sofriam com os efeitos do sexismo de forma absolutamente distintas em relação às suas irmãs brancas, chegando ao ponto de que as questões incidentes sobre mulheres brancas de classe média eram irrelevantes diante das situações opressoras que perpassavam a vida das mulheres negras.<sup>27</sup> A feminização da pobreza é um dos exemplos marcantes que parece distinguir a opressão dentro de um

<sup>24</sup> DAVIS, Angela Y. *Uma autobiografia*. Tradução de Heci Regina Candiani. São Paulo: Boitempo, 2019, p. 96.

<sup>25</sup> DAVIS, Angela Y. *Uma autobiografia*. Tradução de Heci Regina Candiani. São Paulo: Boitempo, 2019, p. 96.

<sup>26</sup> “À medida em que o racismo criava raízes mais estáveis no interior das organizações das mulheres brancas, o culto sexista da maternidade também se insinuava no interior do mesmo movimento cujo objetivo declarado era a eliminação da supremacia masculina. A combinação do sexismo com o racismo fortalecia-os mutuamente. Tendo aberto, mais do que nunca, suas portas para a ideologia racista predominante, o movimento sufragista optou por um caminho cheio de obstáculos que colocou seu próprio objetivo – o voto feminino – sob contínua ameaça”. DAVIS, Angela Y. *Uma autobiografia*. Tradução de Heci Regina Candiani. São Paulo: Boitempo, 2019, p. 127.

<sup>27</sup> DAVIS, Angela Y. *Mulheres, cultura e política*. Tradução de Heci Regina Candiani. São Paulo: Boitempo, 2017, p. 34.



mesmo grupo (mulheres),<sup>28</sup> o que também se espraia dentro dos movimentos feministas, os quais são omissos quanto às múltiplas vulnerabilidades do “ser mulher”.<sup>29</sup> Em vista de tal silenciamento, Davis denuncia políticas excludentes de setores do feminismo que tornam invisíveis certas “categorias” de mulheres que não se encaixam na universalidade do “feminino”, tais como mulheres negras, latinas, indígenas, asiáticas e brancas da classe trabalhadora.<sup>30</sup>

Portanto, o feminismo negro surge como um esforço, acadêmico e prático, de demonstrar que raça, gênero e classe são inseparáveis nos diversos contextos sociais em que vivemos. Diante do (falso) impasse de as mulheres negras terem que “escolher” o movimento negro ou o feminista, a resposta se encontra no caminho de compreender as interconexões entre formas complexas de opressão (raça, classe, gênero, sexualidade, nacionalidade, entre outras), que certamente não podem ser isoladas enquanto categorias estanques.<sup>31</sup> Isto significa que o feminismo negro necessariamente parte de uma perspectiva interseccional.

Davis evidencia que a linha da interseccionalidade, muito mais do que um conceito fechado em si mesmo e restrito ao ambiente acadêmico, surgiu no âmago dos ativismos, em especial, com uma organização de Nova York chamada de “Aliança das mulheres do Terceiro Mundo”. Este movimento destacou a existência de uma “tripla ameaça”, formada por imperialismo – que refletia uma consciência internacional das questões de classe – racismo e sexismo. O intuito da autora, ao resgatar os diálogos entre movimentos de ativistas e intelectuais da academia, é evitar que as abordagens interseccionais ignorem uma herança crucial em relação aos ativismos.<sup>32</sup>

Por mais que se reconheça a existência de uma pluralidade de feminismos, Davis entende que o feminismo envolve muito mais do que a igualdade de gênero. Um feminismo efetivamente radical – isto é, que busca as raízes de violências e opressões estruturais – deve ser consciente quanto ao sistema capitalista, ao racismo, ao colonialismo, às capacidades físicas, à diversidade de gêneros e sexualidades, para além de nossa pretensão de nomeá-los.<sup>33</sup> Mais do que isso, este feminismo – aquele defendido por Angela Davis – nos permite

<sup>28</sup> DAVIS, Angela Y. *Mulheres, cultura e política*. Tradução de Heci Regina Candiani. São Paulo: Boitempo, 2017, p. 30.

<sup>29</sup> “As mulheres da classe trabalhadora, em particular as de minorias étnicas, enfrentam a opressão sexista de um modo que reflete a realidade e a complexidade das interconexões propositalmente entre opressão econômica, racial e sexual. Enquanto a experiência das mulheres brancas de classe média com o sexismo incorpora uma forma relativamente isolada dessa opressão, a experiência das mulheres da classe trabalhadora obrigatoriamente situa o sexismo no contexto da exploração de classe – e as experiências das mulheres negras, por sua vez, contextualizam a opressão de gênero nas conjunturas do racismo”. DAVIS, Angela Y. *Mulheres, cultura e política*. Tradução de Heci Regina Candiani. São Paulo: Boitempo, 2017, p. 37.

<sup>30</sup> DAVIS, Angela Y. *Mulheres, cultura e política*. Tradução de Heci Regina Candiani. São Paulo: Boitempo, 2017, p. 18.

<sup>31</sup> DAVIS, Angela Y. *A liberdade é uma luta constante*. Tradução de Heci Regina Candiani. São Paulo: Boitempo, 2018, p. 21.

<sup>32</sup> DAVIS, Angela Y. *A liberdade é uma luta constante*. Tradução de Heci Regina Candiani. São Paulo: Boitempo, 2018, p. 33-34.

<sup>33</sup> “As metodologias feministas nos impelem a explorar conexões que nem sempre são aparentes. E nos impulsionam a explorar contradições e descobrir o que há de produtivo nelas. O feminismo insiste em métodos de pensamento e de ação que nos encorajam a uma reflexão que une coisas que parecem ser separadas e que

projetar que, possivelmente, as instituições econômicas e políticas que servem de base para o racismo são as mesmas responsáveis por perpetrar violências motivadas por preconceitos sexistas e homofóbicos. Este feminismo – seja como teoria, seja enquanto práxis – deve ser capaz de desvendar estas relações e reunir as demandas em pautas de ativismo que, a princípio, são colocadas como distintas ou antagônicas.<sup>34</sup>

Se, conforme mencionamos, o sistema de justiça criminal é um dos fatores que intensifica as violências contra mulheres, então o feminismo mencionado pela autora deve estar vinculado às discussões abolicionistas.<sup>35</sup> Sobretudo, considerando que as prisões, de acordo com sua avaliação, se constituem como encarnação do racismo, implicando a lucratividade da punição.<sup>36</sup>

### 4.3 Conceitos-chave para compreender a abolição das prisões

Em praticamente todos os livros de Angela Davis, a temática do abolicionismo penal é mencionada, ainda que brevemente. Todavia, em duas oportunidades (“A democracia da abolição” e “Estarão as prisões obsoletas?”), sua perspectiva abolicionista é desenvolvida de forma minuciosa. Segundo a autora, o movimento abolicionista tem uma longa trajetória, na qual são denunciadas as condições – cada vez piores – que o cárcere impõe às pessoas presas e quantidade crescente de indivíduos que vem sendo alvos das políticas de encarceramento em massa. Neste cenário, o projeto abolicionista vai muito além da abolição das prisões como instituição: ele pressupõe o desmantelamento de todas as condições sociopolíticas e econômicas que proporcionaram o surgimento e a consolidação do cárcere. Trata-se de uma tarefa urgente, já que o capitalismo continua a criar problemas que nem as prisões, nem o referido sistema econômico, são capazes de solucionar.<sup>37</sup>

Embora a prisão de indivíduos esteja fundamentada em leis aprovadas pelo Estado, Davis aponta que a lei não se importa se as pessoas presas tiveram acesso a uma boa educação (ou não), a empregos dignos, a um sistema de previdência social. Sob o manto de uma pretensa justiça e igualdade de tratamento, ela desconsidera a trajetória de comuni-

---

desagrega coisas que parecem estar naturalmente unidas”. DAVIS, Angela Y. *A liberdade é uma luta constante*. Tradução de Heci Regina Candiani. São Paulo: Boitempo, 2018, p. 99.

<sup>34</sup> DAVIS, Angela Y. *Mulheres, cultura e política*. Tradução de Heci Regina Candiani. São Paulo: Boitempo, 2017, p. 22-23.

<sup>35</sup> “Parece-me que as pessoas que trabalham na linha de frente do combate à violências contra a mulher também deveriam estar na linha de frente das lutas abolicionistas. E as pessoas que se opõem aos crimes policiais deveriam se opor também à violência doméstica – o que é construído como doméstico. Devemos compreender as conexões entre a violência pública e a violência privada ou privatizada. Há uma dimensão filosófica feminista nas teorias e nas práticas abolicionistas. O pessoal é político. Há uma profunda força relacional que liga as lutas contra as instituições e as lutas para reinventar nossa vida pessoal e nos remodelarmos”. DAVIS, Angela. *A liberdade é uma luta constante*. Tradução de Heci Regina Candiani. São Paulo: Boitempo, 2018, p. 100-101.

<sup>36</sup> DAVIS, Angela. *A liberdade é uma luta constante*. Tradução de Heci Regina Candiani. São Paulo: Boitempo, 2018, p. 101-102.

<sup>37</sup> DAVIS, Angela Y. *A democracia da abolição: para além do império, das prisões e da tortura*. Traduzido por Artur Neves Teixeira. Rio de Janeiro: DIFEL, 2009, p. 85-86.

dades que conduzem quase que automaticamente certas comunidades ao cárcere. Ao fim e ao cabo, racismo e preconceitos de classe influenciam diretamente quem será preso e quem não será.<sup>38</sup>

A filósofa em comento investe seus esforços teóricos para desnaturalizar as certezas que orbitam a concepção de prisão,<sup>39</sup> a partir do seguinte questionamento: “Por que as prisões tendem a fazer com que as pessoas pensem que seus próprios direitos e liberdades estão mais protegidos do que estariam se elas não existissem?”. Apesar de as políticas de encarceramento não garantirem efetiva segurança às pessoas que estão em liberdade – somente uma população carcerária mais numerosa –, a prisão é encarada pelo senso comum como um fato inevitável da vida, assim como o nascimento ou a morte.<sup>40</sup> O cárcere, para Davis, ocupa essa posição ambígua de estar presente a ausente de nossas vidas, tendo em vista que sua aparente “naturalidade” esconde o receio de sabermos o que, de fato, ocorre no interior dessas instituições.<sup>41</sup> Para demonstrar sua “anormalidade”, bem como as possibilidades de sua superação, a autora se vale do exemplo histórico da escravidão: sua abolição, à época, era impensável, mas a naturalização deste regime não impediu o seu declínio e suposto desaparecimento.<sup>42</sup>

Não obstante o fim da escravidão, Davis retoma a história do racismo contra negros para afirmar que a prisão revela formas consolidadas de racismo contra negros e outras minorias étnicas (como árabes, asiáticos e latinos), sugerindo que as prisões são instituições essencialmente racistas. Com a ascensão das penitenciárias, o castigo corporal passa a ser substituído pelo aprisionamento e seu suposto potencial reabilitador, fazendo com que a pessoa encarcerada passe a refletir sobre os crimes que cometeu no cumprimento de sua pena.<sup>43</sup> Ocorre que nas penitenciárias norte-americanas, há uma super-representação de pessoas negras, realidade que se estende a outros países, principalmente os latino-americanos. Assim, é possível concluir que, para Davis, o racismo é estruturante em relação ao funcionamento das prisões.

Alinhada ao pensamento de outros criminólogos marxistas – como Rusche, Kirchheimer, Melossi e Pavarini –, Davis entende que a escolha do encarceramento como forma de punição está intimamente ligada à ascensão do capitalismo e da burguesia como classe social dominante. Acrescenta a estas reflexões a categoria de gênero, visto que num primeiro momento, o cárcere é formado majoritariamente por homens. Isto porque as mulheres não ostentavam o status público de indivíduos detentores de direitos (sujeito de

<sup>38</sup> DAVIS, Angela Y. *A democracia da abolição: para além do império, das prisões e da tortura*. Traduzido por Artur Neves Teixeira. Rio de Janeiro: DIFEL, 2009, p. 110-111.

<sup>39</sup> DAVIS, Angela Y. *Estarão as prisões obsoletas?* Tradução de Marina Vargas. Rio de Janeiro: DIFEL, 2018, p. 10.

<sup>40</sup> DAVIS, Angela Y. *Estarão as prisões obsoletas?* Tradução de Marina Vargas. Rio de Janeiro: DIFEL, 2018, p. 14-16.

<sup>41</sup> “Esse é o trabalho ideológico que a prisão realiza – ela nos livra da responsabilidade de nos envolver seriamente com os problemas de nossa sociedade, especialmente com aqueles produzidos pelo racismo e, cada vez mais, pelo capitalismo global”. DAVIS, Angela Y. *Estarão as prisões obsoletas?* Tradução de Marina Vargas. Rio de Janeiro: DIFEL, 2018, p. 17.

<sup>42</sup> DAVIS, Angela Y. *Estarão as prisões obsoletas?* Tradução de Marina Vargas. Rio de Janeiro: DIFEL, 2018, p. 25-26.

<sup>43</sup> DAVIS, Angela Y. *Estarão as prisões obsoletas?* Tradução de Marina Vargas. Rio de Janeiro: DIFEL, 2018, p. 27-28.

direitos), particularmente quando estavam casadas, à mercê do domínio e das sanções impostas por seus maridos.<sup>44</sup>

A despeito de os homens ainda constituírem a maioria da população carcerária (estadunidense e mundial), ao presumir que mulheres são marginais na execução da pena, o Estado não lhes dá a devida atenção, gerando um ciclo de violências de gênero perpetradas pela própria instituição. Em partes, esta postura negligente se deve ao mito de que a criminalidade masculina é considerada como “normal” ou esperada, enquanto a criminalidade feminina sempre foi vista – seja pelo senso comum, seja por criminólogos – com suspeita, como algo anormal e patológico para a sociedade.<sup>45</sup> É importante recordar, ainda, que as mulheres sempre estiveram sujeitas a outras formas de punição – que não a pública, estatal –, sendo aprisionadas em instituições psiquiátricas, de tal sorte que se um homem delinquente era historicamente tido como criminoso, uma mulher delinquente era classificada como insana<sup>46</sup>, disparidade que adquire contornos perversos ao entrecruzarmos raça e classe.<sup>47</sup> Diante disso, a filósofa americana argumenta que a punição masculina estava ligada à penitência e à reforma, sendo possível a recuperação de seus direitos e liberdades. Por outro lado, uma mulher condenada seria impassível de salvação, por ter transgredido o que se espera moralmente da condição feminina.<sup>48</sup>

Até então, expusemos dois conceitos-chave para assimilar o abolicionismo de Angela Davis, quais sejam, a desnaturalização do cárcere no imaginário social e a intersecção entre classe, raça e gênero como elementos estruturantes das prisões. Um terceiro conceito fundamental é o complexo industrial-prisional, introduzido por ativistas e estudiosos para contestar a crença de que o aumento das populações carcerárias ocorria em virtude do aumento das estatísticas criminais. Sua noção pressupõe que os processos de punição são permeados por ideologias econômicas e políticas: o fato de corporações globais contarem com as prisões como fonte de lucro nos auxilia a compreender a rapidez com que as instituições prisionais começam a se proliferar, num momento histórico específico dos Estados Unidos em que as taxas de criminalidade estavam em decadência.<sup>49</sup> Para Davis, falar do complexo industrial-prisional significa ir muito além da somatória de cadeias e prisões norte-americanas. É um conjunto formado por relações simbióticas entre comunidades correcionais, corporações transnacionais, conglomerados da mídia, sindicatos de agentes penitenciários e projetos legislativos e judiciais.

Diante disso, segundo a autora, as estratégias abolicionistas mais eficazes precisam contestar essas relações, propondo alternativas que as desmontem, num sistema que

<sup>44</sup> DAVIS, Angela Y. *Estarão as prisões obsoletas?* Tradução de Marina Vargas. Rio de Janeiro: DIFEL, 2018. p. 46-47.

<sup>45</sup> DAVIS, Angela Y. *Estarão as prisões obsoletas?* Tradução de Marina Vargas. Rio de Janeiro: DIFEL, 2018. p. 70-71.

<sup>46</sup> DAVIS, Angela Y. *Estarão as prisões obsoletas?* Tradução de Marina Vargas. Rio de Janeiro: DIFEL, 2018. p. 71-72.

<sup>47</sup> “Quando consideramos o impacto da classe e da raça, podemos dizer que, para mulheres brancas e ricas, essa equalização [entre criminalidade e doença mental] tende a servir como evidência de transtornos emocionais e mentais, mas para as mulheres negras e pobres, indica criminalidade”. DAVIS, Angela Y. *Estarão as prisões obsoletas?* Tradução de Marina Vargas. Rio de Janeiro: DIFEL, 2018. p. 73.

<sup>48</sup> DAVIS, Angela Y. *Estarão as prisões obsoletas?* Tradução de Marina Vargas. Rio de Janeiro: DIFEL, 2018, p. 75-76.

<sup>49</sup> DAVIS, Angela Y. *Estarão as prisões obsoletas?* Tradução de Marina Vargas. Rio de Janeiro: DIFEL, 2018, p. 91-93.

a um só tempo impeça que a punição se torne lucro corporativo e que raça e classe não sejam fatores determinantes para o aprisionamento.<sup>50</sup> Não se trata de buscar a mera substituição da prisão por correlatos – como a prisão domiciliar monitorada por tornozeleiras eletrônicas –, mas colocar o desencarceramento<sup>51</sup> como caminho para pensar na renovação de outras instituições para além dos muros do cárcere: escolas desmilitarizadas, revitalização da educação, sistema de saúde integral e um sistema de justiça baseado na reparação (e não na punição e na retaliação). Neste projeto abolicionista, que pressupõe a criação de novas instituições, a escola seria uma das alternativas mais poderosas no que tange às prisões.<sup>52</sup>

Além disso, haveria um trabalho ideológico constante de desfazer o vínculo existente entre crime e castigo, rompendo com nossa maneira habitual de pensar sobre a punição como uma consequência inevitável do crime. Davis reitera que esta pretensão não seria simplesmente utópica, pois está fundada em constatações empíricas: i) o encarceramento está associado à racialização daqueles que têm maiores probabilidades de ser punidos, bem como à classe e ao gênero, elementos estruturantes do sistema penal, conforme apontam as estatísticas; ii) a questionável categoria dos “criminosos” é desmentida na prática, já que a maioria das pessoas eventualmente já transgrediu a lei, como apontam estudos criminológicos radicais.<sup>53</sup>

Em suma, programas abolicionistas devem considerar tanto a descriminalização de condutas como o fato de que comunidades inteiras (negros, mexicanos, etc.) são encaminhadas à prisão menos pelos crimes que cometeram e mais por serem quem são. Assim, as alternativas abolicionistas demandam transformações radicais nas sociedades contemporâneas, de tal forma que não se resumem a reformas limitadas e pontuais.<sup>54</sup>

## 5 EM BUSCA DAS MULHERES PERDIDAS: O SILÊNCIO ACADÊMICO EM TORNO DE ANGELA DAVIS

Pensar o abolicionismo penal no Brasil suscita o silêncio ensurdecedor da doutrina que ignora as teorizações de Angela Davis. Mesmo a autora sendo uma das principais referências do movimento negro feminista, suas contribuições acerca da abolição das prisões são esquecidas nas academias brasileiras, que insistem em manter seus nichos brancos marcados pelos privilégios da branquitude e da masculinidade. Assim, buscando responder à indagação apresentada no início deste artigo – a obra de Angela Davis é levada em consideração no que diz respeito à produção acadêmica abolicionista no Brasil? – fora realizada uma pesquisa empírica no Catálogo de Teses e Dissertações da Coordenação de Aperfei-

<sup>50</sup> DAVIS, Angela Y. *Estarão as prisões obsoletas?* Tradução de Marina Vargas. Rio de Janeiro: DIFEL, 2018, p. 115.

<sup>51</sup> O desencarceramento, conforme a tática imaginada por Angela Davis, passaria por uma política de descriminalização de todas as drogas.

<sup>52</sup> DAVIS, Angela Y. *Estarão as prisões obsoletas?* Tradução de Marina Vargas. Rio de Janeiro: DIFEL, 2018, p. 116.

<sup>53</sup> DAVIS, Angela Y. *Estarão as prisões obsoletas?* Tradução de Marina Vargas. Rio de Janeiro: DIFEL, 2018, p. 121-122.

<sup>54</sup> DAVIS, Angela Y. *Estarão as prisões obsoletas?* Tradução de Marina Vargas. Rio de Janeiro: DIFEL, 2018, p. 122.

çoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).<sup>55</sup> A escolha da referida plataforma se deu em face do objetivo em examinar a produção acadêmica nos programas de pós-graduação brasileiros, já que esta é responsável por reunir as teses e dissertações defendidas no país.

A metodologia utilizada para o desenvolvimento da pesquisa empírica ocorreu em três etapas. Primeiramente foi realizada uma busca no banco de dados da CAPES utilizando-se como palavras-chave “abolicionismo penal”. Justifica-se a escolha da utilização de aspas na investigação por se visar uma maior precisão da pesquisa, uma vez que esta é uma ferramenta de filtragem mais específica. Foram obtidos 37 trabalhos, sendo 11 teses e 26 dissertações. Ocorre que, embora o Catálogo de Teses e Dissertações tenha cadastrado trabalhos de diversos anos, apenas os defendidos no país a partir de 2013 possuem informações detalhadas da produção e, em alguns casos, permitem a possibilidade de fazer o download. Por isso, dos 37 resultados apenas 16 foram posteriores a plataforma suprapar e, dentre estes, 9 estavam disponíveis para download.

Não obstante, considerando que muitos trabalhos não estavam disponíveis uma segunda fase da pesquisa foi necessária. Desta vez, a plataforma utilizada foi o sítio eletrônico do Google. Para tanto, utilizou-se os trabalhos encontrados no Banco de Teses e Dissertações da CAPES, buscando as 28 pesquisas que não dispunham de arquivo para baixar. No campo de busca fora empregado como palavras-chave o nome do pesquisador juntamente com o tipo do trabalho (dissertação/tese). Dentre os 28 estudos, foram encontrados 16, sendo que 4 restringiam o download.

Com efeito, visando analisar as demais pesquisas, fora realizada uma nova busca com os 12 trabalhos faltantes. A plataforma continuou sendo o Google, mas, desta feita, utilizou-se no campo de busca o título da tese ou dissertação entre aspas. Assim como na primeira etapa, as aspas foram utilizadas visando maior precisão. Foram encontrados 3 trabalhos, entretanto, apenas 2 estavam disponíveis para download. Por fim, os 9 estudos restantes foram procurados também no acervo das Universidades em que se realizou a defesa, contudo, não houve êxito. Portanto, somando todos os estudos disponíveis para download fora possível analisar 23 trabalhos, sendo 6 teses e 17 dissertações.

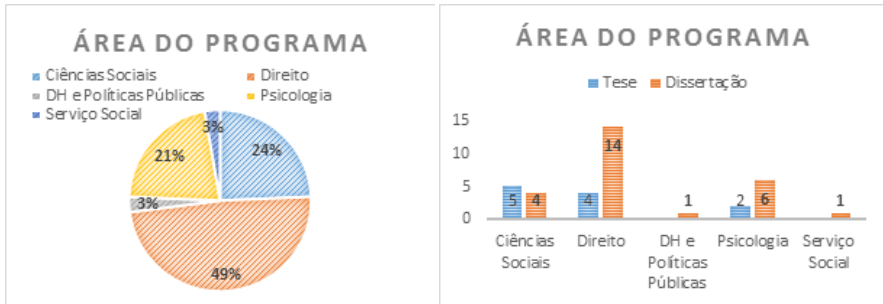
Antes de adentrar nos dados colhidos algumas escolhas metodológicas precisam ser justificadas. Optou-se por não utilizar as obras frutos das teses e dissertações, pois, muitas vezes, estas sofrem alterações ao serem publicadas e almejava-se analisar os estudos realizados nas pós-graduações brasileiras acerca do abolicionismo penal. Além disso, fora necessário acessar a íntegra da pesquisa por ter sido a única forma encontrada de verificar se a Angela Davis é utilizada nessas teorizações acadêmicas, visto que nenhuma das plataformas disponibilizava as bibliografias dos trabalhos.

Embora o acesso à íntegra da pesquisa seja fundamental para o desenvolvimento da análise principal, outras informações importantes foram colhidas a partir do Banco de Teses e Dissertações da CAPES. O exame dos 37 estudos demonstrou que a temática do

---

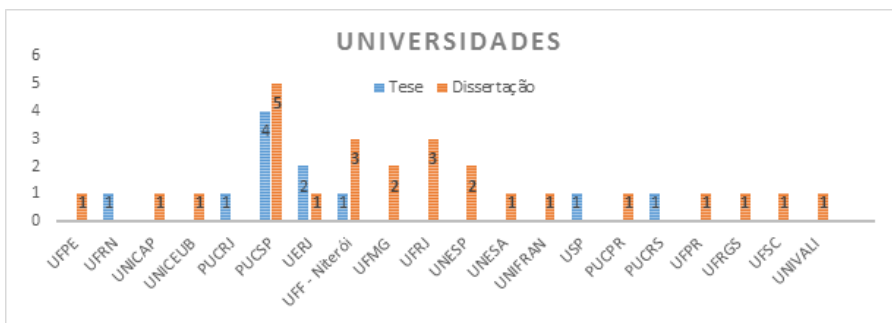
<sup>55</sup> Catálogo de Teses e Dissertações. Disponível em: <<https://catalogodeteses.capes.gov.br/catalogo-teses/#/>>. Acesso em: 27 ago. 2019.

abolicionismo penal vem sendo estudada em diversas áreas do conhecimento. Foram encontradas pesquisas em Ciências Sociais<sup>56</sup>, Direito<sup>57</sup>, Direitos Humanos e Políticas Públicas, Psicologia e Serviço Social. É, de certa forma, esperado que essa temática seja abordada nos programas de direito, visto que está diretamente ligada aos estudos de Direito Penal e Criminologia. Entretanto, a pesquisa revela que 51% dos estudos realizados nos programas de pós-graduação aconteceram fora dos programas em Ciências Jurídicas.



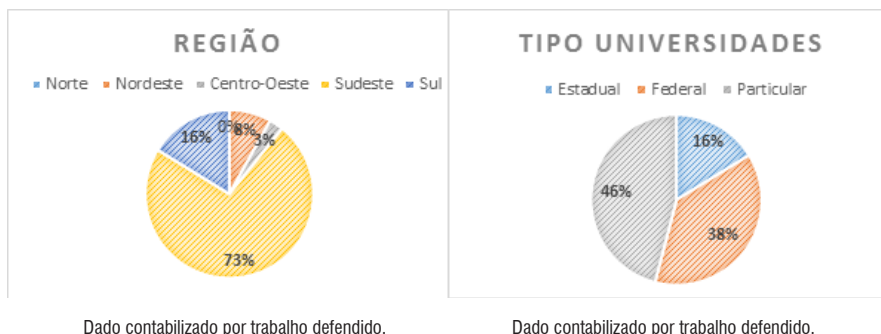
Dado contabilizado por trabalho defendido

Além de uma significativa diversidade de áreas acadêmicas, foi possível perceber que a temática do abolicionismo penal é estudada nas mais variadas Universidades do país. Embora a maior concentração das pesquisas esteja no Sudeste (73%), foram encontrados estudos em 20 Universidades diferentes, entre públicas e particulares, situadas no Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul.

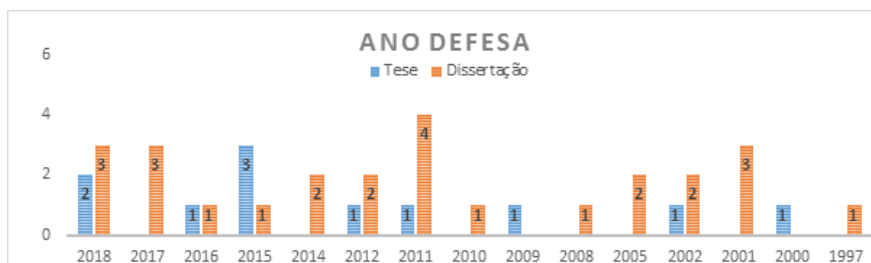


<sup>56</sup> Havia uma tese que área do programa estava catalogada no Banco de Teses e Dissertações da CAPES como Ciência Política e para fins didáticos foram organizadas juntamente com os trabalhos categorizados como Ciências Sociais.

<sup>57</sup> Havia duas dissertações que a área do programa estava catalogada no Banco de Teses e Dissertações da CAPES como Sociologia e Direito e outra como Ciências Criminais. Ambas foram organizadas para fins didáticos juntamente com os trabalhos categorizados como do Direito.



Outro ponto significativo de se evidenciar é a constante atualidade da temática. A investigação do tema nos programas de pós-graduação brasileiros revela ser um assunto presente a mais de uma década na academia. Havendo estudos sobre a questão sendo defendidos praticamente todos os anos, sendo o mais antigo em 1997. Não obstante as primeiras traduções das obras de Angela Davis terem sido realizadas recentemente, sua produção é bem mais antiga. A autora teoriza e milita acerca da abolição das prisões desde a segunda metade do século XX.



OBRA ANGELA DAVIS <sup>58</sup>	PUBLICAÇÃO ORIGINAL	TRADUÇÃO
A democracia da abolição: para além do império, das prisões e da tortura	2005	2009
A liberdade é uma luta constant	2016	2018
A prisão como fronteira: uma conversa sobre gênero, globalização e punição		2003

<sup>58</sup> As obras selecionadas para compor a tabela são aquelas utilizadas no presente artigo ou citadas nas teses e dissertações analisadas. As fontes das primeiras fora a ficha catalográfica das próprias obras e das segundas a data utilizada pelo próprio autor ao referenciar a obra.



OBRA ANGELA DAVIS	PUBLICAÇÃO ORIGINAL	TRADUÇÃO
Estarão as prisões obsoletas?	2003	2018
Masked Racism: reflections on the prison industrial complex	1998	
Mulheres, cultura e política	1989	2017
Mulheres, raça e classe	1981	2016
Palestras para libertação	1971	
Uma autobiografia	1988	2019

Ainda que a Angela Davis venha há mais de uma década tratando do tema do abolicionismo penal, percebe-se que apenas recentemente seus estudos começaram a participar das discussões no Brasil. Entre os 23 trabalhos analisados, apenas 4 utilizaram alguma obra da autora em sua pesquisa, sendo 3 delas defendidas em 2018 e uma em 2011. Foram duas teses, uma em Direito (PUCRJ) e outra em Ciências Sociais (UFF-Niterói), e duas dissertações, também uma em Direito (UFF-Niterói) e outra em Ciências Sociais (PUCSP). Esses dados revelam que a autora vem timidamente participando das discussões acerca dessa temática no Brasil e de modo ainda bastante pontual. Não obstante duas das pesquisas serem na mesma Universidade, foram realizadas em programas de pós-graduações distintos.

O primeiro estudo analisado foi a dissertação defendida por Anamaria Aguiar e Salles, na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, no Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, sob orientação do Professor Edson Passeti, em 2011. O trabalho foi intitulado de *Louk Hulsman e o abolicionismo penal* e o texto de Angela Davis presente na pesquisa de Salles foi o artigo *Masked Racism: reflections on the prison industrial complex* (2011). Nessa toada, Salles utilizou a autora no capítulo “força, captura e vestígios” para discutir racismo de Estado, raça e cárcere e, também, apresenta a crítica realizada por Davis acerca da carência de debate racial nas teorias abolicionistas.

O segundo estudo em Ciências Sociais foi a tese de Tamires Maria Alves, intitulada *A idiossincrasia da escolha punitiva: o hiperencarceramento brasileiro à luz do Abolicionismo Penal*. O trabalho foi defendido em 2018, na Universidade Federal Fluminense sob orientação do Professor Cesar Louis Cunha Kiraly. Alves utiliza Angela Davis por diversas vezes ao longo de sua pesquisa, trazendo as discussões realizadas pela autora ao longo de sua tese, inclusive na conclusão. As obras de Davis que irão sedimentar esses debates são *Palestra para libertação* (1971), *Are prisons obsolete?* (2003) e *A prisão como fronteira: uma conversa sobre gênero, globalização e punição* (2003).

Fernando Henrique Cardoso Neves, por sua vez, também defende sua pesquisa na Universidade Federal Fluminense, em 2018, mas no Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito. Neves, sob orientação do Professor Vladimir de Carvalho Luz, defendeu a dissertação intitulada *Vivências no cárcere – abolicionismos penais e extensão universitária*. Nesse caso,

a utilização de Angela Davis aparece de maneira mais tímida numa nota de rodapé dentro do capítulo “Vivências no Cárcere”, mais precisamente no subcapítulo que trata das “Possibilidades na Extensão”. Para tanto, Neves usufrui das teorizações de Davis apresentadas na obra *A democracia da abolição: para além do império, das prisões e da tortura* (2009).

Por fim, o último estudo que utiliza Angela Davis é a tese de Clécio José Morandi de Assis Lemos, intitulada *Foucault e o abolicionismo penal*. Lemos defendeu sua pesquisa em 2018, na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, no Programa de Pós-Graduação em Direito, sob orientação do Professor João Ricardo Wanderley Dornelles e coorientação do Professor Maurício Stegemann Dieter. Assim como no anterior, Lemos também apresenta as teorizações de Davis de modo mais acanhado, embora apresente a autora como principal referência do movimento negro internacional no tocante à questão penal. A autora, portanto, é citada na defesa do abolicionismo penal, mas no capítulo “Foucault e Criminologia”, a partir da obra *Are prisons obsolete?* (2003).

Não obstante Angela Davis estar timidamente participando dos diálogos abolicionistas no Brasil, percebe-se que seu uso ainda é bastante esporádico, não sendo utilizada como marco teórico principal e nem tendo sua teoria estudada detalhadamente. Contudo, considerando os anos de completo silêncio acerca de seus estudos e que as Ciências Criminais brasileiras são predominantemente branca e masculina, sua presença, ainda que singela, nas pesquisas abolicionistas no país revela um possível (re)encontro com as mulheres perdidas ao longo da história.

## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A política criminal atual produz efeitos reais e perversos nas vidas das pessoas, em especial das mais marginalizadas. Contudo, mesmo diante do evidente fracasso da pedagogia do castigo, as políticas de segurança pública continuam sendo de mais cárcere e mais pena. Os investimentos para conter a criminalidade são sempre os mesmos: encarceramento em massa e implementação de medidas de endurecimento de penas. Ocorre que por de trás desse mecanismo punitivista está o Estado racista que perpetua condenações monocromáticas. Ou seja, as sentenças que irão resultar no aumento da população carcerária têm raça e têm cor. Além disso, outra marca do sistema penitenciário é o gênero dos presídios. Pensados por homens e para homens, os presídios produzem uma dupla violência contra as mulheres encarceradas, que além de todas as mazelas do cárcere sofrem com o sexismo institucional.

Assim, não basta ter uma perspectiva abolicionista. A pretensão de pôr fim aos presídios e combater a cultura punitivista deve ser alinhada a uma visão que questione o racismo e a misoginia de Estado. Pois de nada adianta combater uma soberania centralizada, hierarquizada e autoritária se não romper com as discriminações de raça, classe e gênero, as quais são pilares estruturantes do modelo organizacional da sociedade atual. Por isso a defesa das reflexões de Angela Davis. A militância interseccional da autora faz com que seu olhar para o sistema penal seja distinto dos demais teóricos abolicionistas.

Angela Davis não é somente uma teórica que defende a abolição dos presídios. Suas críticas ao sistema criminal estão longe de ser meras especulações abstratas. Não que as

demais teses abolicionistas sejam especulações ou abstrações, mas Davis se destaca por ser uma estudiosa que concilia a teoria e a prática – justamente o que o movimento pela abolição dos presídios se dispõe a ser. Referência internacional no movimento negro feminista, Angela Davis é uma mulher negra, de origem humilde e que sofreu na pele os efeitos do cárcere. Traçar o seu lugar de fala e enaltecer sua história, portanto, não são enfeites triviais quando se trata desta autora. Conhecida por ser uma ativista que pensa o coletivo e defende uma ruptura com o sistema posto, Angela Davis representa a harmonia e o equilíbrio entre a academia e os movimentos sociais.

Por conseguinte, faz-se necessário retomar a pergunta apresentada no início do texto: a obra de Angela Davis é levada em consideração no que diz respeito à produção acadêmica abolicionista no Brasil? A breve análise nas produções acadêmicas fruto das pesquisas desenvolvidas nos programas de pós-graduação do Brasil demonstrou que a autora é mais uma das mulheres perdidas ao longo da história. Mesmo considerando a sua relevância política e teórica Davis ainda é pouco debatida nas universidades brasileiras. É verdade que esse cenário parece estar mudando. Há indícios, e os trabalhos que citam a autora são parte deles, que está se buscando oxigenar os estudos abolicionistas no país. Entretanto, diante da pouca expressividade e do uso tímido e superficial de suas reflexões é cedo para afirmar uma mudança paradigmática. Por ora, Angela Davis continua ausente na esmagadora maioria das pesquisas acerca da abolição dos presídios na academia brasileira.

## REFERÊNCIAS

- ANDRADE, Vera Regina Pereira de. *Pelas mãos da criminologia: o controle penal para além da (des) ilusão*. Rio de Janeiro: Revan, 2012.
- BORGES, Juliana. *O que é encarceramento em massa?* Belo Horizonte: Letramento: Justificando, 2018.
- CARVALHO, Salo de. *Anti manual de Criminologia*. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.
- Catálogo de Teses e Dissertações. Disponível em: <<https://catalogodeteses.capes.gov.br/catalogo-teses/#/>>. Acesso em: 27 ago. 2019
- DAVIS, Angela Y. *A democracia da abolição: para além do império, das prisões e da tortura*. Tradução de Artur Neves Teixeira. Rio de Janeiro: DIFEL, 2009.
- DAVIS, Angela Y. *A liberdade é uma luta constante*. Tradução de Heci Regina Candiani. São Paulo: Boitempo, 2018.
- DAVIS, Angela Y. *Estarão as prisões obsoletas?* Tradução de Marina Vargas. Rio de Janeiro: DIFEL, 2018.
- DAVIS, Angela Y. *Mulheres, cultura e política*. Tradução de Heci Regina Candiani. São Paulo: Boitempo, 2017.
- DAVIS, Angela Y. *Mulheres, raça e classe*. Tradução Heci Regina Candiani. São Paulo: Boitempo, 2016.
- DAVIS, Angela Y. *Uma autobiografia*. Tradução de Heci Regina Candiani. São Paulo: Boitempo, 2019.

GUILHERME, Vera M; ÁVILA, Gustavo Noronha de. *Abolicionismos penais*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2015.

PASSETTI, Edson. *Curso livre de abolicionismo penal*. 2. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2012.

SHECAIRA, Sérgio Salomão. *Criminologia*. 5. ed. rev. São Paulo: RT, 2013.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl. *Em busca das penas perdidas: a perda de legitimidade do sistema penal*. Tradução de Vânia Romano Pedrosa e Amir Lopes da Conceição. 5. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2012.

## 8 APÊNDICE

**TABELA – Resultados pesquisa Catálogo de Teses e Dissertações da CAPES**

ANO	TIPO	UNIVERSIDADE	PROGRAMA	AUTOR/A	TÍTULO DO TRABALHO
1997	Mestrado	PUCSP	Direito	Paulo De S. Queiroz	Do Caráter Subsidiário do Direito Penal
2000	Doutorado	PUCSP	Ciências Sociais	José Luis Solazzi	A Ordem do Castigo no Brasil
2001	Mestrado	PUCSP	Ciências Sociais	Lúcia Soares Da Silva	Mulheres e Punição: Uma História das Delegacias de Defesa da Mulher
2001	Mestrado	UNIFRAN	Direito	Carlos Ernani Constantino	O Ministério Público como Defensor Penal da Sociedade (o Direito de Punir do Estado, no Estado de Direito)
2001	Mestrado	UNIVALI	Direito	Elizete Lanzoni Alves	Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº. 9.503/97) como Instrumento Punitivo: uma Abordagem de seus Limites e Possibilidades
2002	Doutorado	PUCSP	Ciências Sociais	Salette Magda De Oliveira	Política e Peste - Crueldade, Plano Beveridge e Abolicionismo Penal
2002	Mestrado	UFPE	Direito	Lourice Hage Salume Lessa	Tendências Humanísticas em Matéria Penal
2002	Mestrado	UFSC	Direito	Salin Schead Dos Santos	Juizados Especiais Criminais: Funções Instrumentais e Sim
2005	Mestrado	PUCSP	Ciências Sociais	Lia Cruz Moura	Estado Penal e Jovens Encarcerados: Uma História de Confinamento
2005	Mestrado	UNESA	Direito	Linda Dee Kyle	Transação Penal: Revisão Crítica à Luz do Acesso à Justiça
2008	Mestrado	UFPR	Direito	Ana Claudia Da Silva	Políticas de (Des) Criminalização

ANO	TIPO	UNIVERSIDADE	PROGRAMA	AUTOR/A	TÍTULO DO TRABALHO
2009	Doutorado	PUCSP	Ciências Sociais	Acacio Augusto Sebastiao Junior	Política e Polícia: Medidas de Contenção de Liberdade: Modulações de Encarceramento Contra os Jovens na Sociedade de Controle
2010	Mestrado	UNESP	Psicologia	Flavia Augusta Bueno Da Silva	Apontamentos Sobre a História Constitutiva dos Saberes Crimino-Penais
2011	Doutorado	PUCSP	Ciências Sociais	Maria Nazareth Da Penha Vasques Mota	Jovens Infratores: Uma História Kafkiana
2011	Mestrado	PUCSP	Ciências Sociais	Aline Passos De Jesus	A Disciplina Carcerária na Sociedade de Controle: Uma Análise Genealógica do Regime Disciplinar Diferenciado'
2011	Mestrado	PUCSP	Ciências Sociais	Anamaria Aguiar E Salles	Louk Hulsman e o Abolicionismo Penal
2011	Mestrado	UFF-Niterói	Sociologia e Direito	Leonardo Schwab Pires	Foucault e o Abolicionismo Penal
2011	Mestrado	UFMG	Psicologia	Carolyne Reis Barros	O Real do Egresso do Sistema Prisional: Circulação de Normas, Valores e Vulnerabilidades
2012	Doutorado	PUCRS	Direito	Daniel Silva Achutti	Justiça Restaurativa e Abolicionismo Penal: Contribuições para um Novo Modelo de Administração de Conflito No Brasil
2012	Mestrado	UFMG	Psicologia	Marcela Silva Andrade	De Volta Ao "Mundão": Um Estudo Sobre o Retorno do Jovem Egresso da Medida Socioeducativa de Internação ao Convívio Social
2012	Mestrado	UFRGS	Psicologia	Maynar Patricia Vorga Leite	No Limite: a Invenção de si no Espaço Prescrito e Proscrito da Prisão
2014	Mestrado	UNESP	Direito	Euller Xavier Cordeiro	A Participação da Vítima no Processo Penal'
2014	Mestrado	UFRJ	Psicologia	Flavio Medeiros Rangel	Segurança para quem?: Uma Análise das Políticas de Encarceramento no Brasil
2015	Doutorado	USP	Direito	Bruno Shimizu	O Mal Estar e a Sociedade Punitiva: Ensaio de um Modelo Libertário em Criminologia Psicanalítica
2015	Doutorado	UERJ	Direito	Maria Gabriela Viana Peixoto	Vítimas e Controle Punitivo: Um Percurso pelos Discursos Acadêmicos no Brasil Contemporâneo

ANO	TIPO	UNIVERSIDADE	PROGRAMA	AUTOR/A	TÍTULO DO TRABALHO
2015	Doutorado	UFRN	Psicologia	Rafael De Albuquerque Figueiro	Cartografia do Trabalho de Agentes Penitenciários: Reflexões Sobre o "Dispositivo Prisão"
2015	Mestrado	UFRJ	Serviço Social	Genesis De Oliveira Pereira	Os Valores e a Moralidade Presente na Legislação Brasileira sobre Drogas: Uma Análise Ontológica Sobre os Dilemas entre o Proibicionismo, Antiproibicionismo e o Abolicionismo Penal
2016	Mestrado	UNICEUB	Direito	Danilo Gustavo Vieira Martins	O Delito de Deserção em Tempo de Paz: Uma Proposta de Descriminalização Fundada no Minimalismo Garantista
2016	Doutorado	UERJ	Psicologia	Jose Eduardo Menescal Saraiva	Os Psicólogos e seus Relatos Selvagens: Uma Cartografia de Medos e Inquietações na Prática Psi no Judiciário
2017	Mestrado	UERJ	Ciências Criminais	Helena Zani Morgado	Justiça Restaurativa como Método Adequado de Solução de Controvérsias Penais: Subsídios para uma Gestão Não Violenta
2017	Mestrado	UNICAP	Direito	Vitoria Caetano Dreyer Dinu	Remissão é Perdão? Uma Análise sobre o Instituto da Remissão na Prática do Juizado da Infância e Juventude de Recife/PE
2017	Mestrado	PUCPR	DH e Políticas Públicas	Camila Fronza De Camargo	Punindo a Ralé Elementos para a Crítica ao Poder Punitivo Brasileiro
2018	Doutorado	UFF-Niterói	Ciência Política	Tamires Maria Alves	A Idiossincrasia da Escolha Punitiva: O Hiperencarceramento Brasileiro Sob a Perspectiva Abolicionista Penal
2018	Doutorado	PUCRJ	Direito	Clecio Jose Morandi De Assis Lemos	Foucault e o Abolicionismo Penal
2018	Mestrado	UFRJ	Direito	Maysa Carvalho Dos Reis Novais	Justiça Restaurativa em Crimes de Violência Doméstica: Por uma Práxis Decolonial a partir do Feminismo Não-Carcerário'
2018	Mestrado	UFF-Niterói	Psicologia	Catiuscia Munsberg Carneiro	Por Aventuras mais Estranhas: Insistências Abolicionistas Penais pelo Fim do Manicômio Judiciário
2018	Mestrado	UFF-Niterói	Sociologia e Direito	Fernando Henrique Cardoso Neves	"Vivências no Cárcere - Abolicionismos Penais e Extensão Universitária"



# UMA CARTA PARA VOCÊ – EPISTEMOLOGIAS FEMINISTAS E OUTRAS POSSIBILIDADES DE EXPRESSÃO NA ESCRITA ACADÊMICA

Camila Ribeiro de Almeida Rezende<sup>1</sup>

**Sumário:** 1. Querida Pessoa; Outras vozes da carta.

## 1 QUERIDA PESSOA

Antes de iniciar este texto, passei por um processo um tanto doloroso: não conseguia começar o texto e nem ter claro e delimitado o recorte do tema ao qual iria me apoiar. Esse sentimento me consumiu ao ponto de me travar a escrita – logo ela, que é o meu atual tema de pesquisa no doutorado. Refleti um tempo sobre o que ela representa para mim e cheguei a uma pista: a escrita é uma *intenção materializada*, seja qual for seu gênero: um poema, uma carta, uma lista de mercado, um trabalho acadêmico, um artigo, uma dissertação, uma tese.

Constantemente ao ler o que escrevo tenho duas sensações. A primeira é de estranhamento – às vezes não consigo me identificar no meu próprio texto, então tento imaginar aquele momento da escrita e me pergunto: quem eu era? O que eu pensava enquanto escrevia isso? Por que escrevi tal coisa? Esse momento não necessariamente precisa ser longínquo para me causar tal estranhamento; às vezes, ele é bem próximo. A segunda sensação está relacionada ao tempo e à materialidade (e agora peço licença para não pedir licença para outros autores para afirmar o que eu vou afirmar): minha escrita é para mim uma obra de arte, pois, assim como a arte ela é um *acontecimento* – é um tempo em que alguma coisa se faz. E não seria a arte também uma intenção materializada? O que descrevo como “intenção materializada” não é algo rígido, fixo, regrado. Infinitas possibilidades estão em consonância e dissonância entre si – existem materializações sem intenção, intenção depois da materialização, trocas de intenções ... são processos rizomáticos, abertos, fluidos.

---

<sup>1</sup> Doutoranda no Programa de Pós-graduação em Sociologia da Universidade Federal do Paraná (UFPR); Mestra em Artes, Cultura e Linguagens pelo Programa de Pós-graduação em Artes, Cultura e Linguagens da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) - MG; Bacharela em Artes e Design (UFJF) com período de intercâmbio acadêmico em Artes Plásticas na Faculdade de Belas Artes da Universidade do Porto – Portugal; Coordenadora de atividades formativas e assessora de escrita no Centro de Assessoria de Publicação Acadêmica (CAPA) da UFPR. E-mail: camilarrezende@gmail.com. O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior -Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001.

Poderia neste momento evocar Foucault, me basear em uma vasta teoria sobre o que é um autor, e a partir disso refletir o que é uma obra ou qual o sentido válido (academicamente construído) para delimitar a obra de arte e os limites do cotidiano e da ação. Mas, é claro, este texto não se propõe a fazer isso. Ele se propõe a uma relação entre a escrita acadêmica e a epistemologia feminista. Entretanto, precisava deixar clara minha ideologia acerca da escrita: uma arte de se inscrever no mundo e se inscrever para mim mesma. Dito isso, justificarei agora o porquê do uso da escrita epistolar para este artigo. Qual razão me leva a fazer um texto em forma de carta e direcioná-lo a você, que neste momento me dedica sua presença de leitura?

A primeira motivação partiu de um sentimento particular e de uma prática que venho nutrindo há alguns anos. Quando estou bloqueada para escrever algo, faço uma carta para mim mesma explicando o que sinto. Logo em seguida, escrevo uma carta para a minha leitora ou leitor explicando-lhe o que eu quero dizer. Ao materializar minhas ideias no texto dando-lhes uma forma, construo seu significado, sua coerência e, sobretudo, crio outras ideias. Hoje, no doutorado, com os aprofundamentos da minha pesquisa, percebo que essa prática não é somente uma peculiaridade minha. Ela é algo compartilhado por muitas autoras e autores e também é um eficiente exercício de compreensão, exposição e criação de ideias. E dentro dessa motivação me vem o sentido deste artigo: não seria ele uma conversa entre nós?

Por isso, este texto é construído primeiramente para você – que eu não sei quem é. Ao refletir sobre epistemologia feminista e escrita acadêmica, estou usando a minha própria escrita para isso. Por que recusar esse ímpeto de inscrever na escrita o seu próprio motivo de existência? Escrever COM o tema e não SOBRE ele.

A segunda motivação que me encorajou a usar uma escrita epistolar foi o artigo de Marilda Ionta *A escrita de si como prática de uma literatura menor: cartas de Anita Malfatti a Mário de Andrade*<sup>2</sup>.

Marilda investiga a escrita epistolar como revolucionária (leia agora esta citação<sup>3</sup>, assim como todas as outras que irão compor este texto, com outra voz feminina, imaginando qual seria o timbre de Marilda): “No interior de uma cultura falocêntrica a escrita epistolar foi considerada pelos críticos literários uma literatura menor. Por sua vez, os historiadores entenderam por longos anos as cartas pessoais como uma fonte de pesquisa inapropriada ao conhecimento histórico”<sup>4</sup>. Marilda defende essa escrita como transgressiva, capaz de recriar a nós mesmos, operando como uma tecnologia de si – como articula Foucault. E o seu caráter móvel, fluido, rizomático e tensor se aproxima de uma espécie de literatura menor no

<sup>2</sup> IONTA, Marilda. *A escrita de si como prática de uma literatura menor: cartas de Anita Malfatti a Mário de Andrade*. Estudos Feministas, Florianópolis, 19(1): 91-101, janeiro-abril/2011. p. 91.

<sup>3</sup> Gostaria também de lhe avisar que utilizo citações nesta carta. Sei que elas “estragam” a fluidez dessa nossa conversa. Mas elas também não deveriam “estragar” a fluidez dos cânones de escrita acadêmica? O que elas são senão partes de um corpo textual de um Outro, retiradas e jogadas em meio a um outro corpo que construímos? E o que é a paráfrase senão a tentativa de esconder o corpo do Outro com o nosso próprio corpo? Eu não gosto de paráfrases. Eu gosto das citações. Gosto da sua estranheza autoritária. Gosto quando ela diz as coisas por mim. Muitas vezes ela chega participando do texto sem nem ao menos ser apresentada.

<sup>4</sup> IONTA, Marilda. *A escrita de si como prática de uma literatura menor: cartas de Anita Malfatti a Mário de Andrade*. Estudos Feministas, Florianópolis, 19(1): 91-101, janeiro-abril/2011. p. 91.



sentido apontado por Deleuze e Guattari<sup>5</sup>. A partir dessa perspectiva, proponho não apenas uma reflexão acerca da forma da escrita, mas da flexibilidade do processo: formo este artigo ao mesmo tempo em que ele me forma.

Assim, cartografar todo esse processo e dar-lhe um formato de carta foi inevitável, pois uma escrita epistolar se configura para mim como uma tecnologia de si que me permite materializar um artigo e, ao mesmo tempo, pensar dentro da epistemologia feminista a sua própria inscrição. Refletindo na perspectiva de Foucault, misturo a ela mais outras duas vozes: a de Carla Orrú e de Marieta Andrade, que identificam a correspondência como um exercício pessoal, que comporta a nossa própria leitura no texto, agindo ao mesmo tempo sobre o remetente e o destinatário. Para elas, “o escritor se faz presente para quem recebe a carta pelas informações que envia e por uma espécie de presença quase física, permitindo que os dois correspondentes se sintam juntos. É a possibilidade de reencontrar o outro”<sup>6</sup>.

Não direciono esse texto a você, apenas em um movimento retórico e/ou estético. Esse direcionamento, essa cartografia de um conteúdo em forma de carta, é uma abertura, um convite à troca. Meu e-mail está no início dessa nossa conversa. Minha pretensão não é fixar conceitos e ideias, uma vez que nada está fixo; o movimento é de construção conjunta. Ao ler esta carta, você também atribui sentidos a ela. Esses sentidos podem ser convergentes ou não, e não há problema nisso, pelo contrário: a potencialidade está na abertura e na imprevisibilidade da troca.

Neste momento do texto, compreendo o quão necessário e importante é apresentar para você como este artigo está organizado. Nele, busco refletir sobre algumas questões que me disparam interesse, quais sejam: sendo o gênero de escrita acadêmica construído (a priori) por uma perspectiva masculinista branca que idealiza o sujeito neutro e racional, quais as tensões que uma epistemologia feminista gera nesse formato ao tentar se materializar nele? A partir de uma epistemologia feminista, os temas (conteúdos) “relevantes” se modificam, mas e a escrita (a forma), será que ela continua a mesma? Logicamente, dado o caráter conciso de um artigo, a proposta é refletir com essas questões e não respondê-las de maneira cabal. Elas são dispositivos para a construção deste texto – e não sentidos fixos.

Juntamente com esses dispositivos, buscarei traçar algumas relações entre as discussões das teorias feministas e o meu tema de estudo – a escrita acadêmica. Para isso, me apropriarei do método cartográfico proposto por Gilles Deleuze e Félix Guattari. Esse método foi sensivelmente perscrutado por Suely Rolnik e, por tal razão, neste texto utilizarei a voz dela (que antropofageia Deleuze e Guattari), porque muito me agrada o coro de três autores encarnado em sua voz feminina. Como ela define:

O cartógrafo é um verdadeiro antropófago: vive de expropriar, se apropriar, devorar e desovar, transvalorado. Está sempre buscando elementos/alimentos para compor

<sup>5</sup> IONTA, Marilda. A escrita de si como prática de uma literatura menor: cartas de Anita Mafatti a Mário de Andrade. *Estudos Feministas*, Florianópolis, 19(1): 91-101, janeiro-abril/2011. p. 91.

<sup>6</sup> ORRÚ, Carla Maria dos Santos Ferraz. ANDRADE, Marieta Benedita de Paula. *A escrita de si e o caráter revelador da escrita em textos não verbais*. 15<sup>o</sup> Seminário de Pesquisas em Linguística Aplicada, 2009, p. 4.

suas cartografias. Este é o critério de suas escolhas: descobrir que matérias de expressão, misturadas a quais outras, que composições de linguagem favorecem a passagem das intensidades que percorrem seu corpo no encontro com os corpos que pretende entender.<sup>7</sup>

Ler, escrever, permear autores, leituras e discussões, transformar pensamento/conhecimento/ideias em texto não são para mim apenas burocracias para a aquisição de um título de doutora. Compor um artigo para congresso também não. Esses processos consomem tempo, intenção, corpo, pensamento, às vezes tiram o sono, geram insegurança, orgulho, ideias, reações. Esses processos são também “alimentos”. Assim como Suely cria essa paisagem do cartógrafo em busca de alimento, também a enxergo na mesma intensidade. Me alimento a todo tempo. Há alimentos dos quais não gosto. Há outros dos quais não vivo sem. Alguns outros não me agradam tanto, mas são necessários para minha sobrevivência. Tantos outros eu amo... mas tenho de consumi-los com prudência. Este artigo se configura, assim, como um movimento de escolha e combinação: diante das teorias feministas, uma quitanda de alimentos extremamente frescos para mim, qual combinação fazer? Quais misturas favorecem as intensidades que percorrem o meu corpo e quais vão ao encontro do corpo da escrita que pretendo entender e construir? E se me proponho a fazer essa mistura, qual o espaço para os alimentos isolados, intocados?

O caminho que percorro neste texto não é o caminho da objetividade e da linearidade. A escolha de autoras e autores e as possíveis relações com meu objeto de estudo estão conectadas às minhas experiências pessoais. Busco construir nesta escrita o processo que me sucedeu: um amalgamado de novos conteúdos que se conectam e que criam um sentido próprio.

Refleti sobre isso durante um bom tempo. E parte do meu bloqueio da escrita neste artigo se deu por uma crença inicial de que eu precisava criar um texto em que as teorias das autoras e autores ficassem bastante evidentes e de forma clara – isoladas e intactas para que eu refletisse sobre elas respeitando o imenso espaço que existe entre nós. Não misturar minha experiência, interpretação, apropriação, com os conceitos e teorias das autoras e autores, tentando ao máximo criar dois espaços no texto para isso: um primeiro espaço expondo as teorias feministas e o segundo espaço relacionando as teorias com o meu objeto de estudo.

Esse bloqueio só se desfez quando compreendi e assumi que não é possível delimitar onde se inicia a ideia do Outro e onde ela termina no âmbito das minhas próprias ideias. Nossas construções teóricas iniciam-se já influenciadas pela leitura de Outros sujeitos que se confirmam com nossas preconceções. E foi a partir disso que percebi que esse tipo de escrita “impositiva” retirava toda a sensibilidade que adquiri no contatocom essas novas teorias. Coube a mim, então, optar por uma escrita de desvio, para que a sensibilidade pudesse se materializar no texto. Mas essa escolha também traz consigo inúmeros riscos, entre eles, o de estranhamento. Uma escrita que não é diretiva e previsível, que caminha vagante como

<sup>7</sup> ROLNIK, Suely. Novas figuras do caos mutações da subjetividade contemporânea. In: *Caos e Ordem na Filosofia e nas Ciências*. SANTAELLA, Lucia (org.); VIEIRA, Jorge Albuquerque. Face e Fapesp, São Paulo, 1999; pp. 206-213, 2007, p.65.

um rizoma, gera estranhamento e também uma certa sensação de inutilidade. Essa sensação pode ser provocada em você, mas antes de tudo, ela está em mim. Estranho a minha vulnerabilidade descrita na escrita e as minhas experiências expostas, começo a questionar o sentido, a intenção a finalidade de tudo. É então que percebo que a minha escrita está buscando uma desestabilização, desejando que a epistemologia feminista atue em sua materialidade. É a contaminação do conteúdo na forma. E mesmo que o conteúdo se apresente vagante, destoante, prolixo – ele não é em vão, pois esse vagar permite liberdade a forma, fazendo com que alguns outros sentidos possam ser disparados e também contemplados.

Chego a refletir também, que ter você como leitora ou leitor – não somente em meu imaginário, mas na realidade de intenção deste artigo – direciona a minha escrita, as linhas do texto, paisagens, caminhos e escolhas. É próximo ao que evidencia Foucault – que o olhar disciplinador do outro constrói meu próprio olhar e meu texto. Neste processo de construção não estou sozinha. Questões como: *O que você gostaria de ler neste texto? Quais critérios escolherá para o valorar? Quais potências deste corpo textual que crio são capazes de ir ao encontro das potências do seu corpo?* – me acompanham. Não posso negá-las e nem apagá-las. Você permanece aqui no meu imaginário, mas não está só. Você acompanha tudo aquilo que se quer consigo nominar. Algumas autoras e autores nomeiam de subjetividade.

Por mais que eu tente seguir desviante nesta escrita epistolar, não posso evitar o uso de alguns padrões da escrita acadêmica. Digo isso tendo em vista que a interpretação de um texto não convencional, que fuja ao cânone acadêmico (cito o cânone europeu e norte-americano como o principal), pode ser tanto compreendida como uma escrita revolucionária, de abertura, como também uma incapacidade da autora em executar um modelo, ou não saber escrever conforme as regras. Eu posso ser uma incompetente ou uma pesquisadora desviante que se interessa pela forma. No entanto, a verdade é que eu ainda estou presa às normas e dependendo delas. Entretanto, independentemente do rótulo que me defina, a questão que me atormenta é o COMO. A escolha por “como” escrever um texto. Esta escolha não está relacionada apenas a um molde que se é cobrado, ela está diretamente ligada a uma biblioteca de referências que vamos nutrindo. Modelos de escrita que elegemos como inspiradoras, propostas que admiramos, formas que nos tocam. Será que consigo traçar as minhas influências? Sou capaz de tal feito? Dentro dessas influências há muitas mulheres? Há quantas negras e negros? Quais são as suas nacionalidades? “A razão no estilo cartesiano assegura métodos de pesquisa e, por conseguinte, também de escrita assépticos e tristes. São todos aqueles textos que nossos olhos percorrem por obrigação e que pouco depois esquecemos. São textos que não nos provocam, ou agradam ou desagradam, ou nos trazem alguma ideia ou nos deixam alguma indagação.”<sup>8</sup>

Eu li esse trecho de MACHADO e achei tão bonito, tão próximo da minha concepção. Fui procurar quem era MACHADO. Machado era Leila, que também era Domingues. Leila Domingues Machado era ela. Nossas caligrafias se convertem nessa forma/estética/ética *Times New Roman* 12. Sou REZENDE, não Camila. O que me imprime no texto? A repro-

<sup>8</sup> MACHADO, Leila Domingues. O desafio ético da escrita. *Psicologia & Sociedade*; 16 (1): 146-150; Número Especial 2004, p.147.

dução de ideias de um Outro, ou a produção do Outro em minhas ideias? Ou será que é a produção de mim com a ideia do Outro? Quando me leem, como me imprimem/exprimem? Gostei desse Outro, tem a ver comigo – não gostei desse Outro, não se encontra comigo. E assim vamos selecionando nós e os Outros, num movimento contínuo de aproximação e de afastamento. Só que esquecemos que o afastamento também entra na paisagem harmônica que nos desdobramos a construir. Às vezes ele é o motivo da desestabilização, outra vez e sé o motivo da harmonia, pois ele (o afastamento) está ali presente com sua ausência.

Leila (Machado) nos escreve que:

Convencionou-se chamar uma certa escrita de “acadêmica” e elegê-la como a forma prioritária e reconhecida de expressão dos estudos e pesquisas realizados nas universidades. “Eu” escrevo, “nós” escrevemos ou escreve - “se” denotaria o estilo de cada um. Mas de que estilo se trata: linguístico ou ético? Na maioria das vezes a escrita “científica” deixa poucos rastros das inúmeras implicações que a teceu. As dúvidas, os impasses, as noites mal dormidas, as páginas em branco na tela do computador ficam para trás compondo uma memória que se quer esquecida ou uma ferida que se quer cicatrizada ou uma espécie de diário de “erros” superados.<sup>9</sup>

Esses “erros” superados sobre os quais Leila reflete me levaram para longe – um longe dentro de mim mesma. Fizeram com que meus pensamentos, lembranças e vivências se entrelaçassem em um movimento de reviravolta contínua, selecionando tudo aquilo que sempre aprendi na carreira acadêmica e evitar e a não fazer. Só que algumas discordâncias e incoerências me arrebataram dentro desse movimento. E eu gostaria de compartilhá-las com você agora, pois acredito que elas são paisagens que fazem parte do cenário ao qual estou me empenhando a descrever. Peço a você um pouco de paciência. Não estou fugindo ao tema, só estou tentando ser fiel à gênese da minha ideia. Garanto que dentro deste cenário está também a paisagem da epistemologia feminista. Mas preciso passar por certas linhas de fuga antes de refletir sobre esse tema para conseguir entender o seu próprio significado para mim e, assim, poder construir relações. Essas linhas de fuga não são diretas e retilíneas, elas são um rizoma, o mesmo que aprendi lendo Deleuze e Guattari.

O cenário que enxergo tem duas paisagens. Começarei pela primeira que julgo a mais importante – e também porque ela me permite enxergar e compreender a segunda. A primeira paisagem é a das minhas experiências pessoais que impulsionam um devir “artista”. Sou artista, mas não porque tenho um estudo/diploma de bacharel em Artes ou mestrado em Artes. Sou porque aprendi a ser assim com o meu pai. Ele falava o tempo todo que eu era uma artista e ele também se dizia artista. Nunca estudou Arte, e só terminou o ensino fundamental. Mas era um filósofo. Ler filosofia e filosofar era sua forma de existência e resistência. Resistia e existia na vida pela leitura, pela escrita e pelas trocas. Me ensinou que as trocas não se davam somente entre mim e os Outros, mas a troca era do meu próprio eu.

<sup>9</sup> MACHADO, Leila Domingues. O desafio ético da escrita. *Psicologia & Sociedade*; 16 (1): 146-150; Número Especial 2004, p.147.

Ele fazia tijolo (e o tijolo era sua obra de arte, ainda mais quando compunha nossa própria casa ou de alguns Outros), ele plantava hortaliças (e a composição e a ordem que escolhia na plantação eram a sua obra de arte), ele fazia sapatos (e mesmo que a demanda cobrasse repetição e produtividade, para cada modelo e peça ele criava um nome único para torná-las diferentes; ele dominava o fazer daquele processo ao ponto de saber exatamente quais passaram pelas suas mãos, pois ali não estava impregnado apenas trabalho que se reverteria em capital, ali estava uma prática que dava sentido aos seus dias). Quando cozinhava, a comida também era obra prima, mesmo em sua condição efêmera. Ele escrevia muitas cartas e recebia de igual maneira, cada carta era um universo e uma obra de arte única, um acontecimento materializado. Ele as guardava com apreço, pois eram seus únicos bens materiais.

Queria modificar tudo, até o nome. Se chamava Wagner, mas queria se chamar Waguinho. Wagner era um nome muito bruto. Dizia ele: “Não combina comigo, eu sou doce, meigo”. E Waguinho no diminutivo suavizava a sua existência. Ele tinha pouco tempo de vida por causa de uma doença, mas, mesmo correndo contra o tempo para ensinar a duas crianças a sua filosofia de vida desviante, ele conseguiu desviar minha atenção para as pequenas coisas, as coisas ditas supérfluas, ordinárias.

Quando entrei na universidade, aprendi dentro da Arte Academicista que meu pai estava certo. As ideias dele confluíam quase que perfeitamente ao tipo de arte e filosofia ao qual me apeguei, aquela que não se separa da vida. Notei também que tudo o que a Leila (MACHADO) denomina como “erros superados” eram potentes materiais criativos na academia dentro do contexto das Artes. Eles compunham obras, discussões, teorias – e a arte nunca me privou de criar com os “erros”. Eles não eram algo a ser superado e não tinha problema algum minha produção ser algo pessoal; pelo contrário, era até original. Podia trabalhar com minha infância, meu pai, minha mãe, irmã, minhas cachorrinhas, meu marido... nada disso tinha problema algum ou eram temas “ordinários”. A graduação foi fluindo e potencializando minha subjetividade. Mesmo existindo muitos professores contra essa “dinâmica”, ainda havia alguns poucos que propiciavam essa liberdade, e era a esses que eu me apegava.

Quando ingressei na pós-graduação, fui alertada a não parar de produzir arte. “Eles” me diziam: “A pós-graduação vai minar sua criatividade. Ela suga muito. Você vai deixar de ser artista para virar pesquisadora. Você não pode deixar de produzir arte!”. Não demorei muito para entender que no mestrado o que eu estava produzindo era arte sim. Minha dissertação era minha obra de arte. Isso era algo que eu sentia, por conta da vivência com meu pai. Mas essas experiências e histórias pessoais não eram justificativas e nem tinham relevância acadêmica. Então, se for necessário provar academicamente, faço uso da velha ferramenta de autoridade. E nem é preciso ir na Arte ou na Filosofia pra fazer tal feito, pois é possível usar a própria Sociologia e a Semiótica. Para isso, dou espaço a Otávio Ianni e a Jorge Vieira: (agora é pra ler com voz masculina, não se esqueça!) “[...] o cientista social, o filósofo e o escritor, bem como outros artistas, estão também, em geral, taquigrafando algo da vida, a realidade, o modo de ser, as situações, as convulsões sociais, as objetividades, as subjetividades, as inquietações, as ilusões ou os imaginários, sempre de modo a esclarecer, compreender, explicar ou revelar o labirinto, a babel ou o caos indecifrável, indizível.”<sup>10</sup>

<sup>10</sup> IANNI, Otávio. Variações sobre arte e ciência. Tempo Social – USP, vol.16, p.7-23, junho 2004, p.21.

É só o artista que cria? Não necessariamente. Cientistas criam também. Tanto a ciência quanto a arte, são processos criativos (é um ponto de confluência). Só que a tradição científica, que é uma tradição objetivista, ou pelo menos de inter-subjetividade, prega que só se pode falar das coisas logicamente estabelecidas pelo discurso. [...] Quando um cientista está tendo uma ideia ou uma inspiração, ele é igual a um artista, mas quando ele desenvolve o trabalho dele em um artigo/livro/congresso/simpósio, este texto tem que satisfazer às exigências do conhecimento discursivo e não do conhecimento tácito. Ele tenta reduzir seu conhecimento ao discurso, mas paga o preço de não conseguir representar no discurso o conhecimento tácito adquirido.<sup>11</sup>

Mesmo acreditando que eu estava produzindo arte, era uma arte mais difícil, podada a todo tempo para caber na “norma”. Assim como demonstram Ianni e Vieira, nesta norma também não cabia mais meu pai, minha família, minhas experiências, meu cotidiano (somente naquele espaço reduzido dos agradecimentos). Entretanto, eu sempre lidei bem com regras e normas. Elas facilitam meu processo criativo. Ter diretrizes como: “tal trabalho só pode ser feito com tal material” me evitava o labor da escolha e impulsionava minha criatividade a focar no que aquele material era ou não capaz de fazer. Foi e continua sendo assim com a escrita acadêmica. As regras para ela me fornecem um potente dispositivo criativo, me possibilitando sair de um estado vegetativo, de seu uso como mera reprodução para enxergar que, na sua própria forma, aquilo que “está ausente” é um universo a ser descoberto.

Agora que materializei esse panorama da paisagem inicial gostaria de começar o a criar o da segunda paisagem (aqui que prometi relacionar com a epistemologia feminista). Ela se inicia com a descrição que Luciano Costa faz sobre a escrita biográfema de Roland Barthes:

Ao invés daquilo que é exemplar, ilustrativo e explicativo, o biográfema testemunha o traço insignificante produzido pelo que foge, por aquilo que é comum e ordinário numa vida. [...] Ao invés de apegar-se à cronologia, historiografia, linearidade, memória, profundidade, causa, finalidade, contexto, interação, influência, profundidade e conjunto (palavras de ordem de uma consciência histórica), a consistência biográfica se vê enamorada de séries disjuntivas, fragmento, paradoxo, efeito, superfície, a-historicidade, acontecimento, esquecimento, do que é errante e fugidio.<sup>12</sup>

Aprendemos que tudo aquilo que é “supérfluo” e ordinário não é digno de preocupação e nem é legítimo. E assim vamos aprendendo a classificar e a hierarquizar a importância das coisas. Isso se reflete no processo da escrita, da pesquisa e da vida. Isso se reflete diretamente com a produção, disseminação e assimilação do conhecimento. Como argumenta

<sup>11</sup> VIEIRA, Jorge Albuquerque. Sobre Arte e Ciência. Palestra. Projeto Desaba 11/2008, p.3. Transcrição retirada do site: [http://www.joinville.udesc.br/portal/professores/kariston/materiais/TranscricaoPrincipaisPontos\\_Palestra\\_JorgeAlbuquerqueVieira\\_Desaba\\_v2.pdf](http://www.joinville.udesc.br/portal/professores/kariston/materiais/TranscricaoPrincipaisPontos_Palestra_JorgeAlbuquerqueVieira_Desaba_v2.pdf), Acesso em: 30 mar. 2019.

<sup>12</sup> COSTA, Luciano Bedin. *Estratégias biográficas: O biográfema com Barthes, Deleuze, Nietzsche e Henry Miller*. Porto Alegre: Sulina, 2011, p. 12-13.

Miriam Adelman: “As epistemólogas feministas, por exemplo, contribuem com seu trabalho para uma abertura muito grande a formas de conhecimento que a tradição deslegitimava.”<sup>13</sup>. Essas formas de conhecimento que aprendemos a deslegitimar pertencem sobretudo aos grupos sócio-acêntricos. E baseada no quesito com minha escrita, ousou afirmar: a cultura masculinista nega uma escrita pessoal, emotiva, de experiências subjetivas, mas essa negação não é apenas uma tentativa de desvalorizar uma “estética”, uma forma, pois já sabemos que ela é a negação do próprio conteúdo/tema. O que quero afirmar é que ela embota minha singularidade e o meu devir. Ela me convence a todo o tempo da insegurança em optar por esse caminho desviante. Eu realmente escuto de forma clara essa cultura impositiva me falando: “Minha filha, para que você tá se prestando a isso? Você gosta de complicar as coisas, né? Gosta de chamar atenção? Só pode! Por que não para de fazer graça e faz as coisas da forma que têm que ser feitas?”

O problema dessa voz nem está no conteúdo que ela me diz. Está mesmo no fato de que é a minha própria voz, é o meu timbre que ouço, não o de outra pessoa. Por que eu devo duvidar dela? A verdade é que, na maioria das vezes, eu não duvido e nem questiono. Sigo o conselho, fico quieta no meu canto, jogo conforme as regras do jogo. Mas daí, isso começa a refletir na existência, sabe. Começa a dar uns efeitos colaterais estranhos, difíceis de aguentar. Aí me questiono se aquela é realmente a minha voz. E é aí que entra a epistemologia feminista juntamente com a metáfora que já fiz anteriormente – a metáfora do cartógrafo(a) em busca de alimentos. A epistemologia feminista me permite observar como venho me alimentando e me mostra a causa desse mal-estar: um descuido com a dieta de mim. Daí eu volto a me alimentar de textos e escritas compatíveis com meu processo devir.

É por isso que escolho mais uma passagem de Miriam para compor a combinação que estou tentando fazer entre minhas experiências, a escrita acadêmica e as teorias e epistemologias feministas:

É nesse sentido que as pensadoras que colaboraram na famosa coletânea *Women's ways of knowing* (1986) identificaram dois modelos de conhecimento: o primeiro, que chamam de *separate knowing*, forma de conhecer o mundo privilegiada pela ciência positivista e pela epistemologia convencionais, a qual traça uma linha divisória rígida entre razão e emoção, assim como entre o conhecimento científico “objetivo” e impessoal e a subjetividade; e o segundo, que denominam *connected knowing*, no qual o conhecimento e o sentimento não são vistos como opostos no processo de apreensão do mundo. As emoções, além de muitas vezes serem aquilo que define nosso interesse em conhecer (de conhecer uma coisa e não outra, ou seja, de selecionar o objeto a partir do que é significativo para nós) e a fonte de nossa percepção, também podem servir como “teste” ou confirmação do processo de elaboração do conhecimento, isto é, seus resultados (Ruddick, op. cit., p. 261). A relação entre o abstrato e o concreto, o particular e o geral, é problematizada, com

<sup>13</sup> ADELMAN, Miriam. *A voz e a escuta: encontros e desencontros entre a teoria feminista e a sociologia contemporânea*. São Paulo: Blucher Acadêmico, 2ª Edição. 2016, p. 102.

o particular e o concreto sendo também um ponto de engajamento entre aquele/a que conhece e sua própria subjetividade.<sup>14</sup>

Este segundo modelo de conhecimento, que Miriam aponta, já sabemos que é aquele que é negado. E ele é negado aos grupos sócio-acêntricos, porque quando a cultura masculinista dele se apropria, passa a se tornar interessante eválido.

Trago agora para compor essa paisagem mais duas visões que convergem com as linhas deste texto. A primeira delas é a de Luis Felipe Miguel e de Flávia Biroli, no livro *Feminismo e Política: uma introdução* de 2014. Esses autores argumentam que o conhecimento feminista seria marcado pela valorização da experiência vivida e que a experiência feminina, bem como a de outros grupos marginalizados “possuiria um privilégio epistêmico, sendo mais capaz de apreender as estruturas de opressão e dominação.”<sup>15</sup> A segunda visão é a de Frederic Jameson, na obra *Consciente Político. A narrativa como ato socialmente simbólico* de 1992. No livro, Jamerson evidencia que é um grande erro criar uma distinção entre textos culturais que são sociais e políticos e os que não o são. Essa distinção reconfirma “aquele hiato estrutural, experimental e conceitual entre o público e o privado, o social e o psicológico, ou o político e o poético, entre a História ou a sociedade e o “individual”<sup>16</sup>. O autor alerta o efeito perverso dessa distinção, que mutila nossas existências e nos aliena da própria fala. Para ele “A única libertação efetiva desse controle começa com o reconhecimento de que nada existe que não seja social e histórico – na verdade, de que tudo é, ‘em última análise’, político.”<sup>17</sup>

A partir disso me questiono: Como os grupos sócio-acêntricos se comportam diante da cobrança de uma escrita padrão? É padrão para ser universal e compreensível? Nessa ética-estética o que se imprimem deles? Lori Salem, em sua pesquisa recente sobre um centro de escrita acadêmica nos Estados Unidos, criado com o intuito de auxiliar estudantes em seus processos de materialização textuais, chegou à conclusão que a escolha de ir ou não ir a um centro de escrita estava baseada em questões de gênero, raça, classe social e nacionalidade.<sup>18</sup> Ela também identifica que esta escolha, aliás, já tinha sido feita por esses grupos sócio-acêntricos antes mesmo de ingressarem nas universidades. Pois, esses estudantes (mulheres, negros, estudantes de baixa renda e não nativos) possuem a crença de que precisarão procurar um centro de escrita, antes mesmo de iniciarem seus processos. De forma a não reduzir e generalizar a pesquisa em grupos sócio-acêntricos *versus* homens/héteros/brancos/classe média alta, Lori se questiona se esse outro grupo não procura os

<sup>14</sup> ADELMAN, Miriam. *A voz e a escuta: encontros e desencontros entre a teoria feminista e a sociologia contemporânea*. São Paulo: Blucher Acadêmico, 2ª Edição. 2016, p.100.

<sup>15</sup> MIGUEL, Luis Felipe; BIROLI, Flávia. *Feminismo e Política: uma introdução*. São Paulo: Boitempo, 2014, p.17.

<sup>16</sup> JAMESON, Frederic. *O inconsciente político. A narrativa como ato socialmente simbólico*. São Paulo: Ática, 1992, p. 15.

<sup>17</sup> JAMESON, Frederic. *O inconsciente político. A narrativa como ato socialmente simbólico*. São Paulo: Ática, 1992, p. 15.

<sup>18</sup> SALEM, Lori. Decisions...Decisions: Who Chooses to Use the Writing Center? *The Writing Center Journal* 35.2 Spring/Summer 2016.



centros de escrita por conta de uma crença “vexatória” sobre procurar auxílio no processo, ou até mesmo, a possível existência desse auxílio na própria família, uma vez que foram criados em um contexto onde o inglês acadêmico era o comum. (Repare que acabei de fazer uma paráfrase. Meu corpo de texto escondeu o corpo de texto de Lori, mas esse corpo estava em inglês, essa foi minha livre tradução, não seria então esse corpo textual uma outra coisa?).

Tendo em vista a perspectiva que Lori propõe em sua pesquisa, é perceptível a existência de uma cultura escrita que participa do imaginário científico e produz saberes. Assumindo que escrita não é uma mera transmissão de conhecimento, mas parte criadora de ideias e teorias, a sua estética é, portanto, constituinte de epistemologias. Pensar as práticas de escrita a partir dos feminismos e dos estudos interseccionais é possibilitar a compreensão tanto da constituição dessa “forma consagrada” do escrever acadêmico, quanto da constituição do próprio conhecimento.

Assim, estar aberta a uma teoria é não fixá-la. Em se tratando de teorias feministas e epistemologias feministas (e uso o plural exatamente para demonstrar a diversidade e as infinitas possibilidades de existências), fixar algo é exatamente praticar o movimento inverso ao que essas teorias se propõem. Tal como Miriam propõe:

Por outro lado, como Flax (op. cit.) e Barrett (1991) advertem, uma posição como a da *feminist standpoint theory* – que coloca as mulheres numa situação claramente privilegiada como sujeitos do conhecimento – tem também seus riscos, principalmente na medida que, paradoxalmente, acaba reproduzindo noções iluministas que afirmam a existência de (um determinado tipo de) sujeito privilegiado capaz de desvendar os enigmas e contradições da vida. Isto é, corre-se o risco de substituir o “homem racional” da tradição iluminista, ou o saber do ponto de vista do proletariado, segundo os marxistas, por um novo sujeito capaz de transcender as barreiras ao conhecimento, identificado agora com um (o) sujeito feminino. Ao criar este tipo de sujeito do conhecimento, homogeneiza-se as mulheres, como se houvesse uma condição feminina única que pudesse servir como o ponto mais privilegiado a partir do qual o mundo deve ser conhecido.<sup>19</sup>

Essa perspectiva apontada por Miriam é de extrema importância para as linhas de fuga que proponho nesta escrita epistolar. Não cair no lugar comum de eleger um tipo ideal de teoria, de sujeito e, sobretudo, de escrita. As minhas escolhas de abordagem não apaga mas tantas outras infinitas possibilidades de caminho. Meu intuito é ser um sujeito (no meu caso uma sujeita) ativa, dona do meu próprio discurso. Não quero meramente reproduzir, usar o `ctrl+c` e `ctrl+v` para citar as autoras e autores, mesclar suas ideias e me encobrir por detrás das citações. Enxergo, portanto, neste caminho que escolhi, minha parcela ativa de criação do meu discurso – minha escrita política.

Trago agora Magda e João pra me ajudarem a explicar essa vontade de potência: “Nesse sentido, precisamos operar com um tipo de escrita acadêmica de modo a também empreender uma escrita-potência, ou seja, uma escrita que mantenha a intensidade de quan-

<sup>19</sup> ADELMAN, Miriam. *A voz e a escrita: encontros e desencontros entre a teoria feminista e a sociologia contemporânea*. São Paulo: Blucher Acadêmico, 2ª Edição, 2016, p.101.

do foi produzida, através da afirmação das experiências, dos encontros e dos desvios que ocorrerem no pensamento e na rede de afetos, no momento em que é lida; ou, ainda, uma escrita que resista e insista na possibilidades de variação da vida.”<sup>20</sup>

Lhe pergunto: pode a sociologia, assim como a arte, nos fazer fruir a vida, captar nossa atenção do real e desestabilizar nossos processos subjetivos que tanto nos cobram uma construção linear e coerente? Quando Vilém Flusser descreve o pintor em seu processo criativo, não podemos também pensar – no mesmo grau de analogia – a pesquisadora / pesquisador e sua escrita? Ou estou exagerando?

O pintor aprendeu a codificar suas vivências, seus reconhecimentos e valores em superfícies coloridas. [...] Ele se esforça em seu espaço privado para juntar a esse código geral, intersubjetivo, aquilo que é específico para ele (suas próprias vivências etc.). Por meio desse “ruído” o código é enriquecido, e essa é a sua contribuição para a história. Uma vez que uma imagem produzida dessa forma está pronta (totalmente perfeita ela não pode ser, porque tanto o código quanto o material se defendem contra a perfeição), deve ser transportada do espaço privado para o público, para poder então se inserir na história.<sup>21</sup>

Volto agora às questões dispositivas que lancei no início desse artigo: *quais as tensões que a epistemologia feminista gera na escrita acadêmica ao tentar se materializar nela? A partir de uma epistemologia feminista os temas (conteúdos) “relevantes” se modificam, mas e a escrita (forma), ela continua a mesma?* Me propus a refletir COM essas questões, sem fixar respostas, e agora me questiono se consegui.

Preciso terminar essa forma escrita de expressão, algo como um caminhar para uma conclusão – ou um saber acabar na eternidade da finitude. Mas, não sei como... Fico me lembrado o que aprendi sobre como escrever um artigo... Aprendi que a conclusão é uma espécie de “moral da história”. Os dicionários a definem como um ensinamento que se extrai de um texto ou fato. Geralmente, ela também é um processo de retrospectiva e condensação de ideias e/ou de abertura para outras. Gostaria de fazer uma mescla nesta minha tentativa de finalização: juntar o que eu aprendi que deve ser feito com o que eu gostaria de fazer.

Fazendo o que eu aprendi que deve ser feito, percebo que um dos processos dessa escrita foi a busca por uma desconstrução do conhecimento e da escrita canônica. Na desconstrução surgem os questionamentos, são eles que nos levam a observar os bastidores que compõem um trabalho acadêmico – sempre apresentado em uma forma pronta e acabada escondendo muitas desigualdades. Esses bastidores nos permitem desvendar as relações que extrapolam o texto, evidenciando as muitas camadas que constituem o fazer científico, entre elas, as relações que estabelecemos com o mundo e como elas nos afetam.<sup>22</sup>

<sup>20</sup> DIMENSTEIN; MACEDO, 200 MACEDO, João Paulo; DIMENSTEIN, Magda. Escrita acadêmica e escrita de si: experienciando desvios. Mental, Barbacena, UNIPAC, v. 07, n. 12, p. 153-166, jun. 2009, p.163.

<sup>21</sup> FLUSSER, Vilém. *O mundo codificado*. São Paulo: Cosac Naify, 2007, p.154-155.

<sup>22</sup> TAVARES, Gilead Marchezi; MORAES, Marcia; BERNARDES, Anita Guazzelli. *Cartas para pensar: políticas de pesquisa em psicologia*. Vitória: Edufes, 2014, p.16.

Agora, farei com essa conclusão o que eu gostaria de fazer: lhe contar como foi o meu processo de escrita. Primeiro, me questionei se meu texto não se resumia a meros devaneios e abstrações, a desordens de ideias não explicativas. Algo que me expunha ao ridículo e retirava minha credibilidade acadêmica. Segundo, pensei que o texto não era claro, onde estavam as minhas explicações sobre a escrita epistolar e a epistemologia feminista? Elas estavam muito soltas, alguns parágrafos parecem ser desconexos, não posso entregar este artigo/carta desse jeito! Preciso na verdade, refazer todo esse texto. Vou começar do zero.

Foi então que esperei alguns dias, retornei ao texto, e entendi que ao longo desse processo de escrita passaram-se dias, passaram-se experiências e eu também passei. Novos “eus” me habitam agora. Para evitar refazer tudo de acordo com o meu “eu” atual e reduzir essa escrita à apenas uma visão fixa do agora, a mais um trabalho pronto e acabado, resolvi deixá-la com essa instabilidade. Ela é instável pois é um processo, é um acontecimento – no sentido deleuze-guattariano – ela me nutre, me transforma, me conecta a um Outro. Entretanto, essa conexão não busca defender e instituir uma nova verdade, um Outro “modelo” de escrita substitutiva. Ela busca sugerir, gentilmente, que a escrita seja pensada como uma tecnologia de si, uma prática formativa de subjetividades.

Percebi também que quando escrevo, minha prática se assemelha muito à da pintura (e a passagem de Flusser potencializa ainda mais essa ligação). Preciso de dois documentos do *word* ao mesmo tempo. O primeiro é onde realmente coloco minha intenção materializada e o segundo é minha paleta de cores: citações, fragmentos de textos, ideias que tive, epígrafes. Daí vou escrevendo no primeiro documento pegando as cores no segundo, as potências, dispositivos, alimentos. Só que quando o primeiro documento se diz finalizado, o outro se converte no que sobra. E em meio a essa desordem em que me ordeno, achei um fragmento desta sobra, em que eu dizia para mim mesma: “Conclua falando sobre o que faltou no trabalho”.

Foi então que refleti sobre o significado de “sobra”. O dicionário a define como: o que ficou depois de tirado o necessário; resto, quantidade mais que suficiente; abundância, fartura. O que sobrou, depois que eu tirei o que era necessário para esta escrita-composição foram 26 páginas de retalhos. Penso que o significado de sobra como abundância (que o dicionário também propõe) me ajuda a caminhar nestas linhas de fuga, na direção de uma conclusão (não conclusa) do que faltou aqui.

Dentre esses retalhos havia algumas partes do livro da Maria Rita Kehl – *Deslocamentos do Feminino*, bem como vários trechos do Stuart Halle do Paul Gilroy que discutiam como a cultura negra foi se transmitindo pela música, por uma cultura oral e pelo próprio corpo – e não pela literatura, cultura escrita burguesa. Faltou Virginia Woolf – *Um teto todo seu*, várias passagens de Rita Felski e de Judith Butler também faltaram, bem como de alguns artigos que fui descobrindo no caminho como o de Margareth Rago *Epistemologia feminista, gênero e histórias* e de Rita Teresinha Schmidt – *Repensando a cultura, a literatura e o espaço da autoria feminina*. Penso sobre o que teria sido essa escrita com essas outras cores que estavam napaleta.

Contudo, diferentemente da pintura, esses retalhos na paleta não irão secar como restos de tinta a óleo. Eles na verdade me alegram, pois assim como este texto, são espaços em aberto esperando um próximo movimento. Eu não posso mentir afirmando que eles não participaram desta escrita, pois o contato com essas leituras contribuiu para a minha interpretação e conexão de ideias. As minhas escolhas de abordagem não apagam as tantas outras infinitas possibilidades de caminhos, uma vez que, a ausência está presente na composição dessa harmonia.

Agora, no final deste processo de escrita epistolar, também percebo que meu interesse por cartas é mais profundo que eu imaginava. Como afirmam Gilead, Márcia e Anita, é “também um processo de uma escolha, marcas frágeis de uma forma de posicionar-se na vida.”<sup>23</sup>. Amplio para pensar se, no fundo, artigos, teses e dissertações não são em si mesmas extensas cartas. Cartas em que tentamos materializar uma intenção. Cartas que escrevemos sobre nós mesmos acreditando que é para um Outro que não conhecemos.

*Escrever é um procedimento e nunca sabemos como estaremos ao terminar uma carta. Nem como ela será recebida, em que velocidade será lida, ou mesmo se encontrará o seu destino. Cartas também podem ser rasgadas e nem sequer lidas ou, costuradas a si, vestidas a condição de tatuagens, de postagens fictícias de um tempo que não há mais, como nas fotografias, em que somos acostumados a receber a saudação dos entes já findados, mas que nos visitam em sonhos e devaneios.*<sup>24</sup>

Camila Rezende.

## OUTRAS VOZES DA CARTA

ADELMAN, Miriam. *A voz e a escuta: encontros e desencontros entre a teoria feminista e a sociologia contemporânea*. São Paulo: Blucher Acadêmico, 2<sup>o</sup> Edição, 2016.

AGAMBEN, Giorgio. O que é um dispositivo? In: \_\_\_\_\_. *O que é o contemporâneo? E outros ensaios*. Tradução de Vinicius Honesko. Chapecó, SC: Argos, 2009.

BARTHES, Roland. *O prazer do texto*. Tradução de J. Guinsburg. São Paulo: Perspectiva, 2008.

BARTHES, Roland. *O rumor da língua*. Tradução de Mário Laranjeira. São Paulo: Editora Brasiliense, 1988.

COSTA, Luciano Bedin. *Estratégias biográficas: O biografema com Barthes, Deleuze, Nietzsche e Henry Miller*. Porto Alegre: Sulina, 2011.

DELEUZE, Gilles. *Conversações*. Rio de Janeiro: Ed. 34, 1992.

DELEUZE, Gilles; GUATTARI, Félix. *Kafka: para uma literatura menor*. Lisboa: Assírio & Alvin, 2003.

<sup>23</sup> TAVARES, Gilead Marchezi; MORAES, Marcia; BERNARDES, Anita Guazzelli. *Cartas para pensar: políticas de pesquisa em psicologia*. Vitória: Edufes, 2014, p. 16.

<sup>24</sup> TAVARES, Gilead Marchezi; MORAES, Marcia; BERNARDES, Anita Guazzelli. *Cartas para pensar: políticas de pesquisa em psicologia*. Vitória: Edufes, 2014, p. 16.

DELEUZE, Gilles; GUATTARI, Félix. *Mil Platôs: capitalismo e esquizofrenia*, vol. 3. Tradução de Aurélio Guerra Neto, Ana Lúcia de Oliveira, Lúcia Cláudia e Suely Rolnik. São Paulo: Ed. 34, 1996.

FELSKI, Rita. *The Gender of Modernity*. Harvard University Press. 1996.

FELSKI, Rita. *Doing Time: feminist theory and post-modern culture*. New York University Press 2000.

FLUSSER, Vilém. *O mundo codificado*. São Paulo: Cosac Naify, 2007.

FOUCAULT, Michel. A escrita de si. In: *O que é um autor?* Tradução Antônio Fernando Cascais; Edmundo Cordeiro. Portugal: Veja/ Passagens, 1992.

FOUCAULT, Michel. *História da sexualidade III: o cuidado de si*. Rio de Janeiro: Graal, 1985.

GILROY, Paul. *O Atlântico Negro*. Modernidade e dupla consciência, Editora 34/Universidade Cândido Mendes – Centro de Estudos Afro-Asiáticos, 2001.

GUATTARI, Félix; ROLNIK, Suely. *Micropolíticas: cartografias do desejo*. 7ª edição. Petrópolis, RJ: Vozes, 2005.

HALL, Stuart. *Da Diáspora: identidades e mediações culturais*. SOVIK, Liv (Org.) Belo Horizonte: Editora UFMG. Brasília: Representação da Unesco no Brasil, 2003.

IANNI, Otávio. Variações sobre arte e ciência. *Tempo Social – USP*, vol.16, p.7-23, junho 2004.

IONTA, Marilda. A escrita de si como prática de uma literatura menor: cartas de Anita Malfatti a Mário de Andrade. *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 19, n. 1, p. 91-102, Abr. 2011. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-026X2011000100007&lng=en&nrm=i-so](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-026X2011000100007&lng=en&nrm=i-so)>. Acesso em 30 mar. 2019.

KEHL, Maria Rita. *Deslocamentos do Feminino - A Mulher Freudiana na Passagem para a Modernidade*. Rio de Janeiro: Imago, 1998.

MACEDO, João Paulo; DIMENSTEIN, Magda. *Escrita acadêmica e escrita de si: experienciando desvios*. Mental, Barbacena, UNIPAC, v. 07, n. 12, p. 153-166, jun. 2009.

MACHADO, Leila Domingues. O desafio ético da escrita. *Psicologia & Sociedade*; 16 (1): 146-150; Número Especial 2004.

MIGUEL, Luis Felipe; BIROLI, Flávia. *Feminismo e Política: uma introdução*. São Paulo: Boitempo, 2014.

ORRÚ, Carla Maria dos Santos Ferraz. ANDRADE, Marieta Benedita de Paula. *A escrita de si e o caráter revelador da escrita em textos não verbais*. 15º Seminário de Pesquisas em Linguística Aplicada, 2009.

PRECIOSA, Rosane. *Pensar o texto acadêmico como produção de subjetividade: anotações preliminares*. In: 7o. Colóquio de Moda, 2011, Maringá. En Moda Escola de empreendedores, 2011.

RAGO, Margareth. Epistemologia feminista, gênero e história. In: PEDRO, Joana Maria e GROSSI, Miriam Pilar (Org.). *Masculino, feminino, plural*. Florianópolis: Editora Mulheres, 2000.

SALEM, Lori. Decisions...Decisions: Who Chooses to Use the Writing Center? *The Writing Center Journal* 35.2 Spring/Summer 2016.

SCHMIDT, Rita Terezinha. Repensando a cultura, a literatura e o espaço da autoria feminina. In: NAVARRO, Márcia Hoppe (Org.). *Rompendo o silêncio: gênero e literatura na América Latina*. Porto Alegre: Editora Universidade/UFRGS, 1995. p. 182- 189.

SUELY, Rolnik. *Cartografia sentimental: Transformações contemporâneas do desejo*. Porto Alegre: Editora Sulina, UFRGS, 2007.

SUELY, Rolnik. Novas figuras do caos mutações da subjetividade contemporânea. In: *Caos e Ordem na Filosofia e nas Ciências*. SANTAELLA, Lucia (org.); VIEIRA, Jorge Albuquerque. Face e Fapesp, São Paulo, 1999; pp. 206-213.

TAVARES, Gilead Marchezi; MORAES, Marcia; BERNARDES, Anita Guazzelli.

*Cartas para pensar: políticas de pesquisa em psicologia*. Vitória: Edufes, 2014.

VIEIRA, Jorge Albuquerque. *Sobre Arte e Ciência*. Palestra. Projeto Desaba 11/2008. Transcrição retirada do site: [http://www.joinville.udesc.br/portal/professores/kariston/materiais/TranscricaoPrincipaisPontos\\_Palestra\\_JorgeAlbuquerqueVieira\\_Desaba](http://www.joinville.udesc.br/portal/professores/kariston/materiais/TranscricaoPrincipaisPontos_Palestra_JorgeAlbuquerqueVieira_Desaba)



**Mulheres  
entre o urbano  
e o rural**







# NOTAS ETNOGRÁFICAS SOBRE A CONDIÇÃO DE VIDA DE MULHERES IMIGRANTES EM CURITIBA

Eloisa Pissaia<sup>1</sup>

**Sumário:** 1. Introdução; 2. Estudos migratórios e estudos de gênero: o lugar da antropologia; 3. Mulheres imigrantes em Curitiba; 4. Considerações finais; Referências.

## 1 INTRODUÇÃO

Desdobramento de um projeto de iniciação científica, este trabalho tem como objetivo analisar de que maneira as mulheres acolhidas pela Pastoral do Migrante de Curitiba dão sentido e vivenciam a experiência da migração.

Através de uma abordagem antropológica e a fim de compreender a dimensão cultural da migração, o local escolhido para a realização do trabalho de campo foi a Pastoral do Migrante de Curitiba, onde missionários scalabrinianos da Igreja Católica realizam a acolhida de migrantes e refugiados de maneira voluntária. Inicialmente, não tinha a intenção de trabalhar com o recorte de gênero, visava apenas compreender a interface religião e migração, entretanto é algo que surgiu no campo e, por isso há a necessidade de refletir. O trabalho de campo durou cerca de um mês e foi realizado no local escolhido no início do ano de 2019.

A Pastoral do Migrante de Curitiba, é uma das principais, senão a principal, rede de acolhimento às pessoas migrantes de nacionalidade haitiana na cidade de Curitiba. Tal fenômeno se explica principalmente (1) pelo intenso fluxo migratório dos haitianos em direção ao Brasil no período pós terremoto em 2010; (2) a Pastoral do Migrante de Curitiba é a única instituição paranaense credenciada para a emissão de documentos juntos ao Consulado do Haiti, possibilitando aos haitianos a obtenção de passaporte e certidão consular sem a necessidade de ir até a embaixada em Brasília<sup>2</sup> e; (3) o Padre responsável pelas atividades

---

<sup>1</sup> Graduanda do Curso de Ciências Sociais oferecido pela Universidade Federal do Paraná, Setor de Ciências Humanas (SCH). Bolsista Voluntária de Iniciação Científica PIBIC sob orientação do Professor Dr. João Rickli, Departamento de Antropologia. E-mail: eloisa.pissaia@gmail.com.

<sup>2</sup> PARANÁ PORTAL. *Pastoral orienta imigrantes para obtenção de documentos*. 2019. Não paginado. Disponível em: <<https://paranaportal.uol.com.br/cidades/pastoral-orienta-imigrantes-para-obtencao-de-documentos/>>. Acesso em: maio 2019.

da Pastoral é haitiano, o que facilita as interações com os migrantes de mesma nacionalidade no que diz respeito sobretudo ao idioma falado, o creole haitiano.

A migração haitiana rumo ao Brasil, intensificada no período pós terremoto em 2010, fez com que os números de solicitação de refúgio no Brasil aumentassem significativamente. As solicitações de refúgio, de 2010 a 2015, cresceram 2.868% passando de 966 para 28.670 solicitações<sup>3</sup>. Em relação ao número de migrantes haitianos, enquanto em 2011 verificava-se a presença de cerca de 4.000 migrantes, ao final de 2015 verificava-se a presença de 65.000 migrantes haitianos<sup>4</sup>. Por falta de visto e documentação, ao chegar ao território brasileiro, os migrantes haitianos solicitavam refúgio, entretanto, não lhes era concedido por conta de não se enquadrarem juridicamente em nenhum dos casos previstos na legislação que define a categoria refugiado. Com o crescimento do fluxo de entrada de haitianos no Brasil, como resposta à demanda, o Estado brasileiro instituiu uma política migratória de governo voltada especificamente para esta nacionalidade: o visto humanitário<sup>5</sup>.

De acordo com Padre Louis<sup>6</sup>, haitiano, scalabriniano e responsável pela Pastoral do Migrante, a atuação da Pastoral se dá em dois eixos: o eixo social e o eixo espiritual. O eixo social é um eixo para todos sem qualquer tipo de distinção. Neste, fazem intermediações com a polícia federal e embaixadas; auxiliam em questões documentais, traduções, assistência à saúde, atendimentos psicológicos, questões trabalhistas; emergências com alimentação, aluguel e material escolar; possuem advogados, parceria com empresas e cursos de português. O outro eixo é o espiritual. Tal eixo, segundo o Padre, é destinando apenas para aqueles que têm interesse e se identificam com a religião. Em relação a este segundo eixo, uma das primeiras coisas que o Padre, coordenador da Pastoral enfatiza, é de que não é feita nenhum tipo de catequização dos migrantes e nem qualquer tipo de insistência ou incentivo para que estes se convertam à fé católica. A principal função do eixo espiritual é o acolhimento.

Em um primeiro momento, me dedicarei a justificar a importância do método etnográfico e da disciplina da antropologia no campo das migrações, onde é predominante a presença de outras áreas e, conseqüentemente, outras metodologias de estudo. Em seguida, apresentarei as notas etnográficas do que foi observado em campo. Por fim, tentarei localizar em comparação com algumas bibliografias e através da revisão de literatura, os resultados encontrados.

Antes de prosseguir, é necessário especificar o vocabulário utilizado por diferentes saberes no que se refere às migrações internacionais. Baseando-se no Guia de Contatos

<sup>3</sup> FARIA, Andressa Virginia de; FERNANDES, Duval. O visto humanitário como resposta do pedido de refúgio dos haitianos. *Revista brasileira de Estudos Populacionais*, Belo Horizonte, v.34, n. 1, p.152, jan./abr. 2017

<sup>4</sup> FARIA, Andressa Virginia de; FERNANDES, Duval. O visto humanitário como resposta do pedido de refúgio dos haitianos. *Revista brasileira de Estudos Populacionais*, Belo Horizonte, v.34, n. 1, p.150, jan./abr. 2017

<sup>5</sup> FARIA, Andressa Virginia de; FERNANDES, Duval. O visto humanitário como resposta do pedido de refúgio dos haitianos. *Revista brasileira de Estudos Populacionais*, Belo Horizonte, v.34, n. 1, p.164, jan./abr. 2017

<sup>6</sup> Os nomes utilizados neste artigo são todos fictícios a fim de proteger, principalmente, a identidade das migrantes que terão seus casos relatados.

para Migrantes e Refugiados no Estado do Paraná (2015)<sup>7</sup>, as instituições de acolhida humanitária presentes em Curitiba e no Paraná de uma maneira geral, tendem a se dividir em três tipos, e consequentemente três tipos de saberes: acadêmico, jurídico e religioso.

Tal separação clara só pode ser considerada num plano abstrato, típico-ideal, pois na prática cotidiana as instituições religiosas, por exemplo, são frequentemente interpeladas por demandas dos imigrantes por assistência jurídica, de forma que o tipo de acolhimento que realizam, ainda que seja posto em movimento a partir de uma orientação religiosa do voluntariado, utiliza-se do saber jurídico para prestar apoio aos migrantes. Assim como há voluntários que se inserem nas instituições religiosas, e não realizam o trabalho voluntário necessariamente baseado em sua fé, estando presentes muitas vezes pela sua experiência acadêmica.

No campo acadêmico, as duas principais caracterizações iniciais que por vezes são realizadas dizem respeito às categorias “emigrante” e “imigrante”. A categoria emigrante compreende o indivíduo que deixa seu Estado Nacional com a pretensão de morar em outro, por exemplo, uma mulher haitiana que deixa o Haiti para residir no Brasil<sup>8</sup>. Sob a perspectiva do Estado haitiano, esta mulher seria uma emigrante pois é uma cidadã nacional que reside em outro país. Já sob a perspectiva de nós brasileiros, esta mulher haitiana é uma imigrante, pois é caracterizada como uma estrangeira residente em nosso território nacional<sup>9</sup>.

Sendo assim, a mulher tomada como exemplo, é ao mesmo tempo imigrante e emigrante, a depender da perspectiva do Estado nação que se toma como base. Desta maneira, os termos se diluem, convencendo-se, na academia, a utilizar o termo migrante internacional, no qual subentende-se que há um indivíduo em deslocamento.

No que tange a legislação, a Lei de Migração brasileira – Lei n.º 13.445, de 24 de maio de 2017<sup>10</sup>, que vem a substituir o Estatuto do Estrangeiro Lei n. 6.815/1980<sup>11</sup>, define imigrante como “pessoa nacional de outro país ou apátrida que trabalha ou reside e se estabelece temporária ou definitivamente no Brasil” (artigo 1º, § 1, II) e emigrante “brasileiro que se estabelece temporária ou definitivamente no exterior” (artigo 1º, § 1, III).

Por vezes, o saber acadêmico vem ao encontro do saber caracterizado como jurídico. Em ambos, é notória a distinção entre os termos “migrante” e “refugiado”. Não existe uma definição universal para a categoria migrante, mas segundo o Glossário sobre Migrações feito pela OIM o termo migrante compreende, resumidamente “todos os casos em que a decisão de migrar é livremente tomada pelo indivíduo em questão”<sup>12</sup>.

<sup>7</sup> GUIA DE CONTATO PARA MIGRANTES E REFUGIADOS NO ESTADO DO PARANÁ. Disponível em: <[http://www.dedihc.pr.gov.br/arquivos/File/2015/guiacontatosmigref\\_web.pdf](http://www.dedihc.pr.gov.br/arquivos/File/2015/guiacontatosmigref_web.pdf)>. Acesso em: maio 2019.

<sup>8</sup> ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL PARA AS MIGRAÇÕES (OIM). *Glossário sobre Migração*. Suíça, 2009, p. 24. Disponível em: <<https://publications.iom.int/system/files/pdf/iml22.pdf>>. Acesso em: jun. 2019.

<sup>9</sup> ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL PARA AS MIGRAÇÕES (OIM). *Glossário sobre Migração*. Suíça, 2009, p. 33. Disponível em: <<https://publications.iom.int/system/files/pdf/iml22.pdf>>. Acesso em: jun. 2019.

<sup>10</sup> BRASIL. *Lei n.º 13.445, de 24 de maio de 2017*. Institui a Lei de Migração. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 25 mai. 2017. p. 1.

<sup>11</sup> BRASIL. *Lei n.º 6.815, de 19 de agosto de 1980*. Define a situação jurídica do estrangeiro no Brasil, cria o Conselho Nacional de Imigração. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 21 ago. 1980. p. 16534

<sup>12</sup> ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL PARA AS MIGRAÇÕES (OIM). *Glossário sobre Migração*. Suíça, 2009, p. 43. Disponível em: <<https://publications.iom.int/system/files/pdf/iml22.pdf>>. Acesso em: jun. 2019.

Enquanto os migrantes são protegidos pela Declaração Universal de Direitos Humanos, os refugiados são protegidos por um Estatuto específico, a Convenção Relativa ao Estatuto dos Refugiados<sup>13</sup>. Tal Estatuto foi adotado em 1951 pela Conferência das Nações Unidas de Plenipotenciários sobre o Estatuto dos Refugiados e Apátridas. É considerado refugiado a pessoa que em razão de perseguição por conta de sua raça, religião, nacionalidade, associação a determinado grupo social ou por suas opiniões políticas, se encontre em país distinto de sua nacionalidade, por receio ou por não poder pedir proteção de sua nação.<sup>14</sup>

No caso do saber religioso, que é o saber diretamente presente nesta pesquisa, utiliza-se muito mais a categoria migrante. Isto pode ser observado na Pastoral do Migrante de Curitiba em seu cotidiano e como o próprio nome sinaliza, “migrante”. Neste âmbito, a categoria utilizada “migrante” compreende tanto o migrante nacional e internacional, quanto o refugiado.

Para evitar confusões e por não ter tido acesso ao status migratório de todas as migrantes com as quais tive contato, utilizei ao decorrer do texto o termo imigrante, apenas para demarcar que o convívio foi integralmente com mulheres de outras nacionalidades que vieram ao Brasil, não sendo nenhum caso de alguma brasileira que migrou para outro país.

## 2 ESTUDOS MIGRATÓRIOS E ESTUDOS DE GÊNERO: O LUGAR DA ANTROPOLOGIA

A pesquisa antropológica, de acordo com Bela Feldman-Bianco é relevante para: “desvendar problemáticas que estão na ordem do dia sobre a produção da diferença cultural e desigualdades sociais, saberes e práticas tradicionais, patrimônio cultural e inclusão social e, ainda, desenvolvimento econômico e social”<sup>15</sup>. Sendo assim, a antropologia seria a disciplina que contém, pela sua tradição de pesquisa de campo, os dispositivos necessários para exprimir “a dimensão humana da ciência, tecnologia e inovação”<sup>16</sup>, contribuindo cada vez mais para a formulação de políticas públicas e, neste caso, para possibilitar a reflexão referente à uma política pública voltada à mulheres migrantes.

Quando se trata dos estudos migratórios como campo de estudo das ciências sociais, por muitos anos, a teoria da aculturação era a mais disseminada como base dentre as pesquisas. Segundo Manuela Carneiro da Cunha<sup>17</sup> tal teoria afastava-se da visão biologizante e partia da noção que cultura era algo adquirido, e que dessa forma também poderia ser perdida quando em relação com outra cultura distinta. Os teóricos simpatizantes da teoria da aculturação, então, defendiam que no choque cultural, o lado mais fraco da relação de poder tenderia a perder suas características culturais.

<sup>13</sup> ALTO COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA OS REFUGIADOS (ACNUR). *Convenção Relativa ao Estatuto dos Refugiados (1951)*. Disponível em: <[https://www.acnur.org/fileadmin/Documentos/portugues/BDL/Convencao\\_relativa\\_ao\\_Estatuto\\_dos\\_Refugiados.pdf](https://www.acnur.org/fileadmin/Documentos/portugues/BDL/Convencao_relativa_ao_Estatuto_dos_Refugiados.pdf)>. Acesso em: maio 2019.

<sup>14</sup> ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL PARA AS MIGRAÇÕES (OIM). *Glossário sobre Migração*. Suíça, 2009, p. 62. Disponível em: <<https://publications.iom.int/system/files/pdf/iml22.pdf>>. Acesso em: jun. 2019.

<sup>15</sup> FELDMAN-BIANCO, Bela. Antropologia Hoje. *Ciência e Cultura*, São Paulo, v. 63, n. 2, p. 04, abr. 2011.

<sup>16</sup> FELDMAN-BIANCO, Bela. Antropologia Hoje. *Ciência e Cultura*, São Paulo, v. 63, n. 2, p. 04, abr. 2011.

<sup>17</sup> CUNHA, Manuela Carneiro da. Etnicidade: da cultura residual mas irredutível. In: *Cultura com aspas e outros ensaios*. Cosac & Naify. 2009. p. 236.

A relevância dos estudos da aculturação segundo Ethel V. Kominsky<sup>18</sup> reside nas contribuições da teoria para o aprimoramento dos métodos de pesquisa. As riquezas de tal teoria residem em seus métodos de estudo: diacrônico e sincrônico<sup>19</sup>. O estudo diacrônico é o responsável por retratar os aspectos culturais do grupo social no período que antecede a emigração, compreendendo assim a pesquisa bibliográfica nas mais diversas áreas de estudo e o levantamento de documentos. Já o estudo sincrônico compreende a pesquisa etnográfica propriamente dita, sendo responsável por retratar as mudanças socioculturais que vêm ocorrendo. Sendo assim, a pertinência da teoria da aculturação para o campo de pesquisa das migrações nas ciências sociais, está na riqueza de dados das pesquisas, possibilitando intersecções com outros campos, como gênero.

Kominsky comprova seu próprio apontamento, através de uma leitura feminista da obra “Italianos no mundo rural paulista”, de autoria de João Baptista Borges Pereira, realizando um estudo do processo migratório internacional a partir da categoria gênero<sup>20</sup>. Tal releitura só pode ser feita a partir da riqueza de detalhes colocada pelo autor, que não debate questões de gênero diretamente em sua obra.

Os limites da teoria da aculturação vão se delineando de forma mais clara à medida que os debates sobre etnicidade avançam em diferentes frentes. Em “Etnicidade: da cultura residual mas irreduzível” Manuela Carneiro da Cunha divergindo dos teóricos da aculturação e teorizando sobre etnicidade escreve:

A cultura original de um grupo étnico, na diáspora ou em situações de intenso contato, não se perde ou se funde simplesmente, mas adquire uma nova função, essencial e que se acresce às outras, enquanto se torna cultura de contraste: esse novo princípio que a subentende, a do contraste, determina vários processos. A cultura tende ao mesmo tempo a se acentuar, tornando-se mais visível, e a se simplificar e enrijecer, reduzindo-se a um número menor de traços diacríticos.<sup>21</sup>

A análise de Kominsky sobre a aculturação se dá no escopo de uma defesa da pesquisa etnográfica nos estudos de gênero ligados a processos migratórios. Diferentemente dos estudos quantitativos ou positivistas das ciências sociais, a etnografia, por sua riqueza de detalhes, permite inflexões sobre a categoria gênero. É o método etnográfico que possibilita a observação dos agentes em suas vidas cotidianas, no seu próprio tempo e espaço<sup>22</sup>.

<sup>18</sup> KOMINSKY, Ethel V. Por uma etnografia feminista das migrações internacionais: dos estudos de aculturação para os estudos de gênero. *Revista de Estudos Feministas*, Florianópolis, 15 (3): 336, p. 773, set./dez. 2007.

<sup>19</sup> KOMINSKY, Ethel V. Por uma etnografia feminista das migrações internacionais: dos estudos de aculturação para os estudos de gênero. *Revista de Estudos Feministas*, Florianópolis, 15 (3): 336, p. 782, set./dez. 2007.

<sup>20</sup> KOMINSKY, Ethel V. Por uma etnografia feminista das migrações internacionais: dos estudos de aculturação para os estudos de gênero. *Revista de Estudos Feministas*, Florianópolis, 15 (3): 336, p. 773, set./dez. 2007.

<sup>21</sup> CUNHA, Manuela Carneiro da. Etnicidade: da cultura residual mas irreduzível. In: *Cultura com aspas e outros ensaios*. p. 237. Cosac & Naify. 2009.

<sup>22</sup> KOMINSKY, Ethel V. Por uma etnografia feminista das migrações internacionais: dos estudos de aculturação para os estudos de gênero. *Revista de Estudos Feministas*, Florianópolis, 15 (3): 336, p. 800, set./dez. 2007.

### 3 MULHERES IMIGRANTES EM CURITIBA

No momento da minha primeira entrada em campo, acordei com o Padre Louis, responsável pela Pastoral do Migrante de Curitiba, de não realizar entrevistas com migrantes e refugiadas. O Padre considera que as entrevistas, mesmo que cuidadosas, poderiam ser muito invasivas. Na minha posição de mulher branca realizando uma entrevista perpassando temas sensíveis à vivência destas pessoas, poderia ser que se sentissem extremamente incomodadas e que isto não me fornecesse dados reais para a pesquisa. Desta maneira, pelo método, pelo curto tempo de execução da pesquisa, e pela rotatividade de pessoas, não foi possível trabalhar com trajetórias. Entretanto, dado o objetivo da pesquisa isto não se materializou como um problema, pois as conversas cotidianas possibilitaram acesso às migrantes sem os constrangimentos de uma entrevista formalizada.

Durante o mês em campo, tive contato, constantemente, com Padre Louis, Irmã Marisa e com cerca de quatro missionários scalabrinianos leigos, sendo somente um homem. Já em um primeiro momento, me chama atenção o fato da maioria do voluntariado da Pastoral ser composto por mulheres. Com as pessoas migrantes foi mais difícil estabelecer relações de proximidade, o fluxo era sempre muito alto e pontual, cerca de dez pessoas por dia procurando emprego e ajuda com documentação, sendo dificultoso ter contato com a mesma migrante mais de uma vez. De início, conversava mais com os voluntários, mas com o passar dos dias, estes mesmos voluntários me incluíam em conversa com as migrantes e me contavam casos. Em geral fui muito bem acolhida e sempre foram muito solícitos às minhas dúvidas.

No site da Pastoral, é possível observar o objetivo do voluntariado: “Sensíveis à dor humana e atentos às causas injustas do êxodo forçado, queremos ser uma presença acolhedora, profética e solidária e um espaço de liberdade e de participação defendendo a vida do migrante para juntos construirmos uma cultura de paz, de justiça e de dignidade para toda a família humana”<sup>23</sup>.

Para compreender o trabalho voluntário desenvolvido pela Pastoral, é importante salientar que este está ancorado na filosofia do Missionário católico João Batista Scalabrini. Padre Louis, dedica-se a me contar essa história. Scalabrini foi um sacerdote italiano que ao ver padres que foram trabalhar em missões desejou também ser missionário. Quando os italianos começaram a migrar para as Américas em busca de melhores condições de vida, Scalabrini sentiu-se angustiado. Desejou então melhorar esta realidade através da fé e da Igreja, organizando para que tanto leigos quanto sacerdotes e irmãs acompanhassem o destino dos migrantes. Criou assim a Congregação de São Carlos Borromeu<sup>24</sup>. Hoje estes missionários são conhecidos como Carlistas ou Scalabrinianos. Inicialmente eram focados na imigração italiana, mas hoje são missionários que estão espalhados pelo mundo, motivados por este testemunho de fé.

<sup>23</sup> BLOG DA PASTORAL DO MIGRANTE DE CURITIBA. Disponível em: <<https://paroquiasfelicidade.wixsite.com/pastoraldomigrante>>. Acesso em: jan. 2019.

<sup>24</sup> BLOG DA CANÇÃO NOVA. *São Carlos Borromeu*. Não paginado. Disponível em: <<https://santo.cancaonova.com/santo/sao-carlos-borromeu/>>. Acesso em: jan. 2019.

Em sua tese, Norberto Decker apresenta que Scalabrini fundou a congregação sob duas preocupações com os imigrantes e com a fé católica: o protestantismo e o socialismo. Decorrente do empobrecimento material e da fome, os migrantes sem assistência religiosa corriam o risco de cair no indiferentismo, perdendo sua nacionalidade e fé católica, tornando-se vítimas em potencial da propaganda protestante<sup>25</sup>. Apesar de Scalabrini considerar o socialismo uma ideologia eficaz, a considerava vazia de uma reconstrução positiva, sendo assim uma “doença social”. Migrantes desamparados poderiam acreditar na luta de classes. Para o missionário, a solução não era o enfrentamento de classes. Tão somente a Igreja católica poderia curar a sociedade desta doença, através do amor e da caridade<sup>26</sup>.

Como já dito, inicialmente não tinha a intenção de trabalhar com o recorte de gênero, entretanto é um fato que surgiu durante o campo. Por gênero, compreendo aqui: “o significado que as pessoas dão à realidade biológica de que existem dois sexos. É uma invenção humana que organiza o nosso comportamento e pensamento, não como um conjunto de estruturas estáticas ou papéis, mas como um processo contínuo”<sup>27</sup>.

Através da vivência em campo, comecei a perceber cotidianamente que os empregos que eram destinados às mulheres divergiam dos empregos destinados aos homens. De maneira geral, os empregos fornecidos às mulheres imigrantes estavam na maioria das vezes relacionados ao cuidado. Também, as demandas das mulheres imigrantes divergiam das demandas dos homens: relatavam muito mais eventos ou necessidades relacionados à família. Me atreei a descrever três casos que presenciei durante o mês em campo, que sucintam algumas das demandas observadas.

O primeiro caso ocorreu no meu primeiro dia na Pastoral do Migrante. Valéria, assistente social da Pastoral, realizava um atendimento com mulheres imigrantes para explicar à elas como se portar em uma entrevista para uma vaga de emprego. O emprego era para a função de caixa em uma grande rede de supermercados e a entrevista seria no dia seguinte. Havia quatro mulheres, todas negras e haitianas, para somente uma vaga. Uma das mulheres, é avisada pela assistente que não teria chance de ser contratada, pois tinha um bebê pequeno. A mulher então responde que isto não seria um problema, pois quando ainda estava trabalhando, deixava o bebê para sua filha menor de idade, de 13 anos, cuidar. Ela não sabia que existia legislação relacionada à isso no Brasil e que poderia, eventualmente, ser denunciada. Também não sabia que poderia conseguir uma vaga em alguma creche. Valéria chama a atenção da mulher devido à situação, e explica o que poderia ser feito para solucionar o problema. Em relação à entrevista, a assistente social recomenda que no dia da entrevista de emprego as mulheres vão sem tranças, turbantes

<sup>25</sup> DECKER, Norberto. *Nessa terra somos todos migrantes: Interfaces entre religião, acolhida humanitária e políticas de imigração no Brasil de ontem e de hoje*. 405 f. Tese (Doutorado em Antropologia Social) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2017. p. 111.

<sup>26</sup> DECKER, Norberto. *Nessa terra somos todos migrantes: Interfaces entre religião, acolhida humanitária e políticas de imigração no Brasil de ontem e de hoje*. 405 f. Tese (Doutorado em Antropologia Social) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2017. p. 112.

<sup>27</sup> MAHLER, Sarah J. e PESSAR, Patricia R. *apud* KOMINSKY, E. V. Por uma etnografia feminista das migrações internacionais: dos estudos de aculturação para os estudos de gênero. *Revista de Estudos Feministas*, Florianópolis, 15 (3): 336, p. 801, set./dez. 2007.

ou “qualquer coisa do tipo”, que vão “limpas e arrumadas”, pois caso não fosse desta maneira, o supermercado não as contrataria.

O segundo caso é de Fabienne. Fabienne é uma mulher imigrante com nacionalidade haitiana. Chega à Pastoral pedindo ajuda para conseguir um emprego. Sabrina, que fica na recepção da Pastoral e realiza boa parte dos atendimentos, a auxilia. Sabrina pergunta se ela já havia deixado seu currículo na Pastoral para que pudessem cadastrá-lo em alguns sites que divulgam vagas de emprego. Fabienne, com muita dificuldade de entender o idioma, apenas responde “cuidadora de idosos no Brasil”. Entre várias dificuldades de comunicação, a imigrante relata que o idoso que ela cuidava no Brasil morreu, a deixando desempregada. Diz ter disponibilidade para trabalhar, pois os filhos estão na escola. Além de cuidadora de idosos, no Brasil, também trabalhou limpando uma escola de música, porém, em nenhum dos casos teve sua carteira de trabalho assinada. No Haiti, foi professora de educação infantil por seis anos. Após ajudá-la a redigir um currículo, Sabrina oferece para ela uma vaga de emprego, de uma moça que está divulgando a vaga através da Pastoral. O emprego é de doméstica em Santa Catarina e a exigência da empregadora é que a contratada seja solteira. Entretanto, Fabienne é casada e também não estaria disposta a migrar novamente em virtude de um emprego.

Por fim, o terceiro e último caso é de Karime. Karime é uma venezuelana, que em um dos dias que chego à Pastoral está ajudando Irmã Marisa no depósito, é perceptível tamanha intimidade entre elas. Entre uma roupa e outra colocada na caixa, elas riem brincando que ambas são “*santa y rebelde*”. Karime veio ao Brasil sozinha, sem amigos ou família, e foi até a Pastoral para se despedir de Irmã Marisa, pois no dia seguinte estaria migrando novamente: iria se mudar para Santa Catarina, pois conseguiu um emprego como doméstica. Provavelmente este é o emprego negado por Fabienne. Karime se mostra extremamente animada, fala que já não há mais nada a perder, que não há problema em migrar novamente para trabalhar pois já não tem ninguém, mas que iria sentir saudade da Irmã.

No dia seguinte, a contratante de Karime liga para a Pastoral para agradecer e perguntar se a contratada é realmente confiável. Sabrina, recepcionista, responde que sim, que ela é uma boa pessoa e que a Pastoral é um tanto criteriosa ao indicar imigrantes para trabalhar em casas de família.

Sobre a relação das mulheres voluntárias com as mulheres imigrantes, há uma tentativa de conscientização por parte das voluntárias para com as imigrantes, sobre o que estas devem tolerar no trabalho e dentro de casa, e o que pode ser considerado abuso. As voluntárias de maneira geral são muito engajadas, contam que sempre estão presentes nas manifestações políticas de esquerda e uma delas participou da organização do 8M Brasil, greve e manifestação do Dia Internacional das Mulheres. Em um dos dias, uma das voluntárias relata que já houveram situações de mulheres imigrantes agredidas dentro de casa, e por isso sentem vontade de contribuir para uma organização coletiva de mulheres imigrantes.

O que estes três casos têm em comum é a demarcação da posição da mulher imigrante em uma sociedade com traços patriarcais<sup>28</sup>. Tais traços se expressam em a mulher

<sup>28</sup> Lerner apud Fontenla apud DUTRA, Delia. “Patriarcado. Fontenla define o patriarcado como “sistema de relações sociais sexopolíticas baseadas em diferentes instituições públicas e privadas e na solidariedade interclasses e intragênero instaurada pelos homens, que enquanto grupo social e em forma individual e coletiva oprimem às



sendo a responsável pelo cuidado dos filhos, o que é perceptível nos relatos. Estas trabalham a depender de ter alguém para ficar com os filhos ou estes estarem na escola, sendo o homem, a principal figura responsável pelo sustento da família. Os trabalhos geralmente destinados à estas estão interligados a noção socialmente construída do papel social da mulher, estando boa parte ofertados relacionado ao cuidado ou à esfera privada: domésticas, babás e cuidadoras. No caso destas imigrantes inseridas no Brasil, isso se dá pelo mercado de trabalho brasileiro ainda expressar traços patriarcais e sexistas<sup>29</sup>.

Uma das obras que marca a pesquisa sobre migrações internacionais voltando seu olhar para as mulheres imigrantes, é *Birds of passage are also women* de Mirjana Morokvasic, publicada em 1984. Nesta obra, a autora faz uma provocação de como a presença de mulheres nos estudos sobre migrações internacionais vem sendo esquecida pelos pesquisadores. Sugere que “a participação das mulheres nas migrações internacionais tem sido negligenciada por pesquisadores e formuladores de políticas públicas, ou que estas têm sido representadas de maneira estereotipada como “dependentes passivas”<sup>30</sup>.

Entrevistando mulheres migrantes paraguaias no Brasil, brasileiras nos Estados Unidos, haitianas na República Dominicana, colombianas no Equador, filipinas na Itália e nicaraguenses na Costa Rica, Delia Dutra dispõe em seu artigo que o processo migratório pode afetar, de alguma maneira, o processo ocupacional<sup>31</sup>. Diversas destas migrantes que em seus países de origem eram professoras, donas de casas e enfermeiras, na sociedade de imigração não exercem nenhuma destas atividades. Já o número de mulheres que antes de migrar eram domésticas, babás, cuidadora de idosas, cabeleireiras, microempresárias ou trabalhavam no setor de vendas/comércio, aumenta após o processo migratório<sup>32</sup>. Isto aponta para uma segregação no mercado de trabalho, atribuindo às mulheres imigrantes, trabalhos relacionados à funções culturalmente atribuídas às mulheres<sup>33</sup>.

A revalidação de diplomas existe. A depender de alguns processos, pode haver a possibilidade de isenção de taxa. Se por acaso a migrante não conseguir a isenção, o processo tem um custo alto. Muitas vezes as e os migrantes possuem dificuldade de obter toda a documentação necessária, e em outros casos, não tem conhecimento do processo de revalidação. Com isso, se eventualmente conseguirem se inscrever, é necessário conseguirem revalidar a ementa das disciplinas com o curso

---

mulheres também em forma individual e coletiva, e se apropriam de sua força produtiva e reprodutiva, de seus corpos e seus produtos, seja com meios pacíficos ou por meio da violência” (p. 182).

<sup>29</sup> VILLEN, Patricia. *Mulheres na imigração qualificada e de baixa qualificação: uma modalidade da divisão sexual do trabalho no Brasil*. In: CONGRESSO LATINO-AMERICANO DE ESTUDOS DO TRABALHO, 7., 2013, São Paulo. Anais... São Paulo: ALAST, 2013 p. 12.

<sup>30</sup> ASSIS, G. O.; KOSMINSKY, E. V. Gênero e Migrações Contemporâneas. *Revista de Estudos Feministas*, Florianópolis, 15 (3): 336, p. 695, set./dez. 2007.

<sup>31</sup> DUTRA, Delia. Mulheres, Migrantes, Trabalhadoras: A segregação no mercado de trabalho. *Revista Interdisciplinar de Mobilidade Humana*, Brasília, Ano XXI, nº 40, p. 178, jan./jun. 2013.

<sup>32</sup> DUTRA, Delia. Mulheres, Migrantes, Trabalhadoras: A segregação no mercado de trabalho. *Revista Interdisciplinar de Mobilidade Humana*, Brasília, Ano XXI, nº 40, p. 188, jan./jun. 2013.

<sup>33</sup> DUTRA, Delia. Mulheres, Migrantes, Trabalhadoras: A segregação no mercado de trabalho. *Revista Interdisciplinar de Mobilidade Humana*, Brasília, Ano XXI, nº 40, p. 185, jan./jun. 2013.

mais próximo dos existentes na universidade de revalidação no Brasil, e ainda, em alguns processos, realizar uma prova. Ou seja, o processo ainda é um tanto restrito. Já a possibilidade de retomada de estudos no ensino superior, existente em algumas Universidades com políticas de reingresso ou através do próprio vestibular, também está a mercê dos contingentes da vida familiar. Ao ter o acesso à educação e à qualificação dificultados, dificulta-se também a possibilidade de ascensão social.

O que é igualmente notável é o estigma atrelado às mulheres imigrantes: “A mulher imigrante é percebida como força de trabalho idônea para realizar o trabalho doméstico remunerado, sendo que se trata de uma atividade socialmente pouco valorada, etiquetada como “suja” e escassamente qualificada, assumida como algo inerente à condição feminina e amiúde realizada desde a economia informal”<sup>34</sup>. Os fatores étnicos e raciais, o baixo custo e a baixa capacidade de controle por parte do Estado, explicam a procura de mão de obra migrante para este tipo de trabalho<sup>35</sup>.

Sendo assim, o processo migratório, principalmente feminino, não se efetiva como uma fuga ou um total recomeço em outra sociedade. A migração não se concretiza com um rompimento completo e radical com a sociedade de origem<sup>36</sup>. Tal não rompimento, pode ser observado justamente nos traços patriarcais presentes dentro da organização familiar, sendo as mulheres imigrantes as maiores responsáveis pela esfera privada. Desta maneira, o processo migratório possui o potencial de ser um fator de transformação destas disparidades entre gêneros na esfera privada, na medida em que pode render novas oportunidades, como novo emprego para as mulheres. Entretanto não é possível prever o sentido destas mudanças<sup>37</sup>. O sentido da possível mudança está condicionado a conservação ou não das estruturas patriarcais de origem<sup>38</sup> e da inserção em uma sociedade de imigração patriarcal ou não.

Não há como analisar possíveis mudanças em relação aos papéis de gênero na experiência migratória de maneira isolada, é necessário compreender como o sistema de gênero interage com os outros sistemas criadores e mantenedores de desigualdades<sup>39</sup>.

Desta maneira, gênero não pode ser analisado enquanto uma categoria isolada. Tal categoria se articula com outros sistemas de diferenciações sociais, que compreendem,

<sup>34</sup> PARELLA RUBIO *apud* DUTRA, Delia. Mulheres, Migrantes, Trabalhadoras: A segregação no mercado de trabalho. *Revista Interdisciplinar de Mobilidade Humana*, Brasília, Ano XXI, nº 40, p. 177-193, jan./jun. 2013.

<sup>35</sup> BERTOLDO, Jaqueline. Migração com rosto feminino: múltiplas vulnerabilidades, trabalho doméstico e desafios de políticas e direitos. *Revista Katálysis*, Florianópolis, v. 21, n. 02, p. 316, mai./ago. 2018.

<sup>36</sup> SEYFERTH, Giralda. A dimensão cultural da imigração. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 26, n. 77, p. 52, out. 2011.

<sup>37</sup> MAGLIANO, María José. *Mujeres, migración y roles de género. El caso de la migración boliviana hacia Argentina*. In: JORNADAS INTERESCUELAS/DEPARTAMENTOS DE HISTORIA, 11., 2007, San Miguel de Tucumán. Anais... San Miguel de Tucumán: Universidad de Tucumán, 2007. p. 10.

<sup>38</sup> VILLEN, Patricia. *Mulheres na imigração qualificada e de baixa qualificação: uma modalidade da divisão sexual do trabalho no Brasil*. In: CONGRESSO LATINO-AMERICANO DE ESTUDOS DO TRABALHO, 7., 2013, São Paulo. Anais... São Paulo: ALAST, 2013. p. 15.

<sup>39</sup> MAGLIANO, María José. *Mujeres, migración y roles de género. El caso de la migración boliviana hacia Argentina*. In: JORNADAS INTERESCUELAS/DEPARTAMENTOS DE HISTORIA, 11., 2007, San Miguel de Tucumán. Anais... San Miguel de Tucumán: Universidad de Tucumán, 2007. p. 14.

segundo Kominsky, “estruturas de poder”. São eles: classe social, etnia, raça, geração e orientação sexual<sup>40</sup>.

Tais intersecções e articulações podem ser observados no primeiro caso, das mulheres haitianas concorrendo entre si à uma vaga de caixa de supermercado. Quando a assistente social diz às mulheres imigrantes que elas deveriam ir à entrevista “sem tranças, turbantes ou qualquer coisa do tipo” devendo ir “limpas e arrumadas” para que o empregador cogitasse as contratar, percebe-se um componente étnico-racial neste discurso que associa estes marcos culturais à sujeira. Para alguns empregadores, quanto menores forem as características étnicas, melhor. A concepção dos empregadores, passada neste caso pela assistente social, é contida de uma visão estigmatizada que expressa um preconceito socialmente construído em torno da população negra e da população imigrante.

A relação da e do imigrante com o Estado-Nação também é pertinente para os estudos migratórios, no que tange por exemplo, a construção da noção daquele que não é nacional, logo não pertencente àquela sociedade. Tal relação também se expressa nas imigrantes não tendo conhecimento de alguns aspectos legais. Exemplos disto são o caso da mãe que não sabia sobre as creches e casos de imigrantes que trabalham em empregos de pouco controle estatal, como os relacionados ao cuidado. Desta forma, estas se tornam quase invisíveis aos olhos do Estado. Concretiza-se assim, o que Jacqueline Bertoldo denomina como “o paradoxo de ir e vir” pois se criam “barreiras sociais, políticas e subjetivas geram as condições da opressão, da violência e no isolamento de imigrantes que não contam com os papéis que lhes permitam existir para o Estado”<sup>41</sup>.

#### 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ainda que esta seja uma pesquisa muito inicial, ela traz evidências que apontam para alguns cenários de dificuldades com os quais mulheres imigrantes estão se deparando na cidade de Curitiba, no Estado do Paraná. Neste caso, mais especificamente, as dificuldades enfrentadas pelas mulheres atendidas pela Pastoral do Migrante de Curitiba.

Através da revisão bibliográfica, é possível perceber que tais dificuldades não se apresentam de maneira isolada. As noções socialmente construídas na sociedade patriarcal brasileira se materializam enquanto dificuldades concretas: estigmas e conseqüentemente dificuldades para se inserir no mercado de trabalho.

Não se trata aqui de uma visão determinista, de colocar estas mulheres imigrantes enquanto vítimas impotentes das estruturas sociais. Se trata de pensar como estas estruturas organizam relações sociais, tanto na esfera privada, quanto na vida profissional. Desta maneira, procura-se analisar, brevemente, como tais relações têm impactado em suas vivências.

<sup>40</sup> KOMINSKY, Ethel V. Por uma etnografia feminista das migrações internacionais: dos estudos de aculturação para os estudos de gênero. *Revista de Estudos Feministas*, Florianópolis, 15 (3): 336, p. 802, set./dez. 2007.

<sup>41</sup> BERTOLDO, Jaqueline. Migração com rosto feminino: múltiplas vulnerabilidades, trabalho doméstico e desafios de políticas e direitos. *Revista Katálisis*, Florianópolis, v. 21, n. 02, p. 320, mai./ago. 2018.

Por fim, em um campo dominado por outras disciplinas, a antropologia auxilia a pensar as dificuldades destas mulheres dentro de sua própria realidade. Tal compreensão, auxilia a introduzir o debate da criação de uma política migratória, que compreenda o migrante de maneira heterogênea, para por fim, refletir sobre a consolidação de uma política migratória que abarque as demandas das mulheres imigrantes.

## REFERÊNCIAS

ALTO COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA OS REFUGIADOS (ACNUR). *Convenção Relativa ao Estatuto dos Refugiados (1951)*. Disponível em: <[https://www.acnur.org/fileadmin/Documentos/portugues/BDL/Convencao\\_relativa\\_ao\\_Estatuto\\_dos\\_Refugiados.pdf](https://www.acnur.org/fileadmin/Documentos/portugues/BDL/Convencao_relativa_ao_Estatuto_dos_Refugiados.pdf)>. Acesso em: maio 2019.

ASSIS, Glaucia Oliveira de; KOSMINSKY, Ethel V. Gênero e Migrações Contemporâneas. *Revista de Estudos Feministas*, Florianópolis, 15 (3): 336, p. 695-697, set./dez. 2007.

BERTOLDO, Jaqueline. Migração com rosto feminino: múltiplas vulnerabilidades, trabalho doméstico e desafios de políticas e direitos. *Revista Katálysis*, Florianópolis, v. 21, n. 02, p. 313-323, mai./ago. 2018.

BLOG DA CANÇÃO NOVA. *São Carlos Borromeu*. Não paginado. Disponível em: <<https://santo.cancao-nova.com/santo/sao-carlos-borromeu/>>. Acesso em: jan. 2019.

BLOG DA PASTORAL DO MIGRANTE DE CURITIBA. Disponível em: <<https://paroquiasfelicidade.wixsite.com/pastoraldomigrante>>. Acesso em: jan. 2019.

BRASIL. *Lei nº. 6.815, de de 19 de agosto de 1980*. Define a situação jurídica do estrangeiro no Brasil, cria o Conselho Nacional de Imigração. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 21 ago. 1980. p. 16534

BRASIL. *Lei nº. 13.445, de 24 de maio de 2017*. Institui a Lei de Migração. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 25 mai. 2017. p. 1.

CUNHA, Manuela Carneiro da. Etnicidade: da cultura residual mas irreduzível. In: *Cultura com aspás e outros ensaios*. Cosac & Naify. 2009. p. 235-244.

DECKER, Norberto. *Nessa terra somos todos migrantes: Interfaces entre religião, acolhida humanitária e políticas de imigração no Brasil de ontem e de hoje*. 405 f. Tese (Doutorado em Antropologia Social) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2017. Disponível em: <<https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/172393/001057083.pdf?sequence=1>>. Acesso em: maio 2018.

DUTRA, Delia. Mulheres, Migrantes, Trabalhadoras: A segregação no mercado de trabalho. *Revista Interdisciplinar de Mobilidade Humana*, Brasília, Ano XXI, nº 40, p. 177-193, jan./jun. 2013.

FARIA, Andressa Virgínia de; FERNANDES, Duval. O visto humanitário como resposta do pedido de refúgio dos haitianos. *Revista brasileira de Estudos Populacionais*, Belo Horizonte, v.34, n. 1, p.145-161, jan./abr. 2017.

FELDMAN-BIANCO, Bela. Antropologia Hoje. *Ciência e Cultura*, São Paulo, v. 63, n. 2, p. 04-05, abr. 2011.

GUIA DE CONTATO PARA MIGRANTES E REFUGIADOS NO ESTADO DO PARANÁ. Disponível em: <[http://www.dedihc.pr.gov.br/arquivos/File/2015/guiacontatosmigref\\_web.pdf](http://www.dedihc.pr.gov.br/arquivos/File/2015/guiacontatosmigref_web.pdf)>. Acesso em: maio 2019.

KOMINSKY, Ethel V. Por uma etnografia feminista das migrações internacionais: dos estudos de aculturação para os estudos de gênero. *Revista de Estudos Feministas*, Florianópolis, 15 (3): 336, p. 773-804, set./dez. 2007.

MAGLIANO, María José. *Mujeres, migración y roles de género. El caso de la migración boliviana hacia Argentina*. In: JORNADAS INTERESCUELAS/DEPARTAMENTOS DE HISTORIA, 11., 2007, San Miguel de Tucumán. Anais... San Miguel de Tucumán: Universidad de Tucumán, 2007. p. 01-18.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL PARA AS MIGRAÇÕES (OIM). *Glossário sobre Migração*. Suíça, 2009. Disponível em: <<https://publications.iom.int/system/files/pdf/iml22.pdf>>. Acesso em: jun. 2019.

PARANÁ PORTAL. *Pastoral orienta imigrantes para obtenção de documentos*. 2019. Não paginado. Disponível em: <<https://paranaportal.uol.com.br/cidades/pastoral-orienta-imigrantes-para-obtencao-de-documentos/>>. Acesso em: maio 2019.

SEYFERTH, Giralda. A dimensão cultural da imigração. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 26, n. 77, p. 47-62, out. 2011.

VILLEN, Patricia. *Mulheres na imigração qualificada e de baixa qualificação: uma modalidade da divisão sexual do trabalho no Brasil*. In: CONGRESSO LATINO-AMERICANO DE ESTUDOS DO TRABALHO, 7., 2013, São Paulo. Anais... São Paulo: ALAST, 2013. p. 01-24.





# MULHERES EM SITUAÇÃO DE RUA E TECNOLOGIAS DE GOVERNO: UM ENSAIO SOBRE ANTROPOLOGIA MORAL A PARTIR DO CASO ANTÔNIA<sup>1</sup>

Caroline Silveira Sarmento<sup>2</sup>

**Sumário:** 1. Considerações preliminares; 2. O caso Antônia; 3. Breves comentários finais; Referências.

## 1 CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

21 DE JAN DE 2019 11:54

preciso falar com vc e urgente

carol e urgent

o conselho veio  
recolher as minhas 2  
filhas

to com medo

3

As dinâmicas e singularidades das pessoas em situação de rua têm despertado maior interesse nos pesquisadores nos últimos anos, seja no âmbito acadêmico ou nos governos, especialmente locais. As pesquisas de cunho quali-quantitativo na cidade de

<sup>1</sup> Artigo elaborado para o livro *Extermínio dos Excluídos*, organizado por Neyla Mendes, Emerson Merhy e Paulo Silveira (no prelo). Uma primeira versão foi apresentada como produção final do Tópico Especial II – Vitimização e intervenção social: Agência e tecnologias de governo na abordagem antropológica ministrado pelos professores doutores Claudia Fonseca e Theophilos Rifiotis no Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da UFRGS, em 2018/2.

<sup>2</sup> Mestranda em Antropologia Social na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Possui bacharelado em Ciências Sociais (2017) e em Biblioteconomia (2009) pela UFRGS. Cursa licenciatura em Ciências Sociais na UFRGS. É integrante do Núcleo de Antropologia e Cidadania (NACi/UFRGS) e do Grupo de Estudos do Núcleo Interdisciplinar de Estudos sobre Mulher e Gênero (NIEM/UFRGS). Atua como colaboradora voluntária no Jornal Boca de Rua. Desenvolve pesquisa na interseção de temas como tecnologias de governo e maternidade, em especial com mulheres em situação de rua. Contato: caroline.sarmiento@gmail.com.

<sup>3</sup> SARMENTO, Caroline Silveira. *Diário de campo*. Anotações realizadas no período de 5 de maio de 2015 a 25 de janeiro de 2019. Porto Alegre, 2019.

Porto Alegre, por exemplo, vêm demandando esforço por parte da prefeitura em contratar consultoria especializada para efetivá-las, particularmente nas duas últimas décadas. A última realizada em 2016 ‘Cadastro da População Adulta em Situação de Rua na Cidade de Porto Alegre’, encontrou na capital gaúcha 2115 pessoas vivendo nas ruas. A despeito da visibilidade produzida por essas pesquisas, a própria população de rua enfrenta dificuldades cotidianas e torna públicas suas denúncias de constantes violações de direitos. Uma das principais demandas é a implementação da Política Nacional para a População de Rua, instituída pelo Decreto nº 7.053 de 2009, assinado pelo Presidente Lula, que foi bastante comemorado pela população de rua, em que pesem suas normativas e os objetivos serem constantemente reivindicadas por eles. Nesse contexto de luta e reivindicação pós-decreto, me inseri no Projeto de Extensão da Antropologia da UFRGS intitulado “Direitos Humanos, Moralidades e Subjetividades nos Circuitos de Atenção às Pessoas em Situação de Rua”<sup>4</sup>, coordenado pela prof<sup>a</sup> Patrice Schuch, no ano de 2015 e a partir do contato com a população de rua comecei a refletir sobre a possível produção de um trabalho de conclusão do curso de Ciências Sociais, o qual apresentei em 2017/2, tendo como tema pessoas em situação de rua, em particular as formas de gestão dessa população no Brasil.

O espaço que se constituiu como o campo dessa pesquisa foi o Jornal Boca de Rua<sup>5</sup>. Participo das reuniões semanais do Jornal desde maio de 2015 e foi a partir de então que me dediquei a realizar observação participante tanto nesse espaço quanto em atividades externas que envolvem a população de rua. Mobilizada pela temática de gênero, desde o início da participação no Projeto de Extensão dediquei atenção especial às mulheres em situação de rua, suas demandas e especificidades. Me mantive no Boca de Rua mesmo encerrado o Projeto de Extensão no final de 2015 e realizo até hoje atividades de apoio para as reportagens, fotografias, entrevistas e matérias. Por esse trabalho sou considerada colaboradora do Jornal – alcinha dada àqueles que fazem parte do Jornal, mas não estão/estiveram em situação de rua e também atividade esperada dos estudantes que procuram o Boca para realizar trabalhos acadêmicos, como forma de contrapartida pela aceitação do grupo. A aproximação com a população de rua, propiciada pelo trabalho intermitente há mais de 4 anos, permite a realização da etnografia não apenas nesse espaço mas em outros os quais percorro a partir da demanda do Jornal e das próprias pessoas. Com registro em diários de campo - de onde vem a imagem que consta na epígrafe deste texto - busco descrever eventos, reuniões, encontros, conversas e demais interações com a população de rua e também deles com agentes estatais.

<sup>4</sup> O Projeto tinha como objetivo geral estabelecer um programa de colaboração e de efetivação de ações com os agentes, coletivos e órgãos de intervenção envolvidos na implantação das políticas e promoção dos direitos humanos para as pessoas em situação de rua em Porto Alegre/RS. A atuação por parte dos bolsistas (Bruno Fernandes e eu) ocorria regularmente em três espaços: Jornal Boca de Rua, Movimento Nacional da População de Rua (MNPR-RS) e Escola Porto Alegre (EPA). O trabalho nos permitia acompanhar e realizar atividades que repercutiam na formação de um conjunto de ideias em torno dos direitos das pessoas em situação de rua, a partir das próprias experiências dos envolvidos.

<sup>5</sup> Jornal Boca de Rua é um dos projetos da ONG Alice – Agência Livre para Informação, Cidadania e Educação –, que consiste em uma publicação desenvolvida e vendida por pessoas em situação de rua, na cidade de Porto Alegre. Em atividade desde o ano 2000, seus textos, entrevistas, fotos e ilustrações são elaborados pelos componentes do Jornal e o dinheiro arrecadado em sua comercialização é revertido integralmente para as pessoas em situação de rua, constituindo uma fonte alternativa de renda.



No começo do ano de 2016 a jornalista e editora-chefe do Jornal Boca de Rua, Rosina Duarte, sugeriu como pauta a realização de uma matéria especial sobre as mulheres. A ideia era inédita: a publicação já tinha mais de 15 anos de existência e aquela era a primeira vez que surgia a proposta de uma reportagem sobre as mulheres em situação de rua, em específico. Éramos cerca de quinze mulheres envolvidas em um trabalho de mais de dois meses de discussão e construção da matéria. Debatemos as dificuldades de ser mulher e viver na rua, as motivações que as levaram para a rua, as estratégias de sobrevivência e segurança e muitos outros temas. A construção desta matéria suscitou diversas denúncias por parte das mulheres, desde a dificuldade de acessar equipamentos por falta de vagas, passando pelo precário atendimento dos profissionais desses espaços, até a impossibilidade de retirar anticoncepcionais orais – facilmente acessíveis nos postos para mulheres em geral – e preservativos femininos no Consultório na Rua, ao mesmo tempo em que os masculinos eram facilmente distribuídos. Muitas mulheres relataram casos de violência física e sexual, tanto advindas da situação de rua, quanto do convívio familiar enquanto viviam em residências. Quando questionadas, quase todas afirmaram terem sido vítimas de estupro, seja na infância, adolescência ou idade adulta, e algumas declararam esse tipo de violência como um fato frequente do cotidiano de quem faz da rua o seu espaço privado.

Denúncia delicada e quase unânime entre as mulheres que já haviam sido mães era o fato de não poderem ficar com seus filhos após o parto. Narrativas apontavam para a realização de uma audiência judicial quando ainda estavam no hospital, logo após o parto, para decidir sobre a guarda do recém-nascido. Tal problemática despertou meu interesse de pesquisa para o projeto de dissertação - o qual venho construindo e que se refere aos modos como o Estado/estado percebe as experiências de maternidade das mulheres em situação de rua - e é sobre essa questão que pretendo discutir no presente artigo à luz das bibliografias de antropologia moral e de tecnologias de governo, considerando que “Retirar um filho dos seus pais, ou ameaçar fazê-lo, é a arma absoluta nas mãos do Estado e das sociedades de beneficência para impor as suas regras. A norma estatal e a moralização filantrópica colocam a família diante da obrigação de reter e vigiar seus filhos se não quiser ser, ela própria, objeto de uma vigilância e de disciplinarização”.<sup>6</sup>

Interessa refletir sobre os valores e afetos presentes nos modos de governar as mulheres em situação de rua, nessa vida moral do Estado, que constitui o eu e contribui para a ação no mundo. “Nosso senso de moralidade é, afinal de contas, o que constitui nossa sociabilidade, a própria base do relacionamento. Os humanos são inerentemente morais”<sup>7</sup>. Procuro perceber, dessa forma, a moral como um código que age a partir de comportamentos e também a agência dos sentimentos morais<sup>8</sup>, que produzem toda uma série de procedimentos nem sempre embasados em políticas instituídas, mas a partir da interpretação dos atores envolvidos.

<sup>6</sup> FONSECA, C.; CARDARELLO, A. Direitos dos mais e menos humanos. *Horizontes Antropológicos*. Porto Alegre, n. 10, p. 83-121, maio 1999.

<sup>7</sup> HOWELL, Signe. Introduction. In: Howell S., *The Ethnography of Moralities*. London: Routledge, 1997, p. 1-22.

<sup>8</sup> FASSIN, Didier. Beyond good and evil? Questioning the anthropological discomfort with morals. *Anthropological Theory* 8 (4), 2008.

Considerando minha militância junto à população de rua, que muitas vezes torna a escrita acadêmica acusatória contra o Estado ao reproduzir o discurso do movimento social, penso ser importante refletir, a partir da bibliografia sobre moral, como avançar da denúncia para a ação reivindicatória a partir da produção científica.

Em nosso trabalho de campo, às vezes é difícil evitar assumir uma posição moral. Nosso sentimento profundamente sentido de certo e errado é colocado severamente à prova quando observamos violência física socialmente sancionada, ou manifestações de relações de exploração entre pessoas sociais desiguais, como entre pais e filhos, maridos e esposas, ricos e pobres, senhores e servos, nobres e plebeus, etc. Os antropólogos podem facilmente se encontrar em situações em que seu papel desinteressado é severamente desafiado. Isso, por sua vez, pode resultar em uma relutância em conduzir uma análise desinteressada do sistema moral em questão, a par com uma análise do sistema de parentesco, relações de troca ou qualquer um dos temas antropológicos mais tradicionais. No entanto, na minha opinião, isso deve agir como um estímulo para a investigação, reflexividade e interpretação, não como um amortecedor.<sup>9</sup>

É um desafio constante evitar assumir uma posição moral em campo e também fugir da armadilha dicotômica entre certo (mulheres ficarem com seus filhos) e errado (Estado retirar os filhos). Desse modo, o exercício de problematização a partir de Fassin sobre moral e Estado/estado colabora para complexificar a discussão e canalizar a indignação causada pela frequente ameaça de perda da guarda dos filhos pela qual as mulheres em situação de rua passam.

Por “moral” não quero dizer nenhum tipo de normas e valores, de certezas sobre a verdade ou conhecimento (frequentemente escrito com letra maiúscula), de denúncia de poder ou autoridade (separando claramente os dois): simplesmente me refiro à crença humana na possibilidade de distinguir o certo do errado e a necessidade de agir em favor do bem e contra o mal [...]. Da mesma forma, uma antropologia moral não propõe um código de boa conduta ou um guia para uma sociedade melhor. Ela ajuda a entender os princípios e práticas avaliativos que operam no mundo social, os debates que eles suscitam, os processos pelos quais eles são implementados, as justificativas que são dadas para explicar as discrepâncias observadas entre o que deveria ser e o que é de fato.<sup>10</sup>

No decorrer do período de campo recebi relatos de casos passados sobre perda da guarda de filhos, não só no hospital, mas também meses ou anos após o nascimento. E vi alguns casos acontecerem com mulheres e casais no tempo em que estou no Boca de Rua, mas não consegui ter muito acesso aos trâmites todos que envolveram esses eventos. Contudo, acompanhei de perto a gestação de Adriana<sup>11</sup>, repórter do Jornal que

<sup>9</sup> HOWELL, Signe. Introduction. In: Howell S., *The Ethnography of Moralities*. London: Routledge, 1997, p. 1-22.

<sup>10</sup> FASSIN, Didier. Beyond good and evil? Questioning the anthropological discomfort with morals. *Anthropological Theory* 8 (4), 2008.

<sup>11</sup> Importante mencionar o debate de Claudia Fonseca acerca do uso de nomes fictícios não garantir o anonimato aos informantes “porque a descrição densa depende da riqueza dos detalhes contextuais tanto do local, quanto do indivíduo” (2008, p. 45), o que não impede que pessoas próximas do contexto etnográfico possam recon-

engravidou em meados de 2018 - e autora da mensagem que recebi via Facebook que consta na epígrafe deste texto. Decidi escrever sobre o caso dela tanto pela proximidade que tive/tenho do caso quanto pela potência que suscita para o debate proposto acerca das moralidades envolvidas.

## 2 O CASO ANTÔNIA

Adriana, mulher negra de 28 anos, descobriu estar grávida em meados de 2018, nas primeiras semanas de gestação. Há pouco havia rompido o namoro com o genitor do bebê, que retornou para casa em outro estado do país e ela decidiu não procurá-lo para relatar a gravidez. Iniciou o pré-natal e levava sempre consigo uma pasta cartolina de plástico verde onde guardava organizadamente sua carteirinha do posto (com as marcações de consultas), exames, encaminhamentos e toda série de documentos sobre sua gestação. Fazia questão de atualizar os colegas do Boca de Rua semanalmente em nossas reuniões de pauta sobre o andamento do pré-natal e sobre como estava o bebê. A percepção que tínhamos, enquanto seus colegas, de que ela realizava corretamente e com dedicação o pré-natal foi confirmada após o nascimento do bebê pela assistente social do hospital que, em duas ocasiões, relatou “A Adriana fez direitinho o pré-natal, fez 7 consultas, nunca faltou. Fez muito melhor que muitas mães que chegam até nós sem o histórico de rua”<sup>12</sup>.

Adriana havia me contado anos atrás que saíra da casa onde cresceu em uma cidade da região metropolitana de Porto Alegre, por desentendimentos com os irmãos. Segundo sua narrativa, ela havia sido adotada não legalmente e quando os pais faleceram, os irmãos passaram a tratá-la muito mal, afirmando que ela não tinha o direito de permanecer na residência, única herança deixada aos filhos. Cansada das brigas, ela deixou a casa e sua filha ainda pequena para viver nas ruas, há cerca de 8 anos. Sua irmã mais velha ficou responsável pela criação de Antonella e algum tempo depois recebeu a guarda judicialmente, em comum acordo com Adriana, que visitava a família com certa frequência. A relação com a família havia se tornado menos problemática devido à distância, o que permitia que vez ou outra Adriana passasse temporadas em casa. Ao descobrir a gestação, no outono de 2018, Adriana, cessou o uso de crack, prática que fazia sistematicamente até então. Prosseguiu, segundo ela, apenas com o cigarro. Na primeira consulta de pré-natal a informação do uso pregresso de crack foi inserida em sua ficha pelo médico que a atendeu. Ainda que ela tenha realizado todos os exames, consultas e procedimentos corretamente, foi o histórico de uso de crack marcado em sua ficha médica que, segundo Adriana, provocou a tentativa de retirada de seu bebê.

---

hecer os personagens, nomeados ou não. Ainda assim, considerando que o pesquisador tente se equilibrar em uma corda bamba - procurando garantir a riqueza de detalhes que mantém fidelidade ao texto etnográfico, ao mesmo tempo em que exerce uma vigilância constante aos limites éticos de sua ousadia (FONSECA, 2008) –, optei por utilizar nomes fictícios para as pessoas mencionadas neste ensaio.

<sup>12</sup> SARMENTO, Caroline Silveira. *Diário de campo*. Anotações realizadas no período de 5 de maio de 2015 a 25 de janeiro de 2019. Porto Alegre, 2019.

Conhecendo dezenas de mulheres em situação de rua cujos bebês haviam sido retirados ainda no hospital, cerca de 4 meses antes do parto, Adriana retornou para casa. Com apoio da irmã, do irmão e das sobrinhas já adultas, se instalou novamente na casa na qual crescera e iniciou o enxoval do bebê, que àquela altura já sabia se tratar de uma menina, Antônia. A expectativa era de que, não estando mais na rua - e também não fazendo uso de crack -, não haveria motivos para perder a guarda da filha. Nos dias iniciais de 2018, parecendo muito animada e contente, Adriana me chamou no bate-papo do Facebook pedindo para avisar ao grupo do Boca de Rua que, por já ter completado os 9 meses de gestação, estava em casa de repouso e não poderia ir nas reuniões semanais do Jornal. Nessa conversa, pedi a ela que, se fosse possível, me avisasse pelo mesmo canal da rede social quando fosse para o hospital, para que eu pudesse visitá-la.

No dia 10 de janeiro Adriana me chamou no bate-papo da rede social avisando que Antônia havia nascido há 3 dias e que estava com dificuldade de tirá-la do hospital, que é público. Já tendo recebido alta, Adriana iria visitar a bebê no dia seguinte e pediu que eu fosse junto pois precisava desabafar (palavras dela). Marcamos às 14h, cheguei um pouco mais cedo e busquei informações com uma enfermeira solícita e simpática chamada Cibele. Ela ficou bastante surpresa positivamente quando informei ser colega de Adriana, pois achava que “não tinha ninguém por ela”, embora a irmã de Adriana ter acompanhado ela na ambulância até o hospital, ter acompanhado o parto e ir visitar a bebê junto. Cibele insistiu que eu fosse falar com a assistente social para contar que Adriana trabalhava no Boca de Rua. A impressão que tive é que minha aparência, de um corpo branco, de classe média, com todos os dentes na boca (ao contrário de Adriana e sua irmã) legitimava frente ao Estado-Hospital uma voz que seria ouvida e considerada - diferente de Adriana. Ao solicitar informações sobre a bebê, a enfermeira disse que precisava ganhar peso para receber alta e que a “questão social” ela não poderia me dar detalhes. Adriana chegou e fomos para fora do hospital conversar. Ela relatou que psicóloga e assistente social do hospital estavam em vias de marcar audiência com juiz para decidir se ela poderia ou não levar Antônia com ela para casa. Questionei o motivo visto que ela havia realizado pré-natal e saído das ruas, e foi nesse momento que eu soube que foi em função de seu histórico de crack constar na ficha médica.

Quando ela deu entrada no hospital para o parto, os agentes da saúde acessaram sua ficha, com informações não apenas médicas, mas também da assistência social, pela rede municipal que existe entre instituições que trabalham com população de rua. Quatro dias após minha primeira ida ao hospital, retornei com mais 4 colegas do Boca de Rua e Adriana para conversar com a assistente social na tentativa de compreender porque a bebê não recebia alta e também qual o embasamento/normativa que autoriza o pedido de audiência judicial para determinar se uma mãe pode ou não retirar um filho do hospital. A assistente social foi bastante simpática, nos atendeu de pronto e, muito surpresa com a “comitiva” mobilizada por Adriana, relatou que a audiência era apenas uma formalidade e que a sugestão do hospital para o judiciário era de que a bebê ficasse sob a guarda compartilhada entre mãe e tia. Sobre o motivo de acionar a justiça, ela afirmou que Adriana fez uso de crack durante quase toda a gestação, ao que respondi:

- Mas ela disse que quando soube da gravidez parou com o uso.
- Eu não acredito que ela tenha parado todos esses meses.

A dúvida que instigou minha reflexão naquele momento e agora ao tentar problematizar o caso descrito a partir da questão moral é: com base em que a assistente social não acreditou em Adriana? E mais, como é possível, aceitável e legitimado a opinião de não acreditar na afirmação de uma mulher porque essa mulher é pobre, negra, morou na rua e fez uso de substâncias psicoativas? Considerando a dimensão moral presente na forma como o hospital, representado pela assistente social, avalia e sente o caso, é possível perceber a economia moral que atua aqui. “As economias morais representam a produção, a circulação e a apropriação de valores e afetos em relação a uma dada questão social”<sup>13</sup>. Ao colocar em suspeição a palavra de Adriana, a assistente social aciona uma rede de outros agentes do estado (equipe da assistência social do município, conselho tutelar, judiciário), os quais irão intervir direta ou indiretamente na decisão da guarda da criança ficar ou não com a mãe. Tal decisão dificilmente ocorre em hospitais privados, quando mulheres de famílias abastadas - que são ouvidas e acreditadas - têm seus filhos.

é em suas margens, composta ao mesmo tempo em termos de populações, territórios e políticas, que o estado contemporâneo pode ser mais bem capturado - na maneira como lida com seus pobres, seus delinquentes, seus imigrantes e seus detidos, na maneira como administra bairros urbanos sensíveis e zonas de espera na fronteira, estabelecimentos penitenciários e centros de detenção, no uso de práticas ao mesmo tempo opacas e espetaculares, desviantes ou ilegais.<sup>14</sup>

É importante compreender os modos como ocorre a retirada dos filhos das mulheres em situação de rua - no caso de Adriana justificado pelo uso de crack - acompanhando de perto os caminhos pelos quais essas mulheres percorrem ao se descobrirem grávidas; e todo o histórico de saúde e assistência social que é considerado também. Desse modo, explorar o coração do Estado significa penetrar no funcionamento comum das instituições públicas e também examinar os valores que afetam as políticas e práticas subjacentes<sup>15</sup>. Ao observar as práticas dos agentes estatais, é possível notar que: “não é apenas o Estado que dita uma política aos seus agentes, são também os próprios agentes que fazem a política do Estado, sentindo-se mais ou menos limitados pelo escopo de seu trabalho e recursos, tomando mais ou menos iniciativa em relação aos regulamentos que lhes são

<sup>13</sup> FASSIN, Didier. Preface to the English Edition: ‘Can states be moral?’, Introduction: ‘Governing precarity’ e Conclusion: Raisons d’Etat. In: *At the heart of the state: the moral world of institutions*. London: Pluto Press, 2013. (tradução nossa)

<sup>14</sup> FASSIN, Didier. Preface to the English Edition: ‘Can states be moral?’, Introduction: ‘Governing precarity’ e Conclusion: Raisons d’Etat. In: *At the heart of the state: the moral world of institutions*. London: Pluto Press, 2013. (tradução nossa)

<sup>15</sup> FASSIN, Didier. Preface to the English Edition: ‘Can states be moral?’, Introduction: ‘Governing precarity’ e Conclusion: Raisons d’Etat. In: *At the heart of the state: the moral world of institutions*. London: Pluto Press, 2013. (tradução nossa)

impostos e, em última análise, politizando no sentido mais amplo do termo suas ações, isto é, dando-lhes significado político.”<sup>16</sup>

Ainda de acordo com Fassin, a observação das práticas dos agentes do Estado bem como a análise do discurso público e da ação pública, revelam, muitas vezes, lógicas complexas que às vezes são surpreendentemente contraditórias, às vezes simplesmente dissonantes ou diferentes. Algo que pode ser notado com o desenrolar do caso de Adriana. Na audiência, realizada no dia 17 de janeiro, a juíza decidiu conceder a guarda de Antônia para a mãe - mesmo que o hospital houvesse sugerido guarda compartilhada com a tia. Tal fato ocorreu pela presença de uma advogada<sup>17</sup> que insistiu nesta solicitação. De todo modo, o “final feliz” daquele momento foi surpreendente para todos os envolvidos, haja vista quase todos os casos anteriores conhecidos de bebês tutelados a terceiros. Saímos do fórum direto para o hospital, que aguardava apenas a decisão da audiência para dar alta à Antônia. Naquela sexta-feira à tardinha, após algumas horas, mãe, tia e bebê foram para casa. Três dias depois, na segunda-feira, Adriana me envia pelo bate-papo da rede social a mensagem que abre este artigo, reproduzida aqui:

preciso falar com vc e urgente  
 carol e urgent (sic)  
 o conselho veio recolher as minhas 2 filhas  
 to com medo<sup>18</sup>

Telefonei para Adriana que, entre muito choro, relatou que o Conselho Tutelar da região de sua cidade chegou em sua residência querendo recolher suas duas filhas, Antonella, de 8 anos e Antônia, recém-nascida. Muito nervosa ela contou que a justificativa dada pelo Conselho era de que as crianças estavam sob guarda de duas pessoas diferentes (ela e a irmã), o que estava errado. E o mais importante argumento era de que naquela cidade o tratamento no CAPS<sup>19</sup>

<sup>16</sup> FASSIN, Didier. Preface to the English Edition: ‘Can states be moral?’, Introduction: ‘Governing precarity’ e Conclusion: Raisons d’Etat. In: *At the heart of the state: the moral world of institutions*. London: Pluto Press, 2013. (tradução nossa)

<sup>17</sup> Após tentativa de diálogo com Defensoria Pública na véspera da audiência, vendo o desespero de Adriana com medo de não poder ficar com Antônia, fiz um post no Facebook pedindo advogada/o. O apelo teve grande repercussão, compartilhamentos, amigos indicando amigos e conhecidos, mas apenas uma advogada aceitou ajudar. A equipe do hospital (assistente social e psicóloga), da assistência social do município e a própria assessora da juíza, quando veio até o saguão do fórum chamar as partes do processo para entrar na sala de audiência, se surpreenderam com a presença da advogada.

<sup>18</sup> SARMENTO, Caroline Silveira. *Diário de campo*. Anotações realizadas no período de 5 de maio de 2015 a 25 de janeiro de 2019. Porto Alegre, 2019.

<sup>19</sup> São pontos de atenção estratégicos da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS). Unidades que prestam serviços de saúde de caráter aberto e comunitário, constituído por equipe multiprofissional que atua sobre a ótica interdisciplinar e realiza prioritariamente atendimento às pessoas com sofrimento ou transtorno mental, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas, em sua área territorial, seja em situações de crise ou nos processos de reabilitação psicossocial. São substitutivos ao modelo asilar, ou seja, aqueles em que os pacientes deveriam morar (manicômios). No caso de Adriana, é o CAPS ad Álcool e Drogas, que consiste no atendimento a todas as faixas etárias, especializado em transtornos pelo uso de álcool e outras

– compromisso assumido por Adriana na audiência para que pudesse ficar com a bebê – era realizado com mãe e filho separados, ou seja, segundo o Conselho Tutelar, as filhas seriam retiradas enquanto a mãe faz o tratamento e apenas ao final dele, recebe as filhas de volta.

Ela ainda relatou que o Conselho daquela região é bastante conhecido por retirar filhos dos braços das mães, contou histórias de casos que circulam de boca em boca entre os vizinhos. Após conversar por alguns minutos e tentar acalmar Adriana, fiz contato com a advogada que nos ajudou na audiência que, indignada, assumiu o caso. A advogada relata encontrar resistência tanto em propôr diálogo entre a assistência social de Porto Alegre (que sempre atendeu Adriana) e o Conselho Tutelar da cidade onde reside, quanto em conseguir diálogo com o próprio Conselho Tutelar.

Mesmo sabendo que, teoricamente, é necessário intervenção judicial para recolher (usando os termos de Adriana) crianças, o temor persiste em todos que estão de certa forma próximos de Antônia, principalmente Adriana, com quem tenho conversado quase que diariamente por telefone ou rede social. Difícil deixar de pensar no que leva o Conselho Tutelar de uma cidade a entrar na casa de uma família e ameaçar levar duas crianças sem nenhuma denúncia de maus tratos ou negligência. Instituições, como o Conselho Tutelar, são locais onde o Estado é produzido e essa produção “não ocorre no vácuo: opera em um ambiente ideológico e sob restrições regulatórias. Também não existe na abstração: procede das ações individuais e coletivas dos agentes [...] o que é notável não é apenas que essas instituições duram, mas que a sociedade é produzida e reproduzida através delas.”<sup>20</sup>

Ao apontar o possível ambiente ideológico de ação dos agentes estatais não pretendo inferir um “tom apocalíptico em que os administradores e funcionários das instituições parecem representar as forças do mal”<sup>21</sup>, meu interesse é colocar em questão as lógicas complexas e contraditórias percebidas no caso específico em análise aqui. Interessa ainda compreender as múltiplas formas de ação que podem decorrer da tentativa de aplicar medidas do Estatuto da Criança e do Adolescente, por exemplo. O que leva a refletir sobre a noção de Fassin de governo humanitário:

Proponho chamar “governo humanitário” a implantação dos sentimentos morais nas políticas contemporâneas. Governo no sentido mais amplo, como um conjunto de dispositivos estabelecidos e as ações realizadas para administrar, regular e favorecer a existência dos seres humanos; o governo inclui mas excede a intervenção do Estado, das coletividades territoriais, dos organismos internacionais e geralmente das instituições políticas. Humanitário deve também ser compreendido de modo amplo, na dupla dimensão que tem a noção de humanidade, uma parte como o conjunto de

---

drogas, atende cidades e ou regiões com pelo menos 70 mil habitantes. Disponível em: <<http://www.saude.gov.br/saude-de-a-z/saude-mental>>. Acesso em: 15 jun. 2019.

<sup>20</sup> FASSIN, Didier. Preface to the English Edition: ‘Can states be moral?’, Introduction: ‘Governing precarity’ e Conclusion: Raisons d’Etat. In: *At the heart of the state: the moral world of institutions*. London: Pluto Press, 2013. (tradução nossa)

<sup>21</sup> FONSECA, C.; CARDARELLO, A. Direitos dos mais e menos humanos. *Horizontes Antropológicos*. Porto Alegre, n. 10, p. 83-121, maio 1999.

seres humanos que partilham uma mesma condição e por outra parte como movimento afetivo que conduz até outros semelhantes.<sup>22</sup>

Considerando as diferenças entre o campo de Fassin nesta reflexão e o caso apresentado no presente escrito, é possível também notar similaridades, visto que o caso francês reflete sobre o fato de o discurso dos afetos e dos valores terem no mundo contemporâneo um rendimento político alto. No Rio Grande do Sul - a partir de Antônia, que mobiliza instituições de duas cidades - a retórica do “eu não acredito” da assistente social, a dimensão moral presente em torno da tentativa de impedir uma mulher negra, pobre, com histórico de rua e de uso de crack, demonstram o discurso de valores cujo rendimento político também é alto. Assim como Fassin, que analisou o tipo de engajamento moral que a sociedade francesa tinha com desempregados e imigrantes nos anos 1990 e as mudanças que ocorreram na percepção dos pobres e dos “outros” no sentido de apreender o que significava demonstrar compaixão em vez de justiça, é possível notar algumas semelhanças com Porto Alegre atualmente em relação a população de rua. Em questionário aplicado por pesquisa em 2016, 79,4% das pessoas que vivem nas ruas em Porto Alegre responderam que são tratados com preconceito pelos porto-alegrenses<sup>23</sup>. E muitas são as discussões da população de rua, principalmente aquela articulada no Movimento Nacional da População de Rua (MNPR), acerca da “fome por direitos” - numa interessante tentativa de mobilizar sociedade e Estado por políticas públicas, isto é, colocando em oposição as doações de comida (compaixão) e a política pública (justiça).

### 3 BREVES COMENTÁRIOS FINAIS

Tencionei com o presente texto provocar reflexões sobre meu campo de pesquisa, em especial sobre o caso Antônia que está se desenrolando no momento desta escrita, em conexão com as discussões sobre antropologia moral e tecnologias de governo, propostas principalmente por Fassin. Busquei, neste autor, o embasamento teórico conceitual e também estímulo para o compromisso político de minha pesquisa, quando discorre sobre a moral do antropólogo:

apenas quero sublinhar o fato de que a indignação moral tem tornado-se um recurso importante na escolha de tópicos a serem estudados, em particular entre pesquisadores ou estudantes mais jovens, com o risco óbvio de confusão entre interpretação antropológica e avaliação moral. A consequência é a necessidade de um metodologia e ética ainda mais exigentes. Quanto mais conscientes e críticos de nossas próprias pressuposições ou certezas morais - em vez de mantê-las na caixa preta do autocon-

<sup>22</sup> FASSIN, Didier. *La raison humanitaire: Une histoire morale du temps présent*. Paris: Gallimard/Seuil, 2010. (tradução nossa)

<sup>23</sup> UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL. Cadastro e mundo da população adulta em situação de rua de Porto Alegre/RS. Porto Alegre, 2016. 103p. Disponível em: <<[http://www2.portoalegre.rs.gov.br/fasc/default.php?p\\_secao=120](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/fasc/default.php?p_secao=120)>>. Acesso em: 25 jun. 2017.



tentamento -, mais somos capazes de respeitar os fundamentos epistemológicos e de preservar os compromissos políticos de nosso trabalho científico.<sup>24</sup>

Fassin<sup>25</sup> conclui que é epistemologicamente e politicamente crucial levar em conta a reflexividade moral como parte de nossa atividade de pesquisa e questionar os valores e julgamentos que fundamentam nosso trabalho. Para ele, a antropologia moral - ciência da moral baseada no trabalho etnográfico - “deve sempre permanecer problemática, no sentido de que sempre deve colocar problemas ao pesquisador epistemológica e eticamente”<sup>26</sup>. Este é um desafio constante no meu campo de pesquisa, pois além de lidar com questões sensíveis, a aproximação que criei nos 4 anos de relação com a população de rua demanda de mim contrapartidas como as que mencionei no decorrer do texto, de buscar apoio jurídico, oferecer ajuda, conversar, me colocar disponível. Se evitar questões morais pode ser visto como uma posição moral também<sup>27</sup>, penso ser importante assumir a reflexão e considerar que “no final de nossa jornada ao coração do Estado, sustentamos que é de acordo com esses dois critérios [injustiça e desigualdade], tanto morais quanto políticos, que as sociedades contemporâneas devem ser julgadas”<sup>28</sup>. Na tentativa de que Antônias outras tenham o direito de viver com suas mães.

## REFERÊNCIAS

FASSIN, Didier. Preface to the English Edition: ‘Can states be moral?’, Introduction: ‘Governing precarity’ e Conclusion: Raisons d’Etat. In: *At the heart of the state: the moral world of institutions*. London: Pluto Press, 2013.

FASSIN, Didier. *La raison humanitaire: Une histoire morale du temps présent*. Paris: Gallimard/Seuil, 2010.

FASSIN, Didier. Beyond good and evil? Questioning the anthropological discomfort with morals. *Anthropological Theory* 8 (4), 2008.

FONSECA, Claudia, 2008. O anonimato e o texto antropológico: dilemas éticos e políticos da etnografia “em casa”. *Teoria e Cultura*, v. 2, n. 1 e 2, jan./dez. 2008, p. 39-53.

---

<sup>24</sup> FASSIN, Didier. Beyond good and evil? Questioning the anthropological discomfort with morals. *Anthropological Theory* 8 (4), 2008.

<sup>25</sup> FASSIN, Didier. Beyond good and evil? Questioning the anthropological discomfort with morals. *Anthropological Theory* 8 (4), 2008.

<sup>26</sup> FASSIN, Didier. Beyond good and evil? Questioning the anthropological discomfort with morals. *Anthropological Theory* 8 (4), 2008.

<sup>27</sup> FASSIN, Didier. Beyond good and evil? Questioning the anthropological discomfort with morals. *Anthropological Theory* 8 (4), 2008.

<sup>28</sup> FASSIN, Didier. Preface to the English Edition: ‘Can states be moral?’, Introduction: ‘Governing precarity’ e Conclusion: Raisons d’Etat. In: *At the heart of the state: the moral world of institutions*. London: Pluto Press, 2013.

FONSECA, C.; CARDARELLO, A. Direitos dos mais e menos humanos. *Horizontes Antropológicos*. Porto Alegre, n. 10, p. 83-121, maio 1999.

HOWELL, Signe. Introduction. In: Howell S., *The Ethnography of Moralities*. London: Routledge, 1997, p. 1-22.

SARMENTO, Caroline Silveira. *Diário de campo*. Anotações realizadas no período de 5 de maio de 2015 a 25 de janeiro de 2019. Porto Alegre, 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL. *Cadastro e mundo da população adulta em situação de rua de Porto Alegre/RS*. Porto Alegre, 2016. 103p. Disponível em: <[http://www2.portoalegre.rs.gov.br/fasc/default.php?p\\_secao=120](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/fasc/default.php?p_secao=120)>. Acesso em: 25 jun. 2017.



# GÊNERO E AGROECOLOGIA: A IMPORTÂNCIA DAS MULHERES DO CAMPO, DAS ÁGUAS E DAS FLORESTAS PARA A PRODUÇÃO DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS

Katya Regina Isaguirre-Torres<sup>1</sup>

Aline Maria dos Santos Silva<sup>2</sup>

**Sumário:** 1. Introdução; 2. Terra, poder e patriarcado - histórico das mulheres camponesas; 3. As lutas das mulheres e o feminismo camponês popular; 4. Mulheres e agroecologia; 5. Conclusão; Referências.

## 1 INTRODUÇÃO

Para a compreensão da luta das mulheres camponesas, é preciso retomar a sua trajetória e as lutas contra a discriminação, exploração do trabalho e opressão social vivenciadas no campo. A opressão se configura através de várias nuances as quais tratam de questões de sexo, classe e raça, como classificados por Heleieth Saffioti (2013). Já a exploração se configura a partir de elementos como a exploração do trabalho caracterizada principalmente pela tripla jornada, que conjuga o trabalho da casa com o da roça e os cuidados com os filhos, fatores que recaem a elas pela assimetria das relações de poder estabelecida entre homens e mulheres. Aliado a esses fatores há ainda a característica elementar da divisão sexual do trabalho, naturalizada pelo comportamento social rural, bem como o histórico de silenciamento dessas quanto às opressões internas e externas que decorrem do poder masculino.

A luta das “mulheres do campo, das águas e das florestas” (como se auto denominam as integrantes da Marcha das Margaridas) para a produção de alimentos saudáveis busca insurgir-se contra toda forma de violência e opressão, pauta pelo reconhecimento de direitos,

---

<sup>1</sup> Advogada, mestra em direito empresarial e cidadania e doutora em Meio Ambiente e Desenvolvimento pela Universidade Federal do Paraná. Professora adjunta do Departamento de Direito Público da Universidade Federal do Paraná (UFPR). Professora dos Programas de Pós-Graduação em Meio Ambiente e Desenvolvimento e Pós-Graduação em Direito, ambos da UFPR. Leciona as disciplinas de direito ambiental e agrário. Coordenadora do EKOA: grupo de pesquisa e extensão em direito socioambiental. Pesquisadora colaboradora da unidade de Socioeconomia, Ambiente e Desenvolvimento (SEED), do Departamento de Gestão e Ciências do Ambiente da Universidade de Liège, Campus Arlon/BE. Integrante do Grupo de Trabalho Direito, Classes e Reconfiguração do Capital, do Conselho Latinoamericano de Ciências Sociais (CLACSO).

<sup>2</sup> Graduanda em Direito pela Universidade Federal do Paraná e integrante do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária. Pesquisadora voluntária do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) da UFPR.

denuncia a insustentabilidade do sistema dominante de produção agroalimentar e a necessidade de repensar as bases da reforma agrária na perspectiva socioambiental. Socioambiental por que elas entendem a produção de alimentos não como algo novo ou um modismo “mas como o resgate do nosso modo de vida, preservando a cultura e a identidade do campesinato”<sup>3</sup>.

As ações das mulheres rurais buscam tornar visível a diversidade de agriculturas de base, cuja produção permita a vida com dignidade no campo e em reconexão com a natureza. Essas outras agriculturas se representam na agroecologia, que é uma das principais estratégias para a efetivação do direito humano e fundamental à alimentação adequada e culturalmente adaptada. A essência do projeto agroecológico entende ainda que a produção de um alimento saudável deve ser valer do respeito a um conjunto de valores que permita repensar as relações de gênero, classe e raça. Isso por que não se pode dizer que é saudável um alimento que, por exemplo, foi produzido por mãos que agridem, por vezes que desrespeitam, etc. A agroecologia entende como alimento saudável aqueles que resultam de um processo socialmente justo e respeitoso dos ciclos da natureza e do bem-estar animal, capaz de evidenciar as contradições do modelo hegemônico de produção agroalimentar vigente.

## 2 TERRA, PODER E PATRIARCADO - HISTÓRICO DAS MULHERES CAMPONESAS

Heleieth Saffioti (2013) explica que as relações de poder social no campo, são embasadas por princípios morais, as quais terminam por naturalizar a subordinação da mulher através do poder familiar que decorrem das relações coloniais. Relações estas que geram as desigualdades em relação à forma de organização do trabalho familiar e sobre a distribuição dos bens materiais. Ao tratar da questão da mulher rural Saffioti, argumenta que “a família no meio rural brasileiro conserva, pois, nitidamente, traços da organização patriarcal da família da época colonial”<sup>4</sup>. Nesta mesma compreensão Maria Moraes Silva, ao fazer o resgate da figura da mulher boia fria aponta que “a organização do trabalho - a alocação dos diferentes membros da família no trabalho - cabia ao homem. Sendo simultaneamente chefe da família e do trabalho, seu poder atingia a todos os membros, transformando filhos e mulher praticamente em *seus* trabalhadores”<sup>5</sup>.

Dessa forma, as autoras trazem à tona o elemento sobre a hierarquia sexual que se se instalou no campo como base de poder, a qual colocou a mulher como uma categoria inferiorizada e marginalizada pela condição do sexo. Dessa hierarquização decorre a exploração, opressão e dominação da mulher. Para Saffioti os fatores condicionantes para a marginalização do trabalho das mulheres estão intimamente ligados ao desenvolvimento do

<sup>3</sup> MOVIMENTO DE MULHERES CAMPONESAS - MMC BRASIL. *Feminismo camponês e Popular*. Associação Nacional de Mulheres Camponesas; Heinrich Stiftung Brasil; Bizzi Lur. Outubro de 2018. Disponível em: <[http://www.mmcbrazil.com.br/site/materiais/download/Cartilha\\_feminismo\\_campones\\_popular-2018.pdf](http://www.mmcbrazil.com.br/site/materiais/download/Cartilha_feminismo_campones_popular-2018.pdf)>. Acesso em: 11 set. 2019. p. 12.

<sup>4</sup> SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. *A Mulher na Sociedade de Classes Mito e Realidade*. 3ª ed. São Paulo: Expressão Popular, 2013. p. 264.

<sup>5</sup> SILVA, Maria Aparecida Moraes (ed.). De colônia a boia fria. In PRIORE, Mary Del (org) & PINSKY Carla Basanezi (coord.). *História das Mulheres no Brasil*. 10.ed., 1ª reimpressão. São Paulo: Contexto, 2012. p. 557.

capitalismo. A autora adota a categoria trabalho como fio condutor de análise para a compreensão sobre os problemas das mulheres na sociedade. Em suas palavras “o sexo operaria como fator de discriminação social enquanto perdurasse o modo de produção baseado na apropriação privada dos meios de produção”<sup>6</sup>.

Trazendo a análise para o contexto do campo, há que se considerar a realidade histórica da divisão sexual do trabalho, a qual é questão central para o entendimento acerca dos problemas que envolvem as mulheres camponesas. O modelo patriarcal de família repercute negativamente para o reconhecimento da condição de trabalhadora rural, isso por que a divisão dos “papeis” sociais e o não reconhecimento do trabalho reprodutivo das mulheres faz com que prevaleça uma separação entre a roça e o quintal. Ou seja, o trabalho da mulher camponesa, pelo senso comum, está ligado ao âmbito familiar. Assim, por influência do patriarcado a divisão sexual do trabalho faz com que as atividades das mulheres como a produção da horta, o cuidado com o pomar e a criação de pequenos animais, seja uma atividade vinculada como extensão da atividade doméstica. Enquanto que o trabalho dos homens, dedicado exclusivamente para a roça, está voltado para o comércio e é qualificado como trabalho produtivo, por ser a fonte de remuneração em dinheiro.

Para Saffioti, o histórico da exploração do trabalho da mulher remete ao histórico de opressão vivenciada pelo sistema implantado pela colonização, “por meio de interesses econômicos caracterizados pelo tipo patrimonial patriarcal que vinha se formando desde os princípios da colonização”<sup>7</sup>.

A divisão sexual do trabalho, é uma das formas de expressão do machismo e marginaliza as mulheres camponesas no campo produtivo através da “compreensão” de que a roça é um espaço dos homens, cabendo a estes a organização da roça e gestores familiar, enquanto que os trabalhos da casa acabam por serem “considerados” como de responsabilidade apenas das mulheres.

Desse ponto de vista, a identidade modelo é a masculina, valorizando especialmente aqueles que migraram para a cidade, deixaram a agricultura e instalaram estabelecimentos comerciais e/ou industriais no mundo urbano, adquirindo hábitos e estilos de vida qualificados como mais modernos. Os homens ocupam a esfera pública enquanto as mulheres tendem a assumir papéis socialmente inerentes à esfera doméstica, assumindo um lugar subordinado na sociedade e um estatuto de objeto nas estruturas de parentesco. Importante salientar que da mulher camponesa italiana era exigido também que educasse os filhos, tornando-os seguidores dos valores grupais. Quando isso não ocorria, culpava-se a mulher<sup>8</sup>.

<sup>6</sup> SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. *A Mulher na Sociedade de Classes Mito e Realidade*. 3ª ed. São Paulo: Expressão Popular, 2013. p. 61.

<sup>7</sup> SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. *A Mulher na Sociedade de Classes Mito e Realidade*. 3ª ed. São Paulo: Expressão Popular, 2013. p. 232.

<sup>8</sup> ZANINI, Maria Catarina; SANTOS, Miriam de Oliveira. Colonias Italianas no sul do Brasil: estigma e identidade. In: NEVES, Delma Pessanha; MEDEIROS, Leonilde S. (orgs.). *Mulheres camponesas: trabalho produtivo e engajamentos políticos*. Niterói: Alternativa, 2013. p. 94.

Analisando o contexto das colônias italianas no sul do Brasil as autoras levantam uma questão relevante que é comum às mulheres rurais. Esse ponto é o estigma da dominação, o qual constrói identidades por meio dos “papeis sociais”, ou seja, da condição de mãe, esposa, filha etc.<sup>9</sup>. Essa situação de sujeição, segundo as autoras, não é absoluta e motiva as mulheres rurais a buscarem a sua autonomia e o seu reconhecimento enquanto titulares de direitos.

O cotidiano do trabalho das mulheres na produção agrícola familiar, quando entendido como um “não trabalho”, leva à dificuldade da mulher ter sua renda e sua autonomia e, com isso, a vinculação da dependência econômica em relação ao homem, pois este é relacionado ao sujeito administrador das vendas e dos recursos financeiros. Após a comercialização da safra, a divisão dos lucros acaba “não chegando” até as mulheres e resulta na marginalização sobre a divisão dos bens de produção ou a divisão dos frutos do trabalho, condicionando-a a sobreviver com recursos escassos ou sem nenhum recurso financeiro em espécie. Para além da desvalorização do trabalho da mulher no campo, no âmbito familiar, inclui-se a subordinação à concepção do regime patriarcal de gênero também no âmbito externo. O âmbito externo está relacionado à detenção dos meios de produção, os quais são de propriedade exclusiva dos homens e nesse aspecto, também é um bem de produção sob o domínio da estrutura patriarcal/social.

A propriedade privada dos meios de produção também é um dos pontos de reflexão, pois esta concentrou -se classicamente apenas na figura dos homens, sendo que as mulheres só teriam acesso através do casamento, situação em que o “não recebimento da terra por parte das mulheres era justificado pela possibilidade de o marido tê-la como herança, já que a mulher saía da casa dos pais para morar com a família do marido (nas terras dele)”<sup>10</sup>. Nesse viés, é possível dizer que a propriedade privada do sistema moderno patriarcal pode ser compreendida como um elemento estruturante da violência contra a mulher, considerando a “tradição” jurídica conservadora da legislação (como o Código Civil de 1916) que inseria o homem como “chefe” da família e limitava a capacidade da mulher<sup>11</sup>. Obviamente as legislações seguintes trouxeram importantes conquistas das mulheres, porém, há muito a superar para atingir a igualdade de gênero. E existem conquistas que se dão de forma diferente no aspecto formal e material. Por exemplo, a Constituição

<sup>9</sup> Cf ZANINI, Maria Catarina; SANTOS, Miriam de Oliveira. Colônias Italianas no sul do Brasil: estigma e identidade. In: NEVES, Delma Pessanha; MEDEIROS, Leonilde S. (orgs.). *Mulheres camponesas: trabalho produtivo e engajamentos políticos*. Niterói: Alternativa, 2013. p. 95.

<sup>10</sup> ZANINI, Maria Catarina; SANTOS, Miriam de Oliveira. Colônias Italianas no sul do Brasil: estigma e identidade. In: NEVES, Delma Pessanha; MEDEIROS, Leonilde S. (orgs.). *Mulheres camponesas: trabalho produtivo e engajamentos políticos*. Niterói: Alternativa, 2013. p. 95.

<sup>11</sup> Como, por exemplo o art. 242 do Código Civil de 1916, que assim dispunha: Art. 242. A mulher não pode, sem autorização do marido (art. 251): I. Praticar os atos que este não poderia sem o consentimento da mulher (art. 235); II. Alienar, ou gravar de onus real, os imóveis de seu domínio particular, qualquer que seja o regime dos bens (arts. 263, nº II, III, VIII, 269, 275 e 310); III. Alienar os seus direitos reais sobre imóveis de outra; IV. Aceitar ou repudiar herança ou legado; V. Aceitar tutela, curatela ou outro munus público; VI. Litigar em juízo civil ou comercial, anão ser nos casos indicados nos arts. 248 e 251; VII. Exercer profissão (art. 233, nº IV); VIII. Contrair obrigações, que possam importar em alheação de bens do casal; IX. Aceitar mandato (art. 1.299).

Federal de 1988 acolheu as reivindicações femininas ao direito à terra, ao determinar que o título da terra de reforma agrária será conferido ao homem e a mulher (art. 189), porém sua implementação foi lenta e “levou 12 anos até alguns dos movimentos sociais rurais defenderem com sucesso os direitos da mulher à terra em âmbito nacional”<sup>12</sup> – o que ocorreu na primeira Marcha das Margaridas no ano 2000.

Retomando a análise de Saffioti, a autora discorre sobre a sociedade brasileira na virada dos Séculos XVIII e XIX e ressalta que, na época, a propriedade territorial se constituía na única fonte de direitos políticos e as mulheres restavam excluídas desse privilégio<sup>13</sup>. Assim, a propriedade se caracterizou como um ponto de sustentação essencial para a dominação do homem sobre a mulher, a partir do momento em que o homem figurou como o centro estrutural das relações familiares e os privilégios caracterizaram os proprietários de terras como detentores dos poderes familiar, econômico, administrativo e político. Ao privar a mulher do direito de propriedade, diz a autora, “a sociedade colonial brasileira aliou à divisão da população em castas a estratificação social na linha do sexo”<sup>14</sup> construindo uma cultura patriarcal que marca a trajetória da sociedade brasileira.

### 3 AS LUTAS DAS MULHERES E O FEMINISMO CAMPONÊS POPULAR

O movimento de luta organizada das mulheres do campo contra o patriarcado pode ser datado do início da década de 80, quando as mulheres “começaram a participar em número crescente de sindicatos rurais e do Movimento dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais Sem Terra (MST) nascente, bem como começaram a formar suas próprias organizações autônomas”<sup>15</sup>. A conjuntura da época demandava lutas populares pela democracia e pela reforma agrária e as mulheres não possuíam as mesmas condições e/ou espaços de participação política. “Por isso, elas percebem que precisam se organizar em movimentos autônomos de mulheres camponesas, essa compreensão política brota por todo o país na década de 1980”<sup>16</sup>.

O debate ao enfrentamento da violência no campo teve apoio dos movimentos sociais, das entidades sindicais e ou religiosas que auxiliaram na inserção do diálogo sobre o tema de gênero. A partir de então as mulheres camponesas seguem na construção e organização de

<sup>12</sup> DEERE, Carmen Diana. (2004). Os direitos da mulher à terra e os movimentos sociais rurais na reforma agrária brasileira. *Revista Estudos Feministas*, 12(1), 175-204. Disponível em <<https://dx.doi.org/10.1590/S0104-026X2004000100010>>. Acesso em: 16 set. 2019. p. 176.

<sup>13</sup> SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. *A Mulher na Sociedade de Classes Mito e Realidade*. 3ª ed. São Paulo: Expressão Popular, 2013. p. 250.

<sup>14</sup> SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. *A Mulher na Sociedade de Classes Mito e Realidade*. 3ª ed. São Paulo: Expressão Popular, 2013. p. 251.

<sup>15</sup> DEERE, Carmen Diana. (2004). Os direitos da mulher à terra e os movimentos sociais rurais na reforma agrária brasileira. *Revista Estudos Feministas*, 12(1), 175-204. Disponível em <<https://dx.doi.org/10.1590/S0104-026X2004000100010>>. Acesso em 16 set. 2019. p. 176.

<sup>16</sup> MOVIMENTO DE MULHERES CAMPONESAS - MMC BRASIL. *Feminismo camponês e Popular*. Associação Nacional de Mulheres Camponesas; Heinrich Stiftung Brasil; Bizzi Lur. Outubro de 2018. Disponível em: <[http://www.mmcbrazil.com.br/site/materiais/download/Carilha\\_feminismo\\_campones\\_popular-2018.pdf](http://www.mmcbrazil.com.br/site/materiais/download/Carilha_feminismo_campones_popular-2018.pdf)>. Acesso em: 11 set. 2019. p. 6.

um movimento popular de feminismo no campo que engloba diversos eixos políticos que estão diretamente ligados ao contexto rural. A organização dos movimentos de camponesas nasce através da organização de grupos de formação, grupos de estudos, vinculadas a associações, organizações, ou ainda por intermédio de movimentos religiosos como círculos bíblicos na linha da teoria da libertação inseridas nas Comunidades Eclesiais de Base (CEBis)<sup>17</sup>.

As mulheres camponesas têm demarcado um posicionamento de feminismo que visa o enfrentamento de todo e qualquer tipo de violência. Assim seus eixos políticos se articulam em torno de compreender e denunciar as opressões que ocorrem em defesa da igualdade, do território, das sementes, das águas, da floresta, da educação do campo, da liberdade e autonomia de seu corpo, da soberania alimentar, da democracia e da justiça social<sup>18</sup>. Cada um desses eixos integra o projeto político de articulação de direitos para as mulheres do campo.

A perspectiva das mulheres trabalhadoras sem-terra adota como entendimento que a condição de dominação e exploração da mulher enquanto gênero está diretamente ligada ao modelo agrário de exploração capitalista. As conquistas femininas no campo, como diz Ana Terra Reis, “são difíceis de mensurar” justamente por que a luta dessas mulheres se dá num contexto cada dia mais difícil:

No campo, mensurar as conquistas das mulheres trabalhadoras rurais, camponesas e assentadas é ainda mais difícil, diante do avanço do capital travestindo o latifúndio em agrohidronegócio moderno, com intensiva exposição aos agrotóxicos, condições degradantes de trabalho, destruição do meio ambiente e da biodiversidade, gerando concentração de terras e de renda na produção de mercadorias primárias para a exportação, as commodities<sup>19</sup>.

Dessa forma, as lutas do feminismo camponês e popular ocorrem em diferentes contextos e trazem diversos desafios, no entanto, há um denominador comum que se concentra na luta contra o modelo de opressão e desterritorialização da agricultura moderna intensiva que advém do pacote tecnológico da Revolução Verde, o qual age explorando homens e mulheres. Um aspecto a considerar é que, com frequência, se observa que os homens reproduzem a opressão sofrida por eles no âmbito externo no âmbito interno familiar. Por isso, os movimentos sociais do campo e da cidade não estão livres do machismo em suas bases, seja por que o machismo é estrutural na sociedade, seja por que ainda há muitas lutas a serem travadas pelas mulheres.

<sup>17</sup> As comunidades Eclesiais de Base (CEBIS) foi um movimento que nasceu no seio da igreja católica que pensavam os problemas sociais a partir da leitura bíblica e conjugavam fé e religião com ação política.

<sup>18</sup> Esses eixos políticos se encontram descritos em seis cadernos de estudos preparatórios para a Marcha das Margaridas do ano de 2019. Os seis cadernos se encontram disponíveis em <http://www.contag.org.br/index.php?modulo=portal&acao=interna&codpag=615&dc=1&nw=1>. Acesso em 16 set. 2019.

<sup>19</sup> REIS, Ana Terra. As mulheres e as políticas públicas: os avanços e retrocessos em tempos de resistência. *Revista Pegada - A Revista da Geografia do Trabalho*. São Paulo: UNESP, volume 20, número 1, 2019, p. 212 – 223. Disponível em: <<http://revista.fct.unesp.br/index.php/pegada/article/view/6389/pdf>>. Acesso em 19 de ago. 2019. p. 219.



A luta das mulheres camponesas também se dá contra o Estado, nas reivindicações por direitos sociais, considerados como temas centrais para os movimentos populares do campo. Suas reivindicações por direitos vão desde a democratização da terra e o acesso de políticas públicas de permanência no campo ao enfrentamento direto ao modelo de agricultura de acumulação de terra e de capital no meio rural. E, de acordo com Ana Terra Reis, o Estado tem um papel central na manutenção do modelo de desenvolvimento que promove a exclusão no rural, pois " neste início do século, ficou evidente o posicionamento do Estado brasileiro no fortalecimento do agrohídronegócio, disputando as melhores terras e as melhores condições de acesso à água no campo para a produção de commodities agrícolas"<sup>20</sup>.

Essa proposta de tratar as questões de gênero em relação direta com o modelo agroexportador extrativista que caracteriza a modernização agrícola parece encontrar similaridade nas propostas do feminismo decolonial. Isso por que a abordagem decolonial estimula identificar os efeitos da colonialidade e estimula seu reconhecimento ao lado da identificação dos processos de resistência. Nesse viés, vale recordar o que afirma Maria Lugones, para quem a tarefa da feminista decolonial "inicia-se com ela vendo a diferença colonial e enfaticamente resistindo ao seu próprio hábito epistemológico de apagá-la". A partir dessa subjetividade ativa, diz a autora, "então exige de si mesma largar seu encantamento com mulher, o universal, para começar a aprender sobre as outras que resistem à diferença colonial"<sup>21</sup>.

Os elementos teóricos trazidos por Lugones apontam a resistência sobre as diferenças coloniais através da construção e valorização da diversidade, mas principalmente a partir da compreensão do mundo e das desigualdades através do debate interseccional e do enfrentamento ao capital colonial, tarefa essa que o movimento feminista camponês compreendeu desde a sua origem. A interseccionalidade<sup>22</sup> entre raça, classe e gênero é uma

<sup>20</sup> REIS, Ana Terra. As mulheres e as políticas públicas: os avanços e retrocessos em tempos de resistência. *Revista Pegada - A Revista da Geografia do Trabalho*. São Paulo: UNESP, volume 20, número 1, 2019, p. 212 – 223. Disponível em: <<http://revista.fct.unesp.br/index.php/pegada/article/view/6389/pdf>>. Acesso em 19 de ago. 2019. p. 219

<sup>21</sup> LUGONES, Maria, Rumo a um feminismo descolonial. *Revistas Estudos Feministas*, vol. 22 nº 3, 2014, p. 935 - 952 Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/36755/28577>>. Acesso em 10 Jul, 2019. p. 948.

<sup>22</sup> A interseccionalidade é sem dúvida uma das contribuições mais importantes da teoria e da prática feministas nos últimos vinte e cinco anos (McCall 2005). Desde a sua primeira formulação por Kimberlé Crenshaw (1989), o conceito de interseccionalidade tem sido desenvolvido e elaborado de diferentes formas, transformando profundamente os estudos feministas. Alimentada pelo pensamento feminista afro-americano, a abordagem da interseccionalidade tornou possível reconhecer a complexidade dos processos formais e informais que geram desigualdades sociais. Esta abordagem revela que as desigualdades são produzidas por interações entre sistemas de subordinação de gênero, orientação sexual, etnia, religião, origem nacional, (des)capacidade2 e estatuto socioeconômico, que se constituem dinamicamente no tempo e no espaço. Assim, o posicionamento individual pode ser concebido como um todo indivisível (Anthias 2002; 2009; Brah e Phoenix 2004; Brah 2012; La Barbera 2012; Yuval-Davis 2006; Nash 2008). Além disso, convida a um exame de como a interconexão inextricável entre sexismo, racismo e classismo -juntamente com outros sistemas de subordinação- contribui para a criação, manutenção e reforço das desigualdades formais e informais sofridas pelas mulheres (Berger e Boiroz 2009). LA BARBERA, María Caterina. Interseccionalidad, un "concepto viajero": orígenes, desarrollo e implementación en la Unión Europea. 2016. México, UNAM. *Revista Interdisciplina* 4, nº 8, p. 105-122.

análise importante do feminismo decolonial pois permite identificar as diferentes opressões e resistências no processo de imposição colonial do gênero<sup>23</sup>.

As resistências são elementos importantes para caracterização do feminismo camponês e popular. Por exemplo, no Movimento dos Trabalhadores e das Trabalhadoras Rurais Sem Terra (MST), desde o seu surgimento em 1984, “existe a discussão sobre como envolver toda a família no processo da luta pela terra”<sup>24</sup>. Essa preocupação vai surtir efeitos para problematizar elementos específicos como a juventude e as questões das mulheres. Em seus congressos nacionais a questão feminina seguiu tomando corpo com linhas de ação e formação de um coletivo para tratar do tema. O amadurecimento do tema pelo MST é um *continuum*, isto é, vem sendo construído ao longo do tempo e perpassa dimensões de reconhecimento das opressões e da necessidade de uma mudança de valores. Suas estratégias de resistência ao modelo de agricultura moderna de base colonial e patriarcal são variadas. Segundo Araújo, vão desde a conscientização sobre direitos, práticas educacionais, reflexão sobre a infância, novas formas de organização nos assentamentos etc<sup>25</sup>. A autora diz quais são as linhas de ação para o setor de gênero:

Garantir que o cadastro e o documento de concessão do uso da terra seja em nome do homem e da mulher; e a participação da mulher em todas as etapas do processos produtivos das áreas de assentamento, ou seja, que elas estejam participando do planejamento da produção, da comercialização e do consumo. Para tanto, deve se assegurar que as mulheres possam ser sócias e dirigentes das cooperativas e associações. Assim, o MST, para avançar nas intencionalidades propostas deve construir espaços de formação, capacitação e ações políticas nas quais se garanta o critério de participação equitativa de homens e mulheres.<sup>26</sup>

É preciso entender ainda que as opressões que advém do modelo de desenvolvimento hegemônico atinge diretamente as mulheres na luta por seu direito à terra enquanto espaço físico e também na liberdade e emancipação dos seus corpos. Nessa análise vale refletir, como bem recorda Rita Segato, sobre a conexão que existe entre as opressões do capital e seus reflexos no corpo e na liberdade das mulheres. Para tanto, afirma a autora que é relevante analisar os conflitos e as mudanças contextuais que ocorrem

---

Disponível em: <<http://revistas.unam.mx/index.php/inter/article/viewFile/54971/48820>>. Acesso em 11 set. 2019. p. 106, tradução livre.

<sup>23</sup> LUGONES, Maria, Rumo a um feminismo descolonial. *Revistas Estudos Feministas*, vol. 22 nº 3, 2014, p. 935 - 952 Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/36755/28577>>. Acesso em 10 Jul, 2019. p. 942-943.

<sup>24</sup> ARAÚJO, Djacira Maria de Oliveira. *Movimentos Sociais: questões de gênero e educação na Experiência do MST*, 2014, Biblioteca Digital da Questão Agrária Brasileira. Disponível em: <<http://www.reformaagrariaemdados.org.br>>. Acesso em 11 set. 2019. p. 3.

<sup>25</sup> ARAÚJO, Djacira Maria de Oliveira. *Movimentos Sociais: questões de gênero e educação na Experiência do MST*, 2014, Biblioteca Digital da Questão Agrária Brasileira. Disponível em: <<http://www.reformaagrariaemdados.org.br>>. Acesso em 11 set. 2019. p. 4-8.

<sup>26</sup> ARAÚJO, Djacira Maria de Oliveira. *Movimentos Sociais: questões de gênero e educação na Experiência do MST*, 2014, Biblioteca Digital da Questão Agrária Brasileira. Disponível em: <<http://www.reformaagrariaemdados.org.br>>. Acesso em 11 set. 2019. p. 8.

[...]com uma economia de mercado global, em uma modernidade tardia, em meio a ciclos críticos do capitalismo cada vez mais frequentes, à instabilidade política, ao declínio da “verdadeira democracia” e à porosidade dos estados e territórios nacionais que a administram. O contexto dessa mudança de guerra, que não responde mais ao conflito convencional entre os Estados Nacionais, característico das conflagrações do século XX, é também a mudança de muitas outras dimensões da vida: territorialidade, política, Estado, Estado, economia e o próprio patriarcado. Analisarei então as dimensões contextuais da guerra que foram transformadas, dando à cena da guerra uma nova estrutura e atribuindo ao corpo feminino ou feminizado um novo papel que o transfere de uma posição marginal para uma posição central.<sup>27</sup>

Em termos de organização política o movimento feminista camponês está articulado em torno dos sindicatos, das entidades e coletivos que, em rede, se envolvem no Movimento de Mulheres Camponesas (MMC) e na Marcha das Margaridas. O feminismo camponês e popular é composto por diversos movimentos do campo, tais como a Marcha das Margaridas (MM), a Marcha Mundial de Mulheres (MMM), os movimentos pertencentes à Via Campesina, Comissão Pastoral da Terra (CPT), Movimento Sem Terra (MST), Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB), Mulheres Indígenas, dentre outras organizações. No plano internacional o debate das mulheres rurais está representado pela VIA CAMPESINA, que promove a articulação em rede de distintas organizações do campo.

O feminismo camponês e popular surge com a proposta de repensar o campo por meio de ações práticas que também demonstram a preocupação com o social, com o viés ecológico, com as denúncias contra o modelo dominante de produção agroalimentar e o domínio do mercado pelos atores sociais do agronegócio. Como diz Maria Ignez Silveira Paulilo a contribuição das agricultoras se volta para “para desurbanizar as pautas, para levar o mundo a discutir a soberania alimentar, a se preocupar com a distribuição masculina e concentrada da terra e outras questões mais”<sup>28</sup>.

O feminismo camponês e popular é, portanto, composto de elementos intrínsecos relacionados às questões de classe e da pobreza no campo. Como diz Ana Terra Reis<sup>29</sup>, a opressão de gênero no âmbito público interliga fatores como falta de acesso à terra, ou quando há este acesso, com a insuficiência de políticas públicas consideradas como incentivadoras na efetivação do trabalho das mulheres. A falta de políticas públicas nesse sentido

<sup>27</sup> SEGATO, Rita Laura. Las nuevas formas de la guerra y el cuerpo de las mujeres. In: *Revista Sociedade e Estado*. Brasília: 2014, volume 29, número 2, p. 341-371. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-69922014000200003&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-69922014000200003&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em 11 Set. 2019. p. 343, tradução livre.

<sup>28</sup> PAULILO, Maria Ignez Silveira. Que feminismo é esse que nasce na horta? In: *Política & Sociedade Revista de Sociologia Política*. Florianópolis: Vol. 15, 2016, p. 296 – 316. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/politica/article/view/2175-7984.2016v15nesp1p296>>. Acesso em: 19 de ago. 2019. p. 310.

<sup>29</sup> REIS, Ana Terra. As mulheres e as políticas públicas: os avanços e retrocessos em tempos de resistência. *Revista Pegada - A Revista da Geografia do Trabalho*. São Paulo: UNESP, volume 20, número 1, 2019, p. 212 – 223. Disponível em: <<http://revista.fct.unesp.br/index.php/pegada/article/view/6389/pdf>>. Acesso em 19 de ago. 2019. p. 220-221.

é um dos fatores que, nos assentamentos, causam o retorno ao ciclo de produção familiar fundada nos padrões patriarcais:

Com a ausência de políticas públicas destinadas ao incentivo da produção e a reprodução social do campesinato, pode prever um processo de concentração de terras e de renda sob o controle da burguesia no campo tanto nos processos de integração às cadeias produtivas do hidronegócio, como de inviabilização da vida camponesa e aquisição das terras por parte de empresas.<sup>30</sup>

Essa exposição teve por objetivo trazer alguns elementos para refletir sobre a contextualização das lutas das mulheres do campo, considerando os diferentes conflitos, tanto na perspectiva familiar quanto na perspectiva social, onde o modelo capitalista moderno e patriarcal de agricultura se constitui como uma forma de dominação social. Em contraposição a esse modelo o feminismo camponês e popular aposta na agroecologia como forma de assegurar a reprodução sociocultural dos saberes locais e tradicionais, o respeito as relações entre seres humanos e a biodiversidade, o cuidado com o meio em que se vive, sem descuidar de enfrentar a cultura do machismo no campo. Nesse sentido, o feminismo popular propõe construir não apenas a visibilidade dos direitos da mulher mas defende outro modelo de produção que seja socioambientalmente sustentável e nisso consiste o projeto agroecológico.

## 4 MULHERES E AGROECOLOGIA

Do processo histórico da reforma agrária as mulheres sempre participaram ativamente. Dos registros e memórias populares algumas figuras importantes devem ser lembradas, como Dandara dos Palmares<sup>31</sup>, lutadora negra, escravizada, que lutou no estado de Pernambuco ao lado de Zumbi dos Palmares pelo território quilombola. Elizabeth Teixeira<sup>32</sup>, que desde a sua juventude desafiou os princípios da família tradicional conservadora para unir-se ao companheiro de vida participando ativamente das Ligas Camponesas, também no estado de Pernambuco. Margarida Alves<sup>33</sup>, sindicalista aguerrida na luta pelos direitos da classe trabalhadora camponesa. A memória dessas mulheres é importante por que desafiaram o poder patriarcal e

<sup>30</sup> REIS, Ana Terra. As mulheres e as políticas públicas: os avanços e retrocessos em tempos de resistência. *Revista Pegada - A Revista da Geografia do Trabalho*. São Paulo: UNESP, volume 20, número 1, 2019, p. 212 – 223. Disponível em: <<http://revista.fct.unesp.br/index.php/pegada/article/view/6389/pdf>>. Acesso em: 19 de ago. 2019. p. 221.

<sup>31</sup> Liderança feminina negra que lutou contra o sistema escravocrata do século XVII. Para saber mais sobre a trajetória de Dandara dos Palmares recomenda-se as leituras do Instituto da Mulher Negra, Geledés. <https://www.geledes.org.br/dandara-a-face-feminina-de-palmares/> Acesso em 15 set. 2019.

<sup>32</sup> Uma das lutadoras mais importantes na história da luta camponesa do Brasil. Para conhecer mais sobre a sua trajetória leia-se: <https://www.xapuri.info/memoria-2/elizabeth-teixeira-heroina-da-luta-camponesa-no-brasil/>. Acesso em: 15 set. 2019.

<sup>33</sup> Sobre a sindicalista ver a reportagem: Conheça Margarida Alves, símbolo da luta das trabalhadoras do campo por direitos. PAIXÃO, Maiara, Brasil de Fato, São Paulo, 12. Ago. 2019. Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/2019/08/12/conheca-margarida-alves-simbolo-da-luta-por-direitos-para-as-trabalhadoras-do-campo/>>. Acesso em: 13. Set. 2019.

demonstraram a capacidade da mulher camponesa de mobilização e de desafio ao patriarcado, ao tempo em que proporcionaram um enorme aprendizado, deixando um legado em termos de conscientização política e de possibilidade de modificação social.

As mulheres, como já dito, participam da crítica ao modelo de agricultura moderna e patriarcal dominante e, desse modo, suas contribuições são relevantes para o que se define como transição agroecológica da produção agroalimentar. A agroecologia é uma proposta teórica que vem sendo construída a partir da década de 80 e, dentre os trabalhos se destaca a contribuição de autores como Miguel Altieri, Stephen Glissmann, Eduardo Sevilla-Guzmán, Victor Toledo, dentre outros. No entanto, as práticas de agricultura que se reúnem em torno da expressão agroecologia advém dos conhecimentos locais e tradicionais, bastante diversos e que são importantes para demonstrar que existem alternativas possíveis ao modelo de desenvolvimento hegemônico. A agroecologia é também uma proposta multidimensional, isto é, requer a articulação das dimensões ambientais, socioculturais, técnica, política e científica em prol de incentivar outra produção agrícola em bases sustentáveis e em respeito a critérios de justiça socioambiental.

A participação dos movimentos sociais na agroecologia surge ao final da década de 80, embora a crítica ao modelo hegemônico de desenvolvimento e os impactos sociais e ambientais já existissem no país desde a década de 70. Um dos exemplos foi a publicação de José Lutzenberger, em 1976, do manifesto ecológico “*O fim do futuro?*”. É possível dizer que a agroecologia pressupõe articulação entre teoria e prática e, sob esse aspecto, é relevante a contribuição das entidades e coletivos os quais vão informar uma série de práticas alternativas para a transição agroecológica da produção agroalimentar. A participação do movimento agroecológico<sup>34</sup> foi muito importante para a institucionalização da agroecologia, a qual se desenvolveu no país a partir dos anos 2000 e que fez surgir em 2012 a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica, que se deu pela publicação do decreto nº 7794, de 20 de agosto de 2012.

De acordo com Sevilla-Guzmán a agroecologia fomenta a participação e a análise dos elementos de resistência locais aos processos de modernização agrícola industrial<sup>35</sup>, e estimula o diálogo de saberes científicos e não científicos aliado à todo um conjunto de direitos humanos e fundamentais essenciais para uma vida digna no campo. A agroecologia,

<sup>34</sup> O movimento agroecológico nacional tem em comum, apesar da diferença de modelos e contradições que existem entre seus diferentes atores e atrizes sociais, uma dimensão socioambiental como alternativa ao desenvolvimento hegemônico e desperta a reflexão de outra racionalidade. Como diz Brandenburg: “o desenvolvimento da ecologia na agricultura traz consigo a emergência de outra ruralidade: a socioambiental. Isto porque traduz ações de agricultores que constroem uma racionalidade que, a partir de tensões e conflitos, se diferencia da racionalidade instrumental. Essa racionalidade identificada como ecossocial ou ambiental traz orientações fundamentadas em múltiplas razões ou motivos. O rural que pode resultar da ação desses personagens se diferencia do rural moderno que, mesmo conservando a natureza, privilegia o instrumentalismo tecnológico tendo como primazia a rentabilidade econômica. Dessa forma, pode-se afirmar que uma “outra ruralidade” tensiona o rural moderno: uma ruralidade socioambiental que não é de domínio exclusivo da racionalidade instrumental” BRANDENBURG, Alfio. Os novos atores da reconstrução do ambiente rural no Brasil: o movimento ecológico na agricultura. In: *Revista Estudos Sociedade e Agricultura*. Rio de Janeiro, vol. 19, n. 1, 2011, p.126-148. p. 145.

<sup>35</sup> GUZMÁN, Eduardo Sevilla. Uma estratégia de sustentabilidade a partir da agroecologia. In: *Agroecologia e desenvolvimento rural sustentável*. Porto Alegre: 2001, volume 2, número1. P. 35-458. Disponível em: <<http://mstempdados.org/sites/default/files/Uma%20estrategia%20de%20sustentabilidade%20a%20partir%20da%20agroecologia%20-%20Eduardo%20Sevilla%20Guzman%20-%202001.pdf>> Acesso em 11 set. 2019. p. 36.

sob o aspecto social, igualmente estimula a tornar visível todas as formas de trabalho<sup>36</sup> que se voltam a autonomia das famílias na organização da produção e no autoconsumo.

Do ponto de vista das ações das mulheres o reconhecimento do trabalho vai além daqueles que são reconhecidos pelo mercado e envolve os trabalhos domésticos e as diferentes formas de cuidado – a si própria, com os/as outros/as e com a vida. A agroecologia estimula os grupos sociais à valorização do trabalho da mulher no campo, seja esse o desenvolvido nos cultivos de hortas e pomares, na conservação das sementes da agrobiodiversidade, nas agroindústrias, nas ações de coordenação e assessoria; ou seja, nos lugares onde as mulheres desejarem estar.

Para Sophie Charlier e Cíntia Nuozzi (2014) a agroecologia em uma perspectiva de gênero é proposta no entorno de quatro eixos de empoderamento: saber, ter, querer e poder. No tocante ao saber as autoras estimulam ter em conta as desigualdades entre homens e mulheres na abordagem da soberania alimentar e segurança alimentar e nutricional. Esse eixo estimula diferentes ações tais como a identificação das necessidades estratégicas e os interesses das mulheres, buscando o fomento às ecotecnologias acessíveis para elas na esteira do “tripe” da segurança alimentar (disponibilidade, acessibilidade e utilização de recursos)<sup>37</sup>. No eixo do “ter” e considerando que as discriminações e as desigualdades de gênero são estruturais as autoras evidenciam as dificuldades que as mulheres enfrentam para o efetivo de acesso e controle dos recursos. A essência do pensamento das autoras é a garantia de direitos em matéria de acesso e controle<sup>38</sup>. Acrescentamos que esses direitos são aqueles voltados a garantir que as agricultoras tenham efetivas condições de escolher e decidir sobre o quê, para quem e como produzir. Preferimos usar a palavra agrobiodiversidade<sup>39</sup> no lugar de “recursos” pois entendemos que essa é uma terminologia mais adequada à proposta agroecológica, pois considera a terra como bem comum.

No tocante ao eixo “querer” as autoras ressaltam a necessidade de valorizar o papel das mulheres, o que incentiva um conjunto de práticas voltadas à tornar visível o seu trabalho, refor-

<sup>36</sup> “A produção na agroecologia é feita pelo trabalho, mas este necessariamente não é o único centro do valor, pois a natureza, em destaque para a terra (terra-natureza e não terra-mercadoria), emerge também como componente fundante do valor.” FABRINI, João E. A agroecologia e a teoria do valor-trabalho. In: *Revista Pegada – Geografia do Trabalho*. São Paulo: UNESP, volume 19, número 2, 2019, p. 57-83, p. 58.

<sup>37</sup> CHARLIER Sophie; NUOZZI, Cynthia. Agroécologie, plaidoyer pour une perspective de genre. Lutte contre la malnutrition et pour une souveraineté alimentaire, Le Monde selon les femmes. In: CHARLIER, S. et DEMANCHE, D. *Perspectives de genre pour l'agroécologie - Regards croisés sur la souveraineté*. Bélgica: Bruxelas, 2014, 15, p. 2-16. Disponível em: <<http://www.agroecologyinaction.be/IMG/pdf/nsmail-3.pdf>>. Acesso em 11 set. 2019. p. 12.

<sup>38</sup> CHARLIER Sophie; NUOZZI, Cynthia. Agroécologie, plaidoyer pour une perspective de genre. Lutte contre la malnutrition et pour une souveraineté alimentaire, Le Monde selon les femmes. In: CHARLIER, S. et DEMANCHE, D. *Perspectives de genre pour l'agroécologie - Regards croisés sur la souveraineté*. Bélgica: Bruxelas, 2014, 15, p. 2-16. Disponível em: <<http://www.agroecologyinaction.be/IMG/pdf/nsmail-3.pdf>>. Acesso em 11 set. 2019. p. 12.

<sup>39</sup> “O conceito de agrobiodiversidade” emergiu nos últimos dez a quinze anos, em um contexto interdisciplinar que envolve diversas áreas de conhecimento (Agronomia, Antropologia, Ecologia Botânica, Genética, Biologia da Conservação, etc). Reflete as dinâmicas e complexas relações entre as sociedades humanas, as plantas cultivadas e os ambientes em que convivem, repercutindo sobre as políticas de conservação dos ecossistemas cultivados, de promoção da segurança alimentar e nutricional das populações humanas, de inclusão social e de desenvolvimento local sustentável. SANTILLI, Juliana. *Agrobiodiversidade e direitos dos agricultores*. São Paulo: Peirópolis, 2009. p. 91.

çar a autoestima por meio de criação de redes de mulheres, apoio às mulheres que assumem funções de liderança e espaços de escuta e fala para as mulheres<sup>40</sup>. Vale reforçar esse último aspecto combinando a proposta de Djamila Ribeiro que, a partir da trajetória de lutas das mulheres negras, vai afirmar a necessidade de se pensar nos lugares de fala enquanto lugares sociais:

O lugar social não determina uma consciência discursiva sobre esse lugar. Porém, o lugar que ocupamos socialmente nos faz ter experiências distintas e outras perspectivas. A teoria do ponto de vista feminista e lugar de fala nos faz refutar uma visão universal de mulher e de negritude, e outras identidades, assim como faz com que homens brancos, que se pensam universais, se racializem, entendam o que significa ser branco como metáfora do poder, como nos ensina Kilomba. Com isso, pretende-se também refutar uma pretensa universalidade. Ao promover uma multiplicidade de vozes o que se quer, acima de tudo, é quebrar com o discurso autorizado e único, que se pretende universal. Busca-se aqui, sobretudo, lutar para romper com o regime de autorização discursiva.<sup>41</sup>

Seguindo o pensamento de Djamila Ribeiro, o lugar social é múltiplo ou seja, se faz presente nos diferentes espaços da sociedade, isto é, nas universidades, na mídia, na política, a fim de permitir a produção de epistemologias outras. Essa perspectiva do feminismo interseccional condiz com a relevância que os movimentos das mulheres rurais entendem a educação:

A agroecologia também tem se desenvolvido como um campo do conhecimento científico e muitas de nós mulheres despertamos para o estudo a partir da experiência de produção, que fortalecida pela experiência feminista se dão via estudo formal e não formal. A conquista a educação na escola e na universidade é de muita importância para nós, pois nos foi negada historicamente como camponesas, e, buscamos acessá-la para fortalecer a luta camponesa. A educação pública e de qualidade é um direito de todas/os, um direito das mulheres camponesas, que foi uma luta histórica para conquistar esse direito e o espaço na escola e na universidade<sup>42</sup>.

No quarto eixo, do poder, as autoras abordam diferentes aspectos relacionados à questão da governança, reforçando a necessidade de buscar estratégias políticas para acabar legalmente com a discriminação política, que assegurem o acesso efetivo aos espaços de tomada de decisão, o fortalecimento de normativas igualitárias, que apoiem a integração das mulheres nas estruturas de poder, dentre outros. As autoras também concluem que é necessário “criar sinergias entre os ministérios de agricultura, desenvolvimento rural, ambiente

<sup>40</sup> CHARLIER Sophie; NUOZZI, Cynthia. Agroécologie, plaidoyer pour une perspective de genre. Lutte contre la malnutrition et pour une souveraineté alimentaire, Le Monde selon les femmes. In: CHARLIER, S. et DEMANCHE, D. *Perspectives de genre pour l'agroécologie - Regards croisés sur la souveraineté*. Bélgica: Bruxelles, 2014, 15, p. 2-16. Disponível em: <<http://www.agroecologyinaction.be/IMG/pdf/nsmail-3.pdf>>. Acesso em 11 set. 2019. p. 13.

<sup>41</sup> RIBEIRO, Djamila. *Lugar de fala*. São Paulo: Sueli Carneiro; Polén, 2019. p. 69.

<sup>42</sup> MOVIMENTO DE MULHERES CAMPONESAS - MMC BRASIL. *Feminismo camponês e Popular*. Associação Nacional de Mulheres Camponesas; Heinrich Stiftung Brasil; Bizzi Lur. Outubro de 2018. Disponível em: <[http://www.mmcbrasil.com.br/site/materiais/download/Carilha\\_feminismo\\_campones\\_popular-2018.pdf](http://www.mmcbrasil.com.br/site/materiais/download/Carilha_feminismo_campones_popular-2018.pdf)>. Acesso em: 11 set. 2019. p. 27.



e a mulher para permitir análise de gênero, particularmente em relação a políticas agrícolas e de segurança nacionais comida.<sup>43</sup>

A narrativa da participação das mulheres na construção de uma política de agroecologia tem início na década de 80 pois elas estavam presentes nas discussões acerca da agricultura alternativa. Nesses espaços, conforme Ema Siliprandi, elas reivindicavam o acesso aos recursos produtivos (ou à agrobiodiversidade), o reconhecimento de sua condição de trabalhadora rural e atuavam nos debates acerca da alimentação saudável e da soberania alimentar. O documento da terceira Marcha das margaridas, de 2007, é apontado pela autora como um marco da construção de um novo modelo produtivo para o campo, bem como o lançamento em 2011 do programa de massificação da agroecologia. Segundo a autora esse documento é resultado “do amadurecimento da articulação dos diferentes movimentos de mulheres que atuavam em conjunto com a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura<sup>44</sup>.”

Da década de 80 em diante a participação dos grupos, redes e movimentos de mulheres rurais aumentou, seja no cenário político quanto nos espaços de articulação da sociedade civil e da academia<sup>45</sup>. A atuação coletiva por meio de grupos de trabalho, a participação nos encontros estaduais, regionais e nacional de agroecologia fez, aos poucos, que a temática de gênero ocupasse um papel central na discussão dos eixos para a transição agroecológica da produção agroalimentar. A atuação, portanto, assegurou que o I Plano Nacional de Agroecologia (PLANAPO) reafirmasse a diretriz de “contribuição na redução das desigualdades de gênero, por meio de ações e programas que promovam a autonomia econômica das mulheres”<sup>46</sup>. O PLANAPO estabelecido para o triênio 2016-2019 avançou nesse aspecto indo além da mera autonomia econômica e reconhecendo o protagonismo das mulheres nas práticas agroecológicas:

A par do reconhecimento deste protagonismo nas práticas agroecológicas, também passa a haver uma compreensão cada vez mais ampla - resultado, em especial, de um processo de luta e afirmação das próprias mulheres rurais -, de que a construção de um modo de produção agrícola e de vida no campo que seja não apenas ambientalmente sustentável, mas também socialmente inclusivo, impescinde do empoderamento das mulheres e da garantia de espaços próprios de participação e decisão na política<sup>47</sup>

<sup>43</sup> CHARLIER Sophie; NUOZZI, Cynthia. Agroécologie, plaidoyer pour une perspective de genre. Lutte contre la malnutrition et pour une souveraineté alimentaire, Le Monde selon les femmes. In: CHARLIER, S. et DEMANCHE, D. *Perspectives de genre pour l'agroécologie - Regards croisés sur la souveraineté*. Bélgica: Bruxelas, 2014, 15, p. 2-16. Disponível em: <<http://www.agroecologyinaction.be/IMG/pdf/nsmail-3.pdf>>. Acesso em: 11 set. 2019. p. 13.

<sup>44</sup> SILIPRANDI, Ema. Rompendo a inércia institucional: as mulheres rurais e a política nacional de agroecologia e produção orgânica. In: Sambuichi, Regina Helena Rosa [et al.]. *A política nacional de agroecologia e produção orgânica no Brasil: uma trajetória de luta pelo desenvolvimento rural sustentável*. Brasília: IPEA, 2017, p. 277-294. Disponível em: <[http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com\\_content&view=article&id=30805:a-politica-nacional-de-agroecologia-e-producao-organica-no-brasil&catid=400:2017&directory=1](http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=30805:a-politica-nacional-de-agroecologia-e-producao-organica-no-brasil&catid=400:2017&directory=1)>. Acesso em: 11 set. 2019. p. 281.

<sup>45</sup> Para o aprofundamento dessa trajetória sugere-se a leitura do trabalho de Ema Siliprandi (2017).

<sup>46</sup> CÂMARA INTERMINISTERIAL DE AGROECOLOGIA E PRODUÇÃO ORGÂNICA. *Brasil agroecológico: plano nacional de agroecologia e produção orgânica*. Brasília/DF: MDS; CIAPO, 2013. Disponível em: <[http://www.mda.gov.br/sitemda/sites/sitemda/files/user\\_img\\_19/BrasilAgroecologico\\_Baixar.pdf](http://www.mda.gov.br/sitemda/sites/sitemda/files/user_img_19/BrasilAgroecologico_Baixar.pdf)>. Acesso em: 11 set. 2019. p. 46.

<sup>47</sup> CÂMARA INTERMINISTERIAL DE AGROECOLOGIA E PRODUÇÃO ORGÂNICA. *Brasil agroecológico: plano nacional de agroecologia e produção orgânica – Planapo: 2016-2019*. Brasília, DF: Ministério do Desenvolvi-



Dessa forma foram previstos um conjunto de ações específicas tais como a exigência das chamadas públicas gerais de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) atenderem o mínimo 50% de mulheres. Assim como o estímulo a chamadas públicas específicas de ATER para mulheres agricultoras, além de atividades de capacitação e fortalecimento de grupos de mulheres no tocante não só a produção como também para a comercialização e beneficiamento (Cf. p. 18). Um destaque também são as estratégias de fomento à tecnologias de acesso água pois, segundo dados do PLANAPO “50% dos beneficiários principais da política são mulheres, e o mesmo se verifica com os quintais produtivos e a criação animal associada às tecnologias”.<sup>48</sup>

As práticas femininas são importantes para a agroecologia e contrariam o senso comum de que o trabalho das mulheres é apenas uma “ajuda” ou que a exclusão das mulheres dos espaços de produção seja uma condição determinada por sua condição biológica. A conquista de direitos para as mulheres rurais tem de ser entendida como uma condição estruturante da transição agroecológica da produção agroalimentar. O Estado tem um papel central na construção dessa transição e é preciso mudar a cultura institucional de forma de atender às necessidades das mulheres rurais. Por fim vale recordar que a luta das mulheres por direitos é uma constante e ainda que se vivam de momentos de forte retrocesso a capacidade de mobilização das mulheres do campo indicam que é possível enfrentar a política neoconservadora sem sucumbir a ela.

## 5 CONCLUSÃO

A participação das mulheres na construção da agroecologia procura restabelecer a conexão com a terra, com a vida e com as/os outras/os, denunciando todas as formas de violência e opressão que o modelo hegemônico de produção agroexportadora promove aos humanos, não humanos, florestas, campos e águas. A produção de um alimento saudável é entendida nas organizações das mulheres camponesas como um projeto estruturante de outro modelo de sociedade, de real democracia e justiça socioambiental, no qual as mulheres se libertam das opressões a seus territórios e aos seus corpos. A alimentação saudável é um princípio que resguarda os projetos de vida das agricultoras e, com isso, transmite conhecimento e estimula as trocas de saberes para a defesa da agrobiodiversidade.

O trabalho das mulheres na agroecologia além de ser essencial para a sociedade também é uma importante ferramenta de articulação social e política na construção da identidade das mulheres camponesas enquanto sujeitas políticas. Além de provocar a reflexão social para o reconhecimento de que a mulher do campo possui um papel central na luta pela transformação do modelo de agricultura que está colocado pelo capital. Assim, as mulheres camponesas

---

mento Agrário, 2016. Disponível em: <[http://www.mda.gov.br/sitemda/sites/sitemda/files/ceazinepdf/PLANAPO\\_2016\\_2019.pdf](http://www.mda.gov.br/sitemda/sites/sitemda/files/ceazinepdf/PLANAPO_2016_2019.pdf)>. Acesso em: 11 set. 2019. p. 17.

<sup>48</sup> CÂMARA INTERMINISTERIAL DE AGROECOLOGIA E PRODUÇÃO ORGÂNICA. *Brasil agroecológico: plano nacional de agroecologia e produção orgânica – Planapo: 2016-2019*. Brasília, DF: Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2016. Disponível em: <[http://www.mda.gov.br/sitemda/sites/sitemda/files/ceazinepdf/PLANAPO\\_2016\\_2019.pdf](http://www.mda.gov.br/sitemda/sites/sitemda/files/ceazinepdf/PLANAPO_2016_2019.pdf)>. Acesso em: 11 set. 2019. p. 17.

conquistaram seus espaços questionando o machismo estrutural na agricultura, que por muito tempo as colocou em um papel secundário configurando o seu trabalho como uma simples “ajuda”. Nesse sentido, a luta do feminismo camponês e popular é essencial na articulação das pautas das mulheres frente ao Estado na discussão e construção de sua autonomia política e econômica, para isso elas organizam e participam da Marcha das Margaridas para requerer seus direitos e no enfrentamento de todas as formas de machismo.

A essência do projeto agroecológico entende ainda que a produção de um alimento saudável se volta para repensar as relações de gênero, classe e raça. Isso por que não se pode dizer que é saudável um alimento que foi produzido por mãos que agridem e desrespeitam. As ações do feminismo camponês e popular são multidimensionais, isto é, são organizadas em eixos políticos diversificados e interconectados que vão oportunizar participação política nos diferentes espaços da sociedade e que estimulam às mulheres camponesas a disputarem as narrativas e constroem suas epistemologias.

## REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Djacira Maria de Oliveira. *Movimentos Sociais: questões de gênero e educação na Experiência do MST*, 2014, Biblioteca Digital da Questão Agrária Brasileira. Disponível em: <<http://www.reformaa-grariaemdados.org.br>>. Acesso em: 11 set. 2019.

BRANDENBURG, Alfio. Os novos atores da reconstrução do ambiente rural no Brasil: o movimento ecológico na agricultura. In: *Revista Estudos Sociedade e Agricultura*. Rio de Janeiro, vol. 19, n. 1, 2011, p.126-148.

CÂMARA INTERMINISTERIAL DE AGROECOLOGIA E PRODUÇÃO ORGÂNICA. *Brasil agroecológico: plano nacional de agroecologia e produção orgânica*. Brasília/DF: MDS; CIAPO, 2013. Disponível em: <[http://www.mda.gov.br/sitemda/sites/sitemda/files/user\\_img\\_19/BrasilAgroecologico\\_Baixar.pdf](http://www.mda.gov.br/sitemda/sites/sitemda/files/user_img_19/BrasilAgroecologico_Baixar.pdf)>. Acesso em: 11 set. 2019.

CÂMARA INTERMINISTERIAL DE AGROECOLOGIA E PRODUÇÃO ORGÂNICA. *Brasil agroecológico: plano nacional de agroecologia e produção orgânica – Planapo: 2016-2019*. Brasília, DF: Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2016. Disponível em: <[http://www.mda.gov.br/sitemda/sites/sitemda/files/ceazinepdf/PLANAPO\\_2016\\_2019.pdf](http://www.mda.gov.br/sitemda/sites/sitemda/files/ceazinepdf/PLANAPO_2016_2019.pdf)>. Acesso em: 11 set. 2019.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA – CONTAG et al. *Margaridas na Luta por um Brasil com soberania popular, democracia, justiça e livre de violência: por democracia com igualdade e fortalecimento da participação política das mulheres*. COSTA, Maria José Morais (Coord.), TEIXEIRA, Anna Carolina C. B; GALINDO, Eryka Danyelle Silva; AGUIAR, Vilênia Venâncio Porto (Orgs). Brasília: Impressão Cidade Gráfica, 2019. Disponível em: <[http://www.contag.org.br/imagens/ctg\\_file\\_1919922208\\_26042019100737.pdf](http://www.contag.org.br/imagens/ctg_file_1919922208_26042019100737.pdf)>. Acesso em: 11 set. 2019.

CHARLIER Sophie; NUOZZI, Cynthia. Agroécologie, plaidoyer pour une perspective de genre. Lutte contre la malnutrition et pour une souveraineté alimentaire, Le Monde selon les femmes. In: CHARLIER, S. et DEMANCHE, D. *Perspectives de genre pour l'agroécologie - Regards croisés sur la souveraineté*. Bélgica: Bruxelas, 2014, 15, p. 2-16. Disponível em: <<http://www.agroecologyinaction.be/IMG/pdf/nsmail-3.pdf>>. Acesso em: 11 set. 2019.

Deere, Carmen Diana. (2004). Os direitos da mulher à terra e os movimentos sociais rurais na reforma agrária brasileira. *Revista Estudos Feministas*, 12(1), 175-204. Disponível em <<https://dx.doi.org/10.1590/S0104-026X2004000100010>>. Acesso em: 16 set. 2019.

FABRINI, João E. A agroecologia e a teoria do valor-trabalho. In: *Revista Pegada – Geografia do Trabalho*. São Paulo: UNESP, volume 19, número 2, 2019, p. 57-83.

GUZMÁN, Eduardo Sevilla. Uma estratégia de sustentabilidade a partir da agroecologia. In: *Agroecologia e desenvolvimento rural sustentável*. Porto Alegre: 2001, volume 2, número 1. P. 35-458. Disponível em: <<http://mstemdados.org/sites/default/files/Uma%20estrategia%20de%20sustentabilidade%20a%20partir%20da%20agroecologia%20-%20Eduardo%20Sevilla%20Guzman%20-%202001.pdf>>. Acesso em: 11 set. 2019.

LA BARBERA, Maria Caterina. Interseccionalidad, un “concepto viajero”: orígenes, desarrollo e implementación en la Unión Europea. 2016. México, UNAM. *Revista Interdisciplina* 4, nº 8, p. 105-122. Disponível em: <<http://revistas.unam.mx/index.php/inter/article/viewFile/54971/48820>>. Acesso em: 11 set. 2019.

LUGONES, Maria, Rumo a um feminismo descolonial. *Revistas Estudos Feministas*, vol. 22 nº 3, 2014, p. 935 - 952 Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/36755/28577>>. Acesso em :10 Jul. 2019.

MOVIMENTO DE MULHERES CAMPONESAS - MMC BRASIL. *Feminismo camponês e Popular*. Associação Nacional de Mulheres Camponesas; Heinrich Stiftung Brasil; Bizzi Lur. Outubro de 2018. Disponível em: <[http://www.mmcbrasil.com.br/site/materiais/download/Cartilha\\_feminismo\\_campones\\_popular-2018.pdf](http://www.mmcbrasil.com.br/site/materiais/download/Cartilha_feminismo_campones_popular-2018.pdf)>. Acesso em: 11 set. 2019.

PAULILO, Maria Ignez Silveira. Que feminismo é esse que nasce na horta? In: *Política & Sociedade Revista de Sociologia Política*. Florianópolis: Vol. 15, 2016, p. 296 – 316. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/politica/article/view/2175-7984.2016v15nsep1p296>>. Acesso em: 19 de ago. 2019.

REIS, Ana Terra. As mulheres e as políticas públicas: os avanços e retrocessos em tempos de resistência. *Revista Pegada - A Revista da Geografia do Trabalho*. São Paulo: UNESP, volume 20, número 1, 2019, p. 212 – 223. Disponível em: <<http://revista.fct.unesp.br/index.php/pegada/article/view/6389/pdf>>. Acesso em: 19 de ago. 2019.

RIBEIRO, Djamilá. *Lugar de fala*. São Paulo: Sueli Carneiro; Polén, 2019.

SAFFIOTI, Heleith Iara Bongiovani. *A Mulher na Sociedade de Classes Mito e Realidade*. 3ª ed. São Paulo: Expressão Popular, 2013.

SANTILLI, Juliana. *Agrobiodiversidade e direitos dos agricultores*. São Paulo: Peirópolis, 2009.

SEGATO, Rita Laura. Las nuevas formas de la guerra y el cuerpo de las mujeres. In: *Revista Sociedade e Estado*. Brasília: 2014, volume 29, número 2, p. 341-371. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-69922014000200003&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-69922014000200003&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em: 11 Set. 2019.

SILIPRANDI, Ema. Rompendo a inércia institucional: as mulheres rurais e a política nacional de agroecologia e produção orgânica. In: Sambuichi, Regina Helena Rosa [et al.]. *A política nacional de agroecologia e produção orgânica no Brasil: uma trajetória de luta pelo desenvolvimento rural sustentável*. Brasília: IPEA, 2017, p.277-294. Disponível em: <[http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com\\_content&view=article&id=30805:a-politica-nacional-de-agroecologia-e-producao=-organica-no-brasil&catid=400:2017&directory=1](http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=30805:a-politica-nacional-de-agroecologia-e-producao=-organica-no-brasil&catid=400:2017&directory=1)>. Acesso em: 11 set. 2019.

SILVA, Maria Aparecida Moraes (ed.). De colônia a boia fria. In: PRIORE, Mary Del (org) & PINSKY Carla Bassanezi (coord.). *História das Mulheres no Brasil*. 10.ed., 1ª reimpressão. São Paulo: Contexto, 2012.

ZANINI, Maria Catarina; SANTOS, Miriam de Oliveira. Colonas Italianas no sul do Brasil: estigma e identidade. In: NEVES, Delma Pessanha; MEDEIROS, Leonilde S. (orgs.). *Mulheres camponesas: trabalho produtivo e engajamentos políticos*. Niterói: Alternativa, 2013.

---

Este livro foi composto nas tipologias Swis721 Cn BT, Gotham Condensed e Gotham Ultra. Impresso em cartão 250g e papel Off set 75g certificados, provenientes de florestas que foram plantadas para este fim, e produzido com respeito às pessoas e ao meio ambiente

---

Publique seu livro. Viabilizamos seu projeto cultural!  
Visite nossa home page:  
**[www.ithala.com.br](http://www.ithala.com.br)**

**E**ste trabalho denso já é resultado de processos anteriores, de definições pessoais quanto às áreas de interesse, de estudo e preparação de cada pesquisa, de análise de dados, de sistematização, de redação. E de participação nos Encontros do Movimento por/de/para Mulheres. Um grande esforço de preparação das mulheres para participação consciente na área da política no país. Louvo essa ideia e sua concretização.

Nestes tempos estranhos, precisamos ter voz e atitudes.

Nestes tempos estranhos, precisamos aprender a comunicar nosso pensamento de forma clara, para que o maior número de pessoas possa nos compreender. Precisamos questionar o fosso que separa, as formulações teóricas, da vida cotidiana das pessoas que vivem a dura vida do trabalho assalariado. Precisamos construir as pontes.

***Diva Guimarães***

**O**Instituto Política por.de.para Mulheres é uma associação sem fins lucrativos que tem como principal objetivo a promoção das mulheres na política, em suas múltiplas esferas (no Parlamento, na sociedade, no ambiente de trabalho, etc.) em uma perspectiva emancipatória e interseccional. Além do Encontro de Pesquisa por/de/sobre Mulheres, o Instituto realiza cursos de Formação Política para Mulheres e promove palestras. Para mais informações, estamos no perfil on-line @politicaemulheres, no Facebook e Instagram.



**E**sta obra, dividida em dois volumes, é resultado dos trabalhos apresentados no *III Encontro de Pesquisa por/de/sobre Mulheres*, realizado nos dias 06 e 07 de junho de 2019, na cidade de Curitiba/PR. O evento, organizado pelo Instituto Política por.de.para Mulheres, teve como proposta promover a publicização de trabalhos acadêmicos e profissionais de relevância no contexto do(s) feminismo(s) e estudos de gênero, com abordagem interseccional – envolvendo categorias de análise como classe, raça, etnia, sexualidade e gerações. Os textos presentes na obra tratam de uma forma muito ampla as disparidades, injustiças e sérias questões ainda enfrentadas por mulheres nestes tempos estranhos. Para tanto, adentram pelos ambientes masculinos da política, analisando a violência de gênero ali presente; pesquisam e anotam as especificidades do feminino em nichos sociais e ambientes da cidade, do campo, da vida convivendo com a discriminação, o racismo, a violência sexual e passam pela atuação da mulher na literatura, no legislativo e no judiciário.



ISBN 978.85.5544.212.4



9 788555 442124



ithala.com.br